REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

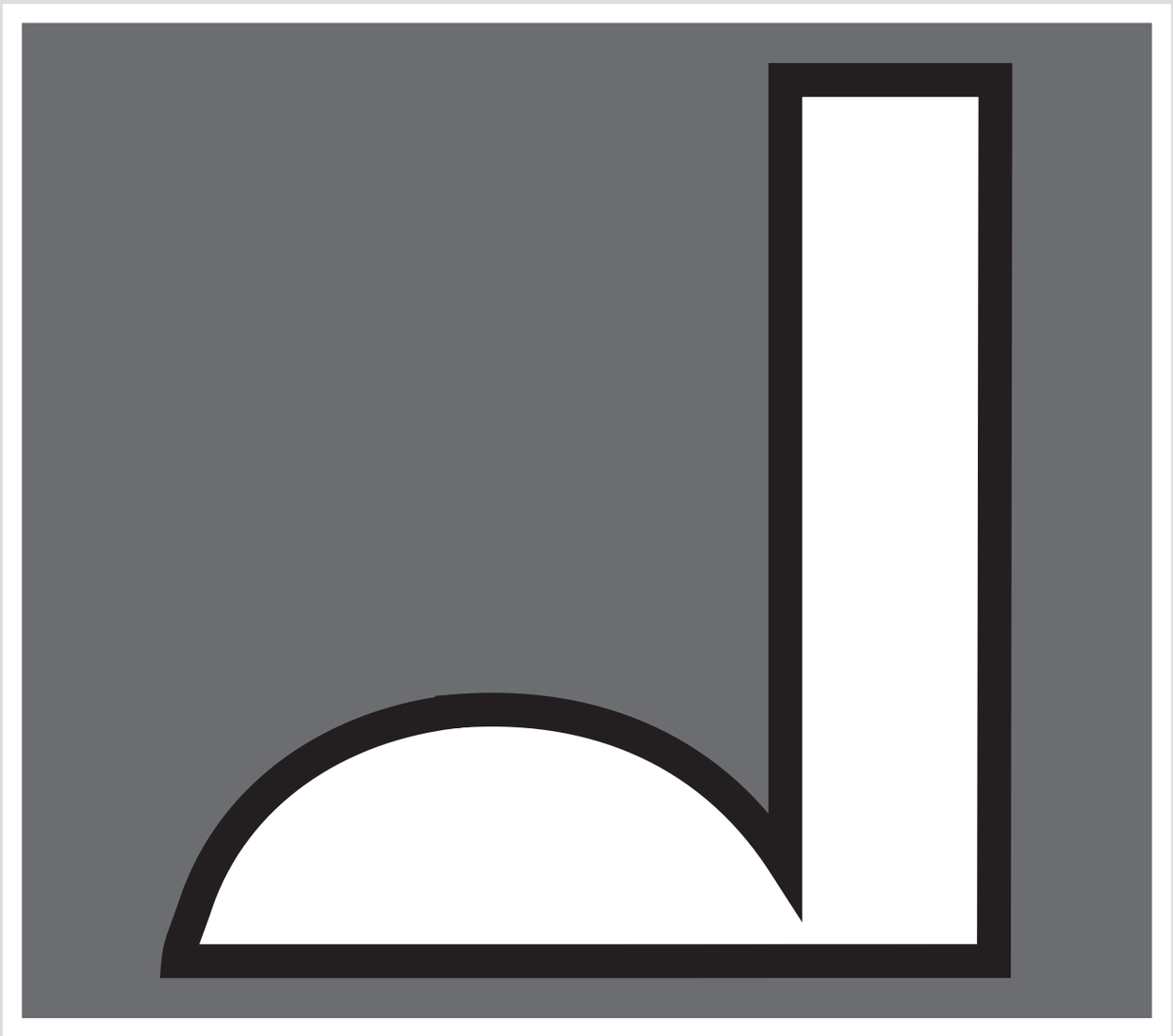

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXV - Nº 119 - QUINTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE	3º SECRETÁRIO
José Sarney - (PMDB-AP)	Mão Santa - (PSC-PI)
1º VICE-PRESIDENTE	4ª SECRETÁRIA
Marconi Perillo - (PSDB-GO)	Patrícia Saboya - (PDT-CE)
2ª VICE-PRESIDENTE	
Serys Slhessarenko - (PT-MT)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO	1º - César Borges - (PR-BA)
Heráclito Fortes - (DEM-PI)	2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
2º SECRETÁRIO	3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
João Vicente Claudino - (PTB-PI)	4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇA

Maioria (PMDB/PP) - 18 **Líder** **Renan Calheiros - PMDB** Vice-Líderes Almeida Lima (12) Valdir Raupp (6) Regis Fichtner (15) Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior ..... **Líder do PMDB - 17** **Renan Calheiros** Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima (12) Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,5,7,9) Neuto De Conto **Líder do PP - 1** **Francisco Dornelles**	**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 18** **Líder** **Aloizio Mercadante - PT** Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella ..... **Líder do PT - 9** **Aloizio Mercadante** Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3) **Líder do PR - 4** **João Ribeiro** **Líder do PSB - 2** **Antonio Carlos Valadares** **Líder do PRB - 2** **Marcelo Crivella** **Líder do PC DO B - 1** **Inácio Arruda**	**Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 29** Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana ..... **Líder do PSDB - 16** **Arthur Virgílio** Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes **Líder do DEM - 13** **Antonio Carlos Júnior (14)** Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,8) Rosalba Ciarlini Efraim Morais
PTB - 7 **Líder** **Gim Argello - PTB** Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma **PDT - 6** **Líder** **Osmar Dias - PDT** Vice-Líder Acir Gurgacz	**PSOL - 1** **Líder** **José Nery - PSOL** **PV - 1** **Líder** **Marina Silva - PV** **PSC - 1** **Líder** **Mão Santa - PSC**	**Governo** **Líder** **Romero Jucá - PMDB** Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Gim Argello Romeu Tuma

Notas:

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
8. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
9. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
10. Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
11. Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010, conforme Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 4 de maio de 2010.
12. Senador Almeida Lima indicado para a 1ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 86/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de junho de 2010).
13. Senador Paulo Duque deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Regis Fichtner, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010.
14. Senador Antonio Carlos Júnior passou a exercer a Liderança do Democratas, interinamente, enquanto perdurar o afastamento do Senador José Agripino, nos termos do Ofício publicado em 8.7.2010.
15. Senador Regis Fichtner indicado para a 3ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 114/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 2 de agosto de 2010).

EXPEDIENTE

Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal **Florian Augusto Coutinho Madruga** Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações **José Farias Maranhão** Diretor da Subsecretaria Industrial	**Cláudia Lyra Nascimento** Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal **Maria Amália Figueiredo da Luz** Diretora da Secretaria de Ata **Denise Ortega de Baere** Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS
1.1 – DECRETOS LEGISLATIVOS
Nºs 502 a 558, de 2010 39854
2 – ATA DA 137ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 4 DE AGOSTO DE 2010
2.1 – ABERTURA
2.2 – EXPEDIENTE
2.2.1 – Pareceres
Nº 1.176, de 2010, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 21, de 2008. 39871
Nº 1.177, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Aviso nº 996, de 2009. 39875
Nº 1.178, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício n "S" 19, de 2010..... 39879
Nº 1.179, de 2010, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 234, de 2010..... 39883
2.2.2 – Comunicações da Presidência
Arquivamento do Aviso nº 21, de 2008, nos termos da conclusão do Parecer nº 1.176, de 2010.. 39887
Arquivamento do Aviso nº 996, de 2009, nos termos da conclusão do Parecer nº 1.177, de 2010..... 39887
2.2.3 – Avisos do Tribunal de Contas da União
Nº 37, de 2010 (nº 1.034/2010, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 1.603/2010-TCU, referente ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito externo autorizada pela Resolução nº 17, de 2009, do Senado Federal (TC 016.769/2009-7)..... 39887
Nº 38, de 2010 (nº 1.037/2010, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 1.609/2010-TCU, referente ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito externo autorizada pela Resolução nº 13, de 2009, do Senado Federal (TC 016.767/2009-2)..... 39887
Nº 39, de 2010 (nº 1.086/2010, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 1.666/2010-TCU, referente ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito externo autorizada pela Resolução nº 1, de 2009, do Senado Federal (TC 007.469/2009-1)..... 39887
Nº 40, de 2010 (nº 1.121/2010, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 1.742/2010-TCU, referente ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito interno autorizada pela Resolução nº 94, de 1998, aditada pela Resolução nº 28, de 2009, do Senado Federal (TC 022.750/2009-0). 39887
2.2.4 – Ofício da Prefeitura Municipal de São Carlos
Nº S/17, de 2010 (nº 245/2010, na origem), , encaminhando documentação pertinente ao cumprimento, por parte daquele Município, dos limites e parâmetros estabelecidos na referida Lei, referente ao processo de contratação de parceria público-privada para a execução de serviços de limpeza urbana e atividades correlatas, na modalidade de concessão administrativa..... 39887
2.2.5 – Ofício do Presidente do Banco da Amazônia
Nº S/18, de 2010 (nº 266/2010, na origem), encaminhando cópia do processo de prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, com os balanços do Fundo devidamente auditados e outros documentos referentes ao exercício de 2009. 39887
2.2.6 – Comunicações da Presidência
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2009. 39887
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 425 e 487, de 2008; e 442, de 2009. 39887
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 2, de 2003. 39888
2.2.7 – Leitura de requerimento
Nº 745, de 2010, de autoria do Senador Cícero Lucena, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito de Sousa/PB, Mauro Abrantes Sobrinho..... 39888

2.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR *CÉSAR BORGES* – Preocupação com o desenvolvimento da infraestrutura no Estado da Bahia nos setores: aeroviário, ferroviário e portuário. 39891

SENADOR *MÁRIO COUTO*, como Líder – Denúncias de desvio de verba pública pelo Prefeito de Salinópolis, no Pará. 39895

SENADORA *MARISA SERRANO* – Reflexão sobre a luta pelos direitos humanos no mundo e sobre o caso da iraniana Sakineh Mohammadi Ashtiani..... 39896

SENADOR *PAULO PAIM* – Comentários acerca de matéria sobre as eleições 2010 intitulada "Menos jovens,.mais idosos". Apelo à juventude de todo o país para que participe das eleições deste ano. Solicitação à Previc, Superintendência Nacional de Previdência Complementar, que atenda ao pleito dos trabalhadores petroquímicos do Rio Grande do Sul. Relato da aprovação, pela Comissão de Assuntos Sociais, de projeto que proíbe a utilização de dados do SPC para a seleção de candidatos que estão à procura de trabalho. Enumeração de alguns projetos de lei aprovados, cuja relatoria ou autoria são de S Exª..... 39901

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Expectativa em relação às reformas que serão feitas no Estádio do Morumbi para a Copa do Mundo de 2014. Posicionamento favorável à ponderação, junto ao governo do Irã, pela não punição da Srª Sakineh. 39902

SENADOR *FERNANDO COLLOR*, como Líder – Comentários a respeito do ciclo de audiências públicas denominado Agenda 2009-2015 – Desafios Estratégicos Setoriais, realizado pela Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal. 39919

SENADOR *VALTER PEREIRA* – Considerações sobre a questão da segurança pública no Brasil. Leitura de editorial do jornal **Valor Econômico**, do dia 27 de julho passado..... 39920

SENADORA *SERYS SLHESSARENKO* – Apelo à Câmara dos Deputados em favor da aprovação da PEC nº 446-A, que trata do piso nacional dos policiais civis e militares, civis e bombeiros.... 39923

2.2.9 – Leitura de requerimento

Nº 746, de 2010, de autoria do Senador Heráclito Fortes e outros Senhores Senadores, solicitando a prorrogação, por 60 (sessenta) dias, do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs e Oscips..... 39924

2.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *MARCO MACIEL* – Reflexão acerca da questão da violência que assola o mundo todo, assinalando a necessidade de a nova administração federal combatê-la, de modo a garantir o desenvolvimento do País. 39928

SENADOR *ANTONIO CARLOS JUNIOR*, como Líder – Comentários sobre o comportamento do presidente Lula, que tem criticado órgãos do governo federal, e, agora, em recente comício da candidata Dilma Roussef, o fez em relação ao Senado Federal. Registro de repasses efetuados pelo governo baiano a ONGs, que, segundo notícias veiculadas pela imprensa, seriam irregulares. 39930

SENADOR *DELCÍDIO AMARAL* – Registro da aprovação pela Comissão de Assuntos Econômicos de empréstimos para diversos Estados da federação, em especial para o Estado do Mato Grosso do Sul, os quais serão aplicados em infraestrutura e gestão..... 39932

SENADOR *FRANCISCO DORNELLES* – Inauguração pela Casa da Moeda do Brasil, nesta sexta-feira, no Rio de Janeiro, da primeira das duas novas linhas de produção de cédulas..... 39934

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 Item extrapauta

Parecer nº 1.179, de 2010, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 234, de 2010 (nº 441/2010, na origem), que *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Jorge Luiz Macedo Bastos, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestre – ANTT, na vaga do Senhor Francisco de Oliveira Filho*. **Aprovado**. (Votação nominal).... 39935

2.3.2 Item extrapauta

Parecer nº 598, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 105, de 2010 (nº 181/2010, na origem), pela qual o Presidente da República *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor José Agenor Álvares da Silva para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária– ANVISA.* **Aprovado**. (Votação nominal) 39939

2.3.3 Item extrapauta

Parecer nº 599, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 111, de 2010 (nº 201/2010, na origem), pela qual o Presidente da República *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Eduardo Marcelo de Lima Sales para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na vaga do Senhor Fausto Pereira dos Santos*. 39941

2.3.4 – Pronunciamento

SENADOR *FRANCISCO DORNELLES* – Homenagem pelo transcurso dos 126 anos da 1ª Igreja Batista do Rio de Janeiro 39941

2.3.5 Ordem do Dia (continuação)

2.3.6 Item extrapauta

Parecer nº 599, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 111, de 2010 (nº 201/2010, na origem), pela qual o Presidente da República *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Eduardo Marcelo de Lima Sales para exercer o cargo de Diretor da Agência*

Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na vaga do Senhor Fausto Pereira dos Santos. **Aprovado**. (Votação nominal)..... 39944

2.3.7 Item extrapauta

Parecer nº 1.178, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, sobre o Ofício nº "S" 19, de 2010 (nº 571/2010, na origem), pelo qual o Superior Tribunal de Justiça *submete à deliberação do Senado a indicação da Ministra Eliana Calmon para compor o Conselho Nacional de Justiça, para o biênio 2010/2012*. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Marcelo Crivella, Renato Casagrande, Magno Malta, Eduardo Suplicy, César Borges, Mário Couto, Antonio Carlos Júnior, a Srª Serys Slhessarenko e o Sr. Flexa Ribeiro. (Votação nominal)..... 39945

2.3.8 Item extrapauta

Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2010-Complementar (nº 543/2009, na Casa de origem), que *altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas (cria o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas)*. **Aprovado, com emendas,** após **Pareceres nºs 1.180/10-CCJ** (Relator: Senador Demóstenes Torres) e **1.181/10-Plen** (Relator: Senador Heráclito Fortes). (Votação nominal) 39950

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2010-Complementar (**Parecer nº 1.182/10-CDIR)**. **Aprovada**. À sanção..... 39965

2.3.9 Item 31

Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (nº 1.681/1999, na Casa de origem), que *regula o exercício da Profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências*. **Aprovada a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo)**. 39970

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (**Parecer nº 1.183/10-CDIR)**. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados..... 39970

2.3.10 Item extrapauta

Projeto de Decreto Legislativo nº 542, de 2009 (nº 1.912/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre a Renda, assinada em Caracas, em 14 de fevereiro de 2005*. **Aprovado**. À promulgação..... 39972

2.3.11 Item extrapauta

Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2010 (nº 1.476/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Honduras sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em Tegucigalpa, em 27 de julho de 2007*. **Aprovado**. À promulgação..... 39973

2.3.12 Item extrapauta

Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2010 (nº 1.662/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Emenda à Convenção que estabelece o Conselho de Cooperação Aduaneira, adotado em Bruxelas, em 30 de junho de 2007*. **Aprovado**. À promulgação. 39974

2.3.13 Item extrapauta

Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2010 (nº 1.673/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Resoluções MSC.201(81); MSC.202(81); MSC.204(81); MSC.216(82); MSC.227(82), com as emendas aos Capítulos II-1, II-2, III, IV, V e XII do Anexo da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar – SOLAS e ao Protocolo de 1988 à mesma Convenção*. **Aprovado**. À promulgação..... 39975

2.3.14 Item extrapauta

Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2010 (nº 1.675/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Ata de Fundação da Organização Ibero-Americana da Juventude-OIJ, adotada pelos Estados-Membros em 1996, com vistas na autorização para o ingresso do Brasil na OIJ, por meio de depósito da Carta de adesão junto ao Secretário-Executivo da mencionada Organização*. **Aprovado**. À promulgação..... 39976

2.3.15 Item extrapauta

Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2010 (nº 1.805/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova a adesão da República Federativa do Brasil ao texto da Convenção Relativa à Admissão Temporária, também conhecida como Convenção de Istambul, celebrada em 26 de junho de 1990, sob os auspícios da Organização Mundial de Aduanas, e ao texto de seu Anexo A, mediante o exercício do direito de reserva, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Anexo A e do artigo 29 da Convenção, e seus Anexos B.1, B.2, B.5 e B.6*. **Aprovado**. À promulgação..... 39978

2.3.16 Item extrapauta

Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2010 (nº 1.809/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Benin sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Cotonou, em 13 de março de 2009*. **Aprovado**. À promulgação. 39979

2.3.17 Item extrapauta

Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2010 (nº 1.971/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em Brasília, em 24 de julho de 2007*. **Aprovado**. À promulgação..... 39980

2.3.18 Item extrapauta

Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2010 (nº 567/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007*. **Aprovado**. À promulgação. 39981

2.3.19 Item extrapauta

Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 2010 (nº 1.974/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Tráfico Ilícito de Migrantes entre os Estados Partes do Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004*. **Aprovado**. À promulgação..... 39982

2.3.20 Item extrapauta

Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 2010 (nº 1.652/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Bolívia sobre Cooperação no Domínio da Defesa, celebrado em Brasília, em 14 de fevereiro de 2007*. **Aprovado**. À promulgação..... 39983

2.3.21 Item extrapauta

Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2010 (nº 299/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto de modificação do Convênio Constitutivo da Corporação Interamericana de Investimentos*. **Aprovado**. À promulgação..... 39984

2.3.22 Item extrapauta

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2006 (nº 2.854/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza a Universidade Federal de Goiás a alienar, por meio de doação, imóveis à Universidade Federal do Tocantins.* **Aprovado**. À sanção..... 39985

2.3.23 Item extrapauta

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2007 (nº 4.723/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *inclui a Seção XIII-A Capítulo II da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, relativa à uniformização de jurisprudência.* **Aprovada a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo)**. 39987

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2007, **(Parecer nº 1.184, de 2010-CDIR)**. **Aprovado**. À Câmara dos Deputados. 39987

2.3.24 Item extrapauta

Projeto de Lei da Câmara nº 307, de 2009 (nº 3.948/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *cria cargos de Técnico de Laboratório e de Auxiliar de Laboratório no Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. .* **Aprovado**. À sanção. .. 39989

2.3.25 Item extrapauta

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2007 (nº 64/1999, na Casa de origem, da Deputada Iara Bernardi), que *estabelece a admissão tácita de paternidade no caso em que menciona.* **Aprovado**, após **Parecer nº 1.185, de 2010-PLEN** (Relator: Senador Antonio Carlos Júnior)..... 39991

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2007 **(Parecer nº 1.186, de 2010-CDIR) Aprovado.** À sanção. 39991

2.3.26 Item extrapauta

Projeto de Lei do Senado nº 431, de 2009-Consolidação, de autoria do Senador Adelmir Santana, que *consolida e atualiza a legislação federal sobre a inscrição e a extinção do registro de empresário e de sociedade empresária.* **Aprovado, com emendas**. 39992

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 431, de 2009 **(Parecer nº 1.187, de 2010-CDIR) Aprovado.** À Câmara dos Deputados. 39993

2.3.27 Item extrapauta

Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2005 (nº 1.376/2003, na Casa de origem), que *dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências.* **Aprovado, com emenda e subemenda**..... 40018

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2005, **(Parecer nº 1.188, de 2010-CDIR). Aprovada.** À Câmara dos Deputados. 40019

2.3.28 Item extrapauta

Requerimento nº 17, de 2010, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, *solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES relativas a contratos destinados a financiar projetos de auto-gestão e co-gestão, no período de 1994 a 1999, discriminando-se as empresas beneficiadas, a sua localização e o montante de recursos per capita.* **Aprovado,** nos termos da Emenda nº 1-CCJ. 40021

2.3.29 Item extrapauta

Projeto de Resolução nº 2, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que *cria o Programa Jovem Cidadão Brasileiro no Senado Federal.* **Aprovada a Emenda nº 2-CDIR (Substitutivo)**. 40021

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 2, de 2003 **(Parecer nº 1.189, de 2010-CDIR). Adotado definitivamente**, sem votação, nos termos do art. 284, do Regimento Interno. À promulgação. 40022

2.3.30 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 747, de 2010, da Comissão Temporária, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, de autoria do Senador José Sarney, que *requer que seja quadruplicado o prazo para conclusão dos trabalhos referentes à reforma do Código de Processo Civil.* **Aprovado.**..... 40026

2.3.31 – Ordem do Dia (continuação)

2.3.32 Item extrapauta

Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2009 (nº 1.779/2007, na Casa de origem, do Deputado

Paulo Piau), que *institui, na República Federativa do Brasil, a data de 30 de junho como sendo o dia do Fiscal Federal Agropecuário.* **Aprovado**, **com emendas**. 40028

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2009, **(Parecer nº 1.190, de 2010-CDIR). Aprovada.** À sanção. ... 40028

2.3.33 Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 692, de 2010, lido em sessão anterior. **Aprovado**..... 40044

Requerimento nº 630, de 2010, lido em sessão anterior. **Aprovado.** 40044

2.4.2 – Discursos

SENADOR *MÃO SANTA*, como Líder – Críticas ao Governo do Piauí, principalmente com relação às obras não concluídas no Estado. 40044

SENADOR *BELINI MEURER* – Registro da aprovação, ontem, pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, de requerimento de autoria de S. Exª que pede a realização de audiência pública com a finalidade de discutir a situação das universidades comunitárias no País, especialmente no que diz respeito à falta de regulamentação dessas instituições de ensino superior..... 40047

2.4.3 – Comunicação da Presidência

Transformação da sessão deliberativa de amanhã, quinta-feira, dia 5, em não-deliberativa, tendo em vista que o Senado Federal esgotou a pauta prevista para o esforço concentrado..... 40049

2.4.4 – Discursos (continuação)

SENADOR *JOSÉ BEZERRA*, como Líder – Retrospectiva histórica do trabalho desenvolvido por vários políticos que já representaram o Estado do Rio Grande do Norte, ressaltando as dificuldades enfrentadas pelo Estado que S. Exª representa no relacionamento com o governo federal. 40050

SENADOR *MAGNO MALTA* – Preocupação com o avanço do consumo de *crack* no Brasil. Balanço da atividade parlamentar de S. Exª no Senado Federal. 40054

SENADOR *JOSÉ NERY*, como Líder – Comentários acerca da repercussão da aplicação da "Lei da Ficha Limpa" nas eleições de 2010. Relato da situação da educação pública no Estado do Pará. 40062

SENADOR *JORGE YANAI* – Lembrança dos ataques atômicos a Hiroshima e Nagasaki, ocorridos há 65 anos, durante a Segunda Guerra Mundial, homenageando os imigrantes japoneses que vieram para o Brasil..... 40065

SENADOR *ANTONIO CARLOS VALADARES*, como Líder – Preocupação com o momento político vivido pelo País e o futuro das próximas gerações, defendendo a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte exclusiva para aprovar um projeto de reforma política, que poderia também aprovar a reforma tributária. 40068

SENADOR *JAYME CAMPOS* – Considerações acerca do aumento da violência doméstica no Brasil, anunciando que apresentará projeto de lei propondo a criação de Cadastro Nacional dos Agressores das Mulheres e das Crianças. 40071

O SR. PRESIDENTE (Senador Paulo Paim) – Comentários sobre o estudo do Prof. Arno Augustin, intitulado "Inserção do Rio Grande do Sul no novo ciclo de crescimento do Brasil". 40072

2.4.5 – Comunicações

Do Vice-Líder do Democratas, no exercício da Liderança no Senado Federal, comunicando a cessão de vagas ao Senador José Bezerra, como titular, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, e, de suplente, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. **(Ofício nº 51/2010, de 4 do corrente)** 40080

Do Presidente da Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, comunicando a instalação da referida Comissão. **(Ofício nº 1/2010, de 4 do corrente)**.. 40080

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Temporária destinada a estudar o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010. **(Ofício nº 102/2010, de 4 do corrente)**..... 40081

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro, por vaga cedida pelos Democratas ao Partido, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte. **(Ofício nº 59/2010, de 4 do corrente)**..... 40081

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro, por vaga cedida pelos Democratas ao Partido, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. **(Ofício nº 60/2010, de 4 do corrente)** 40082

2.4.6 – Leitura de requerimentos

Nº 748, de 2010, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Maestro Cussy de Almeida. 40083

Nº 749, de 2010, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do cirurgião-dentista Hamilton Pinto Costa. 40085

2.4.7 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2010, de autoria do Senador Alfredo Nascimento, que *altera a Lei n] 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para tornar obrigatória a existência do Programa Saúde da Família em municípios com mais de quarenta mil habitantes*..... 40086

Projeto de Lei do Senado nº 214, de 2010, de autoria do Senador Paulo Paim, que *institui o Programa Bolsa de Permanência Universitária*..... 40088

Projeto de Lei do Senado nº 215, de 2010, de autoria do Senador Romero Jucá, que *altera dispositivos da Lei nº 8.218, de 1991, com vistas a estabeler justiça na aplicação de multas aos contribuintes que descumprirem obrigações acessórias tributárias*..... 40092

Projeto de Resolução nº 45, de 2010, de autoria do Senador João Tenório, que *suspende, por doze meses, o pagamento dos serviços da dívida do Estado de Alagoas junto à União*..... 40102

2.4.8 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 10, de 30 de abril de 2009, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 10, de 2009, da Senadora Kátia Abreu. 40104

Nº 54, de 13 de julho último, do Ministro de Estado da Previdência Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 193, de 2010, do Senador Alvaro Dias..... 40104

Nº 111, de 20 de julho último, do Ministro de Estado da Educação, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.501, de 2009, do Senador João Vicente Claudino. 40104

Nº 385, de 20 de julho último, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 319, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 40104

Nº 409, de 26 de julho último, do Ministro de Estado da Educação, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.478, de 2009, do Senador José Nery. 40104

Nº 1.171, de 21 de julho último, do Ministro de Estado de Minas e Energia, solicitando dilatação de prazo para encaminhamento das informações em resposta ao Requerimento nº 46, de 2010, do Senador Raimundo Colombo..... 40104

Nº 1.172, de 21 de julho último, do Ministro de Estado de Minas e Energia, solicitando dilatação de prazo para encaminhamento das informações em resposta ao Requerimento nº 1.498, de 2009, do Senador José Agripino. 40104

Nº 5.942, de 15 de julho último, do Ministro de Estado das Cidades, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 280, de 2010, da Senadora Lúcia Vânia. 40104

2.4.9 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 277, de 21 de julho último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 299, de 2010, do Senador Jefferson Praia..... 40105

Nº 1.067, de 13 de julho último, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 368, de 2010, do Senador Arthur Virgílio..... 40105

Nº 1.091, de 16 de julho último, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 190, de 2010, do Senador Eduardo Suplicy. 40105

2.4.10 – Comunicação

Da Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 197, de 2004, e sua inclusão na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar. **(Ofício nº 130/2010, de 3 do corrente)**..... 40105

2.4.11 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo para oferecimento de emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 197, de 2004..... 40105

2.4.12 – Ofício do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

Nº 34, de 2010-CN (nº 854/2010, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao segundo trimestre de 2010. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria, que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*..... 40105

2.4.13 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *ALVARO DIAS* – Registro da matéria intitulada "Meus queridos ditadores", publicada na revista **IstoÉ**, edição de 14 de julho último..... 40187

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Preocupação com as deficiências que vitimam, ainda hoje, os serviços públicos de saúde em todo o País. 40188

SENADOR *RENAN CALHEIROS* – Proposta de inclusão, na pauta do esforço concentrado que Senado está realizando, de proposta de emenda à Constituição, de autoria de S. Exª, que vincula recursos orçamentários para a segurança pública... 40189

2.5 –ENCERRAMENTO

3 – EMENDAS

Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 31, de 2010..... 40191

4 – ATAS

4.1 – MESA DO SENADO FEDERAL

Ata da 2ª Reunião, realizada em 9 de junho de 2010..... 40194

Ata da 3ª Reunião, realizada em 22 de junho de 2010..... 40210

Ata da 4ª Reunião, realizada em 23 de junho de 2010..... 40213

5 – ATOS ADMINISTRATIVOS

5.1 – ATO DO PRESIDENTE

Nº 246, de 2010. 40115

6 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 4.8.2010

SENADO FEDERAL

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

CONGRESSO NACIONAL

12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 502, DE 2010

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (LOA/2009), o programa de trabalho "26.782.0238.7E95.0056 – construção de contorno rodoviário – no Município de Boa Vista (Sul e Norte) (KM 496,10 – KM 524,10) – na BR-174 – no Estado de Roraima – no Estado de Roraima – Segmento: Km 496,10 – Km 524,10, extensão de 28,67 Km – CONSTRUÇÃO DO CONTORNO RODOVIÁRIO DE BOA VISTA – BR-174 – RR."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (LOA/2009), a obra vinculada ao "26.782.0238.7E95.0056 – construção de contorno rodoviário – no Município de Boa Vista (sul e norte) (KM 496,10 – KM 524,10) – na BR-174 – no Estado de Roraima – no Estado de Roraima – Segmento: Km 496,10 – Km 524,10, extensão de 28,67 Km – construção do contorno rodoviário de Boa Vista – BR-174 – RR, Contrato 0035/2007 – Restauração e Duplicação da BR-174 Sul, Segmento Km 505,00 – Km 495,80, extensão de 9,20 Km; Pavimentação da BR-174 – Contorno Oeste de Boa Vista."

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 20 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 503, DE 2010

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, o "Programa de Trabalho 26.782.1457.10KR.0015 – CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – MARABÁ – ALTAMIRA, NA BR 230, NO ESTADO DO PARÁ, (PAC) BR-230/PA Construção Marabá – Altamira – Itaituba/Anel viário de Itaituba."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (LOA/2009), a obra vinculada ao "Programa de Trabalho 26.782.1457.10KR.0015 – CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – MARABÁ – ALTAMIRA, NA BR 230, NO ESTADO DO PARÁ, (PAC) BR-230/PA Construção Marabá – Altamira – Itaituba/Anel viário de Itaituba, contratos PD/2-0003/2001, PD/2-009/01-00, PD/2-032/00-00, PD/2-033/00-00, PD/2-034/00-00 e PD/2-035/00-00 e Projeto Básico".

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 20 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 504, DE 2010

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897/2008 (LOA/2009), o programa de Trabalho nº 26.782.1459.7626.0024-ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – NATAL – DIVISA RN/PB – NA BR-101 – NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 39.252 (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.897/2008 (LOA/2009), o "Programa de Trabalho nº 26.782.1459.7626.0024 – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – NATAL – DIVISA RN/PB – NA BR-101 – NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PAC BR-101/RN – ADEQUAÇÃO TRECHO NATAL – DIVISA RN/PB, Contrato 250/2006-00, Execução dos serviços de restauração, duplicação e obras de artes especiais do

Lote 2 da BR/101-NE", sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 39.252 (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 20 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 505, DE 2010

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897/2008 (LOA/2009), o programa de Trabalho nº 26.782.1459.7435.0026-ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – DIVISA PB/PE – DIVISA PE/AL-NA BR-101 – NO ESTADO DE PERNAMBUCO – NO ESTADO DE PERNAMBUCO, Contratos 13/2007, 136/2001-00, 140/2001-00, 141/2001-00 e 235/2006-00, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 39.252 (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.897/2008 (LOA/2009), o "Programa de Trabalho nº 26.782.1459.7435.0026-ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – DIVISA PB/PE – DIVISA PE/AL-NA BR-101 – NO ESTADO DE PERNAMBUCO – NO ESTADO DE PERNAMBUCO, Contratos 13/2007, 136/2001-00, 140/2001-00, 141/2001-00 e 235/2006-00, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 39.252 (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT)".

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 20 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 506, DE 2010

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897/2008 (LOA/2009), o subtítulo "Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodi com 3.000 Ha – no Estado do Rio Grande do Norte, sob responsabilidade da UO 53.101 – Ministério da Integração Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.897/2008 (LOA/2009), subtítulo "Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodi com 3.000 Ha – no Estado do Rio Grande do Norte", contrato PGE-13/2002, sob responsabilidade da UO 53.101 – Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 20 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 507, DE 2010

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA/2009), com fulcro no art. 96 da Lei nº 11.768/08 (LDO/2009), o subtítulo 26.781.0631.1F53.0016 – CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIRO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPÁ – NO ESTADO DO AMAPÁ (Unidade Orçamentária: 52212 – INFRAERO).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA/2009) o subtítulo 26.781.0631.1F53.0016 – CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIRO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPÁ – NO ESTADO DO AMAPÁ, Contratos 045-ST/2006/0031 e 061-EG/2004/0031, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 52212 – INFRAERO.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 20 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 508, DE 2010

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA/2009), com fulcro no art. 96 da Lei nº 11.768/08 (LDO/2009), o subtítulo 26.782.0220.2834.0014 – RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE RORAIMA, (PAC) Restauração de Rodovias Federais no Estado de Roraima, Contratos 60 e 61/2006 (Unidade Orçamentária: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA/2009), o subtítulo 26.782.0220.2834.0014 – RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE RORAIMA, (PAC) Restauração de Rodovias Federais no Estado de Roraima, Contratos 60 e 61/2006, sob a responsabilidade da Unidade Orçamentária 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 20 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 509, DE 2010

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA/2009), com fulcro no art. 96 da Lei nº 11.768/08 (LDO/2009), o subtítulo 23.695.1166.0564.0001 – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL (LOA 2006) Infra-Estrutura Turística em Porto Velho – RO (Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA/2009), o subtítulo 23.695.1166.0564.0001 – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL (LOA 2006) Infra-Estrutura Turística em Porto Velho – RO, Contratos 435209, 48/PGM/2002, 448395 e Projeto Básico, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 54101 – Ministério do Turismo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 20 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 510, DE 2010

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA/2009), com fulcro no art. 96 da Lei nº 11.768/08 (LDO/2009), o subtítulo 10.846.1214.0808.0446 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – CACOAL – RO Hospital Municipal de Cacoal-RO (Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA/2009), o subtítulo 10.846.1214.0808.0446 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – CACOAL – RO Hospital Municipal de Cacoal-RO, Edital 001/2007, Contratos 091/1991-PGE, 149/PGE-2007 e Obra s/nº, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 36901 – Fundo Nacional de Saúde.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 20 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 511, DE 2010

Altera o Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA/2009), com fulcro no art. 96 da Lei nº 11.768/08 (LDO/2009), o subtítulo 18.544.0515.3735.0031 – Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas (Unidade Orçamentária: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam liberados os recursos financeiros alocados ao subtítulo 18.544.0515.3735.0031 – Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais, sob responsabilidade da UO 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, para realização dos estudos técnicos necessários à obtenção de licenças ambientais, pagamento de indenizações fundiárias e conclusão dos projetos de engenharia mantendo-se, no entanto, o bloqueio de repasses ao Contrato PGE-09/2002 (execução das obras civis) até que as exigências ambientais sejam cumpridas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 20 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 512, DE 2010

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA/2009), com fulcro no art. 96 da Lei nº 11.768/08 (LDO/2009), o subtítulo 26.782.0237.7224.0107 – RESTAURAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-235 NO ESTADO DE TOCANTINS TRECHO PEDRO AFONSO – DIVISA TO/MA – TO, BR-235/TO – Construção Divisa TO/MA – Divisa TO/PA, Contratos 184/2000, 185/2000 e Obra (Unidade Orçamentária: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA/2009), o subtítulo 26.782.0237.7224.0107 – RESTAURAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-235 NO ESTADO DE TOCANTINS TRECHO PEDRO AFONSO – DIVISA TO/MA – TO, BR-235/TO – Construção Divisa TO/MA – Divisa TO/PA, Contratos 184/2000, 185/2000 e Obra, sob a responsabilidade da Unidade Orçamentária 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 20 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 513, DE 2010

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, obras relativas ao Programa de Trabalho nº 26.785.0289.11SM.0023 – IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL DE PECÉM (CE) NO ESTADO DO CEARÁ, cuja denominação oficial atual corresponde ao PT 26.785.0290.11SM.0023 relativo à "Implantação de Terminal de Derivados com Capacidade de 150 mil m3, em Pecém (CE) no Estado do Ceará", de responsabilidade da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, Unidade Orçamentária 32230.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, o Programa de Trabalho nº 26.785.0289.11SM.0023 – IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL DE PECÉM (CE) NO ESTADO DO CEARÁ, cuja denominação oficial atual corresponde ao PT 26.785.0290.11SM.0023 relativo à "Implantação de Terminal de Derivados com Capacidade de 150 mil m3, em Pecém (CE) no Estado do Ceará", Edital 0.222.262.06-8 e Contrato 4600219150, sob a responsabilidade da Unidade Orçamentária 32230 Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 20 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 514, DE 2010

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, obras relativas ao Programa de Trabalho nº 16.451.1128.0634.0020 – CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO – MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DO BAIRRO BANANEIRANA NO MUNICÍPIO DE ITABUNA NO ESTADO DA BAHIA Melhoria de Habitabilidade de Assentamentos Precários – BA, Contrato 055/2006, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, o Programa de Trabalho nº 16.451.1128.0634.0020 – CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO – MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DO BAIRRO BANANEIRANA NO MUNICÍPIO DE ITABUNA NO ESTADO DA BAHIA Melhoria de Habitabilidade de Assentamentos Precários – BA, Contrato 055/2006, de responsabilidade da Unidade Orçamentária 56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 20 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 515, DE 2010

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, obras relativas ao Programa de Trabalho nº 18.544.0515.11ON.0022 – CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO SUDESTE PIAUIENSE COM 147 KM NO ESTADO DO PIAUÍ NO ESTADO DO PIAUÍ – Implantação do Sistema Adutor do Sudeste Piauiense, Contratos 91/2006 e 178/2006, sob a responsabilidade das Unidades Orçamentárias 53101 Ministério da Integração Nacional, 53201 CODEVASF e 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, o Programa de Trabalho nº 18.544.0515.11ON.0022 – CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO SUDESTE PIAUIENSE COM 147 KM NO ESTADO DO PIAUÍ NO ESTADO DO PIAUÍ – Implantação do Sistema Adutor do Sudeste Piauiense, Contratos 91/2006 e 178/2006, sob a responsabilidade das Unidades Orçamentárias 53101 Ministério da Integração Nacional, 53201 CODEVASF e 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 20 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 516, DE 2010

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, obras relativas ao Programa de Trabalho nº 18.541.0497.3041.0004 – PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES / CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTY – TERESINA – PI (AV. MARGINAL LESTE) – Av. Marginal Leste – Controle Enchentes Rio Poty – Teresina, o achado "execução orçamentária irregular", sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 44101 Ministério do Meio Ambiente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, o Programa de Trabalho nº 18.541.0497.3041.0004 – PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES / CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTY – TERESINA – PI (AV. MARGINAL LESTE) – Av. Marginal Leste – Controle Enchentes Rio Poty – Teresina, o achado "execução orçamentária irregular", sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 44101 Ministério do Meio Ambiente.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 20 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 517, DE 2010

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, obras relativas ao Programa de Trabalho nº 26.782.0220.3E33.0032 – RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS – VITÓRIA – DIVISA ES/MG – NA BR-

262 – NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – Adequação de Acessos Rodoviários no Corredor Leste BR-262/ES – em Vitória (Sul), Contrato PG-018/98, sob responsabilidade da UO 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI - Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 – o Programa de Trabalho nº 26.782.0220.3E33.0032 – RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS – VITÓRIA – DIVISA ES/MG – NA BR-262 – NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – Adequação de Acessos Rodoviários no Corredor Leste BR-262/ES – em Vitória (Sul), Contrato PG-018/98 – Execução de Obras de Melhoramentos e restauração, com duplicação de via, restauração da pista existente, na BR-262/ES, trecho km 10,1 – km 19,3, sob responsabilidade da UO 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 20 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 518, DE 2010

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, obras relativas ao Programa de Trabalho nº 26.784.1457.7F21.0021 – CONSTRUÇÃO DO BERÇO 100, ALARGAMENTO DO CAIS SUL E AMPLIAÇÃO DO PORTO DE ITAQUI (MA) – NO ESTADO DO MARANHÃO – PAC) CONSTRUÇÃO DO BERÇO 100 E AMPLIAÇÃO DO PORTO DE ITAQUI – MA, Contrato 80/2006-EMAP, sob responsabilidade da UO 20128 Secretaria Espec. Porto/PR.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI - Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, o Programa de Trabalho nº 26.784.1457.7F21.0021 – CONSTRUÇÃO DO BERÇO 100, ALARGAMENTO DO CAIS SUL E AMPLIAÇÃO DO PORTO DE ITAQUI (MA) – NO ESTADO DO MARANHÃO – PAC) CONSTRUÇÃO DO BERÇO 100 E AMPLIAÇÃO DO PORTO DE ITAQUI – MA, Contrato 80/2006-EMAP, sob responsabilidade da UO 20128 Secretaria Espec. Porto/PR.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 20 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 519, DE 2010

Inclui no Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, obras relativas ao Programa de Trabalho nº 26.782.1461.7K23.0056 – Construção de Trecho na BR – 487, no Estado do Paraná, entre os Municípios de Porto Camargo e Campo Mourão, com extensão de 170 Km, Contratos 171/98 Lote 2 e PG-143/99-00, sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica incluído do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, o Programa de Trabalho nº 26.782.1461.7K23.0056 – CONSTRUÇÃO DE TRECHO DA BR – 487, NO ESTADO DO PARANÁ, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PORTO CAMARGO E CAMPO MOURÃO, COM EXTENSÃO DE 170 KM, Objeto: Contrato 171/98 Lote 2 – Construção e pavimentação de 21,10 Km, Objeto: Contrato PG-143/99-00 – supervisão, coordenação e controle da construção da rodovia no trecho entre Cruzeiro do Oeste e Campo Mourão, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 20 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 520, DE 2010

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, obras relativas ao Programa de Trabalho nº 26.781.0631.1F54.0033 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E DO SISTEMA DE PISTAS E PÁTIOS DO AEROPORTO SANTOS DUMONT (RJ) – NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – (PAC), MELHORAMENTOS NO AEROPORTO SANTOS DUMONT – RJ, sob responsabilidade da 52212 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI - Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 – o Programa de Trabalho nº 26.781.0631.1F54.0033 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E DO SISTEMA DE PISTAS E PÁTIOS DO AEROPORTO SANTOS DUMONT (RJ) – NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – (PAC), MELHORAMENTOS NO AEROPORTO SANTOS DUMONT – RJ, sob responsabilidade da 52212 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 20 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 521, DE 2010

Exclui do Anexo VI da Lei nº 12.214, de 2010 (LOA 2010), o subtítulo 12.363.1062.1H10.0001/2009 – EXPANSÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NACIONAL – Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – MA, da Unidade Orçamentária 26101 – Ministério da Educação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 12.214, de 2010 (LOA 2010), o subtítulo 12.363.1062.1H10.0001/2009 – EXPANSÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NACIONAL – Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – MA, da Unidade Orçamentária 26101 – Ministério da Educação.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 20 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 522, DE 2010

Exclui do Anexo VI da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, o Programa de Trabalho 20.607.0379.1836.0052/2000 – Construção de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum – Malhada dos Bois – Construção da Adutora Serra da Batateira, no Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, o Programa de Trabalho 20.607.0379.1836.0052/2000 – Construção de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum – Malhada dos Bois – Construção da Adutora Serra da Batateira, no Estado da Bahia.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste Decreto Legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 20 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 523, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMU-

NITÁRIA, ARTÍSTICA E CULTURAL DE REALEZA – ARACOACRE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Realeza, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 516, de 29 de agosto de 2008, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária, Artística e Cultural de Realeza – ARACOACRE para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Realeza, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 524, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER DE FAZENDA RIO GRANDE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 189, de 22 de abril de 2009, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário da Cultura, Esporte e Lazer de Fazenda Rio Grande para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 525, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PEDRA NEGRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ijaci, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.110, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação dos Moradores do Bairro Pedra Negra para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ijaci, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 526, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE CIANORTE – ACIANORT para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 913, de 22 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cianorte – ACIANORT para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 527, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE QUARTO CENTENÁRIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 871, de 19 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Quarto Centenário para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 528, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SCHROEDER STRASSE FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Schroeder, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 987, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Schroeder Strasse FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Schroeder, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 529, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE RADIOCOMUNICAÇÃO DA CIDADE DE AVANHANDAVA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Avanhandava, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.080, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Avanhandava para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Avanhandava, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 530, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO AÇÃO MORRO DO OURO – AMO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apiaí, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 948, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Ação Morro do Ouro – AMO para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apiaí, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento

Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 531, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E SOCIAL DO DISTRITO DE RUBIÃO JÚNIOR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 947, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Educativa e Social do Distrito de Rubião Júnior para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 532, DE 2010

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio PLANALTO DE PERDIZES ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Perdizes, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de junho de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de março de 2001, a concessão outorgada à Rádio Planalto de Perdizes Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Perdizes, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 533, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE BOTUCATU para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 975, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de Botucatu para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 534, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO ASTRAL DE DIFUSÃO CULTURAL E EDUCACIONAL, COMUNITÁRIA DE JANDIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jandira, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 717, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Astral de Difusão Cultural e Educacional, Comunitária de Jandira para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jandira, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos

termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 535, DE 2010

Aprova o ato que outorga concessão à BEIJA-FLOR RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de julho de 2009, que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 536, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FRANCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 904, de 22 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Franca para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 537, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA – SP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas da Prata, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.046, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária da Estância Hidromineral de Águas da Prata – SP para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas da Prata, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 538, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ONG – SOCIEDADE VIVA MOSQUEIRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belém, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 258, de 6 de maio de 2009, que outorga autorização à ONG – Sociedade Viva Mosqueiro para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento

Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 539, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE ALENQUER para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alenquer, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.104, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Alenquer para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alenquer, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 540, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTÍSTICO E SOCIAL "COMUNIDADE" para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Suzanópolis, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 679, de 14 de outubro de 2008, que outorga autorização à Associação do Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social "Comunidade" para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Suzanópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 541, DE 2010

Aprova o ato que outorga permissão à SISTEMA INTEGRADO DE RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nuporanga, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.002, de 23 de dezembro de 2008, que outorga permissão à Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nuporanga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 542, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADANIA EM AÇÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 960, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Cidadania em Ação para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos

termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 543, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA FAMÍLIA DE JATAÍ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jataí, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.093, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Família de Jataí para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jataí, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 544, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA PORTAL DO ARAGUAIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Crixás, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.134, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Portal do Araguaia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Crixás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 545, DE 2010

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à EMPRESA FLUMINENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de julho de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Empresa Fluminense de Comunicação Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 546, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DE COMUNICAÇÃO DE SANTA TEREZINHA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.128, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Beneficente e de Comunicação de Santa Terezinha para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 547, DE 2010

Aprova o ato que outorga permissão à SOCIEDADE RÁDIO VANGUARDA LIMITADA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 79, de 25 de março de 2009, que outorga permissão à Sociedade Rádio Vanguarda Limitada para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 548, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA FREXEIRENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Escada, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 965, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Frexeirense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Escada, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 549, DE 2010

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO ULTRA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 172, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Ultra FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 550, DE 2010

Aprova o ato que outorga permissão à ORGANIZAÇÃO CONDINHO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Vitória, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.023, de 23 de dezembro de 2008, que outorga permissão à Organização Condinho Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Vitória, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 551, DE 2010

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de junho de 2009, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 7 de maio de 2006, a concessão outorgada à Empresa Paulista de Televisão S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 552, DE 2010

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO LITORAL NORTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piedade, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 84, de 25 de março de 2009, que outorga permissão à Rádio Litoral Norte Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piedade, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 553, DE 2010

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO TV DO AMAZONAS ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 12 de junho de 2009, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 20 de junho de 2003, a concessão outorgada à Rádio TV do Amazonas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 554, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE TUPARENDI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 205, de 22 de abril de 2009, que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Tuparendi para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 555, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Benjamin Constant do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 681, de 14 de outubro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural de Rádio Difusão Comunitária Benjamin Constant do Sul para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Benjamin Constant do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 556, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DE PUTINGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Putinga, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 442, de 28 de julho de 2009, que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão de Putinga para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Putinga, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 557, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE IBIRUBÁ (ACI) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 452, de 28 de julho de 2009, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Ibirubá (ACI) para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 558, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO SINIMBUENSE PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL – ASSINDESC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.079, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Sinimbuense para o Desenvolvimento Cultural – ASSINDESC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de julho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 137ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 4 de agosto de 2010

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

Presidência dos Srs. José Sarney, da Sra. Serys Slhessarenko, e dos Srs. Heráclito Fortes e Mão Santa, da Sra. Rosalba Ciarlini e dos Srs. João Faustino e Paulo Paim

(INICIA-SE A SESSÃO ÀS 14 HORAS E ENCERRA-SE ÀS 21 HORAS E 46 MINUTOS)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

137ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, ÀS 14 HORAS

Período : 4/8/2010 07:41:40 até 4/8/2010 21:52:41

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
Bloco-PT	SC	BELINI MEURER	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
PSDB	RN	JOÃO FAUSTINO	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X
DEM	MT	JORGE YANAI	X	X
DEM	RN	JOSÉ BEZERRA	X	X
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PSC	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PSDB	SC	NÍURA DEMARCHI	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	RJ	REGIS FICHTNER	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X

Compareceram: 69 Senadores

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA Emissão: 4/8/2010 21:54:04

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.176, DE 2010

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 21, de 2008 (nº 1.615/2007, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia do acórdão proferido no processo nº TC-008.581/2007-0, *referente à contratação de empresas de consultoria de supervisão e de execução das obras de integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional.*

Relator: Senador ~~JOSÉ AGRIPINO~~

RELATOR "AD HOC": SEN EXPEDITO JÚNIOR

1 RELATÓRIO

O Tribunal de Contas da União (TCU) encaminhou ao Senado Federal o Aviso nº 1.615-Seses-TCU, de 31/10/2007, ao qual anexou cópia da decisão de Plenário representada pelo Acórdão nº 2288/2007-TCU-PLENÁRIO, bem como os respectivos Relatório e Voto que a fundamentaram.

O documento do TCU, registrado no Senado Federal como Aviso nº 21, de 2008, foi enviado à Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Em cópia, e após ser juntado ao Aviso nº 5, de 2007, foi também enviado, respectivamente, em 1ª e 2ª autuações, às Comissões de Desenvolvimento e Turismo (CDR) e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

2 ANÁLISE

Compulsando a evolução da tramitação da matéria nesta Casa, verifico que o presente processo teve origem no Aviso nº 5/2007, originalmente autuado como Aviso nº 222-Seses-TCU, de 7/3/2007, que inaugura o processado.

(i) tome conhecimento do assunto aqui relatado; e

(ii) delibere pela remessa do processo ao arquivo, nos termos regimentais.

Sala da Comissão, em 13 de MAIO de 2008.

Senador

Presidente

Senador

Relator

Por meio desse Aviso, o Presidente do Tribunal de Contas encaminhou a Decisão de Plenário representada pelo Acórdão nº 297/2007–TCU–Plenário, bem como os respectivos Relatório e Voto que a fundamentaram, com vistas a consolidar as atividades de acompanhamento do projeto de integração do rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional. Conforme consta dos autos, esse Aviso foi encaminhado às Comissões de Desenvolvimento e Turismo (CDR) e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), que, após análise, deliberaram pelo arquivamento, respectivamente, em 31/5/2007 e 7/8/2007.

Posteriormente, para juntada ao presente Aviso nº 21/2008, foi desarquivado, em 7/4/2008, o Aviso nº 5/2007 anterior, por tratar da mesma matéria. É sobre o Acórdão nº 2.288/2007-TCU-PLENÁRIO constante do Aviso nº 21/2008, que me cabe relatar.

Esse Acórdão versa sobre possíveis irregularidades nas Concorrências 01/2005 e 02/2007, cujos objetos são a supervisão e a execução das obras relativas à funcional-programática 18.544.1036.12EP.0020 – Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste).

Analisando o Acórdão em pauta, verificamos que o TCU estipulou diversas medidas não só para garantir o acompanhamento das Concorrências 01/2005 e 02/2007, por aquela Corte de Contas, mas também para certificar-se de que o programa de trabalho venha ser executado de modo eficiente e eficaz. A título de exemplo, podemos citar as seguintes determinações a serem cumpridas pelo Ministério da Integração Nacional:

(a) em relação à Concorrência 01/2005-MI, revisão dos valores calculados pelos licitantes vencedores;

(b) em relação à Concorrência 02/2007-MI:

(i) correção dos preços adotados pelos licitantes vencedores, especificamente os relativos aos profissionais e aos custos de materiais, ambos superiores aos que constam do Sistema Referencial de Preços – Sinapi. Sobre esta determinação, o TCU conclui que, se não cumprida, a concorrência deverá ser revogada;

(ii) correção do consumo de areia, conforme compromisso já assumido anteriormente;

(c) em relação a ambas:

(i) exigência que, antes da assinatura dos contratos com as licitantes vencedoras, sejam promovidos estudos junto a fontes fidedignas, com objetivo de se detectar a existência ou não de jazidas de areia, cuja exploração seja economicamente viável; conforme conclusão do estudo, a Corte de Contas já estipulou as diretrizes a serem seguidas nas obras. O resultado do estudo deverá ser enviado ao TCU;

(ii) aplicação rigorosa do critério de preços unitários;

(iii)comunicação ao TCU à medida da ocorrência dos fatos, sobre as fases das Concorrências (homologação e assinatura do contrato), encaminhando cópia dos respectivos despachos, pareceres, atas, entre outros, a fim de permitir ao TCU o efetivo acompanhamento de todo o Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

É o relatório.

3 VOTO

Diante do exposto, e considerando que o Acórdão nº 2288/2007 – TCU – PLENÁRIO estipulou medidas adequadas para o acompanhamento minucioso das Concorrências 01/2007 e 02/2007 pelas equipes de especialistas do TCU, e, ainda, que não vislumbramos qualquer providência adicional a ser sugerida no presente caso, votamos por que esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle:

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS **Nº** 21 **DE** 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13 / 05 / 2008 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE :	SEN. LEOMAR QUINTANILHA
RELATOR "AD HOC"	SEN. EXPEDITO JÚNIOR
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FLÁVIO ARNS-PT
SIBÁ MACHADO-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENKO-PT
CÉSAR BORGES-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
	EXPEDITO JÚNIOR-PR RELATOR "AD HOC"
Maioria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	ALMEIDA LIMA
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
GILBERTO GOELLNER-DEM	VAGO
JOSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
MÁRIO COUTO-PSDB	PAPALÉO PAES-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARCONI PERILLO-PSDB	ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB
PTB	
GIM ARGELLO	
PDT	
JEFFERSON PÉRES	VAGO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
AVS nº 05 2007
Fls. 68

PARECER Nº 1.177, DE 2010

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Aviso nº 996,de 2009, na origem do tribunal de contas da União que encaminha cópia do acórdão nº 1629/2009-TCU 9Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que fundamentam, referente ao exame da operação de credito entre o Município de Manaus e a CAF, nos termos da Resolução nº 33 de 2008, do senado Federal.

RELATOR: Senador **RENATO CASAGRANDE**
RELATOR "AD HOC": SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR

I – RELATÓRIO

O Tribunal de Contas da União (TCU), por intermédio do Aviso nº 996-Seses-TCU-Plenário, de 22 de julho de 2009, encaminha ao Senado Federal cópia de seu Acórdão nº 1629, de 22 de julho de 2009, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Esse Acórdão trata do posicionamento e das decisões daquela Corte sobre solicitação formulada por esta Casa, em atendimento a acordo manifesto em Plenário, na sessão realizada em 2 de julho de 2008.

Na ocasião, o Senado Federal havia promulgado a Resolução nº 33, de 2008, que autorizou o Município de Manaus a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América). À época, ficou decidido que o Senado Federal encaminharia cópia dessa Resolução ao Tribunal de Contas da União, com a recomendação para que aquela Corte procedesse ao acompanhamento da aplicação dos recursos proveniente da referida operação de crédito.

O Aviso nº 996, de 2009, informa ao Senado Federal, em particular a esta Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o entendimento, as conclusões e as providências adotadas pelo Tribunal de Contas da União relativamente à operação de crédito de que trata a referida Resolução nº 33, de 2008.

II – ANÁLISE

Avisos do Tribunal de Contas da União encaminhados ao Congresso Nacional, ou às suas comissões, constituem procedimento usual daquela Corte que visa, formalmente, informar-lhe sobre as ações levadas a efeito com a execução de suas funções precípuas ou especificamente demandadas. Nesse sentido, aos membros do Congresso Nacional, ou de suas comissões, cabe, fundamentalmente, tomar conhecimento de seu teor.

Por esse Acórdão, o Tribunal de Contas da União reafirma entendimento já adotado por ocasião de decisão anterior (Acórdão nº 2.328, de 22 de outubro de 2008), prolatado nestes autos, segundo o qual *a competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à fiscalização e controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente contratante, em homenagem ao Princípio Federalista e, por conseqüência, à autonomia dos entes federados, insculpidas no art. 18, caput, da Constituição Federal.*

Ademais, naquele mesmo Acórdão, ficou determinado que o Tribunal examinasse os documentos que deram suporte à elaboração dos pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Comissão de Financiamentos Externos, todos favoráveis à operação de crédito e à concessão de garantia pela União ao Município de Manaus, de *modo a acompanhar a condução da operação de crédito tratada nos autos quanto às cautelas típicas do avalista, informando, oportunamente, os resultados desses exames.*

Portanto, pelo Aviso nº 996-Sesés-TCU-Plenário, de 22 de julho de 2009, o Tribunal de Contas da União informa a esta Comissão que o exame dos documentos que deram suporte à elaboração dos referidos pareceres demonstrou que foram atendidas as exigências e condições legais e regulamentares pertinentes à matéria, e que, em decorrência, foi determinado o arquivamento dos referidos autos.

Logicamente, pareceres referentes aos avisos, como o agora proferido, constituem procedimento regular, indispensável para que seja dado conhecimento aos parlamentares do teor dos relatórios sobre a execução dos programas, funções

e processos específicos de fiscalização e controle, exercidos pelo Tribunal de Contas da União sobre as ações, os contratos ou os programas executados pelo setor público.

Dessa forma, relativamente ao Aviso em exame, a esta Comissão cabe, nos termos regimentais, tão-somente tomar conhecimento das informações prestadas pelo TCU e deliberar pelo seu arquivamento. Eventualmente, quando assim entender necessário, cabe deliberar sobre aspectos atinentes aos procedimentos adotados e aos resultados apurados no processo de fiscalização e controle.

III – VOTO

Do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do teor do Acórdão nº 1169, de 22 de julho de 2009, do Tribunal de Contas da União, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, encaminhado a esta Casa pelo Aviso nº 996-Seses-TCU-Plenário, de 22 de julho de 2009, e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, em 15 de setembro de 2009.

, Presidente

, Relator

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR
RELATOR "AD HOC"

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
AVISO Nº 996 DE 2009
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER,NA REUNIÃO DE 15 / 09 / 09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SEN. DELCÍDIO AMARAL, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.

RELATOR(A): SEN. ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR, RELATOR "AD HOC"

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT)	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-EXPEDITO JÚNIOR (PR)
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)
Maioria (PMDB e PP)	
FRANCISCO DORNELLES (PP)	1- ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2- GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
OSVALDO SOBRINHO (PTB)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

U:\CAE\Listas\Listas 2009\Assinatura Parecer 2009.doc Atualizada em 14/09/2009

PARECER Nº 1.178, DE 2010

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 19, de 2010, (nº 571/2010 na origem), do Superior Tribunal de Justiça, encaminhando para apreciação do Senado a indicação da Ministra ELIANA CALMON, para compor o Conselho de Justiça no biênio 2010/2012."

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 04 de agosto de 2010, apreciando o Relatório apresentado pelo Senador EDISON LOBÃO sobre o Ofício "S" nº 19, de 2010, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome da Ministra ELIANA CALMON, para compor o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso II, da Constituição Federal, por 21 votos favoráveis, 1 contrários e - abstenções.

Sala da Comissão, 04 de agosto de 2010

Senador DEMÓSTENES TORRES, PRESIDENTE

Senador EDISON LOBÃO, RELATOR

RELATOR: Senador **EDISON LOBÃO**

Vem ao exame do Senado Federal a indicação, pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), da Senhora Ministra ELIANA CALMON, para integrar o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada a Ministro daquela Corte, nos termos do inciso II do art. 103-B da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, a Reforma do Judiciário, e da Resolução nº 7, de 2005.

Consoante o dispositivo constitucional acima referido, os membros daquele Conselho, a quem cabe o controle externo do Poder Judiciário, serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Cabe a esta Comissão, de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, e com o Ato nº 1, de 2007, proceder à sabatina dos indicados.

Em obediência aos ditames dos mesmos diplomas legais, a Ministra ELIANA CALMON encaminhou o seu *curriculum vitae*, que passamos a resumir.

Sua Excelência nasceu em Salvador. Bacharelou-se pela Faculdade de Direito da Universidade de Federal da Bahia em 1968, onde também se especializou em Processo em 1982.

Ministra do Superior Tribunal de Justiça desde 1999, Sua Excelência integrou os quadros do Ministério Público Federal, onde exerceu os cargos de Procuradora da República em Pernambuco e Suprocuradora-Geral da República no Distrito Federal.

Em 1979, foi aprovada no concurso para o cargo de Juiz Federal, que exerceu até 1989, quando foi promovida, por merecimento, para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

Entre 1972 e 1989, a eminente magistrada lecionou Direito Civil e Direito Processual Civil na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal, na Universidade Católica do Salvador e na Universidade Federal da Bahia.

Além disso, integrou a Diretoria da Escola Nacional de Magistratura, de 1998 e 2000, compondo o quadro de professores do Instituto Brasileiro de Processo Civil.

A Ministra ELIANA CALMON realizou diversos cursos no Brasil e no exterior e é autora de inúmeros livros e artigos técnicos, tendo, também proferido diversas palestras em eventos nacionais e internacionais.

Além de diversas outras comendas, a indicada foi agraciada com o Colar do Mérito Judiciário Ministro Nelson Hungria, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, a Medalha do Pacificador, a Ordem do Mérito Militar, no grau de Cavaleiro, a Ordem do Mérito das Forças Armadas, no grau de Cavaleiro, a Ordem do Mérito Aeronáutico, no grau de Grande-Oficial, a Medalha do Mérito Cultural da Magistratura, a a Medalha do Mérito Naval, no Grau de Grande Oficial, e a Medalha do Mérito Eleitoral do DF, Categoria Jurista.

Finalmente, cabe registrar que Sua Excelência apresentou todas as declarações exigidas pela Resolução nº 7, de 2005, e suas alterações e pelo Ato nº 1, de 2007, desta Comissão.

Encontram-se, assim, atendidas todas as exigências dos dois diplomas legais para a instrução do processo.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

Sala da Comissão, 04 de Agosto de 2010.

Senador Demórtenes Torres , Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 19 DE 2010

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 4 / 8 / 2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres	
RELATOR: Senador Edison Lobão	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
BELINI MEURER	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
EDISON LOBÃO	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ BEZERRA
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 04/08/2010

PARECER Nº 1.179, DE 2010

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 234, de 2010 (nº 00441, de 28/07/2010, na origem), do Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS** para ser exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestre – ANTT, na vaga do Senhor Francisco de Oliveira Filho.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em votação secreta, realizada em 04 de agosto de 2010, apreciando o relatório apresentado pelo Senador ELISEU RESENDE, sobre a Mensagem (SF) nº 234, de 2010, opina pela aprovação da indicação do Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS** para ser exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestre – ANTT, na vaga do Senhor Francisco de Oliveira Filho, por 17 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 04 de agosto de 2010.

SEN. FERNANDO COLLOR, Presidente.

SEN. ELISEU RESENDE, Relator.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Mensagem do Senado Federal nº 234, de 2010	
ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 04 / 08 /2010 , OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: *Senador Fernando Collor*	
RELATOR: *Senador Eliseu Resende*	
[redacted]	[redacted]
SERYS SLHESSARENKO – PT	**1- MARINA SILVA** – PV
DELCÍDIO AMARAL - PT	**2- PAULO PAIM** – PT
BELINI MEURER- PT	**3- ANTONIO CARLOS VALADARES** - PSB
INÁCIO ARRUDA - PC do B	**4- (vago)**
FÁTIMA CLEIDE – PT	**5- EDUARDO SUPLICY** - PT
JOÃO RIBEIRO - PR	**6- (vago)**
[redacted]	[redacted]
FRANCISCO DORNELLES	**1- NEUTO DE CONTO**
GILVAM BORGES	**2- HÉLIO COSTA**
REGIS FICHTNER	**3- PEDRO SIMON**
MÃO SANTA	**4- VALTER PEREIRA**
VALDIR RAUPP	**5- LEOMAR QUINTANILHA**
EDISON LOBÃO	**6- ALMEIDA LIMA**
[redacted]	[redacted]
JORGE YANAI – DEM	**1- ANTONIO CARLOS JUNIOR** - DEM
ELISEU RESENDE – DEM [redacted]	**2- EFRAIM MORAIS** – DEM
HERÁCLITO FORTES - DEM	**3- ADELMIR SANTANA** - DEM
JAYME CAMPOS – DEM	**4- ROSALBA CIARLINI** – DEM
KÁTIA ABREU - DEM	**5- DEMÓSTENES TORRES** – DEM
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	**6 – CÍCERO LUCENA** - PSDB
JOÃO TENÓRIO - PSDB	**7 – MÁRIO COUTO** - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	**8 – ÁLVARO DIAS** - PSDB
MARCONI PERILLO – PSDB	**9 – SÉRGIO GUERRA** - PSDB
[redacted]	[redacted]
FERNANDO COLLOR	**1- GIM ARGELLO**
[redacted]	[redacted]
ACIR GURGACZ	**1- JOÃO DURVAL**

RELATOR: Senador **ELISEU RESENDE**

I – RELATÓRIO

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 234, de 2010 (Mensagem nº 441, de 28 de julho de 2010, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, na vaga do Senhor Francisco de Oliveira Filho.

A ANTT, entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial, é vinculada ao Ministério dos Transportes e foi criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Estabelece o art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, que os membros da Diretoria da ANTT serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos a serem exercidos.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS é cidadão brasileiro, graduado em Administração de Empresas pelo Centro Universitário Augusto Motta, no Rio de Janeiro (RJ), com pós-graduação em Gestão de Projetos pelo Instituto Brasileiro de Mercados de Capitais – IBMEC, e em Gestão de Negócios, pela Fundação Getúlio Vargas, ambos no Rio de Janeiro.

Sua experiência profissional registra atividades tanto no setor público como na iniciativa privada, com destaque para atuações bem sucedidas nos seguintes postos e instituições:

- Ouro Preto Consultoria, como consultor-sênior, onde atuou na área administrativa;

- Associação Salgado de Oliveira, exercendo o cargo de Assessor da Presidência, responsável pela implantação dos *campi* de Juiz de Fora e de Belo Horizonte, em Minas Gerais; e de Salvador, na Bahia;

- Universidade Salgado de Oliveira, como Diretor, responsável pela implantação dos *campi* de Brasília (DF);

- Senado Federal, como Assessor Técnico do Gabinete do Senador Wellington Salgado e do Gabinete do Senador Hélio Costa.

A análise do *curriculum vitae* anexado à Mensagem nº 234, de 2010, evidencia que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam plenamente para o desempenho das atividades do cargo de Diretor da ANTT, para o qual foi escolhido pelo Exmo. Sr. Presidente da República.

Constata-se, ainda, que o indicado apresentou as declarações e as informações exigidas pelo Ato nº 1, de 2009, da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), que "disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura" do Senado Federal.

Em vista do exposto, e em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, III, alínea *f*, combinado com os arts. 53 e 54 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submetemos à apreciação e julgamento desta Comissão a indicação do Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, constante da mensagem presidencial referida.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 1.176, de 2010**, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, concluindo pelo arquivamento do Aviso nº 21, de 2008. A Presidência, em cumprimento às suas conclusões, encaminha a matéria ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 1.177, de 2010**, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Aviso nº 996, de 2009, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 1.629/2009-TCU-Plenário, bem como Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao exame da operação de crédito entre o município de Manaus e a Corporação Andina de Fomento – CAF, nos termos da Resolução nº 33, de 2008, do Senado Federal. A Presidência, em cumprimento às suas conclusões, encaminha a matéria ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu os seguintes Avisos do Tribunal de Contas da União:

– **nº 37, de 2010** (nº 1.034/2010, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 1.603/2010-TCU, referente ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito externo autorizada pela Resolução nº 17, de 2009, do Senado Federal (TC 016.769/2009-7)
– **nº 38, de 2010** (nº 1.037/2010, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 1.609/2010-TCU, referente ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito externo autorizada pela Resolução nº 13, de 2009, do Senado Federal (TC 016.767/2009-2);
– **nº 39, de 2010** (nº 1.086/2010, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 1.666/2010-TCU, referente ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito externo autorizada pela Resolução nº 1, de 2009, do Senado Federal (TC 007.469/2009-1); e
– **nº 40, de 2010** (nº 1.121/2010, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 1.742/2010-TCU, referente ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito interno autorizada pela Resolução nº 94, de 1998, aditada pela Resolução nº 28, de 2009, do Senado Federal (TC 022.750/2009-0).

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os Avisos, que acabam de ser lidos, serão apensados aos processados das respectivas Resoluções e vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/17, de 2010** (nº 245/2010, na origem), da Prefeitura Municipal de São Carlos, encaminhando, nos termos do §1º do art. 28 da Lei 11.079, de 2004, documentação pertinente ao cumprimento, por parte daquele Município, dos limites e parâmetros estabelecidos na referida Lei, referente ao processo de contratação de parceria público-privada para a execução de serviços de limpeza urbana e atividades correlatas, na modalidade de concessão administrativa.

A matéria vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/18, de 2010** (nº 266/2010, na origem), do Presidente do Banco da Amazônia, encaminhando, nos termos do art. 20 da Lei nº 7.827, de 1989, cópia do processo de prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, com os balanços do Fundo devidamente auditados e outros documentos referentes ao exercício de 2009.

A matéria vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2009** (nº 791/2007, na Casa de origem, do Deputado Walter Ihoshi), que acrescenta parágrafos ao art. 18 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com emendas, a matéria volta à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 425, de 2008**, de autoria do Senador Expedito Júnior, que *define limites para o porte de arma de fogo concedido a integrantes e órgãos públicos e empregados de empresa de segurança privada e de transporte de valores, no caso de exercício do direito de greve*;
– **Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2008**, de autoria do Senador Gilvam Borges, que *veda o*

porte e uso de armas letais pelo policiamento ostensivo em eventos públicos, esportivos, religiosos, recreativos e afins; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 442, de 2009**, de autoria do Senador Expedito Júnior, que *altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, para estabelecer que o agravo a que alude o § 1º do art. 557 deverá se restringir à demonstração de inexistência dos pressupostos que autorizam o julgamento monocrático do recurso e dá outras providências*.

Tendo sido rejeitados em apreciação terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, as matérias vão ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução do Senado nº 2, de 2003**, de autoria do Senador Paulo Paim, que cria o Programa Jovem Cidadão Brasileiro no Senado Federal.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 745, DE 2010

Requeiro, nos termos do disposto no Art. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Prefeito de Sousa/PB, Mauro Abrantes Sobrinho, ocorrido ontem na cidade de Recife, bem como a apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2010.

Senador **CÍCERO LUCENA**
(PSDB/PB)

Sousa decreta luto de três dias por falecimento de ex-prefeito Marizinho

Médico estava internado em Pernambuco, à espera de um transplante de fígado

Faleceu na manhã desta terça-feira, em Recife, o médico e ex-prefeito de Sousa, Mauro Abrantes Sobrinho, conhecido como Dr. Marizinho. Ele estava internado no hospital Jayme de Sousa, aguardando um transplante de fígado.

A Prefeitura de Sousa decretou luto oficial no município por três dias. Dr. Marizinho foi prefeito do município no período de 1993 a 1996 e diretor do Hospital Regional de Sousa entre 2003 e 2009.

Dr. Marizinho era casado com Maria do Socorro Oliveira Abrantes, e pai de dois filhos: Rafael Abrantes e Mauro Filho.

O corpo do médico e ex-prefeito será velado e receberá as últimas homenagens no Paço Municipal e missa ocorrerá na quarta-feira, 4, às 9h, na Igreja Bom Jesus.

Veja a nota oficial da Prefeitura de Sousa:

DECRETO Nº 0122 , DE 03 DE AGOSTO DE 2010

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Dr. MAURO ABRANTES SOBRINHO, ocorrido nesta data, 03 de agosto de 2010, no Hospital Jayme da Fonte, em Recife, Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que o falecido, na profissão de médico, exercida por ele como um sacerdócio prestou relevantes serviços à comunidade sousense e sertaneja, sempre atendendo a todos com absoluta igualdade, sem distinguir classes sociais;

CONSIDERANDO que a sua trajetória como homem público, Prefeito Constitucional e Diretor do Hospital Regional de Sousa serve de exemplo para a atual e para as futuras gerações;

CONSIDERANDO, que toda a sua vida foi pautada em favor dos menos favorecidos, e que seu círculo de amizade e admiração ultrapassava fronteiras.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município, em homenagem ao ex-prefeito de Sousa, Dr. MAURO ABRANTES SOBRINHO, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas demais repartições municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, em 03 de agosto de 2010

da Redação
WSCOM Online

03 de Agosto de 2010

Ex-prefeito de Sousa morre após hemodiálise

Ex-prefeito de Sousa morre após se submeter a sessão de hemodiálise; médico se encontrava em Recife

A Prefeitura de Sousa decretou nesta terça-feira (03/08) luto oficial no município por 3 dias pelo morte do médico e ex-prefeito de Sousa, Mauro Abrantes Sobrinho.

Dr. Marizinho, como era conhecido carinhosamente, faleceu na manhã desta terça-feira na capital pernambucana, em decorrência de complicações de saúde, após sessão de hemodiálise em João Pessoa. O médico e ex-gestor de Sousa, estava na fila à espera de um transplante de fígado.

Mauro Abrantes foi prefeito de Sousa no período de 1993 a 1996 e diretor do Hospital Regional de Sousa no período de 2003 a 2009.

O corpo de Dr. Marizinho será velado e receberá as últimas homenagens no Paço Municipal e missa ocorrerá amanhã (04/08), às 9h00, na Igreja Bom Jesus.

Abaixo, decreto que institui luto oficial na cidade de Sousa

DECRETO Nº 0122 , DE 03 DE AGOSTO DE 2010

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Dr. MAURO ABRANTES SOBRINHO, ocorrido nesta data, 03 de agosto de 2010, no Hospital Jayme da Fonte, em Recife, Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que o falecido, na profissão de médico, exercida por ele como um sacerdócio prestou relevantes serviços à comunidade sousense e sertaneja, sempre atendendo a todos com absoluta igualdade, sem distinguir classes sociais;

CONSIDERANDO que a sua trajetória como homem público, Prefeito Constitucional e Diretor do Hospital Regional de Sousa serve de exemplo para a atual e para as futuras gerações;

CONSIDERANDO, que toda a sua vida foi pautada em favor dos menos favorecidos, e que seu círculo de amizade e admiração ultrapassava fronteiras.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município, em homenagem ao ex-prefeito de Sousa, Dr. MAURO ABRANTES SOBRINHO, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas demais repartições municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, em 03 de agosto de 2010

FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA PREFEITO

PB Agora

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Senador Collor de Mello.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – À Mesa já chegou uma solicitação para que eu possa falar em nome da Liderança do PTB, por favor? Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Já chegou, e o senhor está inscrito pela Liderança do PTB. É o segundo inscrito para falar pela liderança. O primeiro inscrito é o Senador Mário Couto, para quem também já chegou a autorização.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Srª Presidente. Para uma comunicação parlamentar.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Comunicação parlamentar.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Comunicação parlamentar, primeiro inscrito. Eu sou a segunda inscrita, o que já tinha anunciado há bastante tempo.

Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB. Pela ordem.) – Comunicação inadiável, gostaria da minha inscrição.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Terceiro inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Inscrição para assunto inadiável, Srª Presidente.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Para uma comunicação inadiável, quem é o segundo, Srª Presidente?

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A segunda sou eu, porque já tinha anunciado antes...

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Perfeito.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – ...e eu não podia estar com o microfone...

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Isso. Com o maior respeito.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Srª Presidente, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O Senador Neuto De Conto era o quarto inscrito para uma comunicação inadiável. Como não tem, fica como suplente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Srª Presidente, só para constar em ata o meu pedido de inscrição. Só para constar em ata, para ficar registrado o meu pedido para falar pela liderança do meu partido.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O senhor está inscrito pela Liderança do PSDB como primeiro líder inscrito para falar hoje.

Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pela ordem.) – Pediria a minha inscrição pela Liderança do Democratas.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela Liderança do Democratas, o Senador Antonio Carlos Júnior é o terceiro inscrito.

O quarto inscrito é o Senador Mão Santa, pela Liderança do PSC.

Pela inscrição, com a palavra, o Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srs. Senadores, tem sido uma constante no meu mandato defender os interesses do meu Estado, defender os interesses do Estado da Bahia, do povo da Bahia que aqui me colocou.

Tive a honra de ser Governador daquele Estado no período de 1998 a 2002. Àquela época, implantamos o complexo industrial automotivo do Nordeste brasileiro em Camaçari, a indústria automobilística da Ford, que tenho a satisfação de dizer que foi um sucesso. Previámos que a Bahia dobraria o seu Produto Interno Bruto, e isso está comprovado por informações da SEI e da Coordenação de Contas Regionais.

Em 2002, a Bahia tinha um PIB total, em valores correntes, de R$60,672 bilhões. Em 2009, tinha R$128,169 bilhões. O PIB *per capita* do Estado, que era de R$4.525,00 (valores correntes), passou, em 2009, para R$8.913,00. Portanto, mostra um acerto da política de desenvolvimento do Estado, gerando emprego e renda para o povo baiano. E a Bahia destacando-se, no cenário nacional, como sexta maior economia entre os 27 Estados da nossa Federação.

Claro que persistem as desigualdades sociais! Claro que persistem os índices socioeconômicos ainda em desvantagem para o nosso Estado e, eu diria, Srª Presidente, para toda a Região Nordeste brasileira.

Isso revelou recente estudo do Ipea de que aqui falei. Mas nós sempre lutamos para que a Bahia crescesse, se desenvolvesse. E, para que qualquer Estado, assim como o de V. Exª, Mato Grosso, se desenvolva, sabe V. Exª que é essencial infraestrutura. Se não tivermos infraestrutura, surgem gargalos intransponíveis para o desenvolvimento do setor produtivo, do setor privado.

E o que venho tratar hoje, aqui à tarde, é exatamente esta questão: é que, lamentavelmente, não tenho visto nos últimos anos, nos últimos oito anos, o desenvolvimento da infraestrutura do Estado da Bahia nos diversos setores.

Começo a relatar a questão dos aeroportos. Temos 60 aeroportos, 20 interditados. O aeroporto da capital, que é um dos maiores do País, o quinto em movimento do País, nós o ampliamos. O Estado participou com recursos próprios, junto com a Infraero, através do Programa Prodetur, para que o Aeroporto Luís Eduardo Magalhães fosse ampliado. Ele foi ampliado e inaugurado em 2002. Pois bem, já ultrapassou a sua capacidade. Nós o ampliamos, prevendo um horizonte de dez anos, quando ele estaria atendendo cinco milhões, seis milhões de passageiros. Hoje, já estamos atendendo sete milhões! O Aeroporto de Salvador já opera mediante *slots*: é preciso ter o momento certo de decolar de Salvador; você não consegue decolar na hora em que você deseja.

Muito bem, aqui está o jornal *A Tarde* noticiando: "Aumento da demanda faz do aeroporto principal gargalo para a Copa de 2014", e Salvador vai sediar. Nós vamos ter a honra de sediar, como subsede, eventos e jogos da Copa do Mundo de 2014.

> Com uma estrutura para receber cerca de 6 milhões de passageiros por ano, o Aeroporto Luís Eduardo Magalhães já ultrapassou a sua capacidade e registrou, no ano passado, um movimento de 7 milhões de turistas. [...]
>
> Segundo levantamento feito junto à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), o número de passageiros que utilizam o aeroporto cresceu 61% nos últimos cinco anos, levando em conta dados do primeiro bimestre, entre 2006 e 2010.

Ou seja, temos de fazer algo com relação ao aeroporto de Salvador. É a construção da terceira pista? Recentemente, a Infraero disse que não pode ser feita e que não vai investir na terceira pista. Inclusive há um problema ambiental bastante grave, porque a terceira pista seria sobre as dunas da Lagoa de Abaeté, que são as únicas dunas urbanas do País – e são preservadas – e aterraria lagoas.

Qual é a solução? O pior é que nós não sabemos. Quer dizer, os responsáveis, os dirigentes do Estado, não apresentam a solução.

Nós propugnamos que se faça o aeroporto na cidade de Feira de Santana, um aeroporto de cargas que possa, inclusive, servir de alternativa para Salvador, assim como Viracopos é uma alternativa para o aeroporto de São Paulo. Mas esses projetos, entre você fazer a concepção, alocar os recursos e executá-los, demandam anos, e não vemos solução.

Aqui também leio: "Vitória da Conquista esbarra em gargalos na logística industrial".

Então, falei de Salvador, do problema de gargalo no aeroporto.

Em Feira de Santana, o aeroporto estava interditado até outro dia, e o que tem lá só atende a aviação geral, não a aviação comercial.

Em Vitória da Conquista, terceira maior cidade do Estado, aqui está o problema do aeroporto:

> Os diretores da Ainvic (Associação de Indústrias de Vitória da Conquista) dizem que já alertam sobre o problema do aeroporto há mais de cinco anos. Só neste ano é que começou a mobilização do poder público para solucioná-lo. O Estado e a União já reservam verba para o desenvolvimento do projeto do novo terminal aéreo.

Quer dizer, é o projeto do novo terminal, e não se desenvolveu nada para atender o desenvolvimento de Vitória da Conquista.

Se olharmos para Ilhéus, que é um grande polo também turístico da Bahia, onde a aviação comercial opera, há uma limitação por conta do aeroporto de Ilhéus. É necessário um novo aeroporto para o desenvolvimento da região de Ilhéus, Itabuna e de toda a região cacaueira.

Se olharmos para Porto Seguro, idêntico problema: um aeroporto que já não atende às necessidades daquele segundo destino turístico do Nordeste brasileiro, que é a cidade de Porto Seguro.

Se olharmos para Barreiras, da mesma forma: Barreiras precisa de um aeroporto com capacidade de exportação, de importação, porque aquela região é uma nova fronteira agrícola, assim como a cidade de Luís Eduardo Magalhães.

Então, essa questão dos aeroportos é grave.

Mas não é só isso, Srs. Senadores – Senador Antonio Carlos Junior, vou lhe dar um aparte logo a seguir. Temos seriíssimos problemas com relação aos portos baianos também, não vemos avanços.

No jornal *A Tarde*, na seção Economia, diz-se:

> Porto de Salvador é considerado o pior do país.
>
> Com uma infraestrutura defasada e operando no limite da capacidade, o porto de Salvador amargou a última colocação na pesquisa realizada pelo Instituto de Logística Supply Chain (Ilos) – consultoria especializada em logística – que consultou 187 grandes empresas do País sobre o funcionamento de dez dos principais complexos portuários do País.
>
> (...)
>
> Único porto baiano voltado para o transporte de cargas através de contêineres, o porto de Salvador não possui capacidade para atender a demanda do Estado. Com isso, a movimentação portuária que deveria ser realizada em território baiano, gerando emprego, renda, serviços e impostos, tem migrado para outros estados.

Está dito aqui:

> Segundo levantamento do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, 35% dos produtos baianos exportados em contêineres são desviados para outros portos do País para chegarem ao seu destino final.

Então, nós temos três portos públicos: Salvador, que tem esse problema; Aratu, sem investimento, sem modernização; e Ilhéus, idem.

Eu, quando fui Governador, consegui dois portos privados para a Bahia. Dois portos privados: um, o Moinho Dias Branco, do Ceará, opera hoje, inclusive com cargas de terceiros e cargas próprias, na baía de Aratu; e também o porto para a Ford, que nós executamos pelo Estado e que foi concluído no ano de 2005. A Ford o opera – foi um compromisso do Estado construí-lo. Fora isso, não avançamos no setor portuário. Fala-se no Porto Sul, mas sequer licença prévia ambiental se conseguiu para a implantação do Porto Sul, que ficaria localizado entre a cidade de Ilhéus e a cidade de Itacaré.

Essa é a situação portuária.

Se olharmos a situação ferroviária, veremos que ela é semelhante à portuária. A Bahia é servida pela Ferrovia Centro-Atlântica. A malha operada por ela é originária da Rede Ferroviária Federal S. A. (RFFSA). Foi feita uma concessão no ano de 1996 para a Ferrovia Centro-Atlântica, que hoje pertence à Vale, mas há uma série de gargalos. Ela não se modernizou, ela não atende às expectativas da economia do nosso Estado. Essa é uma ferrovia que vem do Sul e do Sudeste, ligando o Nordeste, atravessando todo o Estado da Bahia, indo à cidade de Salvador e chegando à cidade de Juazeiro, na divisa com o Estado de Pernambuco, e que não tem tido os investimentos necessários para atender a nossa economia.

Fala-se – e nós lutamos por isso – da Ferrovia Oeste-Leste, mas ainda não saiu o edital de licitação para selecionar as empresas para dar início às obras; foi prorrogado para o dia 23 ou 24 de agosto. Entretanto, se não resolvermos a questão do Porto Sul, não teremos a ferrovia.

Então, Srª Presidenta, as ferrovias representam mais um gargalo da economia baiana.

Senador Antonio Carlos, ouço seu aparte.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador César Borges, esses assuntos sobre a infraestrutura do Estado, tanto V. Exª quanto eu temos debatido aqui com muita frequência, advertindo todo tempo as autoridades estaduais sobre as carências do nosso Estado em relação a portos, aeroportos, estradas, ferrovias etc. O caso dos aeroportos e dos portos é gravíssimo, é extremamente grave. Temos o pior porto do Brasil, estamos perdendo competitividade em vários projetos, o que é inadmissível; e, no caso dos aeroportos, a situação é também muito ruim. Quer dizer, Salvador é a capital que vai receber menos recursos entre as capitais que vão sediar a Copa do Mundo: R$45 milhões, sendo que a dotação total é de R$5 bilhões. Nós vamos receber apenas R$45 milhões. É um absurdo! A ampliação do aeroporto vai ser mínima. Precisamos de outra pista, a pista existente não comporta mais o movimento. Simplesmente, a Anac diz que não pode, que não vai fazer. Como é que ficamos?

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – A Infraero.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – A Infraero, desculpe-me. Não vai fazer. Como é que vamos ficar? No caso dos aeroportos do interior... Cheguei a colocar R$40 milhões numa emenda para o projeto do aeroporto de Vitória da Conquista, mas o Governo do Estado simplesmente não se mexeu para retirar os recursos – estão no Orçamento da União, mas ninguém se mexeu até agora. Quer dizer, nós estamos aqui falando, reclamando, e nada acontece. Esse é o Governo da Bahia, que se acha, digamos, o suprassumo da gestão! O Governo que está aí perde projetos competitivos, não liga para a infraestrutura do Estado, não luta com o Governo Federal por mais recursos. Nós estamos perdendo competitividade dentro do Nordeste. Então, esse alerta de V. Exª é muito importante.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos.

Eu concedo ao Senador Mário Couto também um aparte.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador César Borges, primeiro eu quero dizer a V. Exª da minha admiração por V. Exª, principalmente porque demonstra um amor muito grande por seu Estado. Raras vezes V. Exª não vai à tribuna. Neste horário, sempre está na tribuna, sempre o ouço falar, e sempre se mostra preocupado com a Bahia. Eu quero aqui dizer, Senador, que a Bahia recebeu muito poucos recursos para a Copa. Mas olhe, pense num detalhe: pense no Pará. V. Exª me vê também a reclamar pelo Pará. Se a Bahia foi contemplada com a Copa, com os jogos da Copa, com R$45 milhões, o Pará, que tem o melhor estádio de futebol – é o estádio olímpico do Norte do País –, não foi nem contemplado. E a Governadora do meu Estado, Senador, que é amiga do Presidente... Diz ela. Acho que o Presidente não confia mais nela. Mas, pelo menos, ou era ou se diz amiga do Presidente Lula. Amiga do Presidente da República! Nada contra Manaus, mas Manaus ainda vai fazer um estádio olímpico e Belém já tem um estádio olímpico. Fico a pensar, ao ver V. Exª reclamar aí, com justa razão: e nós, que estamos bem pior do que a Bahia? Meus parabéns mais uma vez, Senador!

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Agradeço a V. Exª e ao Senador Antonio Carlos Júnior pelos apartes.

Vou encerrar, Srª Presidente – peço só mais um minuto –, dizendo que essa é a nossa batalha constante aqui. Em recente levantamento de um *site*, apurou-se quantas vezes eu falei aqui e qual palavra eu mais pronunciei em oito anos de mandato. Disparadamente, Presidente Collor, foi o nome "Bahia". Acho que é minha obrigação defender o meu Estado. Foram mais de quinhentas vezes que pronunciei o nome "Bahia", e vou fazer sempre do meu mandato um instrumento a favor do desenvolvimento do meu Estado.

Somos a maior economia do Nordeste: a Bahia tem mais de 35% da economia dos noves Estados nordestinos somados. Somos a sexta maior economia do País. Agora, se realmente não tivermos determinação e uma liderança firme no Governo do Estado para reivindicar – e reivindicar o que é justo – para o Estado da Bahia, para que essa infraestrutura venha para a Bahia e para todo o Nordeste...

Imaginem o setor de rodovias. A BR-101 está sendo duplicada...

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Ainda não se iniciou a duplicação da BR-101, e não há recursos. Não podemos admitir que a BR-101 não seja totalmente duplicada no Estado da Bahia, assim como a BR-116.

Então, é essa luta por infraestrutura que eu farei sempre aqui. Por quê? Porque infraestrutura significa desenvolvimento econômico; e desenvolvimento econômico significa geração de emprego, geração de renda e melhoria da qualidade de vida do povo baiano.

Então, essa é a razão do meu pronunciamento e é a razão do meu mandato. Por isso, estarei aqui sempre na defesa do interesse do meu Estado e do seu povo.

Muito obrigado, Srª Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador César Borges.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Senador Fernando Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apenas para comunicar a esta Casa que, em função de meu pronunciamento de ontem a respeito de matéria jornalística, induzindo erroneamente à interpretação de uma eventual impugnação de minha candidatura ao Governo do Estado de Alagoas, na noite de ontem, o Tribunal Regional Eleitoral do meu Estado aprovou, por unanimidade, a minha inscrição como candidato ao Governo do Estado, com o parecer favorável do Ministério Público.

Isso comprova mais uma vez, Srª Presidente, como essas notícias infundadas percorrem o noticiário da nossa imprensa de uma maneira leviana, irresponsável. E nós estamos todos à mercê daqueles que fazem do mau jornalismo uma profissão de suas vidas. Eu sinto muito que tenhamos que chegar a este ponto para resgatar a verdade dos fatos.

Era essa a comunicação que eu gostaria de fazer.

Obrigado, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Fernando Collor. Felizmente, a verdade sempre há de prevalecer. E prevaleceu.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador José Nery com a palavra.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, quero cumprimentar V. Exª pela decisão que tomou depois de sofrer todas as pressões possíveis e imagináveis, sobretudo no momento em que assume a Presidência da Casa, não em relação

ao seu mandato ou à sua luta, mas ao povo de Mato Grosso. Sucesso!

Solicito a V. Exª inscrição para falar pela Liderança do PSOL.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador José Nery pelo apoio de sempre. V. Exª está inscrito pela Liderança do PSOL. É o sexto inscrito.

Pela Liderança do PSDB, com a palavra o Senador Mário Couto. Logo após, falará pela inscrição a Senadora Marisa Serrano.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senador Fernando Collor, quando cheguei a esta Casa, vim certo de que tinha que cumprir com o meu dever, com as minhas atribuições. Pensava eu, e penso, que nada pode me afastar desse caminho.

Um dos meus deveres fundamentais e que está muito claro na Constituição Federal, na nossa Carta, é que devemos fiscalizar as verbas federais, o Executivo. Já o fiz aqui, Senador. Já denunciei prefeitos, já denunciei vereadores, o próprio Presidente da República.

Ultimamente, estou sendo ameaçado de morte. Recebi uma carta do Ministério Público me avisando que pessoas podem me tirar a vida. Isso não vai me afastar do meu caminho.

Nasci em um cidade muito humilde na Ilha de Marajó – que hoje deve ter por volta de 25 mil habitantes – chamada Salvaterra. Meus pais – minha mãe descendente de árabe e meu pai acreano – deram-me uma formação muito leal e honesta. Sempre primei por orgulhar esses nomes, tanto o da mãe quanto o do pai. Por isso não vou abrir mão, Presidente, do meu dever de poder denunciar desta tribuna. Hoje farei novamente uma denúncia contra aqueles que tiram do povo para si, contra aqueles que se elegeram para trazer benefício àquelas pessoas que imaginavam, quando votaram naquele cidadão, que ele poderia ser a esperança daquela população.

Noventa por cento do interior do meu Estado é pobre, porque não dizer paupérrimo, com pessoas que precisam do Poder Público para sobreviver.

Eu li no jornal, na semana passada, Presidente, o jornal dos mais lidos, acho que V. Exª conhece, o jornal *O Liberal*. E li: "Prefeitos roubam cofre público duas vezes por dia". Eu não concordo com essa manchete, sabe, Senadora Marisa Serrano. Eu não concordo. Eu acho que há um exagero. Eu acho que não se poderia colocar todo mundo no mesmo saco. Não se pode colocar várias farinhas no mesmo saco. Há prefeitos que merecem o nosso respeito. Há prefeitos que sabem a responsabilidade que lhes pesa. Há prefeitos que respeitam a população, que trabalham por essa população. Tenho dezenas de exemplos no meu Estado. Por isso, não se pode colocar todo mundo na mesma situação. Agora, há prefeitos que precisam ser denunciados. E não adianta me ameaçar de morte.

Pasmem, senhoras e senhores! O que vou mostrar hoje aqui, Presidente, é a coisa mais humilhante que um povo pode sofrer. De início, Presidente, olhe na minha mão. Folha por folha deste livro que tenho aqui nas minhas mãos são denúncias contra o Prefeito de Salinópolis, no Pará. Denúncias, Presidente – pasme! – que já foram apuradas pelo Tribunal de Contas do Município do Pará, denúncias que já foram apuradas, e o Prefeito continua no cargo, Presidente, com tamanha leviandade.

Um ficou zangado comigo, Presidente, porque eu chamei aquele de ladrão; ele disse que um Senador não devia se expressar assim, que eu era um Senador mal educado, que eu não tinha ética. É melhor falar a língua popular, Presidente. Por que eu vou dizer que o prefeito desviou a verba? É melhor dizer que ele roubou o povo! As pessoas entendem melhor, Presidente. Desvio de verba? Isso é um roubo, Presidente. O Prefeito de Salinas roubou, está roubando o povo daquela cidade. E eu vou entrar em detalhes, Presidente. Sei que V. Exª vai falar logo depois de mim, mas tenha um pouquinho de paciência. Acho que interessa ao Brasil.

Eu acho que todos nós, Senadores, temos que ter a postura e a coragem de vir aqui denunciar, sem medo de absolutamente nada, sem medo absolutamente de qualquer ameaça que venha a ser feita. Não tenho, e encaro qualquer situação. Denuncio tão logo eu veja que tenha condições legais para denunciar. Aqui estão nas minhas mãos denúncias que já foram apuradas, denúncias que já foram consagradas, denúncias verídicas, denúncias comprovadas pela Câmara Municipal de Salinas, através de seus vereadores direitos, dos seus vereadores corajosos que não se vendem, que não se rendem ao dinheiro do Prefeito. Eu me orgulho, Sr. Presidente, eu me orgulho quando vejo um vereador assim na minha frente, eu me sinto leve, eu me sinto orgulhoso de ver um vereador zelar pelo dinheiro público. E aqui estão assinadas: dos nove, cinco assinam todas essas denúncias.

Olhe, Presidente, fraude em processo licitatório é comum. Isso é comum. Hoje mesmo a Assembleia Legislativa do Estado do Pará – atenção meu Pará querido! – está abrindo um CPI contra a nossa Governadora, exatamente porque ela fez um contrato de milhões, milhões e milhões de reais sem licitação. Contratou uma empresa de Goiás e não consultou nenhuma empresa de Belém. Aluguel de carros, contratou uma

empresa de engenharia civil para alugar carros. Milhões e milhões. Hoje mesmo a Assembleia Legislativa está abrindo uma CPI contra a Governadora. Isso é comum na minha terra. Infelizmente, infelizmente não se fazer licitação é comum no Estado do Pará.

Desvio de verba do Fundep. Aí entra Mário Couto, aí entra o Senador Mário Couto, aí entra a minha obrigação, aí entra o meu dever. Ah, o que o Senador está falando na tribuna do Senado contra o prefeito de um interior chamado Salinópolis? Terra bela, Presidente, terra bela, praias lindas, Presidente! Eu lhe garanto, uma das mais bonitas praias deste Brasil se chama Atalaia. V. Exª está convidada para conhecê-la. O carro entra na praia, Presidente. Vão servir-lhe próximo das ondas. Não se vê no Brasil isso. É uma cidade que devia estar bem melhor. Não teve sorte agora com o seu Prefeito. Fraude no processo licitatório.

Outra: compra de notas fiscais, Presidente, compra de notas fiscais para cobrir a retirada ilegal de verba dos cofres da Prefeitura. Eu ponho neste bolso dinheiro e aí vou atrás de nota fiscal para justificar um gasto. Esse gasto, Presidente, está no bolso, e esse gasto não foi para a população, esse gasto que deveria ir, que é dinheiro sagrado da população de Salinópolis foi para o bolso do Sr. Wagner Curi, Prefeito de Salinópolis, ladrão, Prefeito, ladrão! Não tenho absolutamente medo de falar isso.

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Tenho provas na minha mão, que estou encaminhando ao Ministério Público, à Procuradoria Geral da República. E, se der tempo, vou ler os meus dois encaminhamentos, Prefeito. Não é perseguição, não é perseguição, Prefeito. Eu não persigo ninguém. Eu zelo pelo dinheiro público.

Essa é a minha função principal, Prefeito. Este é o meu dever, Prefeito: proteger a população que está sendo lesada, roubada. E não é só, tem mais, tem muito, tem muito! É farta a documentação que mostra a roubalheira na Prefeitura de Salinas.

Este prefeito veio de encomenda. Ele tem um hospital. Ele é médico. Está enriquecendo.

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou terminar, minha querida Presidente.

Está tratando de si. Está deixando o povo à míngua, com as ruas quebradas, com o mercado que não se pode entrar, pelo mau cheiro que existe lá. É uma vergonha. Uma cidade tão bela, tão bonita, uma cidade que deveria ter o respeito, Prefeito, de V. Exª, porque é uma das mais belas cidades deste País. Devia ter o respeito de V. Exª.

E depois não querem e depois ameaçam Mário Couto. Não vão calar esta boca. É meu dever zelar pelo dinheiro público. É meu dever zelar pelas pessoas, Prefeito.

Srª Presidente, se V. Exª me permite, só queria ler. Ou já esgotei muito o prazo?

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessrenko. Bloco/PT – MT) – Já esgotou, já dobrou o seu tempo.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Tudo bem, Srª Presidente. Está bom.

Eu só quero dizer ao Prefeito Wagner Curi que eu estou fazendo as denúncias ao Ministério Público e à Procuradoria Geral da República.

Só mais uma, Srª Presidente, só mais uma: dispensa irregular de licitação para realização de serviço de conservação urbana no valor de um milhão e meio – um milhão e meio, Presidente!

Falsificação de documentos para justificar desvios de verbas. Até falsificação de documentos. Ó Prefeito, V. Exª deveria estar na cadeia, V. Exª deveria estar preso, Prefeito. Se a Justiça de minha terra fosse mais rápida, V. Exª já estaria na cadeia, Prefeito! V. Exª merece ir para a cadeia, Prefeito! V. Exª está diminuindo o povo dessa cidade querida! V. Exª foi eleito para servir o povo e não para roubar o povo, Prefeito Wagner Curi! V. Exª vai prestar conta, Prefeito. Se aqui não prestar, que não confio, V. Exª terá que prestar contas lá em cima com o Todo Poderoso, que recomendou tanto servir o próximo, que recomendou a todos nós que déssemos um pouquinho do que temos ao nosso próximo. V. Exª tira do próximo, Prefeito! V. Exª rouba o próximo, Prefeito!

Muito obrigado, Presidente Collor, e desculpe-me por ter me alongado e ter tomado um pouco do seu tempo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Mário Couto.

Com a palavra, pela inscrição, a Senadora Marisa Serrano e, logo após, para uma comunicação inadiável, Senador Paulo Paim.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Srª Presidente.

O tema que me traz hoje aqui se refere a nós mulheres, mas se refere também à luta pelos direitos humanos no mundo todo.

Quando vejo os alguns grupos ambientalistas lutando a favor das baleias, das tartarugas, acho que é fundamental para o País, como no meu Estado estamos lutando para manter as araras azuis. As araras azuis estão sendo extintas, e há projetos para mantê-las. Brigamos, lutamos, denunciamos – como o Senador Mário Couto fez agora há pouco aqui – as coisas que

acontecem de mal no nosso País e no mundo. Mas temos que falar aqui também daquelas coisas que não podemos aceitar. Quero falar do caso da iraniana Sakineh Mohammadi Ashtiani.

Hoje temos um fato novo: hoje o Irã mudou as acusações. Até ontem, as acusações eram de que ela era adúltera, porque, depois da morte do marido, ela havia feito sexo com dois homens. Portanto, era adúltera e foi condenada a 99 chibatadas, em face da sua culpa. Essa foi a primeira pena dada a ela. Depois, em outra instancia, decidiu-se que ela seria morta a pedradas, porque o caso era muito sério. Ela seria enterrada viva, com apenas a cabeça de fora, e morta a pedradas.

Com a comoção mundial a esse respeito, é claro que todos estão contra o Irã, dizendo que isso é impossível, que esse é um caso de direitos humanos, porque a liberdade de poder fazer sexo... Uma pessoa foi considerada adúltera... Isso para as mulheres, porque, lá, os homens não sofrem essa pecha; só as mulheres. Então, é uma discriminação violenta, arbitrária, inadmissível contra as mulheres não só daquele País, mas do mundo.

Hoje, o Irã muda de ideia – e isso foi noticiado nos jornais internacionais –, e, agora a sentença não é mais por causa do adultério; a sentença agora é pelo assassinato do marido de forma violenta. O marido dela havia sido assassinado, e ela foi, agora, considerada assassina – e de forma violenta.

Mudou-se o conceito e, pela repercussão do caso, mudou-se o conceito da acusação que havia contra ela. Agora, a acusação não é mais ser adúltera. Como o adultério se remete aos direitos humanos, mudando o conceito, já não se trata mais de direitos humanos; é, agora, um crime perpetrado contra outro ser humano, que as leis do país regem.

Eu quis colocar isso para dizer que a violação dos direitos humanos no mundo tem que ser acompanhada *pari passu*. Nós, aqui, acompanhamos o caso dos cubanos e estamos acompanhando outros casos no mundo, mas não são casos pontuais, porque eles remetem a milhares e milhões de outros casos que acontecem no mundo todo, como as mulheres mutiladas na África e no Oriente, o que não podemos admitir. São questões que passam da sabedoria humana. Como se pode imaginar que uma mulher pode ser apedrejada porque, depois da morte do marido – dois anos depois –, foi constatado que ela fez sexo com outro homem?

Isso é tão inadmissível para nós que venho a esta tribuna falar dos últimos casos e das coisas que aconteceram também em relação a nosso País.

O Brasil, o povo brasileiro – e aí não estou me referindo ao governante do Brasil, não estou me referindo ao Presidente Lula – não aceita esses casos. Ele se comove com a situação humana e não aceita um tipo de aberração como essa.

E aconteceu que, até quarta-feira da semana passada, o Presidente Lula não queria se meter nessa história, mesmo havendo pedidos internacionais e nacionais, através das mídias sociais, para que ele intercedesse a favor da iraniana. Ele disse, inclusive, que as pessoas têm leis e que, se começarem a desobedecer as leis deles para atender ao pedido de presidentes, daqui a pouco vira uma avacalhação, argumentou Lula, para justificar seu desinteresse em assumir qualquer tipo de passagem no episódio. O Presidente Collor foi Presidente e sabe disso. Quer dizer, ele colocou que, se um presidente, pedir a qualquer país que mude suas leis, isso viraria uma avacalhação, porque ele estaria se imiscuindo no direito de os outros países terem suas próprias regras e suas próprias leis.

Isso foi quarta-feira. Para nossa surpresa, no sábado, depois de haver um movimento nacional contra essas palavras, com manifestações no sentido de que não se tratava de insurgência contra as leis do país, mas, sim, contra essa violação dos direitos humanos, do direito da humanidade que estávamos brigando, o Presidente Lula fez uma mudança, no sábado. Mas, para nossa surpresa, em cima de um palanque da candidata dele, no Paraná, em Curitiba, ele disse a seguinte frase: "Se vale minha amizade e o carinho que tenho pelo presidente do Irã e pelo povo iraniano, se essa mulher está causando incômodo, nós a recebemos no Brasil". Foi a frase dele.

Quero, primeiro, elogiar a mudança do Presidente Lula. Isso já foi ótimo! Ele mesmo se diz uma metamorfose ambulante. E é um sentido dessa metamorfose ambulante esse recuo que o Presidente Lula deu de quarta para sábado. Isso é elogiável, mas quero discutir aqui a forma como isso foi feito. Um pedido de asilo se faz através das vias diplomáticas. Nunca imaginei que um presidente fizesse um pedido de asilo em cima de um palanque eleitoral! Então, ele ofereceu asilo a essa iraniana, ao que o Chanceler iraniano respondeu, dizendo que ele, provavelmente, não conhecia bem o caso, porque, segundo as leis iranianas, era inadmissível que ele pudesse dar asilo a uma pessoa que cometeu adultério, como ela havia cometido. Isso foi no sábado, a mudança que houve agora, durante o dia.

Mas o que quero mesmo dizer é que me causa muita espécie que isso aconteça dessa forma. O Itamaraty sempre foi tido como um guardião da nossa política externa. Sempre foi respeitadíssimo, independentemente do Presidente. Ele faz uma política e deve

fazer uma política de Estado, e não uma política de governo. Ele deve ter em mira aquilo que é bom para o País e que o povo brasileiro endossaria. Não se deve pautar por um interesse pessoal do Presidente Lula, como ele disse: "Minha amizade e o carinho que tenho pelo o Presidente do Irã." Ele coloca como amizade e carinho pessoais dele. Ele não pode estar concedendo asilo porque é "meu amigo". Ele tem que fazer, através das vias diplomáticas, aquilo que representa o pensamento do nosso País, o que representa o pensamento do povo brasileiro.

Isso me causa espécie, e vim aqui, a esta tribuna, fazer estas colocações, inclusive porque a impressão que fica é que há até um complô ou qualquer tipo de acomodação entre as partes, quando o Presidente Ahmadinejad, do Irá, pode ter uma válvula de escape e dizer: "Olha, o Presidente Lula está me pedindo. Não posso aceitar, porque vai contra às leis do país". E essa mulher, a Sakineh, seria um bode expiatório, para dizer: "Não; ele é compreensivo". E ele pode, então, talvez, comutar a pena dela ou, talvez, até enviá-la para o Brasil. Pontualmente, ele pode, simplesmente, aceitar a oferta de asilo do Presidente Lula, feita de forma intempestiva, mas pode aceitar e mandá-la para o Brasil. Ele vai sair, para a comunidade internacional, como uma pessoa afeta aos direitos humanos, que resguarda isso e que tem consciência de que fez uma boa ação. Ele acalma a comunidade internacional, principalmente no momento em que a União Europeia, os Estados Unidos e vários países estão armando sanções pesadas contra o Irã pelo problema atômico. Quer dizer, ele se sai bem; ele passa, por assim dizer, um lustre na questão internacional. E o Presidente Lula se sai bem também, porque prova que o diálogo dele com o Irã é proveitoso, que vale a pena, que ele está fazendo certo, mostrando o tanto que ele tem força em cima do Presidente Ahmadinejad, porque ele, inclusive, foi ouvido e foi aceita a vinda da Sakineh para o Brasil.

Quero dizer, antes de conceder um aparte ao Senador Suplicy, que nós, mulheres, não podemos aceitar, em hipótese alguma, em qualquer lugar do mundo, que casos como esses aconteçam e passem em brancas nuvens, como se a gente não fizesse parte da humanidade. Se isso é um crime contra a humanidade, temos que lutar contra, em qualquer lugar do mundo. E homens e mulheres – aí não há diferença de gênero – têm que lutar por aquilo que é correto: pela vida. E, principalmente, porque isso é a garantia de que nosso País está na linha certa, na linha correta em relação ao que é importante para a formação de milhares de crianças que estão vindo aí, ou seja, que elas sejam formadas, educadas de forma a respeitar o ser humano.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Senadora!

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Concedo um aparte ao Senador Suplicy e, depois, ao Senador Mão Santa.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezada Senadora Marisa Serrano, V. Exª levanta um tema que é de extraordinária importância para a humanidade, para os seres humanos, para as mulheres no Irã, no Brasil e em toda a parte. É um tema que acompanha a história da humanidade. Ainda ontem à noite, tive a oportunidade de falar sobre esse tema. Já passava das 21 horas, a Senadora Serys presidia a sessão, e eu enalteci a postura do Presidente Lula, porque avaliei que, ainda que ele tivesse – conforme V. Exª há pouco registrou numa primeira reflexão – dito que precisaríamos tomar cuidado para não interferir nas decisões sobre o que dizem as leis de outros países, como no caso do Irã e da Srª Sakineh Mohammadi Ashtiani, que foi condenada, dois anos depois de se separar de seu marido, por ter mantido, segundo relato da imprensa, relações com outros homens, se é que isso é um fato... Mas, daí a ser condenada à morte pelo apedrejamento... Isto, claro, fere o sentimento de todos nós. Ainda hoje, conversando com o Sr. Samir Cury, que, certo dia, ensinou-me coisas do Alcorão, perguntei a ele se, por acaso, ali estava escrito algo que pudesse significar esse castigo. Ele me disse que não, que, no Alcorão, as passagens que existem são da possibilidade de haver o perdão para quem, porventura, tenha cometido uma ação como essa. Mas esse é um caso que acompanha a história da humanidade, porque, na lei antiga, havia o costume do apedrejamento – e sabemos da história tão importante e bela de Maria Madalena, que estava para ser apedrejada...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Peço à Senadora Serys que, pelo menos, permita esse diálogo sobre Maria Madalena e a Srª Sakineh, tão importante, por favor. Então, quando as pessoas estavam por apedrejar Maria Madalena – e era um costume de mais de dois mil anos atrás –, eis que Jesus diz: "Atire a primeira pedra quem não tiver nenhum pecado". E este é um ensinamento que, até hoje, é tão importante para todos nós, para as pessoas de todas as religiões, pois, afinal, os ensinamentos de Jesus são respeitados por pessoas em todas as partes, inclusive por aqueles não cristãos. Mas foi importante que o Presidente Lula – inclusive, tendo em conta o bom relacionamento que ele criou com o Presidente Ahmadinejad, e percebendo o anseio de pessoas em todo o mundo,

de mulheres que estão fazendo campanha para que não haja tal castigo – , então, tenha, ao lado até da ex-Ministra Dilma Rousseff, de sua candidata, ter dito isso. Eu achei positivo e espero que esse gesto possa contribuir para que o Governo do Irã, a justiça iraniana percebam o anseio, que é de V. Exª também, que diz aqui, que esse tipo de castigo não cabe mais para civilizações modernas. E o Irã, que deseja ser reconhecido no mundo como um país que respeita os direitos dos seres humanos, que bom se eles puderem modificar esse tipo de punição, em especial para essa mulher, mas também, como outros países de tradição islâmica, modificar o que outros países já erradicaram de suas legislações, de vez que esse tipo de pena existia em outros países islâmicos e não mais existe.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – É verdade.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Então, quem sabe, esse movimento da parte de todos os povos e que, inclusive, agora o próprio Presidente Lula resolveu – quem sabe tenha demorado um pouco, mas que bom que ele o tenha feito... Eu fiquei contente. Acho que esse gesto foi positivo, Senadora Marisa Serrano.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Concordo com V. Exª.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Então, que bom que estamos aqui...

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Agradeço muito o seu aparte esclarecedor. Eu já disse que foi um gesto positivo, mas não da forma como foi feito. Pareceu-me extremamente eleitoreiro. Até quarta-feira era contra e, no sábado, em cima de um palanque, ofereceu asilo político. Isso não se faz na democracia. Isso é contra tudo aquilo que a gente espera das pessoas que possam realmente ser levadas a sério.

Antes de passar a palavra ao Senador Mão Santa, concedo o aparte à Senadora Níura Demarchi, de Santa Catarina.

Seja muito bem-vinda à nossa Casa. Ficamos muito felizes em tê-la como companheira de trabalho.

A Srª. Níura Demarchi (PSDB – SC) – Obrigada, Senadora. Não poderia deixar de me manifestar neste momento, primeiro, parabenizando-a por esse pronunciamento e acreditando que os estadistas, o nosso Estado, a nossa Nação, o nosso País não pode ter uma relação dúbia no que diz respeito à dignidade da pessoa humana, que é o de que se trata no mundo todo hoje. Se estamos evoluindo, como a senhora bem colocou, a respeito do sentido ambiental, da proteção aos animais, da proteção a diversas garantias fundamentais, inclusive preconizadas pela nossa Constituição, da qual somos grandes guardiãs, não podemos admitir que o Estado brasileiro tenha duas opiniões sobre um caso tão severo que prega a indignidade humana. Não podemos permitir! Eu quero parabenizá-la por isso. Eu acho que este é um caso diplomático que tem de ser levado inclusive ao Tribunal Penal Internacional. Nós não podemos mais permitir, no mundo evoluído como o de hoje, em um momento em que vivemos grandes transformações, grandes conquistas nacionais e internacionais, tratar um caso como esse como se fosse uma mera relação comercial entre países. Vivemos momentos de muitas cotas: cotas para todos os lados, mas não podemos diferenciar casos como se culturalmente naturais. Não é culturalmente natural. Chega de opressão. Chega de violência com relação às pessoas. Chega de ofensas às suas liberdades individuais, independentemente de essa pessoa residir em qualquer país: seja no Irã, seja no Brasil, seja em qualquer continente deste Planeta. Parabenizo V. Exª. Obrigada pelo aparte e conte comigo nesta luta. Seremos vencedoras!

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada. Eu que agradeço o aparte da Senadora Níura Demarchi, igualmente esclarecedor e importante.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Senadora Marisa Serrano, essas são as bravas mulheres que, nos momentos difíceis, mostram a grandeza, mais do que nós homens, fracos como o nosso Presidente. Essa é a verdade. Se analisarmos o maior drama da humanidade, a crucifixão de Cristo, vamos ver que todos os homens fraquejaram: Pilatos, cuja mulher disse: "Não faça isso, ele é bom". Anás, Caifás, todos os companheiros homens falharam. E lá estavam as mulheres, as três Marias, no final mesmo e depois, visitando o sepultamento; mas homem, nenhum. O Presidente Luiz Inácio fraqueja, mostrando que as mulheres... E aqui temos três grandiosas mulheres. Está ali a Senadora Serys, V. Exª, Senadora Marisa, e essa encantadora Senadora que adentrou. Repete-se, na história do mundo, as três Marias, que estavam lá na crucifixão, as três mulheres que foram buscar o sepulcro, onde um homem até se saiu bem – e era senador da república – que deu o sepulcro: José de Arimatéia. Queria dizer o seguinte e quero ensinar... Ele ficou aborrecido porque eu o tenho ensinado, mas ele não aprende. Lá no Paraná, ele deu uma crise de histerismo: "Nós não podemos ter o Mão Santa de novo no Senado". Na minha medicina isso se chama pitiatismo, um histerismo. Um Presidente da República poderoso ameaçar um candidatozinho do Piauí! Mas eu diria, eu continuaria, porque os Senadores são os pais da Pátria. Eu sou preparado, muito preparado. Foram 67 anos abraçado com os livros, em que eu creio, eu creio. E entendo

que a sabedoria vale mais do que ouro e prata. O poder é passageiro – está acabando. Mas eu daria um ensinamento, e eu tenho ensinado e ele não aprende. Oportunidade de se engrandecer ele teve. Olhem aí, as três mulheres dignificam, engrandecem o Senado, engrandecem a República e o nosso Brasil, que nos decepciona. Ensinaria a ele reviver um médico como eu, da minha geração, que liderou até o País que eles tanto admiram, porque José Dirceu chorou no ombro de Fidel Castro. Ele disse assim: "Se és capaz de tremer de indignação por uma injustiça, em qualquer lugar do mundo, és companheiro". Isso, infelizmente, nosso Presidente não o é, não tem sido. E daí, lá no Paraná, ou estava bêbado, embriagado, ou não teve compostura, ameaça um candidato que representa o povo do Piauí e a grandeza do Piauí.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Mão Santa.

Ouço o Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senadora, a senhora está trazendo um tema que realmente nos revolta a todos. Todos nós somos contra a pena de morte, ainda mais da forma como está sendo proposta no Irã – uma morte por apedrejamento, isso porque, depois de separada do marido, manteve relações sexuais com alguns homens. Eles têm seus princípios religiosos, mas sei que Maomé não queria que fosse dessa forma. Tenho certeza. A interpretação que estão dando para as coisas é que está levando a esse radicalismo, a essa violência. Nós, como brasileiros, bem como as Srªs Senadoras, somos defensores das mulheres. Também sou defensor das mulheres; as senhoras me conhecem muito bem. Sou contra qualquer tipo de pena de morte, como sou visceralmente contra a morte de crianças, de bebês e de fetos. Sou contra a legalização do aborto que está se formando, tomando figuração, tomando forma aqui no Brasil. Nós não podemos permitir. Nós temos muitos recursos para evitar que se engravide. Por que vão matar as crianças? O País, a Nação, não pode facilitar que isso aconteça. Mas V. Exª está fazendo um apelo em relação a essa cidadã iraniana, que recebe a solidariedade do mundo inteiro. Nós precisamos acabar com isso. O mundo não pode mais admitir essas coisas. Os direitos humanos são direitos de todas as pessoas. As ditaduras não permitem que haja direitos humanos. O mesmo caso de Cuba também, que felizmente não faz dessa forma, mas matam de outras formas também lá, porque toda ditadura mata. Não há ditadura que não mate pessoas. Aqui no nosso País mataram também. E parabéns pelo discurso de V. Exª. Vamos fazer barulho, mobilizar, para pelo menos ver se a gente consegue tirar de lá a mulher, trazer aqui para o Brasil, fazer alguma coisa. E todas as vezes que acontecer isso nós temos que nos mobilizar, para lutar como seres humanos. Aqui, nós estamos lutando pela vida do ser humano. São pessoas que vão morrer de forma cruel e sem justificativa.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senador.

A senhora me permite ainda, Senadora Serys, ouvir o Senador Paulo Paim?

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Marisa Serrano, é total a minha solidariedade. V. Exª com razão trouxe esse assunto aqui à tribuna do Senado da República. É um absurdo! Eu não quero saber se é ditadura ou não é ditadura. Eu só quero saber que é inadmissível. E V. Exª tem toda a razão. O Senador Botelho foi muito feliz. Isso é uma questão de direitos humanos. Eu sou contra a pena de morte também em todas as situações. Ora, querer matar essa mulher a pedradas! Eu não quero saber qual é o país. Quero também aqui deixar registrado que o Senador Sarney teve que se retirar para receber um convidado, que é um Presidente de outro País, mas quis deixar aqui, pela minha voz, também, a sua solidariedade. Inclusive, convida a todos, se puderem, que se dirijam aqui ao Salão de Recepção, onde ele vai, então, receber esse Presidente que nos visita. E quero também, ainda, dizer que não tenho nenhuma dúvida: o Presidente Lula está ao lado dessa mulher que está sendo crucificada lá no Irã. O Irã conhece as minhas posições. Eu já recebi o Irã aqui. Eu faço o mesmo apelo de V. Exª. É o apelo que todo mundo está fazendo. Eu me somo a V. Exª, cumprimento-a e espero que o Presidente do Irã revogue essa posição. Como disse o Presidente Lula, o Brasil, inclusive, a recebe com muito carinho, para evitar que esse massacre lá aconteça. Parabéns a V. Exª.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Paulo Paim.

Eu quero aqui terminar a minha fala, Senadora Serys, dizendo que todos os Senadores e Senadoras que falaram têm razão. A gente não pode nunca ficar quieto ou se calar quando os direitos humanos são afrontados. E é por isso que a gente vem sempre a esta tribuna discutir não só o caso das mulheres, mas de qualquer ser humano que é aviltado neste mundo.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senadora Marisa Serrano.

Eu não costumo tecer nenhum comentário quando presido as nossas sessões. Todavia, hoje, vou fazer uma exceção, Senadora Marisa Serrano.

Praticamente todas as vezes que assumo a tribuna do nosso Senado da República, eu falo da questão da discriminação contra a mulher. Seja a discriminação

na política, seja a discriminação com relação a direitos humanos – e os direitos humanos abrangem tudo –, com relação à profissão, na família, todos os setores. Falo sempre. Há gente que diz: "parece que a Senadora Serys só fala disso". Não só falo disso, mas eu falo muito disso. Isso é uma realidade. São centenas, Senadora Marisa Serrano, são milhares, são milhões de mulheres, como a senhora diz, que seguidamente estão nessa situação. A situação desta mulher no Irã, hoje, é uma situação dramática, pela qual o mundo está se mobilizando. Felizmente ela conseguiu fazer com que isso saísse do Irã e a humanidade tomasse conhecimento. Acredito que vai ser possível, sim, que essa infâmia seja debelada e ela não seja executada.

Sei que o Presidente Lula agiu, está agindo e vai agir para que essa vida seja poupada. Mas é muito mais o que nós precisamos. Precisamos que essa vida seja poupada, mas precisamos que nada mais disso aconteça no mundo. Nada mais disso! Porque será poupada essa vida, creio, mas isso tem que acabar! Tem que acabar, porque todos os dias morrem mulheres das formas mais estúpidas por conta da discriminação, pelo simples fato, pelo simples "defeito" de serem mulheres.

Não a qualquer tipo de discriminação contra a mulher!

Senador Níura, é um prazer enorme tê-la conosco.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Senadora Serys Slhessarenko, ex-Presidente Collor de Mello, bem na minha frente, Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, Senador Mão Santa, Senador Eurípedes e a nova Senadora que chegou à Casa, eu queria, em primeiro lugar, fazer o registro de uma matéria que eu achei muito interessante, uma matéria que diz que o grupo de eleitores com menos de 18 anos, grupo que pode votar, dos 16 aos 18, aumentou 2,2%; enquanto que o grupo de pessoas acima de 60 anos, que não é obrigado a votar, aumentou cerca de 30%. Isso é, para mim, uma notícia muito, muito importante. As pessoas com mais de 60 anos, até um tempo atrás, diziam: "Olha, o voto é facultativo para mim, eu não vou votar". Agora querem votar. Vão votar. Isso significa que as pessoas com mais idade, de cabelos brancos, estão entendendo a força do seu voto, a força das políticas públicas para as pessoas com mais idade.

Eu quero então, Srª Presidente, deixar registrada essa matéria sobre as eleições 2010, que fala "Menos jovens, mais idosos".

Ao mesmo tempo que eu quero destacar essa posição dos idosos, eu quero também fazer um apelo à nossa juventude para que, embora seja facultativo também de 16 a 18, que votem, votem. A democracia só se consolida com o voto direto da população.

Então deixo a matéria junto a V. Exª.

Quero também fazer um outro registro, já que eu tenho só cinco minutos. Para alguns Senadores o tempo não é marcado. Mas como, às vezes, eu também falo mais que o tempo – e eu sei, Senador, pois já houve vezes em que eu vim aqui para vinte minutos e falei por uma hora –, eu vou tentar ficar nos meus cinco minutos hoje.

Eu quero aqui deixar registrado um abaixo-assinado que recebi, que me foi entregue pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Petroquímicas de Triunfo, lá no meu Rio Grande, o Sindipolo.

Os trabalhadores petroquímicos do Rio Grande do Sul reivindicam que a Previc, Superintendência Nacional de Previdência Complementar, intervenha no sentido de sustar as tentativas da Braskem em retirar o patrocínio do Plano Petros. Que seja dada pela Previc a máxima urgência na revisão da Resolução CPC, de 1998, que dispõe sobre os procedimentos relativos à retirada do patrocínio da EFPC, fusão, cisão, migração de planos e outras atividades que repercutam e tragam reflexos no plano original.

Os petroquímicos relatam que essa revisão é uma das metas da Previc para 2010. Isso foi firmado pelo seu Diretor-Superintendente, Ricardo Pena.

Vale lembrar que a Anapar ratificou seu pedido junto à Previc, à Secretaria de Políticas de Previdência Complementar e ao Ministério da Previdência Social, no sentido de suspender a aprovação dos pedidos de retirada do patrocínio de planos de previdência enquanto não for analisada pelo Conselho de Previdência Complementar. E que venha, então, a nova regulamentação sobre a matéria.

Faço aqui da tribuna um apelo à Previc no sentido de que olhe com carinho e urgência para essa situação que me foi relatada, e já está lá na Previc, pelos trabalhadores do Pólo Petroquímico, aposentados ou não.

Espero que essa situação se resolva com urgência, porque, se não, milhares de trabalhadores terão prejuízo.

Srª Presidente, vou deixar na Mesa o abaixo-assinado que me foi entregue em um ato público, lá em Porto Alegre, pelos trabalhadores do Sindipolo.

Quero, Srª Presidente, ainda, rapidamente, dizer que, para alegria minha, hoje pela manhã, a Comissão de Assuntos Sociais aprovou projeto que proíbe que trabalhador que esteja na tal de lista do SPC seja

discriminado na hora de buscar o direito ao trabalho. Ora, se ele está com uma dívida em uma loja ou em outra é porque está desempregado. Aí baixa uma tal de lista do SPC e ele não tem mais direito ao emprego. E a lista circula.

Então, estou penalizando quem discriminar, não der emprego para o trabalhador, alegando que ele está com uma dívida em um mercado ou em uma loja ou mesmo no sistema financeiro. Ninguém, sendo trabalhador, fica com uma dívida atrasada porque acha bonito. E o trabalhador é o que mais preza e tem orgulho de dizer que não está em lista nenhuma. E se porventura não pôde pagar o mercado, se não pôde pagar a loja ou atrasou a prestação no banco é porque está desempregado. E se ele está desempregado e não o empregarem porque ficou com uma dívida, aí sim que esse trabalhador não vai pagar nunca, porque, primeiro, vai ser o leite, o pão, o remédio para a família, com certeza absoluta, e eu também não faria diferente.

Então, quando olho para uma lei como essa, estou olhando como se estivesse no lugar daquele trabalhador, caminhando a pé pela cidade, pelas ruas, pelas vilas, pelos bairros, na busca de um emprego, aí dizem para ele: "Olha, eu não vou te empregar porque está devendo R$10,00, R$20,00 naquela tal loja".

Então, abaixo essa tal de lista. Essa sim é uma lista desonesta, porque é desumana. E tudo que é desumano, para mim, é desonesto.

Então, a Comissão aprovou – quero cumprimentar a Comissão – por unanimidade. E veja bem: o projeto é de minha autoria e o Relator é o Senador Roberto Cavalcanti, que é um empresário sério, que tem compromisso com o social e responsabilidade política e social.

Quero também dizer que relatei, com alegria, o projeto do Senador Inácio Arruda, que dispõe sobre a aposentadoria por idade dos repentistas e cordelistas.

Também relatei, Srª Presidente, o projeto que dispõe sobre o fornecimento de alimentação diferenciada nas escolas públicas para alunos portadores de diabetes, hipertensão e anemias, de autoria do Deputado Celso Russomanno. Também aprovamos.

Quero dizer também que aprovamos, hoje pela manhã, Srª Presidente, com a relatoria do Senador Mão Santa, projeto de minha autoria. O Senador Mão Santa, mais uma vez, relata um projeto nosso, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência para incluir o lúpus e a epilepsia entre as doenças que fazem jus aos direitos de aposentadoria especial.

Muito obrigado, Senador Mão Santa. Foi aprovado por unanimidade.

E aprovamos também, de autoria do Senador César Borges, de que fui Relator, a ampliação para cinco dias do prazo de dispensa do comparecimento ao trabalho para o empregado, em caso de falecimento de familiar ou dependente. Grande projeto do Senador César Borges. Fui Relator *ad hoc*. O Relator oficial, digamos, era o Senador Renato Casagrande, e eu o substituí com a sua autorização.

Quero dizer também que aprovamos, do Senador Crivella – o Senador Papaléo Paes era o Relator oficial, não pôde estar presente, relatei *ad hoc* – matéria que disciplina a demissão e estabelece garantia provisória do emprego.

Enfim, foram esses.

Agradeço a V. Exª. Já passei meus cinco minutos. Dou por encerrada a minha fala, Srª Presidente.

Muito, muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Paulo Paim.

Com a palavra, pela inscrição, o Senador Eduardo Suplicy, por permuta com o Senador Augusto Botelho.

E, logo após a fala do Senador Suplicy, teremos, pela Liderança do PTB, o Senador Fernando Collor.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, quero aqui falar, Srªs e Srs. Senadores, a respeito da decisão importante que espero possa acontecer para o Estado de São Paulo, para São Paulo, a capital em que resido e por onde sou Senador, no sentido de que possa ali a Copa do Mundo de 2014 possa ser realizada, no estádio mais apropriado.

Antes de falar da visita que nós, os três Senadores – Aloizio Mercadante, Romeu Tuma e eu próprio –, fizemos hoje ao Ministro Orlando Silva, dos Esportes, ao Ministro Márcio Fortes, das Cidades, e também ao Ministro do Turismo, que nos recebeu, e ali falamos a respeito da nossa preocupação, quero dizer uma palavra sobre o tema que ainda ontem e hoje, em virtude do discurso da Senadora Marisa Serrano, nós nos posicionamos – e todos – com respeito a ponderar junto ao governo do Irã, aos órgãos de justiça do Irã para que realmente não punam a Srª Sakineh com pedradas até a morte pelo fato de – se é que efetivamente o cometeu, e após a morte do seu marido – cometer um adultério, na percepção.

Com todo o respeito aos iranianos, é importante que eles percebam o avanço da humanidade ao longo de milhares de anos, inclusive desde as lições de Jesus, dizendo aos que iriam apedrejar Maria Madalena: "Atire a primeira pedra quem não tiver qualquer culpa".

Inclusive, quero aqui dizer que temos de ter uma preocupação com o Oriente Médio, sobretudo no sentido de aproximar os povos e de evitar a guerra de qualquer maneira, diante das últimas observações por parte do Secretário de Defesa dos Estados Unidos de que os Estados Unidos estão preparados para, eventualmente, realizar uma operação bélica contra o Irã, e também o Irã disse que, se houver qualquer ataque, irão de pronto reagir contra os Estados Unidos e Israel.

Imaginem, parece até algo que não seria próprio para nós, depois de todas as experiências e de tantas guerras, da 1ª Grande Guerra Mundial, da 2ª Grande Guerra Mundial, da perda de milhões de pessoas. Ainda mais nesta época de armas tão modernas, Senador Fernando Collor, de armas nucleares, seria um verdadeiro desastre se todos nós, em todos os países, não estivéssemos alertando aos chefes de Estado que vamos evitar, de todas as maneiras, que possa acontecer uma guerra de tais proporções. Então, fica aqui o meu apelo, mas certamente teremos outras oportunidades de tratar desse tema.

Mas, quando da nossa visita ao Ministro Orlando Silva hoje, expressamos como desejamos, como Senadores de São Paulo, contribuir para que, de fato, haja a realização da Copa do Mundo de 2014 em nossa capital e que ela possa ocorrer em local com maior viabilidade.

Hoje, é fato que o Estádio Cícero Pompeu de Toledo, o chamado Estádio do Morumbi, do São Paulo Futebol Clube, é o de maiores proporções e, naturalmente – o bom-senso indica –, pode ser adaptado com as devidas melhorias, para que ali seja realizado o jogo inicial da Copa do Mundo. Certamente que atrairá a atenção de povos de todos os países, como aconteceu na abertura dos jogos do Campeonato Mundial de Futebol na África do Sul, na Copa deste ano, em que houve a presença de, digamos, mais de 50 Chefes de Estado e de milhares de pessoas, que para ali acorreram, para ver esse espetáculo formidável que emociona todas as pessoas do mundo.

Nós ficamos maravilhados, ao ver como o futebol representa uma forma de congraçamento entre os povos do mundo. E bem percebeu o Presidente Nelson Mandela, há sete anos, o que, aliás, foi mostrado de uma maneira tão bela pelo diretor Clint Eastwood, em seu filme Invictus. Nelson Mandela, logo depois de ter sido eleito, promoveu um campeonato mundial de *rugby* de uma maneira tal, que pôde unir os negros e os brancos para todos torcerem para a África do Sul, de um modo como não acontecia antes. Ele, com sua percepção e sua intuição, propôs ao jogadores e ao próprio capitão – o melhor jogador do time de *rugby*, que era um branco da África do Sul –: "Quem sabe vocês possam fazer o treinamento da seleção ali, num bairro muito pobre, numa favela da África do Sul?". E aquilo estimulou de tal maneira os meninos negros da África do Sul, que houve, então, aquele congraçamento. Em vez de haver conflitos no estádio, na hora do campeonato, o que houve foi um primeiro passo muito importante para tentar superar todos aqueles anos do *Apartheid*.

O próprio Nelson Mandela, então, foi quem insistiu e teve o apoio do Governo brasileiro e da CBF, para que a Copa do Mundo de 2010 fosse realizada na África do Sul. E foi um sucesso perceber como as pessoas, em todo o mundo... Foi um sucesso perceber, por exemplo, a animação e a emoção dos espanhóis, ao receberem o seu time campeão do mundo; e dos holandeses, ao receberem o seu time, que ali, também, saiu-se tão bem.

E eu, que estive no Uruguai há duas semanas, pude perceber a animação fantástica que aconteceu com os uruguaios, com os jovens. As crianças, no Uruguai, hoje, todas emocionadas com o fato de ter sido um de seus craques, o Furlan, considerado o melhor craque da Copa e de o Uruguai ter sido aquele time, entre todos os times das três Américas, que teve o melhor desempenho. Isso constituiu-se em algo fantástico, também do ponto de vista de os povos do mundo perceberem e conhecerem melhor não apenas o próprio futebol, mas também aquilo que vem junto, que é a arte do povo, a música do povo.

Passamos a apreciar melhor a beleza das canções da África do Sul, que são cantadas com tanto ânimo, e a saber mais da sua cultura, desde a vuvuzela até tantas outras coisas que aconteceram no estádio. Vimos a animação dos jovens para com cada coisa que ali acontecia, tanto dos coreanos do norte e do sul, como dos japoneses, dos times da Europa, do time da Argentina, do Uruguai, do México, dos Estados Unidos. Ali, todos os povos tiveram a oportunidade, como poucas vezes acontece, de se conhecerem melhor.

Se nós, hoje, temos a preocupação com uma possível guerra no Oriente Médio, o que percebemos é que o futebol, justamente, pode contribuir para que os povos se compreendam, para que se conheçam melhor e, assim, possam evitar a guerra.

Eu sempre me recordo de quando a Seleção Brasileira de Futebol, em agosto de 2004, pouco depois da guerra civil do Haiti, foi recebida com tanto carinho pelo povo do Haiti, em que pese ter batido a seleção do Haiti por 6 a 0. O povo – eu estava lá no

estádio com o Presidente Lula – aplaudia a seleção do Haiti e, depois, na hora dos *gols*, aplaudia os *gols* brasileiros. Eu acompanhei o Presidente Lula, quando foi ao estádio. Os jogadores – eram Ronaldo, Ronaldinho, Romário e outros – disseram ao Presidente Lula: "Pode contar conosco para outras ações desse tipo, para promover a paz".

Eu fiquei contente, quando ouvi o Presidente Lula dizer que a Seleção Brasileira está por realizar um jogo de futebol junto com israelenses e palestinos.

Então, em 13 de janeiro de 2010, o Ministro Orlando Silva de Jesus Júnior, o Governador José Serra, o Prefeito Gilberto Kassab, de São Paulo, e o Presidente do São Paulo Futebol Clube, Juvenal Juvêncio, estabeleceram um acordo. Assinaram um documento denominado Matriz de Responsabilidades, com o objetivo de viabilizar a execução das ações governamentais necessárias à realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014 e, ao final, dizem que vão tudo realizar, para que possam os estádios estar concluídos para essas competições.

E ainda há um termo de compromisso das autoridades citadas em que está dito:

> (...)
>
> VI – está disponível no BNDES linha de financiamento com parâmetros equivalentes aos estabelecidos na Resolução 3.801 do Conselho Monetário Nacional, para contratação de operações de crédito com vistas à construção e reforma dos Estádios que serão palco da Copa do Mundo, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso, comprometendo-se a:
>
> i) tomar as medidas cabíveis para que as intervenções necessárias no Estádio Cícero Pompeu do Toledo – "Estádio do Morumbi" sejam iniciadas até 1º de março de 2010;
>
> ii) – concluir as obras do Estádio Cícero Pompeu de Toledo – "Estádio do Morumbi", até 31 de dezembro de 2012, data limite para a entrega dos Estádios que servirão de palco para as Competições, completamente adaptado ao projeto inicialmente aprovado pela FIFA; e
>
> iii) – disponibilizar todas as informações necessárias ao acompanhamento das ações relacionadas às Competições, em especial no que diz respeito à execução das obras do Estádio Cícero Pompeu de Toledo – "Estádio do Morumbi" para adequação às exigências da FIFA, com o intuito de alimentação e atualização do Sistema de Informações Geren-
>
> ciais (SIG), que será criado e implantado pelo Governo Federal.

O Ministro de Estado das Cidades, Márcio Fortes de Almeida, também assina com todos esses compromissos aqui assinalados.

Portanto, os Senadores Aloizio Mercadante, Romeu Tuma e eu ficamos de marcar uma reunião proximamente com o Presidente do São Paulo Futebol Clube, Juvenal Juvêncio, com o Presidente da Federação Paulista de Futebol, com o Governador Alberto Goldman, com o Prefeito Gilberto Kassab, porque nós queremos que sejam tomadas as providências o mais rápido possível para a realização disso, já que estamos atrasados, Srª Presidente.

O Governador de São Paulo, ainda nesta semana, disse que talvez não possa mais ser realizado isso no Morumbi ou que talvez só vai tomar iniciativa, a partir de janeiro de 2011, o governador que será eleito.

Ora, essa é uma coisa para além dos partidos. Não importa se nós estamos hoje apoiando Aloizio Mercadante e se o Governador Alberto Goldman está apoiando Geraldo Alckmin. Geraldo Alckmin também torce pelo Santos. Nós, torcedores do Santos, eu e Aloizio; Romeu Tuma, pelo Corinthians; torcedores da Portuguesa, do Palmeiras, o que nós queremos é que São Paulo, que tem a maior rede hoteleira, o melhor sistema de transporte e de infraestrutura, possa realizar a Copa do Mundo. O que nós consideramos de bom senso é que, já que está pronto o Morumbi – o maior estádio que existe na nossa cidade –, vamos fazer todo o esforço para efetivar, Senador Romeu Tuma, este objetivo concreto.

Inclusive, avisei, há pouco, ao Presidente Juvenal Juvêncio este nosso objetivo e como nós queremos ajudar o São Paulo, com todos os demais times, a realizar o objetivo de, o quanto antes, termos o Morumbi pronto para receber os jogadores de todas as nações do mundo e os povos do mundo que, ao virem a São Paulo, irão fazer com que melhorem significativamente as condições para sempre termos muito mais espetáculos culturais em São Paulo, uma vida muito mais rica para todos nós, paulistas e brasileiros.

Peço que seja registrado este documento, Srª Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES QUE ENTRE SI CELEBRAM OS ENTES FEDERATIVOS ABAIXO NOMINADOS COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DA COPA DAS CONFEDERAÇÕES FIFA 2013 E DA COPA DO MUNDO FIFA 2014

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, em Brasília/DF, CNPJ nº 02.961.362/0001-74, neste ato representado pelo seu Ministro, Senhor **Orlando Silva de Jesus Júnior**, RG nº 319.902.404 – SSP/BA, CPF nº 565.244.555-68; o **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, situado na Avenida Morumbi, 4500, em São Paulo/SP, CNPJ nº 46.379.400/0001-50, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor **José Serra**, RG nº 2.645.055 SSP/SP, CPF nº 935.659.688-34; e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, situada no Viaduto do Chá, 15, em São Paulo/SP, CNPJ nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada pelo seu Prefeito, Senhor **Gilberto Kassab**, RG nº 11.328.890-6 SSP/SP, CPF nº 088.847.618-32,

CONSIDERANDO QUE:

I – A Copa do Mundo FIFA 2014 será um dos maiores eventos esportivos do mundo, com a participação de atletas e técnicos representando 32 países, e que será realizada no período de junho a julho de 2014, em data a ser fixada pela FIFA;

II – O Brasil, em 30 de outubro de 2007, foi escolhido pela FIFA como país sede da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014 e (juntas denominadas "Competições");

III – Foi assinado um Termo de Compromisso entre o Comitê Organizador Brasileiro Ltda. ("Comitê Organizador"), pessoa jurídica de direito privado, reconhecido pela FIFA, constituído com o objetivo de zelar pela observância de todas as obrigações e prazos inerentes à organização das "Competições", e cada uma das "Cidades Candidatas", pelo qual as cidades selecionadas à sede das "Competições" se comprometeram a firmar os instrumentos necessários à conjunção de esforços entre os Entes Federativos para definição de prioridades, prazos e responsabilidades relativos aos empreendimentos relacionados às "Competições";

IV – Das 18 (dezoito) cidades candidatas, 12 (doze) cidades foram selecionadas como Cidades-Sede (Belo Horizonte, Brasília, Cuiabá, Curitiba, Fortaleza, Manaus, Natal, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, São Paulo e Salvador); e

V – Há necessidade da conjugação de esforços por parte de todas as instâncias governamentais (Federal, Estadual, Municipal e Distrital), entidades e população, para assegurar o sucesso e a realização das "Competições";

RESOLVEM:

Firmar a presente **Matriz de Responsabilidades** com o objetivo de viabilizar a execução das ações governamentais necessárias à realização das "Competições", sob o regime de mútua cooperação, mediante as considerações, cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto a definição da Matriz de Responsabilidades de cada um dos seus signatários (União, Estado, Distrito Federal ou Município) para a execução de medidas conjuntas e projetos imprescindíveis para a realização das "Competições", por meio das ações constantes dos documentos Anexos e futuros Termos Aditivos, partes integrantes desta Matriz de Responsabilidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES

Cabe aos partícipes definir e viabilizar os meios necessários para atingir o objeto da presente Matriz de Responsabilidades, bem como implementar as ações previstas e referenciadas nos Anexos e seus futuros Aditivos, observando suas competências institucionais e o disposto na Cláusula Terceira deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTÍCIPES

I - Compete ao Estado e/ou ao Município, sem prejuízo da repartição de atribuições prevista nos Anexos, executar e custear as intervenções associadas às "Competições" e expressas nesta Matriz, referente a:

i) Mobilidade Urbana;
ii) Entorno dos estádios;
iii) Entorno de aeroportos; e
iv) Entorno de terminais turísticos portuários.

II - Compete à União executar e custear as intervenções em:

i) Aeroportos: terminais de passageiros, pistas e pátios; e
ii) Portos: terminais turísticos.

III - A União oferecerá aos entes e aos proprietários dos estádios a possibilidade de contratar financiamento a intervenções em Estádios e Mobilidade Urbana, nas condições estabelecidas em resolução do Conselho Monetário Nacional, exigindo do tomador de recursos adequação e satisfação com estas e outras condições requeridas para a assinatura do contrato de financiamento.

IV – A União, os Estados e Municípios deverão observar rigorosamente a legislação específica para a contratação de operações de crédito, em especial: Lei Complementar 101/2000 e Resoluções do Senado Federal nº 40/2001 e nº 43/2001. Os Estados deverão incluir as referidas operações de crédito nos seus respectivos Programas de Reestruturação e Ajuste Fiscal.

V - Os projetos destacados nos anexos são compatíveis com o calendário das "Competições", sendo sua conclusão em tempo hábil responsabilidade exclusiva dos respectivos executores. Eventuais atrasos de cronograma deverão ser imediatamente comunicados às demais partes desta Matriz de Responsabilidades, assim como as providências identificadas para a conclusão do projeto em prazo compatível com as "Competições". Caso os atrasos previstos tragam prejuízos às "Competições", o executor deverá indicar as medidas mitigadoras e se responsabilizar por sua implementação, inclusive financeiramente, de modo a minimizar o impacto esperado nas "Competições".

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES

I – As ações previstas na presente Matriz de Responsabilidades não são exaustivas, sendo que todas as alterações e complementações necessárias serão consolidadas mediante assinatura de Termos Aditivos.

II – Os partícipes atestam seu comprometimento com todas as cláusulas e disposições da presente Matriz de Responsabilidades e futuros Aditivos, empenhando os recursos possíveis a seu alcance.

III – É obrigatória a publicação desta Matriz de Responsabilidades pelos signatários deste Documento.

IV – Os prazos estipulados nos Anexos pressupõem a realização de todas as etapas necessárias para a conclusão da obra.

V – Todos os documentos que se fizerem necessários à execução das ações previstas na presente Matriz de Responsabilidades e seus Anexos serão considerados partes integrantes deste Instrumento.

VI – Os partícipes deverão indicar as fontes orçamentárias utilizadas no custeio de todas as ações relacionadas nesta Matriz de Responsabilidades e seus Aditivos.

VII – Outras ações voltadas à realização das "Competições", que não estejam previstas na presente Matriz de Responsabilidades e seus Aditivos, poderão ser executadas pelos signatários, desde que custeadas por receitas provenientes exclusivamente de seus orçamentos próprios, parcerias ou patrocínios.

VIII – Com a preocupação de viabilizar ao máximo os investimentos, os partícipes poderão optar por qualquer modelo de contratação, sempre de acordo com a legislação específica.

IX – Deverão ser discriminados meios eficazes para o gerenciamento e a fiscalização dos projetos de empreendimentos e dos investimentos realizados, inclusive por meio de terceiros especialmente contratados para este fim, permitindo-se o monitoramento do cumprimento dos prazos de execução e do atendimento aos requisitos técnicos exigidos pela FIFA.

X – Caberá aos signatários indicar interlocutores oficiais, que comporão o Comitê de Responsabilidade da Copa 2014, a fim de centralizar e uniformizar as informações relativas às ações previstas nesta Matriz de Responsabilidades e seus Aditivos.

XI – As responsabilidades dos signatários não se limitam às previstas nesta Matriz de Responsabilidades, estendendo-se àquelas decorrentes de compromissos assumidos perante a FIFA e/ou o "Comitê Organizador".

CLÁUSULA QUINTA – DO MONITORAMENTO

Caberá à União a criação, implantação e gestão de sistema de monitoramento, unificando e uniformizando um canal de informação para interlocução direta entre os signatários, bem como para consulta e fiscalização de todas as ações por órgãos de controle do Governo Federal, Estados, Municípios, Distrito Federal e por toda a sociedade.

Parágrafo único. Os signatários se obrigam a disponibilizar todas as informações necessárias à alimentação e atualização do sistema, inclusive aquelas realizadas exclusivamente com recursos próprios.

CLÁUSULA SEXTA – DO COMITÊ PARA A COORDENAÇÃO, O ACOMPANHAMENTO E A AVALIAÇÃO

Os interlocutores oficiais indicados na forma do inciso X da Cláusula Quarta constituirão comitê que se responsabilizará pela coordenação e consolidação das ações previstas na presente Matriz de Responsabilidades.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

A liberação de quaisquer recursos financeiros previstos nas ações desta Matriz de Responsabilidades e seus Aditivos, somente será efetivada após a assinatura do presente Instrumento.

§ 1º Os signatários da presente Matriz de Responsabilidades não estão eximidos de cumprir demais exigências necessárias à obtenção de recursos, inclusive de firmar compromissos, convênios e contratos.

§ 2º A contrapartida ao financiamento oferecido pela União é de responsabilidade exclusiva do Tomador, e não poderá conter recursos oriundos do Orçamento Geral da União.

§ 3º Eventual alteração no orçamento, que gere a necessidade de aporte de recursos superior ao previsto nas ações desta Matriz de Responsabilidades e seus Aditivos, será de responsabilidade exclusiva da parte executora do empreendimento, devendo a União ser imediatamente informada da elevação de custos.

§ 4º Para a execução das atividades pactuadas nesta Matriz de Responsabilidades e eventuais Termos Aditivos que envolvam recursos financeiros, os partícipes deverão observar rigorosamente a legislação pertinente, em especial: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e Lei Complementar 101/2000.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÕES

A presente Matriz de Responsabilidades vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogada por acordo dos partícipes.

Parágrafo único. A alteração ou complementação da presente Matriz de Responsabilidades ocorrerá a qualquer tempo, por acordo dos partícipes, mediante a celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente Instrumento poderá ser denunciado pelos partícipes e rescindido a qualquer tempo, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, apenas nos casos de exclusão do país ou cidades-sede das "Competições" ou de descumprimento das obrigações pactuadas nesta Matriz de Responsabilidades.

Parágrafo único. A exclusão da cidade-sede, por qualquer motivo que seja, desobrigará os signatários das responsabilidades previstas nos Anexos e Termos Aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS COMUNICAÇÕES

As comunicações entre as partes havidas no âmbito deste Instrumento poderão ser realizadas por quaisquer meios eletrônicos e/ou telegráficos, tais como: mensagem eletrônica, fac-símile, videoconferência, entre outros.

Parágrafo único. Especificamente no que tange às notificações para cumprimento de eventuais obrigações não concluídas no prazo assinalado nesta Matriz, a comunicação deverá ser realizada por Cartório de Títulos e Documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Os casos omissos e/ou situações contraditórias desta Matriz de Responsabilidades deverão ser resolvidos administrativamente entre os partícipes, com prévia comunicação por escrito da ocorrência, consignando-se prazo para resposta. Todas as questões que não puderem ser resolvidas desta forma serão dirimidas pelo Supremo Tribunal Federal, *ex vi* do art. 102, inciso I, alínea "f" da Constituição Federal, ou, no caso do Município partícipe, pelo Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam este Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, que também assinam, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Brasília, 13 de janeiro de 2010.

ORLANDO SILVA DE JESUS JUNIOR
Ministro de Estado do Esporte

JOSÉ SERRA
Governador do Estado de São Paulo

GILBERTO KASSAB
Prefeito Municipal de São Paulo

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

TERMO DE COMPROMISSO

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, em Brasília/DF, CNPJ nº 02.961.362/0001-74, neste ato representado pelo seu Ministro, Senhor **Orlando Silva de Jesus Júnior,** RG nº 319.902.404 – SSP/BA, CPF nº 565.244.555-68; o **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, situado na Avenida Morumbi, 4500, em São Paulo/SP, CNPJ nº 46.379.400/0001-50, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor **José Serra,** RG nº 2.645.055 SSP/SP, CPF nº 935.659.688-34; a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO,** situada no Viaduto do Chá, 15, em São Paulo/SP, CNPJ nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada pelo seu Prefeito, Senhor **Gilberto Kassab,** RG nº 11.328.890-6 SSP/SP, CPF nº 088.847.618-32; e **SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE**, situado na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 1, Jardim Leonor, em São Paulo/SP, CNPJ nº 60.517.984/0001-04, proprietário do Estádio Cícero Pompeu de Toledo – "Estádio do Morumbi", neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **Juvenal Juvêncio,** RG nº 1792683 – SSP/SP, CPF nº 006.535.008-158, **considerando que:**

I – foi assinado entre União, Estados e Municípios documento denominado Matriz de Responsabilidades, com o objetivo de definir as responsabilidades dos signatários para a execução de medidas conjuntas e projetos imprescindíveis para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014 (*Competições*);

II – uma das principais ações previstas na Matriz de Responsabilidades é a execução das intervenções necessárias nos estádios selecionados para sediar os jogos das *Competições*, sendo estes os principais palcos das *Competições*, sem os quais estas não poderão ser realizadas;

III – 3 (três) das 12 (doze) Cidades-Sede pretendem utilizar estádios particulares para a realização dos jogos das Competições, quais sejam, Curitiba, Porto Alegre e São Paulo;

IV – cada um dos proprietários dos Estádios assinou compromisso perante a FIFA denominado *Stadium Agreement,* no qual estão previstos os prazos de início e término das intervenções necessárias ao atendimento dos requisitos técnicos mínimos estabelecidos para que o Estádio seja utilizado como palco das *Competições*;

V – os proprietários dos Estádios, bem como Estados e Municípios relacionados às *Competições*, assinaram Termo de Compromisso com o Comitê Organizador Brasileiro Ltda., pelo qual se comprometem a observar todo e qualquer prazo estipulado naquele ou em outros documentos, como critério fundamental para manutenção da condição de cidade-sede; e

VI – está disponível no BNDES linha de financiamento com parâmetros equivalentes aos estabelecidos na Resolução 3.801 do Conselho Monetário Nacional, para contratação de operações de crédito com vistas à construção e reforma dos Estádios que serão palco da Copa do Mundo FIFA 2014, RESOLVEM firmar o presente Termo de Compromisso, comprometendo-se a:

i) tomar as medidas cabíveis para que as intervenções necessárias no Estádio Cícero Pompeu de Toledo – "Estádio do Morumbi" sejam iniciadas até 1º de março de 2010;

ii) concluir as obras do Estádio Cícero Pompeu de Toledo – "Estádio do Morumbi", até 31 de dezembro de 2012, data limite para a entrega dos Estádios que servirão de palco para as *Competições*, completamente adaptado ao projeto inicialmente aprovado pela FIFA; e

iii) disponibilizar todas as informações necessárias ao acompanhamento das ações relacionadas às *Competições*, em especial no que diz respeito à execução das obras do Estádio Cícero Pompeu de Toledo – "Estádio do Morumbi" para adequação às exigências da FIFA, com o intuito de alimentação e atualização do Sistema de Informações Gerenciais (SIG), que será criado e implantado pelo Governo Federal.

Brasília, 13 de janeiro de 2010.

ORLANDO SILVA DE JESUS JUNIOR
Ministro de Estado do Esporte

JOSÉ SERRA
Governador do Estado de São Paulo

GILBERTO KASSAB
Prefeito Municipal de São Paulo

JUVENAL JUVÊNCIO
Presidente do São Paulo Futebol Clube

SÃO PAULO - SÃO PAULO

ANEXO A

MOBILIDADE URBANA

Construção do Monotrilho (Linha Ouro)[1] **Total do Projeto: R$ 2.860,0 milhões**						**SP-A.01**
Referência	***Ação***	***Valor (em R$ milhões)***	***Prazo***		***Responsabilidade***	
			Início	***Conclusão***	***Recursos***	***Execução***
SP-A.01/01	Construção do Monotrilho (Linha Ouro) - *Projeto Básico*	126,0	Jan/10	Mar/11	Governo Estadual	Governo Estadual
SP-A.01/02	Construção do Monotrilho (Linha Ouro) - *Desapropriações*	185,0	Mar/10	Dez/11	Governo Estadual	Governo Estadual
SP-A.01/03	Construção do Monotrilho (Linha Ouro) - *Obra*	1.082,0	Jul/10	Mar/13	Governo Federal (Financiamento CAIXA)	Governo Estadual
		1.165,0			Governo Estadual	
		302,0			Governo Municipal	

[1]As contrapartidas serão definidas conforme regras da linha de financiamento.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA
Ministro de Estado das Cidades

SÃO PAULO - SÃO PAULO

ANEXO B
ESTÁDIO / ARENA

Reforma do Estádio do Morumbi **Valor do Projeto: R$ 240,0 milhões**						**SP-B.01**
Referência	***Ação***	***Valor (em R$ milhões)***	***Prazo***		***Responsabilidade***	
			Início	***Conclusão***	***Recursos***	***Execução***
SP-B.01/01	Reforma do Estádio do Morumbi - *Projeto*	5,0	Jan/10	Dez/10	São Paulo Futebol Clube	São Paulo Futebol Clube
SP -B.01/02	Reforma do Estádio do Morumbi - *Obras*	150,0	Mar/10	Dez/12	Governo Federal (Financiamento BNDES)	São Paulo Futebol Clube
		85,0			São Paulo Futebol Clube	

Urbanização do Entorno do Estádio do Morumbi **Valor do Projeto: R$ 315,0 milhões**						**SP-B.02**
Referência	***Ação***	***Valor (em R$ milhões)***	***Prazo***		***Responsabilidade***	
			Início	***Conclusão***	***Recursos***	***Execução***
SP-B.02/01	Urbanização do Entorno do Estádio do Morumbi - *Projeto*	2,5	Mar/10	Mar/11	Governo Municipal	Governo Municipal / Estadual
SP -B.02/02	Urbanização do Entorno do Estádio do Morumbi - *Obras*	250,0	Set/10	Dez/12	Governo Federal (Financiamento BNDES)	Governo Municipal / Estadual
		32,50			Governo Estadual	
		30,0			Governo Municipal	

SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA 04/08/2010

****

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR FERNANDO COLLOR.

****

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há exato um ano, a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal iniciou um ciclo de audiências públicas denominado *Agenda 2009-2015 - Desafios Estratégicos Setoriais* - , sempre às segundas-feiras, às 18h, com o intuito de debater e trazer a opinião de renomados especialistas sobre os principais gargalos que o setor de infraestrutura precisa superar para o Brasil viabilizar seu pleno desenvolvimento econômico e social.

Em 2009, foram realizados 16 painéis de discussão acerca dos mais variados setores da infraestrutura nacional, inclusive sobre o marco regulatório do Pré-sal, cuja iniciativa, vale frisar, precedeu o debate do assunto nesta Casa. Isso porque as quatro audiências específicas sobre o tema foram realizadas quando os respectivos projetos de lei do Executivo ainda começavam sua tramitação na Câmara dos Deputados.

Este ano, a Comissão dedicou sua Agenda 2009-2015 a um ciclo de 12 audiências públicas com o objetivo de debater e buscar soluções para um dos principais gargalos do setor de infraestrutura: a crescente necessidade de mão-de-obra qualificada. Trata-se do desafio intitulado " Recursos Humanos para Inovação e Competitividade: formação e capacitação profissional para a infraestrutura" .

Além do aprofundamento na discussão no tema, o principal intuito desse ciclo de audiências foi o de divulgar aos jovens entre 15 e 24 anos o verdadeiro quadro do mundo do trabalho, de modo a permitir que eles possam descortinar um futuro promissor no campo profissional. Diferentemente do cenário de épocas passadas e não muito distantes, as perspectivas de hoje abrem um significativo leque de opções em termos de formação e qualificação profissional, especialmente nas áreas do setor tecnológico. Afinal, a imensa demanda por trabalhadores desse campo de atuação, em todos os níveis, constitui um autêntico incentivo para que os jovens secundaristas façam a opção pelas áreas da engenharia ou pelos cursos de tecnologia, bem como os egressos das universidades se direcionem ainda mais para a qualificação e a educação continuada.

Outro incentivo recai no paulatino e expressivo aumento dos salários e compensações para as categorias dessas áreas, já que estão cada vez mais valorizadas no mercado exatamente em função da escassez de profissionais, bem como pelo reconhecimento da importância do papel a que lhes cabe no desenvolvimento econômico e na inovação tecnológica. Ou seja, há razões de sobra à juventude brasileira em resgatar o otimismo e a esperança de novos e bons tempos no campo profissional e no mundo do trabalho.

Tudo isso é comprovado na medida em que, de acordo com especialistas, as deficiências brasileiras no segmento da formação e

capacitação de recursos humanos já começam a impactar nossa economia. O quadro torna-se crítico a ponto de ameaçar o crescimento do país, inclusive com uma possível pressão inflacionária em função das dificuldades do mercado em contratar mão-de-obra com as devidas qualificações exigidas, para praticamente todas as áreas profissionais, de todos os segmentos da infraestrutura.

Trata-se de uma demanda identificada e recorrentemente apontada durante aquela primeira série de 16 painéis realizados em 2009, especificamente para debater os gargalos setoriais da infraestrutura. Em todos eles, a escassez e a deficiência de recursos humanos qualificados apareceram como um dos principais problemas que o país precisa superar a curto, médio e longo prazos.

Não por outro motivo, a principal entidade representante do setor produtivo brasileiro, a Confederação Nacional da Indústria, traz em sua agenda de 2010 – A Indústria e o Brasil: uma agenda para crescer mais e melhor – uma extensa e precisa análise da questão do desenvolvimento do país, sob o foco da produtividade e inovação, dedicando um capítulo especial ao problema da Educação. Sob os títulos " A qualidade da educação é a chave para a produtividade" , e " A produtividade depende da inovação" , a CNI traduz o cenário de forma clara, ao afirmar:

> " O crescimento de um país depende da oferta de recursos produtivos e dos ganhos de produtividade. A capacidade produtiva, contudo, não depende apenas de quantidade de trabalho e capital. É fundamental que o país disponha de trabalho qualificado. E, para que isso ocorra, o investimento em educação deve ser priorizado. A incorporação de novas tecnologias no processo produtivo requer uma força de trabalho apta a aprender e a desenvolver novas técnicas.
> É preciso cientistas e engenheiros qualificados para se inventar e/ou adaptar produtos e processos produtivos. Não obstante, se não houver uma força de trabalho capaz de utilizar tais inventos, isto é, gente educada, não haverá inovação."

E conclui o texto da CNI:

> " A falta de recursos humanos qualificados dificulta o aumento da produção e da produtividade e a própria competitividade do País."

O impacto dessa afirmação pode ser bem aquilatado se considerarmos apenas um dos diversos dados trazidos pelo Ipea, que revela exemplarmente a gravidade do quadro: como apenas 1 em cada 3,5 engenheiros formados trabalha de fato no setor, se mantida esta proporção e o Brasil crescer a uma média de 5% ao ano, em 2015 – ou seja, daqui a 5 anos – serão necessários 250 mil engenheiros formados a mais do que o total de profissionais disponíveis, que será de 1.099.239. Já em 2022, haverá

carência de 915 mil em relação à previsão de profissionais disponíveis no setor, ou seja, 1.565.426. Em outras palavras, crescendo em média a 5% ao ano, em 2022 o Brasil demandará por cerca de 2 milhões e meio de engenheiros formados. Vale observar que o estudo considera engenheiro todos os profissionais das áreas da engenharia, produção e construção, quais sejam, engenheiros, arquitetos, tecnólogos, técnicos e correlatos.

A solução passa não só pelo aumento da oferta e pelo estímulo ao ingresso nos cursos dessas áreas, como também por ações que reduzam drasticamente a migração desses profissionais para outras áreas de atuação.

O assunto constitui, portanto, fator que requer a reflexão aprofundada dos principais atores e instituições da sociedade para, acima de tudo, informar e estimular a juventude brasileira no processo de escolha e planejamento quanto à sua formação e qualificação profissional, sejam elas no nível técnico, tecnológico ou superior. Além disso, dado o atual estágio da evolução tecnológica e da dinâmica do mundo do trabalho, o conceito de ' educação continuada' torna-se cada vez mais premente na implantação de políticas públicas e no processo de conscientização e formação dos estudantes e dos profissionais brasileiros.

Assim, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, o princípio básico da Agenda 2009-2015 - Formação e Capacitação Profissional para a Infraestrutura - foi o de trazer a opinião e as sugestões para solucionar os gargalos identificados pelos três grandes atores da sociedade: o poder público, a iniciativa privada e o mundo acadêmico. Para tanto, as audiências contaram com especialistas, gestores e executivos representando esses três segmentos, num total de 52 palestrantes, que se manifestaram em nome da administração pública (ministérios, agências reguladoras, empresas estatais e autarquias), do setor privado (empresas, sindicatos e entidades de classes) e do universo acadêmico (universidades, institutos e centros de pesquisa).

Além da discussão inicial em torno da demanda de recursos humanos para a infraestrutura, abordou-se especificamente, nos demais painéis, o problema nos seguintes campos: desenvolvimento produtivo, engenharia, energia (petróleo, etanol, gás, petroquímica e recursos hídricos), mineração, grandes eventos, ou seja, a Rio+ 20 (a conferência da ONU para o meio ambiente em 2012, no Rio de Janeiro), a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016), e, por fim, telecomunicações e transportes terrestre, aeroespacial e aquaviário.

Concluída a realização das 12 audiências, realizou-se uma primeira sistematização, compilando um total de 118 propostas apresentadas pelos especialistas durante todo o ciclo de debates.

Ao final, formou-se um Grupo de Trabalho composto por 9 palestrantes que participaram das audiências, e mais o Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), do Ministério da Educação. O objetivo foi o de discutir e consolidar as propostas apresentadas ao longo dos 12 painéis e, em seguida, apresentar uma agenda final acerca da formação e capacitação de recursos humanos para a infraestrutura nacional. O Grupo de Trabalho reuniu-se com a Presidência da Comissão na sede do Interlegis do Senado Federal, no dia 7 de junho, uma semana após a realização do último painel.

Com isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, depois de 5 meses de intenso trabalho, a Comissão de Serviços de Infraestrutura aprovou, em sua reunião desta 4ª feira, o Relatório Final das audiências contendo, em especial, as diretrizes de sua Agenda de Prioridades sobre o tema. Além disso, foram acatadas também as proposições legislativas sugeridas naquele documento e, ainda, a relação de órgãos e entidades para os quais todo o material será encaminhado para conhecimento, análise e divulgação.

Um dos principais pontos do Relatório Final, e que aqui vale destacar, refere-se às idéias centrais da Agenda, que consistem em verdadeiros objetivos a se alcançar a partir da divulgação do documento final. São eles:

1. Informar ao público jovem estudantil sobre as atuais e futuras demandas do mercado de trabalho, de modo a facilitar e estimular a escolha profissional, dentro da visão das oportunidades oferecidas pelas necessidades identificadas.

2. Adotar uma metodologia capaz de estabelecer a interação prática e objetiva entre governo (crescimento econômico), iniciativa privada (transformação da ciência em inovação) e mundo acadêmico (geração do conhecimento), no sentido de identificar e informar sobre as reais necessidades do mercado e efetivar a oferta de cursos de formação, qualificação e recapacitação profissional que atendam à demanda de recursos humanos.

3. Conscientizar e auxiliar o governo na coordenação de todo esse processo, inclusive quanto à necessidade de viabilizar uma melhor qualificação do aluno dos ensinos básico e médio na formação técnica.

Para tanto, o Relatório Final da Comissão traz uma série de informações, dividida em 39 itens, com os mais variados dados e estatísticas que englobam o universo do mercado de trabalho e da formação profissional ligados à infraestrutura, com as respectivas demandas e ofertas. O documento contém ainda a sistematização e a compilação final das diversas propostas apresentadas ao longo do ciclo de audiências, num total de 35 sugestões e idéias que merecem especial atenção dos envolvidos no processo de formação e capacitação de recursos humanos.

Quanto à Agenda de Prioridades, foram definidas e acatadas as seguintes diretrizes, divididas de acordo com as atribuições de cada um dos três atores do processo, ou seja, o governo, a academia e o setor produtivo:

Ações no âmbito do governo federal:

1. Desenvolver uma política nacional específica de formação e qualificação em infraestrutura, articulada ao Plano Nacional de Educação 2011-2020.

2. Aperfeiçoar os mecanismos de incentivo às empresas que atuem na formação e qualificação de recursos humanos em setores estratégicos da economia.

3. Promover ações de melhoria da qualidade da educação básica, especialmente no tocante ao ensino-aprendizagem das ciências exatas, de modo a fomentar a demanda por cursos superiores nas áreas de infraestrutura e tecnologia.

4. Ampliar a oferta de educação profissional, com ênfase nos municípios vizinhos aos grandes empreendimentos de infraestrutura nacional.

5. Viabilizar a implantação da concessão do seguro-desemprego vinculada à exigência ao trabalhador de efetuar curso de qualificação ou recapacitação profissional.

Ações no âmbito das universidades e institutos de educação tecnológica:

1. Expandir a oferta de vagas nos cursos de engenharia e os programas voltados para o acesso e a permanência de alunos e alunas nessas carreiras.

2. Promover a contratação de professores com comprovada experiência prática nas áreas tecnológicas e de infraestrutura, a fim de articular a formação profissional com as demandas do mundo do trabalho.

3. Valorizar as vocações locais e a demanda regional por recursos humanos na oferta dos cursos de graduação e de pós-graduação.

4. Fomentar a interdisciplinaridade em todas as áreas do conhecimento, especialmente envolvendo as engenharias, os cursos tecnológicos, o direito e a geografia.

5. Ampliar a oferta de cursos à distância, com incremento no uso de novas tecnologias da informação.

Ações no âmbito do setor produtivo:

1. Instituir parcerias com a academia, de modo a aproximar a formação e qualificação de recursos humanos das habilidades e competências requeridas pelo mundo do trabalho.

2. Proporcionar estrutura remuneratória atrativa e condizente com as responsabilidades e os requisitos de formação de engenheiros, tecnólogos e técnicos, com vistas a reduzir a migração ocupacional desses profissionais.

Por fim, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, duas propostas de projetos de lei foram aprovadas também na reunião de hoje. O primeiro, que inclusive já tramita aqui no Senado sob o nº PLS 90, de 2010 - Complementar, refere-se ao estímulo, à valorização e ao reconhecimento que podem ser conferidos às profissões da engenharia e arquitetura, permitindo a adesão de escritórios desses ramos ao imposto denominado Simples Nacional, que caracteriza a constituição e a atividade das micro e pequenas empresas.

O segundo projeto refere-se à flexibilização dos requisitos acadêmicos para a contratação de docentes para o magistério superior nos cursos das áreas tecnológicas e de engenharia. Trata-se de uma reivindicação sistematicamente apontada nos debates promovidos, que pode ser traduzida na redução do academicismo quanto aos critérios para o exercício do magistério.

Enfim, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eram essas as principais informações que, em nome da Comissão de Serviços de Infraestrutura, gostaria de trazer a este Plenário, agradecendo de público a valiosa contribuição de todos que participaram dessa empreitada. Acredito firmemente que, com o apoio e a participação dos membros da Comissão, bem como de todos os 52 palestrantes que nos deram a honra da presença neste ciclo audiências, demos um significativo passo para não só debater com mais profundidade o tema, mas, acima de tudo, oferecer instrumentos e idéias que vão permitir ao governo, à iniciativa privada e ao universo acadêmico efetivar verdadeiras ações para solucionar este que é um dos maiores gargalos de nossa infraestrutura: a escassez de recursos humanos qualificados frente às demandas do mundo do trabalho.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Suplicy. V. Exª será atendido na forma do Regimento Interno.

Com a palavra, pela Liderança do PTB, o Senador Fernando Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Exmª Srª Presidente Serys Slhessarenko, Srªs e Srs. Senadores, há exato um ano, a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado iniciou um ciclo de audiências públicas denominado *Agenda 2009-2015 – Desafios Estratégicos Setoriais* –, sempre às segundas-feiras, às 18 horas, com o intuito de debater e trazer a opinião de renomados especialistas sobre os principais gargalos que o setor de infraestrutura precisa superar para o Brasil viabilizar seu pleno desenvolvimento econômico e social.

Em 2009, foram realizados 16 paineis de discussão acerca dos mais variados setores de infraestrutura, inclusive sobre o marco regulatório do Pré-Sal, cuja iniciativa, vale frisar, precedeu o debate do assunto nesta Casa. Isso porque as quatro audiências específicas realizadas sobre o tema foram quando os respectivos projetos de lei do Executivo ainda começavam sua tramitação na Câmara dos Deputados.

Este ano, a Comissão dedicou sua Agenda 2009-2015 a um ciclo de 12 audiências públicas com o objetivo de debater e buscar soluções para um dos principais gargalos do setor de infraestrutura: a crescente necessidade de mão-de-obra qualificada.

Além do aprofundamento da discussão no tema, o principal intuito desse ciclo foi o de divulgar aos jovens entre 15 e 24 anos de idade o verdadeiro quadro do mundo do trabalho, de modo a permitir que eles possam descortinar um futuro promissor no campo profissional escolhido. Diferentemente do cenário de épocas passadas e não muito distantes, as perspectivas de hoje abrem um significativo leque de opções em termos de formação e qualificação profissional, especialmente nas áreas do setor tecnológico. Afinal, a imensa demanda por trabalhadores desse campo de atuação, em todos os níveis, constitui um autêntico incentivo para que os jovens secundaristas façam a opção pelas áreas da engenharia ou pelos cursos de tecnologia, bem como os egressos das universidades se direcionem ainda mais para a qualificação e a educação continuada.

Trata-se de uma demanda identificada e recorrentemente apontada durante aquela primeira série de 16 painéis, Srª. Presidente, realizados em 2009, especificamente para debater os gargalos setoriais da infraestrutura. Em todos eles, notamos a escassez e a deficiência de recursos humanos qualificados que apareciam como um dos principais problemas que o País precisa superar a curto, médio e longo prazos.

Não por outro motivo, a principal entidade representante do setor produtivo brasileiro, a Confederação Nacional da Indústria, traz em sua agenda de 2010 – *A Indústria e o Brasil: uma agenda para crescer mais e melhor* – uma extensa e precisa análise da questão do desenvolvimento do País, sob o foco da produtividade e inovação, dedicando um capítulo especial ao problema da Educação.

Sob os títulos "*A qualidade da educação é a chave para a produtividade*", e "*A produtividade depende da inovação*", a CNI concluiu o seu texto da seguinte forma: "*A falta de recursos humanos qualificados dificulta o aumento da produção e da produtividade e a própria competitividade do País*."

O impacto dessa afirmação pode ser bem aquilatado se considerarmos apenas um dos diversos dados trazidos pelo Ipea, que revela exemplarmente a gravidade do quadro: como apenas um em cada 3,5 engenheiros formados trabalha de fato no setor, se mantida essa proporção e o Brasil crescer a uma média de 5% ao ano, – essa é uma estimativa modesta – em 2015, ou seja, daqui a 5 anos, serão necessários 250 mil engenheiros formados a mais do que o total de profissionais disponíveis hoje no mercado.

O assunto constitui, portanto, fator que requer a reflexão aprofundada dos principais atores e instituições da sociedade para, acima de tudo, informar e estimular a juventude brasileira no processo de escolha e planejamento quanto à sua formação e qualificação profissional, sejam elas no nível técnico, tecnológico ou superior. Além disso, dado o atual estágio da evolução tecnológica e da dinâmica do mundo do trabalho, o conceito de "educação continuada" torna-se cada vez mais premente na implantação de políticas públicas e no processo de conscientização e formação dos estudantes e dos profissionais brasileiros.

Assim, Srª Presidente Srªs e Srs. Senadores, o princípio básico da Agenda 2009/2015, Formação e Capacitação Profissional para Infraestrutura, foi o de trazer a opinião e as sugestões para solucionar os gargalos identificados pelos três grandes atores da sociedade: o poder público, a iniciativa privada e o mundo acadêmico. Para tanto, as audiências contaram com especialistas, gestores e executivos representando esses três segmentos, num total de 52 palestrantes.

Concluídas as audiências, realizou-se uma primeira sistematização, compilando um total de 118 propostas, apresentadas pelos especialistas durante todo o ciclo de debates.

Ao final, formou-se um grupo de trabalho, composto por nove palestrantes que participaram das audiências, e mais o Presidente da Capes, do Ministério da Educação. O objetivo foi o de discutir e consolidar as propostas apresentadas ao longo dos 12 painéis e, em seguida, apresentar uma agenda final acerca da

formação e capacitação de recursos humanos para a infraestrutura nacional.

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Com isso, Srªs e Srs. Senadores, Srª Presidente, depois de cinco meses de intenso trabalho, a Comissão de Infraestrutura aprovou, em sua reunião desta quarta-feira, inclusive com a presença de V. Exª, o Relatório Final das audiências, contendo em especial as diretrizes de sua Agenda de Prioridades sobre o tema. Além disso, foram acatadas também as proposições legislativas sugeridas naquele documento e, ainda, a relação de órgãos e entidades para os quais todo o material será encaminhado para conhecimento, análise e divulgação.

Temos aqui, Srª Presidente, mais alguns pontos que gostaria de colocar para o conhecimento das Srªs e Srs. Senadores, mas, devido ao pouco tempo, pediria a V. Exª que desse como lida a íntegra deste discurso.

Apenas em relação às ações no âmbito do Governo Federal, dentre inúmeras dessas ações que sugerimos, uma delas julgo muito importante, que é a de viabilizar a implantação da concessão do seguro-desemprego, vinculada à exigência ao trabalhador de efetuar curso de qualificação ou recapacitação profissional; no âmbito das universidades e institutos de educação tecnológica, expandir a oferta de vagas nos cursos de engenharia e os programas voltados para o acesso e a permanência de alunos e alunas nessas carreiras, e promover a contratação de professores com comprovada experiência prática nas áreas tecnológicas e de infraestrutura, a fim de articular a formação profissional com as demandas do mundo trabalho. E, no âmbito do setor produtivo, instituir parcerias com a academia, de modo a aproximar a formação e qualificação dos recursos humanos das habilidades e competências requeridas pelo mundo do trabalho.

Eram essas as minhas palavras, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, dizendo também que, na manhã de hoje, foram aprovadas duas propostas de projeto de lei que tratam dessas questões, e que a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, ao trazer essas informações ao Plenário desta Casa, agradece de público a valiosa contribuição de todos os membros daquela Comissão e dos palestrantes que nos deram a honra de poder debater assunto dessa relevância.

Muito obrigado, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessanrenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Collor de Melo.

A sua solicitação será atendida na forma do Regimento.

Senador Valter Pereira, pela inscrição, com a palavra.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, Srs. Senadores, inicialmente gostaria de fazer um importante registro a esta Casa. A Comissão Especial, instituída nos termos do art. 374 do Regimento Interno desta Casa para examinar o PLS nº 166, 2010, que propõe ampla reforma no Código de Processo Civil, foi instalada na manhã de hoje. Foram escolhidos, para Presidente, o Senador Demóstenes Torres; para Vice-Presidente, o Senador Antonio Carlos Valadares; e eu fui distinguido para ser o Relator dessa importante lei instrumental.

Ao fazer esta comunicação, não poderia deixar de agradecer a confiança de todos os componentes do colegiado, já que a nossa escolha se deu por unanimidade. E aqui se encontram alguns dos membros dessa Comissão: Senador Romeu Tuma, Senador Antonio Carlos e outros tantos que participaram dessa reunião.

No entanto, Sr. Presidente, o que me traz à tribuna nesta tarde é um assunto que tem sido recorrente em meus pronunciamentos e que é uma inquietação da sociedade brasileira: a questão da segurança pública.

Tenho falado com insistência sobre esse tema, porque ele tem produzido seguidas críticas de desatenção às demandas da sociedade. Em muitos casos, a negligência com os dramas de quem recorre a tais serviços é ditada simplesmente pelo despreparo do servidor. Noutros tantos, são interesses escusos que orientam suas decisões. Esse foi o caso do acidente que vitimou, poucos dias atrás, o jovem Rafael Mascarenhas, filho da atriz Cissa Guimarães.

A imprensa fez ampla divulgação do desvio policial e das vantagens que o motivaram. No mínimo, três infrações estavam sendo ocultadas pelas autoridades policiais: direção perigosa, excesso de velocidade e a invasão de área proibida. E a impunidade, todos nós sabemos, estava ameaçando proteger aqueles que protagonizaram esse episódio. E a impunidade, para a família, para os seus amigos, é mais um drama. Saber, por exemplo, que o ente querido perdeu a vida e que o crime não produziu o devido reparo não deixa de ser uma dor a mais para esses entes queridos, para a família, para os amigos.

Felizmente, as manobras do atropelador e dos policiais foram desmascaradas, e tudo indica que não haverá impunidade, que os responsáveis serão exemplarmente punidos.

O Programa Fantástico do dia 25 de julho exibiu imagens de outro episódio igualmente deplorável. Um jovem motorista profissional, cheio de hematomas e edemas na face, tinha sido vitimado por uma retaliação de policiais, que tinha como causa a recusa de pagar propina a essas autoridades.

Todavia, não é só a polícia do Rio de Janeiro ou do Ceará que mostra as suas fraquezas. A propina não

é a única deficiência das organizações policiais. Falhas operacionais têm causado danos também.

Esse foi o caso de um adolescente de 14 anos que perdeu a vida estupidamente, em Fortaleza, depois de uma desastrada abordagem policial.

Na minha Campo Grande, dois episódios exibiram, recentemente, as vísceras da segurança pública. O primeiro deles foi a interdição dos serviços do Cepol – Centro Especializado da Polícia Civil. O estabelecimento interrompeu os seus serviços porque ficou quase duas semanas sem água potável. Imaginem os senhores: uma simples falta de manutenção de instalações hidráulicas obrigando a paralisação de serviços essenciais e gerando transtornos para quem deles precisa!

Isso é consequência de um governo de viés puramente contabilista. Em Mato Grosso do Sul, impõem-se cotas de combustível para viaturas policiais e centralizam-se as despesas mais comezinhas, como diárias, por exemplo, nas mãos de um único homem: o governador. E note-se que as diárias pagas aos policiais em operações lá no Estado não passam de R$65,00!

Para o Governador, mais importante do que garantir a segurança da sociedade é fazer poupança e encher as burras do tesouro estadual.

No entanto, o outro fato é uma pérola do ponto de vista da arrogância. Vou falar de um procedimento que pode ser isolado e, se assim o for, terá efeito menos perverso. O assunto ganhou editorial no conceituado jornal *Valor Econômico* do dia 27 de julho passado. Essa matéria ironiza a notícia sobre um jovem eleitor que tentou registrar uma ocorrência policial contra o cidadão André Puccinelli em razão de um entrevero de rua com o Governador, que se encontra em campanha eleitoral.

Eis o que diz o articulista, Sr. Presidente e Srs. Senadores:

> Sérgio Porto, o Stanislaw Ponte Preta, jornalista e cronista do absurdo – autor do "Festival de Besteiras que Assola o País" (Febeapá) –, em uma de sua crônicas, imagina um militar tentando dar uma "carteirada" no médico.
>
> Quando aquele cavalheiro nervoso entrou no hospital dizendo "eu sou coronel, eu sou coronel", o médico tirou o estetoscópio do ouvido e quis saber: "Fora esse, qual o outro mal do qual o senhor se queixa?

Prossegue o editorial do *Valor Econômico*:

> O memorável escritor falecido teria resvalado pelo humor negro se visse o Brasil de hoje.
>
> Estão em falta doutores como o imaginado pelo "Lalau", daqueles que se contrapõem ao poder da "carteirada". Ela corre solta, e parece que se prolifera na política.
>
> "Carteirada" [diz o articulista] é como se diz, na gíria, quando uma autoridade ou celebridade diz o "você sabe com quem está falando?" para livrar-se de culpas ou responsabilidades, ou para obter privilégios.
>
> A "carteirada" [prossegue o autor] do governador Andrá Puccinelli (PMDB), candidato à reeleição ao governo do Mato Grosso do Sul, mereceria a atenção da pena de Sérgio Porto, se ela ainda existisse.
>
> Não terminaria, todavia, com a frase dita pelo médico.

O mesmo articulista assim comenta o episódio que deu causa a esse comentário:

> Na quarta-feira, Puccinelli saiu para uma caminhada pela periferia de Campo Grande, num lugar chamado Aero Rancho, para pedir votos.
>
> É candidato a reeleição.
>
> Lá pelas tantas, virou para um eleitor, Rodrigo de Campo Roque, de 23 anos – que, certamente, se algum dia votou nele, não votará jamais –, e perguntou:
>
> "Você lê jornais? Você viu o quanto fiz por Campo Grande?".
>
> O rapaz respondeu: "Vi também que o senhor é um ladrão" [isso é o que está no editorial].
>
> Segundo relato de Rodrigo, Puccinelli, famoso por ataques de fúria, apertou forte o seu ombro direito.
>
> "Senti uma dor forte, tentei afastar-me e o governador Puccinelli me deu um tapa na cara".
>
> Rodrigo confessa que empurrou o governador.
>
> "Eu reagi instintivamente para me desvencilhar da agressão que estava sofrendo."
>
> Daí veio a "carteirada": Rodrigo foi levado para a delegacia, chegou lá às 20 horas de quarta e na madrugada de quinta saiu, depois de fazer "um acordo" para ser solto: saiu como o agressor.
>
> O delegado lavrou o boletim de ocorrência como "injúria real contra o governador".
>
> E deu um conselho ao rapaz: se quisesse dar queixa contra Puccinelli, que fosse para Goiás.
>
> Em Mato Grosso do Sul não conseguiria. E completou, dizendo que não queria "confusão para a delegacia dele", conforme relato do agredido que virou agressor.
>
> Puccinelli está conseguindo projeção nacional graças à sua intemperança."

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Prossigo na leitura do artigo:

> No ano passado, numa reunião com empresários do Estado, disse que o ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, era "veado" e "fumador de maconha", e que ele, o governador, o estupraria "em praça pública" caso fosse ao Mato Grosso do Sul.

Depois de outros comentários menos relevantes para a análise que decidi fazer, o articulista formula juízo de valor que também merece reflexão. Assim o autor pontifica suas convicções, com as quais só posso concordar:

> O abuso do poder, em questões que envolvem a política, não é apenas o que se convencionou, na Justiça Eleitoral, como tal – compra de voto e uso da máquina pública em benefício do candidato.
>
> Na política em geral, perto ou longe das eleições, prevalece a ideia de que a eleição é uma permissão que o eleitor dá ao político para se apropriar da máquina pública em seu proveito, de seus amigos e familiares.
>
> É o que os clássicos das ciências sociais chamam de "patrimonialismo" – a incorporação de um poder que é público como poder privado.
>
> Nessas situações, a impessoalidade da lei inexiste, já que a autoridade se apropria do poder público para fins particulares.
>
> Isso não apenas gera corrupção, mas cria injustiça. Os homens não são iguais: há os que têm e os que não têm poder.
>
> Dessa apropriação patrimonialista do poder, a lei é relativizada.
>
> Como as instituições são apropriadas pelo poderoso de plantão, as leis, mesmo que nas letras se dirijam a todos os cidadãos indistintamente, são usadas para a proteção de poucos.
>
> Puccinelli, como governador, não se acha obrigado sequer a ter compostura. Não precisa. Ele usa da rede de proteção da "carteirada".

O editorial que acabo de ler e que foi publicado no jornal **Valor Econômico** reporta-se a um acontecimento lamentável ocorrido em nosso Estado.

O jovem com quem o Governador entreverou-se na feira livre do Aero Rancho em Campo Grande sustentou sua denúncia ao Centro de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos Marçal de Souza Tupã – I.

Lá, em certo trecho, ele declarou:

> O Governador André Puccineli me deu um tapa na cara. E reagi institivamente para me desvencilhar da agressão que estava sofrendo, dando um chute nas pernas do Governador.
>
> Em seguida fui imobilizado e algemado pelos seguranças do governador(...)

E assim vai o depoimento. Se o evento ocorreu da forma como o jovem trabalhador denunciou, ou de maneira diferente, Srª Presidente, só uma investigação isenta e justa pode esclarecer. Versões conflitantes é o que não falta. No entanto, quem faz investigação e procura esclarecer quaisquer transgressões é a polícia. Disso sabe muito bem, aqui, o nosso eminente Senador Romeu Tuma, delegado de grande conceito em nosso País. E essa função é dever de oficio da autoridade policial, cuja omissão configura um ilícito denominado prevaricação. Recusar a lavratura de uma ocorrência policial para não contrariar, para não melindrar o Governador, é colocá-lo acima da lei. E, na democracia, o que tem que prevalecer sobre todos os governantes e governados é a lei.

Em minhas atividades parlamentares, tenho recebido recorrentes delegações de policiais de todo o País que aqui vêm para defender os seus direitos, e eu e o Senador Romeu Tuma temos sido parceiros nesses pleitos. Os discursos mais fortes que eu tenho ouvido da esmagadora maioria deles é que a função policial é típica da carreira de estado – não é isso, Senador Romeu Tuma?

De minha parte, não tenho manifestado opinião divergente porque essa é a minha convicção. No entanto, quando a autoridade policial age como guarda pretoriana de eventuais governantes, acaba negando a impessoalidade de suas ações, um dos pilares das carreiras de estado. Prefiro acreditar que a atitude do delegado de polícia seja um fato isolado; ou, de outra forma, que ele seja também objeto das pressões que hoje ocorrem em meu Estado sobre os servidores públicos para proteger o Governador.

Encerro, Srª Presidente, a minha intervenção. Não poderia deixar de fazer esse registro, já que hoje estamos diante de uma campanha que deve ser a orientadora de toda a cidadania.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada.

Como a próxima inscrita para uma comunicação inadiável sou eu, passo a presidência ao Senador Mão Santa.

A Sra. Serys Selhessarenko, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos para usar da palavra a Senadora Serys Slhessarenko. Ela está inscrita para uma comunicação inadiável.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Mão Santa.

Antes de usar da palavra para fazer o discurso de hoje, aproveito para fazer um apelo à Câmara dos Deputados para que aprove a PEC 446-A – na verdade, a junção da 300 com a 41 –, que trata do piso nacional dos policiais militares, civis e bombeiros.

Isso já foi bastante discutido, senhores e senhoras, Deputados e Deputadas, muito discutido. Finalmente, já temos um texto que deixou todos os interessados felizes, até onde eu estou entendendo.

O texto que está em discussão prevê que o piso nacional deverá ser fixado em até 180 dias após a promulgação da legislação, que é a PEC 446-A, que junta a 300 com a 41.

Já temos garantia do Ministério da Justiça de que o piso – mesmo antes da aprovação da lei complementar – poderá ser instituído por decreto com o valor em torno de – carreira inicial – R$3.400, R$3.500. Já é um avanço, com certeza, para a segurança pública deste País.

Como disse ontem, não podemos exigir que alguém dê sua vida por uma remuneração. Ninguém pode dar sua vida por remuneração nenhuma, muito menos, como acontece em alguns Estados, quando esse piso salarial é pouco mais que um salário-mínimo, no caso da Polícia Militar, Civil e dos Bombeiros, Senador Romeu Tuma. Se queremos ter segurança, precisamos ter os melhores homens e mulheres trabalhando por isso, preparados, capacitados e motivados.

É fundamental que a Câmara aprove a PEC dos Policiais hoje ou nesta semana ainda, para que o Senado possa votá-la no próximo esforço concentrado. Não podemos perder a oportunidade da mobilização das Casas em torno de votações importantes para aprovar aquela que será o divisor de águas na segurança pública do nosso País.

Infelizmente, ontem, senhoras e senhores, as lideranças na Câmara ainda não haviam conseguido encontrar um acordo para aprovar tal PEC. Sei que hoje pela manhã deve ter havido nova negociação e, talvez, hoje à tarde deve ser votada a PEC. Por favor, Srªs Deputadas, Srs. Deputados, aprovem a Proposta de Emenda à Constituição nº 446-A, que vai definir o piso salarial nacional das Polícias Militar, Civil e Corpo de Bombeiros.

Realmente, eu diria que fazer discurso pela segurança é muito importante, sim, porque precisamos de segurança. Em alguns Estados, muito, muito mesmo; em outros, talvez nem tanto, pois as coisas estão um pouco mais sob controle, mas estamos realmente tendo problemas com a segurança, estamos vendo problemas no dia a dia. É hora, sim, de darmos a demonstração concreta de que queremos a polícia cada vez mais equipada, mais capacitada, mais motivada, mais bem aparelhada, para realmente combater o crime. Precisamos ter aquela polícia amiga, para que, ao olhá-la nas ruas, não fiquemos temerosos e possamos pensar: estou seguro porque tenho quem me proteja.

Policiais Militares, Civis e Bombeiros do meu Estado do Mato Grosso e do Brasil, a hora é agora. Vamos nos movimentar e nos mobilizar. Com certeza, o nosso Congresso Nacional vai dar resposta. A Câmara, aprovando a Proposta de Emenda à Constituição nº 446-A, nós, com certeza, no Senado, também a aprovaremos de forma urgente, em regime de urgência urgentíssima, se possível.

Além disso, já finalizando, boa remuneração reduz a corrupção, que tanto é conclamada e reclamada em algumas polícias, e atrai cada vez mais pessoas capacitadas e comprometidas. Enfim, senhores e senhoras, investir em segurança pública é investir primeiro naqueles que dão a vida para nos proteger.

Eu ia falar de uma outra temática, mas, por respeito às senhoras e senhores Senadores inscritos, que estão esperando seu prazo, vou terminar exatamente no prazo previsto para a minha pessoa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Mas eu dei mais cinco minutos. Cinco e cinco são dez, que é a nota que quero dar a V. Exª.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, com a palavra o Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós estamos no horário do início da Ordem do Dia. Alguns projetos não exigem quórum qualificado para votação, são votações simbólicas.

Faço o apelo para que V. Exª faça contato com o Presidente José Sarney porque daqui a pouco os Parlamentares já começam a viajar e perdemos a oportunidade de votar esses projetos. Só para fazer esse apelo a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Presidente nos comunicou que está recebendo, no Salão Negro, o Presidente do país africano Camarões e que virá logo.

Convidamos, agora, como orador inscrito, o Senador Marco Maciel.

Antes, porém, peço permissão para ler expediente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº746, DE 2010

Senhor Presidente,

Em aditamento aos Requerimentos 201, 217 e 1324 de 2007, 515 e 1391 de 2008, 623 de 2009 e 25 de 2010, requeremos a prorrogação em 60 (sessenta) dias do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de onze Senadores titulares e sete suplentes, destinada a apurar a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009, mantido seu limite de despesas em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Sala das Sessões,

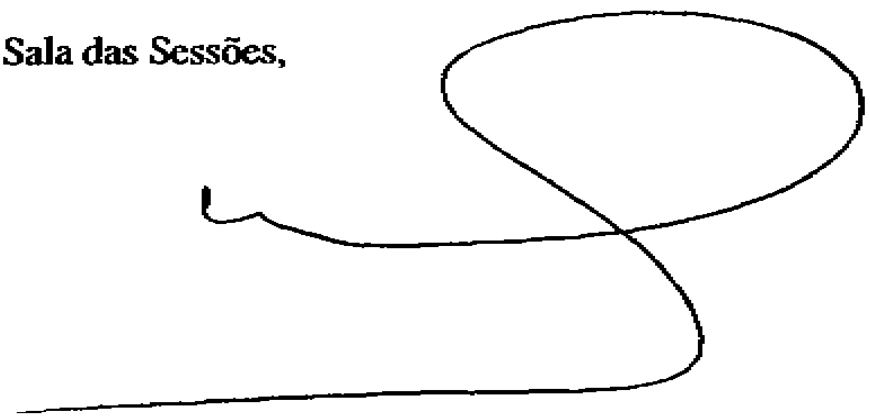

REQUERIMENTO DE 2010

NOME DO SENADOR	ASSINATURA
1.	HÉRACLITO
2.	TASSO
3.	EFRAIM
4.	NEUTO
5.	VALADARES
6.	
7.	
8.	DORNELES
9.	ARRUDA
10.	MERCADANTE
11.	DELCÍDIO
12.	
13.	NIURA DEMARCHI
14.	
15.	
16.	EDUARDO AZEREDO
17.	CÉSAR BORGES
18.	

REQUERIMENTO DE 2010

NOME DO SENADOR	ASSINATURA
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	
31.	
32.	
33.	
34.	
35.	
36.	
37.	

REQUERIMENTO DE 2010	
NOME DO SENADOR	**ASSINATURA**
38.	
39.	GERALDO MESQUITA
40.	
41.	
42.	
43. JOÃO VICENTE	
44.	ALFREDO NASCIMENTO
45.	José Agripino DEM
46. JEFFERSON PRAIA	
47. Eliseu Resende	
48.	
49. CASA GRANDE	
50. ROBERTO CAVALCANTI	
51.	
52.	
53.	
54.	
55.	
56.	

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Temos cinquenta assinaturas, muito mais do que exige o Regimento.

O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para a prorrogação solicitada, nos termos do art. 152 do Regimento Interno.

Será publicado para que produza os devidos efeitos.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel como orador inscrito.

É o quinto da lista.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Mão Santa, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna para falar sobre violência, uma questão que pervade praticamente o mundo todo e assola especialmente o nosso País.

O grande pensador alemão, Ralf Dahrendorf, sociólogo, filósofo e político radicado no Reino Unido, falecido em julho de 2009, afirmou que: "No fim, não teremos segurança ou liberdade, a menos que as pessoas, em todas as aldeias e cidades do mundo, sejam cidadãos".

A partir dessa observação de Dahrendorf, que muito contribuiu para o enriquecimento do debate sobre o tema, o fundamental é assegurar a todos os cidadãos a plena cidadania, ou seja, a plena fruição de seus direitos e deveres em uma sociedade efetivamente democrática.

Uma sociedade democrática é aquela que convive com o estado partidário, como disse, de certa feita, o pensador austríaco Hans Kelsen. O estado democrático é o estado partidário, querendo, com isso, dizer Kelsen que só é possível haver uma verdadeira democracia quando se tem partidos fortes, estruturados, que expressam as ideias e as ideologias dos seus respectivos programas partidários.

Hoje, a violência é uma questão que merece, consequentemente, estar na nossa agenda, não somente no mundo, mas de modo especial no Brasil. A questão no Brasil se agravou muito nos últimos anos e preocupa, podemos afirmar, praticamente todos os cidadãos.

A questão da segurança individual e da segurança pública...

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Senador Marco Maciel?

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Pois não.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Peço licença a V. Exª para comunicar que está neste plenário o Presidente de Cameroun, acompanhado de sua Comitiva de Ministros. Eu o convidei para conhecer o nosso plenário de reunião. E prestei a ele e à sua Comitiva as homenagens de nossa Casa, dos Senadores e do nosso País. E a satisfação em recebê-lo.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Presidente José Sarney, acolhemos a delegação que está sob orientação de V. Exª. E, ao mesmo tempo em que saudamos tão ilustre visitante, queremos expressar a satisfação em ampliar cada vez mais o nosso relacionamento com os nossos vizinhos e também com países como o de Camarões, com os quais temos uma excelente convivência, no plano internacional e no plano interno.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Vamos saudá-los com palmas da nossa Casa. *(Palmas.)* Muito obrigado. Desculpe-me V. Exª.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Eu que agradeço.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – E o Presidente.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Presidente Paul Biya, quis Deus que V. Exª fosse recebido pelos homens da envergadura do Presidente José Sarney, que foi Presidente da República deste País no momento mais difícil da transição democrática; e desse Senador, que é o símbolo das virtudes de uma democracia e já também foi Presidente por várias vezes do nosso País.

Seja bem-vindo ao nosso Brasil!

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente Mão Santa, prossigo, então, falando sobre a questão da segurança no País, da segurança pública e também da segurança física.

Isso exige dos governos, do plano federal ao plano estadual, providências adequadas, para que possamos assegurar aos brasileiros condições de vida adequadas. Mais do que isso, criando condições para que o processo de desenvolvimento do País se dê de forma correta, assegurando a todos os seus filhos a certeza de que viverão numa sociedade não apenas democrática, mas civilizada, com baixos índices de criminalidade, em condições de vida numa sociedade aberta e justa.

A criminalidade alastra-se nas regiões metropolitanas das grandes cidades do Brasil, país reconhecidamente que, além de ter um grande território, tem grande parte de sua população concentrada nas grandes cidades, nos grandes núcleos metropolitanos.

O Brasil foi um país que viu mudar o seu perfil demográfico de forma muito veloz. Quando se realizou o Censo de 1940, da década de 40, o Brasil tinha dois terços da sua população nos campos e apenas

um terço nas cidades. Quarenta anos após, em 1980, já o inverso se observava – dois terços da população do Brasil estavam nas cidades, sobretudo nas grandes cidades, nas verdadeiras megalópoles, e apenas um terço nos campos e pequenas cidades do interior.

A mudança do perfil demográfico do nosso País ocorreu de forma muito veloz e isso talvez ajude a explicar as simetrias que observamos no processo de desenvolvimento brasileiro.

Embora a violência seja um problema praticamente mundial, é um problema grave em nosso País.

O bem mais valioso é a integridade física dos seres humanos. Garanti-la é a função fundamental do Estado nos seus vários níveis. Sem paz, torna-se inviável a própria sociedade.

O contratualismo na origem do Direito Público afirma que toda a sociedade originariamente nasce de pactos, inclusive do pacto constitucional. Para se tornarem reais e efetivos, seus pactuantes têm que, obviamente, estar vivos, para isso devendo se desarmar material e psicologicamente.

O motivo básico é muito simples, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores: os seres humanos não são intrinsecamente bons, nem maus, e sim no exercício do seu livre arbítrio que precisa ser buscado concretamente pela superação das dificuldades econômicas, sociais e dos preconceitos que os acompanham.

Sobre esse tema, certa feita, Norberto Bobbio observou que, muitas vezes, nos preocupamos em investir, cada vez mais, nas pessoas, quando, na realidade, devemos também nos preocupar em investir nas instituições. Porque no país que tem instituições sólidas, o processo democrático transcorre sem problemas e assegura a todos os seus cidadãos condições de vida, de paz, numa sociedade que queremos cada vez mais justa e mais pacífica também.

O tema da violência foi objeto inclusive do Papa Pio XII, e seu lema era **opus justitae pax**; ou seja, a justiça é obra da paz. A paz é obra da justiça através da distribuição de renda por meios pacíficos. Não se pode separar, de um lado, a criminalidade e, de outro, a desigualdade, por isso mesmo necessitando de consciência cidadã e responsabilidade social dos indivíduos, governos e empresas.

Sr. Presidente, estou prestes a terminar o discurso.

Portanto, a gradativa prática da cidadania, com seus direitos e deveres, precisa ser protegida de agressões criminosas contra a própria pessoa humana, que procura exercer pacificamente sua responsável liberdade.

A Organização Mundial de Saúde considera o índice de 10 homicídios dolosos por 100 mil habitantes a máxima média suportável pela sociedade.

As ações de governo federal brasileiro tinham como objetivo, anunciado em 2007, baixar em até 12 mil a média nacional brasileira. Mas o que se viu em 2009, portanto, três anos depois, é a continuação dos 25 mil mortos decorrentes da violência.

O antropólogo brasileiro Rubem Fernandes, diretor-executivo do Viva– Rio, reconhece ser o resultado de "ainda ações paliativas diante do desafio".

Pernambuco está em terceiro lugar na classificação dos índices de homicídios no Brasil, inclusive crescendo de 45.6% para 49.9%. É o resultado de causas sociais e econômicas agravadas mais do que não resolvidas pelos investimentos na região, precisando de complementações e direcionamentos eficazes. Volta sempre a necessidade de distinguir crescimento quantitativo, com o negativo prejudicando o positivo, e o desenvolvimento qualitativo favorável.

Note-se o contraste com a queda dos homicídios dolosos em São Paulo para o nível de 10,9%, no período de 2007 a 2009, situando aquele Estado em penúltimo lugar nos índices respectivos no Brasil. Na capital paulistana a queda da criminalidade foi ainda maior, o que comprova o êxito das administrações estadual e municipal nesse campo.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a administração pública requer competência e não só recursos materiais. Competência inclui organização e dedicação, para tanto precisando preparar-se. O combate ao crime requer apoio da sociedade, que só o dará se constatar ainda mais resultados reais, em problema tão vital à sobrevivência de todos.

O planejamento conjunto do combate à criminalidade inclui, evidentemente, a colaboração de equipes multidisciplinares, com experiência e dedicadas em tempo integral. Podem e devem ser federais, porém em estreita atuação com as autoridades estaduais e municipais.

A sociedade brasileira clama, enfim, por esses encaminhamentos. É urgente situarmos o combate à criminalidade no próprio centro do desenvolvimento, ao qual ela tanto prejudica, absorvendo recursos e desvirtuando resultados.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, concluo minhas palavras lembrando um ensinamento de Ortega y Gasset ao afirmar que "a clareza é a cortesia do filósofo". Só que a cortesia a que se referia Gasset não consiste apenas em mero gesto amável de polidez e sim quando vai ao encontro da cidadania, elucidando suas dúvidas e colaborando para tirá-lo da insegurança e colocá-lo em terreno firme que só o tratamento adequado de questões como segurança, educação, saúde, transporte coletivo são fundamentais para o resgate da cidadania plena que tanto almejamos e trabalhamos para legar a sociedade brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, espero que as futuras administrações federal e estaduais que serão eleitas ainda este ano deem à questão da violência uma adequada e devida prioridade para termos um processo

de desenvolvimento atento ao homem que precisa de pão, justiça e liberdade.

Muito obrigado.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Pois não. Ouço V. Exª.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – V. Exª concluiu, mas eu gostaria, muito rapidamente, de fazer um aparte a V. Exª. Parabenizo V. Exª pelo tema que levanta. Hoje, isso é um dos grandes problemas do nosso País. Acredito que temos que avançar. Entre tantas variáveis que envolvem essa questão da segurança no Brasil, temos que avançar na capacitação e qualificação de todos os profissionais que lidam com a questão da segurança e, acima de tudo, verificarmos como podemos aumentar ou melhorar o salário desses profissionais. Temos agora, neste momento, toda uma preocupação com a votação da PEC nº 300, que é uma PEC que trata desse assunto. Portanto, estamos apoiando a PEC nº 300, estou apoiando essa PEC, e quero parabenizá-lo pela abordagem.

A Srª Níura Demarchi (PSDB – SC) – Senador, um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Pois não. Desejo, depois do Senador Jefferson Praia, a quem agradeço o aparte, ouvir também a representante do Estado de Santa Catarina, que está cumprindo um belíssimo trabalho no Senado da República.

A Srª Níura Demarchi (PSDB – SC) – Agradeço a V. Exª por este aparte, que faço com muito respeito a essa figura tão importante para o nosso País, que é o Senador Marco Maciel, pela profundidade do tema, um tema recorrente, em que todas as instituições estatais, quando são fortes, como V. Exª mesmo colocou, tomam conta dessa situação. Pudera, Sr. Senador,...

(Interrupção do som.)

A Srª. Níura Demarchi (PSDB – SC) –...que tivéssemos um sonho propagado através do pensador Immanuel Kant, filósofo alemão, da paz perpétua. V. Exª trouxe tantos pensadores, tantos filósofos! Que bom doutrinar nesse sentido e sentir que nosso País, nossa Nação e nosso Estado deveriam estar pensando na instituição forte. O Governo Federal chama para si a responsabilidade de coibir a violência e de não deixar que esse Estado, que tem que ser forte, deixe-se levar pelo crime organizado, que está assolando o nosso País, está assolando as nossas instituições e, principalmente, as famílias brasileiras. Quero parabenizá-lo por esse tema. Coaduno com toda a sua doutrina, com tudo o que V. Exª colocou neste momento. E que possamos, juntos, participar deste momento com os demais Senadores que atuam fortemente pela segurança do direito de ir e vir, mas, principalmente, pelo respeito às instituições do nosso País.

Quero parabenizá-lo, agradecer este aparte que me honra fazer a tão digna Excelência que é para o nosso País. Obrigada.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Muito obrigado, nobre Senadora Níura Demarchi.

Quero, nesta oportunidade, mais uma vez, cumprimentá-la pela sua no Senado Federal, representando Santa Catarina, Estado altamente politizado, e dizer que V. Exª tem razão quando chama atenção para darmos prioridade a uma questão que é essencial para que o País possa ter desenvolvimento realmente harmônico, pacífico, capaz de ensejar um permanente processo de crescimento. .

Muito obrigado a V. Exª, Senadora Níura Demarchi.

Também expresso agradecimento ao nobre Senador Mão Santa, que preside a sessão, por me haver permitido usar da palavra neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, vamos chamar um Líder, que seria eu, representando o Partido Social Cristão, mas cedo a vez a Antonio Carlos Júnior, que estava inscrito em seguida.

Antonio Carlos Júnior, de acordo com documentação, é Líder do DEM.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho dois assuntos hoje para trazer a este Plenário. O primeiro deles: o comportamento do Presidente.

O Presidente Lula tem feito críticas constantes ao Supremo Tribunal Federal, ao Tribunal Superior Eleitoral e ao Ministério Público. Agora chegou a vez do Senado Federal, alvo de ofensas em mais um dos seus destemperos verbais presidenciais, cada vez mais frequentes à medida que se aproxima o ocaso de seu mandato.

Em mais um comício a que compareceu, afrontando a legislação eleitoral, Sua Excelência, que não é candidato, mas age como se fosse, afirmou esperar que o próximo Governo – que ele pensa que terá à frente a sua candidata – não tenha, nas palavras dele, o Senado que ele teve. E aí parte para a agressão pura e simples:

> Eu peço a Deus que essa companheira (referia-se à Dilma) não tenha o Senado que eu tive. Que ela tenha um Senado de mais qualidade, mais respeitador, um Senado que não ofenda o Governo, como eu fui ofendido.

Como se vê, Sua Excelência toma como ofensa pessoal as derrotas que sofreu na Casa, principalmente no caso da CPMF. Uma pena que pense assim!

De toda forma, se o Governo não teve as vitórias com que sonhava nesta Casa, o Presidente que cobre isso da sua bancada, da base de apoio ao Governo, não do Senado Federal. Fosse justo, Sua Excelência

deveria, isto sim, agradecer o espírito cívico e o patriotismo de todos os Senadores pelas tantas vezes em que projetos do Governo foram aprovados somente graças à atuação exatamente da oposição, que jamais foi raivosa, jamais foi inconsequente, irresponsável, como foi o partido de Sua Excelência em um sem-número de oportunidades quando era oposição.

O Presidente da República vai findar o seu mandato sem aprender a respeitar os demais Poderes da República, sem respeitar o Senado Federal, sua independência, sua diversidade ideológica e, principalmente, sua força originária do papel constitucional que lhe foi reservado.

A origem de Sua Excelência no movimento sindical e como um dos fundadores de um partido então de oposição deveria tê-lo ajudado a compreender melhor o papel democrático daqueles homens públicos que, no Poder Legislativo, militam por circunstâncias eleitorais e ideológicas na oposição.

Se este Senado não agradou ao Presidente da República, é sinal de que a instituição tem sabido bem cumprir o seu papel. E, assim, se Sua Excelência afirma, pelas razões alegadas, que gostaria de um Senado diferente, para nós ele faz um elogio, ainda que involuntário, mesmo que a intenção fosse nos ofender a todos.

Sr. Presidente, também na Bahia as coisas não andam lá muito corretas – é o segundo assunto de que trato. Trezentos e sete milhões de reais! Esse é o valor que se sabe, até agora, foi repassado pelo Governo Jaques Wagner, na Bahia, para ONGs, parte significativa delas fundada, integrada ou dirigida por servidores ligados à administração estadual baiana ou a partidos políticos.

Para se ter uma ideia da magnitude desses números para a realidade dos cofres públicos baianos, em 2009, a Secretaria de Segurança Pública Estadual recebeu para investimentos quatro vezes menos do que receberam essas ONGs. O Governador alega que tudo foi feito de forma legal.

Vamos lá que algumas liberações tenham sido feitas de forma legal, algo que ainda precisa ser apurado, vez que muitos outros repasses sabidamente não o foram. O fato de ser legal implica ser correto, ou o Governo apenas encontrou uma brecha para escoar dinheiro público para seus apaniguados?

Alegar ter sido um ato legal justifica um dirigente de ONG que deixou o cargo para assumir a Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia celebrar seu primeiro convênio, sem licitação, justamente com a entidade que antes presidia? Ou uma diretora da Secretaria de Desenvolvimento Urbano emitir parecer favorável à celebração de convênio com ONG da qual já foi integrante – aliás, uma ONG que teve repasses suspensos por decisão do Tribunal de Contas, a pedido do Ministério Público, por suspeita de emissão de notas frias?

Ações como essas, lesivas ao interesse público, acontecem na Bahia, mas refletem o que ocorre na Administração Federal, justificaram e ainda justificam a necessidade da CPI das ONGs, que é presidida pelo Senador Heráclito Fortes.

São denúncias que explicam o esforço que o Governo Federal tem feito para manter o assunto "ONGs e repasses" na obscuridade, sabotando os trabalhos da CPI e sonegando informações aos órgãos de fiscalização.

O caso baiano é exemplar: frente às denúncias, o que fez o Governador Jaques Wagner? Justificou-se? Esclareceu? Não!

Como disse, Sua Excelência preferiu tentar desqualificar as denúncias ou esconder-se por trás de uma suposta legalidade, provavelmente convencido de que as acusações restarão impunes. O Governador chegou a ironizar ao dizer estranhar que isso tivesse sido descoberto a 59 dias das eleições. Sua Excelência provavelmente pensa que em período pré-eleitoral governantes não podem ser acusados e punidos por má gestão ou improbidade.

O fato, Sr. Presidente, é que atitudes como essas do Governo baiano, lesivas ao interesse público, acabam por colocar sob risco, sob suspeição, uma política que, de forma geral, é benéfica para a sociedade.

Na Bahia, por exemplo, ONGs em parcerias com o Estado sempre desenvolveram ações no semiárido, uma região ainda carente da presença efetiva do Estado e, por isso, com deficiências graves de infraestrutura.

Não se trata, portanto, de negar importância ao trabalho de entidades sérias, conveniadas a administrações públicas municipais, estaduais ou federais, como insinuam sempre os que são flagrados em delito. Trata-se, sim, de exigir transparência a esses convênios e de aperfeiçoar os mecanismos de controle do uso do dinheiro público.

O que não podemos é compactuar com visões distorcidas como a do Governador Jaques Wagner, que, acuado pelas graves denúncias, prefere minimizá-las e simplificar de forma quase infantil a questão ao dizer que tudo foi feito para desburocratizar e que "o rigor, às vezes excessivo, (...) acaba demorando e você não consegue responder às demandas".

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Há um aparte ali, V. Exª não vai concedê-lo?

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Desculpe-me. Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, nem seria necessário este aparte. É apenas para prestar esta homenagem a V. Exª por abordar sempre temas pertinentes, adequados ao momento que estamos vivendo. E fazer essa defesa que faz das Organizações Não Governamentais que atuam com correção. Elas existem e são muitas.

Mas foi um desserviço que o Governo Lula prestou a Organizações Não Governamentais no País quando passou a permitir o aparelhamento delas com o objetivo de desviar dinheiro público para atividades suspeitas. É evidente que há um bom número dessas ONGs prestando esse desserviço. Estamos constantemente abordando da tribuna o aparelhamento do Estado, o aparelhamento de paraestatais, o aparelhamento de organizações não governamentais com objetivos escusos. E o caso que V. Exª relata retrata exatamente a realidade que estamos constatando com uma CPI que tem sido abafada, que tem sido obstaculizada na sua ação de investigar, está sendo impedida de investigar. Há um esquema que, infelizmente, se adotou nos últimos tempos, especialmente no Senado Federal, para impedir que CPI não funcione. E nós estamos aí às escuras, vivenciando o problema da desonestidade de organizações não governamentais. Por isso quis fazer este aparte a V. Exª para exatamente avalizar o que disse, dar respaldo ao que disse e, sobretudo, dizer que isso ocorre na Bahia e também em outros Estados brasileiros.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Agradeço, Senador Alvaro Dias.

Encerro dizendo que a CPI das ONGs é importante para que a gente continue apurando esses casos. Esse caso da Bahia é mais um deles e que merecerá também a apreciação da CPI das ONGs.

Saúdo a presença do Senador Heráclito Fortes, que é o Presidente dessa CPI. Com certeza, esse será mais um caso apurado pela CPI das ONGs.

Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Antonio Carlos Júnior, louvo V. Exª por trazer o tema ONGs a esta Casa. E quero dizer a V. Exª que acabou de ser lido pelo Presidente da Casa a prorrogação dos trabalhos da Comissão por mais dois meses quando seu prazo terminar, o que ocorrerá em setembro. Acho que é chegado o momento de se ter noção da responsabilidade da apuração desses fatos. No Brasil inteiro, há denúncias contra malversação de recursos públicos feitas por meio de ONGs, OCIPs e derivados. O Brasil precisa passar isso a limpo. Não se pode continuar vendo nosso dinheiro, o dinheiro do contribuinte brasileiro, ser desviado para fins inconfessáveis. Temos que salvar esse novo modelo de administração, que é a administração feita por meio do terceiro setor. Temos que aproveitar para salvá-lo e separar o joio do trigo enquanto ainda houver trigo. Essa responsabilidade é de todos nós.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Encerro dizendo que realmente temos que separar essas ONGs honestas, que fazem um trabalho importante, das ONGs desonestas que servem para desviar dinheiro público com motivos escusos e até eleitoreiros.

Muito obrigado e obrigado também, Presidente Mão Santa, pelo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu não poderia deixar, Senador Augusto Botelho, de vir a esta tribuna fazer o registro da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos ocorrida ontem. E naquela reunião, eu substituí, com muita honra, o Senador Garibaldi Alves, que está licenciado.

Ontem foi um dia muito importante, porque o Senado, mesmo nesse período de eleições, está trabalhando a todo vapor. Votamos muitas matérias importantes na Comissão de Assuntos Econômicos, como também votamos muitas matérias importantes aqui, no plenário do Senado – medidas provisórias, PECs e especialmente os empréstimos, empréstimos esses que foram votados na Comissão de Assuntos Econômicos.

Eu não poderia deixar de registrar, Presidente Senador Mão Santa – Senador respeitado em todo o País, popular, querido pela nossa gente –, os empréstimos que foram aprovados ontem. Nós, no meio de uma eleição, aprovando empréstimos para vários Estados, para Capitais, independentemente de partido, mais do que nunca olhando as necessidades de cada cidade, de cada Estado, as necessidades do País.

É importante registrar isso, Sr. Presidente, porque, mesmo havendo esse embate na eleição, Prefeitos, Governadores, da base aliada ou de oposição, tiveram, pelo Governo do Presidente Lula, encaminhados esse projetos, encaminhados esses empréstimos.

Para V. Exª ter uma ideia, ontem, só o Rio de Janeiro recebeu mais de US$1 bilhão de investimentos, e o próprio Prefeito Eduardo Paes esteve aqui presente conosco; o Ceará recebeu US$150 milhões, também para investimentos; e São Paulo, extremamente bem aquinhoado, com investimentos na recuperação de estradas vicinais, saneamento, infraestrutura. E eu não poderia deixar de destacar aqui os empréstimos aprovados ontem para Mato Grosso do Sul: US$300 milhões do Bird, principalmente para investimentos na infraestrutura do Estado.

Mato Grosso do Sul é um Estado produtor, é um Estado com um empresariado competente, com produtores rurais eficientes, um Estado, hoje, diversificado economicamente, um Estado, sob ponto de vista de América do Sul, que está numa posição estratégica porque é vizinho dos principais Estados brasileiros e também vizinho dos países que fazem fronteira conosco e nos permitem um acesso ao Pacífico também.

O nosso grande desafio é a logística, e esses US$300 milhões, meu caro Presidente, Senadores e Senadoras, vêm ao encontro de um anseio da nossa gente, do nosso povo: vencer o desafio da infraestrutura. São obras que atingem todas as regiões do nosso Estado e especialmente a nossa Capital, Campo Grande.

É importante destacar que, independentemente do enfrentamento que temos hoje em Mato Grosso do Sul – o Governador André Puccinelli concorrendo à reeleição e o ex-Governador Zeca do PT disputando a eleição com o atual Governador –, o Governo do Presidente Lula se fazendo presente, acelerando a tramitação desses empréstimos e trazendo, mais do que nunca, benefícios para o nosso povo, benefícios para o Mato Grosso do Sul, não olhando partidos, não olhando se Governadores, Prefeitos fizeram oposição ou não, mas, acima de tudo, compromissado com os cidadãos e cidadãs sul-mato-grossenses.

E é importante registrar, Sr. Presidente, outro financiamento, que é do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, de US$12 milhões, principalmente para investir na gestão, na eficiência da gestão, para que a máquina pública seja bem utilizada e seja eficiente.

Eu não poderia, Sr. Presidente, deixar de destacar as condições desses empréstimos, com carências extremamente favoráveis, com tempo de pagamento, com prazo de amortização compatível com o fluxo de caixa do Estado e com taxas de juros absolutamente competitivas e incomparáveis se nós olharmos as taxas de juros praticadas aqui no País.

Portanto, esses recursos vêm num momento especialíssimo para Mato Grosso do Sul. E nós temos que saudar isso. Esse é o resultado, mais do que nunca, do esforço da Bancada de Mato Grosso do Sul, do Governo do Estado, dos Secretários, da Assembléia Legislativa e, acima de tudo, uma vitória da população, que cobra de todos nós uma atuação consistente, firme no sentido de levar o progresso para o nosso Estado, principalmente levando recursos que vão atender a nossa logística. E esses, somados aos programas sociais, principalmente os do Governo do Presidente Lula, e aos investimentos que recebemos via emendas individuais e de Bancada, vão efetivamente transformar Mato Grosso do Sul em um Estado cada vez melhor para se viver.

E, isso é importante, Sr. Presidente: com a diversificação econômica, há vários investimentos privados. A economia do nosso Estado está se diversificando: é a pecuária, da agricultura, do agronegócio, da agregação de valor, da mineração, da metalurgia, do turismo, da floresta certificada, da produção de papel e celulose, do gás natural, da fábrica de fertilizantes, do polo têxtil. Enfim, é um novo Estado e um Estado que precisa, mais do que nunca, de investimentos.

Por isso, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de aqui registrar essa grande vitória de todos nós sul-mato-grossenses e, ao mesmo tempo, agradecer ao apoio de todos os Senadores e Senadoras que votaram conosco não só na Comissão de Assuntos Econômicos, mas também aqui no plenário do Senado Federal, principalmente com vistas a garantir o desenvolvimento, o progresso e um futuro melhor para nossa gente.

E aproveito para cumprimentar também o Vereador Robalinho, aqui presente, da nossa querida cidade de Paranaíba, que nos brinda com a sua presença aqui no plenário do Senado.

Meu caro Presidente, muito obrigado pela oportunidade que V. Exª me dá de falar aqui e agradecer, mais uma vez, o Presidente Lula, os Senadores, a Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, a Bancada, enfim, todos aqueles que trabalharam, o Governo do Estado e seus Secretários, todos aqueles que, independentemente de partido, trabalharam pelo futuro da nossa gente, a gente valorosa de Mato Grosso do Sul.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Delcídio Amaral, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro de alguma coisa que eu penso daqui a pouco, de uma forma mais acelerada, porque acontecendo já está no Brasil, nos quadrantes desta terra, para a nossa tristeza... E, quando eu chamo para a discussão, Sr. Presidente, o fato de que nós poderíamos, este ano, neste processo eleitoral, ter o chamado plebiscito e ter recebido o "sim" da sociedade brasileira, Senador Geraldo Mesquita, para podermos fazer uma mini-Constituinte após esse processo eleitoral, para tratarmos de segurança pública, das mudanças necessárias e das medidas necessárias a serem tomadas, porque o drama deste País é segurança pública. V. Exª vive na fronteira e sabe que é preciso, com urgência, tomar medidas concretas, sem discursos, para guardar as fronteiras brasileiras.

E, quando chamei a atenção para a necessidade de instituirmos no Brasil prisão perpétua para abusadores de crianças, para pedófilos, sei que ela se estenderia e se daria também para narcotraficantes, porque o maior inimigo da Nação, hoje, é quem cruza

a fronteira para afrontar a sociedade, afrontar nossa família. O povo vai matar na rua.

Recebo uma notícia, agora: "Pedófilo é morto pisoteado na prisão de segurança máxima". Nem mesmo o sujeito que empunha uma arma e assalta um banco, nem mesmo aquele truculento estuprador com uma arma na mão que leva um adulto para o meio do mato, nem mesmo esses querem conviver com um indivíduo que abusa de criança. Eu chamo a atenção para este fato, para que não esperemos mais que crianças sejam violadas e violentadas para que indivíduos compulsivos, sem recuperação, indivíduos que precisam estar fora do convívio da sociedade, sejam presos perpetuamente – o que será um passo significativo na segurança pública deste País.

Senador Sarney, V. Exª que comandou esta Casa tantas vezes e também até a Nação, V. Exª que vê a violência crescente no País todos os dias, V. Exª que vê que aqueles que trabalham e constroem um patrimônio não podem desfrutar porque têm que andar de carro blindado e ficar cercado enquanto que o bandido fica na rua. Aqueles que não têm essa possibilidade ficam "ao Deus dará", no meio da rua.

Na verdade, o que nós temos que discutir com seriedade é violência. Como vamos combater? Teremos um Ministério de Segurança Pública no Brasil? Isso temos que discutir. Essa matéria me trouxe, aqui, Sr. Presidente, para fazer este registro porque vejo a sociedade brasileira se levantando. Trata-se de um tema que pautou o Brasil. E, certamente, aquilo que já está acontecendo no Brasil inteiro de eles serem mortos por aí, porque não há legislação para mantê-los presos definitivamente, certamente essa coisa vai se avassalar ainda no nosso País.

É o meu registro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Francisco Dornelles, como orador inscrito.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, é só uma solicitação a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Se for uma solicitação, Senador Papaléo, passo a ouvi-lo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu solicito inclusão do PLC nº 187, de 2008, na pauta da sessão, na nossa pauta de votação.

Já houve alguns pedidos de inclusão e acredito que as Lideranças não têm como se opor ao acordo, porque esse projeto é de 2008 e há uma necessidade absoluta de votá-lo, porque se trata da regulamentação do exercício da profissão de técnico em imobilização ortopédica.

Então, é extremamente importante, principalmente tratando-se da minha área, que é a saúde.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Papaléo Paes, nós vamos verificar se temos quórum, porque até agora não temos quórum na Casa. Dessa maneira, ainda não se pode tratar de votação, se não testarmos o quórum da Casa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Casa da Moeda do Brasil inaugura, nesta sexta-feira, no Rio de Janeiro, a primeira das duas novas linhas de produção de cédulas.

O investimento total feito no Parque Industrial, desde 2009, é de cerca de 350 milhões e prevê a instalação, ainda, de uma segunda linha de produção, com funcionamento previsto a partir de agosto. Com essa estrutura, Sr. Presidente, a Casa da Moeda do Brasil, que teve um grande fôlego no Governo de V. Exª, uma empresa que praticamente se consolidou no Governo do Presidente Sarney, estará a produzir 2,8 bilhões de cédulas em dois turnos – atualmente são produzidos dois bilhões em três turnos.

A inauguração da nova linha faz parte de um trabalho que vem sendo feito desde 2008, quando a Casa da Moeda do Brasil começou a expansão rumo a novos negócios – e aumentou o lucro líquido de R$103 milhões para R$330 milhões, em 2009.

A Casa da Moeda do Brasil já é, hoje, uma autoridade certificadora de primeiro nível, e está construindo uma sala cofre que vai abrigar todos os bancos de dados contidos nos produtos que oferece, como números de identificação e de série dos selos de bebidas e cigarros, dos Registros de Identidade Civil (RIC) e de cartões e passaportes eletrônicos. O processo da nova Casa da Moeda tem como foco a inovação tecnológica, a conquista de mercados e a valorização de Recursos Humanos.

Desde 2008, Sr. Presidente, a Casa da Moeda aumentou a capacidade de produção de cédulas e moedas, está apta a produzir a nova família de notas, fabrica cartões para telefone público, passaportes comuns, passaportes com *chip* para o Ministério da Relações Exteriores, possui o sistema de controle de bebidas e cigarros, o cartão *chip* para a Anac, a carteira dos enfermeiros do Brasil e a carteira dos médicos.

Como Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, congratulo-me com o Ministro Guido Mantega; com o Presidente da Casa da Moeda, Luiz Felipe Denucci pelo importante trabalho realizado na Casa da Moeda do Brasil, que é uma das grandes indústrias hoje do Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, muito obrigado pela gentileza de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Vamos submeter a votos a escolha de autoridades.

Item extrapauta:

PARECER Nº 1.179, DE 2010
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.179, de 2010, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Eliseu Resende, sobre a Mensagem nº 234, de 2010 (nº 441/2010, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Jorge Luiz Macedo Bastos* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, na vaga do Senhor Francisco de Oliveira Filho.

Discussão do parecer.

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Passamos à votação, que, de acordo com o Regimento e o disposto no art. 383, combinado com o art. 91, deve ser procedido em escrutínio secreto.

Peço à Secretaria que prepare o painel para a votação.

(Procede-se à votação.)

Concedo a palavra, enquanto esperamos a vinda dos Senadores, ao Senador Roberto Cavalcanti.

Peço aos Senadores que se encontram em outras dependências da Casa ou nos corredores que compareçam ao plenário, pois estamos numa votação secreta de escolha de autoridades, para testarmos o quórum da Casa.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, por vezes, tenho manifestado, desta tribuna, a preocupação com o endividamento do cidadão comum, vitimado que é de regulamentações esdrúxulas ou inexistentes. É o caso, por exemplo, de todo o problema que já levantei sobre os juros cobrados pelos cartões de crédito.

Da mesma forma, já trouxe a esta tribuna o problema do endividamento de parcela do empresariado nordestino junto ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB). Esses empresários utilizaram recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE) e acabaram, por diversas conjunturas econômicas adversas à atividade industrial, respondendo por valores estratosféricos, impagáveis, por vezes superiores ao faturamento das suas próprias empresas.

Nessa última ocasião, reclamei a atenção do Governo no sentido de permitir o refinamento dessas dívidas à semelhança do que vem acontecendo no setor agrícola, açoitado por perdas de safras nos anos anteriores.

Entretanto, nessas renegociações autorizadas por lei, sempre foram privilegiados os grandes produtores, as lavouras de exportação.

Os pequenos produtores quase sempre permaneceram à margem, driblando as perdas econômicas e administrando severas dificuldades para honrar honestamente suas dívidas e o sustento de suas famílias.

Durante o recesso, recebi correspondência enviada pela Assembléia Legislativa da Paraíba, apelando a Deputados e Senadores dos Estados nordestinos que repercutissem no Congresso Nacional os problemas que estão sendo enfrentados pelos agricultores da nossa região que tem débitos junto ao Banco do Nordeste e outros bancos oficiais.

O caso emblemático é o de um pequeno proprietário de terras, residente no meu Estado, na cidade de Caiçara.

Por causa de uma pequena operação de crédito, de menos de R$2.400,00, que resultaria num pagamento final da ordem de R$6.500,00, ele se viu enredado em uma trama financeira que lembra as histórias do escritor Franz Kafka.

O resultado da sua "via crucis" foi um conjunto de pagamentos que integralizou, em valores históricos, mais de 30 mil reais.

Como se não bastasse, o Banco do Nordeste teria recebido mais de 31 mil reais do Conselho Monetário para refinanciar a dívida. Não contente com isso, manteve presa a hipoteca das terras e cobrou mais de 59 mil reais, em valores de julho do ano passado.

Em resumo, Srªs e Srs. Senadores, por um empréstimo de dois mil e quatrocentos reais, o Banco do Nordeste, instituição oficial, gerou uma dívida, em nome de um pequeno agricultor nordestino, que totalizaria mais de 120 mil e 600 reais, da qual já conseguiu receber, direta e indiretamente, mais da metade.

E a coisa não para por aí.

O BNB estaria forçando mais um aditivo no contrato original, que permitiria àquela instituição financeira – oficial, repito – receber mais de cem vezes o valor devido originalmente.

Qualquer roteirista de cinema transformaria essa trama real em um excelente filme sobre agiotagem e extorsão, bastando acrescentar os capangas do agiota e algumas cenas de violência física.

Felizmente, esse proprietário reagiu e já conseguiu na Justiça, em 1ª Instância, sentença favorável.

Entretanto, o Banco segue não cumprindo a sentença, jogando com os recursos protelatórios que todos nós sabemos possíveis.

Tem muita coisa errada nessa história que estou relatando. Ela está errada principalmente do ponto de vista econômico. Uma instituição financeira oficial que massacra seus devedores dessa forma não está, definitivamente, contribuindo para o desenvolvimento econômico do nosso País, pois intimida os pequenos e médios produtores, maiores geradores de emprego no Brasil.

Deste modo, dá o recado de que é impossível ao pequeno empresário urbano ou rural conseguir financiamento para expansão de seu negócio. Está errada também do ponto de vista de política governamental.

Não adianta um bonito discurso sobre refinanciamento de dívidas de pequenos produtores se a realidade prática refletida aqui no martírio desse lavrador paraibano é manter a destruição de parte do setor produtivo.

Sabemos que os diplomas legais necessários à solução nesses casos estão sendo gerados com regularidade. Entretanto, constatamos que não estão sendo aplicados na outra ponta.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador Roberto Cavalcanti, V. Exª me permite um aparte?

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Para finalizar, Sr. Presidente.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador Roberto Cavalcanti, V. Exª me permite um aparte, por favor?

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Com muita honra recebo um aparte do Senador de Alagoas.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador Roberto Cavalcanti, V. Exª traz à tribuna um problema que, infelizmente, ou felizmente, não é só da sua Paraíba, mas algo que acontece de um modo geral na região nordestina. O Brasil continua a cometer o equívoco de que existe um Brasil único, de que a sua Paraíba, a minha Alagoas podem ser comparadas a Estados em que as condições naturais, as condições de infraestrutura e a atividade econômica já implantada permitem uma atuação mais, digamos assim, forte, contundente dos agentes financeiros fomentadores do desenvolvimento. O que acontece nesse caso específico que V. Ex.ª cita aqui com tanta propriedade é exatamente isso. É uma falta de compreensão, de entendimento de que o Nordeste, sobretudo, um órgão que é responsável, digamos assim, criado exclusivamente para fomentar o desenvolvimento e a consolidação da região pobre como é Nordeste tem um comportamento que não leva em conta isso, não leva em conta o fato de que o Nordeste não é a região Centro-Sul, não é a região Centro-Oeste e, evidentemente, em função das suas condições econômicas, ecológicas completamente diferentes mereceriam uma visão completamente diferente, assim como é o Norte do País também que mereceria uma atenção diferenciada. Parabéns. Gostaria de estender a sua colocação e dizer que não é um problema apenas da Paraíba. É um problema que afeta a toda a região nordestina.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Agradeço o aparte de V. Exª. que é um empresário de extrema competência e lucidez no Estado de Alagoas. João Tenório, além de meu amigo, é uma pessoa que na verdade contribui para a economia do nosso País. Agradeço o aparte.

Também não parecem funcionar os mecanismos de regulação e ouvidoria, uma vez que esse indigitado brasileiro já acionou praticamente todos os canais possíveis – Justiça, Banco Central e até carta ao Presidente Lula –, sendo solenemente ignorado.

Por último, essa história toda também está errada até do ponto de vista humano.

O resultado da tensão emocional pela qual ainda passa esse agricultor não é muito diferente de uma surra de capangas dos agiotas de filmes: diabético e com duas pontes de safena e uma mamária.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, repercuto aqui essa história não apenas por demanda da Assembléia da Paraíba, mas por sabê-la verdadeira e, infelizmente, não exclusiva.

Há pouca defesa e orientação em nosso País para o pequeno e médio produtor.

São reféns da burocracia, da proliferação de leis e impostos, do emaranhado jurídico por trás das operações financeiras, da complexidade matemática dos cálculos dos juros, mesmo nos bancos oficiais.

São vitimados até pelo descumprimento das leis que os beneficiaram, como no caso que relatei.

Com certeza, casos como esse mereceriam uma atenção maior de nossas autoridades, já que comprometem a própria credibilidade das políticas públicas.

Da mesma forma, a lentidão habitual da justiça nesses casos, culpa dos recursos protelatórios, também é fatal para o pequeno produtor.

Fica aqui meu apelo para que juntos possamos encontrar uma maneira de equacionarmos o grave problema representado pelo endividamento dos pequenos produtores rurais.

Apelo, igualmente, às instâncias da Justiça para que se examinem com celeridade casos como os aqui relatados (e eles existem aos montes!) e se tomem as providências necessárias não apenas para sanar o dano causado a esses brasileiros, mas para que ninguém mais venha a ser submetido ao vexame de ter que provar na Justiça que uma dívida que pode chegar a cem vezes o valor original em tempo tão curto não pode ter sido gerada pela aplicação de nenhuma regra financeira justa ou legal!

O sistema financeiro brasileiro, especialmente os bancos oficiais, não deve e não pode matar a economia do nosso País.

Defendemos a ampliação do crédito e a renegociação das dívidas sobre base justa e sustentável.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço a oportunidade e estarei votando em seguida.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste breve espaço que nos separa de alcançar o quórum, quero anunciar o meu apoio aos profissionais da ortopedia, porque são eles que cuidam das nossas pernas quando as quebramos batendo bola por aí, pelo Brasil afora. Eles estão à espera exatamente da aprovação da regulamentação de sua atividade profissional.

E há aqui um compromisso nosso, juntamente com o Senador Renato Casagrande, para que possamos firmar essa votação com a devida aprovação.

Mas quero registrar, Sr. Presidente, que neste momento, enquanto discutimos aqui no Senado Federal a aprovação da indicação de mais uma autoridade para a Agência Nacional de Transporte Terrestre, lá no Estado do Ceará está acontecendo uma reunião de trabalho promovida pelo Centro de Energias Alternativas, discutindo um tema importantíssimo. O encontro reúne pesquisadores, profissionais que atuam na área, no setor de energia, professores do Brasil, do Canadá, da Austrália, da Alemanha, da Inglaterra, dos Estados Unidos, da Nova Zelândia, discutindo novas possibilidades de produção de energia.

Esse encontro, ali no Ceará, Sr. Presidente, discute a produção de energia a partir do cultivo de microalgas, e o espaço, a região mais importante do mundo para produção de microalgas, em condições absolutamente favoráveis, é exatamente o nordeste brasileiro: o Ceará, o Rio Grande do Norte, o Piauí, o Maranhão, a Paraíba. São essas regiões que podem produzir microalgas em condições de serem transformadas em alimento, em ração animal, em energia para o nosso País.

Eu quero cumprimentar o coordenador desse evento no Estado do Ceará, professor da Universidade Federal do Ceará, o professor Carioca, que articulou um conjunto de pesquisadores do mundo inteiro para debater esse tema estratégico.

Sr. Presidente, hoje, na área dos biocombustíveis – e nós estamos, digamos assim, na era dos "bios" –, nessa área da produção de biocombustíveis, temos feito tentativas com a mamona, com o girassol, com várias palmas, com a soja. Nós temos conseguido, com a soja, uma grande produção de óleo para biocombustão: um hectare de soja produz mais ou menos o equivalente a 5 mil litros de óleo. Sr. Presidente, veja, um hectare de cultivo de microalgas tem a capacidade de produzir 20 mil litros, quatro vezes mais óleo do que a soja. Examine o potencial, a capacidade que tem o nosso País.

Por isso, o Ministério da Ciência e Tecnologia, o do Meio Ambiente, o das Minas e Energia não podem deixar de voltar o olhar para esse potencial gigantesco. Tempos atrás, encontramos os ventos, e foi difícil a gente dobrar o Ministério das Minas e Energia, porque se agarram a uma fonte única, a um objetivo único e não conseguem perceber as novidades vantajosas para o meio ambiente, como é, já fato, a energia eólica no Brasil. Agora, surge a microalga para produção de óleo com um potencial extraordinário.

Sr. Presidente, quero registrar o evento que se realiza no meu Estado, no Ceará, mas não é apenas o Ceará que tem esse potencial, é o Nordeste brasileiro, é essa parte do nosso País que tem condições absolutamente favoráveis para a produção de energia a partir da microalga.

E o encontro foi acolhido pelo Governador do nosso Estado, o Governador Cid Gomes, que, além do trabalho extraordinário que tem feito na infraestrutura do nosso Estado, cuidando das estradas, de ferrovias, de escolas, da saúde, da educação profissional, do turismo – ontem mesmo aprovamos um empréstimo aqui de US$150 milhões –, tem examinado e dado todo o apoio a essa grande possibilidade de nós produzirmos energia a partir das microalgas.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer esse registro que considero muito importante: a energia do futuro, a energia bio, que é a energia da vida.

Sr. Presidente, cumprimento os organizadores desse encontro de trabalho lá no Estado do Ceará, um encontro internacional, mas que tem como virtude criar as condições para o cultivo amplo de microalgas geradoras de alimento e geradoras de energia.

Muito obrigado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. Gostaria apenas que V. Exª... Eu solicitei ao gabinete do Senador Fernando Collor – S. Exª falou como Líder, mas está inscrito – que a inscrição do Senador Fernando Collor passasse a valer para que eu pudesse usá-la. Então, eu gostaria que V. Exª registrasse. Muito obrigado.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vou proceder à apuração. Todos os Senadores já votaram? (*Pausa*.)

Valter Pereira, já votou? João Faustino, já votou?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Pode abrir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Não. Acho que não votou. Continua 45. Rio Grande do Norte.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – João Faustino votou. Está votado, Sr. Presidente. Pode abrir o painel.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

PARECER Nº 1.179, DE 2010 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	4/8/2010 16:58:45
Data Sessão:	4/8/2010	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	4/8/2010 17:19:30

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
Bloco-PT	SC	BELINI MEURER	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
PSDB	RN	JOÃO FAUSTINO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
DEM	MT	JORGE YANAI	Votou
DEM	RN	JOSÉ BEZERRA	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
PSC	PI	MÃO SANTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PSDB	SC	NÍURA DEMARCHI	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	RJ	REGIS FICHTNER	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou

Primeiro-Secretário

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 34
Votos NÃO : 11 **Total : 45**
Votos ABST. : 00

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 4/8/2010 17:19:32

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Votaram SIM, 34 Srs. Senadores; e NÃO, 11.

Não houve abstenções.

Total: 45 votos.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Como estamos votando autoridades, existe acordo para votar mais três autoridades: José Agenor, da Anvisa; Eduardo, da ANS; e, quanto à Ministra Eliana Calmon, o voto é majoritário, temos de ter 41 votos "sim". Portanto, eu não gostaria de colocar essa matéria agora, já que o quórum ainda está baixo. Então, eu pediria que colocássemos primeiro em votação a Anvisa e a ANS, para tentar crescer o quórum e poder votar a Ministra Eliana Calmon, do STJ.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa agradece a colaboração de V. Exª, mas era essa a orientação que estávamos seguindo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 598, DE 2010

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 598, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Garibardi Alves Filho, sobre a Mensagem nº 105, de 2010 (nº 181/2010, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *José Agenor Álvares da Silva* para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária– ANVISA.

Discussão do Parecer. (*Pausa*.)

Sem oradores, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, vamos proceder à votação. O painel está sendo preparado para receber o voto dos Srs. e das Srªs Senadoras. (*Pausa*.)

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

Tem a palavra a Senadora Rosalba Ciarlini, que a pediu a palavra pela ordem.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Sem revisão da oradora.) – Eu queria apenas registrar o meu voto "sim" na votação anterior, referente ao Dr. Jorge Bastos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Muito obrigado.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Sem revisão do orador.) – Da mesma forma, Sr. Presidente, eu queria que V. Exª consignasse o meu voto na indicação do Sr. Jorge Luiz Macedo Bastos para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

O voto do Senador Crivella faça constar em Ata, por gentileza.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Registro a manifestação de V. Exª.

Peço aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes e em outras dependências do Senado que compareçam. Precisamos de quórum qualificado para votação da Ministra Eliana Calmon.

(Continua em processo de votação.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente José Sarney, estava no gabinete e vim atender à solicitação de V. Exª para as votações nominais e eu não votei na indicação do Dr. Jorge Luiz Macedo Bastos, para a ANTT.

Então, eu gostaria que registrasse o meu voto favorável à indicação do Dr. Jorge, para assumir aquela Agência Nacional de Transportes Terrestres.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O desejo de V. Exª será atendido.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Alfredo Nascimento.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu acabei de receber do meu Estado a seguinte notícia: "Juiz prende funcionários do Idam por suposto crime eleitoral". É a distribuição de motores, de rabetas, de material em troca de voto no meu Estado.

Quero registrar, Sr. Presidente, que isso tem sido verificado por mim em praticamente todos os Municípios. E a Justiça Eleitoral certamente vai tomar uma providência em relação a isso. O Governo do meu Estado fez recentemente convênios com os Municípios que somam mais de R$200 milhões. E, para fazer isso, fez empréstimos junto ao Banco do Brasil para assinar convênios com os prefeitos, para que sejam executadas obras de meio-fio e sarjetas, como se isso fosse a maior prioridade desses Municípios.

Sr. Presidente, eu dei entrada, hoje, no Senado, a um projeto de lei, que obriga a que os entes federais, estaduais e municipais, no período de eleição, sejam obrigados a conveniar na média dos valores feitos nos convênios dos três anos anteriores.

Portanto, eu acredito na Justiça do meu Estado e, certamente, esse crime vai ser combatido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Apelo aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem. Presidente Sarney, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exª consignasse o meu voto na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Ata registrará o desejo de V. Exª.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – RN) – Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT– SP) – Sr. Presidente, na votação anterior, Paulo Paim, o meu voto foi "sim".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Ata vai registrar a manifestação de V. Exª.

Vou proceder à apuração.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

PARECER Nº 598, DE 2010 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA, PARA SER RECONDUZIDO AO CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	4/8/2010 17:21:01
Data Sessão:	4/8/2010	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	4/8/2010 17:28:01

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
Bloco-PT	SC	BELINI MEURER	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
PSDB	RN	JOÃO FAUSTINO	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
DEM	MT	JORGE YANAI	Votou
DEM	RN	JOSÉ BEZERRA	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSC	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PSDB	SC	NÚRIA DEMARCHI	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	RJ	REGIS FICHTNER	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto

Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 41
Votos NÃO : 08 **Total : 49**

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA Emissão: 4/8/2010 17:28:03

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Votaram SIM, 41 Srs. Senadores; NÃO, 8 votos.

Não houve abstenções.

Total: 49 votos.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Valdir Raupp

O SR. VALDIR RAUPP (PDMB – AP. Sem revisão do orador.) – Eu não cheguei a tempo de votar no Jorge Bastos, da ANTT. Eu queria registrar o meu voto favorável, para que conste em Ata. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Ata registrará o desejo de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vamos proceder a outra escolha de autoridade.

PARECER Nº 599, DE 2010

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 599, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Papaléo Paes, sobre a Mensagem nº 111, de 2010 (nº 201/2010, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Eduardo Marcelo de Lima Sales* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na vaga do Senhor Fausto Pereira dos Santos.

Discussão do parecer.

Não havendo quem queira discuti-lo, vou encerrar a discussão.

Vamos proceder agora à votação.

Preparado o painel, os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

Senadora Rosalba, eu pediria a V. Exª que permanecesse no plenário. Vamos ter a votação, em seguida, da indicação da Ministra Eliana Calmon, a primeira mulher que vai ocupar a Presidência do Conselho Nacional...

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Com certeza, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Exª.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Sem revisão da oradora.) – Estou apenas indo ao cafezinho, mas não deixarei de votar na Ministra, até porque é muito importante que, cada vez mais, as mulheres tenham oportunidade de ocupar postos tão importantes como esse.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Muito obrigado.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Ela é competente e está preparada para essa função.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Muito obrigado.

(Procede-se à votação.)

Cumpre-se o dever de apelar aos Senadores que compareçam ao plenário. Eu pediria que nele permanecessem até que terminássemos as votações que temos que fazer. Temos apenas mais uma autoridade. Então, os Senadores que votassem permanessem no plenário, porque, em seguida, teremos a votação da Ministra Eliana Calmon, que precisa de quórum qualificado.

Senador Almeida Lima, a Presidência pede sua presença aqui no plenário.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Sem revisão do orador.) – Eu pediria a V. Exª que pudesse considerar como lido esse pronunciamento em homenagem aos 126 anos da 1ª Igreja Batista do Rio de Janeiro. Eu pediria a V. Exª que encaminhasse para considerar como lido.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores,

Pronunciamento do Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) em 04 de agosto de 2010, no Plenário do Senado Federal

Homenagem aos 126 anos da Primeira Igreja Batista do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores,

Gostaria hoje de prestar uma breve homenagem à Primeira Igreja Batista do Rio de Janeiro, que, no próximo dia 24, festejará seus 126 anos de história.

A Igreja, que começou modesta, pela iniciativa dos missionários norte-americanos William e Anne Bagby, hoje conta com mais de 3 mil membros, e seu majestoso templo, inaugurado em 1928 na rua Frei Caneca, no bairro do Estácio, no Rio de Janeiro, é uma referência bem conhecida na cidade. Trata-se na verdade, Senhor Presidente, de uma instituição de notável influência na sociedade carioca, não apenas por sua missão evangélica, mas também por sua atuação no campo social.

Presto aqui também homenagem aos cinco homens que, ao longo da história centenária da Igreja, assumiram a difícil e, ao mesmo tempo, gloriosa missão do pastorado. Seu primeiro pastor foi também seu fundador, William Buck Bagby, sucedido por Francisco Fulgêncio Soren, que ficou à frente da Igreja por mais de 35 anos. João Filson Soren, seu filho, sucedeu-o e conduziu seus fiéis por 50 anos, entre 1935 e 1985. Vale lembrar, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, que João Filson Soren, ao lado de sua atividade pastoral, notabilizou-se como herói de guerra, tendo servido, ao tempo da Segunda Guerra Mundial, como primeiro Capelão Evangélico das Forças Armadas Brasileiras.

Nessa função, recebeu a Cruz de Combate de Primeira Classe, maior condecoração do Exército Brasileiro, e a Silver Star, do Exército Norte-americano, por seus atos heróicos nos campos de batalha da Itália. Foi também o primeiro brasileiro a presidir a Aliança Batista Mundial. Fausto Aguiar de Vasconcelos foi seu sucessor, permanecendo de 1985 a 2005 à frente da Igreja. Há cinco anos, a Primeira Igreja Batista vem sendo pastoreada pelo Pastor João Soares da Fonseca.

A solidez que se manifesta nesses longos pastorados, Senhor Presidente, é um retrato fiel da tradição a que dá corpo a Primeira Igreja Batista, tradição muito adequadamente evocada no versículo escolhido como lema: "Coluna e firmeza da verdade", retirado da primeira carta de São Paulo a Timóteo.

Enfim, Senhor Presidente, não podia deixar passar sem menção este aniversário que se aproxima, dos 126 anos de fundação da Primeira Igreja Batista do Rio de Janeiro. Hoje são mais de 800 igrejas batistas só na cidade do Rio de Janeiro, coroando de sucesso a história da fé batista em nossa Cidade Maravilhosa, história que começou justamente naquele dia 24 de agosto de 1884.

A todos os fiéis batistas, em especial aos membros da Primeira Igreja Batista e seus Diáconos, quero deixar aqui minhas felicitações pela passagem dessa data tão significativa. Ao Pastor João Soares da Fonseca, deixo também meu sincero agradecimento – que, tenho certeza, reflete o de muitos cariocas – pelo exemplo de fé e de atuação que a instituição que atualmente conduz sempre soube dar a todos nós.

Meus parabéns e muito obrigado a todos.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exª será atendido.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 599, DE 2010 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	3	Abertura:	4/8/2010 17:29:12
Data Sessão:	4/8/2010	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	4/8/2010 17:32:57

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
PSDB	RN	JOÃO FAUSTINO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
DEM	MT	JORGE YANAI	Votou
DEM	RN	JOSÉ BEZERRA	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PSDB	SC	NÍURA DEMARCHI	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	RJ	REGIS FICHTNER	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto

Primeiro-Secretário

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 37
Votos NÃO : 07 **Total : 45**
Votos ABST. : 01

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA Emissão: 4/8/2010 17:32:59

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Votaram SIM, 37 Srs. Senadores; NÃO, 07 Srs. Senadores.

Houve 01 abstenção.

Total: 45 votos.

A indicação foi aprovada e será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 1.178, DE 2010

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.178, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, sobre o Ofício nº S/19, de 2010 (nº 571/2010, na origem), pelo qual o Superior Tribunal de Justiça submete à deliberação do Senado a indicação da Ministra *Eliana Calmon* para compor o Conselho Nacional de Justiça, para o biênio 2010/2012.

Discussão do parecer. (*Pausa*.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Os Srs. Senadores já podem votar.

Esclareço ao Plenário que precisamos de votos positivos, na forma da Constituição: 41 votos. É a primeira mulher que vai assumir a Presidência do Conselho Nacional de Justiça.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – E com brilhantismo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Então, eu pediria aos Srs. Senadores que tivessem bastante atenção na votação, de modo que tivéssemos a aprovação da Ministra Eliana Calmon.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, apenas para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Não há encaminhamento de votação, mas dou a palavra a V. Exª. Enquanto esperamos a votação, V. Exª pode usar da palavra.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de dizer a V. Exª que hoje eu estava presente à sabatina da Ministra Eliana Calmon, e o Relator foi o Senador Edison Lobão.

Ali, na Comissão, ela mostrou a nós todos que está preparada não só para ser membro do Conselho Nacional de Justiça, mas também para ser a Corregedora do Conselho. Foi um momento de brilho.

Acho que as mulheres brasileiras se engrandecem com a indicação da Drª Eliana Calmon. A Magistratura brasileira se engrandece com a sua indicação.

Quero dedicar a ela todo o sucesso. Peço ao PRB que esteja presente e que votemos a favor da juíza. Que Deus possa conduzir as suas decisões naquela egrégia Corte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Também para fazer um registro sobre a indicação da Ministra Eliana Calmon.

Tive a oportunidade de participar do debate, da sabatina com ela na Comissão de Constituição e Justiça. Ela vai para o Conselho Nacional de Justiça cumprir um papel importante naquele Conselho e ela...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Renan Calheiros! Senador Renan Calheiros!

Com licença. Senador Renan Calheiros, eu pediria a V. Exª que votasse. É a Ministra Eliana Calmon.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Sem revisão do orador.) – Ela vai cumprir um papel importante no Conselho. O Conselho Nacional de Justiça tem desenvolvido um bom trabalho, é importante que possamos reconhecer. O Conselho tem percorrido diversos Estados e estabelecido com os Estados metas no Poder Judiciário local, para o julgamento de processos. Fez isso no Estado do Espírito Santo. E é fundamental. Nós queremos combater a criminalidade, queremos ter a redução da impunidade. É fundamental que o Poder Judiciário lá no Estado tenha eficiência, tenha resultado, apresente resultados dos julgamentos para que nós tenhamos condições de dar agilidade às decisões do Poder Judiciário.

Então, o Conselho cumpre um papel fundamental de supervisão e de acompanhamento. Por isso nós queremos que, pela competência da Ministra Eliana Calmon, ela possa colaborar para que o Conselho se coloque cada vez mais nessas situações e nesses assuntos.

Ao mesmo tempo, o Poder Judiciário precisa continuar se abrindo para a sociedade. Estamos vendo como reage a sociedade a essas aposentadorias

compulsórias de magistrados, que acabam sendo uma punição que vira um prêmio, porque o cidadão comete um delito, comete um crime, e o prêmio é a aposentadoria. O Conselho terá que ajudar a achar caminho para que nós possamos também corrigir essas distorções.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Já darei a palavra a V. Exª pela ordem.

Senador Romeu Tuma, peço a sua presença no plenário, bem como a do Senador Cristovam Buarque. Senador Marcelo Crivella, por favor.

Marcelo Crivella ainda não...

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Fora do microfone.) – Ele está votando.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do meu Partido, conclamo a todos que venham ao plenário dar seu voto, isto é, votar na Ministra Eliana Calmon.

Sr. Presidente, eu dou um voto muito feliz. É uma mulher de coragem. Eu que sou baiano de nascimento, e ela é baiana também, sinto-me orgulhoso pelo fato de ser uma mulher preparada e destemida a Ministra Eliana Calmon.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Magno Malta, V. Exª me perdoe interrompê-lo de vez em quando, apenas para trazer os Senadores ao plenário.

Senador Heráclito Fortes, eu pediria a V. Exª que comparecesse ao plenário para votar.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Posso continuar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pode continuar.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Dizia o Senador Renato Casagrande: o Conselho tem prestado grande serviço ao Brasil. E a presença dessa ministra, dessa magistrada, com a sua qualidade, com o seu conhecimento, com a sua competência, que é destemida, porque não basta ter conhecimentos técnicos; é preciso não ter temor de enfrentar o monstro, que é a criminalidade, o crime estabelecido na sociedade brasileira que requer que o Poder Judiciário, além de ágil, seja corajoso para enfrentar. É preciso realmente que o Poder Judiciário se abra para a sociedade brasileira.

Dizia o Senador Renato Casagrande sobre o prêmio, a aposentadoria compulsória do magistrado que comete crime. A sociedade quer discutir isso e o Conselho pode muito bem dar as diretrizes para, a partir de uma lei votada aqui, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, darmos fim a essa que é uma grande piada que ironiza e zomba da cara da sociedade brasileira.

Eu me reverencio, eu parabenizo, eu abraço, e é um voto que dou com muita alegria a essa baiana corajosa e preparada, que certamente um grande serviço prestará ao Brasil no nosso Conselho Nacional de Justiça, que certamente já vem desempenhando um papel importante para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Demóstenes Torres, peço a sua presença no plenário.

Senador Tasso Jereissati.

Senador Flexa, já votou?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há pouco, V. Exª fez uma referência, dizendo que estaríamos votando na primeira mulher a assumir a presidência do Conselho Nacional de Justiça. Na verdade, a primeira mulher a assumir a presidência do Conselho Nacional de Justiça foi a Ministra Ellen Gracie. Acho que V. Exª queria dizer...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A corregedoria, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ... que a Ministra Eliana Calmon será a primeira Corregedora.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Corregedora. Muito obrigado a V. Exª pela retificação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E eu gostaria aqui de registrar que a Ministra Eliana Calmon, hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, fez uma brilhante exposição, sobretudo no momento em que respondeu a pergunta do Senador Pedro Simon. Ela relatou um episódio que deve ser registrado como histórico, porque ela disse como, por cinco anos, preparou todo um dossiê a respeito de um desembargador de um Tribunal de Justiça Estadual, e estava pronta para fazer o julgamento a respeito dessa pessoa quando recebeu a comunicação de que ele havia pedido a demissão. Então, ela verificou se já havia sido publicado, e, como não havia sido publicado, ele ainda

estava no exercício de sua função; portanto, ela pediu que fosse feito o julgamento. E essa pessoa recebeu a punição que lhe cabia.

Isso denota o empenho da Ministra Eliana Calmon, entre outros aspectos sobre os quais ela tão bem respondeu às indagações que hoje lhe foram formuladas.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço ao Senador Gilvam Borges que compareça ao plenário.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu, como Senador representando o Estado da Bahia, o povo baiano, sinto-me extremamente feliz e satisfeito em ver uma juíza do quilate da Ministra Eliana Calmon sendo aprovada agora por este Plenário, como foi pela manhã pela Comissão de Constituição e Justiça, para assumir o cargo de Corregedora do Conselho Nacional de Justiça, órgão este que vem efetivando um grande trabalho na melhoria dos serviços jurisdicionais no nosso País.

Para nós é um orgulho ver como a Ministra Eliana Calmon se comportou hoje na Comissão de Constituição e Justiça: destemida, corajosa, verdadeira, autêntica. Não tenho dúvida de que ela será um baluarte, ela fará um serviço excepcional no Conselho Nacional de Justiça.

Eu quero inclusive destacar sua maneira muito sincera e aberta. Entretanto, apesar do seu destemor, mostrou extremo equilíbrio nas graves questões, difíceis questões que ela tem a enfrentar lá no Conselho Nacional de Justiça, no cargo de Corregedora.

Por isso, para nós, baianos, é um prêmio. Fico, Sr. Presidente, sempre extremamente satisfeito quando vejo ascender no cenário nacional um baiano, principalmente na Justiça, quando a Bahia é contemplada com alguém do nosso Estado nos tribunais superiores, Senador Edison Lobão.

Lutamos para que a Bahia, um Estado com tanta tradição, em particular a tradição de grandes magistrados, e com tantas figuras que honram aqui inclusive o nosso Plenário, como Rui Barbosa, tenha pessoas como a Ministra Eliana Calmon ascendendo a esse cargo importante.

Tenho certeza do seu êxito e que, após seu mandato no Conselho Nacional de Justiça, teremos, sem sombra de dúvida, uma justiça melhor para todo o País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto, depois ao Senador Antonio Carlos Júnior e à Senadora Serys Slhessarenko, em quarto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas aproveitando o momento em que se vota a Presidente do Conselho Nacional de Justiça, quero parabenizar esse Conselho e dizer que o Conselho Nacional de Justiça presta um serviço extraordinário à Nação e se torna um dos órgãos mais importantes da Nação brasileira.

Quero dizer a V. Exª e externar o meu sentimento de orgulho no momento em que voto na Ministra Eliana Calmon, desejando a ela um profícuo trabalho à frente daquele Conselho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Antonio Carlos Júnior.

Senador Gilvam Borges...

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria também de me congratular com a grande Ministra baiana Eliana Calmon, grande expoente da Justiça no Brasil, pela sua aprovação aqui, como membro do CNJ, como Corregedora inclusive, porque o CNJ é um órgão importantíssimo para agilizar e sanear a Justiça brasileira.

Ela ocupará um cargo importante, de Corregedora, com todo o merecimento, porque ela é um dos grandes nomes da Justiça no Brasil.

Portanto, eu queria também congratular-me com a Ministra Eliana Calmon pela sua indicação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exª, em seguida, terá a palavra.

Senadora Serys.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a bancada baiana está eufórica, e com razão! Mas eu diria que a bancada das mulheres também está eufórica, com Eliana Calmon chegando à Corregedoria do CNJ.

Quando foi aprovada, na reforma do Judiciário, a criação do Conselho Nacional de Justiça, foi uma

vitória fantástica para o Brasil. E nós temos visto aí o trabalho que esse Conselho vem fazendo. Agora, a indicação da nossa Ministra Eliana Calmon como Corregedora certamente é um motivo de extrema alegria neste momento, pela competência de S. Exª para o Brasil. A bancada baiana se diz muito feliz com a chegada da nossa Ministra Eliana Calmon, e eu diria que é um ganho para o Brasil e especialmente uma honra às mulheres.

Quando a revista *Forbes*, em 2006, elegeu-a como a jurista mais competente do Brasil, certamente é porque conhece o trabalho da Eliana Calmon. E ela também chegou, em 1999, como a primeira mulher ao Superior Tribunal de Justiça, e tem deixado a sua marca de competência e de compromisso. E, com certeza, ao ser sabatinada hoje, demonstrou isso para o Brasil como um todo, e eu tenho certeza de que será por unanimidade sua aprovação. Vamos mostrar que conhecemos essa Ministra e que sabemos do seu valor e da sua competência para ser a Corregedora, a primeira mulher Corregedora do Conselho Nacional de Justiça.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vou proceder....

V. Exª tem a palavra, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Sarney, pediria a V. Exª que registrasse o meu voto favorável à indicação do Dr. Eduardo Marcelo de Lima Sales para a Agência Nacional de Saúde, porque eu perdi a votação. Quando cheguei, já tinha fechado o painel.

Quero aproveitar também, Presidente Sarney, para parabenizar a Ministra Eliana Calmon pela sua aprovação para o CNJ. Ela assumirá a Corregedoria. Sem sombra de dúvida, é uma Ministra que demonstrou hoje, na CCJ, toda a sua competência e todo o seu conhecimento jurídico. Quero, então, deixar registrados os parabéns e votos de sucesso na nova missão da Ministra Eliana Calmon.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa está aguardando a chegada do Senador Gilvam Borges, que telefonou dizendo que está chegando aqui ao Senado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Gilvam Borges chega, eu queria solicitar – já houve entendimento dos Líderes – que votássemos o PLC nº 10, projeto de lei complementar que cria o Estado Maior das Forças Armadas. É um pleito do Governo. Ontem, foi retirado de pauta por solicitação do PSDB. Hoje, o PSDB concorda em colocar na pauta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Romero, é a votação que teremos em seguida.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Muito bem, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço aos Senadores que permaneçam no plenário, porque precisamos de 41 votos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Porque nós teremos voto qualificado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – E o Relator é o Senador Heráclito Fortes.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – V. Exª vê que eu vivo sintonizado com V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exª antecipa o pensamento da Presidência.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – O DEM também está de acordo com a votação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Obrigado. Vou proclamar o resultado, de acordo com o Senador Demóstenes Torres, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 1.178, DE 2010 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sra. ELIANA CALMON, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, PARA O BIÊNIO 2010/2012.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	4	Abertura:	4/8/2010 17:33:51
Data Sessão:	4/8/2010	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	4/8/2010 17:52:07

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
PSDB	RN	JOÃO FAUSTINO	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
DEM	MT	JORGE YANAI	Votou
DEM	RN	JOSÉ BEZERRA	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
PSC	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	PA	MARIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PSDB	SC	NÍURA DEMARCHI	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	RJ	REGIS FICHTNER	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou

Votos SIM : 51
Votos NÃO : 03 **Total : 54**
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

Presidente: JOSÉ SARNEY

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 4/8/2010 17:52:09

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Votaram SIM, 51 Srs. Senadores; e NÃO, 3.

Não houve abstenções.

Total: 54 votos.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Superior Tribunal de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2010 – COMPLEMENTAR

Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2010-Complementar (nº 543/2009-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o progresso e o emprego das Forças Armadas.*

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça E Cidadania, do Senador Demóstenes Torres. Mas, de acordo com o Regimento, o último Relator foi o Senador Heráclito Fortes, que tem a palavra para proferir o parecer.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 1.180 , DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA sobre o Projeto de Lei ~~Complementar~~ nº 10, de 2010, do Poder Executivo (PLP nº 543, de 2009, na origem), que *altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.*

RELATOR: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 10, de 2010 – Complementar (PLP nº 543, de 2009, na Câmara), de autoria do Poder Executivo, com a finalidade de alterar a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que *dispõe sobre normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.*

O projeto insere-se no âmbito das modificações legislativas oriundas da Estratégia Nacional de Defesa (END), aprovada pelo Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008. Nesse sentido, a mensagem do Presidente da República que encaminhou à apreciação congressional o projeto em apreço traz anexa exposição conjunta de motivos dos Ministros da Defesa e da Justiça (EM Interministerial nº 301/MD/MJ, de 23 de setembro de 2009), que transcreve passagem da END. O trecho transcrito relaciona uma das diretrizes da Estratégia e tem o seguinte teor:

> Unificar as operações das três Forças, muito além dos limites impostos pelos protocolos de exercícios conjuntos.
>
> Os instrumentos principais dessa unificação serão o Ministério da Defesa e o Estado-Maior de Defesa, a ser reestruturado como Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. Devem ganhar dimensão maior e responsabilidades mais abrangentes.

O Ministro da Defesa exercerá, na plenitude, todos os poderes de direção das Forças Armadas que a Constituição e as leis não reservarem, expressamente, ao Presidente da República.

A subordinação das Forças Armadas ao poder político constitucional é pressuposto do regime republicano e garantia da integridade da Nação.

Os Secretários do Ministério da Defesa serão livremente escolhidos pelo Ministro da Defesa, entre cidadãos brasileiros, militares das três Forças e civis, respeitadas as peculiaridades e as funções de cada secretaria. As iniciativas destinadas a formar quadros de especialistas civis em defesa permitirão, no futuro, aumentar a presença de civis em postos dirigentes no Ministério da Defesa. As disposições legais em contrário serão revogadas.

O Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas será chefiado por um oficial-general de último posto, e terá a participação dos Chefes dos Estados-Maiores das três Forças. Será subordinado diretamente ao Ministro da Defesa. Construirá as iniciativas que dêem realidade prática à tese da unificação doutrinária, estratégica e operacional e contará com estrutura permanente que lhe permita cumprir sua tarefa.

A Marinha, o Exército e a Aeronáutica disporão, singularmente, de um Comandante, nomeado pelo Presidente da República e indicado pelo Ministro da Defesa. O Comandante de Força, no âmbito das suas atribuições, exercerá a direção e a gestão da sua Força, formulará a sua política e doutrina e preparará seus órgãos operativos e de apoio para o cumprimento da destinação constitucional.

Os Estados-Maiores das três Forças, subordinados a seus Comandantes, serão os agentes da formulação estratégica em cada uma delas, sob a orientação do respectivo comandante.

O projeto foi apresentado na Câmara dos Deputados em 8 de dezembro de 2009. Na sequência, foi distribuído às Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; Relações Exteriores e de Defesa

Nacional; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania. Em 1° de março de 2010, foi aprovado requerimento dos Líderes (REQ n° 6.331, de 2010), outorgando-se urgência para apreciação da matéria, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Em votação plenária, o projeto foi emendado: acréscimo dos §§ 1° e 2° ao art. 9° e intercalação da frase "independentemente da posse, da propriedade, da finalidade ou de qualquer gravame que sobre ela recaia" no *caput* do ora alvitrado art. 16-A.

No Senado, a proposição foi distribuída a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), bem como à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), a qual deverá manifestar-se mais amplamente sobre o mérito. Após, a relatoria foi avocada por este relator, com base no prescrito no art. 129 do Regimento desta Casa.

II – ANÁLISE

Observo que, em relação aos aspectos de constitucionalidade, o projeto trata de matéria que se insere na competência legislativa do Poder Executivo, nos termos dos artigos 61 e 142, § 1°, da Constituição Federal.

Por conseguinte, a proposição não padece de vício de iniciativa nem de óbice algum de inconstitucionalidade ou injuridicidade, estando ainda em conformidade com as normas regimentais do Senado Federal e com a boa técnica legislativa.

Embora caiba à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional pronunciar-se de modo mais abrangente sobre o mérito, não posso furtar-me a tecer algumas considerações sobre tema de tamanha relevância aos interesses nacionais. Acredito que os comentários aqui apresentados poderão ser úteis aos trabalhos da CRE.

A primeira preocupação diz respeito a possível aumento das atribuições do ministro da Defesa. Note-se que, com as referidas alterações, o ministro ganha significativos poderes, concentrando-se em suas mãos atribuições que antes eram diluídas entre os Comandantes das Forças. Isso, em princípio, pode parecer positivo, uma vez que ao chefe civil é dada a efetiva direção das Forças. Ajusta-se, de fato, ao perfil do atual ministro, Nelson

Jobim, não só interessado em assuntos de Defesa como também conhecedor do tema. Entretanto, pergunto-me: o que ocorreria no caso de um ministro politicamente forte mas tecnicamente fraco ou desinteressado em assuntos de defesa?

É também merecedor de atenção o risco de politização das Forças Armadas, por meio de uma maior ingerência do ministro – cargo político – na escolha e nomeação dos oficiais-generais. A experiência demonstra quão perigoso para a democracia é o envolvimento dos militares com política. Note-se, por exemplo, os problemas decorrentes da politização das Forças Armadas nas décadas de 1940 a 1960. Queremos nossos militares novamente envolvidos em política partidária?

Chama a atenção, por igual, a criação do Estado-Maior Conjunto da Forças Armadas, que, junto com o Conselho Militar de Defesa, passaria a conduzir o ministério. Ora, continuaria havendo apenas militares ocupando esses postos, de modo que, à exceção do ministro, não teríamos civis à frente do ministério. Isso se reflete mesmo na estrutura da pasta, cujas secretarias, hodiernamente, são ocupadas por oficiais-generais. Passa da hora de termos civis ocupando posições de mando ao lado de militares. Ainda que, na exposição de motivos, o ministro trate da escolha de civis e militares para a chefia das Secretarias, isso não está claro no texto da lei que se pretende aprovar. Ademais, com o Estado-Maior Conjunto, as funções das secretarias parecem ser legadas a segundo plano.

Há, contudo, aspectos positivos nas mudanças propostas. Cite-se, apenas a título de exemplo, a unificação orçamentária, sendo a proposta das Forças elaborada em conjunto com o Ministério da Defesa e por este consolidada. Outra contribuição valiosa é a atribuição de poder de polícia à Marinha e à Acronáutica em missões específicas: com isso, resolve-se um problema histórico e operacional.

Por último, assinalo que o envio da proposição ao Congresso, assim como a vinda regular do ministro da Defesa ao Parlamento e, ainda, a elaboração da Estratégia Nacional de Defesa, com a ciência da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, constituem sinal claro de mudança dos tempos. Cada vez mais civis passam a tratar de assunto que durante muitos anos foi legado, erroneamente, apenas a militares. Defesa Nacional interessa a todos os brasileiros, especialmente a seus mais altos representantes políticos.

Não à toa, é motivo de preocupação o ritmo acelerado com que a matéria tem sido apreciada pelo Congresso e, por conseguinte, vejo a necessidade de maior debate sobre as questões em apreço e sobre o próprio PLC. Tenho certeza de que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional dará a devida atenção ao tema, cabendo a esta Comissão analisar precipuamente, repeto, a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposição.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2010 – Complementar.

Sala da Comissão, 24 de março de 2010.

Tasso Jereissati , Presidente

, Relator

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Sr. Presidente, o Democratas vota a favor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O Democratas vota a favor do projeto.

Peço aos Srs. Senadores que permaneçam no plenário para concluirmos a última votação.

PARECER Nº 1.181, DE 2010 – PLEN

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vem a exame desta Casa o Projeto de Lei da Câmara nº 10, o PLP nº 543, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com a finalidade de alterar a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

O projeto insere-se no âmbito das modificações legislativas oriundas da Estratégia Nacional de Defesa (END), aprovada pelo Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008. Nesse sentido, a Mensagem do Chefe do Executivo que encaminhou à apreciação congressional o projeto em apreço traz anexa a Exposição de Motivos Interministerial nº 301/MD/MJ, de 23 de setembro de 2009, dos Ministros da Defesa e da Justiça, que relaciona uma das diretrizes da estratégia nacional e tem o seguinte teor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB - AP) – Se V. Exª permitir, a Mesa pode abrir o painel antes de V. Exª concluir o parecer?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Mas eu queria a conclusão do parecer de V. Exª, se é a favor ou se é...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É a favor. O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com duas emendas de redação?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Com duas emendas de redação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Então, a Mesa vai abrir o painel. V. Exª continua com a palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Unificar as operações das três Forças, muito além dos limites impostos pelos protocolos de exercícios conjuntos.

Os instrumentos principais dessa unificação serão o Ministério da Defesa e o Estado-Maior de Defesa,...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – ...a ser reestruturado como Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. Devem ganhar dimensão maior e responsabilidades mais abrangentes.

O Ministro da Defesa exercerá, na plenitude, todos os poderes de direção das Forças Armadas que a Constituição e as leis não reservarem, expressamente, ao Presidente da República.

A subordinação das Forças Armadas ao poder político constitucional é pressuposto do regime republicano e garantia da integridade da Nação.

Os Secretários do Ministério da Defesa serão livremente escolhidos pelo Ministro da Defesa, entre cidadãos brasileiros, militares das três Forças e civis, respeitadas as peculiaridades e as funções de cada secretaria. As iniciativas destinadas a formar quadros de especialistas civis em defesa permitirão, no futuro, aumentar a presença de civis em postos dirigentes no Ministério da Defesa. As disposições legais em contrário serão revogadas.

O Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas será chefiado por um oficial-general de último posto e terá a participação dos Chefes dos Estados-Maiores das três Forças. Será subordinado diretamente ao Ministro da Defesa. Portanto, construirá as iniciativas que deem realidade prática à tese da unificação doutrinária, estratégica e operacional e contará com estrutura permanente que lhe permita cumprir sua tarefa.

A Marinha, o Exército e a Aeronáutica disporão, singularmente, de um Comandante, nomeado pelo Presidente da República e indicado pelo Ministro da Defesa. O Comandante de Força, no âmbito de suas atribuições, exercerá direção e a gestão de sua Força, formulará a sua política e doutrina e preparará seus órgãos operativos e de apoio para o cumprimento da destinação constitucional.

Os Estados-Maiores das três Forças, subordinados a seus Comandantes, serão os agentes de formulação estratégica em cada uma delas, sob a orientação do respectivo Comandante.

São feitas, dessa maneira, alterações à Lei Complementar nº 97, de 1999, ampliando-se competências e atribuições do Ministro de Estado da Defesa e criando-se o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, em substituição ao Estado-Maior de Defesa.

A elaboração de um livro branco de Defesa também é proposta e estabelecem-se novas competências subsidiárias para as Forças Armadas no combate

à criminalidade, em casos excepcionais e de forma subsidiária.

O projeto foi apresentado na Câmara dos Deputados em 8 de dezembro de 2009. Na sequência, foi distribuído às Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania. Em 1º de março de 2010, foi aprovado o Requerimento nº 6.331, de 2010, dos Líderes daquela Casa, outorgando-se urgência para a apreciação da matéria, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

No Senado Federal, a proposição foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que acolheu o relatório do Senador Demóstenes Torres, pela aprovação da matéria, bem como a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço aos Senadores que venham ao plenário para votarmos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – ANÁLISE

O projeto em apreço é de todo meritório, pois vem a aperfeiçoar o conjunto normativo geral relacionado ao preparo e emprego das Forças Armadas. É fundamental, nesse sentido, que a Marinha do Brasil, o Exército Brasileiro e a Força Aérea Brasileira estejam adequadamente preparados para a realidade internacional e regional de nossos dias, em especial no que concerne à proliferação de conflitos de baixa intensidade, ao crescimento das chamadas novas ameaças e, assim, às novas configurações geopolíticas e estratégicas na América do Sul e no Atlântico Sul.

Merece destaque, ainda, a proposta de criação do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMC) como órgão de assessoramento máximo militar do Ministro de Estado da Defesa. Ademais, a atribuição de maiores poderes ao chefe da Pasta da Defesa e sua maior inserção na cadeia de comando é necessidade que há muito já deveria ter sido suprida. Nesse sentido, a reestruturação do Ministério da Defesa e a criação da carreira civil de Defesa são consequências naturais das alterações na Lei Complementar nº 97, de 1999, e se darão em um contexto positivo de mudanças, no qual maior participação é atribuída aos civis em uma área até muito tempo praticamente exclusiva de militares.

Tem-se, dessa maneira, iniciativa que valoriza o controle civil sobre as Forças Armadas.

Por todas essas razões, o PLC merece nossa aprovação.

No tocante à técnica legislativa, parece-nos, entretanto, que cabem alguns ajustes de redação.

O novo § 3º proposto para o art. 9º da Lei Complementar nº 97, de 1999, dispõe que:

> Art. 9º .....
> ....
> § 3º O Poder Executivo encaminhará à apreciação do Congresso Nacional, na primeira metade da sessão legislativa ordinária, de quatro em quatro anos, a partir do ano de 2012, com as devidas atualizações:
> I – a Política de Defesa Nacional, aprovada pelo Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005;
> II – a Estratégia Nacional de Defesa, aprovada pelo Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008;
> III – o Livro Branco de Defesa Nacional.

Ora, o que faz o projeto é inserir referências expressas a decretos – meros atos administrativos – em texto de lei complementar, o que inverte a hierarquia dessas normas. Impõe-se, assim, a apresentação de emenda de redação para suprimir essas referências absolutamente desnecessárias.

Voto.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2010-Complementar, com as seguintes emendas de redação:

Emenda nº... – CRE (de Redação).

Dê-se à ementa do PLC nº 10, de 2010-Complementar, a seguinte redação:

Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa.

Emenda nº... – CRE (de Redação).

Dê-se aos incisos I e II do § 3º do art. 9º da Lei Complementar nº 97, de 1999, na forma do art. 1º do PLC nº 10, de 2010-Complementar, a seguinte redação:

> Art. 9º.....
> ....
> § 3º:.....
> ....
> I – política de defesa nacional;
> II – política de estratégia nacional.

Plenário do Senado Federal, Brasília, 4 de agosto de 2010.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2010

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2010 – Complementar (PLP nº 543, de 2009, na origem), do Presidente da República, que *altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.*

RELATOR: Senador **HERÁCLITO FORTES**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 10, de 2010 – Complementar (PLP nº 543, de 2009, na origem), de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com a finalidade de alterar a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que *dispõe sobre normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.*

O projeto insere-se no âmbito das modificações legislativas oriundas da Estratégia Nacional de Defesa (END), aprovada pelo Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008. Nesse sentido, a mensagem do Chefe do Poder Executivo que encaminhou à apreciação congressional o projeto em apreço é capeada pela Exposição de Motivos Interministerial nº 301, de 23 de setembro de 2009, dos Ministros de Estado da Defesa e da Justiça, que relaciona uma das diretrizes da Estratégia e tem o seguinte teor:

> Unificar as operações das três Forças, muito além dos limites impostos pelos protocolos de exercícios conjuntos.
>
> Os instrumentos principais dessa unificação serão o Ministério

da Defesa e o Estado-Maior de Defesa, a ser reestruturado como Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. Devem ganhar dimensão maior e responsabilidades mais abrangentes.

O Ministro da Defesa exercerá, na plenitude, todos os poderes de direção das Forças Armadas que a Constituição e as leis não reservarem, expressamente, ao Presidente da República.

A subordinação das Forças Armadas ao poder político constitucional é pressuposto do regime republicano e garantia da integridade da Nação.

Os Secretários do Ministério da Defesa serão livremente escolhidos pelo Ministro da Defesa, entre cidadãos brasileiros, militares das três Forças e civis, respeitadas as peculiaridades e as funções de cada secretaria. As iniciativas destinadas a formar quadros de especialistas civis em defesa permitirão, no futuro, aumentar a presença de civis em postos dirigentes no Ministério da Defesa. As disposições legais em contrário serão revogadas.

O Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas será chefiado por um oficial-general de último posto, e terá a participação dos Chefes dos Estados-Maiores das três Forças. Será subordinado diretamente ao Ministro da Defesa. Construirá as iniciativas que dêem realidade prática à tese da unificação doutrinária, estratégica e operacional e contará com estrutura permanente que lhe permita cumprir sua tarefa.

A Marinha, o Exército e a Aeronáutica disporão, singularmente, de um Comandante, nomeado pelo Presidente da República e indicado pelo Ministro da Defesa. O Comandante de Força, no âmbito das suas atribuições, exercerá a direção e a gestão da sua Força, formulará a sua política e doutrina e preparará seus órgãos operativos e de apoio para o cumprimento da destinação constitucional.

Os Estados-Maiores das três Forças, subordinados a seus Comandantes, serão os agentes da formulação estratégica em cada uma delas, sob a orientação do respectivo comandante.

São feitas, dessa maneira, alterações na Lei Complementar nº 97, de 1999, ampliando-se competências e atribuições do Ministro de Estado da Defesa e criando-se o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas em substituição ao Estado-Maior de Defesa. A elaboração de um Livro Branco de Defesa também é proposta e estabelecem-se novas competências subsidiárias para as Forças Armadas no combate à criminalidade em casos excepcionais e de forma subsidiária.

O projeto foi apresentado na Câmara dos Deputados em 8 de

dezembro de 2009. Na sequência, foi distribuído às Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Em 1º de março de 2010, foi aprovado o Requerimento nº 6.331, de 2010, dos Líderes daquela Casa, outorgando-se urgência para apreciação da matéria, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Em votação plenária, o projeto foi emendado: acréscimo dos §§ 1º e 2º ao art. 9º da Lei Complementar nº 97, de 1999, na forma proposta pelo art. 1º do projeto, e intercalação da frase "independentemente da posse, da propriedade, da finalidade ou de qualquer gravame que sobre ela recaia" no *caput* do art. 16-A que o art. 2º da proposição busca inserir na referida Lei.

No Senado Federal, a proposição foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que acolheu relatório do Senador DEMOSTENES TORRES pela aprovação da matéria, bem como a esta Comissão.

II – ANÁLISE

O projeto em apreço é de todo meritório, pois vem a aperfeiçoar o conjunto normativo geral relacionado ao preparo e emprego das Forças Armadas. É fundamental, nesse sentido, que a Marinha do Brasil, o Exército Brasileiro e a Força Aérea Brasileira estejam adequadamente preparados para a realidade internacional e regional de nossos dias, em especial no que concerne à proliferação de conflitos de baixa intensidade, ao crescimento das chamadas "novas ameaças" e, ainda, às novas configurações geopolíticas e estratégicas na América do Sul e no Atlântico Sul.

Merece destaque, ainda, a proposta de criação do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMC), como órgão de assessoramento máximo militar do Ministro de Estado da Defesa. Ademais, a atribuição de maiores poderes ao chefe da pasta da Defesa e sua maior inserção na cadeia de comando é necessidade que há muito já deveria ter sido suprida. Nesse sentido, a reestruturação do Ministério da Defesa e a criação da carreira civil de Defesa são consequências naturais das alterações na Lei Complementar nº 97, de 1999, e se darão em um contexto positivo de mudanças, no qual maior participação é atribuída aos civis em uma área até muito tempo praticamente

exclusiva de militares. Tem-se, dessa maneira, iniciativa que valoriza o controle civil sobre as Forças Armadas.

Por todas essas razões, o PLC merece nossa aprovação.

No tocante à técnica legislativa, parece-nos, entretanto, que cabem alguns ajustes de redação.

O novo § 3º proposto para o art. 9º da Lei Complementar nº 97, de 1999, dispõe que:

> **Art. 9º** .....
>
> .....
>
> § 3º O Poder Executivo encaminhará à apreciação do Congresso Nacional, na primeira metade da sessão legislativa ordinária, de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos, a partir do ano de 2012, com as devidas atualizações:
>
> I – a Política de Defesa Nacional, aprovada pelo Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005;
>
> II – a Estratégia Nacional de Defesa, aprovada pelo Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008;
>
> III – o Livro Branco de Defesa Nacional. (NR)

Ora, o que faz o projeto é inserir referências expressas a decretos – meros atos administrativos – em texto de lei complementar, o que inverte a hierarquia dessas normas. Impõe-se, assim, a apresentação de emenda de redação para suprimir essas referências absolutamente desnecessárias.

Faz-se necessário, também, proceder à emenda de redação para adequar a ementa da proposição ao que determina o art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona*, que exige que essa explicite, *de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei*.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2010 – Complementar, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº 1 – CRE (DE REDAÇÃO)

Dê-se à ementa do PLC nº 10, de 2010 – Complementar, a seguinte redação:

Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa.

EMENDA Nº 2 – CRE (DE REDAÇÃO)

Dê-se aos incisos I e II do § 3º do art. 9º da Lei Complementar nº 97, de 1999, na forma do art. 1º do PLC nº 10, de 2010 – Complementar, a seguinte redação:

"Art. 9º .....

.....

§ 3º .....

I – a Política de Defesa Nacional;

II – a Estratégia Nacional de Defesa;

....." (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O parecer é favorável e apresenta duas emendas de redação.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O painel está aberto, e estamos votando as emendas de redação e o projeto. Precisamos de 41 votos favoráveis.

(Procede-se à votação.)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Exª a consideração em relação à votação anterior, devido a um atraso. Por estar em audiência com o Ministro Padilha, tratando de uma obra importante, que é a construção da sede da Polícia Federal no Estado do Amapá, este Parlamentar se atrasou. Mas eu gostaria que V. Exª, dentro da benevolência de sempre, concedesse-me a oportunidade de registrar em Ata o meu voto favorável à indicação da Ministra Eliana Calmon para o cargo efetivo no Conselho Nacional de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exª será atendido.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Delcídio Amaral, com a palavra.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também para registrar – eu não estava presente – o meu voto "sim" à indicação da Ministra Eliana Calmon para o CNJ. Eu gostaria de fazer esse registro, porque eu não estava presente na hora da votação. Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exª será atendido.

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um registro, enquanto aguardamos a ampliação do quórum.

Eu queria registrar a presença no plenário do Secretário Nacional da Juventude, Beto Cury, e do Sr. Alejo Ramirez, Diretor do Escritório Técnico Regional do Cone Sul, da Organização Ibero-Americana da Juventude. Estão aqui presentes, e eu gostaria de registrar que vamos votar, dentro de alguns minutos, o PDS nº 21, de 2010, que aprova a adesão do Brasil à Organização Internacional da Juventude, que reúne governos nacionais em torno do tema da juventude.

Nós temos, Sr. Presidente, aprovado recentemente o Estatuto da Juventude, agora participando o Brasil, que era o único País que não estava participando ainda, na América do Sul, da OIJ. Portanto, damos mais um passo importante para que o País amplie as políticas públicas para a juventude. Então nós vamos votar a matéria, vamos encaminhar favoravelmente.

Saúdo os dois convidados que acompanham a nossa votação aqui hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Mão Santa, pedimos a sua presença no plenário.

Senador Alvaro Dias, já votou? E recomendou as Lideranças do seu Partido que votassem?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Já votei, Sr. Presidente. Recomendo aos colegas Senadores do PSDB que compareçam ao plenário para a votação desse projeto. Nós pedimos a sua retirada no dia de ontem para melhor avaliação, e, depois, do parecer do Senador Heráclito Fortes, nos convencemos da necessidade de votarmos favoravelmente a esse projeto. E é o que estamos fazendo agora.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Muito obrigado.

Peço aos Senadores que compareçam ao plenário para a votação do projeto de lei complementar.

Senador Mão Santa, os Senadores pedem a sua presença no plenário.

(Procede-se à votação.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Se V. Exª disser que é para assumir a Mesa, ele aparece aqui agora. Fale, para o senhor ver: "Senador Mão Santa está sendo convocado para assumir a Mesa". Vai aparecer agora. (*Risos*.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Srs. Senadores que ainda não votaram que compareçam ao plenário. É a última votação a que estamos procedendo.

Senador Alfredo Nascimento, Senador João Tenório, Senador Sérgio Guerra. *(Pausa.)*

Vamos acordar que seja restabelecido o quórum da última votação.

O Senador Inácio Arruda já votou? (*Pausa*).

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria pedir a V. Ex.ª, aproveitando este espaço para chamar a atenção dos Colegas que lideram as suas bancadas para um fato que precisa ser tratado no Congresso Nacional.

O Senador Antonio Carlos Júnior disse respeito ao Orçamento da União e disse respeito a uma questão muito específica que são as emendas parlamentares.

Senador ACM Júnior, estamos vivendo no mundo da transparência e do tempo real e, na contramão desses fatos, estamos vendo, principalmente neste pleito eleitoral, a manipulação desbragada de emendas parlamentares, privilegiando setores geralmente aqueles que são subservientes à antessala do Governo.

O que estamos vendo por aí, Sr. Presidente, e eu não vou muito longe, o Estado do Piauí, onde candidatos apresentam como plataforma de candidatura um verdadeiro campeonato de liberação de emendas, sem, no entanto, trazer alguma transparência quanto a essas emendas

Senador Inácio Arruda, temos que criar o Portal da Transparência para emendas, para que se saiba quanto o Estado recebeu, para que se saiba quanto cada Parlamentar conseguiu obter de emenda para o seu Município, para as suas cidades, para o seu Estado. Fica um verdadeiro blefe; pessoas mal intencionadas, lobistas que trabalham nessa área, Parlamentares inescrupulosos fazem uso de emendas que não lhes pertencem, muitas vezes são emendas de outros Parlamentares. E isso vale para as emendas individuais e para as emendas de bancada.

Outro fato, Sr. Presidente, que precisa ser visto com lupa é a questão da liberação de recursos públicos para financiar banda de música em carnavais fora de época. O Orçamento da União é para obras de infraestrutura. Concorda V. Exª? Carnaval fora de época, festas feitas com bandas caríssimas, com preços superfaturados, é uma regra inaceitável. Não podemos concordar com isso! Tenho um exemplo triste, Sr. Presidente. O Município de Cocal, no Estado do Piauí! No ano passado denunciamos aqui, de maneira triste, o desastre na Barragem de Algodões. Pois bem, um ano depois desses fatos, pessoas ainda desabrigadas, pessoas ainda morando em prédios públicos, e se fez lá um festival despropositado em que se gastaram mais de R$ 300 mil, pagando bandas, num desrespeito aos famintos, num desrespeito aos desabrigados e às vítimas daquele acontecimento.

Senador Marco Maciel, esse é um fato que se alastra pelo Brasil inteiro e que precisa ser apurado de maneira severa, de maneira rigorosa porque não podemos concordar com isso.

Outra deturpação, Sr. Presidente, são os órgãos vinculados a Ministérios, como o tal de Segundo Tempo, vinculado ao Ministério dos Esportes. É preciso que o Ministério Público Federal dê prosseguimento aos inquéritos e às investigações sobre o que vem sendo feito por esta entidade chamada Segundo Tempo. As denúncias se espalham pelo Brasil afora, mas as apurações não são concluídas. É preciso que se vejam os desvios de recursos públicos para entidades dessa natureza. Daí por que se torna cada dia mais importante que esta Casa se compenetre da responsabilidade que tem para com a Nação e promova urgentemente o funcionamento, a reabertura da CPI das ONGs, para que possamos apurar o grande ralo pelo qual este País hoje vê sumirem verbas públicas federais, num momento em que, pelo menos no Nordeste, nós temos necessidade de recursos para infraestrutura, nós temos necessidade de recursos para educação, para saúde. E está se jogando dinheiro com intenções muitas vezes inconfessáveis pelo ralo por meio de ONGs e convênios que não têm nenhuma razão de ser.

Faço o alerta a esta Casa pedindo às autoridades que vejam o que está acontecendo no Ministério do Turismo, com patrocínio desses festivais, com preços superfaturados, numa afronta à miséria e à fome do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Alguns Senadores ligaram para a Secretaria da Mesa dizendo que se retiraram julgando que não haveria mais votação. Diante da peculiaridade desta sessão, que é de esforço concentrado, a Mesa não vai proceder à apuração neste momento, se o Plenário concordar, se as Lideranças concordarem, devido ao nosso quórum baixo.(*Pausa.*)

Então vou apurar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PLC Nº 10, DE 2010 - COMPLEMENTAR e EMENDAS Nºs 1 E 2-CRE, DE REDAÇÃO

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 5 Abertura: 4/8/2010 17:54:46
Data Sessão: 4/8/2010 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 4/8/2010 18:17:14

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
DEM	MG	ELISEU RESENDE	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	NÃO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
PSDB	RN	JOÃO FAUSTINO	SIM
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM
DEM	MT	JORGE YANAI	SIM
DEM	RN	JOSÉ BEZERRA	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM
PSDB	SC	NÍURA DEMARCHI	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	RJ	REGIS FICHTNER	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto

Primeiro-Secretário

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 46
Votos NÃO : 01
Votos ABST. : 00

Total : 47

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA Emissão: 4/8/2010 18:17:16

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Votaram SIM, 46 Srs. Senadores, e NÃO, 1.

Não houve abstenções.

Total: 47 votos.

Agradeço a colaboração dos Líderes que encorajaram a Mesa para, mesmo com o quórum baixo, proceder à apuração.

A matéria foi aprovada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.182, DE 2010

COMISSÃO DIRETORA

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2010 – Complementar (nº 543, de 2009, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 10 de 2010 – Complementar (nº 543, de 2009, na Casa de origem), que *altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas (cria o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas)*, consolidando as Emendas nºs 1 e 2, do Relator, de redação, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em de de 2010.

Senador Heráclito Fortes, Relator

Senador Adelmir Santana

Senador César Borges

Senadora Serys Slhessarenko

ANEXO AO PARECER Nº 1.182, DE 2010.

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2010 – Complementar (nº 543, de 2009, na Casa de origem).

Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que "dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas", para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 2º, 4º, 7º, 9º, 11, 12, 15 e 18 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

.....

§ 1º O Conselho Militar de Defesa é composto pelos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica e pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

....." (NR)

"Art. 4º A Marinha, o Exército e a Aeronáutica dispõem, singularmente, de 1 (um) Comandante, indicado pelo Ministro de Estado da Defesa e nomeado pelo Presidente da República, o qual, no âmbito de suas atribuições, exercerá a direção e a gestão da respectiva Força." (NR)

"Art. 7º Compete aos Comandantes das Forças apresentar ao Ministro de Estado da Defesa a Lista de Escolha, elaborada na forma da lei, para a promoção aos postos de oficiais-generais e propor-lhe os oficiais-generais para a nomeação aos cargos que lhes são privativos.

....." (NR)

"Art. 9º O Ministro de Estado da Defesa exerce a direção superior das Forças Armadas, assessorado pelo Conselho Militar de Defesa, órgão permanente de assessoramento, pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e pelos demais órgãos, conforme definido em lei.

§ 1º Ao Ministro de Estado da Defesa compete a implantação do Livro Branco de Defesa Nacional, documento de caráter público, por meio do qual se permitirá o acesso ao amplo contexto da Estratégia de Defesa Nacional, em perspectiva de médio e longo prazos, que viabilize o acompanhamento do orçamento e do planejamento plurianual relativos ao setor.

§ 2º O Livro Branco de Defesa Nacional deverá conter dados estratégicos, orçamentários, institucionais e materiais detalhados sobre as Forças Armadas, abordando os seguintes tópicos:

I – cenário estratégico para o século XXI;

II – política nacional de defesa;

III – estratégia nacional de defesa;

IV – modernização das Forças Armadas;

V – racionalização e adaptação das estruturas de defesa;

VI – suporte econômico da defesa nacional;

VII – as Forças Armadas: Marinha, Exército e Aeronáutica;

VIII – operações de paz e ajuda humanitária.

§ 3º O Poder Executivo encaminhará à apreciação do Congresso Nacional, na primeira metade da sessão legislativa ordinária, de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos, a partir do ano de 2012, com as devidas atualizações:

I – a Política de Defesa Nacional;

II – a Estratégia Nacional de Defesa;

III – o Livro Branco de Defesa Nacional." (NR)

"Art. 11. Compete ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas elaborar o planejamento do emprego conjunto das Forças Armadas e assessorar o Ministro de Estado da Defesa na condução dos exercícios conjuntos e quanto à atuação de forças brasileiras em operações de paz, além de outras atribuições que lhe forem estabelecidas pelo Ministro de Estado da Defesa." (NR)

"Art. 12. O orçamento do Ministério da Defesa contemplará as prioridades definidas pela Estratégia Nacional de Defesa, explicitadas na lei de diretrizes orçamentárias.

.....

§ 2º A proposta orçamentária das Forças será elaborada em conjunto com o Ministério da Defesa, que a consolidará, obedecendo às prioridades estabelecidas na Estratégia Nacional de Defesa, explicitadas na lei de diretrizes orçamentárias.

....." (NR)

"Art. 15. .....

I – ao Comandante Supremo, por intermédio do Ministro de Estado da Defesa, no caso de Comandos conjuntos, compostos por meios

adjudicados pelas Forças Armadas e, quando necessário, por outros órgãos;

II – diretamente ao Ministro de Estado da Defesa, para fim de adestramento, em operações conjuntas, ou por ocasião da participação brasileira em operações de paz;

.....

§ 7º A atuação do militar nos casos previstos nos arts. 13, 14, 15, 16-A, nos incisos IV e V do art. 17, no inciso III do art. 17-A, nos incisos VI e VII do art. 18, nas atividades de defesa civil a que se refere o art. 16 desta Lei Complementar e no inciso XIV do art. 23 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), é considerada atividade militar para os fins do art. 124 da Constituição Federal." (NR)

"Art. 18. .....

.....

VII – preservadas as competências exclusivas das polícias judiciárias, atuar, de maneira contínua e permanente, por meio das ações de controle do espaço aéreo brasileiro, contra todos os tipos de tráfego aéreo ilícito, com ênfase nos envolvidos no tráfico de drogas, armas, munições e passageiros ilegais, agindo em operação combinada com organismos de fiscalização competentes, aos quais caberá a tarefa de agir após a aterragem das aeronaves envolvidas em tráfego aéreo ilícito, podendo, na ausência destes, revistar pessoas, veículos terrestres, embarcações e aeronaves, bem como efetuar prisões em flagrante delito.

Parágrafo único. Pela especificidade dessas atribuições, é da competência do Comandante da Aeronáutica o trato dos assuntos dispostos neste artigo, ficando designado como "Autoridade Aeronáutica Militar", para esse fim." (NR)

Art. 2º A Lei Complementar nº 97, de 1999, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 3º-A, 11-A e 16-A:

"Art. 3º-A. O Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, órgão de assessoramento permanente do Ministro de Estado da Defesa, tem como chefe um oficial-general do último posto, da ativa ou da reserva, indicado pelo Ministro de Estado da Defesa e nomeado pelo Presidente da República, e disporá de um comitê, integrado pelos chefes de Estados-Maiores das 3 (três) Forças, sob a coordenação do Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

§ 1º Se o oficial-general indicado para o cargo de Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas estiver na ativa, será transferido para a reserva remunerada quando empossado no cargo.

§ 2º É assegurado ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas o mesmo grau de precedência hierárquica dos Comandantes e precedência hierárquica sobre os demais oficiais-generais das 3 (três) Forças Armadas.

§ 3º É assegurado ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas todas as prerrogativas, direitos e deveres do Serviço Ativo, inclusive com a contagem de tempo de serviço, enquanto estiver em exercício."

"Art. 11-A. Compete ao Ministério da Defesa, além das demais competências previstas em lei, formular a política e as diretrizes referentes aos produtos de defesa empregados nas atividades operacionais, inclusive armamentos, munições, meios de transporte e de comunicações, fardamentos e materiais de uso individual e coletivo, admitido delegações às Forças."

"Art. 16-A. Cabe às Forças Armadas, além de outras ações pertinentes, também como atribuições subsidiárias, preservadas as competências exclusivas das polícias judiciárias, atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, no mar e nas águas interiores, independentemente da posse, da propriedade, da finalidade ou de qualquer gravame que sobre ela recaia, contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as ações de:

I – patrulhamento;

II – revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves; e

III – prisões em flagrante delito.

Parágrafo único. As Forças Armadas, ao zelar pela segurança pessoal das autoridades nacionais e estrangeiras em missões oficiais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, poderão exercer as ações previstas nos incisos II e III deste artigo."

Art. 3º Até que se proceda à revisão dos atos normativos pertinentes, as referências legais ao Estado-Maior de Defesa passam a ser entendidas como as atribuições do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Art. 4º Revogam-se os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999:

I – art. 10; e

II – inciso IV do art. 17-A.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo manifestação contrária, a matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 31**:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (nº 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

Discussão do projeto e do Substitutivo, em turno único. (*Pausa*.)

Sem oradores, encerro a discussão.

Votação da Emenda nº 1, Substitutiva, que tem preferência regimental.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam a emenda Substitutiva queiram permanecer sentados. (*Pausa*.)

Aprovada.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Perdão, a galeria não pode se manifestar.

Aprovado o Substitutivo, há parecer, sobre a mesa, para a redação final do vencido para o turno suplementar.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.183, DE 2010

COMISSÃO DIRETORA

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (nº 1.681, de 1999, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (nº 1.681, de 1999, na Casa de origem), que *regula o exercício da Profissão de Técnico em Imobilizações Ortopédicas e dá outras providências,* aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 4 de agosto de 2010.

Senador Heráclito Fortes, Relator

Senador Adelmir Santana

Senador César Borges

Senadora Serys Slhessarenko

ANEXO AO PARECER Nº 1.183, DE 2010.

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (nº 1.681, de 1999, na Casa de origem).

Regula o exercício da profissão de técnico em imobilizações ortopédicas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei regula o exercício da profissão de técnico em imobilizações ortopédicas, conceituando-se como tal o profissional que execute, sob supervisão médica, as seguintes técnicas:

I - confecção e retirada de imobilizações ortopédicas com uso de faixas, férulas, talas metálicas, malha tubular, material sintético e outros;

II - confecção e retirada de goteiras gessadas;

III - confecção e retirada de aparelhos gessados;

IV - confecção e retirada de imobilizações ortopédicas e trações com uso de esparadrapo e materiais similares;

V - técnicas assemelhadas visando a imobilizações ortopédicas;

VI - aplicação das técnicas de imobilização ortopédica.

Art. 2º É condição para o exercício da profissão de que trata esta Lei ser portador de certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente e possuir formação profissional específica, certificada por diploma de Curso de Técnico em Imobilizações Ortopédicas reconhecido pelo órgão público competente, com duração mínima de 2 (dois) anos.

Art. 3º A instituição de ensino, pública ou privada, que se propuser a ministrar o curso a que se refere o art. 2º deverá solicitar, junto ao órgão competente, o reconhecimento prévio do curso.

Art. 4º O curso a que se refere o art. 2º só poderá ser reconhecido se a instituição de ensino apresentar instalações satisfatórias e corpo docente de reconhecida idoneidade profissional, sob a orientação de médico ortopedista.

§ 1º O programa do curso será elaborado pela autoridade federal competente e válido para todo o território nacional, e a sua adoção pela instituição de ensino será indispensável para o reconhecimento do curso.

§ 2º As disciplinas do curso serão ministradas em aulas teóricas e práticas e em estágio a ser cumprido no último ano do currículo.

§ 3º O candidato que não comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente não poderá, em hipótese alguma, ser matriculado no curso.

Art. 5º Os centros de estágios do curso a que se refere o art. 2º serão constituídos pelos serviços de saúde e de pesquisa que ofereçam condições essenciais à prática da profissão de técnico em imobilizações ortopédicas.

Art. 6º As instituições de ensino que ministrem o curso a que se refere o art. 2º deverão remeter ao órgão competente, para fins de controle e fiscalização de registros, cópia da ata relativa aos exames finais na qual constem os nomes dos alunos e as respectivas médias.

Art. 7º O diploma do curso a que se refere o art. 2º, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida, terá validade em todo o território nacional e deverá ser registrado no órgão público competente.

Art. 8º São assegurados os direitos instituídos por esta Lei ao técnico e ao auxiliar de gesso devidamente inscritos no órgão competente.

Parágrafo único. Após a inscrição, a denominação das profissões a que se refere o *caput* será alterada para "técnico em imobilizações ortopédicas".

Art. 9º A jornada de trabalho dos profissionais abrangidos por esta Lei será de 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Discussão do substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo oradores, encerro a discussão.

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovarem queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Não havendo manifestação contrária, aprovado.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – De acordo com a reunião que fizemos, das Lideranças, vamos submeter ao Plenário a votação, em globo, dos acordos internacionais aqui existentes.

A Ata registrará individualmente as matérias.

Qualquer Senador poderá fazer destaques, se devemos tirar da votação em globo.

Pergunto ao Plenário se há algum destaque a ser apresentado. (*Pausa*.)

Não havendo destaque a ser apresentado, vamos proceder à votação das matérias, em globo.

Em discussão. (*Pausa*.)

Sem oradores, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa*.)

Aprovados.

As matérias vão à promulgação.

A Secretaria, conforme disse a Mesa, vai individualizar as tramitações das proposições.

São as seguintes as matérias aprovadas:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 542, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 542, de 2009 (nº 1.912/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre a Renda, assinada em Caracas, em 14 de fevereiro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 1.055, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Francisco Dornelles.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 542, DE 2009

(nº 1.912/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre a Renda, assinada em Caracas, em 14 de fevereiro de 2005.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre a Renda, assinada em Caracas, em 14 de fevereiro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A Integra do texto está publicada do DSF de 27/6/2009.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2010 (nº 1.476/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Honduras sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em Tegucigalpa, em 27 de julho de 2007.

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Arthur Virgílio.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 2010

(nº 1.476/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Honduras sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em Tegucigalpa, em 27 de julho de 2007.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Honduras sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em Tegucigalpa, em 27 de julho de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A Integra do texto está publicada do DSF de 2/3/2010.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2010 (nº 1.662/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Emenda à Convenção que estabelece o Conselho de Cooperação Aduaneira, adotado em Bruxelas, em 30 de junho de 2007.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Francisco Dornelles.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2010

(nº 1.662/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Emenda à Convenção que estabelece o Conselho de Cooperação Aduaneira, adotado em Bruxelas, em 30 de junho de 2007.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Emenda à Convenção que estabelece o Conselho de Cooperação Aduaneira, adotado em Bruxelas, em 30 de junho de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Emenda, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto está publicada no DSF de 2-3-2010

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2010 (nº 1.673/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Resoluções MSC.201(81); MSC.202(81); MSC.204(81); MSC.216(82); MSC.227(82), com as emendas aos Capítulos II-1, II-2, III, IV, V e XII do Anexo da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar – SOLAS e ao Protocolo de 1988 à mesma Convenção.

Parecer favorável, sob nº 1.058, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 2010

(nº 1.673/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova os textos das Resoluções MSC.201(81); MSC.202(81); MSC. 204(81); MSC.216(82); MSC.227(82), com as emendas aos Capítulos II-1, II-2, III, IV, V e XII do Anexo da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar - SOLAS e ao Protocolo de 1988 à mesma Convenção.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos das Resoluções MSC.201(81); MSC.202(81); MSC.204(81); MSC.216(82); MSC. 227(82), com as emendas aos Capítulos II-1, II-2, III, IV, V e XII do Anexo da Convenção Internacional sobre a Salvaguarda da Vida Humana no Mar - SOLAS e ao Protocolo de 1988 à mesma Convenção.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão das referidas Resoluções, bem como quaisquer ajustes complementares, na Convenção ou nas Resoluções, que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto está publicada no DSF de 2-3-2010

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2010 (nº 1.675/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Ata de Fundação da Organização Ibero-Americana da Juventude-OIJ, adotada pelos Estados-Membros em 1996, com vistas na autorização para o ingresso do Brasil na OIJ, por meio de depósito da Carta de adesão junto ao Secretário-Executivo da mencionada Organização.

Parecer favorável, sob nº 1.059, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Tasso Jereissati.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 2010

(nº 1.675/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Ata de Fundação da Organização Ibero-Americana da Juventude - OIJ, adotada pelos Estados-Membros em 1996, com vistas na autorização para o ingresso do Brasil na OIJ, por meio de depósito da Carta de Adesão junto ao Secretário-Executivo da mencionada Organização.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Ata de Fundação da Organização Ibero-Americana da Juventude - OIJ, adotada pelos Estados-Membros em 1996, com vistas na autorização para o ingresso do Brasil na OIJ, por meio de depósito da Carta de Adesão junto ao Secretário-Executivo da mencionada Organização.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Ata, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Consti-

(*) A íntegra do texto está publicada no DSF de 2-3-2010

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2010 (nº 1.805/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova a adesão da República Federativa do Brasil ao texto da Convenção Relativa à Admissão Temporária, também conhecida como Convenção de Istambul, celebrada em 26 de junho de 1990, sob os auspícios da Organização Mundial de Aduanas, e ao texto de seu Anexo A, mediante o exercício do direito de reserva, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Anexo A e do artigo 29 da Convenção, e seus Anexos B.1, B.2, B.5 e B.6*.

Parecer favorável, sob nº 1.060, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Francisco Dornelles.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 2010

(nº 1.805/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova a adesão da República Federativa do Brasil ao texto da Convenção Relativa à Admissão Temporária, também conhecida como Convenção de Istambul, celebrada em 26 de junho de 1990, sob os auspícios da Organização Mundial de Aduanas, e ao texto de seu Anexo A, mediante o exercício do direito de reserva, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Anexo A e do artigo 29 da Convenção, e seus Anexos B.1, B.2, B.5 e B.6.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovada a adesão da República Federativa do Brasil ao texto da Convenção Relativa à Admissão Temporária, também conhecida como Convenção de Istambul, celebrada em 26 de junho de 1990, sob os auspícios da Organização Mundial de Aduanas, e ao texto de seus Anexos A, B.1, B.2, B.5 e B.6.

(*) A íntegra da matéria está publicada no **DSF** de 2-3-2010.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2010 (nº 1.809/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Benin sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Cotonou, em 13 de março de 2009*.

Parecer favorável, sob nº 1.061, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Cavalcanti.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 2010

(nº 1.809/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Benin sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Cotonou, em 13 de março de 2009.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Benin sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Cotonou, em 13 de março de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra da matéria está publicada no **DSF** de 2-3-2010.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2010 (nº 1.971/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em Brasília, em 24 de julho de 2007*.

Parecer favorável, sob nº 1.062, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2010

(nº 1.971/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em Brasília, em 24 de julho de 2007.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em Brasília, em 24 de julho de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

(*) A íntegra da matéria está publicada no **DSF** de 2-3-2010.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2010 (nº 567/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.063, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Cavalcanti.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 2010

(nº 567/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.

Parágrafo Único. Ficam sujeitos à consideração do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do artigo 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra da matéria está publicada no **DSF** de 2-3-2010.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 2010 (nº 1.974/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Tráfico Ilícito de Migrantes entre os Estados Partes do Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 2010

(nº 1.974/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Tráfico Ilícito de Migrantes entre os Estados Partes do Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Tráfico Ilícito de Migrantes entre os Estados Partes do Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A integra da matétia está publicada no DSF de 20/03/2010

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 87, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 2010 (nº 1.652/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Bolívia sobre Cooperação no Domínio da Defesa, celebrado em Brasília, em 14 de fevereiro de 2007*.

Parecer favorável, sob nº 1.065, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 87, DE 2010

(nº 1.652/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Bolívia sobre Cooperação no Domínio da Defesa, celebrado em Brasília, em 14 de fevereiro de 2007.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Bolívia sobre Cooperação no Domínio da Defesa, celebrado em Brasília, em 14 de fevereiro de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A integra da matétia está publicada no DSF de 27/03/2010

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 212, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2010 (nº 299/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto de modificação do Convênio Constitutivo da Corporação Interamericana de Investimentos.*

Parecer favorável, sob nº 1.066, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Renato Casagrande.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 212, DE 2010
(nº 299/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto de modificação do Convênio Constitutivo da Corporação Interamericana de Investimentos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto de modificação do Convênio Constitutivo da Corporação Interamericana de Investimentos.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido texto, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A integra da matétia está publicada no DSF de 13/04/2010

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar que foi aprovada, acaba de ser aprovada, a adesão à Organização Ibero-Americana da Juventude, portanto um passo a mais para que os jovens brasileiros se integrem aos jovens latino-americanos na busca do desenvolvimento e do progresso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu cumprimento V. Exª pela sua juventude.

Item extrapauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2006 (nº 2.854/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza a Universidade Federal de Goiás a alienar, por meio de doação, imóveis à Universidade Federal do Tocantins.*

Parecer favorável, sob nº 140, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Kátia Abreu.

Discussão do projeto. (*Pausa.)*

Não havendo oradores, encerro a discussão.

Em votação o projeto. (*Pausa.)*

Sem manifestação contrária, está aprovado.

A matéria vai à sanção presidencial e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2006

(nº 2.854/2003, na origem)

(De iniciativa do Presidente da Republica)

Autoriza a Universidade Federal de Goiás a alienar, por meio de doação, imóveis à Universidade Federal do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica a Universidade Federal de Goiás autorizada a alienar, por meio de doação, à Universidade Federal do Tocantins imóveis localizados no Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, com as seguintes descrições:

I – imóvel situado na Avenida Presidente Kennedy nº 2.285, Centro, com área de 2.746,85m² avaliada em R$ 8.515,24 (oito mil, quinhentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), sendo 612,22m² de área construída avaliada em R$ 149.820,18 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e dezoito centavos), perfazendo o valor total de R$ 158.335,42 (cento e cinqüenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), com limites e confrontações de 86,85m de fundos para o Norte na Rua Josias Justiniano Gonçalves, 69,80m de frente para o Sul na Avenida Presidente Kennedy, 40,10m pelo lado Leste com o lote 06, 28,80m pelo lado Oeste com o lote 04 de propriedade do Banco da Amazônia S/A – BASA e 6,34m pelo lado Sudoeste com a continuação da Rua Josias Justiniano Gonçalves, registrado no Cartório de Registro Imobiliário de Porto Nacional, Estado do Tocantins, com Matrícula R-1 nº 2.863, do Livro nº 2L, fls. 105, em 24 de abril de 1980, o qual foi incorporado ao patrimônio da Universidade Federal de Goiás – UFG por força de decisão judicial proferida nos autos nº 832/76 – 1ª Vara Federal da Seção Judiciária no Estado de Goiás;

II - uma área de 200.000,00m² situada na margem esquerda da estrada de rodagem Porto Nacional - Fazenda Mato Escuro, atual Avenida Tocantins, no bairro Jardim Umuarama, com confrontações e limites partindo do marco nº 1 encravado nas divisas das terras de Pedro Pereira da Silva, com os seguintes rumos magnéticos: 56° SE, dividindo com terras do Sindicato Rural à distância de 400,00m até o marco nº 2, daí segue com o rumo magnético de 33°15´ SW à distância de 500,00m até o marco nº 3, daí segue no rumo magnético de 56°00´ NW, dividindo com terras do Município até o marco nº 04 que fica encravado na divisa das terras de Pedro Pereira da Silva, e daí segue no rumo magnético de 33°15´ NE, à distância de 500,00m até o marco nº 01, fechando o perímetro, a qual foi doada à Universidade Federal de Goiás pelo Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, conforme Escritura Pública de Doação lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros de Imóveis de Porto Nacional, Estado do Tocantins, Livro nº 30, fls. 199/200, em 29 de dezembro de 1978, e registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Estado do Tocantins, com Matrícula R-1 nº 1.791, às fls. 210 do Livro nº 27-G, em 5 de janeiro de 1979.

Art. 2º As doações de que trata esta Lei ficam condicionadas, sob pena de nulidade, à utilização dos imóveis pela donatária para os fins previstos em seu estatuto social.

Art. 3º Cessadas as razões que justificarem a doação dos imóveis, reverterão eles ao patrimônio da pessoa jurídica doadora, vedada a sua alienação pelo beneficiário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Convido o Senador Heráclito Fortes para comparecer à Mesa.

Item extrapauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2007 (nº 4.723/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *inclui a Seção XIII-A no Capítulo II da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, relativa à uniformização de jurisprudência.*

Parecer sob nº 475, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

Discussão do projeto e do Substitutivo. (*Pausa.)*

Sem oradores, encerrada a discussão.

Votação da emenda Substitutiva, que tem preferência regimental.

Os Senadores que aprovam o Substitutivo permaneçam como se encontram. (*Pausa.)*

Aprovado o Substitutivo, fica prejudicado o projeto.

Vamos discutir o Substitutivo, em turno suplementar.

Se alguma Senadora ou Senador desejar discutir o Substitutivo, em turno suplementar, pode fazê-lo, já que tem redação do vencido. (*Pausa.)*

Sem oradores, encerro a discussão.

Submeto à votação. (*Pausa.)*

Não havendo manifestação contrária, declaro aprovado.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar:

PARECER Nº 1.184, DE 2010

COMISSÃO DIRETORA

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2007 (nº 4.723, de 2004, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2007 (nº 4.723, de 2004, na Casa de origem), que *inclui Seção XIII-A no Capítulo II da Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, relativa à uniformização da jurisprudência.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 4 de agosto de 2010.

Senador Heráclito Fortes, Relator

Senador Adelmir Santana

Senador César Borges

Senadora Serys Slhessarenko

ANEXO AO PARECER Nº 1.184, DE 2010.

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2007 (nº 4.723, de 2004, na Casa de origem).

Inclui a Seção XIII-A no Capítulo II da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências, para dispor sobre o pedido de uniformização de jurisprudência.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Capítulo II da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar acrescido da seguinte Seção XIII-A:

"Seção XIII-A

Do Pedido de Uniformização de Jurisprudência

Art. 50-A. Caberá, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do acórdão, pedido de uniformização de interpretação de lei quando houver, entre Turmas Recursais de competência cível do mesmo Estado ou do Distrito Federal, divergência sobre questão de direito material ou processual.

§ 1º O recurso será dirigido ao presidente da Turma Estadual de Uniformização, e não dependerá do pagamento de custas.

§ 2º O pedido será instruído com prova da divergência, mediante cópia do julgado ou reprodução de sua versão disponível na internet, com indicação da respectiva fonte, mencionando as circunstâncias que identifiquem os casos confrontados.

§ 3º Ao recorrido é facultada a apresentação de contrarrazões no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 50-B. O julgamento do pedido de uniformização de jurisprudência competirá à Turma Estadual de Uniformização, que será formada pelos 5 (cinco) juízes titulares com maior tempo em exercício nas Turmas Recursais do respectivo Estado ou do Distrito Federal.

§ 1º Funcionará como presidente, entre seus membros, o juiz mais antigo na carreira da magistratura ou, havendo empate, o de maior idade.

§ 2º A reunião de juízes domiciliados em cidades diversas poderá ser feita de forma eletrônica, por meio de videoconferência.

§ 3º A decisão da Turma Estadual de Uniformização respeitará súmula dos tribunais superiores e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça originada de julgamento de recurso especial processado na forma do art. 543-C (recurso especial repetitivo) da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).

Art. 50-C. Quando a orientação acolhida pela Turma Estadual de Uniformização contrariar súmula ou jurisprudência originada do julgamento de recurso especial repetitivo, a parte sucumbente poderá, no prazo de 10 (dez) dias, reclamar ao Superior Tribunal de Justiça.

§ 1º Eventuais reclamações posteriores ou pedidos de uniformização fundados em questões idênticas ficarão sobrestados, aguardando pronunciamento do Superior Tribunal de Justiça.

§ 2º O relator, conforme dispuser o Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, admitirá a manifestação de partes, pessoas, órgãos ou entidades com interesse na controvérsia, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 3º Após o pronunciamento do Superior Tribunal de Justiça, os processos sobrestados:

I - terão seguimento denegado na hipótese de o acórdão recorrido coincidir com a orientação firmada; ou

II - serão novamente examinados pela Turma Recursal de origem na hipótese de o acórdão recorrido divergir da orientação firmada.

Art. 50-D. O regimento interno da Turma Estadual de Uniformização, a ser criado pelo respectivo Tribunal de Justiça do Estado ou do Distrito Federal, regulamentará os procedimentos a serem adotados para processamento e julgamento do recurso."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A matéria volta à Câmara dos Deputados.

Peço ao Senador Heráclito Fortes que assuma a Presidência dos trabalhos, porque tenho que atender a uma audiência no meu gabinete. (*Pausa.*)

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – **Item extrapauta:**:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 307, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 307, de 2009 (nº 3.948/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *cria cargos de Técnico de Laboratório e de Auxiliar de Laboratório no*

Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Parecer favorável, sob nº 199, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, está encerrada a discussão.

Votação do projeto. (*Pausa.)*

Não havendo quem queira encaminhá-lo, passo à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 307, DE 2009

(nº 3.948/2008, na Casa de Origem)

(DE INICIATIVA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA)

Cria cargos de Técnico de Laboratório e de Auxiliar de Laboratório no Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, os seguintes cargos de provimento efetivo de que trata a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006:

I – 270 (duzentos e setenta) cargos de Técnico de Laboratório; e

II – 90 (noventa) cargos de Auxiliar de Laboratório.

Art. 2º O provimento dos cargos criados por esta Lei fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, conforme disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – **Item extrapauta:**:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2007 (nº 64, na Casa de origem, da Deputada Iara Bernardi), que *estabelece a admissão tácita de paternidade no caso em que menciona.*

A Presidência comunica ao Plenário que, antes da deliberação da matéria, colocará em votação o **Requerimento nº 730, de 2010**, de retirada da Emenda nº 1, de Plenário, lida anteriormente.

Votação do **Requerimento nº 730**, **de 2010**, de retirada da Emenda nº 1.

As Srªs e os Srs Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.)*

Aprovado.

Fica retirada a Emenda nº 1, de Plenário, e prejudicada a Subemenda da CCJ, a ela apresentada.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior para proferir parecer sobre a matéria em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, em audiência, nos termos do Requerimento nº 467, de 2010.

PARECER Nº 1.185, DE 2010 – PLEN

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, houve o parecer favorável antes da subemenda que foi apresentada. Com o pedido de retirada da subemenda aprovado, o projeto volta ao seu texto original e tem parecer favorável, dado por mim, na Comissão de Constituição e Justiça.

Portanto, eu recomendo a aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – O parecer é favorável.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerrada a discussão.

Votação do projeto.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Há sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para adequação redacional.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER Nº 1.186, DE 2010

COMISSÃO DIRETORA

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2007 (nº 64 de 1999, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2007 (nº 64, de 1999, na Casa de origem), que *estabelece a admissão tácita de paternidade no caso em que menciona*, procedendo à adequação redacional referente ao número do parágrafo acrescentado ao art. 2º da Lei nº 8.560, de 1992, de § 6º para § 7º, tendo em vista a inclusão de § 6º pela Lei nº 12.010, de 2009.

Sala de Reuniões da Comissão, em 4 de agosto de 2010.

Senador Heráclito Fortes, Relator

Senador Adelmir Santana

Senador César Borges

Senadora Serys Slhessarenko

ANEXO AO PARECER Nº 1.186, DE 2010.

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2007 (nº 64 de 1999, na Casa de origem).

Altera a Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, para estabelecer a admissão tácita de paternidade no caso em que menciona.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei objetiva o estabelecimento da admissão tácita de paternidade nos casos em que o suposto pai se recuse a realizar testes de paternidade.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

"Art. 2º .....

.....

§ 7º A recusa do réu em ação de investigação de paternidade a submeter-se a exame de material genético – DNA ou a qualquer outro meio científico de prova, desde que requerido por quem tenha legítimo interesse na investigação ou pelo Ministério Público, importa em presunção relativa de paternidade." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Discussão da redação final. (*Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação a redação final.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – **Item extrapauta**:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 431, DE 2009 –CONSOLIDAÇÃO

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 431, de 2009-Consolidação, de autoria do Senador Adelmir Santana, que *consolida e atualiza a legislação federal sobre a inscrição e a extinção do registro de empresário e de sociedade empresária.*

Parecer sob nº 541, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francisco Dornelles, favo-

rável, com as Emendas nºs 1-CCJ a 6-CCJ, que apresenta.

Discussão do projeto e das emendas, em turno único. (*Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas. *(Pausa.)*

Os Srs. e as Srªs Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.)*

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas nºs 1 a 6-CCJ.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final.

PARECER Nº 1.187, DE 2010

COMISSÃO DIRETORA

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 431, de 2009.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 431, de 2009, que *consolida e atualiza a legislação federal sobre a inscrição e a extinção do registro de empresário e de sociedade empresária*, consolidando as Emendas nºs 1 a 6 – CCJ, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 4 de agosto de 2010.

Senador Heráclito Fortes, Relator

Senador Adelmir Santana

Senador César Borges

Senadora Serys Slhessarenko

ANEXO AO PARECER Nº 1.187, DE 2010.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 431, de 2009.

Consolida e atualiza a legislação federal sobre registro de atos de empresário e de sociedade empresária.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei consolida e atualiza a legislação federal sobre registro de atos de empresário e de sociedade empresária.

TÍTULO II
DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS

CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES E DA ORGANIZAÇÃO

Seção I
Das Finalidades

Art. 2º O Registro Público de Empresas, subordinado às normas gerais prescritas nesta Lei, será exercido em todo o território nacional, de forma sistêmica, por órgãos federais e estaduais, com as seguintes finalidades:

I – dar garantia, publicidade, autenticidade, segurança e eficácia aos atos jurídicos das empresas submetidos a registro, na forma desta Lei;

II – cadastrar as empresas nacionais e estrangeiras em funcionamento no País e manter atualizadas as informações pertinentes;

III – proceder à matrícula dos agentes auxiliares da empresa, bem como ao seu cancelamento.

(art. 1º da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 3º Os atos dos empresários e das sociedades empresárias serão arquivados no Registro Público de Empresas.

Parágrafo único. Será atribuído a todo ato constitutivo de empresa um Número de Identificação do Registro de Empresas (Nire), devendo ser compatibilizado com os números adotados pelos demais cadastros federais, na forma de regulamentação do Poder Executivo.

(art. 2º da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Seção II
Da Organização

Art. 4º Os serviços do Registro Público de Empresas serão exercidos, em todo o território nacional, de maneira uniforme, harmônica e interdependente, pelo Sistema Nacional de Registro de Empresas (Sinrem), composto pelos seguintes órgãos:

I – o Departamento Nacional de Registro de Empresas (DNRE), órgão central do Sinrem, com funções supervisora, orientadora, coordenadora e normativa, no plano técnico, e supletiva, no plano administrativo;

II – as juntas empresariais, como órgãos locais, com funções executora e administradora dos serviços de registro.

(art. 3º da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Subseção I
Do Departamento Nacional de Registro de Empresas

Art. 5º O Departamento Nacional de Registro de Empresas (DNRE), órgão integrante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, tem por finalidade:

I – supervisionar e coordenar, no plano técnico, os órgãos incumbidos da execução dos serviços de Registro Público de Empresas;

II – estabelecer e consolidar, com exclusividade, as normas e diretrizes gerais do Registro Público de Empresas;

III – solucionar dúvidas sobre a interpretação das leis, regulamentos e demais normas relacionadas com o registro de empresas, baixando instruções para esse fim;

IV – prestar orientação às juntas empresariais, visando à solução de consultas e à observância das normas legais e regulamentares do Registro Público de Empresas;

V – exercer ampla fiscalização jurídica sobre os órgãos incumbidos do Registro Público de Empresas, representando, para os devidos fins, às autoridades administrativas contra abusos e infrações das respectivas normas e requerendo tudo o que se afigurar necessário ao cumprimento dessas normas;

VI – estabelecer normas procedimentais de arquivamento de atos de empresários e sociedades empresárias;

VII – promover ou providenciar, supletivamente, as medidas tendentes a suprir ou corrigir as ausências, falhas ou deficiências dos serviços de Registro Público de Empresas;

VIII – prestar colaboração técnica e financeira às juntas empresariais para a melhoria dos serviços pertinentes ao Registro Público de Empresas;

IX – organizar e manter atualizado o cadastro nacional das empresas em funcionamento no País, com a cooperação das juntas empresariais;

X – instruir, examinar e encaminhar os processos e recursos a serem decididos pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

XI – instruir, examinar e encaminhar os pedidos de autorização para nacionalização ou instalação de filial, agência, sucursal ou estabelecimento no País, por sociedade estrangeira, sem prejuízo da competência de outros órgãos federais;

XII – promover e efetuar estudos, reuniões e publicações sobre assuntos pertinentes ao Registro Público de Empresas.

(art. 4º da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Subseção II
Das Juntas Empresariais

Art. 6º Haverá uma junta empresarial em cada unidade federativa, com sede na capital e jurisdição na área da circunscrição territorial respectiva.

(art. 5º da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 7º As juntas empresariais subordinam-se administrativamente ao governo da unidade federativa de sua jurisdição e, tecnicamente, ao DNRE, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. A junta empresarial do Distrito Federal é subordinada administrativa e tecnicamente ao DNRE.

(art. 6º da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 8º As juntas empresariais poderão desconcentrar seus serviços, mediante convênios com órgãos públicos e entidades privadas sem fins lucrativos, preservada a competência das atuais delegacias.

(art. 7º da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 9º Às juntas empresariais incumbe:

I – executar os serviços previstos no art. 33 desta Lei;

II – elaborar a tabela de preços de seus serviços, observadas as normas legais pertinentes;

III – processar a habilitação e a nomeação dos leiloeiros, tradutores públicos e intérpretes empresariais;

IV – elaborar os respectivos regimentos internos e suas alterações, bem como as resoluções de caráter administrativo necessárias ao fiel cumprimento das normas legais, regulamentares e regimentais;

V – expedir carteiras de exercício profissional de pessoas legalmente inscritas no Registro Público de Empresas;

VI – promover o assentamento dos usos e práticas empresariais.

(art. 8º da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 10. A estrutura básica das juntas empresariais será integrada pelos seguintes órgãos:

I – Presidência, como órgão diretivo e representativo;

II – Plenário, como órgão deliberativo superior;

III – Turmas, como órgãos deliberativos inferiores;

IV – Secretaria-Geral, como órgão administrativo;

V – Procuradoria, como órgão de fiscalização e de consultoria jurídica.

§ 1º As juntas empresariais poderão ter uma assessoria técnica, com competência para preparar e relatar os documentos a serem submetidos à sua deliberação, cujos membros deverão ser advogados, economistas, contadores ou administradores.

§ 2º As juntas empresariais, por seu plenário, poderão resolver pela criação de delegacias, órgãos locais do registro da empresa, nos termos da legislação estadual respectiva.

(art. 9º da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 11. O Plenário, composto de vogais e respectivos suplentes, será constituído de, no mínimo, 11 (onze) e, no máximo, 23 (vinte e três) vogais.

(art. 10 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 12. Os vogais e respectivos suplentes serão nomeados, no Distrito Federal, pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e, nos Estados, salvo disposição em contrário, pelos respectivos governos, dentre brasileiros que satisfaçam as seguintes condições:

I – estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

II – não estar condenado por crime cuja pena vede o acesso a cargo, emprego e funções públicas, ou por crime de prevaricação, falência fraudulenta, concussão, peculato, peita ou suborno, ou contra a propriedade, a fé pública ou a economia popular;

III – ser ou ter sido, por mais de 5 (cinco) anos, empresário, sócio ou administrador de sociedade empresária, valendo como prova, para esse fim, certidão expedida pela junta empresarial;

IV – estar quite com o serviço militar e o serviço eleitoral.

Parágrafo único. Qualquer pessoa poderá representar fundadamente à autoridade competente contra a nomeação de vogal ou suplente contrária aos preceitos desta Lei, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da posse.

(art. 11 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 13. Os vogais e respectivos suplentes serão escolhidos da seguinte forma:

I – metade do número de vogais e suplentes será designada mediante indicação de nomes, em listas tríplices, pelas entidades patronais de grau superior e pelas associações empresariais, com sede na jurisdição da junta empresarial;

II – 1 (um) vogal e o respectivo suplente representarão a União, por nomeação do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

III – 4 (quatro) vogais e os respectivos suplentes representarão a classe dos advogados, a dos economistas, a dos contadores e a dos administradores, todos mediante indicação, em lista tríplice, do conselho seccional ou regional do órgão corporativo dessas categorias profissionais;

IV – os demais vogais e suplentes serão designados, no Distrito Federal, por livre escolha do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e, nos Estados, pelos respectivos Governadores.

§ 1º Os vogais e respectivos suplentes de que tratam os incisos II e III deste artigo ficam dispensados da prova do requisito previsto no inciso III do *caput* do art. 12, mas se exigirá dos vogais e suplentes de que trata o inciso III do *caput* deste artigo a prova de mais de 5 (cinco) anos de efetivo exercício da profissão relacionada à classe representada.

§ 2º As listas referidas neste artigo devem ser remetidas até 60 (sessenta) dias antes do término do mandato, caso contrário será considerada, com relação a cada entidade que se omitir na remessa, a última lista que não inclua pessoa que exerça ou tenha exercido mandato de vogal.

(art. 12 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 14. Os vogais serão remunerados por presença, nos termos da legislação da unidade federativa a que pertencer a junta empresarial.

(art. 13 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 15. O vogal será substituído por seu suplente durante os impedimentos e, no caso de vaga, até o final do mandato.

(art. 14 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 16. São incompatíveis para a participação no colégio de vogais da mesma junta empresarial os parentes consanguíneos e afins até o segundo grau e os sócios da mesma empresa.

Parágrafo único. Em caso de incompatibilidade, serão seguidos, para a escolha dos membros, sucessivamente, os critérios da precedência na nomeação, da precedência na posse, ou do membro mais idoso.

(art. 15 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 17. O mandato de vogal e respectivo suplente será de 4 (quatro) anos, permitida apenas 1 (uma) recondução.

(art. 16 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 18. O vogal ou seu suplente perderá o mandato nos seguintes casos:

I – mais de 3 (três) faltas consecutivas às sessões, ou 12 (doze) alternadas no mesmo ano, sem justo motivo;

II – conduta incompatível com a dignidade do cargo.

(art. 17 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 19. Na sessão inaugural do plenário das juntas empresariais, que iniciará cada período de mandato, serão distribuídos os vogais por turmas de 3 (três) membros cada uma, com exclusão do presidente e do vice-presidente.

(art. 18 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 20. Ao Plenário compete o julgamento dos processos em grau de recurso, nos termos previstos no regulamento desta Lei.

(art. 19 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 21. As sessões ordinárias do Plenário e das turmas efetuar-se-ão com a periodicidade e do modo determinados no regimento da junta empresarial.

Parágrafo único. As sessões extraordinárias, sempre justificadas, efetuar-se-ão por convocação do presidente ou de dois terços dos seus membros.

(art. 20 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 22. Compete às turmas julgar, originariamente, os pedidos relativos à execução dos atos de registro.

(art. 21 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 23. O presidente e o vice-presidente serão nomeados, em comissão, no Distrito Federal, pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e, nos Estados, pelos respectivos Governadores, dentre os membros do colégio de vogais.

(art. 22 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 24. Compete ao presidente:

I – exercer a direção e a representação geral da junta empresarial;

II – dar posse aos vogais;

III – convocar e dirigir as sessões do Plenário;

IV – superintender todos os serviços;

V – velar pelo fiel cumprimento das normas legais e regulamentares.

(art. 23 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 25. Ao vice-presidente incumbe substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos e efetuar a correição permanente dos serviços.

(art. 24 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 26. O secretário-geral será nomeado, em comissão, no Distrito Federal, pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e, nos Estados, pelos respectivos Governadores, dentre brasileiros de notória idoneidade moral e especializados em Direito Empresarial.

(art. 25 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 27. À Secretaria-Geral compete a execução dos serviços de registro e de administração da junta empresarial.

(art. 26 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 28. As procuradorias serão compostas de um ou mais procuradores e chefiadas pelo procurador que for designado pelo Governador do Estado.

(art. 27 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 29. A Procuradoria tem por atribuição fiscalizar e promover o fiel cumprimento das normas legais e executivas, oficiando, internamente, por sua iniciativa ou mediante solicitação da Presidência, do Plenário e das turmas e, externamente, em atos ou feitos de natureza jurídica, inclusive os judiciais, que envolvam matéria do interesse da junta empresarial.

(art. 28 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

CAPÍTULO II
DA PUBLICIDADE DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS

Seção I
Disposições Gerais

Art. 30. Qualquer pessoa, sem necessidade de provar interesse, poderá consultar os assentamentos existentes nas juntas empresariais e obter certidões, mediante pagamento do preço devido.

(art. 29 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 31. A forma, o prazo e o procedimento de expedição de certidões serão definidos no regulamento desta Lei.

(art. 30 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Seção II
Da Publicação dos Atos

Art. 32. Os atos decisórios da junta empresarial serão publicados no órgão de divulgação determinado em portaria do presidente, a qual, por seu turno, será publicada no diário oficial do Estado e, no caso da junta empresarial do Distrito Federal, no Diário Oficial da União.

(art. 31 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

CAPÍTULO III
DOS ATOS PERTINENTES AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS

Seção I
Da Compreensão dos Atos

Art. 33. O registro compreende:

I – a matrícula e seu cancelamento: dos leiloeiros, tradutores públicos, intérpretes empresariais, trapicheiros e administradores de armazéns-gerais;

II – o arquivamento:

a) dos documentos relativos à constituição, alteração, dissolução e extinção de empresários, sociedades empresárias e cooperativas;

b) dos atos relativos a consórcio e grupo de sociedade de que trata a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

c) dos atos concernentes a empresas estrangeiras autorizadas a funcionar no Brasil;

d) das declarações de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual;

e) dos atos ou documentos que, por determinação legal, sejam atribuídos ao Registro Público de Empresas ou daqueles que possam interessar às empresas;

III – a autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas registradas e dos agentes auxiliares da empresa, na forma de lei própria.

(art. 32 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 34. A proteção ao nome empresarial decorre automaticamente do arquivamento dos atos constitutivos de empresário e de sociedades, ou de suas alterações.

(art. 33 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 35. O nome empresarial obedecerá aos princípios da veracidade e da novidade.

(art. 34 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Seção II
Das Proibições de Arquivamento

Art. 36. Não podem ser arquivados:

I – os documentos que não obedeçam às prescrições legais ou regulamentares ou os que contenham matéria contrária aos bons costumes ou à ordem pública, bem como os que colidam com o respectivo estatuto ou contrato não modificado anteriormente;

II – os documentos de constituição ou alteração de empresas em que figure como titular ou administrador pessoa que esteja condenada pela prática de crime cuja pena vede o acesso à atividade empresarial;

III – os atos constitutivos de empresas que, além das cláusulas exigidas em lei, não designem o respectivo capital, tampouco a declaração precisa de seu objeto, cuja indicação no nome empresarial é facultativa;

IV – a prorrogação do contrato social, depois de findo o prazo nele fixado;

V – os atos de empresas com nome idêntico ou semelhante a outro já existente;

VI – a alteração contratual que não observe o *quorum* previsto em lei ou no contrato social;

VII – os contratos sociais ou suas alterações em que haja incorporação de imóveis à sociedade, por instrumento particular, quando do instrumento não constar:

a) a descrição e a identificação do imóvel, sua área, dados relativos à sua titulação, bem como o número da matrícula no registro imobiliário;

b) a outorga uxória ou marital, quando necessária;

VIII – os contratos ou estatutos de sociedades empresárias ainda não aprovados pelo governo, nos casos em que seja necessária essa aprovação, bem como as posteriores alterações, antes de igualmente aprovadas.

Parágrafo único. A junta empresarial não dará andamento a nenhum documento de alteração de empresários ou de sociedades empresárias sem que dos respectivos requerimentos e instrumentos conste o Nire.

(art. 35 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Seção III
Da Ordem dos Serviços

Subseção I
Da Apresentação dos Atos e do Arquivamento

Art. 37. Os documentos referidos no inciso II do art. 33 deverão ser apresentados a arquivamento na junta empresarial, dentro de 30 (trinta) dias, contados de sua assinatura, a cuja data retroagirão os efeitos do arquivamento.

Parágrafo único. Requerido fora do prazo previsto no *caput*, o arquivamento só terá eficácia a partir do despacho que o conceder.

(art. 36 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 38. Instruirão obrigatoriamente os pedidos de arquivamento:

I – o instrumento original de constituição, modificação ou extinção de empresas, assinado pelo empresário, pelos administradores, sócios ou seus procuradores;

II – a declaração do empresário ou administrador, firmada sob as penas da lei, de não estar impedido de exercer atividade empresarial ou administração de sociedade empresária, em virtude de condenação criminal;

III – a ficha cadastral, segundo modelo aprovado pelo DNRE;

IV – os comprovantes de pagamento dos preços dos serviços correspondentes;

V – a prova de identidade dos empresários e dos administradores da sociedade empresária.

Parágrafo único. Além dos referidos neste artigo, nenhum outro documento será exigido dos empresários e sociedades empresárias referidos nas alíneas *a*, *b* e *d* do inciso II do art. 33 desta Lei.

(art. 37 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 39. Para cada empresa, a junta empresarial organizará um prontuário com os respectivos documentos.

(art. 38 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Subseção II
Das Autenticações

Art. 40. As juntas empresariais autenticarão:

I – os instrumentos de escrituração das empresas e dos agentes auxiliares da empresa;

II – as cópias dos documentos assentados.

Parágrafo único. Os instrumentos autenticados não retirados no prazo de 30 (trinta) dias, contado de sua apresentação, poderão ser eliminados.

(art. 39 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Subseção III
Do Exame das Formalidades

Art. 41. Todo ato, documento ou instrumento apresentado a arquivamento será objeto de exame do cumprimento das formalidades legais pela junta empresarial.

§ 1º Verificada a existência de vício insanável, o requerimento será indeferido; quando for sanável, o processo será colocado em exigência.

§ 2º As exigências formuladas pela junta empresarial deverão ser cumpridas em até 30 (trinta) dias, contados da data da ciência pelo interessado ou da publicação do despacho.

§ 3º O processo em exigência será entregue completo ao interessado e, não devolvido no prazo previsto no § 2º, será considerado como novo pedido de arquivamento, sujeito ao pagamento dos preços dos serviços correspondentes.

(art. 40 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Subseção IV
Do Processo Decisório

Art. 42. Estão sujeitos ao regime de decisão colegiada pelas juntas empresariais, na forma desta Lei:

I – o arquivamento:

a) dos atos de constituição de sociedades anônimas, bem como das atas de assembleias gerais e dos demais atos relativos a essas sociedades sujeitos ao Registro Público de Empresas;

b) dos atos referentes à transformação, incorporação, fusão e cisão de empresas;

c) dos atos de constituição e alterações de consórcio e de grupo de sociedades, conforme previsto na Lei nº 6.404, de 1976;

II – o julgamento do recurso previsto nesta Lei.

(art. 41 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 43. Os atos próprios do Registro Público de Empresas não previstos no art. 42 serão objeto de decisão singular proferida pelo presidente da junta empresarial, por vogal ou por servidor que possua comprovados conhecimentos de Direito Empresarial e de Registro de Empresas.

Parágrafo único. Os vogais e servidores habilitados a proferir decisões singulares serão designados pelo presidente da junta empresarial.

(art. 42 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 44. Sob pena de serem tidos como arquivados os atos respectivos, mediante provocação dos interessados, sem prejuízo do exame das formalidades legais pela procuradoria, serão decididos os pedidos de arquivamento constantes:

I – do art. 42, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado de seu recebimento;

II – do art. 43, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contado de seu recebimento.

(art. 43 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Subseção V
Do Processo Revisional

Art. 45. O processo revisional pertinente ao Registro Público de Empresas dar-se-á mediante:

I – pedido de reconsideração;

II – recurso ao plenário;

III – recurso ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior.

(art. 44 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 46. O pedido de reconsideração terá por objeto obter a revisão de despachos singulares ou de turmas que formulem exigências para o deferimento do arquivamento e será apresentado no prazo para cumprimento da exigência para apreciação pela autoridade recorrida em 3 (três) ou 5 (cinco) dias úteis, respectivamente.

(art. 45 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 47. Das decisões definitivas, singulares ou de turmas, cabe recurso ao plenário, que deverá ser decidido no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da peça recursal, ouvida a procuradoria, no prazo de 10 (dez) dias, quando ela não for a recorrente.

(art. 46 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 48. Das decisões do plenário cabe recurso ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior, como última instância administrativa.

Parágrafo único. A capacidade decisória poderá ser delegada, no todo ou em parte.

(art. 47 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 49. Os recursos serão indeferidos liminarmente pelo presidente da junta empresarial quando assinados por procurador sem mandato ou, ainda, quando interpostos fora do prazo ou antes da decisão definitiva, devendo ser, em qualquer caso, anexados ao processo.

(art. 48 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 50. Os recursos de que trata esta Lei não têm efeito suspensivo.

(art. 49 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 51. Todos os recursos previstos nesta Lei deverão ser interpostos no prazo de 10 (dez) dias úteis, cuja fluência começa na data da intimação da parte ou da publicação do ato no órgão oficial de publicidade da junta empresarial.

(art. 50 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 52. A procuradoria e as partes interessadas, quando for o caso, serão intimadas para, no mesmo prazo de 10 (dez) dias a que se refere o art. 51, oferecerem contrarrazões.

(art. 51 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

TÍTULO III
DAS NORMAS GERAIS DE SIMPLIFICAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS, NO ÂMBITO DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS

CAPÍTULO I
DA REDESIM E DAS DIRETRIZES PARA SUA ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 53. A Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim) tem por finalidade propor ações e normas a seus integrantes, cuja participação em sua composição será obrigatória para os órgãos federais e voluntária, por adesão mediante consórcio, para os órgãos, autoridades e entidades não federais com competências e atribuições vinculadas aos assuntos de interesse da Redesim.

Parágrafo único. A Redesim será administrada por um comitê gestor presidido pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e sua composição, estrutura e funcionamento serão definidos em regulamento.

(art. 2º da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007)

Art. 54. Na elaboração de normas de sua competência, os órgãos e entidades que componham a Redesim deverão considerar a integração do processo de registro e de legalização de empresários e de pessoas jurídicas e articular as competências próprias com aquelas dos demais membros, buscando, em conjunto, compatibilizar e integrar procedimentos, de modo a evitar a duplicidade de exigências e garantir a linearidade do processo, da perspectiva do usuário.

(art. 3º da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007)

Art. 55. Os órgãos e entidades que componham a Redesim, no âmbito de suas competências, deverão manter à disposição dos usuários, de forma presencial e pela rede mundial de computadores, informações, orientações e instrumentos que permitam pesquisas prévias às etapas de registro ou inscrição, alteração e baixa de empresários e pessoas jurídicas,

de modo a prover ao usuário certeza quanto à documentação exigível e quanto à viabilidade do registro ou inscrição.

§ 1º As pesquisas prévias à elaboração de ato constitutivo ou de sua alteração deverão bastar a que o usuário seja informado pelos órgãos e entidades competentes:

I – da descrição oficial do endereço de seu interesse e da possibilidade de exercício da atividade desejada no local escolhido;

II – de todos os requisitos a serem cumpridos para obtenção de licenças de autorização de funcionamento, segundo a natureza da atividade pretendida, o porte, o grau de risco e a localização;

III – da possibilidade de uso do nome empresarial ou de denominação de sociedade simples, associação ou fundação, de seu interesse.

§ 2º O resultado da pesquisa prévia de que trata o inciso I do § 1º deste artigo deverá constar da documentação que instruirá o requerimento de registro no órgão executor do Registro Público de Empresas ou de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

§ 3º Quando o nome empresarial objeto da pesquisa prévia de que tratam o *caput* e o inciso III do § 1º deste artigo for passível de registro pelo órgão público competente, será por este reservado em nome do empresário ou sócio indicado na consulta, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da manifestação oficial favorável.

§ 4º A pesquisa prévia de que tratam o *caput* e o inciso III do § 1º deste artigo será gratuita.

(art. 4º da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007)

Art. 56. Para os fins de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, os requisitos de segurança sanitária, controle ambiental e prevenção contra incêndios deverão ser simplificados, racionalizados e uniformizados pelos órgãos e entidades que componham a Redesim, no âmbito das respectivas competências.

§ 1º As vistorias necessárias à emissão de licenças e de autorizações de funcionamento poderão ser realizadas após o início de operação do estabelecimento, quando a atividade, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.

§ 2º As vistorias de interesse dos órgãos fazendários deverão ser realizadas a partir do início de operação do estabelecimento, exceto quando, em relação à atividade, lei federal dispuser sobre a impossibilidade da mencionada operação sem prévia anuência da administração tributária.

(art. 5º da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007)

Art. 57. Os Municípios que aderirem à Redesim emitirão Alvará de Funcionamento Provisório, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro, exceto nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado alto.

§ 1º A conversão do Alvará de Funcionamento Provisório em Alvará de Funcionamento será condicionada à apresentação das licenças ou autorizações de funcionamento emitidas pelos órgãos e entidades competentes.

§ 2º Caso os órgãos e entidades competentes não promovam as respectivas vistorias no prazo de vigência do Alvará de Funcionamento Provisório, este se converterá, automaticamente, em definitivo.

§ 3º O Alvará de Funcionamento Provisório será emitido contra a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade pelo empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual

este firmará compromisso, sob as penas da lei, de observar os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio.

§ 4º Do Termo de Ciência e Responsabilidade constarão informações sobre as exigências que deverão ser cumpridas com anterioridade ao início da atividade do empresário ou da pessoa jurídica, para a obtenção das licenças necessárias à eficácia plena do Alvará de Funcionamento.

(art. 6º da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007)

Art. 58. Para os atos de registro, inscrição, alteração e baixa de empresários ou pessoas jurídicas, é vedada a instituição de qualquer tipo de exigência de natureza documental ou formal, restritiva ou condicionante, que exceda o estrito limite dos requisitos pertinentes à essência de tais atos, observado o disposto nos arts. 56 e 60 desta Lei, tampouco podendo ser exigidos, notadamente:

I – quaisquer documentos adicionais aos requeridos pelos órgãos executores do Registro Público de Empresas e do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, excetuados os casos de autorização legal prévia;

II – documento de propriedade, contrato de locação ou comprovação de regularidade de obrigações tributárias referentes ao imóvel onde será instalada a sede, filial ou outro estabelecimento;

III – comprovação de regularidade de prepostos dos empresários ou pessoas jurídicas com seus órgãos de classe, sob qualquer forma, como requisito para deferimento de ato de inscrição, alteração ou baixa de empresários ou pessoas jurídicas, bem como para autenticação de instrumento de escrituração;

IV – certidão de inexistência de condenação criminal, que será substituída por declaração do titular ou administrador, firmada sob as penas da lei, de não estar impedido de exercer atividade empresarial ou administração de sociedade, em virtude de condenação criminal.

§ 1º Eventuais exigências no curso de processo de registro e legalização de empresário ou de pessoa jurídica serão objeto de comunicação pelo órgão competente ao requerente, com indicação das disposições legais que as fundamentam.

§ 2º Os atos de inscrição fiscal e tributária, suas alterações e baixas efetuados diretamente por órgãos e entidades da administração direta que integrem a Redesim não importarão em ônus, a qualquer título, para os empresários ou pessoas jurídicas.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se a todos os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios competentes para o registro e a legalização de empresários e pessoas jurídicas, relativamente a seus atos constitutivos, de inscrição, alteração e baixa.

(arts. 7º e 16 da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007)

Art. 59. Verificada pela fiscalização de qualquer órgão componente da Redesim divergência em dado cadastral do empresário ou da pessoa jurídica originário de instrumento de constituição, alteração ou baixa, deverá constar do auto a que seja reduzido o ato de fiscalização a obrigatoriedade de atualização ou correção daquele, no prazo de 30 (trinta) dias, mediante registro de instrumento próprio no órgão executor do Registro Público de Empresas ou do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

(art. 8º da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007)

CAPÍTULO II
DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE APOIO AO REGISTRO E À LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS

Art. 60. Será assegurada ao usuário da Redesim entrada única de dados cadastrais e de documentos, resguardada a independência das bases de dados e observada a necessidade de informações por parte dos órgãos e entidades que a integrem.

§ 1º Os órgãos executores do Registro Público de Empresas e do Registro Civil das Pessoas Jurídicas colocarão à disposição dos demais integrantes da Redesim, por meio eletrônico:

I – os dados de registro de empresários ou pessoas jurídicas, imediatamente após o arquivamento dos atos;

II – as imagens digitalizadas dos atos arquivados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o arquivamento.

§ 2º As imagens digitalizadas suprirão a eventual exigência de apresentação do respectivo documento a órgão ou entidade que integre a Redesim.

§ 3º Deverão ser utilizadas, nos cadastros e registros administrativos no âmbito da Redesim, as classificações aprovadas por órgão do Poder Executivo Federal designado em regulamento, devendo os órgãos e entidades integrantes zelar pela uniformidade e consistência das informações.

(art. 9º da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007)

Art. 61. Para maior segurança no cumprimento de suas competências institucionais no processo de registro, visando à verificação de dados de identificação de empresários, sócios ou administradores, os órgãos executores do Registro Público de Empresas e do Registro Civil de Pessoas Jurídicas realizarão consultas automatizadas e gratuitas:

I – ao Cadastro Nacional de Documentos Extraviados, Roubados ou Furtados;

II – a sistema nacional de informações sobre pessoas falecidas;

III – a outros cadastros de órgãos públicos.

(art. 10 da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007)

Art. 62. O Poder Executivo Federal criará e manterá, na rede mundial de computadores (internet), sistema pelo qual:

I – será provida orientação e informação sobre etapas e requisitos para processamento de registro, inscrição, alteração e baixa de pessoas jurídicas ou empresários, bem como sobre a elaboração de instrumentos legais pertinentes;

II – sempre que o meio eletrônico permitir que sejam realizados com segurança, serão prestados os serviços prévios ou posteriores à protocolização dos documentos exigidos, inclusive o preenchimento da ficha cadastral única a que se refere o art. 60 desta Lei;

III – poderá o usuário acompanhar os processos de seu interesse.

Parágrafo único. O sistema mencionado no *caput* deste artigo deverá contemplar o conjunto de ações que devam ser realizadas envolvendo os órgãos e entidades da administração federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, observado o disposto no art. 53 desta Lei, aos quais caberá a responsabilidade pela formação, atualização e incorporação de conteúdo ao sistema.

(art. 11 da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007)

CAPÍTULO III
DA CENTRAL DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL – FÁCIL

Art. 63. As Centrais de Atendimento Empresarial – Fácil, unidades de atendimento presencial da Redesim, serão instaladas preferencialmente nas capitais e funcionarão como centros integrados para a orientação, o registro e a legalização de empresários e pessoas jurídicas, com o fim de promover a integração, em um mesmo espaço físico, dos serviços prestados pelos órgãos que integrem, localmente, a Redesim.

§ 1º Deverá funcionar uma Central de Atendimento Empresarial – Fácil em toda capital cuja municipalidade, assim como os órgãos ou entidades dos respectivos Estados, adiram à Redesim, inclusive no Distrito Federal, se for o caso.

§ 2º Poderão fazer parte das Centrais de Atendimento Empresarial – Fácil, na qualidade de parceiros, as entidades representativas do setor empresarial, em especial das microempresas e empresas de pequeno porte, e outras entidades da sociedade civil que tenham como foco principal de atuação o apoio e a orientação empresarial.

§ 3º Em cada unidade da Federação, os centros integrados de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas poderão ter seu nome próprio definido pelos parceiros locais, sem prejuízo de sua apresentação juntamente com a marca "Fácil".

(art. 12 da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007)

Art. 64. As Centrais de Atendimento Empresarial – Fácil serão compostas por:

I – 1 (um) Núcleo de Orientação e Informação, que fornecerá serviços de apoio empresarial, com a finalidade de auxiliar o usuário na decisão de abertura do negócio, prestar orientação e informações completas e prévias para realização do registro e da legalização de empresas, inclusive as consultas prévias necessárias, de modo que o processo não seja objeto de restrições após sua protocolização no Núcleo Operacional;

II – 1 (um) Núcleo Operacional, que receberá e dará tratamento, de forma conclusiva, ao processo único de cada requerente, contemplando as exigências documentais, formais e de informação referentes aos órgãos e entidades que integrem a Redesim.

Parágrafo único. As Centrais de Atendimento Empresarial – Fácil que forem criadas fora das capitais e do Distrito Federal poderão ter suas atividades restritas ao Núcleo de Orientação e Informação.

(art. 13 da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007)

Art. 65. Os órgãos e entidades integrantes da Redesim competentes para a emissão de licenças e autorizações de funcionamento definirão as atividades cujo grau de risco seja considerado alto e que exigirão vistoria prévia.

§ 1º O Poder Executivo Federal implementará o cadastro a que se refere o inciso I do *caput* do art. 61 desta Lei, para ser disponibilizado na internet.

§ 2º Os Municípios com mais de 20.000 (vinte mil) habitantes que aderirem à Redesim implementarão os procedimentos de consulta prévia a que se referem os incisos I e II do § 1º do art. 55 desta Lei.

§ 3º O Poder Executivo Federal implementará sistema informatizado de classificação das atividades que uniformize e simplifique as atuais codificações existentes em todo o território nacional, com apoio dos integrantes da Redesim.

§ 4º Até que seja implementado o sistema de que trata o § 3º deste artigo, os órgãos integrantes da Redesim deverão:

I – promover entre si a unificação da atribuição de códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas-Fiscal (CNAE-Fiscal) aos estabelecimentos empresariais de uma mesma jurisdição, com a utilização dos instrumentos de apoio à codificação disponibilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

II – buscar condições para atualização permanente da codificação atribuída aos agentes econômicos registrados.

(art. 14 da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007)

TÍTULO IV
DAS CLÁUSULAS PADRONIZADAS DESTINADAS A SIMPLIFICAR A CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS

Art. 66. É facultado ao DNRE estabelecer, em ato normativo, modelos e cláusulas padronizadas de contrato de sociedade que as partes contratantes poderão livremente adotar.

§ 1º A adoção de cláusulas padronizadas dispensa sua transcrição integral no instrumento contratual.

§ 2º Os modelos e cláusulas padronizadas obedecerão às normas legais aplicáveis à espécie de sociedade que visem a regular.

(art. 1º da Lei nº 7.292, de 19 de dezembro de 1984)

Art. 67. Adotadas pelos sócios as cláusulas padronizadas, constarão do instrumento constitutivo da sociedade:

I – o nome, a nacionalidade, o domicílio, o estado civil e a assinatura de todos os sócios;

II – o nome empresarial;

III – o objeto, o local da sede e o capital da sociedade;

IV – a forma e o prazo da integralização do capital social e sua distribuição entre os sócios;

V – o nome das pessoas naturais responsáveis pela administração da sociedade;

VI – o número e a data do ato normativo que aprovou as cláusulas padronizadas.

(art. 2º da Lei nº 7.292, de 19 de dezembro de 1984)

Art. 68. Observada a legislação pertinente, é lícito aos sócios alterar ou complementar os modelos ou cláusulas padronizadas de que trata o art. 66, bem como acrescentar outras cláusulas no instrumento contratual.

(art. 3º da Lei nº 7.292, de 19 de dezembro de 1984)

Art. 69. A modificação, pelo DNRE, dos modelos e cláusulas padronizadas não produzirá efeitos em relação às sociedades que deles se tenham utilizado antes da vigência do ato normativo que aprovou a modificação.

(art. 4º da Lei nº 7.292, de 19 de dezembro de 1984)

Art. 70. O disposto neste Título não se aplica às pessoas jurídicas constituídas sob a forma de sociedade anônima.

(art. 5º da Lei nº 7.292, de 19 de dezembro de 1984)

TÍTULO V
DOS ATOS SUJEITOS À COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS FEDERAIS PARA FINS DE ARQUIVAMENTO NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS

Art. 71. Os pedidos de arquivamento de atos de extinção ou redução de capital de empresário ou de sociedade, bem como os de cisão total ou parcial, incorporação, fusão e transformação de sociedade, serão instruídos com os seguintes comprovantes de quitação de tributos e contribuições sociais federais:

I – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

II – Certidão Negativa de Débitos relativos a Contribuições Previdenciárias (CND), fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

III – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal.

§ 1º A certidão de que trata o inciso II do *caput* será também exigida quando houver transferência do controle de quotas, no caso de sociedade limitada.

§ 2º Sujeitam-se também ao disposto neste artigo os pedidos de arquivamento de atos de extinção, desmembramento, incorporação e fusão de cooperativa.

§ 3º São dispensados da apresentação dos documentos de quitação, regularidade ou inexistência de débito a que se referem os incisos I a III do *caput* os pedidos de arquivamento de atos relativos ao encerramento de atividade de filiais, sucursais e outras dependências de sociedades empresárias nacionais e de empresários.

(inciso V do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979; alínea "d" do inciso I do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; alínea "e" do art. 27 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990)

TÍTULO VI
DO ARQUIVAMENTO DE ATOS DE EMPRESAS OU DE COOPERATIVAS EM QUE PARTICIPEM ESTRANGEIROS RESIDENTES NO PAÍS

Art. 72. O arquivamento de ato de empresa ou de cooperativa em que participe estrangeiro residente e domiciliado no Brasil será instruído obrigatoriamente com a fotocópia autenticada do documento de identidade, emitido por autoridade brasileira.

§ 1º A junta empresarial exigirá do interessado a identidade com a prova de visto permanente, tratando-se de empresário ou administrador de sociedade empresária ou de cooperativa, e, nos demais casos, com a de visto temporário, ressalvados os casos previstos nos acordos internacionais em vigor no País e as normas referentes à Faixa de Fronteira.

§ 2º Na hipótese do processamento para a expedição da carteira de estrangeiro, esta será suprida por documento fornecido pelo Departamento de Polícia Federal, com a indicação do número do registro.

(art. 1º do Decreto-Lei nº 341, de 17 de março de 1938)

Art. 73. A junta empresarial, ao arquivar ato de empresa em que participe estrangeiro, em relação a este informará ao Departamento de Polícia Federal local:

I – nome, nacionalidade, estado civil e endereço residencial;

II – número do documento de identidade emitido no Brasil e órgão expedidor; e

III – número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

(art. 2º do Decreto-Lei nº 341, de 17 de março de 1938)

Art. 74. A junta empresarial, para o arquivamento de ato com a participação de estrangeiro, pessoa natural ou jurídica, deverá verificar se a atividade empresarial não se inclui nas restrições e impedimentos à participação estrangeira.

(Decreto-Lei nº 341, de 17 de março de 1938; Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980)

TÍTULO VII
DAS RESTRIÇÕES E IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO ESTRANGEIRA NA ATIVIDADE EMPRESARIAL

CAPÍTULO I
DA EMPRESA DE CAPITAL ESTRANGEIRO NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Art. 75. É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou de capitais estrangeiros na assistência à saúde, salvo por meio de doações de organismos internacionais vinculados à Organização das Nações Unidas, de entidades de cooperação técnica e de financiamento e empréstimos.

§ 1º Em qualquer caso, é obrigatória a autorização do órgão de direção nacional do Sistema Único de Saúde (SUS), submetendo-se a seu controle as atividades que forem desenvolvidas e os instrumentos que forem firmados.

§ 2º Excetuam-se do disposto neste artigo os serviços de saúde mantidos, sem finalidade lucrativa, por empresas, para atendimento de seus empregados e dependentes, sem qualquer ônus para a seguridade social.

(art.23 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990)

CAPÍTULO II
DA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM, PROPRIETÁRIOS, CONDUTORES E ARMADORES

Art. 76. São nacionais, para o efeito de realizar a navegação de cabotagem, os navios:

I – que sejam de propriedade de brasileiros natos;

II – que pertençam a sociedades constituídas no Brasil, desde que mais de metade do capital pertença a brasileiros natos.

(art. 1º do Decreto-Lei nº 2.784, de 20 de novembro de 1940)

Art. 77. Em qualquer caso, a administração da empresa deverá ser constituída com maioria de brasileiros natos, ou a brasileiros natos deverão ser delegados todos os poderes de gerência.

(art. 2º do Decreto-Lei nº 2.784, de 20 de novembro de 1940)

Art. 78. Nas sociedades por ações, os estrangeiros poderão adquirir somente ações preferenciais sem direito a voto.

Parágrafo único. Dentro do limite dos estatutos, e respeitada a restrição do art. 76, inciso II, as ações poderão ser subscritas ou adquiridas por brasileiros naturalizados e por estrangeiros com permanência legal no Brasil.

(art. 3º do Decreto-Lei nº 2.784, de 20 de novembro de 1940)

Art. 79. A transmissão de ações, ou de quotas, *inter vivos* ou *causa mortis*, efetuar-se-á de modo que não seja excedido o limite fixado neste Capítulo à participação de estrangeiros e brasileiros naturalizados no capital da sociedade, devendo ser vendidas, na forma da lei, aquelas de cuja transmissão a herdeiros e legatários resultaria o excesso.

(art. 4º do Decreto-Lei nº 2.784, de 20 de novembro de 1940)

Art. 80. O funcionamento das sociedades a que se refere este Capítulo depende de autorização do Governo, que será processada no Ministério do Trabalho e Emprego.

(art. 5º do Decreto-Lei nº 2.784, de 20 de novembro de 1940)

CAPÍTULO III
DA PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL ESTRANGEIRO NAS EMPRESAS JORNALÍSTICAS E DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS

Art. 81. A participação de estrangeiros ou de brasileiros naturalizados há menos de 10 (dez) anos no capital social de empresas jornalísticas e de radiodifusão não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital total e do capital votante dessas empresas e somente se dará de forma indireta, por intermédio de pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras e que tenha sede no País.

§ 1º As empresas efetivamente controladas, mediante encadeamento de outras empresas ou por qualquer outro meio indireto, por estrangeiros ou por brasileiros naturalizados há menos de 10 (dez) anos não poderão ter participação total superior a 30% (trinta por cento) no capital social, total e votante, das empresas jornalísticas e de radiodifusão.

§ 2º É facultado ao órgão do Poder Executivo expressamente definido pelo Presidente da República requisitar das empresas jornalísticas e das de radiodifusão, das juntas empresariais ou dos órgãos de registro civil das pessoas jurídicas as informações e os documentos necessários para a verificação do cumprimento do disposto neste artigo.

(art. 2º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002)

Art. 82. As alterações de controle societário de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens serão comunicadas ao Congresso Nacional.

Parágrafo único. A comunicação ao Congresso Nacional de alteração de controle societário de empresas de radiodifusão será de responsabilidade do órgão competente do Poder Executivo, e a comunicação de alterações de controle societário de empresas jornalísticas será de responsabilidade dessas empresas.

(art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002)

Art. 83. As empresas jornalísticas deverão apresentar, até o último dia útil de cada ano, às juntas empresariais ou aos órgãos de registro civil das pessoas jurídicas, declaração com a composição de seu capital social, incluindo a nomeação dos brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos titulares, direta ou indiretamente, de pelo menos 70% (setenta por cento) do capital total e do capital votante.

(art. 4º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002)

Art. 84. As juntas empresariais ou os órgãos de registro civil das pessoas jurídicas não procederão ao registro ou ao arquivamento dos atos societários de empresas jornalísticas e de radiodifusão, caso seja constatada infração dos limites percentuais de participação previstos no art. 81, sendo nulo o ato de registro ou de arquivamento baseado em declaração que omita informação ou contenha informação falsa.

(art. 5º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002)

Art. 85. Será nulo de pleno direito qualquer acordo entre sócios, acionistas ou cotistas, ou qualquer ato, contrato ou outra forma de avença que, direta ou indiretamente, confira ou objetive conferir, a estrangeiros ou a brasileiros naturalizados há menos de dez anos, participação no capital total e no capital votante de empresas jornalísticas e de radiodifusão em percentual acima do previsto no art. 81, ou que tenha por objeto o estabelecimento, de direito ou de fato, de igualdade ou superioridade de poderes desses sócios em relação aos sócios brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

§ 1º Será também nulo qualquer acordo, ato, contrato ou outra forma de avença que, direta ou indiretamente, de direito ou de fato, confira ou objetive conferir aos sócios estrangeiros ou brasileiros naturalizados há menos de 10 (dez) anos a responsabilidade editorial, a seleção e direção da programação veiculada e a gestão das atividades das empresas referidas neste artigo.

§ 2º Caracterizada a prática dos crimes tipificados no art. 1º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, aplicar-se-á a sanção prevista na alínea *a* do inciso II do art. 91 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) à participação no capital de empresas jornalísticas e de radiodifusão adquirida com recursos de origem ilícita, sem prejuízo da nulidade de qualquer acordo, ato, contrato ou outra forma de avença que vincule ou tenha por objeto tal participação societária.

(art. 6º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002)

CAPÍTULO IV
DA PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL ESTRANGEIRO NAS EMPRESAS DE SERVIÇO DE TV A CABO

Art. 86. A concessão para o serviço de TV a Cabo será dada exclusivamente à pessoa jurídica de direito privado que tenha como atividade principal a prestação desse serviço e que tenha:

I – sede no Brasil;

II – pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, com direito a voto, pertencente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos ou a sociedade sediada no País e cujo controle pertença a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

(art. 7º da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995)

CAPÍTULO V
DA EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA

Art. 87. A Empresa de Transporte Rodoviário de Carga deve ter sede no Brasil.

(inciso I do § 2º do art. 2º da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007)

CAPÍTULO VI
DA PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL ESTRANGEIRO NAS EMPRESAS AÉREAS NACIONAIS

Art. 88. A concessão da exploração de serviços aéreos públicos somente será dada à pessoa jurídica brasileira que tiver:

I – sede no Brasil;

II – pelo menos quatro quintos do capital com direito a voto pertencentes a brasileiros, prevalecendo essa limitação nos eventuais aumentos do capital social;

III – direção confiada exclusivamente a brasileiros.

§ 1º Se se tratar de empresa constituída sob a forma de sociedade anônima, os estatutos deverão conter expressa proibição de conversão das ações preferenciais sem direito a voto em ações com direito a voto.

§ 2º Pode ser admitida a emissão de ações preferenciais até o limite de dois terços do total das ações emitidas, não prevalecendo as restrições não previstas neste Capítulo.

§ 3º A transferência a estrangeiro das ações com direito a voto que estejam incluídas na margem de um quinto do capital a que se refere o inciso II do *caput* deste artigo depende de aprovação da autoridade aeronáutica.

§ 4º Desde que a soma final de ações em poder de estrangeiros não ultrapasse o limite de um quinto do capital, poderão as pessoas estrangeiras, naturais ou jurídicas, adquirir ações do aumento de capital.

(art. 181 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986)

CAPÍTULO VII
DA PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL ESTRANGEIRO NAS EMPRESAS NA FAIXA DE FRONTEIRA

Art. 89. Na Faixa de Fronteira, as empresas que se dedicarem às atividades previstas nos incisos III e IV do art. 2º da Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, deverão, obrigatoriamente, satisfazer às seguintes condições:

I – pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital deve pertencer a brasileiros;

II – a administração ou gerência deve caber a maioria de brasileiros, assegurados a estes os poderes predominantes; e

III – devem obter visto prévio do Conselho de Defesa Nacional do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Parágrafo único. No caso de empresário, só a brasileiro será permitido o exercício das atividades referidas neste artigo.

(incisos I e III do art. 3º da Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979)

TÍTULO VIII
DA APROVAÇÃO PRÉVIA DE ATOS DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS

Art. 90. A cooperativa constituída na forma da legislação vigente apresentará ao respectivo órgão de representação estadual ou distrital do sistema cooperativista, dentro de 30

(trinta) dias da data da constituição, para fins de autorização, requerimento acompanhado de 4 (quatro) vias do ato constitutivo, do estatuto e da lista nominativa, além de outros documentos considerados necessários.

(art. 17 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971)

Art. 91. Verificada, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrada em seu protocolo, pelo respectivo órgão de representação estadual ou federal do sistema cooperativista, a existência de condições de funcionamento da cooperativa em constituição, bem como a regularidade da documentação apresentada, serão devolvidas, devidamente autenticadas, 2 (duas) vias da documentação à cooperativa, acompanhadas de documento dirigido à junta empresarial de onde a entidade estiver sediada, comunicando a aprovação do ato constitutivo da requerente.

§ 1º A falta de manifestação do órgão de representação estadual ou distrital do sistema cooperativista no prazo a que se refere o *caput* deste artigo implicará a aprovação do ato constitutivo e seu subsequente arquivamento na junta empresarial respectiva.

§ 2º Se qualquer das condições citadas neste artigo não for atendida satisfatoriamente, o órgão ao qual compete conceder a autorização dará ciência ao requerente, indicando as exigências a serem cumpridas no prazo de 60 (sessenta) dias, findos os quais, se não atendidas, o pedido será automaticamente arquivado.

§ 3º À parte é facultado interpor da decisão proferida pelo órgão de representação estadual ou distrital do sistema cooperativista recurso para o órgão nacional de representação do sistema cooperativista, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento da comunicação.

§ 4º Cumpridas as exigências, deverá o despacho do deferimento ou indeferimento da autorização ser exarado dentro de 60 (sessenta) dias, findos os quais, na ausência de decisão, o requerimento será tido por deferido.

§ 5º Arquivados os documentos na junta empresarial e feita a respectiva publicação, a cooperativa adquire personalidade jurídica, tornando-se apta a funcionar.

§ 6º A autorização caducará, independentemente de qualquer despacho, se a cooperativa não entrar em atividade dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contado da data em que forem arquivados os documentos na junta empresarial.

§ 7º Cancelada a autorização, o órgão de representação estadual ou distrital do sistema cooperativista expedirá comunicação à respectiva junta empresarial, que dará baixa nos documentos arquivados.

(art. 18 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971)

TÍTULO IX
DA VEDAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL AO ESTRANGEIRO TITULAR DE VISTO TEMPORÁRIO

Art. 92. Ao estrangeiro titular de visto temporário e ao que se encontre no Brasil na condição do art. 21, § 1º, da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, é vedado estabelecer-se como empresário ou exercer cargo ou função de administrador, gerente ou diretor de sociedade simples ou empresária, ressalvados os casos previstos nos acordos internacionais em vigor no País.

(art. 99 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980)

TÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 93. As alterações contratuais ou estatutárias poderão ser efetivadas por escritura pública ou particular, independentemente da forma adotada no ato constitutivo.

(art. 53 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 94. A prova da publicidade de atos societários, quando exigida em lei, será feita mediante anotação nos registros da junta empresarial à vista da apresentação da folha do Diário Oficial ou do jornal em que foi feita a publicação, dispensada a juntada da mencionada folha.

(art. 54 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 95. Compete ao Departamento Nacional de Registro de Empresas (DNRE) propor a elaboração da tabela de preços dos serviços pertinentes ao Registro Público de Empresas, na parte relativa aos atos de natureza federal, bem como especificar os atos a serem observados pelas juntas empresariais na elaboração de suas tabelas locais.

Parágrafo único. As isenções de preços de serviços restringem-se aos casos previstos em lei.

(art. 55 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 96. Os documentos arquivados pelas juntas empresariais não serão retirados, em hipótese alguma, de suas dependências, ressalvado o previsto no art. 98 desta Lei.

(art. 56 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 97. Os atos de empresas, após microfilmados ou preservada sua imagem por meios tecnológicos mais avançados que garantam a segurança do processo, poderão ser devolvidos pelas juntas empresariais, conforme dispuser o regulamento.

(art. 57 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 98. Os processos em exigência e os documentos deferidos e com a imagem preservada postos à disposição dos interessados e não retirados em 60 (sessenta) dias da publicação do respectivo despacho poderão ser eliminados pelas juntas empresariais, exceto os contratos e suas alterações, que serão devolvidos aos interessados mediante recibo.

(art. 58 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 99. Expirado o prazo da sociedade celebrada por prazo determinado, esta perderá a proteção do seu nome empresarial.

(art. 59 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 100. O empresário ou a sociedade empresária que não proceder a arquivamento algum no período de 10 (dez) anos consecutivos deverá comunicar à junta empresarial que deseja manter-se em funcionamento.

§ 1º Na ausência dessa comunicação, a empresa será considerada inativa, devendo promover a junta empresarial o cancelamento do registro, com a perda automática da proteção ao nome empresarial.

§ 2º A empresa deverá ser notificada previamente pela junta empresarial, mediante comunicação direta ou por edital, para os fins deste artigo.

§ 3º A junta empresarial comunicará o cancelamento às autoridades arrecadadoras, no prazo de até 10 (dez) dias.

§ 4º A reativação da empresa obedecerá aos mesmos procedimentos requeridos para sua constituição.

(art. 60 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 101. O fornecimento de informações cadastrais aos órgãos executores do Registro Público de Empresas desobriga os empresários e sociedades de prestarem idênticas informações a outros órgãos ou entidades das Administrações Federal, Estadual ou Municipal.

Parágrafo único. O DNRE manterá à disposição dos órgãos ou entidades referidos neste artigo seus serviços de cadastramento de empresas.

(art. 61 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 102. As atribuições conferidas às procuradorias pelo art. 29 desta Lei serão exercidas, no caso da Junta Empresarial do Distrito Federal, pelos assistentes jurídicos em exercício no DNRE.

(art. 62 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 103. Os atos levados a arquivamento nas juntas empresariais são dispensados de reconhecimento de firma, exceto quando se tratar de procuração.

Parágrafo único. A cópia de documento autenticada na forma da lei dispensa nova conferência com o original, podendo a autenticação ser feita também pelo cotejo da cópia com o original por servidor a quem o documento seja apresentado.

(art. 63 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 104. A certidão dos atos de constituição e de alteração de sociedades empresárias emitida pelas juntas empresariais em que tais atos foram arquivados será o documento hábil para a transferência, por transcrição no registro público competente, dos bens com que o subscritor tiver contribuído para a formação ou aumento do capital social.

(art. 64 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994)

Art. 105. Revogam-se:

I – a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994;

II – a Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, exceto o seu art. 14;

III – a Lei nº 7.292, de 19 de dezembro de 1984;

IV – o inciso V do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979;

V – a alínea *d* do inciso I do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

VI – a alínea *e* do art. 27 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;

VII – o Decreto-Lei nº 341, de 17 de março de 1938;

VIII – o art. 23 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

IX – o Decreto-Lei nº 2.784, de 20 de novembro de 1940;

X – os arts. 1º a 6º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002;

XI – o art. 7º da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995;

XII – o inciso I do § 2º do art. 2º da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007;

XIII – o art. 181 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986;

XIV – os incisos I e III do art. 3º da Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979;

XV – os arts. 17 e 18 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

XVI – o art. 99 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

Art. 106. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Discussão da redação final. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, de 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2005 (nº 1.376/2003, na Casa de origem, do Deputado Affonso Camargo), que *dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 355 a 357 e 1.082 a 1.084, de 2010, das seguintes Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento (sobre o Projeto), Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior, favorável, nos termos de Subemenda;

– de Assuntos Econômicos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto), Relator *ad hoc*: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, nos termos da Subemenda-CCJ; e

– de Assuntos Sociais, 1º pronunciamento (sobre o Projeto), Relator *ad hoc*: Senador Roberto Cavalcanti, favorável; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Subemenda-CCJ.

Discussão do projeto, das emendas e da subemenda, em turno único. (*Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas e das subemendas. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira encaminhar, inicio o processo de votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 1-CCJ, sem prejuízo da Emenda nº 2-de Plenário e Da Subemenda-CCJ/CAE/CAS.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Em votação a Subemenda da CCJ, da CAE e da CAS; a Emenda nº 2-de Plenário, nos termos do art. 300, VII 7º, do Regimento Interno.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a Subemenda, fica prejudicada a Emenda nº 2-de Plenário.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final.

PARECER Nº 1.188, DE 2010

COMISSÃO DIRETORA

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2005 (nº 1.376, de 2003, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2005 (nº 1.376, de 2003, na Casa de origem), que *dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 4 de agosto de 2010.

Senador Heráclito Fortes, Relator

Senador Adelmir Santana

Senador César Borges

Senadora Serys Slhessarenko

ANEXO AO PARECER Nº 1.188, DE 2010.

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2005 (nº 1.376, de 2003, na Casa de origem).

Dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências.

Emenda nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1 – CCJ)

Dê-se ao art. 5º do Projeto a seguinte redação:

"Art. 5º As despesas decorrentes da implementação do programa de que trata esta Lei correrão à conta de recursos provenientes da seguridade social da União e serão administradas pelo Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, obedecidas as disposições pertinentes da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990."

Emenda nº 2

(Corresponde à Subemenda – CCJ à Emenda nº 2 – Plen)

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

"Art. 1º O controle de natalidade de cães e gatos em todo o território nacional será regido de acordo com o estabelecido nesta Lei, mediante a esterilização permanente, cirúrgica, ou não, desde que ofereça ao animal o mesmo grau de eficiência, segurança e bem-estar."

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Em discussão a redação final. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão. (*Pausa*.)

Em votação a redação final.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 17, DE 2010

Votação, em turno único, do Requerimento nº 17, de 2010, do Senador Roberto Cavalcanti, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES relativas a contratos destinados a financiar projetos de auto-gestão e co-gestão, no período de 1994 a 1999, discriminando as empresas beneficiadas, a sua localização e o montante de recursos *per capita*.

Pareceres sob nºs 754 e 755, de 2010, das Comissões

– Diretora, Relator *ad hoc*: Senador Heráclito Fortes, concluindo pela audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

Votação do Requerimento, nos termos da Emenda nº 1-CCJ.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que *cria o Programa Jovem Cidadão Brasileiro no Senado Federal.*

Pareceres sob nºs 1.044 a 1.046, de 2010, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc:* Senador Valdir Raupp, favorável;

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Gerson Camata, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CDIR (Substitutivo), que oferece.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão dos projetos e das emendas, em turno único. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação a Emenda nº 2, Substitutivo, que tem preferência regimental. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira encaminhar, coloco em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa*.)

AprovadAo.

Aprovado o Substitutivo, ficam prejudicados o projeto e a Emenda nº 1, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar:

PARECER Nº 1.189, DE 2010

COMISSÃO DIRETORA

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 2, de 2003.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 2, de 2003, que *cria o Programa Jovem Cidadão Brasileiro no Senado Federal.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 4 de agosto de 2010.

Senador Heráclito Fortes, Relator

Senador Adelmir Santana

Senador César Borges

Senadora Serys Slhessarenko

ANEXO AO PARECER Nº 1.189, DE 2010

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 2, de 2003.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2010

Cria o Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal.

O SENADO FEDERAL resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º É criado, no âmbito do Senado Federal, o Programa Senado Jovem Brasileiro, destinado a proporcionar aos estudantes conhecimento acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo Brasileiro, bem como a estimular um relacionamento permanente dos jovens cidadãos com o Senado Federal.

Art. 2º Integram o Programa Senado Jovem Brasileiro:

I – o Concurso de Redação do Senado Federal;

II – o Projeto Jovem Senador.

CAPÍTULO II

DO CONCURSO DE REDAÇÃO DO SENADO FEDERAL

Art. 3º Poderão participar do Concurso de Redação do Senado Federal, a ser realizado anualmente, no mês de novembro, estudantes de 16 (dezesseis) a 19 (dezenove) anos de idade regularmente matriculados em um dos dois últimos anos do ensino médio de escolas públicas estaduais das 27 unidades da Federação, cujas Secretarias de Educação aderirem formalmente, a cada ano, à parceria com o Senado Federal para a realização desse Concurso.

Parágrafo único. Todas as edições do Concurso de Redação serão planejadas, coordenadas, executadas e avaliadas pela Secretaria de Relações Públicas do Senado Federal.

Art. 4º Aos finalistas do Concurso de Redação será oferecido, como parte da premiação, participação na edição anual do Projeto Jovem Senador.

Art. 5º Caberá à Secretaria-Geral da Mesa e à Secretaria de Relações Públicas a escolha do tema de cada edição do Concurso de Redação, que terá como objeto assunto relacionado aos tópicos civismo e patriotismo e que convide à reflexão sobre o exercício da cidadania.

Art. 6º Respeitadas as regras previstas no regulamento do concurso, as inscrições serão feitas com a participação manifesta das escolas públicas dos Estados e do Distrito Federal, consistente no encaminhamento às respectivas Secretarias de Educação da redação escolhida no âmbito de cada escola.

Art. 7º O Senado Federal constituirá comissão julgadora formada por 5 (cinco) servidores efetivos da Casa, com a seguinte composição:

I – 2 (dois) servidores da Consultoria Legislativa (CONLEG);

II – 2 (dois) servidores do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB);

III – 1 (um) servidor da Secretaria-Geral da Mesa (SGM).

§ 1º A critério do Senado Federal, o Conselho de Secretários de Educação (Consed) poderá participar da comissão julgadora de que trata o *caput* mediante a indicação de 1 (um) membro.

§ 2º A critério do Senado Federal, membros de outras instituições que se tornem parceiras na organização do concurso também poderão integrar a comissão julgadora.

Art. 8º Só serão validadas as redações enviadas à comissão organizadora do Concurso que tiverem sido legitimamente escolhidas e encaminhadas pelas Secretarias de Educação das unidades da Federação de origem.

Art. 9º Só será validada redação que seja comprovadamente postada no prazo disposto no regulamento do Concurso.

Art. 10. Não será validada redação que possua qualquer assinatura, pseudônimo, desenho, rasura ou marca identificadora do autor ou de sua unidade da Federação de origem.

Art. 11. A cerimônia de premiação, da qual os alunos finalistas participarão, será realizada na sede do Senado Federal, em Brasília – DF.

Parágrafo único. A premiação a que se refere o *caput* será detalhada em regulamento.

Art. 12. O Senado Federal será responsável pela ampla divulgação de todas as etapas de realização do certame, ficando a seu critério a definição das melhores estratégias de divulgação.

Art. 13. Os procedimentos administrativos que tramitarem para viabilizar a realização do Concurso de Redação deverão garantir o cumprimento dos prazos previstos em regulamento.

Art. 14. Com a finalidade de participar da cerimônia de premiação, correrão às expensas do Senado Federal as despesas relativas ao transporte aéreo para Brasília dos estudantes finalistas do Concurso, à exceção do aluno proveniente do Distrito Federal, e também aquelas referentes, em Brasília, à hospedagem, à alimentação e ao traslado dos 27 (vinte e sete) finalistas, inclusive o do Distrito Federal.

§ 1º O Senado Federal arcará com as despesas de transporte aéreo para Brasília, hospedagem, alimentação e traslado, em Brasília, do diretor da escola, do professor diretamente envolvido, do coordenador responsável pela organização do Concurso na Secretaria de Educação e do Secretário de Educação, todos da unidade da Federação de origem do estudante que for classificado em primeiro lugar no Concurso de Redação do Senado Federal, exceto se o primeiro colocado for do Distrito Federal.

§ 2º O Senado Federal arcará com as despesas de transporte aéreo para Brasília, hospedagem, alimentação e traslado, em Brasília, de 1 (um) responsável legal de cada um dos 3 (três) primeiros colocados no Concurso de Redação, exceto se o estudante for do Distrito Federal.

CAPÍTULO III

DO PROJETO JOVEM SENADOR

Art.15. Será selecionado para participar do Projeto Jovem Senador o estudante classificado em primeiro lugar, em cada um dos Estados e no Distrito Federal, no Concurso de Redação, conforme previsto no art. 3º desta Resolução.

Art. 16. O Projeto Jovem Senador, de periodicidade anual, será realizado no mês de novembro, coincidindo, obrigatoriamente, com a data de premiação do Concurso de Redação do Senado Federal.

Art. 17. No início de cada sessão legislativa ordinária, o Presidente do Senado Federal designará, ouvidos os Líderes, comissão composta por 1 (um) Senador de cada partido político com representação no Senado Federal para acompanhar os procedimentos necessários à realização da edição anual do Projeto Jovem Senador.

Parágrafo único. A comissão de que trata o *caput* contará com a assessoria de 2 (dois) servidores da Secretaria-Geral da Mesa, 2 (dois) servidores da Diretoria-Geral, 2 (dois) servidores da Consultoria Legislativa e 2 (dois) servidores da Secretaria de Comunicação Social, devendo, neste último caso, 1 (um) deles provir necessariamente da Secretaria de Relações Públicas.

Art. 18. No âmbito do Projeto Jovem Senador, caberá aos alunos, devidamente orientados, a elaboração de proposições legislativas e de pronunciamentos que serão apresentados em sessões simuladas, preferencialmente, no plenário do Senado Federal.

Parágrafo único. Observar-se-ão, no decorrer dos trabalhos do Projeto Jovem Senador, tanto quanto possível, os procedimentos regimentais relativos ao trâmite das proposições, inclusive quanto à sua iniciativa, publicação, discussão e votação em plenário e expedição de autógrafos, nos quais estará consignado o nome do autor do projeto de lei aprovado, conforme regulamento interno a ser aprovado por ato da Comissão Diretora.

Art. 19. Os trabalhos do Projeto Jovem Senador serão dirigidos por uma Mesa eleita pelos Jovens Senadores e Senadoras, composta por Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário.

Art. 20. A legislatura terá a duração de 3 (três) dias, iniciando-se com a posse dos Jovens Senadores e Senadoras e a eleição da Mesa e findando-se com a redação dos autógrafos dos projetos aprovados na Ordem do Dia e sua consequente publicação no Diário do Senado Federal.

Parágrafo único. Terá o tratamento de sugestão legislativa, prescrito no inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição legislativa devidamente aprovada e publicada nos termos dos arts. 18 e 20 desta Resolução.

Art. 21. As proposições legislativas aprovadas e publicadas no Diário do Senado Federal serão divulgadas no Portal do Senado Federal.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. As atividades integrantes do Programa Senado Jovem Brasileiro serão regulamentadas por ato da Comissão Diretora do Senado Federal no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 23. O plenário do Senado Federal poderá ser aberto aos fins de semana para o desenvolvimento das atividades vinculadas ao Programa Senado Jovem Brasileiro.

Art. 24. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Senado Federal.

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos por ato da Comissão Diretora.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de fevereiro do ano subsequente ao da data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Havendo acordo de Lideranças, e não havendo objeção do Plenário, passa-se à apreciação da matéria, em turno suplementar.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do Substitutivo, em turno suplementar. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a matéria é dada como definitivamente adotada, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, só para fazer dois registros: primeiro, o resultado positivo desses dois dias de votações aqui no Senado. Plantão feito. Resultado positivo, com muitas matérias sendo votadas: propostas de emenda à Constituição, matérias de autoridades, matérias de votação simbólica. Então, acho que é importante que eu possa fazer essa ressalva e esse destaque.

Em segundo lugar, quero fazer o destaque da votação de uma matéria da qual fui Relator. Trata-se da regulamentação da profissão de técnico em imobilização ortopédica. É o técnico em gesso, que cada vez ganha uma importância maior. Sob a orientação de um médico ortopedista, esse profissional cumpre um papel fundamental no primeiro atendimento. Então, a regulamentação da profissão é importante. E, junto com a regulamentação, vêm os critérios para a formação desse profissional. Quanto mais bem formado esse profissional for, mais bem atendidas as pessoas. Eles têm tentado fazer essa regulamentação há muito tempo. A matéria já tinha sido aprovada na Câmara, e nós conseguimos aprová-la aqui no Senado hoje. Quero agradecer aos Srs. Senadores e parabenizar os técnicos em imobilização ortopédica por essa conquista a mais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Há, sobre a mesa, **Requerimento nº 747, de 2010**, da Comissão Temporária para estudo do Código de Processo Civil, solicitando para quadruplicar os prazos.

É o seguinte o requerimento:

COMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

(Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010)

REQUERIMENTO Nº 747 , DE 2010

Requer que seja quadruplicado o prazo para conclusão dos trabalhos referentes à reforma do Código de Processo Civil.

A Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que dispõe sobre a reforma do Código de Processo Civil, requer, conforme art. 374, inciso XVI, do Regimento Interno do Senado Federal, que o prazo para a conclusão dos trabalhos seja quadruplicado, fixando-se novo calendário que disporá sobre a ordem cronológica para a apresentação dos relatórios parciais, relatório geral e votação do parecer final.

JUSTIFICATIVA

O trabalho de reforma de Código por si só já é diferenciado, exigindo-se dos membros da Comissão Temporária grande esforço para ponderar todas as considerações e sugestões das entidades e instituições ligadas à processualística civil. Logo, considerando a complexidade da matéria e primando pela boa prática da atividade legislativa, torna-se conveniente propor que seja quadruplicado o prazo para o término dos trabalhos.

Além do mais, há de se considerar a peculiaridade da presente Sessão Legislativa Ordinária, visto que coincide com o período de renovação de dois terços dos senadores desta Casa, o que direta ou indiretamente interfere na metodologia e instrução da matéria.

Diante do exposto e em conformidade com os ditames do Regimento Interno do Senado Federal (art. 374, inciso XVI), recomenda-se aos nobres pares, com o intuito de se desenvolver o trabalho a contento, a referenciada quadruplicação de prazo.

Sala de comissão,

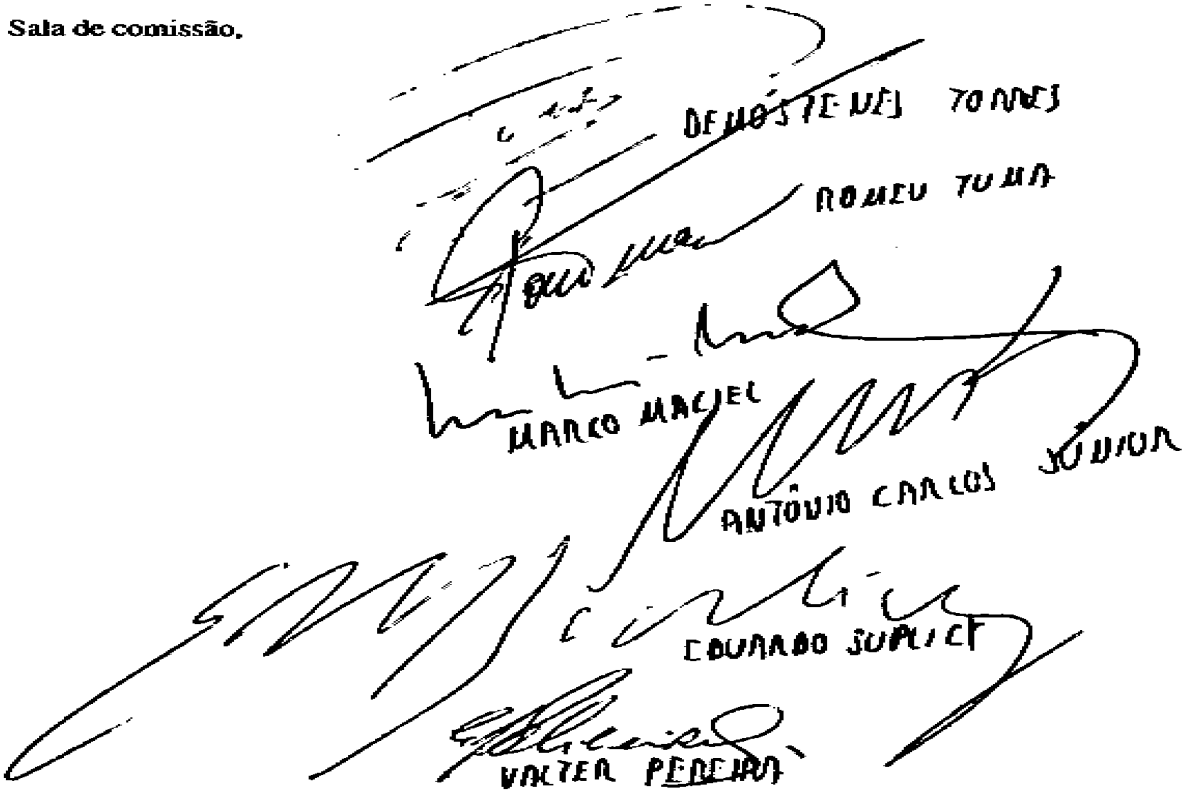

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – A solicitação é regimental, e esta Mesa defere, evidentemente desde que haja aprovação dos Srs. Senadores.

Em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam a matéria queiram permanecer sentados. (*Pausa*.)

Aprovado.

Portanto, o pedido está deferido, nos termos do requerimento apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Portanto, está encerrada a Ordem do Dia.

Concedo agora a palavra, como Líder do PSC, ao Senador Mão Santa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Nós fizemos um acordo ontem, com todos os Líderes, sobre o PL nº 25, de 2009. Trata-se simplesmente do Dia Nacional da Agropecuária. Esse acordo foi firmado com todos os Líderes, e ficou acertada a votação para hoje. O Senador acompanhou, inclusive, esse acordo.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Eu confirmo o acordo feito com as Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Essa matéria não tem, necessariamente, a obrigatoriedade de ser votada na Ordem do Dia. De forma que poderemos votá-la, se o Senador Mão Santa concordar, antes da fala dele. Se ele concordar, poderemos fazer agora.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – A decisão é de V. Exª, que está na Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Agradeço a V. Exª.

Vou atender o Senador Paulo Paim. (*Pausa*.)

A Mesa me esclarece que, na verdade, trata-se de matéria de Ordem do Dia. Eu já a havia encerrado, mas, se houver concordância, vamos abrir exceção, porque, na realidade, havia um acordo e houve um esquecimento por parte da Mesa. Portanto, se há o acordo, vamos discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI – **Item extrapauta**:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2009 (nº 1.779/2007, na Casa de origem, do Deputado Paulo Piau), que *institui, na República Federativa do Brasil, a data de 30 de junho como sendo o dia do Fiscal Federal Agropecuário.*

Parecer sob nº 1.091, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Gilberto Goellner, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

Discussão do projeto e das emendas. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discuti-los, vou encerrar a discussão.

Votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Votação das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final.

PARECER Nº 1.190, DE 2010

COMISSÃO DIRETORA

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2009 (nº 1.779, de 2007, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2009 (nº 1.779, de 2007, na Casa de origem), que *institui, na República Federativa do Brasil, a data de 30 de junho como sendo o dia do Fiscal Federal Agropecuário*, consolidando ás Emendas nºs 1 e 2 – CE, ambas de redação, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 4 de agosto de 2010.

Senador Heráclito Fortes, Relator

Senador Adelmir Santana

Senador César Borges

Senadora Serys Slhessarenko

ANEXO AO PARECER Nº 1.190, DE 2010.

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2009 (nº 1.779, de 2007, na Casa de origem).

Institui o Dia Nacional do Fiscal Federal Agropecuário.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional do Fiscal Federal Agropecuário, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de junho, em todo o País.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI – Discussão da redação final. (*Pausa*.)

Não havendo quem queria discutir, encerro a discussão e coloco em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2010
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Gim Argello), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009.

2
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 278, DE 2010
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 411, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2010.

3
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 279, DE 2010
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 412, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2010.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 33, DE 2009

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.

Parecer, sob nº 2.414, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Inácio Arruda, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

8
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

9
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

10
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

11
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

12
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

13
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que

devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior; e

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador João Durval.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão "medida sócio-educativa" pela "medida psicossocioeducativa").

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº

5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões – de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora *ad hoc*: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de ferição da pressão arterial.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocóci-

ca conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

38

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.

39

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que

aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "*ad hoc*": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegi-

bilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003– COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera o art. 1º, inciso I, alínea "g" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complemen-

tar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea **j** ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea "d" do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação da alínea "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que ofe-

rece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

58

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes

Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta alínea "j" ao inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea ¿g¿ do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 ¿ CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramita-

ção conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramita-

ção conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

66

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

67

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

68

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

69

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

70

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedo-

filia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Foi lido anteriormente o **Requerimento nº 692, de 2010**, do Senador Gim Argello e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a comemorar o Dia do Corretor de Imóveis, a realizar-se no dia 23 de agosto, às 11 horas.

Em votação o requerimento.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Foi lido anteriormente – concedo já a palavra a V. Exª – o **Requerimento nº 630, de 2010**, do Senador Flávio Arns e outros Senadores, solicitando que o tempo dos oradores no período do Expediente da sessão deliberativa de 7 de dezembro de 2010 seja dedicado à abertura da VI Semana do Senado Federal DE Sensibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência.

Em votação o requerimento.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Estamos com um orador...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sim. Mas é muito breve.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Ontem, ao final da sessão, solicitei a leitura de um requerimento de desapensamento, que, conforme fui informado, seria apreciado hoje. Já foi?

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Está sendo informado que o requerimento tem que ir para a reunião da Mesa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ah, sim.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Posteriormente...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Então a Mesa decide?

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Tem que decidir.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Então, faço um apelo à Mesa para que possa, então, apreciar e tomar a decisão.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – V. Exª será atendido.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – É esse o meu pedido então, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – V. Exª será atendido.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Com a palavra o Senador Mão Santa, como Líder do PSC.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Heráclito Fortes, Parlamentares, brasileiras e brasileiros aqui e que nos assistem pela televisão, alguns interpretam a nossa presença como um incômodo para o Governo, mas é porque nós, a cada instante, representamos as necessidades, principalmente as do nosso Estado, o Piauí.

Atentai bem, Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Mão Santa, até para colaborar com V. Exª e respeitar o Regimento, prorrogo a sessão por mais uma hora.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Atentai bem!

Olha, o Governo do PT passou no Piauí. É pior do que um terremoto. Um terremoto é ligeiro: dura oito segundos, dez segundos. Tem estrago? Tem. Mas sete anos e meio de PT...

E eu, na primeira vez, votei. Ninguém está livre de ser enganado. Ninguém. A conversa era boa, as promessas eram boas, nos envolviam. A decepção foi maior. Sete anos e meio de terra arrasada é o Piauí.

Eu bastaria e não ia cansá-los. Em educação, que é tudo, Jayme Campos, em educação, que é tudo, educação é que dá igualdade. O Piauí tirou três.

A minha geração tinha escolas boas, Heráclito. E eu me lembro de que a gente tinha que tirar 5 para passar de ano, ser aprovado. Quando se tirava 4,9: Coitadinho, foi reprovado, pegou pau! E aquilo era humilhante. O jovem ficava humilhado, os pais, os vizinhos. Era naquele tempo. Marco Maciel, quando era 4,9, 4,8, a gente ficava penalizado: o bichinho pegou pau.

Mas o Governador do Estado do Piauí, do PT, tirou três em educação. Três. Três! A pior nota. E aí foi o Governo. Presidente. Governador.

Mas eu vou dizer, foi um tripé de mentira, corrupção, incompetência. Nenhuma obra infra-estruturante. Então, Heráclito, eu vim pinçar. Dez inacabadas. São centenas. Senadora Níura, bela Senadora do nosso Brasil, são centenas, mas está acabado, acabou o Governo.

Então, quero dar essa colaboração, Heráclito Fortes, ao Presidente da República. Daí, em momento de desespero porque eles vão perder a eleição no Piauí, vamos eleger o Governador, vamos votar de novo, eu e Heráclito, embora ele não queira.

O Piauí está ensinando o resto do Brasil. Nós sempre ensinamos. Nós é que fizemos uma batalha sangrenta para expulsar o Português e esse Brasil tem unidade. O Antonio Carlos Magalhães fez a batalha dele em 02 de julho; a nossa foi 13 de março. Antes. Essa é a bravura.

Daí o Piauiense cantar:

Piauí, terra querida,
Filha do sol do Equador,
Pertencem-te nossos sonhos, nossos amores, nossa vida.
Na luta, o teu filho é o primeiro que chega.

E eu chego aqui para denunciar. Aliás, Rosalba Ciarlini, o pecado existiu. Eu votei no PT, mas eu fiz uma reza e o povo do Piauí já me absolveu. Três vezes. A gente só faz uma coisa na vida: nascer, morrer e votar no PT.

Atentai bem, então, nenhuma obra infraestruturante. Conhecíamos, ô Jayme Campos, a gente conhecia o pessoal do PT, os filiados do PT, os companheiros.

Eles andavam com anel preto de tucum. O que é aquilo? Rapaz, que negócio era aquilo? Ele é do PT, tem um anel de tucum. Hoje, identifica-se essa gente, Marco Maciel, por aqueles carros bonitões, o Hilux, carro do PT. Os melhores apartamentos de Teresina, as melhores casas de Teresina, é a identidade. Ninguém caça mais um anelzinho de tucum, não.

Mas, depois do desespero, vem a esperança, e a esperança não perdemos. Foi na alternância do Governo. E ela será feita no Piauí.

Vamos ganhar as eleições. O próximo Governador será o ex-Prefeito da capital Dr. Sílvio Mendes, do PSDB. Eu e o Heráclito vamos votar, embora não queiram o comando, porque dizem que nós incomodamos. Incomodamos, mas quero dar essa colaboração ao Luiz Inácio. O tempo é pouco.

Nunca antes houve um Governo tão ruim para o nosso Estado. Está aí o resultado: o candidato nosso está bem na frente na corrida ao Governo do Estado. E eu e Heráclito vamos voltar. Podem esbravejar.

Então, o povo do Piauí – atentai bem, Luiz Inácio, aprenda! – é o mais bravo povo deste País. Somos nós. Esse Rui Barbosa saiu, perdeu. Mas ele ganhou em Teresina, cidade "irredenta", que não se rende, não se vende.

Rui Barbosa, Pedro Simon, ganhou em Teresina contra o Governo e tudo. Isso mostra a independência do povo do Piauí.

Então, eu lembraria ao Presidente da República o clamor de centenas de obras inacabadas. Centenas! Mas sou objetivo, não dá tempo: "Acabou, acabou, acabou..." É aquela música do cantor baiano no trio elétrico quando está acabando a festa.

Então ia lembrar dez, para ver se o Presidente da República desperta. Senadora Rosalba Ciarlini, é dez. Porto de Luiz Correia, iniciado por Epitácio Pessoa. Prometeram, prometeram, prometeram. Um pouquinho que andou foram as emendas que eu coloquei no porto Luiz Correia.

Outro dia, foram lá e reclamaram. E o engenheiro Heitor Castelo Branco disse o seguinte: "Não, eu só tenho que prestar contas do dinheiro das emendas do Senador Mão Santa. O resto tudo foi mentira. Tudo foi mentira. Só chegou um minguado". Como mente essa gente.

A Estrada de Ferro Central do Piauí: há quatro anos – viu, Delcídio Amaral? – levaram para o PT o Alberto Silva. Ele veio me dizer: "Mão Santa, tenho que acompanhar essa gente" – ele era presidente do PMDB, José Nery –, porque eu sou engenheiro ferroviário, é uma oportunidade de recuperar". Alberto Silva, enganaram o velhinho. Ele foi para o céu decepcionado e enganado.

Vamos colocar os trens de Luiz Correia para Parnaíba, de Parnaíba para Luiz Correia em 60 dias. Em quatro meses, os trens de Parnaíba para Teresina. Senador José Nery, nem um dormente foi trocado. Dormente é aquele pau que segura os ferros. Ô gente cara de pau, como mentem. Estou falando do Piauí.

Aeroporto internacional: aqui teve um pega muito bom do Heráclito com o Suplicy. O Heráclito dizendo que não tinha e o Suplicy dizendo que tinha voo internacional. O aeroporto de São Raimundo Nonato. Eu fui lá, tinha dois jumentos na pista, não tem casa, agora na campanha.

E esse aeroporto existia, aumentaram a pista. Fernando Henrique Cardoso, o estadista, quando o Brasil fez 500 anos, começou a comemorar lá em São Raimundo Nonato. Ele pousou. Já existia. Nada de aeroporto internacional. Só na mentira. E também na minha cidade de Parnaíba, que agora não tem mais nem voo de teco-teco. Só pousa lá andorinha e urubu. Tudo mentira!

Porto de Luzilândia, cidade que visitei ontem de uma brava gente, no Maranhão, parada, só conversa. É a única cidade que não tem hospital universitário. Tem um ambulatório.

Então, eu pediria ao Presidente Luiz Inácio, nesse final de governo – que acabou mesmo –, para não ficar nessa triste história do pior Presidente para o Piauí, que ele faça, eu cataloguei dez. A Transcerrado – hoje eu vi o Heráclito falando dela na Infraestrutura – está do jeito que eu deixei quando fui Governador. Ela une os cerrados, atolando. Eu pensei que, em sete anos e meio, iam asfaltá-la.

O Governador do Piauí dizia que ia fazer seis hidrelétricas. O Piauí tem uma banda de uma hidrelétrica. Uma banda! Ele dizia que faria cinco no rio Parnaíba e, no fim, enganou Alberto Silva, dizendo que ia fazer no rio Poti. Mas ele deveria – está em tempo, Luiz Inácio – terminar a hidrelétrica, sonhada por Juscelino Kubitschek, concluída no governo revolucionário, mas que falta a eclusa. O rio Parnaíba era navegável, do sul – Santa Filomena, Floriano, Teresina. Ele é raso lá no delta, onde eu nasci. Mas a eclusa nunca foi feita! Então, deveriam ter dito que iam terminar, concluir a Hidrelétrica de Boa Esperança. Prometeram seis. Tudo mentira!

Há um **campus** avançado em Parnaíba, cujo nome é Ministro João Paulo Reis Velloso, o melhor Ministro de Planejamento deste País, que fez o I PND, o II PND. Marco Maciel acompanhou João Paulo dos Reis Velloso. Então, ele fez um **campus** universitário avançado. E nós queremos... Há um projeto de lei aprovado aqui – cujo relator foi o nosso Alvaro Dias, e, lá na Câmara, Paulo Renato, ex-Ministro da Educação – que aprova transformar aquele **campus** avançado, criado por João Paulo Reis Velloso, aquele que foi a luz do regime revolucionário e deu um grande ensinamento que essa gente não aprendeu: 20 anos de mando, nenhuma imoralidade, nenhuma indignidade e nenhuma corrupção. É o Piauí ensinando este Brasil. Nenhuma! É o caráter de nós piauienses.

Então, está aí, Luiz Inácio, transforme esse **campus** avançado em universidade federal. É justo. A Paraíba tem duas federais; o Ceará, três; Minas tem mais de seis. As ZPEs, inspiração do Presidente Sarney há 20 anos, nós prorrogamos. Enfim, Heráclito, lembra-se do gasoduto? Quando governei o Estado, havia um projeto: Fortaleza, São Luís, passaria para Parnaíba e de Parnaíba a Teresina. E os homens falaram, e nada.

Então venho aqui, Rosalba Ciarlini, em nome do Piauí, para Vossa Excelência, Luiz Inácio, não ficar como o pior Presidente na história para o Piauí. O que aí está, o resultado está aí, perderam... Podem ver as pesquisas. O povo é sábio, é bravo; o povo não se vende.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Esse negócio do Nordeste, o Nordeste tem que imitar o Piauí. Por isso que o Presidente perdeu o controle – ou tinha tomado umas –, atacou-nos, aos Senadores e a mim, pessoalmente, no Paraná; porque ele viu a pesquisa, o resultado, e a vergonha do bravo povo do Piauí. Ele vai eleger o Governador do PSDB. E eu e o Heráclito vamos voltar juntos, porque nós representamos, com grandeza, a grandeza do povo do Piauí. Agora mesmo estava o Heráclito ali, presidindo, e eu aqui, clamando, mostrando e reivindicando.

Então, Presidente Luiz Inácio, receba isso como uma benção, uma oportunidade de salvação de Vossa Excelência passar como Presidente que mereça os respeitos e os aplausos. Está aqui.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Não é conversa dos seus aloprados, dos seus mentirosos, dos seus corruptos do Piauí, daqueles que tinham o anel de tucum e hoje são os mais ricos de todo o Estado. Está aqui. Eu quero entregar. Tem alguém aqui do PT? Só o Paulo Paim, mas ele é PT do bem, PT do bem, PT bom. Eu quero do PT... Não tem. O Cristovam saiu. Todo mundo saiu. Então, eu vou passar à Presidência, Rosalba Ciarlini, para botar no arquivo e pedir especial aqui...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Mão Santa, eu quero fazer a defesa do Senador Cristovam. Ele não é do PT. Ele foi do PT. Curou-se. Ele está no PDT.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Olha aí. Cristovam, viu aí? V. Exª – está ouvindo? – foi purificado. Paulo Paim...

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Eu recebo. Eu recebo em nome do PT.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Paulo Paim, olha, o Presidente Luiz Inácio devia ter avançado na democracia. Estão aí os Estados Unidos...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Já que ele disse que não gosta de estudar... Mas é bem recente, a televisão mostrou. Barack Obama. Não era favorito, mas na eleição ele aproximou-se, o americano, do povo. Aconteceram as primárias, e o povo fez Barack Obama.

Olha, se tivesse havido primárias no PT, o nosso Barack Obama teria sido, para felicidade de todo País, o Paulo Paim. Aí, sim, já teríamos decidido essa eleição.

Então, eu vou entregar ao Paim em reivindicação. Eu quero, eu desejo o bem, quero que o Presidente da República passe para a história como um amigo, como um realizador de alguma coisa, e não que fique lembrado como o pai dos aloprados que lá existem.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Heráclito Fortes, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Rosalba Ciarlini.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Concedo a palavra ao Senador Belini Meurer, por cessão do Senador Neuto de Conto.

S. Exª chega a esta Casa e, com certeza, realizará um grande trabalho. Seja muito bem-vindo.

O SR. BELINI MEURER (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Srª Presidente. Boa tarde a V. Exª, aos Srs Senadores e a todos os que assistem à TV Senado.

Subo à tribuna, neste fim de tarde, quase noite de quarta-feira, para comemorar e agradecer pela aprovação, na Comissão de Educação, no dia de ontem, do requerimento de minha autoria, que pede a realização de audiência pública com a finalidade de discutir a situação das universidades comunitárias no País.

Primeiro, é preciso esclarecer que a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a chamada LDB, reconhecem – de forma genérica, porém – a existência das instituições comunitárias. Pela legislação atual, elas são uma das três subcategorias das escolas privadas sem fins lucrativos. As outras subcategorias são: as entidades confessionais, vinculadas a alguma instituição religiosa; e as filantrópicas, que recebem benefícios fiscais em troca do oferecimento de serviços gratuitos pré-definidos por lei.

Com dados da Câmara dos Deputados, tenho conhecimento de que tramita naquela Casa o Projeto de Lei nº 7.639, de 2010, de autoria da Deputada Maria do Rosário, do PT do Rio Grande do Sul, com apoiamento do nosso Deputado catarinense Cláudio Vignatti, que regulamenta o funcionamento das Instituições Comunitárias de Educação Superior.

Essas entidades educacionais, que estão presentes na maioria dos Estados brasileiros, em Santa Catarina são uma realidade muito forte. Elas oferecem cursos de graduação, de pós-graduação e implementam programas de alto nível na pesquisa e extensão com foco no desenvolvimento de comunidades fora dos grandes centros.

Um estudo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira mostra que, em 2008, as entidades de ensino superior comunitárias, confessionais e filantrópicas representavam um pouco mais de 19% do total das instituições educacionais brasileiras. Somadas, elas atendiam 26% dos estudantes de nível superior do Brasil. De acordo com a mesma pesquisa, 58% das universidades federais estão nas capitais. Por sua vez, 65% das instituições privadas sem fins lucrativos concentram-se em cidades do interior. Apesar da representatividade do setor, não há, hoje, qualquer lei que trate mais especificamente dos centros comunitários de ensino superior.

Além do projeto da Deputada Maria do Rosário, há, ainda, o Projeto de Lei nº 206, de 2010, de autoria do Senadora Ideli Salvatti, a quem muito honrosamente estou substituindo neste momento, projeto que pretende estabelecer uma política que defina a possibilidade de extinção dos débitos originários até agora da retenção de Imposto de Renda retido na fonte das fundações educacionais que têm caráter comunitário nos Estados e Municípios.

Por essas razões, é de fundamental importância chamar MEC, representantes das universidades que se caracterizam como comunitárias para estabelecer políticas que possam oferecer o já excelente trabalho...

O Sr. João Faustino (PSDB – RN) – Senador, permite-me um aparte?

O SR. BELINI MEURER (Bloco/PT – SC) – Pois não.

O Sr. João Faustino (PSDB – RN) – Senador Belini, V. Exª traz a este plenário, nesta tarde-noite, um tema da maior importância para a educação brasileira. Falar das escolas superiores comunitárias.

E aí eu lembro, Senador, a nossa campanha nacional de escolas comunitárias, fundada pelo saudoso Felipe Tiago Gomes, que se espalhou pelo Brasil inteiro, levando educação de qualidade para a juventude brasileira. Nós não podemos tratar desiguais de forma igual. A escola comunitária tem de ter um tratamento diferenciado no cenário educacional brasileiro. E aqui proponho, Senador, e tenho um projeto basicamente desenhado, que é a criação da Agência Nacional para o Ensino Privado, agência que regulamentaria o funcionamento destas instituições, a universidade nitidamente privada, a universidade ou a escola comunitária. E aí se estabeleceriam diferenciais para o funcionamento dessas instituições. Eu queria parabenizar V. Exª. É um tema da maior importância, que tem de avançar no sentido de uma discussão profunda. E não tenho a menor dúvida de que a contribuição que V. Exª oferece a este Plenário e ao País nesta tarde, a contribuição que V. Exª ofereceu ao convocar esta discussão nacional sobre este tema, não tenho dúvida de que essas iniciativas engrandecerão, permitirão

a melhoria do ensino público, do ensino comunitário brasileiro. Parabenizo V. Exª.

O SR. BELINI MEURER (Bloco/PT – SC) – Obrigado, Senador. Com certeza, vou procurá-lo para a gente conversar mais de perto sobre o tema.

E por essas razões, Senador, é de fundamental importância chamar o MEC, representantes das universidades que se caracterizam como comunitárias para estabelecer políticas que possam fortalecer o já excelente trabalho que o Governo Lula vem fazendo em relação à inclusão, principalmente daqueles que nunca tiveram oportunidade de cursar uma graduação e de se tornarem cidadãos com formação superior. Prova disso são os números do ProUni, o Prograna Universidade para Todos, que tem como finalidade a concessão de bolsas em cursos de graduação, em instituições privadas de educação superior e que oferece, em contrapartida, isenção de alguns tributos àquelas instituições de ensino que aderirem ao programa. Algumas coisas já foram feitas, já foram iniciadas.

Quero dizer, ainda, que o projeto de lei da Deputada Maria do Rosário, juntamente com o projeto de lei da Senadora Ideli e a realização de uma audiência pública sobre o tema podem suprir a necessidade de se estabelecer melhor como devem funcionar as universidades comunitárias no Brasil.

No projeto de lei da companheira Maria do Rosário, já existem alguns indicativos básicos para o funcionamento dessas instituições: constituição na forma de associação ou fundação de direito privado; patrimônio pertencente à sociedade civil ou ao Poder Público; não distribuição da sua renda; aplicação integral dos recursos nas suas atividades; e desenvolvimento permanente de ações comunitárias.

O grande debate que quero propor é o de esclarecer com precisão como o Poder Público poderá se utilizar dessa rede de universidades já constituídas para estender ainda mais o ensino superior para todos os brasileiros.

Esta deve ser a nossa tarefa, fortalecer ainda mais as ações para levar educação gratuita e de qualidade para todos. Missão essa que avança no Brasil com os programas do Ministério da Educação, do Presidente Lula.

A Srª Níura Demarchi (PSDB – SC) – Senador, um aparte.

O SR. BELINI MEURER (Bloco/PT – SC) – Pois não.

A Srª Níura Demarchi (PSDB – SC) – Senador Belini Meurer, eu não poderia deixar de me manifestar. Como Senador do nosso querido Estado de Santa Catarina, o senhor ocupa essa vaga em que lhe foi dada a titularidade recentemente, como a mim também foi dada, por meio do Senador Raimundo Colombo. A minha voz vai se unir à voz de V. Exª nesse trabalho em prol do ensino superior do nosso País, entendendo que o nosso Estado hoje é um dos mais promissores na questão das universidades comunitárias. O senhor já trouxe essa pauta para a Comissão da Educação, da qual nós dois estamos fazendo parte, que é importantíssima. O senhor vai ter a minha voz pela educação nesse projeto, no qual desejo a V. Exª, desde já, muito sucesso. Que Santa Catarina veja no seu trabalho um trabalho excepcional. Terá a minha voz pela educação. Independentemente das nossas siglas partidárias, estaremos juntos nessa caminhada. Parabéns a V. Exª por esse assunto, que é recorrente, importante e valoroso. O Estado precisa tratar a educação muito melhor do que tem tratado até hoje. Muito obrigada. Sucesso, Senador.

O SR. BELINI MEURER (Bloco/PT – SC) – Obrigado, Senadora. Muito bom contar também com o seu apoio.

Fazendo rapidamente, Senadora Rosalba, uma explicação, Santa Catarina é um Estado que organizou, com muita força, as universidades comunitárias. Cada grande polo do nosso Estado criou, com lei municipal, uma instituição de ensino superior.

Essas instituições de ensino superior se transformaram em universidades, e elas são administradas pelos próprios professores. Elas não têm vínculo propriamente com o Estado, elas geram a si próprias, com algumas dificuldades e, hoje, neste momento, enfrentando dificuldades bastante graves. Acredito que um projeto, um trabalho dessa natureza, uma discussão sobre as universidades comunitárias haveria de atender a essa demanda.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. BELINI MEURER (Bloco/PT – SC) – Um aparte, Sr. Senador.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Belini Meurer, eu quero me congratular, não sei se primeiro com Santa Catarina ou com V. Exª. Eu fico muito feliz...

O SR. BELINI MEURER (Bloco/PT – SC) – Ou com os dois.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Com os dois, claro. Fico muito feliz em vê-lo nesta tribuna há poucos dias no exercício da atividade parlamentar e exercê-la com tanta tranquilidade, sobriedade e segurança, e, acima de tudo, fazendo uma proposta propositiva para o seu Estado e para o Brasil. Felicito, realmente, do fundo do coração V. Exª e o povo de Santa Catarina por dar oportunidade de V. Exª mostrar os seus conhecimentos e, acima de tudo, a dedicação que V.

Exª, evidentemente, irá demonstrar no período em que aqui estiver exercendo o seu mandato parlamentar. Muito obrigado.

O SR. BELINI MEURER (Bloco/PT – SC) – Obrigado, Senador. Eu tenho um partido político, sou militante político, mas a educação é muito forte. E sou daqueles que acreditam que a grande transformação de uma sociedade começa pela educação. A minha voz será sempre uma voz pela educação.

Obrigado, Srª Presidente.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Exª fique absolutamente tranquilo. Quando elogiei V. Exª, elogiei-o apesar do seu Partido. V. Exª está acima do Partido. Fique absolutamente tranquilo.

O SR. BELINI MEURER (Bloco/PT – SC) – Entendi. Obrigado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Quero parabenizar o Senador Belini Meurer pelo seu brilhante pronunciamento e pela sua proposição.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Ele vem de Santa Catarina e traz esse sentimento, esse pensamento, com o qual comungo plenamente, de que não existe transformação social se a educação não estiver em primeiro lugar.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Presidente Rosalba, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Saber é poder, como dizia ontem o Senador Marco Maciel.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Depois do Inácio Arruda, por favor, que é mais velho e tem direito.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Antes, Senador, eu gostaria de comunicar que, tendo em vista ter o Senado esgotado toda a pauta acordada pelas Lideranças e pelo Plenário, a Presidência transforma a sessão de amanhã em sessão não deliberativa.

A palavra, agora, com o Senador...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Pela ordem, vou conceder-lhe, mas antes quero chamar o Senador José Bezerra, pela Minoria.

O Senador José Bezerra substitui o Senador José Agripino, nosso Líder, que tem um trabalho brilhante aqui no Senado, respeitado por todos e conhecido de todo o Brasil.

O Senador José Bezerra também aqui está, como norte-rio-grandense, trazendo a força e o espírito de liberdade desse povo potiguar para defender as questões maiores do povo norte-rio-grandense e do Brasil.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Srª Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Senadora, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Pela ordem, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Primeiro, o Senador Inácio.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Primeiro, o Senador Jayme Campos. Foi o senhor quem pediu primeiro.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Estou fazendo uma permuta com o Senador Jayme Campos.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Pois não, Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Senadora; Senador José Bezerra, se me permite, e Senador Jayme, a quem agradeço, quero apenas fazer um registro, porque, na próxima terça-feira nós vamos ter aqui uma sessão de homenagem muito importante, requerida pelo Senador Geraldo Mesquita, que é representante do Acre, mas é cearense. O Mesquita requereu uma sessão de homenagem para a TV União, dirigida pelo Sr. José Bardawil. Eles vão estar aqui presentes. Infelizmente nós não poderemos estar, porque o voto é algo muito difícil de se conquistar, e eu tenho que ter mais convicção na eleição do que se candidato fosse. Não sou candidato, mas tenho que ser o mais convicto e pedir o voto para os meus companheiros que disputarão a eleição deste ano de 2010.

Por isso eu quero deixar os meus cumprimentos à TV União. É uma TV que está se ampliando pelo Norte, pelo Nordeste, existe aqui em Brasília. É um grande trabalho do Bardawil, está lá no Acre, e eu quero cumprimentar todos que fazem a TV União e especialmente o Senador Geraldo Mesquita pela iniciativa de prestar uma grande homenagem a essa televisão, digamos assim, mais do que alternativa, porque tem forte relação com a juventude brasileira.

Agradeço a V. Exª, agradeço ao Senador Jayme e ao Senador Bezerra. Muito obrigado, Srª Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Em respeito ao Senador José Bezerra, que está na tribuna, eu só queria perguntar a V. Exª, Srª Presidente: na ordem de inscrição, como estão os inscritos aí? Só essa informação. Eu ia fazer mais uma fala, um breve comunicado, mas, em respeito a esse valoroso Se-

nador pelo Rio Grande do Norte, nós vamos deixar para depois.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Após o Senador José Bezerra, que fala pela liderança, seria o Senador Romeu Tuma, que cedeu para o Senador Magno Malta. Depois, volta à liderança, ao Senador José Nery, que não está presente. Então vamos ter o Senador João Ribeiro, que também não está presente, e Jefferson Praia, que também não está presente. Na ausência deles, será logo o Senador Jorge Yanai.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – E o Senador Jayme Campos?

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Depois, o Senador Heráclito. O Senador Jayme Campos é depois do Senador Heráclito.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Muito obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu queria entender.

O orador que está na tribuna, Jorge Yanai e depois...

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini – DEM – RN) – O orador que está na tribuna está falando pela liderança.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Certo.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini – DEM – RN) – Depois será um orador inscrito, que é o Senador Mago Malta, que também não está aqui. Como ele não está presente, será o Senador Jorge Yanai.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – E, depois, o Senador que vos ouve.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini – DEM – RN) – Depois será o Senador Heráclito Fortes.

Com a palavra o Senador José Bezerra Júnior, pela Minoria, pelo tempo de dez minutos.

O SR. JOSÉ BEZERA (DEM – RN. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr.ª Presidente, é com muita honra que dirijo a palavra, pela primeira vez, da tribuna do Senado e muito me orgulha estar sendo presidido por V. Ex.ª, minha conterrânea, minha amiga de longa data.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, envolvido pelo orgulho pessoal e movido pela honra de comparecer a esta Casa na condição de Senador da República do Brasil, dirijo-me à Mesa, ao Plenário e aos irmãos brasileiros que nos acompanham pela TV Senado para me apresentar e expor um pouco da colaboração que desejo dar com esmero e dedicação aos trabalhos que aqui são efetuados em prol da democracia, do bem-estar do povo e do desenvolvimento do Brasil.

Inicio no dia de hoje uma função que me foi confiada pelo Senador José Agripino, um dos grandes líderes deste Senado e um dos maiores homens públicos que o Nordeste brasileiro já emprestou às atividades políticas e legislativas da Nação.

Mais do que ninguém, sei como será difícil substituí-lo momentaneamente e ainda mais suprir a ausência do seu talento e capacidade pessoal, para, destas trincheiras democráticas, defender os interesses de todas as regiões do País e cobrar dos governantes melhores dias para a nossa sociedade.

Não preciso dizer muito sobre o lugar de onde venho, o pequeno Rio Grande do Norte, tão bem conhecido de todos, graças à exemplar representação exercida aqui pelos grandes Senadores potiguares...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador, permite-me um aparte?

O SR. JOSÉ BEZERRA (DEM – RN) – Pois não, Senador.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Justamente para estabelecer a bela coincidência de dois excelentes Senadores, o Senador Garibaldi Alves substituído pelo meu prezado João Faustino, com quem trabalhei quando Ministro eu e subministro, ele, da Secretaria Geral da Presidência da República, no Governo passado, no Governo do Presidente Fernando Henrique, e V. Exª substituindo essa notável figura de homem público, o Senador José Agripino. Eu apenas gostaria de endossar, em gênero, número e grau, as palavras elogiosas que V. Exª dirige a esse grande homem público. É o que testemunho aqui no dia a dia. Eu diria que com ele estabeleci a maior das parcerias aqui nesta Casa durante todo este mandato. E ele, por outro lado, disse-me de V. Exª – João Faustino, conheço muito bem – coisas muito boas, do seu preparo, do seu espírito público, da sua seriedade. Portanto, ofereço, de maneira muito humilde, obviamente, mas ofereço de coração, as nossas boas-vindas.

O SR. JOSÉ BEZERRA (DEM – RN) – Agradeço ao Senador Arthur Virgílio, que considero também da mesma estirpe do Senador José Agripino.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Exª me permite?

Eu quero, pegando a dica aqui do Senador Arthur Virgílio – viu, Arthur Virgílio? –, dizer que o Rio Grande do Norte invadiu o plenário. Os dois, um na tribuna, um presidindo, e a Senadora Rosalba, que presidia até agora e entregou a presidência a João Faustino, que é o nosso companheiro de velhas jornadas. Portanto, associo-me ao pronunciamento do Senador José Bezerra e me associo também ao retorno a esta Casa do nosso Senador João Faustino, desejando a essa banca-

da potiguar muito sucesso no exercício do parlamento aqui no Senado Federal. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. JOSÉ BEZERRA (DEM – RN) – Obrigado também, Senador.

A Srª Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Gostaria, só para complementar, Senador Heráclito, de dizer que o Senador José Bezerra é de uma região que tem a tradição da presença aqui no plenário desta Casa. É da região do saudoso, que marcou muito o nosso Estado, que foi Governador e foi Senador Dinarte Mariz, também do Senador Alfredo Gurgel, do Senador Agenor Maria, da região do seridó, uma região de um povo forte, de um povo hospitaleiro, de um povo que realmente tem um brilho muito especial, abençoada por Sant´Ana.

O SR. JOSÉ BEZERRA (DEM – RN) – Obrigado, Senadora. Tenho muito orgulho dessa minha origem.

Exemplo da representação exercida aqui pelos grandes Senadores potiguares que por aqui já passaram, como o inesquecível Senador Dinarte Mariz, um líder regional que soube separar, durante o movimento de 1964, suas convicções políticas do direito ao contraditório.

Apesar de importante aliado do governo militar de então, Dinarte defendeu e salvou vidas de muitos que faziam oposição ao regime, uma atitude muito diferente do que vemos hoje, quando um governo que se diz democrático e popular se acumplicia com países totalitários que promovem a violência física e moral contra seus adversários e mutilam as mulheres.

Orgulha-me estar em um plenário em que nos tempos atuais destacam-se o brilhantismo do Senador Garibaldi Alves Filho, ex-presidente desta Casa; a capacidade de Rosalba Ciarlini, a médica competente que sanou grandes problemas na cidade de Mossoró, tornando-a uma grande metrópole, o que motivou sua consagração nas urnas como Senadora e que em outubro a fará, se Deus quiser, governadora do nosso Rio Grande do Norte; e o talento e a liderança do Senador José Agripino, a quem presto fidelidade política e devo pelas muitas conquistas do nosso Estado durante seus governos.

Mas, Sr. Presidente, venho de uma região chamada Seridó, a grande área da caatinga que abrange terras do Rio Grande do Norte e da Paraíba, nosso bravo vizinho de sonhos de futuro e lutas contra a seca. Até hoje há controvérsias morfológicas e históricas a respeito do significado da palavra Seridó, mas quaisquer dos significados citados por historiadores contemplam o espírito lutador e pioneiro das nossas raízes. Para alguns é uma denominação do idioma judeu para um local de refúgio; para outros, como Câmara Cascudo, um lugar sem folhagem, sem sombras; e um outro significado aponta para uma condição de sobrevivente.

Somos, sim, tudo isso, uma terra exposta ao clarão do sol, mas que tem na noite a brandura de um céu estrelado, com o seu luar esplendoroso.

Meus antepassados chegaram ali nas primeiras viagens pós-descobrimento do Brasil, quando, a partir da Capitania do Rio Grande, partiram os sesmeiros que implantaram as primeiras fazendas de gado do Seridó. Somos um Estado cuja formação econômica tem como ponto de partida a pecuária, que abriu porteiras para o futuro e clareou na poeira levantada por vaqueiros os caminhos para as novas atividades que viriam a colocar o Rio Grande do Norte no rumo da civilização, como a agricultura da cana-de-açúçar e do algodão, que depois sofreram os desgastes da concorrência mundial e da eterna desatenção que os governos centrais e centralizadores do Brasil têm para com as regiões que, apesar de ricas em suas terras, seguem com o seu povo em estágio de pobreza.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o meu Estado tem as dimensões demográficas de um bairro de uma metrópole, como São Paulo. Já seus limites geográficos exibem uma potencialidade para o desenvolvimento de grande monta. Temos áreas ricas em minérios, petróleo, um grande potencial em energia eólica e solar, terras imensas para o cultivo de muitas culturas e uma tradição pecuária.

Houve no passado distante um interventor federal do Rio Grande do Norte chamado Hercolino Cascardo. Décadas antes de o Governo federal do Presidente Luiz Inácio destinar apenas projetos assistencialistas para o meu Estado, Cascardo já dizia: "Os problemas do Rio Grande do Norte já estão estudados, falta apenas decisão política para resolvê-los."

Falo isso porque, na condição de economista e produtor rural, com experiência na agropecuária herdada do meu pai – que aqui também esteve como Senador, em meados dos anos sessenta, e por grande coincidência, hoje, no dia 4, estaria completando 102 anos. Quero, neste momento, prestar minha homenagem a este grande homem público que tanto contribuiu para o Rio Grande do Norte e muito me envaidece e me engrandece por ser ele meu pai – o que tenho muito visto nesses últimos oito anos é uma ausência de vontade política para incrementar os verdadeiros projetos de desenvolvimento com que o povo potiguar sonha há décadas. Estamos numa fila de espera que nunca anda, apenas cria a ilusão de se mover com as esmolas federais que ali chegam através de assistencialismos e pequenas ações que em nada contribuem para o real avanço da economia e o bem-estar dos milhões dos conterrâneos.

Não quero acreditar que o Governo Federal veja no meu Estado um réu à mercê de castigos, movido por interesses políticos contrariados ou por mesquinharias ideológicas em consequência do grande exercício que o Senador José Agripino impõe ao seu mandato – que agora humildemente passo a colaborar – na forma mais legítima que requer o ambiente democrático. Porque o grande líder democrata foi eleito pelo povo para ser oposição, para fiscalizar o governo, para exigir do Poder Executivo a atenção e a dedicação administrativas a todas as regiões do Brasil. Há anos que o Rio Grande do Norte sobra nas suas mais importantes reivindicações, sendo um mero observador das grandes obras desviadas para outros Estados numa clara discriminação do Governo Federal, que sequer considera a grande aliança formada com o atual governo potiguar.

Nós estamos prontos, Sr. Presidente, para retomar o crescimento dos memoráveis anos da nossa economia, que promoveu bons dias para fazendeiros e trabalhadores rurais. A agricultura só precisa de mais tecnologia para mostrar que a fixação do homem no campo é ainda a grande solução para o abastecimento do Brasil e para diminuir as agruras no interior que empurram o sertanejo para as incertezas das cidades. É preciso conter as invasões de terra por militantes travestidos de agricultores, o Governo Federal não pode alimentar pseudo-guerrilhas e sustentar com o dinheiro do povo as milícias de um movimento ilegal e criminoso. Chega de politicagem com a questão agrária, o Brasil precisa urgentemente de produção no campo se quiser estabelecer a paz e o equilíbrio econômico nas zonas urbanas.

Meu Estado, o Rio Grande do Norte, não deseja que o assistencialismo fabrique grupos de ineptos, dependentes eternos das esmolas federais, como foram no passado tantos sertanejos à mercê de carros-pipas, de planos da emergência e das feirinhas básicas de candidatos que se perpetuavam nos governos e prefeituras. Esmolas para credenciados não desenvolvem um povo. Só os investimentos na educação e a implantação das novas ferramentas que desenvolvem todas as atividades econômicas podem mudar o cenário nas cidades brasileiras. Os Municípios do interior precisam de tecnologia, o comércio nas cidades urge uma reforma tributária, os micros e pequenos empresários necessitam de mais incentivo e menos burocracia, nossas crianças e jovens precisam de escolas e professores qualificados, com bons salários. Lembremos do auspicioso comentário atribuído ao ex-presidente americano John Kennedy: "os políticos comuns pensam nas próximas eleições, os estadistas pensam nas próximas gerações".

Quando vemos um presidente usar a popularidade construída na força do assistencialismo e da publicidade como arma de perpetuação no poder para um partido político, fica a pergunta sobre para que horizonte está olhando o presidente da Nação, para o futuro do povo ou para o futuro das urnas?

Já superaram a marca dos bilhões os recursos destinados pelo Governo para o Bolsa Família, um grande programa criado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, mas que transformou-se em moeda política e propaganda eleitoral, levando grandes populações a acomodarem-se com as esmolas diante da ausência de projetos para a geração de emprego. A tática eleitoreira, como nos tempos dos coronéis políticos, tem no Nordeste o seu alvo predileto, com mais da metade das famílias assistidas pelo Bolsa Família. Só em meu Estado são 350 mil famílias, o que significa que algo em torno de 60% do povo subsiste da caridade oficial, sem qualquer perspectiva de sair dela para algo melhor, como deveria ser a obrigação de um governo que pensasse no futuro dos cidadãos sobrevivendo com empregos e salário dignos.

Ora, se grande parte do povo brasileiro e nordestino permanece sob os arreios do Bolsa Família há tanto tempo, sem expectativa de mudança para melhor, significa que o Governo Federal não tem, ou não quer, uma política que planeje a oferta de educação, geração de emprego e estabilização profissional para os mais carentes. E isso é simples, Sr. Presidente, não existe a vontade política de se estabelecer reais condições para os agentes econômicos; para os geradores de empregos atuarem dentro dos parâmetros de mercado que regem as maiores economias do mundo.

Vivemos uma reedição de posturas atrasadas, de velhas experiências velhas experiências autoritárias que a história enterrou nos arquivos do Leste Europeu e que resiste vergonhosamente nas republiquetas dos ditadores em fim de festa.

Não tenho nada contra a moda "retrô" que invade o vestuário dos jovens, que ressuscita grandes clássicos do cinema e ícones da música, que embeleza os ambientes arquitetônicos desses tempos. Mas não dá para concordar com a retomada do atraso no campo político, que beneficia estratégias de poder em detrimento das liberdades individuais e do desenvolvimento material das pessoas.

A história recente de muitos países que saíram da pobreza e hoje lideram a economia mundial nos mostra que a melhor política é abandonar velhas práticas e adotar medidas necessárias para que as crianças e os jovens frequentem boas escolas, tenham a orientação de bons professores focados na construção do futuro.

Era praxe em alguns Estados nordestinos o uso político da educação – diga-se aqui as secretarias e suas obrigações – para forjar lideranças e *status* eleitoral. Ao longo das décadas, enquanto a Pasta elegia parlamentares, ia reduzindo sua verdadeira função, ao mesmo tempo em que nos planos federal e estadual um sucateamento tomava corpo. De nada adiantou o rodízio de partidos no poder central do Brasil, pois o que vemos é que a educação tem o mesmo uso político, qualquer que seja a sigla da gestão.

Lá no Rio Grande do Norte, governado há 8 anos por uma professora e que tem como aliados Parlamentares do PT oriundos do magistério, o quadro é desolador. Se não faltam votos fabricados na politicagem da Pasta, falta tudo nas escolas da rede pública.

Não cabe nas páginas dos jornais locais tanto descaso. O que não falta é pauta para notícia ruim quando o assunto é educação no meu Estado.

Vontade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, é o que mais falta para lançar o Rio Grande do Norte nos trilhos do desenvolvimento de verdade. Chega de *mise-en-scène* nas assinaturas de convênios e autorizações para obras no futuro distante, intangível. Não dá para ver refinarias apenas no papel e instaladas fisicamente noutras paragens; um aeroporto cuja promessa já provocou diversas reuniões com ares de comício; a Transnordestina, que tem passado por nós em debates com a Sudene e o BNDES e que parece cada vez mais longe dos nossos limites geográficos; os grandes benefícios da Petrobras, que não têm passado de parcos **royalties**, e projetos sem grande dimensão e alcance econômico.

Com todas as potencialidades disponíveis, não merece o Rio Grande do Norte uma relação tão difícil com o Governo Federal e suas instituições financeiras e de desenvolvimento. Nada exigimos além do direito de quem tem como colaborar com o progresso do Brasil.

Imaginem comigo uma população equivalente a um bairro paulistano, vivendo num território apropriado para irrigação como poucos no mundo, com agropecuária produtiva e uma bacia leiteira pronta para abastecer outras regiões, com áreas perfeitas para a fruticultura, o solo rico em minérios e petróleo, plenamente favorável à produção de energia eólica e energia solar, um patrimônio natural de rara beleza e uma estrutura turística pronta para atender a visitantes de todas as partes, sem falar num povo que se destaca num contexto sócio-cultural brasileiro como um dos mais hospitaleiros.

É este o lugar de onde venho, que já deu ao Congresso Nacional figuras de grande importância para a consolidação da República e da democracia. Espero ter na nobre função de Senador do Brasil o discernimento dos senhores que me ouvem nesta hora, as bênçãos do meu pai cujo espírito e entusiasmo e amor pelo Rio Grande do Norte pairam sobre mim, e a confiança do povo nordestino, em especial os homens e mulheres que trabalham pela redenção do campo e que, com suas lutas, ensinam as novas gerações a produzir tudo aquilo que faz do Brasil um celeiro que abastece os povos do mundo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, irmãos brasileiros que me assistem pela TV Senado, estou aqui imbuído do grande desejo de fazer apenas aquilo que deve nortear as atribuições de quem escolhe a vida pública, mesmo por tempo limitado: servir ao povo do Brasil. Apesar da efemeridade do cargo que hoje começo a exercer, estou muito honrado em poder compor este Plenário. Nele e por sua importância, quero fazer o melhor que me for possível, em prol do Brasil e do meu Rio Grande do Norte.

Muito obrigado a todos.

A Srª Niura Demarchi (PSDB – SC) – Senador...

O SR. JOSÉ BEZERRA (DEM – RN) – Se me permite, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Faustino. PSDB – RN) – Senador José Bezerra, V. Exª nos brinda com um belo discurso de estreia, discurso que caracteriza firmeza política, firmeza ideológica, que destaca muito bem o titular da cadeira que, hoje ou alguns dias, o senhor ocupa, o Senador José Agripino, que é uma referência na política brasileira e um orgulho no Rio Grande do Norte.

Chegamos aqui ao Senado praticamente juntos, no mesmo dia, e tomamos posse quase que na mesma hora, eu substituindo o Senador Garibaldi Alves Filho, ex-Presidente desta Casa, um homem dedicado aos interesses coletivos, e V. Exª, substituindo o Senador José Agripino.

De forma que a Presidência parabeniza V. Exª, em nome da Casa, pelo excelente discurso pronunciado nesta sessão.

O SR. JOSÉ BEZERRA (DEM – RN) – Muito obrigado, Senador.

Permite um aparte à nobre Senadora Níura?

O SR. PRESIDENTE (João Faustino. PSDB – RN) – Concedido o aparte.

A Srª Níura Demarchi (PSDB – SC) – Senador, eu não poderia deixar de me manifestar na vinda de um brilhante pensador e que está conhecendo realmente o problema do nosso País, especialmente do seu Estado. Quero comungar com V. Exª desse vosso pronunciamento. Nós sabemos que como suplentes, agora titulares, ocupamos este breve espaço no Sena-

do Federal, mas que essa voz, Senador, é como uma pedra no meio do lago, o lago mais silencioso possível, mas quando a pedra, que é a vossa palavra, a nossa palavra, com certeza, mesmo que seja no meio do lago, vai alcançar todas as margens. E é dessa voz que nós precisamos no Senado Federal. E da mesma forma, Senador, que fui recebida pelos Pares desta Casa, por todos os Senadores, por toda e equipe que aqui trabalha, espero que o senhor também sinta-se muito bem recebido. E vamos comungar, sim, Senador, dessa voz pelas nossas empresas, pelas pessoas que produzem, pelas pessoas com dignidade no nosso País. E coaduno com o novo pacto federativo neste País, que é o de que nós realmente estamos precisando. A descentralização do Estado é o de que nós estamos precisando. E é nesse ponto que o Governo Federal tem de pensar, não no governo discriminatório, como está acontecendo não só com o vosso Estado, Senador, mas também com o Estado de Santa Catarina. Pelo brilhantismo, pelas vossas posições, a minha participação e a minha voz serão paralelas à sua participação. Obrigada.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Senador José Bezerra, quero um aparte também.

O SR. JOSÉ BEZERRA (DEM – RN) – Pois não, Senador.

Agradeço à Senadora Níura. Nós nos encontramos hoje, durante a reunião da CAS, e conversamos muito. Nós nos identificamos muito e vi a sua competência, o seu preparo, a facilidade com que fala. Com certeza, comungamos muito bem do mesmo ideal. Com certeza, faremos um bom trabalho aqui, Senadora, com a sua competência, o seu brilhantismo, a sua boa oratória. Nós vamos defender os interesses dos pequenos e microempresários desse Estado e dos pequenos produtores rurais do Brasil.

Com a palavra o Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Um minuto só, Sr. Presidente, para fazer um aparte. Primeiro, quero desejar boas-vindas a V. Exª, como colega Senador aqui, que neste exato momento substitui nosso valoroso e grande companheiro José Agripino, que, indiscutivelmente, é uma das maiores lideranças políticas deste País, até porque ele já lidera o nosso Partido por mais de dez anos. Particularmente, eu me sinto honrado sobremaneira sob a sua liderança. Todavia, V. Exª nos brindou com um belo discurso, retratando a sua trajetória e, sobretudo, a história do Rio Grande do Norte. O senhor retratou a verdade. Lamentavelmente, tudo aquilo que o senhor falou representa fatos concretos no Brasil. No Brasil, hoje, lamentavelmente, o Governo se instrumentalizou para fazer políticas partidárias, não pensando nas futuras gerações, mas pensando nas próximas eleições. De tal maneira que tudo isso só será possível, certamente, se o povo brasileiro tiver a consciência do que representa o futuro do Brasil. Queremos um governo moderno, um governo que se preocupa com uma boa educação, que se preocupa com a saúde, que se preocupa com a segurança pública do nosso País, que se preocupa com políticas públicas de geração de emprego e renda. Como o senhor bem disse aqui, nós não queremos em hipótese alguma que o Brasil seja formado por uma população menos afortunada, escrava do Bolsa Família. Não. Não é esse o Brasil que nós queremos. Certamente, a maioria daqueles que recebem o Bolsa Família queriam uma oportunidade, e só seremos um País mais justo quando procurarmos dar mais oportunidades. Assim, estaremos construindo um País com mais cidadania e com mais justiça social. Quero cumprimentar V. Exª, desejar-lhe boas-vindas na certeza de que poderá, com a sua capacidade, com a sua inteligência, muito bem representar o valoroso e querido amigo particular José Agripino. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Faustino. PSDB – RN) – A Presidência lembra que oito ilustres Srs. Senadores estão inscritos para falar nesta sessão.

O SR. JOSÉ BEZERRA (DEM – RN) – Muito obrigado a todos e boa-noite.

Durante o discurso do Sr. José Bezerra, a Sra. Rosalba Ciarlini deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Faustino.

O SR. PRESIDENTE (João Faustino. PSDB – RN) – Com a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª que faça cumprir o nosso Regimento nesta Casa. Ainda temos vários oradores para falar, em que pese eu seja um admirador – sou praticamente eleitor de carteirinha, se eu fosse eleitor do Estado do meu companheiro Magno Malta, do Espírito Santo. Espero que possamos ainda dizer algumas palavras para o povo brasileiro. Mas, de qualquer maneira, será um imenso prazer ouvir o Senador Magno Malta.

O SR. PRESIDENTE (João Faustino. PSDB – RN) – V. Exª será atendido. E a observação é pertinente. Agradeço a V. Exª.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Muito obrigado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Só para dizer ao Sr. Presidente que eu vou traduzir em português o que ele falou. Corte a palavra dele na

hora que tocar a primeira campainha... Ele já pegou o microfone lá. Está tomando o meu tempo.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Não foi isso, não, meu querido amigo, Senador Magno Malta. Quero apenas que se cumpra um pouquinho o Regimento.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Espere, rapaz. Você nem esperou o maior amigo.

Nós só queremos que cumpram o Regimento quando estamos sentados lá embaixo. Aqui em cima, não.

Sr. Presidente, só vou pedir isonomia para mim e para o Jayme. V. Exª terá o mesmo tempo que o nosso nobre orador José Bezerra, que fez o primeiro discurso dele. V. Exª terá isonomia com ele e, se quiser, comigo.

Estou brincando, Sr. Presidente. Aqui temos uma relação fraterna de amizade.

Quero cumprimentar os Srs. Senadores que acabam de assumir e a Srª Senadora. Recebam o meu abraço, o meu carinho. Essa relação de amizade com o Senador Jayme Campos é amor antigo, que nos proporciona essa relação descontraída e que nos permite falar algumas verdades realmente. Sentados ali, queremos que acabe logo. Quando ficamos em pé aqui, queremos o tempo do mundo todo. E, se o espírito de Mão Santa pegar V. Exª, vai ser ótimo, porque aí eu falo por duas horas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de fazer um registro. Recebi de um cidadão, que deixou no meu gabinete,... É o País inteiro lutando, tomando providências com relação à desgraça que se abate contra a sociedade brasileira. "C*rack* só se for de bola." Deve ser algum abnegado da vida humana que luta pelo interesse das crianças e da família. Deixou-me esta camiseta também: "A marcha contra o *crack* continua – Eunápolis, Bahia". Recebo sempre essas camisetas aqui. "Drogas nunca. Jesus sempre." Vou botar aqui, porque essa deve ser a camisa que todo mundo deve vestir quando o País está em chama e a família está sendo desmoralizada pelo advento do vício e, de uma maneira muito especial, pelo *crack*, que vai invadindo os condomínios, porque a invasão já foi feita nas pequenas cidades.

Sr. Presidente, há algum tempo, Senador Paim, nós encampamos uma luta no início do nosso mandato, há oito anos. Há oito anos, nós fomos tomados de surpresa pelo novo Código Civil, que passou 20 anos, Senador Valadares, para ser elaborado. Não sei se V. Exª se lembra, mas vou lembrar V. Exª agora, vou lembrar também o Senador Paim. Foi uma luta tão grande, foi no início do nosso mandato, e não pode passar despercebida: 20 anos para o Código Civil ser elaborado.

Ao ser elaborado, ele vem e trata um País laico como o nosso, de liberdade religiosa, onde a Constituição diz que você pode professar a sua fé onde você quiser, na rua, dentro de casa, onde nós não temos religião oficial e nem discriminamos confissão religiosa neste País, graças a Deus, vem o Código Civil e joga tudo isso por terra e pega a confissão religiosa, num País laico como este, e diz: são pessoas jurídicas de direito privado as associações, as sociedades, as fundações, as organizações religiosas e os partidos políticos, colocando as organizações religiosas, a saber, as igrejas, no mesmo patamar de um clube de futebol, de uma escola de samba.

Uma luta se travou no Brasil. Não era uma luta de católicos, nem de espíritas, nem de confissões religiosas afrodescendentes, ou protestantes, ou budistas, hinduístas. Não. Judaísmo, judaizantes. É um País laico que seria vilipendiado, impedido da sua confissão de fé, porque a partir desse momento os dízimos, se não depositados e entregues ao Ministério Público os recibos, seria caixa dois, e as ofertas não poderiam ser feitas no momento do culto. Uma luta se travou, e me lembro muito que eu e o nosso querido Senador Marco Maciel, representante da CNBB, nos juntamos e fui o Relator dessa matéria. Num período recorde, relatei na Comissão de Justiça e de Cidadania; V. Exª estava no exercício do mandato, substituindo o nosso querido Cristovam Buarque, naqueles dias, como Senador. E, no penúltimo dia do ano, primeiro ano de mandato do Presidente Lula, Sua Excelência sanciona aquela emenda votada nesta Casa, quebrando todos os interstícios para respeitar um país laico, de confissão religiosa e que não podia pegar as igrejas e colocar de baixo dos pés do Ministério Público, a exemplo de uma escola de samba ou de qualquer agremiação esportiva, Senadora.

Justiça se fez, resgatou-se esse Estado religioso no País, respeitando-se as mais diversas confissões, e eu me orgulho muito. E, naqueles dias, dizia: "Se no meu mandato somente isso tivesse acontecido, eu estaria muito satisfeito". A minha confissão de fé é evangélica, é onde eu professo a minha fé. Mas a confissão de fé não é fator determinante para que alguém exerça a vida pública. O Senador Paim é um parlamentar de confissão de fé católica. Aqui tem outros de confissão de fé espírita e outros ateus.

Na vida pública, o homem precisa ter comprometimento dentro da vocação que lhe foi dada para cumprir um papel digno, honrado com a sociedade brasileira. Por isso, muito me orgulho, Senador Paim, de me lembrar daqueles dias, daqueles embates nos primeiros trinta dias, quando essa emenda chegou aqui para que pudéssemos colocar as coisas em seu devido lugar. E

elas foram colocadas no seu devido lugar, e me orgulho muito de ter sido eu o Relator dessa matéria aqui nesta Casa, com uma manifestação total desta Casa, com a palavra de todos os Srs. Senadores, numa manifestação em favor da liberdade religiosa que sempre cultivamos e cultuamos neste nosso País.

Senador Paim, eu sou da Base do Governo Lula como V. Exª, e tenho a maior alegria de ser da Base do Governo Lula. Eu gostaria de dizer ao meu Estado que, nos últimos seis anos, a bancada federal do meu Estado é formada por bancadas de duas legislaturas. O nosso mandato é de oito anos, e convivi com um mandato de duas legislaturas. E pude, na primeira legislatura, ser o coordenador da bancada do meu Estado, essa bancada que lutou de maneira muito decisiva e forte: dez Deputados Federais – de um Estado pequeno, Sr. Presidente – e três Senadores.

Nós lutamos para que Cachoeiro tivesse um contorno, uma vez que Cachoeiro do Itapemirim, como capital do mármore e do granito, os caminhões invadiam a cidade de Roberto Carlos e Rubem Braga, criando transtornos ao trânsito e dificuldades para os empresários do setor.

O contorno de Cachoeiro foi feito, numa luta da bancada federal – e eu tive oportunidade, até porque a oportunidade primeira me foi dada por aquela cidade. Fui Vereador em Cachoeiro, sou um filho adotivo, abraçado por aquela terra, e tive a oportunidade de lutar para que esse contorno saísse, num esforço homérico no Governo Lula, e saiu. Essa bancada lutou pelo chamado Contorno de Vitória.

Essas duas legislaturas, essas duas bancadas lutaram pelo contorno de Colatina. Aliás, Colatina tinha uma ponte que iria dar cria e que conseguiu ser inaugurada depois de vinte anos, já no exercício do Ministro de Alfredo Nascimento, que pertence ao meu partido, o que muito me orgulha, um ministro operacional, trabalhador, que fez com que esta obra deslanchasse, que a obra da terceira ponte, a ponte de Colatina, fosse feita.

Ainda uma variante lá em Colatina a travessa urbana de Linhares, a travessa urbana de São Mateus, a BR-447, acesso a Capuaba, ao porto nosso, BR-447 acesso a Capuaba, e restauração das Brs 259,101 e 262.

Contorno de Cachoeiro, Contorno de Colatina, Contorno de Vitória, Variante de Colatina, Travessia Urbana de Linhares, Travessia Urbana de São Mateus, Br-447, acesso a Capuaba, restauração das Brs 259, 101 e 262.

Tive oportunidade, Senador Paim, Sr. Presidente, de ser autor de quatro propostas de federalização de rodovias no meu Estado. A Lei 11.729, de 24 de junho de 2008, que é de minha autoria, aprovou a criação do trecho rodoviário conhecido como Contorno do Mestre Álvaro, entre o quilômetro 249, quilômetro 275 da Br-101, na nova relação descritiva do Sistema Rodoviário Nacional do Plano Nacional de Viação. O projeto, no valor de R$500 milhões, está previsto para começar este ano com conclusão das obras em trinta meses.

Tive oportunidade de aprovar outra obra de extrema importância para o desenvolvimento das regiões que compreendem o Estado do Espírito Santo, Minas Gerais e Bahia, região conhecida como Rodovia da Cana e atende ao polo alcooleiro desses três Estados. O projeto de lei de federalização dessa rodovia foi apresentado em 2004 por mim e aprovado e sancionado; é a Lei nº 11.911, de 31 de março de 2009, com projeto previsto para 2010 e o início das obras a começar.

Apresentei o projeto de federalização do trecho de Aracruz-Viana – que vai mudar o mapa rodoviário do Espírito Santo –, que se encontra em tramitação neste Congresso. A municipalização da BR-262 e a BR-101, um projeto de lei de minha autoria, objetiva incorporar essas vias aos interesses urbanos municipais, transferindo a malha rodoviária a cada um dos seus Municípios para que esses deixem de criar vias alternativas e passem a ter maior gestão e agilidade em ações pontuais que beneficiam os moradores da sua região.

Sr. Presidente, a bancada federal do Espírito Santo é pequena, mas presente, Senador Paulo Paim, em todas essas ações; é uma bancada federal aguerrida e lutadora, em todas essas ações. São projetos de minha autoria que viraram lei, duas sancionadas pelo Presidente Lula, mas em nenhum momento estive só. A bancada do meu Estado, dez deputados federais, três senadores, o tempo inteiro, buscou o interesse de um Estado pequeno, pujante, que é o Estado do Espírito Santo.

Senador Paulo Paim, ao longo desses oito anos, tive a oportunidade de lutar por interesses homéricos do meu País. Veja a compra da Garoto pela Nestlé. V. Exª estava aqui quando essa batalha foi travada, quando o Cade autorizou que a Nestlé comprasse a Garoto, que estava quebrada. Não foram duas grandes que se juntaram para fazer monopólio; uma grande comprou uma pequena. Depois, sabe Deus por quê – a Bíblia diz que tudo que é feito nas trevas um dia virá à luz, a luz um dia revelará – dois anos depois, mandou desfazer o negócio. E a luta da bancada federal foi tão grande, que havia um projeto de resolução meu, votado aqui no Senado, para inviabilizar essa tomada de atitude do Cade. A verdade é que foi para os tribunais, e, nos tribunais, a Nestlé venceu.

A Garoto recebeu investimentos e continua com os empregos no meu Estado, gerando emprego, gerando dignidade e gerando honra, porque a honra de um homem é seu trabalho, e quem gera emprego gera honra. Continua gerando honra e dignidade aos cidadãos do meu Estado. A Garoto foi levantada: uma luta da bancada federal do Estado do Espírito Santo.

Senador Paim, eu me lembro ainda, aqui neste plenário, quando das demandas colocadas em favor do meu Estado. Muito nós recebemos. No início desses oito anos, o meu Estado vivia uma dívida muito grande com servidores. O Estado estava chegando ao limiar da quebradeira, chegando ao limiar do descrédito. Foram catorze anos nos quais o crime organizado tentou ajoelhar um Estado pujante e de gente trabalhadora! O Presidente Lula comprou os **royalties** do petróleo de olhos fechados, assumindo o Governo. Eu era o coordenador da bancada federal. O Governo estadual cumpriu o seu papel, fez o dever de casa, o Governador com os seus secretários. A bancada fez o seu papel, e o Presidente Lula cumpriu um papel com o Estado do Espírito Santo. Ao pagar os **royalties** do petróleo, o Presidente Lula nos deu a possibilidade de dar um pontapé para reequilibrarmos e acertarmos o Estado do Espírito Santo, um Presidente que nunca faltou com o Estado do Espírito Santo.

No Estado do Espírito Santo, meu Presidente, nós temos 200 mil famílias que recebem a Bolsa Família. A Bolsa Família, alguns dizem que é esmola, mas eles passaram oito anos no poder e nem esmola eles deram. Esmola? O Brasil tinha 40 milhões de miseráveis. Não há demérito nenhum em ser pobre. O pobre come, dorme, trabalha. Eu sou filho de uma mulher que ganhava meio salário mínimo por mês, era pobre. Demérito é miséria. Quarenta milhões de miseráveis num País, o único do mundo que tem uma empresa como a Vale do Rio Doce, que arranca ouro do chão 24 horas por dia! Não há que se conceber que tenhamos milhões de irmãos passando fome, na miséria, neste País! Abaixo da linha da miséria! Um País que tem granito, que tem café, um País que tem peixe, um País que tem petróleo, petróleo, petróleo, petróleo e petróleo: 40 milhões abaixo da linha da miséria! Hoje temos 20 milhões porque 20 milhões deixaram de ser miseráveis e viraram pobres. E o pobre no Brasil hoje, Sr. Presidente, ele pinta casa, ele financia casa, o pobre no Brasil hoje compra eletrodoméstico. É verdade que o Bolsa Família não pode perdurar a vida inteira porque o discurso é este: olha, nós não podemos continuar dando o peixe na mão, temos que ensinar a pescar. Mas este País tem 20 milhões de pessoas que já sofreram tanto, tanto, tanto, tanto, que eles não aprenderão a pescar nunca mais.

Agora, o Presidente Lula: criou 19 novas universidade, 19 novas universidades, 300 Cefets no País, inclusão social pela via digital, inclusão social dando condição a pobre de entrar na Caixa Econômica, tomar empréstimo para reformar sua casa ou comprar um motor para colocar no barco para pescar. Ora, 300 Cefets em sete anos! No Governo Fernando Henrique, havia um decreto que era proibia fazer escola técnica; quando Cristovam Buarque foi ministro, esse decreto foi para o chão. Trezentos Cefets, 19 novas universidades!

Então, os filhos desses agora incluídos já não precisarão mais do Bolsa Família, mas esses ainda precisarão do Bolsa Família, sim, porque já foram tão esfolados, deles tiraram tudo, que eles precisam receber o peixe na mão.

Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Magno Malta, eu assisto aqui ao seu pronunciamento e me vêm à mente alguns dados do Governo Lula que nós temos que falar. Olha, estamos numa situação de quase pleno emprego. Isso não existe, no capitalismo, em lugar nenhum do mundo: 14 milhões de trabalhadores com carteira assinada. Esses dias, veio ao meu escritório lá em Canoas um empresário da construção civil. Sabe o que ele me disse? "Paim, me arruma 500 trabalhadores que eu coloco todos". Nunca teve tanta falta de mão de obra. Nunca vi os empresários tão felizes, do campo e da cidade. São dados oficiais. Eu tenho me reunido com eles. Eles têm muito medo que mude. Eu não crio a linha do terrorismo, daqueles que diziam que, se o Lula entrasse, tudo iria para trás. Eu não digo isso. Eu digo: olha, fiquem tranquilos. Este País está com a economia com total estabilidade. Vai continuar. Inflação sob controle, juros sob controle, quase um milhão de pessoas entrando na universidade gratuita com o Pró-Uni. V. Exª falou aí: o salário mínimo, que antes era US$60 – eu fazia greve de fome no plenário do Congresso para ver se chegava a 100! –, hoje é em torno de US$300. Isso é fato, é real. Alguém acha que o Lula estaria sendo praticamente o nº 1 do mundo porque eles gostam dos olhos do Lula? Não, é pela mudança, pela revolução que aconteceu neste País pela via democrática. Geramos mais escolas técnicas em oito anos do que este País gerou em cem anos. Eu sou filho de escola técnica. Conheço isso com a maior profundidade. Quanto às universidades, V. Exª lembra muito bem. Em todos os setores houve avanços inegáveis. Não há quem negue isso! Claro que não acreditavam que um operário, metalúrgico, poderia vir e fazer a revolução que fez: PAC 1, PAC 2, um milhão de casas. Agora, teremos dois milhões de casas, investimento em 121 bilhões de reais no PAC 2

só para o Minha Casa, Minha Vida. Pergunte a qualquer empresário da construção civil se houve tanto investimento na construção civil como houve nos últimos oito anos. Isso é fato. É real. Eu digo isso e, muitas vezes, sou considerado rebelde. Então, parabéns a V. Exª! Acho que teremos um grande momento! Como é boa a democracia! No processo democrático, cada um irá mostrar o que se fez no passado e o que este Governo fez durante oito anos. Parabéns a V. Exª! Desculpe-me ter tomado parte do seu tempo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu sei que há muito acertos, como há erros. E é assim em todo governo. Uma casa que cresce... O Lula não fez tudo. Se o Serra ganhar, não fará tudo,. Se a Dilma ganhar não fará tudo. O outro que entrar terá muito o que fazer e assim sucessivamente. Uma casa é arrumada o tempo todo. E assim sucessivamente...

Também tenho postura independente, discordo de muita coisa. Penso que erramos na segurança pública. A Senad, a Secretaria Nacional Antidrogas, foi criada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Foi um grande passo. Ele fez um discurso na ONU, dizendo que erradicaria as drogas no Brasil em dez anos, mas só tinha oito de governo e, ao deixar a Secretaria, deixou-a com R$65,00 de orçamento. Essa Secretaria não funcionou até hoje, porque não se gasta orçamento para fazer pesquisa no Brasil para saber se estão cheirando mais em São Paulo ou cheirando mais no Rio Grande do Sul; se estão fumando mais crack no Espírito Santo ou no Rio Grande do Norte. Onde é que há a violência do pequenos? Olha, no Brasil inteiro.

Guardando-se as devidas proporções, é tudo igual. Correu frouxo. Nós não estamos no país de Alice; estamos num país onde homens de dezessete anos de idade, de dezesseis, quinze, matam, queimam seres humanos dentro do pneu. Depois, quando a polícia põe a mão neles, eles dizem: "Tira a mão de mim que eu sou menor"!

Ora, nós estamos errados! Eu sou o autor, Senador – V. Exª está chegando aqui agora –, da proposta da redução da maioridade penal. E a minha proposta é nenhuma. Nós não precisamos ter faixa etária para isso, porque não existe faixa etária no crime. A minha proposta é: qualquer cidadão brasileiro que cometer crime com natureza hedionda, porque há um elenco de crimes que não são hediondos e um há um elenco de crimes hediondos, perca-se a menoridade, seja colocado na maioridade para responder pelas penas da lei.

O crime mais novo na mídia é o da Eliza Samúdio, o crime do Bruno, que agora o Ministério Público denunciou. Quem deu as coronhadas na cabeça dela? Um homem de dezessete anos chamado de menor. E agora o advogado trabalha para que nada eles falem, porque no ordenamento jurídico brasileiro bandido tem direito a tudo; a sociedade não tem direito a nada. E eles vão trabalhar para que esse crime caia nas costas desse de dezessete anos, porque ele vai cumprir três anos, o Bruno tem como bancar advogado, ele sai com vinte e continua delinquindo.

Ora, isso é o fim do mundo. Quantas mães choram porque o filho foi assassinado na escola por causa de um celular; a filha, tomaram a bicicleta e estupraram na rua. Uma mãe dorme com o coração inquieto, até que essa filha ou esse marido chegue da rua, do trabalho ou da universidade ou essa mulher chegue em casa. A violência grassou em todas as ordens e de cada dez assassinatos no Brasil em oito o executor é um homem chamado de menor. Ora, erramos aí? Claro que erramos!

E penso que, com a popularidade do Presidente Lula, juntamente com o Judiciário, poderíamos reverter essa situação com uma Bancada nesta Casa, com a força que o Presidente Lula tem na Câmara, principalmente, porque aqui a base é meio gelatinosa para ele, nós poderíamos ter mudado essa realidade brasileira.

Nós temos 1.100 quilômetros abertos com o Paraguai; 700 quilômetros abertos com a Bolívia e 2.500 pistas clandestinas para aeronaves de pequeno porte para droga, e arma para matar os nossos filhos. Nós somos o entreposto, Senadora, para droga ir aos recantos internacionais por causa da nossa estrutura portuária, dos nossos aeroportos e das nossas fronteiras secas, porque os nossos vizinhos são "chegados". "São chegados."

E, ainda, ouvi discurso nefasto de legalização de droga de quem tem medo de enfrentar de frente um grande problema. Discurso fácil de quem não conhece a lágrima de uma mãe que chora, porque tem um filho drogado. Não conhece a dor de uma mãe que vai ao cemitério visitar um filho, que, drogado aos 13 anos de idade, sucumbiu aos 17. Quem não conhece as filas das penitenciárias, nos domingos, de mães, homens, e mulheres sendo expostos nas suas partes mais íntimas para poder visitar um filho que virou bandido por causa das drogas.

Ora, nós precisamos tratar! E o Governo vai saindo, deixando dívida com a segurança pública. Mas há que se reconhecer o que este País recebeu. Ora, e a crise? A crise pegou o Primeiro Mundo de frente, pegou a gente de lado. Falar em fundamentos da economia num processo eleitoral é bobagem. Estamos falando de quê? Mas esse é um processo que começou no Governo Fernando Henrique e a que Lula deu continuidade. As bases foram dadas no Fernando Henrique, e

o Lula deu continuidade. A gente precisa reconhecer, ter dignidade, ter grandeza para reconhecer. E hoje o mundo nos respeita. A nossa economia é firme, é respeitada. Pagamos o FMI. Vivemos outra situação neste País nos dias de hoje. Agora de que a nação precisa? Nós temos o PAC das estradas, o PAC das pontes. Nós temos o PAC da saúde. Nós precisamos do PAC da vida, Senador Paim. Nós precisamos do PAC da vida. Precisamos voltar e recobrar valores de família. Esqueceram os valores de família, porque a mídia, que tem uma dívida muito grande, ensinou a sociedade brasileira que tudo de ruim que acontece neste País está na conta dos políticos e da polícia, quando, na verdade, criação de filho é dever de pai e mãe.

É preciso que a sociedade brasileira comece a refletir sobre seu real papel. Quando digo sociedade, é a partir de pai e mãe, de um casal, a partir da família, porque a célula *mater* da sociedade é a família. Não é o Conselho Tutelar. Não é a escola. Deus não criou a escola; Deus criou a família. A célula *mater* da sociedade não é a polícia, não é a classe política; é a família. Então, vamos refletir e pensar: "Que tipo de filho estou criando? Que tipo de cidadão estou formando? Que tipo de caráter nós estamos formando dentro de casa para entregar à sociedade?"

Agora, veja: há um projeto na Câmara, Senador, pelo qual pai e mãe não pode dar palmada no filho. Olha, se essa excrescência passar na Câmara, aí só vai faltar chover para cima, porque eu já vi tudo! Mas, se passar lá, não passará aqui. A Bíblia diz que filho sem correção é a vergonha de seu pai e a decepção de sua mãe. Eu agradeço a Deus porque fui corrigido por minha mãe, Senador Jayme Campos. Pai não tem direito de espancar filho, de queimar filho com ponta de cigarro, de bater com o salto do sapato na boca do filho, de espancar filho, humilhá-lo publicamente, não tem direito; mas pai deve corrigir filho.

A Bíblia diz que "Deus corrige a quem Ele ama." A correção é gesto de amor. Olha aonde nós chegamos. Nós estamos com o País em chamas por conta de drogas, violação de direitos de crianças com correção. E sem correção, aonde vamos chegar?.

O SR. PRESIDENTE (João Faustino. PSDB – RN) – Senador Magno Malta, o discurso de V. Exª agrada a todos nós e certamente agrada a todos os telespectadores que sintonizam a TV Senado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Muito obrigado, então vou continuar.

O SR. PRESIDENTE (João Faustino. PSDB – RN) – Todavia, quero apenas lembrar que há ainda sete ilustres Senadores que deverão usar da palavra nesta noite. Mas, continue com o brilhantismo que lhe é peculiar.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – O Jaime fez assim para mim: três minutos.

Mas Sr. Presidente, em três minutos eu encerro..

Quando presidi a CPI do Narcotráfico na Câmara Federal, eu denunciei a pedofilia, mas não era o fato determinado, porque o fato determinado era o narcotráfico. E nos últimos seis anos da minha vida aqui nesta Casa eu subi nesta tribuna deste lado para falar desta desgraça que campeia no seio da sociedade brasileira. V. Exª é minha testemunha, porque V. Exª foi um dos primeiros a assinar o requerimento dessa CPI, Senador Jaime Campos. Havia um descrédito porque ninguém tinha conhecimento deste monstro nem do tamanho que ele tem. Onde é que estava suas patas, suas garras, suas unhas?

O que o Brasil sabia, Senador, é que é sempre um padrasto que abusa de uma enteada, ou, mais fácil, colocar isso na conta dos caminhoneiros. E o Estado, o País, está cheio de caminhoneiros criando filhos com decência no volante de um caminhão e que não abusam de criança. E levavam essa conta.

Senadora, há dois anos e meio eu fui colher as assinaturas com dificuldade. Aqui desta tribuna eu me tornei o delegado do mundo, porque as pessoas começavam a me ouvir e os problemas acontecendo nos Municípios,

E eles começaram a falar comigo por *e-mail*, por carta, por telefone. O Ministério Público começou a se relacionar comigo pela Internet. Nós fizemos a CPI da Pedofilia. Se essa CPI, que vai passar de dois anos, tem um mérito a ser reconhecido pela sociedade é o mérito de ter acordado a sociedade brasileira, de ter chamado a atenção e de ter pautado o País. O País hoje está pautado por esse tema, porque estamos num País onde há mais usuários de crianças que usuários de drogas. Estamos entre os três maiores abusadores do planeta! E, em consumo de abuso, de crime na Internet, somos o número um do planeta! Esse crime movimenta US$3 bilhões por ano.

Na semana passada, a Polícia Federal fez a Operação Tapete Persa. Já tivemos a Operação Orkut, ou seja, Operação Tukro, que é Orkut de trás para frente, a partir da quebra do sigilo do Orkut feita pela CPI da Pedofilia, quando abrimos esse sigilo e descobrimos a desgraça e a miséria do mundo, descobrimos a degradação da humanidade.

O Senador José Nery é meu parceiro nessa CPI e tem cruzado o Brasil comigo de ponta a ponta, de todos os lados, tratando com crimes emblemáticos, que envolvem pobres e ricos, letrados e iletrados, detentores de mandato ou não, religiosos e ateus. Quem

abusa de criança é assassino da mesma forma, é criminoso da mesma forma.

E nós construímos uma legislação que deu ao País, depois de 18 anos, a alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente. Criou-se a possibilidade de acontecer essas grandes operações, por conta da criminalização da posse feita pela alteração do art. 240 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Essa é uma matéria que está em pauta no País, essa é uma matéria que está na mão do País, essa é uma matéria que está na mão das famílias e acordou o País para uma discussão eficiente, de maneira a tratarmos pela via da prevenção, porque via lei e polícia não resolveremos. Mas trataremos do assunto via prevenção, pelo efeito multiplicador das informações neste País. Já dou um aparte a V. Exª, Senador José Nery.

Eu queria dizer daqui que, no meu Estado, o Espírito Santo, e no Estado do Rio de Janeiro, especialmente no Estado do Espírito Santo, Deus espalhou as riquezas. Lá para Minas Gerais, Deus deu o minério e deu para vocês, no Rio Grande do Norte, aquelas praias quentes e o petróleo em terra firme, não é? Deu o Morro do Careca para vocês. Mas para nós deu as bacias do petróleo e deu o pré-sal. O petróleo é do Brasil, a lei diz, é de todos, mas os **royalties** são nossos. *Royalty* não é petróleo; *royalty* é pagamento por degradação, ou por passivo ambiental ou por passivo social. Se esse vazamento do Golfo do México tivesse acontecido no Espírito Santo, e se a emenda do Ibsen Pinheiro e a do Senador Simon nesta Casa já tivessem passado e sido sancionadas, como nós resolveríamos o nosso problema com o vazamento nas nossas águas, sem que tivéssemos o dinheiro do passivo ambiental e do passivo social?

Quero dizer ao povo do meu Estado que acredito no Presidente Lula. Acredito que ele vai vetar essa emenda que é eleitoreira, criminosa, mal colocada e, por puro interesse eleitoral, foi feita nesse período. Então, você degrada e, além de querer o produto embaixo da terra, você diz: "O dinheiro que ia pagar a degradação divide conosco também." É como se nós estivéssemos requisitando parte das dunas do Rio Grande do Norte para o Espírito Santo e parte do petróleo em terra seca para nós também. Ou é como se estivéssemos requisitando parte do minério de Minas para dividir conosco e até - quem sabe? - as terras férteis para as uvas do Rio Grande do Sul para que fossem divididas conosco.

Acredito no Presidente Lula, mas, enquanto eu estiver nesta Casa, certamente essa emenda vai encontrar uma barreira em favor daquilo que é interesse do povo mais simples do meu Estado.

Senador Nery.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Magno Malta, quero cumprimentá-lo especialmente em relação a um dos temas que V. Exª abordou em seu pronunciamento: a luta contra a exploração de menores e contra a violência sexual de crianças e adolescentes, em especial os crimes de pedofilia. V. Exª fez referência ao trabalho da CPI, presidida por V. Exª. Tive a oportunidade, convocado por V. Exª, de participar dos trabalhos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. Quero dizer a V. Exª que é com muita tristeza que registro que um dos acusados e condenados pela Justiça do Pará a 22 anos de prisão, o ex-Deputado Luiz Afonso Sefer, pleiteia candidatura às eleições de 2010 para a Assembléia Legislativa do Pará. Infelizmente, o tribunal, apesar de o Ministério Público Eleitoral ter requerido o cancelamento do registro dessa candidatura – foi pedida a sua impugnação –, até agora não deu um pronunciamento final, o que revela a necessidade urgente de que a sociedade se manifeste para que alguém que renunciou ao seu mandato e que se enquadra perfeitamente nos critérios adotados pelo projeto Ficha Limpa não possa, não deva ser candidato às eleições no meu querido Estado do Pará. E lamento também, Senador Magno Malta. Nós fizemos, quando da realização de um seminário estadual para avaliar o trabalho e a repercussão junto à sociedade e às instituições públicas do Estado do Pará, no último dia 7 de junho – o senhor se lembra? –, uma moção, aprovada naquele seminário, bastante representativo, com todas as organizações da sociedade civil, do Governo do Estado, da Assembleia Legislativa, das universidades, do Poder Judiciário, do Ministério Público – o senhor se lembra de que foi aprovada uma moção? –, rechaçando a possibilidade de que organização dirigida por aquele ex-parlamentar viesse a tomar conta, a administrar os hospitais metropolitano e regionais do Estado do Pará. Pois eu quero comunicar a V. Exª que, tristemente, a organização social presidida por aquele ex-parlamentar foi conduzida à condição de gestora do Hospital Metropolitano de Belém, do Hospital Regional de Breves e do Hospital Regional de Redenção, no sul do Pará. Por si só, tenho certeza de que V. Exª tem a plena consciência, como têm consciência dessa luta em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes pessoas no meu Estado e no País, de que essa decisão do Governo do Estado do Pará é um acinte ao que nós apuramos na CPI. Principalmente, é um acinte à decisão da Justiça Estadual, que condenou esse cidadão a 22 anos de prisão. Mas ele está solto, está livre e se candidatando a uma vaga na Assembleia Legislativa novamente. Estou dizendo a V. Exª que isso é algo inaceitável. Tenho certeza de que isso causa repulsa a muitos do meu Estado, e tenho cer-

teza de que V. Exª está igualmente indignado por ver que, após investigação realizada por ação da Justiça , esse cidadão foi sentenciado, mas, infelizmente, está disputando as eleições, em vez de pagar por seus crimes. Parabéns a V. Exª pela determinação e pela luta e obrigado a V. Exª pelo aparte.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu comungo com V. Exª. E olho para as câmeras como se estivesse olhando para as autoridades do seu Estado. O Sr. Luiz Afonso Sefer é pedófilo comprovado, investigado, abusador de criança. Seria um acinte à sociedade brasileira esse rapaz voltar para o Parlamento, porque eles são compulsivos. Uma vez abusador, abusador. É por isso que vou continuar minha cruzada, Senador Jayme, de que essa gente tem que ter prisão perpétua.

Precisamos mudar a legislação brasileira de forma muito imediata para mantê-los longe do convívio da sociedade. V. Exª tem o aparte.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Senador Magno Malta, V. Exª que tem ao longo do seu mandato, aqui no Senado, nos presenteado com belos pronunciamentos quero, uma vez mais, cumprimentá-lo, todavia discordando, até certo ponto, de algumas partes do seu discurso, tendo em vista que, na verdade, o Presidente Lula foi um grande Presidente, em determinadas áreas ele atuou de forma presente, mas o senhor disse aqui dos avanços, das conquistas, sobretudo tudo aquilo que V. Exª conseguiu para o seu Estado do Espírito Santo, que é a questão da federalização das rodovias daquele belo Estado. Entretanto, a minha admiração maior pelo senhor é pelas suas convicções, pelos seus ideais e, sobretudo, pelo trabalho que V. Exª fez em defesa das crianças brasileiras. Seu mandato aqui nesta Casa valeria, por si só, na defesa das crianças e contra os pedófilos. Talvez o senhor não tenha imaginado que essa sua luta ensejou despertar de toda a sociedade brasileira uma política decente em relação às crianças e, sobretudo, o combate aos pedófilos. Tenho certeza absoluta de que vamos segregar esses malfeitores que certamente muitos levaram aos descaminhos as nossas crianças, que prejudicaram, que talvez frustraram essas nossas crianças de um futuro melhor. Por isso, quero lhe cumprimentar uma vez mais. Todos os seus discursos que acompanhei nesta Casa foram pertinentes, e isso vai dar condição suficiente, de novamente, V. Exª voltar, retornar a esta Casa como legítimo representante do povo capixaba, por quem tenho a maior admiração, tendo em vista sua luta incessante. E o que mais admiro em V. Exª, Senador Magno Malta, é que o senhor é um homem corajoso. O senhor aqui combate os narcotraficantes, combate com certeza aqueles bandidos que são perniciosos à sociedade, que defendeu uma política e aprovou um projeto de lei nesta Casa do combate aos pedófilos. Por isso, tenho certeza absoluta que V. Exª, que fez um trabalho exemplar, operoso, competente, não tenho dúvida alguma, de que o povo capixaba novamente vai lhe dar essa procuração para bem representar aquele Estado aqui no Senado. Desta maneira, quero lhe cumprimentar pelo seu trabalho, mas principalmente, pelo mais importante que foi o trabalho que V. Exª realizaou contra os pedófilos, os malfeitores, que nós temos que segregar do seio da sociedade brasileira. Parabéns, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Senador Jayme Campos, recebo e incorporo ao meu pronunciamento a sua fala de uma forma emocionada, porque, enquanto V. Exª falava, tinha uma imagem na minha cabeça recebendo V. Exª em meu gabinete com o pai do menino Kaytto, com uma delegação do seu Estado, com o nosso querido Deputado Valtenir, quero abraçá-lo, chorosos, sofridos.

Srs. Senadores que acabaram de chegar nesta Casa, o menino Kaytto é um menino de nove anos, que foi estuprado e morto em Mato Grosso por um pedófilo que estava preso, que não deveria sair, porque estuprou e matou também um menino de nove anos, da mesma idade. Saiu antes do tempo, saiu sem exame psicológico, foi colocado na rua, atraiu e matou. E, ao ser preso, disse que faria novamente.

O ordenamento jurídico deste País é alguma coisa ridícula, que só julga recursos. Um crime hediondo dessa natureza, o sujeito cumpre parte da pena, vai para a rua pela progressão de regime.

Eu sou autor da lei, Senadora, que criou o rastreamento eletrônico, ou seja, pulseira, ou como queira, algema eletrônica. Que o sujeito em progressão de regime estará sendo olhado pelo satélite, guardado pelo satélite. Se esse indivíduo, nesse ordenamento jurídico brasileiro, tivesse saído, guardado já por essa pulseira eletrônica, quem sabe o Kaytto estivesse vivo.

Já é lei no país, Senadora. O Presidente Lula sancionou a lei que leva o nome do menino Kaytto, dessa vítima do seu Estado, Senador Jayme, a lembrança do nome do Kaytto para levar essa lei. Lembre-se Brasil de que, ao falar em rastreamento eletrônico para progressão de regime e para indulto, aqueles que saem em indulto de Natal e não voltam. Eles voltam depois presos por sequestro e assalto. Eles sairão agora com algema eletrônica, guardados pelo satélite e não terão como delinquir, porque a algema é inviolável. E alguém com algema eletrônica não custará mais R$ 2.000,00 reais ao Estado, mas apenas R$ 400,00 reais.

Leva o nome de um menino do seu Estado. Abraça o pai dessa criança, um lutador. Sujeito que se derrete nas

suas emoções por conta da violência com que seu filho foi levado. E a sociedade, que se mobilizou de maneira tão tamanha, mas a imagem que tenho é de V. Exª entrando no meu gabinete, pedindo que tomássemos providências. Fui ao seu Estado, fui à Assembléia Legislativa, fizemos um grande fórum, fizemos um grande trabalho, mas que não trouxe a vida do Kaytto. Que o Kaytto seja um símbolo, como tantas outras crianças deste País, como o João Hélio, arrastado nas ruas, como a garota morta pela janela pelos pais, a família Nardoni.

Ora, que esse menino seja um símbolo da instalação de um momento novo para coibirmos, combatermos e não aceitarmos a violência colocada na sociedade brasileira contra os pequenos, contra os grandes, que apavora a todos.

Muito obrigado.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Faustino. PSDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Tomarei apenas alguns minutos de V. Exª e das Srªs e Srs. Senadores para registrar que, amanhã, a cidade de João Pessoa comemora os seus 425 anos. É uma das cidades mais antigas do País, uma cidade que mantém um parque barroco fantástico, com vários templos e várias edificações, mais de 700 edificações tombadas, em contraste com o outro lado da cidade, uma cidade pujante e moderna, na qual estão sendo construídos e foram construídos prédios como o Centro de Convenções do Estado da Paraíba, como a Estação Ciências, na Ponta do Cabo Branco, como diversas outras obras, novos bairros, com prédios que excedem 40 andares.

Tudo isso com um gabarito específico da Paraíba, um privilégio da Paraíba, Sr. Presidente, segundo o qual existe um escalonamento: à beira mar, a altura máxima é 14 metros; daí, sai como um tronco de pirâmide. A cada rua, o gabarito sobe, dentro de uma angulação, para permitir que os prédios que estão atrás, na terceira, quarta, quinta ou sexta rua, possam ver e contemplar a praia e o mar da Paraíba.

Então, meu registro dos 425 anos da cidade de João Pessoa. Faço esse registro hoje porque amanhã é feriado em João pessoa, e dificilmente algumas pessoas estariam assistindo ou tendo o privilégio de assistir a esta sessão do Senado Federal.

Agradeço a V. Exª e fica o registro dos 425 anos da cidade de João Pessoa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Faustino. PSDB – RN) – A Presidência ...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Faustino. PSDB – RN) – A Presidência parabeniza o ilustre Senador pelo registro e se congratula com os habitantes, os moradores e a própria cidade de João Pessoa pelo seu aniversário.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Presidente, pela ordem, eu conversei com o Senador José Nery.

O SR. PRESIDENTE (João Faustino. PSDB – RN) – Pela ordem, o Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Enquanto ele se dirige à tribuna. É um minuto.

É só para fazer dois registros, Sr. Presidente. Um é o documento que recebi do ex-ministro das comunicações, Hélio Costa, dizendo que ele não tem nada contra a aprovação do PL 83, de 2007, da digníssima Deputada Maria do Rosário, que devolverá a dignidade de aproximadamente 500 funcionários demitidos dos Correios que participaram do movimento reivindicatório de 1997.

Eu reafirmo aqui, Sr. Presidente, que não há mais nenhum obstáculo dentro do Governo e por isso o apelo que faço é que, no próximo esforço concentrado, dos dias 31, 1º e 2, se não me engano, esse PL 83 seja colocada em votação, o parecer é favorável, do nobre Senador Inácio Arruda. Os companheiros estão até o momento aqui, acompanhando a oportunidade da votação, eu disse a eles que só acontecerá no próximo esforço concentrado.

Então só encaminho à Mesa tanto o documento da Deputada Maria do Rosário como também o do nobre ex-Ministro Hélio Costa.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Faustino. PSDB – RN) – O apelo de V. Exª será devidamente considerado.

Inscritos estão pela ordem, como Líder, que usará da tribuna agora, o Senador José Nery. Em seguida, usará da palavra o Senador Jorge Yanai. E, posteriormente, seguiremos a ordem de inscrição.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente João Faustino, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna para registrar um fato muito positivo que simboliza, com toda certeza, um passo muito importante no combate à impunidade e à corrupção na política em nosso País.

Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados e, em seguida, o Senado Federal, ao aprovarem a lei da Ficha Limpa, em junho último, mostraram ser capazes de absorver demanda surgida da sociedade civil organizada, porque o projeto Ficha Limpa é oriundo da manifestação da sociedade brasileira, que recolheu quase dois milhões de assinaturas para apresentar à Câmara dos Deputados projeto de

iniciativa popular visando, justamente, coibir as candidaturas de quem tem contas a acertar com a Justiça ou que fora, de fato, condenado, sentenciado pela Justiça, segundo definição da própria lei, por um colegiado de juízes, ou seja, uma decisão em segundo grau.

Essa campanha de assinaturas e o projeto de iniciativa popular da Ficha Limpa teve a sua frente um conjunto de instituições, entre as quais a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, a Ordem dos Advogados do Brasil e um conjunto de 46 entidades organizadas sob a bandeira do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral.

Sem dúvida, a decisão do Congresso Nacional de aprovar e a do Presidente da República de sancionar o projeto de lei da Ficha Limpa representa, na verdade, uma sintonia com o desejo da opinião pública, e, sem dúvida, é o Congresso Nacional que sai fortalecido na luta pela moralização da vida pública em nosso País.

Iniciado o período eleitoral e registradas as candidaturas, abriu-se o prazo para o pedido de impugnação da candidatura de possíveis "fichas sujas". Sem dúvida, algumas injustiças têm sido cometidas, Sr. Presidente. Em algumas condenações, trata-se de pessoas que se dedicaram justamente à defesa dos interesses dos excluídos, da população trabalhadora, que acabaram sendo também impedidos de se candidatar em razão de condenação na Justiça.

No entanto, afirmo que, em termos gerais, o advento dessa lei tem sido fundamental para impedir que políticos condenados pela Justiça pratiquem um verdadeiro estelionato eleitoral, lesando os interesses dos eleitores que, desinformados, muitas vezes poderiam eleger candidatos envolvidos em corrupção ou com práticas de improbidade administrativa.

O exemplo do que estou dizendo foi o julgamento, na tarde de hoje, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, do pedido de impugnação de registro da candidatura do ex-Senador Joaquim Roriz ao Governo do Distrito Federal. O ex-Governador foi enquadrado na lei da Ficha Limpa por ter renunciado, em 2007, ao mandato de Senador para evitar a cassação por quebra de decoro parlamentar. O Tribunal cassou a candidatura por quatro votos a dois.

Uma das ações contra Roriz teve como autor o PSOL (Partido Socialismo e Liberdade) do Distrito Federal, que alega que a sua candidatura deveria ser impedida porque o candidato, com a sua renúncia, enquadra-se no típico caso previsto no projeto de lei da Ficha Limpa.

Como todos lembram, o Senado estava julgando um pedido de quebra de decoro parlamentar do PSOL contra Roriz, que foi acusado de participar de um esquema de desvio de dinheiro no Banco de Brasília, por ocasião da investigação feita na Operação Aquarela, da Polícia Federal do Distrito Federal.

As conversas telefônicas registradas durante as investigações policiais mostravam o Senador tratando da partilha de R$2,2 milhões com pessoas que convivem no seu círculo de atividade política no Distrito Federal.

Antes de iniciar propriamente o processo de investigação por quebra de decoro parlamentar, e conforme representação apresentada pelo PSOL no Conselho de Ética do Senado Federal, o ex-Senador Roriz renunciou ao mandato com apenas cinco meses e meio de mandato exercido nesta Casa.

Todos sabem também que o ex-Senador, agora pretenso candidato ao cargo de Governador do Distrito Federal, tem o direito de recorrer da decisão tomada hoje pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Como qualquer cidadão, pode evidentemente recorrer da decisão do TRE do Distrito Federal junto ao Tribunal Superior Eleitoral. Porém, a decisão, a meu ver correta, justa e corajosa, do TRE do Distrito Federal causa um impacto avassalador sobre os demais Tribunais Eleitorais do País afora.

Entendo que o TSE, sem dúvida, terá em suas mãos uma grande responsabilidade: fazer a justiça que o Senado não pôde fazer com a renúncia de Roriz. Por isso, o impedimento da candidatura do ex-Governador e ex-Senador, sem dúvida, é uma aplicação correta, adequada do projeto de lei da Ficha Limpa, aprovado pelo Congresso Nacional recentemente.

Para todos e todas que se dedicam à causa do combate à corrupção eleitoral e à impunidade que reina neste País, o projeto Ficha Limpa tem servido, em vários Estados, para impedir candidaturas que vão de encontro aos preceitos legais definidos por esse projeto inovador.

Portanto, quero render homenagem aos tribunais, aos defensores da luta contra a corrupção eleitoral no País, que, sem dúvida, colhem os primeiros frutos dessa decisão do Congresso Nacional.

Mas, Sr. Presidente João Faustino, rapidamente quero abordar outro tema que diz respeito à questão da educação pública em meu querido Estado do Pará. Ontem recebemos a visita, no nosso gabinete, do professor Francoelite Maciel, secretário regional do Sintepp na cidade de Chaves, na Ilha do Marajó. O professor nos apresentou um quadro absolutamente desolador – é verdade que não desconhecido por nós: o Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) na cidade de Chaves é o segundo pior do Brasil. Segundo relatos, muitas escolas estão em estado precário, sem as mínimas condições necessárias para receber professores e alunos; há professores que tiveram de entrar na Justiça para receber o pagamento devido por suas atividades profissionais; nem todas as escolas têm profissionais para o serviço de limpeza e higiene; falta material didático; e algumas escolas funcionam

em casas alugadas, sem nenhuma condição de receber uma instituição de ensino.

O documento produzido pela subsede do SINTEPP no Município de Chaves, intitulado "Um grito de socorro deste recanto marajoara chamado Chaves" é um apelo que retrata a situação de completo abandono em que vive a educação pública em todo o País, mas especialmente nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil.

Por isso, neste momento em que a política ocupa a atenção de todo o País, a denúncia da situação do completo abandono das escolas e da educação no Estado do Pará é um alerta para todo o povo brasileiro: ou mudamos a política de financiamento da educação, enfrentando interesse e assegurando uma radical ampliação do investimento público nesta área; ou estaremos fadados a ver a educação brasileira, e sobretudo paraense, na situação de calamidade vivida pelos educadores e estudantes do Município de Chaves, na região do Marajó.

Na condição de Senador, membro da Comissão de Educação, e na condição também de professor da rede pública do Estado do Pará, sempre defendi a garantia e o acesso à educação pública de qualidade. Infelizmente, a prioridade dos últimos governos, tanto em nível federal quanto no Estado do Pará, tem sido o de manter a indecente desigualdade social, que se alimenta também da ausência dos direitos sociais como a educação.

Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, eu gostaria de dizer, com todas as letras, que o PSOL defende uma radical inversão de prioridades. Em vez de priorizar o agronegócio, o caminho deve ser fortalecer a agricultura familiar; em vez de pagamento religioso da dívida pública, defendemos a auditoria e a renegociação dessa dívida; no lugar dos vultosos recursos públicos para financiar grandes empreendimentos que prejudicam o meio ambiente via BNDES, defendo mais dinheiro para a saúde, educação, assistência social e emprego.

Tenho certeza de que o Brasil tem lutado para enfrentar e vencer as enormes desigualdades sociais. Seria injusto não reconhecer avanços em algumas áreas, mas é absolutamente verdadeiro que o Brasil está muito distante do patamar de cidadania e de consagração de direitos, inclusive aqueles que estão inscritos em nossa Constituição.

Aqui, ao falar da situação da educação no Município de Chaves, no Estado do Pará, posso estender essas afirmações que fiz em relação a todas as regiões do meu Estado, as quais tenho visitado. Sempre temos encontrado, Senador Paim, escolas totalmente desestruturadas e professores desmotivados. Recentemente, ao visitar Curionópolis, onde está situado o garimpo de Serra Pelada, ao visitar a escola pública em Serra Pelada, encontrei uma situação desoladora.

Os estudantes estão há mais de 90 dias sem aulas, porque os professores da rede pública, que eram temporários, foram destratados e outros não foram contratados para garantir o direito elementar à educação daqueles jovens.

Recentemente, esses jovens chegaram a fechar uma rodovia estadual, na tentativa de serem escutados e atendidos os seus reclamos.

Felizmente, a gestão da educação pública no Pará deve resposta adequada e imediata a situações como essa. Portanto, volto a solicitar de público a atenção das autoridades educacionais do meu Estado, que não podem deixar que estudantes, professores, que uma comunidade inteira seja privada, a exemplo de Serra Pelada e tantos outros Municípios, como a situação em São Sebastião da Boa Vista, que visitei recentemente, e, igualmente, a reclamação por ampliação e reforma de escolas públicas estaduais. Na cidade de Capanema, na cidade mesmo de Abaetetuba, há necessidade e urgência de construção e reforma de escolas tanto na cidade quanto na zona rural.

Portanto, que as autoridades educacionais do meu Estado do Pará tomem as devidas medidas, fazendo com que o direito básico e fundamental à educação seja garantido a todas as crianças, a todos os adolescentes e a todos os jovens do meu Estado do Pará.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Nery, o Sr. João Faustino deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esta Presidência cumprimenta o Senador por ter ainda ficado dentro do tempo estipulado, deixando inclusive à disposição dos próximos oradores cinco minutos.

Em seguida, seria o Senador Jorge Yanai, mas, pela ordem, passo a palavra a V. Exª.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para encaminhar à Mesa, Sr. Presidente, uma declaração que julgo relevante para o meu Estado. É que, ontem, apresentei Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2010, que altera o art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estender os benefícios da Zona Franca de Manaus aos Municípios vizinhos àquela capital. Listei inicialmente sete Municípios.

Pela Lei Complementar nº 59, de 27 de dezembro de 2007, do Estado do Amazonas, outros Municípios foram acrescidos. Haveria uma contestação por parte do Ministério Público, enfim. O fato é que os Municípios

que hoje constam, a partir dessa Lei Complementar, da Zona Metropolitana de Manaus são: Itacoatiara, Rio Preto da Eva, Silves, Itapiranga, Presidente Figueiredo, Careiro da Várzea, Careiro, Manaquiri, Autazes, Manacapuru, Iranduba e Novo Airão.

Resolvi, então, fazer uma alteração, que julgo que resolve o problema para o resto da vida. Vai ficar assim:

> "Art. 40 ..... [...]
>
> § 2º As características de área livre de comércio, de exportação e importação, e de incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus ficam estendidas aos Municípios integrantes da Região Metropolitana de Manaus, assim como aos criados em virtude do desmembramento ou fusão desses."

Ou seja, quaisquer alterações que possam ocorrer daqui para frente estarão resguardadas por essa emenda à emenda constitucional que faço. Ou seja, se amanhã uns Municípios tiverem de ser menos do que os atuais por definição de lei, eles deixam... Nós não temos que fulanizar os Municípios. São todos aqueles... Por outro lado, se amanhã tivermos que aumentar os Municípios, estão todos aqueles protegidos por esta definição: ficam estendidas aos Municípios integrantes da Região Metropolitana de Manaus. Sejam dez, cinco ou vinte. O número não importa, passa a valer o genérico, enfim.

E digo ainda a V. Exª, Sr. Presidente, agradecendo ao Senador Yanai pela paciência e pelo gesto de boa vontade para com este colega, que, em tempo recorde, nós, que já protocolamos na Comissão de Constituição e Justiça essa PEC nº 22, que é uma sequência à PEC nº 17, também de minha autoria, que foi aprovada por unanimidade nesta Casa, prorrogando os efeitos da Zona Franca de Manaus por mais dez anos, até 2033, mas essa PEC nº 22 já está pronta para tramitação na Comissão de Justiça. Entrei em entendimento, imediatamente após a apresentação da mesma, com o Senador Demóstenes Torres, e pedi a ele que aceitasse – eu já havia conversado com o Senador Marco Maciel, uma figura do peso do Senador Marco Maciel, do valor simbólico, do valor político e do valor moral do Senador Marco Maciel, para ser o Relator. S. Exª e a Comissão inteira de Justiça concordaram.

Então, nós já temos essa emenda, que é emenda minha à minha própria emenda; enfim, é uma emenda ordinária à minha própria emenda constitucional, que, a meu ver, protege e legaliza de vez a situação da Região Metropolitana de Manaus. Temos a tramitação já em aberto na CCJ; temos, por definição do Presidente Demóstenes, já a designação do Relator, que é o Senador Marco Maciel, o que muito me honra e honra em muito o meu Estado, que agradece. O meu Estado agradece, pela minha voz, ao Senador Demóstenes e ao Senador Marco Maciel.

Portanto, eu faço esta comunicação por entender que esse aperfeiçoamento tinha mesmo que ser feito com rapidez, até para não atrapalhar o meu projeto. O meu objetivo é ver essa matéria aprovada, Sr. Presidente, se Deus quiser, até dezembro deste ano.

V. Exª me deu a honra de ter aposto sua assinatura. Espero que esta matéria seja aprovada até dezembro deste ano e fica tudo bem redondinho: a prorrogação e mais a extensão para o interior, para se descentralizar a produção industrial e se dar efetiva possibilidade de desenvolvimento aos municípios que estão ali em volta.

Acho que os que não estão em volta de Manaus crescerão também em função dos efeitos indiretos, porque o ICMS aumentará, do ponto de vista da formação do seu bolo, e isso será benéfico para todo o Estado do Amazonas e para a humanidade, porque isso mantém a floresta de pé e a floresta de pé significa a garantia de clima saudável para o mundo, significa uma boa resposta que o Brasil dá para os seus compromissos com Copenhague e com todas essas conferências de clima que nós temos visto. O Amazonas mantém 98% da sua floresta em pé e a razão fundamental disso é o êxito desse modelo de desenvolvimento regional que é o polo industrial de Manaus, que pretendo estender, com esta PEC nº 22, aos municípios da região metropolitana da minha capital.

Muito obrigado a V. Exª e muito obrigado ao Senador Yanai.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Arthur Virgílio, que apresenta uma PEC complementando a sua proposta original, que teve o apoio de todos os Senadores.

De imediato, a palavra ao Senador Jorge Yanai.

O SR. JORGE YANAI (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, são dois assuntos. Vou ser bem breve.

Hoje venho a esta tribuna para recordar um acontecimento muito triste na história da humanidade. No dia 6 de agosto, sexta-feira próxima, 65 anos terão se passado desde o bombardeio nuclear por parte dos Estados Unidos na cidade de Hiroshima, no Japão. Já no dia 9 de agosto será a vez de relembrar o ataque à cidade de Nagasaki, no mesmo País.

Tais fatos foram decisivos para o fim da II Guerra Mundial, provocando a destruição quase total das duas cidades e a morte de centenas de milhares de pessoas em poucos segundos, sem falar nas sequelas deixadas em grande parte da população, legado a ser transmitido ainda por muitos e muitos anos.

Em Hiroshima, naquele fatídico dia 6 de agosto de 1945, pouco depois das oito horas da manhã, um avião americano lançou em solo japonês o artifício que seria responsável pela morte instantânea de 70 a 80 mil pessoas e da posterior morte de mais alguns milhares, devido às queimaduras em altíssimo grau sofridas ou à exposição à radiação.

Como o Japão não se rendeu após a primeira bomba, o dia 9 de agosto de 1945 marcou o lançamento da segunda bomba, com alvo na cidade de Nagasaki, acarretando a morte imediata de 70 mil pessoas, número mais que duplicado na semana seguinte, incluídos os vitimados por queimaduras e exposição à radiação.

Essas duas tragédias nucleares puseram fim à maior guerra que o mundo já testemunhou. Se hoje há algo para comemorar em torno desse acontecimento seria o fato de essa ter sido a única vez na história que um artefato atômico foi utilizado em tal proporção para a destruição em massa de seres humanos. Após esses dois lançamentos, os dirigentes de nações envolvidas em conflitos nunca mais se atreveram a utilizar tal arma. Uma destruição abominável de civis inocentes foi necessária para que o homem tivesse a consciência do real alcance de armas tão devastadoras.

Meu intuito hoje aqui é de honrar as centenas de milhares de homens, mulheres, crianças vitimados naquela ocasião. E ainda ressaltar não só a necessidade, mas a obrigação de todos aqueles com o mínimo de consciência de atuar concretamente onde seja possível para que aquele horror jamais venha a ser outra vez experimentado neste mundo.

É o que faço neste instante, desta tribuna, na condição de primeiro descendente de japoneses a ocupar uma cadeira na Câmara Alta do Parlamento brasileiro e na condição de humanista, de pacifista que adotei e perfilei no decurso de minha vida. E é ainda mais significativo que seja justamente aqui no Brasil o local desta homenagem, no ano em que são comemorados os 102 anos do início da imigração nipônica para o nosso País; do início desse movimento que formou, ao longo do tempo, a segunda maior comunidade japonesa em todo o mundo entre as radicadas fora do próprio Japão.

É justo por isso que sejam esses imigrantes e seus descendentes, além das próprias vítimas, aqueles em cuja figura faço representar os destinatários desta homenagem. São eles centenas de milhares de homens, mulheres e crianças que vieram buscar aqui, do outro lado do mundo, melhores condições de sobrevivência.

Essas pessoas – muitas delas originárias de Hiroshima, como a minha mãe, Ayako Yanai, ou de Nagasaki – jamais poderiam imaginar que sua vinda para o Brasil lhes permitiria, a muitos deles e a seus descendentes, escapar do terrível bombardeio que inaugurou o uso do átomo como arma de guerra.

Pacífico e trabalhador, o nosso País tem sido um novo lar verdadeiramente acolhedor para os imigrantes japoneses, seus filhos, netos e bisnetos. Aqui eles têm construído histórias pessoais e familiares de prosperidade e felicidade, ao tempo em que também colaboram fortemente para o progresso e o desenvolvimento do Brasil.

Os laços que unem o Brasil ao Japão são estreitos e estruturam-se sobre bases vivas e diversificadas. Do ponto de vista comercial, o Japão fechou o ano de 2009 como o sexto maior mercado dos produtos brasileiros no exterior, sendo ainda o quinto maior exportador de produtos com destino ao nosso país. Essa última, por sinal, é a mesma posição que ocupa no **ranking** dos investimentos diretos estrangeiros feitos aqui, no período de 2007 a 2008.

Essa importância e interdependência crescem ainda mais quando se contabiliza o efeito benéfico que têm sobre a nossa economia as divisas remetidas do Japão pelos trabalhadores brasileiros lá residentes, cuja maior parte é constituída de cidadãos nacionais, descendentes de japoneses, que lá vivem e trabalham, em geral, por temporada.

Como veem, Srs. Senadores, são muitos os motivos que temos hoje para demonstrar nossa solidariedade para com esse povo que, mesmo tendo sofrido o pior bombardeio da história, sobreviveu, se reinventou, reconstruiu suas cidades, suas casas, suas vidas.

Estive recentemente na "Exposição de fotos sobre os efeitos da bomba atômica de Hiroshima e Nagasaki", no Centro Cultural de Hiroshima no Brasil em São Paulo. Sugiro a todos que lá façam uma visita e vejam as imagens chocantes dessa exposição, imagens que para a maioria significam apenas cenas de algum filme de terror, mas que, para muitos sobreviventes dessa catástrofe, estarão presentes para sempre na memória, nos pesadelos, nas sequelas mais aterradoras que levarão para sempre consigo, até o último dia de suas vidas.

O segundo assunto, Sr. Presidente, bem rápido, é a respeito da educação. Há pouco tempo, o programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão, abordou uma questão seriíssima: a falta de professores de ciências exatas e biológicas no Brasil.

Trata-se de um problema realmente grave, já que estamos falando da falta de profissionais que formam os outros profissionais, elementos sem cujo concurso sociedade alguma pode sonhar com seu progresso econômico e social.

A reportagem não chegou a anunciar uma novidade, já que esse déficit de professores de ciências exatas e biológicas, da 5ª série ao ensino médio, é conhecido pelo menos desde 2007. Da mesma forma, já

se sabe hoje, como também já se sabia desde então, que o quadro tende a piorar.

Estima-se que, por volta de 2017, esse déficit – estimado, em 2007, em 254 mil professores – deve praticamente dobrar, chegando a 500 mil. As causas do problema são as aposentadorias previstas e a falta de estímulo e de condições para que os jovens decidam ingressar na carreira do magistério.

Para ficar em apenas um aspecto, provavelmente o principal dessa problemática, examinemos a questão da remuneração dos professores. Dados do Ministério da Educação, divulgados em 2009, informam que a média nacional salarial dos professores da educação básica é de R$1.527,00. Contudo, 16 Estados pagam valores inferiores a esse, como o nosso Estado de Mato Grosso, onde a média está em R$1.422,00. Quem melhor remunera os seus docentes no País, segundo o MEC, é o Distrito Federal, onde a média chega a R$3.360,00. A seguir, vem o Rio de Janeiro, com R$2.004,00. São Paulo, o Estado mais rico da Federação, é o terceiro colocado, com um salário médio de R$1.845,00.

Como se o quadro ainda não fosse bastante insatisfatório, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação contesta os números do MEC.

Segundo a Confederação, a média nacional está em torno de R$920,00, abaixo, portanto, do piso nacional do magistério, fixado, por lei, em R$950,00. Mas mesmo o valor do piso salarial é questionado pela Confederação, já que ele deveria ser corrigido anualmente. A remuneração mínima dos professores deveria estar em R$1.132,00, de acordo com a entidade, ainda acima da média salarial que ela própria estima.

Evidentemente, tais salários não motivam os jovens à carreira do magistério, notadamente aqueles dotadas de melhores condições intelectuais, que provavelmente seriam melhores professores. E confiantes na sua capacidade, eles buscam carreiras com melhores chances de remuneração. Cria-se, assim, um ciclo vicioso que atrapalha a formação dos jovens brasileiros e prejudica significativamente o desenvolvimento nacional.

No mês de julho foi divulgada pesquisa que apontou os países em que a população é mais feliz no mundo. Nessa ordem, os cinco primeiros colocados foram Dinamarca, Finlândia, Noruega, Suécia e Holanda. Não é segredo para ninguém o quanto esses países investem em seus sistemas públicos de ensino e o quanto valorizam a educação.

Da mesma forma, os países de tradicional liderança econômica no mundo, como Estados Unidos, Japão, Inglaterra, Alemanha e França, têm elaborados sistemas educacionais públicos e investem de forma permanente na educação de seus jovens. Seguramente, a transmissão do conhecimento e a formação da cidadania estão na base da liderança desses países, que não poderia ter sido construída sem o apoio de um sólido sistema educacional público.

Ocorre, então, que o Brasil, que já ocupa o 12º lugar no **ranking** da felicidade e está entre as dez maiores economias mundiais, tem o terceiro pior índice de desigualdade no mundo, de acordo com relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Na América Latina e Caribe, aliás, o Brasil empata com o Equador e só perde para a Bolívia e o Haiti em relação à pior distribuição de renda, um verdadeiro vexame.

O próprio relatório do Pnud se encarrega do diagnóstico. A maior dificuldade na América Latina é impedir que a desigualdade social se reproduza na geração subsequente. "A desigualdade reproduz desigualdade, tanto por razões econômicas como de economia política", afirma o documento.

Nesse quesito, os números não são nada bons para o Brasil. Cerca de 58% da população brasileira mantém o mesmo *status* social de pobreza entre duas gerações, enquanto no Canadá e nos países nórdicos, por exemplo, esse índice é de 19%. "Estudos realizados em países com altos níveis de renda mostram que a mobilidade educacional e o acesso à educação superior foram os elementos mais importantes para determinar a mobilidade socioeconômica entre gerações", diz o relatório da ONU.

Assim, não é difícil entender o que estamos fazendo de errado ou o que estamos deixando de fazer. Falta transformar a educação, em todos os níveis, em prioridade nacional. É na escola que se transmite o conhecimento, que se constroem a cidadania e o progresso das nações, uma geração após a outra. Se é possível dizer que o Brasil avançou – e, de fato, o Brasil avançou –, ainda há uma enormidade a fazer no campo da educação.

Segundo relatório do Unicef relativo a 2009, 97,6% das crianças e adolescentes entre 7 e 14 anos estão matriculados na escola. O atendimento a crianças de 4 a 6 anos cresceu, alcançando 77,6% da população nessa idade em 2007.

Esses números indicam realizações importantes, e o Brasil ocupa o 16º lugar no **ranking** dos avanços na direção das metas do programa Educação para Todos. Esse programa, que foi firmado por 156 países, em Dacar, no Senegal, em 2000, estabeleceu metas educacionais a serem alcançadas pelos seus signatários até 2015.

Contudo, na medida em que avançamos para o ensino médio, os problemas – além da falta de professores – tornam-se maiores. Segundo análise do Ipea, 82% dos jovens entre 15 e 17 anos de idade já frequentam a escola, mas 44% dos adolescentes ainda

não concluíram o ensino fundamental, e apenas 48% cursam o ensino médio na faixa etária adequada.

Lamentavelmente, ainda temos analfabetismo no País. Do total das crianças nordestinas com 10 anos de idade, 12,8% não sabem ler. A média nacional nessa faixa etária é de 5,5%. E 2,4% das crianças entre 7 e 14 anos estão fora da escola. Pode parecer pouco, mas são 680 mil crianças, mais do que toda a população do Suriname.

Pior ainda é o analfabetismo funcional. O Instituto Paulo Montenegro levanta, desde 2001, o indicador de analfabetismo funcional, que pesquisa anualmente a capacidade de leitura, escrita e cálculo da população brasileira entre 15 e 64 anos. E de acordo com os dados do Instituto, em 2007, os analfabetos funcionais ainda eram 32% da população brasileira entre 15 e 64 anos de idade.

Mas ainda assim estamos avançando – isso é inegável –, embora a passos lentos e apesar de estarmos devendo muito nos aspectos qualitativos do ensino. É o que mostra o Ideb, Índice de Educação Básica, que mede a qualidade da educação em uma escala de zero a dez.

Considerando que a educação é a mola propulsora da cidadania e do progresso, precisamos elegê-la, repito, como prioridade nacional. Precisamos nos dedicar a formar professores bem preparados, a construir escolas de qualidade e a equipá-las com o que há de melhor para as nossas crianças.

Da mesma forma, a gestão do setor educacional precisa ser qualificada, e seus dirigentes, treinados. A desburocratização da administração das escolas é fundamental para que nada falte ao trabalho fundamental de ensinar as nossas crianças.

Os currículos precisam ser revistos e adequados à nossa realidade. As escolas técnicas – voltadas para a formação de profissionais de nível médio, bem preparados para as atividades econômicas da sua região de atuação – precisam se tornar outra prioridade nacional.

Só assim estaremos dando ao Brasil as condições que lhe faltam para se tornar um país mais próspero, mais feliz e menos desigual. É o que, penso, almejamos todos. E é o que só alcançaremos por meio da educação.

Só para encerrar aqui, Senador Jayme Campos, eu gostaria de citar o que anda acontecendo na nossa região de Sinop e Cuiabá. Uma passagem aérea da empresa Trip, a única que serve a nossa região, chega a cobrar R$200,00, e, quando o vôo é muito procurado, chega a aumentar até R$800,00. É um absurdo! É um descaso que a empresa faz com a população que usa dos seus serviços, e realmente os vôos estão lotados, apesar da passagem custar mais que ir ao exterior. É preciso, Senador Jayme Campos, que realmente mais empresas idôneas venham a ocupar esse espaço que realmente tem lugar ali na nossa região de Sinop, voando até Cuiabá.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Jorge Yanai, aceite a nossa total solidariedade no momento em que lembra o choque que o mundo todo levou com a bomba sobre Hiroshima e Nagasaki.

A nossa total solidariedade a V. Exª, que, neste momento, demonstrou ao povo japonês.

Como é um orador inscrito e um Líder, como Líder, passamos a palavra, neste momento, ao Senador Antonio Carlos Valadares e, em seguida, falará, como orador inscrito, o Senador Jayme Campos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu não poderia terminar este período de esforço concentrado sem falar sobre um assunto que diz respeito ao futuro de cada um dos Senadores e Deputados que estão participando deste pleito eleitoral.

Seria de minha parte uma omissão imperdoável, se, dentro do que estou vendo, assistindo e ouvindo, simplesmente fizessem ouvidos de mercador, fazendo de conta que nada estivesse acontecendo e me ausentasse totalmente de uma opinião sobre o momento político vivido pelo País e o futuro de nossas gerações.

Há poucos instantes, o Senador José Nery falou sobre a condenação ou a negação do registro do ex-Governador do Distrito Federal, Roriz, pelo Tribunal Regional Eleitoral, com base no Projeto Ficha Limpa. O Projeto Ficha Limpa é, sem dúvida alguma, um grande avanço se nós quisermos falar sobre reforma política, porque a sua vigência vai contribuir ou já está contribuindo para uma pureza na vida democrática do Brasil, para evitar a concorrência desleal durante a eleição e que nós tenhamos, no exercício dos cargos públicos, seja no Legislativo, seja no Executivo, pessoas comprometidas com a decência, com a ética, com o Brasil, com esse povo sofrido que trabalha nas fábricas, que constroi a grandeza da nossa Nação na zona rural, enfrentando a seca, as intempéries, as cheias, as casas caindo sobre suas cabeças, a violência urbana, que está chegando ao campo; um povo que merece uma boa representação, um povo que merece que, no exercício dos cargos públicos nós tenhamos o máximo de cuidado para poder bem representá-lo.

Eu acho que, Sr. Presidente, do jeito que está, não dá para continuar. Parece até que, muito embora

haja aumentado o rigor da legislação, não há nenhum receio de agentes políticos – eu não estou falando só no meu Estado, estou falando em todo o Brasil – que são candidatos e que usam de todos os meios possíveis e imagináveis para chegarem aqui, na Câmara ou no Senado. Do jeito que está, volto a dizer, não dá para continuar.

Todos os candidatos, quando registram a sua candidatura à Presidência da República, falam em reforma política. Foi assim quando da eleição de Fernando Henrique Cardoso, quando da eleição do nosso Presidente Lula e, agora, todos os candidatos, com a maior ênfase, expressam a sua vontade, o seu desejo de que haja uma reforma política para acabar com as distorções do sistema eleitoral em nosso País.

Quando se fala em reforma política, não pensemos apenas em reforma do voto, da eleição, da forma como são eleitos os candidatos. Temos de pensar mais longe. Para pensarmos mais longe, jamais poderíamos nos iludir que uma reforma política verdadeira será feita com a participação, a animação e o entusiasmo deste Congresso e do futuro Congresso. Por quê? Porque é por meio dos métodos hoje utilizados que uma grande parte dos congressistas é eleita, significando dizer que esses que se elegem nesse sistema podre não desejam mudar, porque se beneficiaram desse sistema.

Então, o que é que eu prego? Que haja uma reforma política a ser realizada por uma Assembleia Nacional Constituinte exclusiva. Isto é, Deputados que sejam eleitos com a missão exclusiva de fazer a chamada reforma política. O povo poderá delegar a essa Constituinte a possibilidade de fazer uma reforma tributária, um novo sistema de Governo, parlamentarismo ou presidencialismo. A reforma tributária até hoje nenhum Presidente conseguiu fazer. A reforma política, até hoje, depois da Constituição de 1988, nenhum Presidente conseguiu. Esse sistema de governo que hoje nós temos é um sistema de governo mitigado, no qual as medidas provisórias, que são instrumentos, mecanismos de um regime parlamentarista, são utilizados pelo regime presidencialista no Brasil.

Então, Sr. Presidente, a continuidade desse sistema vai redundar em mais frustrações, em mais distorções, em mais inconveniências para a vida política nacional, em mais fraudes ocultas ou descobertas. Ora, quem não sabe que, depois dessa eleição, surgirão novos escândalos? Porque, de dois em dois anos, já é lei, que, seja por financiamento irregular, seja por que coisa for, sempre aparecem os escândalos.

Uma reforma política que venha a adotar uma nova forma de o eleitor escolher o candidato, seja numa lista organizada pelos Partidos, seja por meio do voto distrital, em que metade...

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço mais cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Já estão concedidos, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Obrigado a V. Exª.

Pelo voto distrital misto, em que metade seja de Deputados escolhidos pelo voto direto do eleitor, e a outra parte, os outros 50%, por meio do voto no Partido, como acontece em alguns países, inclusive na Alemanha.

O financiamento público de campanha para promover não digo a igualdade, mas uma aproximação dos candidatos menos aquinhoados com aqueles que dispõem de milhões que podem gastar nas eleições.

A fidelidade partidária, a fidelidade das alianças, porque os partidos hoje, infelizmente, adotam a fidelidade de boca para fora. Com as alianças, ocorre a mesma coisa: da boca para fora. Na realidade, não existe nenhuma fidelidade nos pleitos eleitorais. As alianças são rompidas de forma escancarada, de forma cínica, e nada acontece.

Por quê? Porque o sistema partidário no Brasil é frágil. Os partidos não têm nenhuma força, as alianças não têm nenhuma credibilidade, não há comando, não há controle. Os partidos fazem o que querem, os candidatos fazem o que querem. Não há disciplina a comandar o processo eleitoral em nosso País, simplesmente porque não há partidos.

Nós aprovamos aqui, Senador Jayme Campos, algumas sugestões que foram para a Câmara dos Deputados. Por exemplo, nós criamos aqui a possibilidade do financiamento público de campanha. Foi uma emenda de minha autoria. A possibilidade da criação da federação de partidos políticos, na qual você podia juntar dois ou mais partidos. Os partidos continuavam com a sua identidade, coexistindo dentro de uma federação. Isso poderia redundar no seguinte: uma redução de partidos, sem acabar com os partidos. Porque há preocupação em não acabar com os partidos, o que seria, do ponto de vista da nossa Constituição, contra a pluralidade partidária. Ora, se nós juntarmos 10 ou 15 partidos numa federação e tivermos um presidente da federação, um líder no Congresso, um líder na Câmara, um líder no Senado, que prejuízo tomarão esses partidos políticos?

E nós passaríamos a ter as federações e mais uns quatro ou cinco partidos e não 32 partidos como existem já registrados no Tribunal Superior Eleitoral. Como pode haver financiamento público de campanha desse jeito? Como pode haver fidelidade partidária?

Como pode haver sinceridade na condução da governabilidade?

Como o Presidente da República, seja Lula, seja Dilma, seja quem for, pode governar desse jeito? Não pode. É impossível governar desse jeito, porque você tem que lidar... Aqui mesmo, temos 17 partidos. Dezesseis ou dezessete aqui no Senado Federal. Na Câmara, há não sei quantos.

Um dia desses, fui a uma reunião de líderes, quase que a sala do Presidente da República não dava para aconchegar todo mundo tantos os partidos ali representados. Eu acho que esta é uma República do faz de conta. É não levar a sério o que outros países levam a sério.

Com esse desabafo, Sr. Presidente, queria terminar a minha participação nesse esforço concentrado. Não poderia ficar calado diante do que estou vislumbrando não só agora nesta eleição, mas nas futuras eleições. Entra eleição, passa eleição, é tudo a mesmice. Todo mundo reclamando que ninguém suporta mais. E aí? Ninguém suporta, mas todo mundo está dentro do sistema.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – V. Exª me permite um aparte, Senador Antonio Carlos?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Concedo a V. Exª um aparte, com muito prazer, Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – V. Exª, na sua lucidez e sobretudo com sua experiência política, falou aqui com muita perfeição. Imagino que esse seja o pensamento de todos nós. Eu, particularmente, não sou da sua idade, mas estou próximo. Esse desmonte na política brasileira, ou seja, esse balcão de negócios que virou nos últimos anos, foi fruto do regime da ditadura. V. Exª se lembra muito bem da época do PSD, da UDN, do PTB do saudoso Getúlio Vargas, de Juscelino Kubitschek, do próprio Jânio Quadros. Quando a ditadura veio, desmontou-se os partidos, veio o regime de exceção, com a Arena 1, com a Arena 2, e depois surgiu o MDB etc. Para mim, particularmente, foi um dos maiores responsáveis em relação a essa política hoje nojenta que nós vemos. Na verdade, os métodos usados tanto pelos políticos – uma grande maioria, não todos, é claro, é natural, temos exceção –, como os métodos usados pelo próprio eleitor. Temos que mudar essa cultura urgentemente, porque está insuportável. Os partidos políticos, a grande maioria, viram um balcão de negócios. Forma-se um partido muitas vezes de família, aqui no Brasil – pai, mãe, filho, sobrinho –, e se constitui uma agremiação partidária. E passa a ser o quê? Quem dá mais leva esse partido para a sua coligação, para o seu apoio. Um pequeno tempo de televisão, vai dar 0,5 minuto, um minuto. Ah, venha para cá. Quanto que é? Então, urgentemente, temos que fazer a reforma política no Brasil. Temos que buscar o financiamento público de campanha. É inadmissível que o Brasil tenha trinta e tantos partidos. Ora, partidos que às vezes cabem dentro de uma Kombi. E esse cidadão usa de horário gratuito de televisão, alguns recebem repasses de recursos diante da legislação eleitoral que permite que os partidos recebam recursos. E não vejo saída se não a de fazer uma reforma política. V. Exª fala aqui, e acho que é o desejo, o sentimento de todos aqui, mas o senhor está traduzindo de tal forma que todos nós estamos entendendo, e a sociedade brasileira que lhe assiste agora está entendendo perfeitamente o seu raciocínio, sobretudo, o que quer vê da política brasileira. Portanto, acho que não só no Projeto Ficha Limpa, ficha suja, que foi aprovado pelo Congresso Nacional, naturalmente têm que ser feitas algumas correções. Acho que foi feito de forma precipitada. Não houve uma discussão ampla com a sociedade, sobretudo um debate, para que pudéssemos aperfeiçoá-lo de tal maneira que este Projeto pudesse com certeza fazer justiça, limpar da política brasileira os maus políticos, aqueles que usam muitas vezes de artifícios não corretos com a história republicana. E eu defendo a tese, Senador Antonio Carlos Valadares, de acabarmos com a reeleição. É outro instrumento de jogo desigual. Não podemos permitir em hipótese alguma que a reeleição continue, na medida em que o cidadão que está no exercício do cargo usa aquilo como se fosse um instrumento pessoal para fazer campanha para ele ou para seu partido. De maneira que V. Exª vem em um feliz momento no qual estamos acabando com esse esforço concentrado desta semana e voltaremos dia 31; vem num momento oportuno, fazendo um alerta, fazendo com que desperte dentro do Congresso Nacional a possibilidade de discutirmos aqui a reforma da política brasileira. Já foi criada uma comissão para começar a discutir. Então, temos que colocar em prática.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – O Código Eleitoral. Estou falando de uma coisa mais ampla.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Mais ampla. É isso mesmo.

E discutir, como V. Exª disse, a reforma tributária e outros assuntos pertinentes com a real situação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Até o sistema de Governo, se for o caso.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Até o sistema de Governo. Concordo em gênero e número com V. Exª. Cumprimento-o e parabenizo-o pela feliz fala na noite de hoje.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Exª. Vou abreviar o meu término, para que V. Exª venha a ocupar a tribuna.

Temos propostas de exclusão da nossa Constituição do dispositivo da reeleição. Eu mesmo sou o autor, o Senador Alvaro Dias e outros tantos. Apresentamos, e o Senado ainda não se debruçou sobre esse assunto da reeleição.

Existe uma outra proposta, a do **recall** dos maus políticos, aqueles políticos que decepcionam a população, que se tornam governantes irresponsáveis, relapsos. Nos Estados Unidos, se o governante não está dando certo – em outros países também existe isso –, o eleitor faz uma lista, vamos dizer assim, de 10% do eleitorado, dependendo do percentual - cada País vai adotar seu percentual -, e aí se faz uma nova eleição. Foi assim que Schwarzenegger se elegeu Governador da Califórnia.

É isso aí. Achamos que a reforma não é só eleitoral. A reforma passa pelo sistema eleitoral, passa pela substituição dos governantes através do voto direto, como é o **recall**, passa pelo voto distrital misto ou pela lista fechada de candidatos, como acontece em vários países da Europa, e também se deve acabar com o voto proporcional, o voto que desune os partidos, pois o seu adversário não é de outro partido, está dentro do mesmo partido. É o correligionário usando da máquina calculadora para saber a melhor forma de derrotar o companheiro de partido.

Portanto, Sr. Presidente, essa é a minha opinião, esse é o meu pensamento. Eu estou falando porque o presidente da OAB, um grande presidente, disse que os políticos se recusam, têm certo receio de falar sobre reforma política. Reforma política só se menciona durante as crises de Estado; quando há uma crise institucional para derrubar um presidente por isso ou por aquilo. Aí se fala em reforma política.

Eu estou falando em reforma política antes que aconteça uma crise institucional, no momento em que há verdadeira calmaria, um verdadeiro silêncio, um consentimento sobre tudo isso que está acontecendo. Mas eu não posso, de maneira alguma, omitir-me diante do que está havendo. Eu não posso, de maneira alguma, até me manifestar de forma preocupada com relação à eleição lá no meu Estado, porque eu estou muito bem colocado nas pesquisas. Não é com isto que eu estou preocupado, com a minha eleição. Eu estou preocupado com a futura geração do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Valadares, enquanto o Senador Jayme Campos vem à tribuna, eu quero demonstrar a mesma preocupação de V. Exª.

Estou há 24 anos no Congresso. Véspera de processo eleitoral, eu ouço falar em reforma tributária, novo pacto federativo e reforma política. V. Exª tem toda a razão. E acaba nunca acontecendo. Eu não vi uma reforma tributária ser feita aqui; do novo pacto federativo, eu não vejo nem discussão durante o período, e, reforma política, é a mesma coisa, V. Exª tem toda a razão. Por isso V. Exª faz bem, está muito tranquilo, que eu sei, lá, e fiz declaração para V. Exª: vai voltar com uma grande votação. Não é o seu caso. Mas agora ficar só no discurso, como eu vejo, eternamente, novo pacto federativo, nova reforma tributária, uma grande reforma política e não sai. Por isso V. Exª tem toda a razão.

Senador Jayme Campos, V. Exª está com a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Jayme, quero agradecer o aparte de V. Exª. Eu me emocionei tanto com a sua opinião que esqueci de lhe agradecer e registrar nos **Anais** desta Casa a sua contribuição ao processo democrático em nosso País.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, o senhor merece muito mais do que isso.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, serei breve até pelo adiantado da hora e sobretudo em respeito até aos nossos servidores aqui do Senado.

Aparentemente adentramos num período de transformações sociais e de avanços na mentalidade coletiva, quando a igualdade e a liberdade formam a base da convivência humana. Digo aparentemente porque dados revelados nesta semana pela Secretaria de Políticas das Mulheres da Presidência da República são simplesmente aterradores. Segundo esses números, o índice de violência doméstica cresceu 112% no País nos primeiros seis meses de 2010, comparados com o ano anterior.

É assustador tomar contato com essa realidade inconveniente. Os atendimentos efetuados pelo Ligue 180, telefone disponível para denúncias e consultas de mulheres e crianças ameaçadas, registraram a marca de 343 mil ligações de janeiro a julho deste ano. Trata-se de um volume inaceitável, Sr. Presidente, para uma sociedade que se autoproclama tolerante e pacifista.

Ora, Srªs e Srs. Senadores, as lições de violência começam cedo, e em casa. Como agirá na rua um jovem que vê a humilhação física e a degradação moral da sua própria família? Como planeja o futuro uma criança que se depara com a mutilação da dignidade dos seus entes queridos?

As vítimas deste flagelo estão sempre indefesas diante da autoridade do pai ou do provedor. São vítimas

caladas, assustadas e resignadas com seu sofrimento cotidiano. Sentem-se, na maioria das vezes, impedidas afetivamente de denunciar seus algozes.

Segundo os números relatados pela Secretaria de Políticas das Mulheres, dos 343 mil atendimentos, 62 mil deles foram registros de atos de violência, sendo 36 mil de lesão corporal, 23 mil de violência moral ou psicológica, mil de violência sexual e, ainda, 8 mil ameaças. Os indicadores ainda apontam que 68% dos casos são atos presenciados pelos filhos do casal, sendo que, em 16% deles, os filhos são agredidos junto com a mãe. É uma realidade triste e lamentável, Senador Paulo Paim.

Diante desse quadro que nos envergonha a todos, estou preparando um projeto de lei, em conjunto com minha assessoria, criando o cadastro nacional dos agressores das mulheres e das crianças, para segregar os malfeitores, intolerantes e violentos do relacionamento natural com as famílias. Precisamos conhecê-los para saber conviver com eles, para combatê-los e proteger suas vítimas.

Se a nossa sociedade foi capaz de produzir um Estatuto dos Torcedores, que afasta brigões e arruaceiros dos estádios de futebol; por que não elaborar, Senador Paulo Paim, um programa de identificação dos agressores de seus próprios familiares, limitando os seus direitos, bem como restrições de crédito com entidades oficiais e proibição de contratos e nomeação em órgãos públicos federais, estaduais ou municipais?

Como o Estatuto do Torcedor, em que o castigo perdura por apenas três anos, no caso do cadastro dos agressores, a pena também seria aplicada por um período determinado, no caso, cinco anos. No entanto, o seu principal objetivo não é meramente punitivo, mas sim de conscientizar o agressor do caráter hediondo de seu comportamento. O Estado deve oferecer meios para que ele possa se reabilitar. Assim sendo, não havendo nenhuma ocorrência no tempo determinado e o agressor aceitando participar de terapias, tratamento psicológico e programas de apoio social junto com os seus; após cinco anos seu nome será retirado deste lamentável rol, e ele reassumirá um relacionamento sadio e normal com a família e a sociedade.

Sr. Presidente, quem ama não mata. Quem ama não agride! Aquele que se utiliza da violência contra os seus desce ao último degrau da degeneração humana. O cadastro que eu proponho é tão somente uma forma de oferecer chance de uma vida melhor para os dois lados dessa triste face que mancha a vida de uma parte significativa das nossas famílias, tanto a das vítimas, quanto a do agressor.

Portanto, Senador Paulo Paim, eu acho que o mínimo que nós temos de fazer aqui como congressistas é aprovar um projeto desse para nós cadastrarmos e sabermos de fato dessas pessoas que cometem essas barbaridades contra mulheres, de acordo com os dados estatísticos que temos aqui da Secretaria de Política para as Mulheres da Presidência da República deste País.

É um processo meritório com o qual, acima de tudo, nós poderemos evitar e, se possível, de uma vez, acabarmos ou reduzirmos esses números alarmantes da sociedade brasileira com que, lamentavelmente, nós temos de conviver.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Jayme Campos, pelo seu pronunciamento.

Ao concluir os trabalhos da sessão de hoje, eu quero, mais uma vez, registrar que eu tenho apresentado uma série de pronunciamentos sobre um estudo belíssimo feito pelo Professor Arno Augustin. O Professor Arno Augustin é um companheiro meu de grandes jornadas e, pelo seu mérito, é o atual Secretário do Tesouro Nacional.

No estudo intitulado Inserção do Rio Grande do Sul no novo ciclo de crescimento do Brasil, o Secretário Augustin fala das excepcionais condições que se apresentam para o desenvolvimento harmônico e sustentado do País.

Ele é mais específico: diz que o nosso Rio Grande tem que se posicionar para aproveitar, da maneira mais ampla possível, essas fantásticas condições que se apresentam hoje no nosso País.

Como o estudo é dividido em quatro capítulos, abordei cada um deles em meus pronunciamentos. Esse é o quarto.

No primeiro deles, senhores e senhoras, falei da solidez atual de nossos fundamentos macroeconômicos. Falei sobre a redução da vulnerabilidade externa, o rigoroso controle da inflação, a melhoria das condições de crédito proporcionadas pela queda da taxa de juros e por adequadas políticas públicas. Falei do fortalecimento da posição fiscal. Falei da capacidade da ação anticíclica. Falei sobre todos esses fatores consolidados ao longo dos últimos oito anos. Hoje, ao mesmo tempo, são a causa e a consequência dessa nossa invejável situação.

Conseguimos entrar, Srªs e Srs. Senadores, numa espécie de círculo virtuoso positivo quase mágico, e queira Deus que nós possamos nele permanecer por muito tempo.

Num segundo momento, falei da crise e do seu enfrentamento. Com base no trabalho do Secretário, mostrei quão importantes foram para o País as corajosas medidas adotadas pelo Governo Lula no momen-

to em que o fantasma da crise econômica mundial se colocava em 2008 como uma ameaça assustadora ao nosso desenvolvimento.

Naquelas circunstâncias dificílimas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a postura do Presidente, firme, tomando medidas de recuperação da liquidez, tanto em moeda estrangeira quanto na moeda doméstica, e uma política fiscal ativa, com destaque para a redução de tributos, a elevação do crédito junto ao BNDES,

junto à Caixa Econômica Federal, junto ao Banco do Brasil, e a abertura de mais linhas de crédito para investimentos, o Plano Safra 2009/2010, a expansão dos investimentos do PAC, o Programa Minha Casa, Minha Vida, a manutenção e a expansão de programas sociais e as medidas de apoio aos Estados e Municípios. Tudo isso contribuiu, com certeza, de forma decisiva, para que pudéssemos sair da crise com o menor prejuízo possível, se compararmos com os outros países, inclusive do Primeiro Mundo.

Com base no estudo do Secretário Augustin, falei do novo ciclo de crescimento que se afigura à nossa frente, com investimentos públicos e privados cada vez mais elevados, com o desenvolvimento cada vez maior do nosso mercado doméstico, com o crescimento de nossa participação no comércio mundial, com a grande atratividade da economia brasileira, com o nosso Produto Interno Bruto tendo crescido à base – diria – de 4% em média nos últimos seis anos, mesmo com a crise. O que se depreende do cenário atual é que o Brasil, hoje, está mais preparado para retomar o crescimento do que em qualquer momento dos últimos quarenta anos.

Por certo não é, senhores e senhoras, de repetir aqui, agora, todos os números que mostram com clareza tais conclusões, uma vez que já foram apresentados nos pronunciamentos anteriores. E, quando há números, não há quem questione. Essa é a lição que aprendemos ao longo da vida. Contra os números não existem argumentos plausíveis

Passo, portanto, a destacar, com muita clareza, neste último capítulo, o estudo feito pelo Secretário que trata especificamente das finanças públicas do Estado do Rio Grande do Sul.

O setor público, todos sabemos, desempenha um papel importantíssimo no crescimento econômico e social, podendo induzir o crescimento como também a redução das desigualdades. A questão, porém, é que historicamente uma série de restrições vêm dificultando ações do Estado e do nosso País. A complexidade do sistema tributário, a excessiva vinculação de receitas, o nível de endividamento a que chegaram tanto a União como os Estados e Municípios, e ainda, sem sombra de dúvida, a heterogeneidade entre os entes em termos de estrutura fiscal, características regionais e perfis econômicos – todos esses fatores, enfim - têm atuado no sentido de inibir o bom desempenho do setor público.

Por fim, eu concluo dizendo que o Rio Grande do Sul tem características que tornam a situação difícil, tem peculiaridades que vêm afetando diretamente a gestão das finanças públicas. De um lado, temos a atividade econômica, especialmente aquela voltada ao agronegócio e à exportação, que é muito afetada por variáveis externas e pelos rumores do mercado interno ao redor do mundo.

Enfim, senhoras e senhores, ao encerrar, eu quero deixar esse documento e que ele seja considerado na íntegra.

O documento aponta caminhos para a retomada do crescimento do nosso Estado, o Rio Grande do Sul. Tenho certeza de que essa é uma grande contribuição que estaremos dando para o debate, no sentido de que o crescimento volte, com toda a força, para o meu querido Estado do Rio Grande do Sul.

Dando por lido este documento,vou encerrar a presente sessão.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores,

Concluo, hoje, a série de pronunciamentos que venho fazendo sobre o estudo apresentado em março deste ano pelo professor Arno Augustin, companheiro de velhas batalhas em prol dos trabalhadores brasileiros e, com grande mérito, atual Secretário do Tesouro Nacional.

No estudo, intitulado Inserção do Rio Grande do Sul no novo ciclo de crescimento do Brasil, o Secretário Augustin fala das excepcionais condições que se apresentam para o desenvolvimento harmônico e sustentado do País e, mais especificamente, de como o nosso Rio Grande deve posicionar-se para aproveitar da melhor maneira possível essas fantásticas condições.

Como o estudo é dividido em quatro grandes capítulos, abordei cada um deles em um pronunciamento.

No primeiro deles, Senhor Presidente, falei da solidez atual de nossos fundamentos macroeconômicos. A redução da vulnerabilidade externa; o rigoroso controle da inflação; a melhoria das condições de crédito proporcionada pela queda da taxa de juros e por adequadas políticas públicas; o fortalecimento da posição fiscal; a capacidade de ação anticíclica; todos esses fatores – consolidados ao longo dos últimos anos – são hoje, ao mesmo tempo, causa e conseqüência de nossa invejável situação.

Conseguimos entrar, Senhoras e Senhores Senadores, numa espécie de círculo virtuoso, e queira Deus que nele possamos permanecer por muito tempo.

Num segundo momento, falei da crise e de seu enfrentamento. Com base no trabalho do Secretário Augustin, mostrei quão importantes foram, para o País, as corajosas medidas adotadas pelo Governo Federal naquele momento em que o

fantasma da crise econômica mundial se colocava, lá em 2008, como uma ameaça assustadora ao nosso desenvolvimento.

Naquelas circunstâncias dificílimas, Senhor Presidente, medidas de recuperação da liquidez – tanto em moeda estrangeira como na moeda doméstica – e uma política fiscal ativa – com destaque para a redução de tributos, a elevação do crédito junto ao BNDES, a abertura de mais linhas de crédito para investimentos, o Plano Safra 2009/2010, a expansão dos investimentos do PAC, o Programa Minha Casa, Minha Vida, a manutenção e expansão dos programas sociais e as medidas de apoio aos Estados e Municípios – contribuíram decisivamente para que pudéssemos sair da crise com o menor prejuízo possível.

No terceiro pronunciamento, sempre com base no estudo do Secretário Augustin, falei do novo ciclo de crescimento que se afigura a nossa frente.

Com investimentos públicos e privados cada vez mais elevados, com o desenvolvimento cada vez maior do mercado doméstico, com o crescimento de nossa participação no comércio mundial, com a grande atratividade da economia brasileira, com nosso Produto Interno Bruto tendo crescido à base de 4% na média dos últimos seis anos, o que se depreende do cenário atual é que o Brasil, hoje, está mais preparado para retomar o crescimento do que em qualquer momento dos últimos 40 anos.

Por certo não é o caso, Senhor Presidente, de repetir aqui, agora, todos os

números que demonstram tais conclusões, uma vez que eles já foram apresentados nos pronunciamentos anteriores.

E contra números – essa é a lição que aprendemos desde pequenos – não existem argumentos plausíveis.

Passo, portanto, ao último capítulo do estudo elaborado pelo Secretário Arno Augustin: aquele que trata, especificamente, das perspectivas para as finanças públicas do Estado do Rio Grande do Sul.

O setor público, todos sabemos, desempenha um papel importantíssimo no desenvolvimento econômico e social, podendo atuar tanto na indução do crescimento como na redução das desigualdades.

O problema, porém, é que, historicamente, uma série de restrições vem dificultando a ação do Estado em nosso País. A complexidade do sistema tributário, a excessiva vinculação das receitas, o nível de endividamento a que chegaram tanto a União como os Estados e os Municípios, e ainda a grande heterogeneidade entre os entes em termos de estrutura fiscal, características regionais e perfil econômico – todos esses fatores, enfim –, têm atuado no sentido de inibir o bom desempenho do setor público.

Como se tudo isso não bastasse, Senhor Presidente, o Rio Grande do Sul tem características que tornam a situação ainda mais perversa.

configurando a segunda maior perda relativa do País.

O Estado também vem patinando no que se refere à arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços. Entre 1999 e 2008, Senhoras e Senhores Senadores, a participação do Rio Grande na arrecadação total de ICMS caiu de 6,9% para 6,6%.

No que toca às exportações, mais notícias ruins. Em 1999, a participação das exportações do Rio Grande do Sul em relação ao valor total das exportações brasileiras tinha sido de 10,7%. Durante alguns anos, essa participação chegou a subir, atingindo 11,2% em 2003. Desde então, porém, nunca mais voltamos a esse patamar, fechando 2008 com apenas 9,4% das exportações do País.

Também temos tido problemas, Senhor Presidente, com a execução orçamentária. Tomemos o ano de 2008, a título de exemplo. Aplicamos na área da saúde, naquele ano, 587 milhões de reais. Por imposição legal, deveríamos ter aplicado 1 bilhão, 694 milhões.

Uma diferença, portanto, de 1 bilhão, 107 milhões. Não aplicamos um centavo no ensino superior comunitário. Deveríamos ter aplicado 62 milhões. E aplicamos menos de 5 milhões de reais no fomento à educação e à pesquisa, quando a lei nos impunha 188 milhões. Ou seja: 183 milhões a menos.

A proporção de recursos empenhados, em relação ao total autorizado, tem sido baixa. Em 2007, embora o investimento público autorizado tenha ficado na casa dos 820 milhões de reais, apenas 400 milhões foram empenhados. Menos de 50%. No ano seguinte, 2008, de 1 bilhão, 259 milhões de reais autorizados, somente 660 milhões foram empenhados. Pouquinho acima de 50%.

Tem mais. O risco fiscal vem aumentando de modo significativo. O saldo devedor do ICMS junto aos exportadores, por exemplo, subiu de 490 milhões de reais no ano 2000 para 2 bilhões, 103 milhões de reais em 2008.

Os incentivos fiscais, que podem e devem ser utilizados como propulsores da atividade econômica, vêm se concentrando nas maiores empresas. Na verdade, mais de 92% desses incentivos têm sido direcionados às grandes empresas, algo entre 7% e 8% às médias e meros 0,4% às pequenas empresas.

Por fim, Senhoras e Senhores Senadores, um dos dados mais terríveis: De Lentamente, os recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino vêm caindo, em termos de percentual do total investido. Se em 1999, vejam só, eles representavam 33,6% do orçamento, em 2008 eles mal chegaram aos 25,7%.

Esse, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o quadro em que se vê o Rio Grande neste momento singular; neste momento

É muito importante que se estabeleça uma estratégia de desenvolvimento baseada no apoio aos setores relacionados com o novo ciclo de crescimento do Brasil, no incentivo aos setores voltados ao mercado brasileiro e na busca permanente, do setor exportador, por eficiência e por nichos de mercado.

É muito importante chegarmos a uma equação fiscal que seja socialmente justa.

E é muito importante que, em todo esse processo, seja incentivada a participação da população e das organizações sociais.

As finanças públicas do Rio Grande do Sul, Senhor Presidente, devem ser capazes de oferecer condições para o crescimento econômico de longo prazo. Muito especialmente, devem ser geridas de forma que se possa universalizar e qualificar a educação, ampliar a cobertura e a qualidade dos serviços de saúde, qualificar e intensificar o trabalho de segurança, recuperar a capacidade de investimento público e instituir políticas para a geração de emprego e renda.

Com essas acertadas recomendações do Professor Augustin, concluo, a série de pronunciamentos sobre a inserção do Rio Grande do Sul no novo ciclo de crescimento do Brasil. Estou certo de que, com o brio sempre demonstrado ao longo dos séculos, o povo gaúcho saberá dar resposta a esse enorme desafio.

Muito obrigado.
Era o que tinha a dizer.
Sala das Sessões, 04 de agosto de 2010.

Senador Paulo Paim – PT/RS.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 051/10-GLDEM **Brasília, 04 de agosto de 2010.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que esta Liderança cedeu ao PSDB a vaga de titular ocupada pelo Senador José Bezerra, DEM-RN, na Comissão de Educação Cultura e Esporte – CE e de suplente, também ocupada pelo Senador José Bezerra, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE.

Cordialmente,

Senador Antonio Carlos Júnior
Vice-Líder do Democratas no exercício da Liderança

Ofício n.º 001/2010– CRCPC

Brasília, 4 de agosto de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na presente data ocorreu à instalação da Comissão Temporária, destinada a "***examinar o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma o Código de Processo Civil***"; ocasião que fui eleito Presidente e o Senador Antonio Carlos Valadares Vice-Presidente da Comissão.

Informo ainda que designei o Senador Valter Pereira Relator-Geral e os seguintes Relatores Parciais: 1) Antonio Carlos Júnior – Processo Eletrônico; 2) Romeu Tuma – Parte Geral; 3) Marconi Perillo – Processo de Conhecimento; 4) Almeida Lima - Procedimentos Especiais; 5) Antonio Carlos Valadares – Cumprimento das Sentenças e Execução; e 6) Acir Gurgacz - Recursos.

Cordialmente,

Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente da Comissão

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB nº 102/2010 Brasília, de 2010.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a substituição do Senador **Renan Calheiros**, membro titular da Comissão Temporária destinada a estudar o Projeto de Lei do Senado que propõe o Novo Código de Processo Civil, pelo Senador **Regis Fichtner**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**
Líder do PMDB

Ofício nº 59/10-GLPSDB Brasília, de agosto de 2010.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador **JOÃO FAUSTINO**, para integrar, como titular, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em substituição ao senador **JOSÉ BEZERRA**, por vaga cedida pelos Democratas ao Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
Líder do PSDB

Ofício nº 60/10-GLPSDB Brasília, de agosto de 2010.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador **JOÃO FAUSTINO**, para integrar, como suplente, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em substituição ao senador **JOSÉ BEZERRA**, por vaga cedida pelos Democratas ao Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 748 , de 2010

Senhor Presidente,

Na forma do disposto do Régimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento do Maestro Cussy de Almeida, ocorrido na cidade do Recife, no dia 23 de julho último:

I – inserção em ata de voto de profundo pesar;

II – apresentação de condolência:

a) à viúva, Srª Suzana Almeida;

b) à Fundação de Cultura da Cidade do Recife;

c) à Orquestra Criança Cidadã;

d) ao Conservatório Pernambucano de Música.

JUSTIFICAÇÃO

Cussy de Almeida era maestro e coordenador musical da Orquestra Criança Cidadã, onde transmitia a meninos e meninas do Coque, a experiência de alguém nascido e criado em berço de músicos.

Desde a sua infância, Cussy de Almeida era considerado um prodígio musical. Aprendeu logo executar o violino, instrumento que lhe acompanharia a vida inteira. Conquistou, em 1955, o primeiro prêmio no Concurso para Jovens Solistas da Orquestra Sinfônica do Recife.

Como solista, participou de várias orquestras no exterior, em Montreux, Viena, Lausanne e Atenas, difundindo a obra orquestral de Claude Debussy.

Responsável por grande incentivo à cultura pernambucana, Cussy de Almeida foi presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife e do Conservatório Pernambucano de Música.

Mais recentemente, em 2003, criou sua terceira orquestra, o Grupo Orange, que mescla instrumentos eruditos a instrumentos populares como rabeca, violas, pífanos, zabumbas, berimbaus e outros.

No momento do seu falecimento, não poderia o Senado da República deixar de manifestar o pesar que oro solicito dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 2010.

Senador Marco Maciel

REQUERIMENTO Nº 749 , de 2010

Senhor Presidente,

Na forma do disposto do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento, aos 95 anos, dia 26 de julho passado, na capital de Pernambuco, do cirurgião-dentista Hamilton Pinto Costa:

I.– inserção em ata de voto de profundo pesar;

II. – apresentação de condolência:

a) à viúva, Srª Letícia Pinto e aos filhos do casal;

b) ao Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco.

JUSTIFICAÇÃO

Nascido em Nazaré da Mata, Pernambuco, formado na turma de 1935 pela Faculdade de Odontologia do Recife, possuía o Dr. Hamilton Pinto Costa o título de inscrição remida do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco.

No momento em que o Conselho fazia entrega do certificado de remido, com simplicidade que lhe era característica, declarou o Dr, Hamilton Pinto: "É uma satisfação receber essa homenagem depois de 75 anos no exercício da profissão. Ela traz um valioso bônus, que é continuar em evidência".

Solicito, pois, aos Senhores Senadores que aprovem este voto de pesar pelo falecimento desse ilustre pernambucano.

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 2010

Senador Marco Maciel

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado e projeto de resolução que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, DE 2010

Acrescenta o inciso IX ao art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que *estabelece normas para as eleições*, para limitar o repasse de recursos financeiros no ano de realização de eleições.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do inciso IX, com a seguinte redação:

"**Art. 73.** .....

.....

IX – firmar, no ano de eleições, convênios em que sejam partes a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios ou suas entidades vinculadas que resultem em recebimento de repasses financeiros superiores à média dos três anos antecedentes;

....." (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de incluir entre as *condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais*, previstas no art. 73 da Lei Eleitoral, o estabelecimento, no ano das eleições, de convênio entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e suas entidades vinculadas e entre os Estados e Municípios e suas entidades vinculadas que resultem em recebimento de repasses financeiros superiores à média dos três anos antecedentes ao ano da realização das eleições.

Pretende-se, com essa medida, evitar que o Governo Federal privilegie os aliados políticos no âmbito dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou que os Governantes estaduais beneficiem os seus partidários nos Municípios.

O projeto vai ao encontro, por conseguinte, da exigência prevista no art. 14, § 9º, da Constituição Federal para que se cuide da *normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta e indireta.*

O repasse de recursos financeiros, em ano que houver eleições, decorrente de convênios firmados entre os entes estatais, inclusive suas entidades, em valores que superem a média dos três anos anteriores, deve ser incluído como *conduta tendente a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais* de que trata o art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral).

Não há dúvida de que tais convênios podem ser instrumento de manipulação eleitoral que pode beneficiar, sobremodo, os detentores de mandato mediante a destinação de vultosos recursos a determinados Estados e Municípios com o objetivo de conquistar adesões de líderes políticos locais, podendo, desse modo, obter votos para os candidatos e aliados das autoridades que firmaram esses convênios.

Acreditamos que, se for acatado o nosso projeto, haveremos de ter melhor equilíbrio na disputa eleitoral, especialmente quando envolver o preenchimento dos cargos de Chefe do Poder Executivo nas três esferas da Federação.

Sala das Sessões,

Senador ALFREDO NASCIMENTO

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, DE 2010

Institui o Programa Bolsa de Permanência Universitária.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Programa Bolsa de Permanência Universitária, nas modalidades com ou sem estágio.

Art. 2º O Programa Bolsa de Permanência Universitária, nas modalidades com ou sem estágio, tem por finalidade oferecer bolsas de estudo a alunos universitários comprovadamente sem condições de custear sua formação, matriculados em cursos de graduação e sequenciais de formação específica nas Instituições de Ensino Superior (IES), com ou sem fins lucrativos, filantrópicas, comunitárias, confessionais ou pública, devidamente autorizadas ou reconhecidas pelo sistema de ensino correspondente.

Art. 3º O programa concederá bolsas ao estudante, no valor correspondente a um salário mínimo, com contrapartida do bolsista por meio de prestação de serviços à União, com a duração de vinte horas semanais em regime de estágio;

Art. 4º A Bolsa de Permanência Universitária será concedida a estudante em situação de carência, que atenda, conjuntamente, aos seguintes requisitos:

I - ser selecionado pelos órgãos gestores e ter sido aprovado no exame vestibular ou estar regularmente matriculado em curso autorizado ou reconhecido da rede particular de ensino superior;

II - comprovar renda bruta mensal familiar *per capita* correspondente a, no máximo, três salários mínimos;

IV - não possuir diploma de graduação;

V - não ter sido desligado anteriormente do programa devido ao descumprimento ou à violação de normas estabelecidas;

VI - observar a restrição contida no § 1º do art. 3º, e assumir o compromisso a que se refere o art. 8º desta Lei.

Art. 5º A inscrição para seleção no Programa Bolsa de Permanência Universitária dar-se-á mediante edital público, por semestre, de cumprimento obrigatório, redigido de forma clara e objetiva, de maneira a possibilitar a perfeita compreensão de seu conteúdo pelos interessados.

§ 1º O edital público será:

I - publicado, na íntegra, no Diário Oficial da União, com antecedência mínima de trinta dias;

II - disponibilizado, na íntegra, na internet, na mesma data de publicação no Diário Oficial da União, devendo permanecer disponível aos interessados durante todo o período de validade do edital;

III - afixado, na íntegra, no quadro de avisos das instituições de ensino superior integrantes do programa.

§ 2º O edital público conterá, além de outras exigências previstas nesta Lei:

I - a indicação, com nome e endereço, das instituições conveniadas;

II - a indicação do ato de reconhecimento do curso no órgão federal competente;

III - a avaliação, se houver, do curso de graduação, segundo critérios do órgão federal competente;

IV - a denominação do curso e o quantitativo das vagas disponíveis;

V - o valor da semestralidade ou anuidade de cada curso;

VI - a indicação dos critérios de pontuação e de desempate;

VII - a identificação da Comissão Selecionadora;

VIII - a indicação do horário, do local ou meio e do período, não inferior a quinze dias, em que será realizada a inscrição;

IX - a indicação do local, forma e prazo, não inferior a cinco dias, de apresentação de recursos;

X - a fonte e o valor dos recursos disponíveis para custeio do programa no exercício.

§ 3º O resultado da seleção, contendo a classificação dos interessados, será publicado, na íntegra, no Diário Oficial da União e no sítio oficial dos órgãos gestores e afixado no quadro de avisos das IES integrantes do programa.

§ 4º Ao interessado classificado no número de vagas disponíveis é assegurado o direito de participar do programa.

§ 5º A Comissão Selecionadora será constituída pelos órgãos gestores e integrada por servidores públicos estáveis.

§ 6º A garantia da lisura e da regularidade dos procedimentos de que trata este artigo é atribuição da Comissão Selecionadora e dos órgãos gestores, que responderão objetivamente por ocorrências que as comprometam.

§ 7º A Comissão Selecionadora e os órgãos gestores assegurarão o livre acesso a todos os documentos e expedientes que se relacionem ao edital público e ao programa, fornecendo-lhes cópia ou certidões, se requeridas com justificação.

Art. 6º A Bolsa de Permanência Universitária será cancelada automaticamente, com o desligamento do aluno do programa, nos seguintes casos:

I - reprovação em duas ou mais disciplinas no período letivo, por média ou assiduidade;

II - descumprimento do termo de compromisso de estágio;

III - abandono ou desistência do curso ou trancamento de matrícula;

IV - transferência para outra IES;

V - ocorrência de falsa documentação ou fraude na prestação das informações visando à concessão ou à manutenção da bolsa, sem prejuízo das cominações legais a que se achar sujeito o responsável pelo ilícito praticado.

§ 1º A IES deverá comunicar, na forma da regulamentação desta Lei, aos órgãos gestores qualquer das ocorrências previstas nos incisos I, III e IV deste artigo, sob pena de sanções cabíveis.

§ 2º Em qualquer caso de cancelamento, a Bolsa de Permanência Universitária poderá ser redistribuída para outro aluno classificado da mesma instituição, com efeitos a partir da data da substituição do bolsista.

Art. 7º A manutenção ou renovação da Bolsa de Permanência Universitária pelo beneficiário, sempre por igual período, observado o prazo máximo para a conclusão do curso, dependerá de reavaliação do perfil socioeconômico, verificação dos requisitos de desempenho acadêmico e assiduidade do aluno e cumprimento do termo de compromisso a que se refere o art. 8º desta Lei.

Parágrafo único. A renovação da Bolsa de Permanência Universitária tem precedência sobre o ingresso no programa, para efeito de distribuição das vagas.

Art. 8º O estudante inscrito na Bolsa de Permanência Universitária obrigar-se-á, mediante termo de compromisso, a prestar serviços como estagiário:

I - prioritariamente, como monitor em escola da rede pública de ensino; ou

II - em locais, entidades ou instituições definidos pelos órgãos gestores, preferencialmente no município onde resida ou estude.

§ 1º A prestação de serviço a que se refere o *caput* deste artigo, sempre na condição de estagiário e consoante a legislação que lhe é própria, sem remuneração, terá carga horária de vinte horas semanais.

§ 2º As atividades de estágio, comunitárias ou extensionistas, poderão ser consideradas pelas IES participantes para efeito de integralização ou complemento curricular dos alunos, em conformidade com os respectivos regimes acadêmicos e projetos pedagógicos dos cursos.

Art.9º Compete aos órgãos gestores do programa fixar o limite de Bolsas de Permanência Universitária, por modalidade, a ser alcançado em cada período letivo, referente ao conjunto de cursos e turnos em demanda, para fins de distribuição dos quantitativos de bolsas entre as IES participantes.

§ 1º O Regulamento desta Lei disporá sobre o cálculo para rateio das Bolsas de Permanência Universitária entre as IES participantes, mediante critério de proporcionalidade que leve em conta o alunado de cada uma delas, o total de bolsas fixado e o somatório dos alunos das IES participantes, em cada período.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Universidade para Todos (ProUni) foi criado em 2004 pelo Presidente Lula, e tem por objetivo a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior. É inegável o importância do ProUni, que permitiu a inclusão de milhares de estudantes carentes na Universidade. Para se ter um ideia, o ProUni já atendeu, desde sua criação até o processo seletivo do primeiro semestre de 2010, 704 mil estudantes, sendo 70% com bolsas integrais.

O sucesso do ProUni me incentivou a apresentar esta nova proposta, que tem por finalidade beneficiar aqueles estudantes que trabalham, ou fazem estágio, para custear seus estudos. Trata-se do Programa Bolsa de Permanência Universitária, em que o estudante receberia uma renda em reais, com a qual poderia pagar a mensalidade da faculdade, a moradia, a alimentação, bem como comprar livros e outros materiais didáticos.

O Bolsista da Bolsa de Permanência Universitária receberia uma renda de um salário mínimo, e em contrapartida prestaria serviço à União, na condição de estagiário, com carga horária de vinte horas semanais.

Além do aspecto da inclusão social, a Bolsa de Permanência Universitária com certeza ampliará a autoestima do estudante carente, pois ele saberá que está custeando os estudos por meio de seu próprio esforço.

Diante do exposto, ofereço a presente proposta à apreciação dos nobres colegas.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, DE 2010

Altera dispositivos da Lei nº 8.218/1991, com vistas a estabelecer justiça na aplicação de multas aos contribuintes que descumprirem obrigações acessórias tributárias.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 .....

I – multa de meio por cento do valor da receita bruta da pessoa jurídica no período, limitada ao valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais), , aos que não atenderem à forma em que devem ser apresentados os registros e respectivos arquivos;

II – multa de cinco por cento sobre o valor da operação correspondente,, não superior ao valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais), aos que omitirem ou prestarem incorretamente as informações solicitadas, limitada a um por cento da receita bruta da pessoa jurídica no período;

III – multa equivalente a dois centésimos por cento por dia de atraso, calculada sobre a receita bruta da pessoa jurídica no período, até o máximo de meio por cento dessa, não superior ao montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais), aos que não cumprirem o prazo estabelecido para apresentação dos arquivos e sistemas." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Fisco Federal, ao analisar as impugnações e os recursos de natureza administrativa sobre a matéria, tem sustentado o posicionamento de que a vedação de efeito confiscatório restringe-se somente aos tributos, de sorte que as multas tributárias fugiriam à proibição contida no artigo 150, inciso IV, da Constituição Federal, ditame que veda a utilização do tributo com efeito confiscatório: o denominado princípio do não confisco.

Seguindo esse entendimento equivocado da Fazenda Federal, até mesmo as multas tributárias mais pesadas e desproporcionais são mantidas pelas diversas instâncias administrativas julgadoras, tanto é que a apreciação desses casos tem chegado aos tribunais superiores.

Embora tenha se negado a julgar a matéria, vez que ela versaria sobre direito constitucional, e portanto, de competência do Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça enfrentou a matéria em julgado recente, chegando à conclusão de que a multa também não poderia ter efeito confiscatório.

Já o Supremo Tribunal Federal também tem reafirmado o entendimento de que a multa não poderia ter efeito confiscatório, especialmente à vista do direito de propriedade.

Por outro lado, a intenção do constituinte foi a de evitar que o patrimônio particular venha a ser anulado com a tributação, situação que poderá ocorrer caso se admita que a multa não esteja afeta a qualquer tipo de limitação.

Essas as resumidas razões para a nova redação sugerida para os incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.218/91.

Sala das Sessões, de de 2010.

Senador **ROMERO JUCÁ**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.218, DE 29 DE AGOSTO DE 1991

Dispõe sobre impostos e contribuições federais, disciplina a utilização de cruzados novos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

Art. 1° Os valores do Imposto sobre Produtos Industrializados dos produtos dos Capítulos 21 e 22 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, de que tratam os arts. 1°, 2° e 3° da Lei n° 7.798, de 10 de julho de 1989, vigentes nesta data, fixados em cruzeiros, poderão ser alterados pelo Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, tendo em vista o comportamento do mercado na comercialização desses produtos.

§ 1° A alteração de que trata este artigo poderá ser feita até o limite que corresponder ao que resultaria da aplicação da alíquota a que o produto estiver sujeito na TIPI sobre o valor tributável.

§ 2° Para efeito do parágrafo anterior, o valor tributável é o preço normal de uma operação de venda, sem descontos ou abatimentos, para terceiros que não sejam interdependentes ou distribuidores, nem empresa interligada, coligada, controlada ou controladora (Decreto-Lei n° 1.950, de 14 de julho de 1982, art. 10, § 2°, e Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, art. 243, §§ 1° e 2°).

CAPÍTULO II
DO PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Art. 2° Em relação aos fatos geradores que vierem a ocorrer a partir do primeiro dia do mês de agosto de 1991, os pagamentos dos tributos e contribuições relacionados a seguir deverão ser efetuados nos seguintes prazos:

I - Imposto sobre Produtos Industrializados, até o quinto dia útil da quinzena subseqüente à de ocorrência dos fatos geradores;

II - Imposto de Renda retido na fonte:

a) até o segundo dia útil da semana subseqüente à da ocorrência dos fatos geradores, no caso de retenções incidentes sobre rendimentos decorrentes do trabalho, com ou sem vínculo empregatício, e de aluguéis;

b) na data da remessa, no caso de rendimentos de residentes ou domiciliados no exterior, quando ocorrer antes do prazo previsto na alínea seguinte;

c) no segundo dia útil subseqüente ao de ocorrência do fato gerador, nos demais casos, exceto nas hipóteses previstas no art. 35 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e no art. 2º, § 1º do Decreto-Lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987.

III - Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários:

a) até o quinto dia útil da quinzena subseqüente à de ocorrência dos fatos geradores, no caso de aquisição de ouro, ativo financeiro;

b) até o segundo dia útil seguinte àquele em que ocorrer cobrança ou registro contábil do Imposto, nos demais casos;

IV - Contribuições para o FINSOCIAL, o PIS-PASEP e sobre o açúcar e o álcool:

a) até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de ocorrência dos fatos geradores, ressalvado o disposto na alínea seguinte;

b) até o quinto dia útil do segundo mês subseqüente ao da ocorrência dos fatos geradores, em relação à parcela de atualização da receita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e respectivos juros.

Parágrafo único. Em se tratando de microempresas e de empresas que tenham optado pela tributação do Imposto de Renda com base no lucro presumido, a que se refere o art. 25, serão observados os seguintes prazos:

I - até o último dia útil da quinzena subseqüente à da ocorrência do fato gerador, no caso do inciso I do *caput*, deste artigo;

II - até o último dia útil da semana subseqüente à da ocorrência do fato gerador, no caso da alínea a do inciso II do *caput*, deste artigo;

III - até o último dia útil da quinzena seguinte ao mês de ocorrência do fato gerador, no caso da alínea a do inciso IV do *caput*, deste artigo.

CAPÍTULO III
DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA NACIONAL

Art. 3º Sobre os débitos exigíveis de qualquer natureza para com a Fazenda Nacional, bem como para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, incidirão:

I - juros de mora equivalentes à Taxa Referencial Diária - TRD acumulada, calculados desde o dia em que o débito deveria ter sido pago, até o dia anterior ao do seu efetivo pagamento; e

II - multa de mora aplicada de acordo com a seguinte tabela:

Dias transcorridos entre o vencimento do débito e o dia dO seu pagamento	Multa Aplicável
acima de 90 dias	40%
de 61 a 90 dias	30%
de 46 a 60 dias	20%
de 31 a 45 dias	10%
de 16 a 30 dias	3%
até 5 dias	1%

§ 1° A multa de mora de débito vencido e não pago até o último dia útil do décimo segundo mês do vencimento será cobrada com a incidência da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurada a partir do quinto mês do vencimento até o mês do pagamento.

§ 2° A multa de mora de que trata este artigo não incide sobre o débito oriundo de multa de ofício.

Art. 4° Nos casos de lançamento de ofício nas hipóteses abaixo, sobre a totalidade ou diferença dos tributos e contribuições devidos, inclusive as contribuições para o INSS, serão aplicadas as seguintes multas:

I - de cem por cento, nos casos de falta de recolhimento, de falta de declaração e nos de declaração inexata, excetuada a hipótese do inciso seguinte;

II - de trezentos por cento, nos casos de evidente intuito de fraude, definidos nos arts. 71, 72 e 73 da Lei n° 4.502, de 30 de novembro de 1964, independentemente de outras penalidades administrativas ou criminais cabíveis.

§ 1° Se o contribuinte não atender, no prazo marcado, à intimação para prestar esclarecimentos, as multas a que se referem os incisos I e II passarão a ser de cento e cinqüenta por cento e quatrocentos e cinqüenta por cento, respectivamente.

§ 2° O disposto neste artigo não se aplica às infrações relativas ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Art. 5° As multas a que se referem os incisos I, II e III do art. 80 da Lei n° 4.502, de 30 de novembro de 1964, passam a ser de cem por cento, cento e cinqüenta por cento e quatrocentos e cinqüenta por cento, respectivamente, se o contribuinte não atender, no prazo marcado, à intimação para prestar esclarecimentos.

Art. 6° Será concedida redução de cinqüenta por cento da multa de lançamento de ofício, ao contribuinte que, notificado, efetuar o pagamento do débito no prazo legal de impugnação.

Parágrafo único. Se houver impugnação tempestiva, a redução será de trinta por cento se o pagamento de débito for efetuado dentro de trinta dias da ciência da decisão de primeira instância.

Art. 7° Para fins de inscrição como Dívida Ativa da União, o débito será atualizado pelo BTN Fiscal, desde a data do respectivo vencimento, até a data de extinção deste, e acrescido de juros de mora equivalentes à TRD acumulada, pelo prazo remanescente, até o primeiro dia do mês em que ocorrer a inscrição, e de juros de mora equivalentes à Taxa Referencial - TR, após essa data até a do pagamento, acrescido do encargo legal de que tratam o art. 1° do Decreto-Lei n° 1.025, de 21 de outubro de 1969, o art. 3° do Decreto-Lei n° 1.569, de 8 de agosto de 1977, na redação dada pelo art. 12 do Decreto-Lei n° 2.163, de 19 de setembro de 1984, e o art. 3° do Decreto-Lei n° 1.645, de 11 de dezembro de 1978.

Art. 8° Sobre os débitos de que trata este capítulo, quando parcelados, continuarão a incidir juros de mora, equivalentes à TR ou à TRD, sobre o saldo devedor, conforme se trate, respectivamente, de débito inscrito ou não como Dívida Ativa da União.

Parágrafo único. No caso de parcelamento deferido até 31 de janeiro de 1991, o débito expresso em quantidade de BTN Fiscal será convertido em cruzeiros, com base no valor do BTN Fiscal de Cr$ 126,8621, observado o disposto neste artigo.

CAPÍTULO IV
DA UTILIZAÇÃO DE CRUZADOS NOVOS

Art. 9° Os cruzados novos depositados no Banco Central do Brasil, de acordo com o disposto no art. 9° da Lei n° 8.024, de 12 de abril de 1990, poderão ser utilizadas no pagamento total ou parcial:

I - de débitos, de qualquer origem ou natureza, vencidos até 31 de dezembro de 1990, junto:

a) à Fazenda Nacional, inscritos ou não como Dívida Ativa da União, ajuizados ou não;

b) aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às respectivas autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista, empresas públicas e instituições financeiras públicas;

c) ao Banco Central do Brasil e às instituições financeiras públicas federais, bem como às empresas públicas e às sociedades controladas direta ou indiretamente pela União;

d) ao Instituto Nacional de Seguro Social e às demais autarquias e fundações públicas federais;

e) ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

II - do preço de aquisição:

a) de bens imóveis da União, inclusive do domínio útil na constituição de aforamento de terrenos de marinha;

b) de materiais inservíveis ou outros bens móveis, de propriedade da União;

c) de bens móveis ou imóveis, de propriedade das autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e instituições financeiras públicas federais;

d) de bens móveis ou imóveis, de propriedade dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de suas respectivas autarquias, fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas e instituições financeiras públicas;

III - de saldos devedores, inclusive prestações mensais, vencidas ou não, e encargos acessórios, decorrentes de financiamentos habitacionais, enquadrados ou não nas condições do Sistema Financeiro da Habitação, contraídos até 29 de junho de 1991, junto

a instituições integrantes dos Sistemas Financeiros Nacional ou da Habitação, inclusive na qualidade de agentes promotores.

§ 1° O pagamento importará na transferência de titularidade dos cruzados novos, do devedor para credor ou alienante. Os recursos permanecerão depositados no Banco Central do Brasil até a respectiva conversão em cruzeiros, nos prazos previstos nos arts. 5°, 6° e 7° da Lei n° 8.024, de 12 de abril de 1990.

§ 2° As receitas provenientes da conversão de que trata o parágrafo anterior serão, obrigatoriamente, aplicadas em títulos públicos inegociáveis por, pelo menos, dois anos ou na redução proporcional de dívida pública própria.

§ 3° Nos casos a que se referem as alíneas c dos incisos I e II, o pagamento dependerá de autorização da assembléia geral ou órgão equivalente.

§ 4° Na hipótese do parágrafo precedente, os cruzados novos poderão ser utilizados no pagamento total ou parcial de débitos vencidos até 31 de dezembro de 1990, junto aos entes referidos nas alíneas a, c, d, e e do inciso I.

§ 5° Nos casos a que se referem a alínea b do inciso I e a alínea d do inciso II, o pagamento dependerá de autorização na competente lei estadual ou municipal ou, conforme o caso, da assembléia geral de acionistas, ou órgão equivalente.

§ 6° Na hipótese do parágrafo anterior, os cruzados novos poderão ser utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal, pelos Municípios, e respectivas autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações públicas e instituições financeiras públicas, no pagamento total ou parcial de débitos, vencidos até 31 de dezembro de 1990, junto aos entes referidos nas alíneas a, c, d e e inciso I.

§ 7° Para os fins do disposto neste artigo, fica permitida a transferência de titularidade de cruzados novos entre pessoas físicas, entre pessoas físicas e jurídicas, entre pessoas jurídicas atendidos os requisitos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

§ 8° As perdas de capital verificadas nas transferências de titularidade de que trata este artigo não são dedutíveis na apuração do lucro real.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. Os valores relativos a penalidades, constantes da legislação em vigor, convertidos em cruzeiros, nos termos do art. 21 da Lei n° 8.178, de 1° de março de 1991, ficam elevados em setenta por cento.

Parágrafo único. O Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento poderá, mediante portaria, promover o arredondamento dos valores decorrentes da aplicação do disposto neste artigo.

Art. 11. As pessoas jurídicas que, de acordo com o balanço encerrado em relação ao período-base imediatamente anterior, possuirem patrimônio líquido superior a Cr$ 250.000.000,00 e utilizarem sistema de processamento eletrônico de dados para registrar negócios e atividades econômicas, escriturar livros ou elaborar documentos de natureza contábil ou fiscal ficarão obrigadas, a partir do período-base de 1991, a manter, em meio magnético ou assemelhado, à disposição do Departamento da Receita Federal, os respectivos arquivos e sistemas durante o prazo de cinco anos.

§ 1° O valor referido neste artigo será reajustado, anualmente, com base no coeficiente de atualização das demonstrações financeiras a que se refere a Lei n° 8.200, de 28 de junho de 1991.

§ 2° O Departamento da Receita Federal poderá expedir os atos necessários para estabelecer a forma e o prazo em que os arquivos e sistemas deverão ser apresentados.

Art. 12. A inobservância do disposto no artigo precedente acarretará a imposição das seguintes penalidades:

I - multa de meio por cento do valor da receita bruta da pessoa jurídica no período, aos que não atenderem à forma em que devem ser apresentados os registros e respectivos arquivos;

II - multa de cinco por cento sobre o valor da operação correspondente, aos que omitirem ou prestarem incorretamente as informações solicitadas;

III - multa equivalente a Cr$ 30.000,00, por dia de atraso, até o máximo de trinta dias, aos que não cumprirem o prazo estabelecido pelo Departamento da Receita Federal ou diretamente pelo Auditor-Fiscal, para apresentação dos arquivos e sistemas.

Parágrafo único. O prazo de apresentação de que trata o inciso III deste artigo será de, no mínimo, vinte dias, que poderá ser prorrogado por igual período pela autoridade solicitante, em despacho fundamentado, atendendo a requerimento circunstanciado e por escrito da pessoa jurídica.

Art. 13. A não apresentação dos arquivos ou sistemas até o trigésimo dia após o vencimento do prazo estabelecido equipara-se à inexistência da escrituração para fins de aplicação do disposto nos arts. 7° a 11 do Decreto-Lei n° 1.648, de 18 de dezembro de 1978, e legislação complementar, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo anterior ou de outras que sejam cabíveis.

Art. 14. A não apresentação, pela pessoa jurídica tributada com base no lucro real, do livro ou fichas utilizados para resumir e totalizar, por conta ou subconta, os lançamentos efetuados no Diário (Livro Razão) implicará a imposição de multa equivalente a Cr$ 30.000,00, por dia, até o máximo de trinta dias.

Parágrafo único. No caso da não apresentação do livro de que trata este artigo até o trigésimo dia após o vencimento do prazo estabelecido, aplicar-se-á o disposto no art. 13.

Art. 15. O pagamento da contribuição para o PIS-PASEP relativa aos fatos geradores ocorridos nos meses de maio e junho de 1991 será efetuado até o dia cinco do mês de agosto do mesmo ano.

§ 1° No caso de não pagamento da contribuição até a data prevista neste artigo, o débito poderá ser pago, sem multa, em até doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, observado o seguinte:

a) nenhuma parcela poderá ser inferior a Cr$ 50.000,00;

b) a primeira deverá ser paga até o último dia útil do mês de agosto de 1991;

c) as demais serão pagas até o último dia útil dos meses subseqüentes;

d) sobre os seus valores incidirão juros de mora equivalentes à TRD, desde o dia 5 de agosto de 1991, até o dia anterior ao do efetivo pagamento de cada parcela.

§ 2° O pagamento da primeira parcela equivalerá a pedido de parcelamento na forma do art. 11 do Decreto-Lei n° 352, de 17 de junho de 1968, com a redação dada pelo art. 1° do Decreto-Lei n° 623, de 11 de junho de 1969, considerando-se automaticamente deferido.

Art. 16. Na apuração do ganho de capital na alienação de bens e direitos, efetuada a partir da vigência desta lei, a pessoa física poderá utilizar, para efeito de correção do custo da aquisição:

I - o Índice de Preços ao Consumidor - IPC, relativamente ao ano de 1990;

II - a variação do BTN, relativamente aos meses de janeiro e fevereiro de 1991;

III -o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, a partir do mês de março de 1991.

Parágrafo único. Na falta de publicação do INPC, poderá ser utilizado o Índice Geral de Preços-Mercado (IGP-M), publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

Art. 17. Na apuração dos ganhos líquidos de que trata o art. 18, inciso II, da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, é admitida a incidência da Taxa Referencial Diária - TRD sobre os custos de aquisição dos ativos negociados, da data de início até a data imediatamente anterior à de liquidação da operação, nos termos da legislação aplicável.

Art. 18. O Livro de Apuração do Lucro Real poderá ser escriturado mediante a utilização de sistema eletrônico de processamento de dados, observadas as normas baixadas pelo Departamento da Receita Federal.

Art. 19. Em relação aos períodos-base anuais encerrados a partir da vigência desta lei, a pessoa jurídica que apresentar lucro real ou arbitrado acima de Cr$ 35.000.000,00 estará sujeita a um adicional do imposto de renda calculado sobre a parcela que exceder a essa quantia, às seguintes alíquotas:

I - cinco por cento sobre a parcela do lucro real ou arbitrado que exceder a Cr$ 35.000.000,00 até Cr$ 70.000.000,00;

II - dez por cento sobre a parcela do lucro real ou arbitrado que exceder a Cr$ 70.000.000,00.

§ 1º As alíquotas de que trata este artigo serão de dez e quinze por cento, respectivamente, para os bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários e empresas de arrendamento mercantil.

§ 2º O valor do adicional será recolhido integralmente como receita da União, não sendo permitidas quaisquer deduções.

§ 3º Os limites de que trata este artigo serão reduzidos, proporcionalmente, quando o número de meses do período-base for inferior a doze.

Art. 20. O custo de aquisição de bens do ativo permanente não poderá ser deduzido como despesa operacional, salvo se o bem adquirido tiver valor unitário não superior a Cr$ 50.000,00, ou prazo de vida útil que não ultrapasse um ano.

Art. 21. O limite de que trata o inciso I do art. 22 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 30 da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, passa a ser de Cr$ 70.000.000,00.

Art. 22. A despesa operacional relativa às gratificações pagas aos empregados, seja qual for a designação que tiverem, excluído o 13º salário, não poderá exceder à importância anual de Cr$ 100.000,00 para cada um dos beneficiados.

Art. 23. O prejuízo no recebimento de créditos, quando de valor inferior a Cr$ 53.000,00 por devedor, poderá ser deduzido como despesa operacional, após decorrido um ano de seu vencimento, independentemente de se terem esgotado os recursos para sua cobrança.

Art. 24. Os limites de receita bruta anual para as microempresas (Lei nº 7.256, de 27 de novembro de 1984) e para as empresas poderem optar pelo lucro presumido (Lei nº 6.468, de 14 de novembro de 1977) passam a ser de Cr$ 30.000.000,00 e de Cr$ 200.000.000,00, respectivamente.

Parágrafo único. Os limites de que trata este artigo serão reduzidos, proporcionalmente, no caso de período-base inferior a doze meses.

Art. 25. O salário-família é isento do imposto de renda.

Art. 26. Fica isenta do imposto de renda das pessoas físicas a correção monetária de investimentos calculada aos mesmos coeficientes da variação acumulada do INPC, desde que seu pagamento ou crédito ocorra em intervalos não inferiores a trinta dias.

Art. 27. O rendimento pago em cumprimento de decisão judicial será considerado líquido do imposto de renda, cabendo à pessoa física ou jurídica, obrigada ao pagamento, a retenção e recolhimento do imposto de renda devido, ficando dispensada a soma dos rendimentos pagos, no mês, para aplicação da alíquota correspondente, nos casos de:

I - juros e indenizações por lucros cessantes;

II - honorários advocatícios;

III - remuneração pela prestação de serviços no curso do processo judicial, tais como serviços de engenheiro, médico, contabilista, leiloeiro, perito, assistente técnico, avaliador, síndico, testamenteiro e liquidante.

Art. 28. O pagamento pela pessoa jurídica do imposto de renda, da contribuição social sobre o lucro e do imposto de renda incidente na fonte sobre o lucro líquido, correspondentes a período-base encerrado em virtude de incorporação, fusão, cisão ou encerramento de atividades, deverá ser efetuado até o décimo dia subseqüente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 29. O pagamento do imposto de renda nos casos de saída definitiva do País e de encerramento de espólio deverá ser efetuado na data prevista para a entrega da respectiva declaração de rendimentos.

Art. 30. O *caput* do art. 9º da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º A partir de fevereiro de 1991, incidirão juros de mora equivalentes à TRD sobre os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Nacional, com a Seguridade Social, com o Fundo de Participação PIS-PASEP, com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e sobre os passivos de empresas concordatárias, em falência e de instituições em regime de liquidação extrajudicial, intervenção e administração especial temporária".

Art. 31. O art. 25 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25. O imposto será calculado, observado o seguinte:

I - se o rendimento mensal for de até Cr$ 400.000,00, será deduzida uma parcela correspondente a Cr$ 120.000,00 e, sobre o saldo remanescente incidirá a alíquota de dez por cento;

II - se o rendimento mensal for superior a Cr$ 400.000,00, será deduzida uma parcela correspondente a Cr$ 288.000,00, e, sobre o saldo remanescente incidirá a alíquota de vinte e cinco por cento.

§ 1° Na determinação da base de cálculo sujeita à incidência do imposto, poderão ser deduzidos:

a) Cr$ 10.000,00 por dependente, até o limite de cinco dependentes;

b) Cr$ 120.000,00 correspondentes à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma pagos pela previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade;

c) o valor da contribuição paga, no mês, para a previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e

d) o valor da pensão judicial paga.

§ 2° As disposições deste artigo se aplicam aos pagamentos efetuados a partir de 1° de agosto de 1991."

Art. 32. O inciso III do art. 80 da Lei n° 4.502, de 30 de novembro de 1964, na redação que lhe foi dada pela alteração 22ª do art. 2° do Decreto-Lei n° 34, de 18 de novembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

"III - multa básica de trezentos por cento do valor do imposto que deixou de ser lançado ou recolhido, quando se tratar de infração qualificada, observado o disposto no art. 86".

Art. 33. As multas de ofício de que trata esta lei, lançadas com base em créditos tributários ou com base em contribuições para o INSS, vencidos há mais de doze meses, serão acrescidas, no ato do lançamento, do valor resultante da variação do INPC, a partir do quinto mês do vencimento do crédito tributário ou da contribuição até o mês do lançamento da multa.

Art. 34. As entidades beneficentes reconhecidas como de utilidade pública ficam autorizadas a vender em feiras, bazares e eventos semelhantes, com isenção dos tributos incidentes sobre a importação, mercadorias estrangeiras recebidas em doação de representações diplomáticas estrangeiras sediadas no País, nos termos e condições estabelecidas pelo Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento.

Parágrafo único. O produto líquido da venda a que se refere este artigo terá como destinação exclusiva o desenvolvimento de atividades beneficentes no País.

Art. 35. Ficam suprimidos o inciso III e o § 3° do art. 4°, bem como os §§ 1° e 2° do art. 5° da Lei n° 8.178, de 1° de março de 1991.

Art. 36. Aos rendimentos relativos a Depósitos Especiais Remunerados (DER), efetuados com recursos provenientes de conversão de cruzados novos, aplica-se o mesmo tratamento tributário a que estão sujeitos os rendimentos de depósitos em cadernetas de poupança.

Art. 37. Aos atos praticados com base na Medida Provisória n° 297, de 28 de junho de 1991, e aos fatos jurídicos ocorridos no período de sua vigência aplicam-se as disposições nela contidas.

Art. 38. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 17 do Decreto-Lei nº 401, de 30 de dezembro de 1968, o § 2º do art. 7º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, o art. 57 da Lei nº 7.799, de 10 de julho de 1989 e os arts. 34, 35 e 36 da Lei nº 8.212, de 25 julho de 1991.

Brasília, 29 de agosto de 1991; 170º da Independência e 103º da República.

FERNANDO COLLOR
Marcílio Marques Moreira

(À Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 45, DE 2010

Suspende, por doze meses, o pagamento dos serviços da dívida do Estado de Alagoas junto à União.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Ficam suspensos, por doze meses, os pagamentos do serviço das dívidas do Estados de Alagoas contratadas junto à União.

§ 1º Os pagamentos suspensos constituirão dívida postergada e sobre ela incidirão encargos financeiros idênticos aos definidos no respectivo contrato de refinanciamento celebrado com a União.

§ 2º O saldo devedor resultante será liquidado em até cento e vinte meses, nos termos de negociação a ser efetivada junto à União, a partir do vencimento da última prestação do contrato de refinanciamento.

§ 3º Os recursos disponibilizados na forma do *caput* serão, exclusiva e obrigatoriamente, aplicados em obras e outras ações necessárias à reconstrução e recomposição das áreas afetadas por calamidades públicas no exercício de 2010, vedada qualquer cobertura de despesa com pessoal.

§ 4º Para fins de comprovação da exigência contida no parágrafo anterior, serão considerados os dispêndios já realizados.

Art. 2º A suspensão prevista no art. 1º não ensejará a incidência das sanções contidas no § 3º do art. 2º da Resolução nº 98, de 2000.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em face da situação absolutamente caótica e emergencial vivida pelo Estado de Alagoas, por conta das enchentes que ocorreram recentemente, e sendo aquela uma das mais pobres Unidades da Federação, propomos suspender temporariamente o pagamento mensal da repactuação da dívida do Estado. Considerando-se a magnitude da catástrofe observada, é absolutamente fundamental a disponibilização do maior montante de recursos possível para que o governo estadual possa efetivamente reconstruir as várias cidades afetadas, reduzindo o sofrimento de milhares de alagoanos.

A situação emergencial que ora aflige vários municípios requer pronto e efetivo apoio do setor público, nos seus níveis federal e estadual. Há que se tomar ações globais e integradas visando à recuperação da infra-estrutura urbana danificada, como as tubulações de abastecimento de água e as redes elétricas e de comunicação. Ademais, será preciso promover a reconstrução de moradias, a recuperação de estradas e a concessão de créditos aos comerciantes e lavradores que tudo perderam.

Certamente, entre as modalidades de apoio financeiro, cabe papel estratégico ao mecanismo de aporte de recursos que ora propomos. A interrupção do fluxo de pagamentos dos serviços das dívidas do Estado de Alagoas junto à União, de forma temporária e excepcional, representa pronta e imediata disponibilização de recursos para as autoridades locais. Não obstante, a liberação almejada não ocorrerá em prejuízo do Governo Federal, pois a parcela postergada continuará integrando o passivo estadual, com seu pagamento ocorrendo conforme condições, prazos e custos já previstos nos próprios contratos de refinanciamento. Dessa forma, o tratamento diferenciado ora proposto é oportuno e justo, e não significa que será feito em detrimento da idéia de controle do endividamento do setor público.

Por todas essas razões, propomos o presente Projeto de Resolução. Os recursos obtidos seriam, obrigatoriamente, aplicados em obras e outras ações de reconstrução nas áreas atingidas, vedado o seu uso para o pagamento de pessoal.

Sala das Sessões,

Senador JOÃO TENÓRIO

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, Ofícios de Ministros de Estados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 10, de 30 de abril de 2009, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 10, de 2009, da Senadora Katia Abreu;

- Nº 54, de 13 de julho último, do Ministro de Estado da Previdência Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 193, de 2010, do Senador Alvaro Dias;

- Nº 111, de 20 de julho último, do Ministro de Estado da Educação, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.501, de 2009, do Senador João Vicente Claudino;

- Nº 385, de 20 de julho último, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 319, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional;

- Nº 409, de 26 de julho último, do Ministro de Estado da Educação, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.478, de 2009, do Senador José Nery;

- Nº 1171, de 21 de julho último, do Ministro de Estado de Minas e Energia, solicitando dilatação de prazo para encaminhamento das informações em resposta ao Requerimento nº 46, de 2010, do Senador Raimundo Colombo;

- Nº 1172, de 21 de julho último, do Ministro de Estado de Minas e Energia, solicitando dilatação de prazo para encaminhamento das informações em resposta ao Requerimento nº 1.498, de 2009, do Senador José Agripino; e

- Nº 5942, de 15 de julho último, do Ministro de Estado das Cidades, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 280, de 2010, da Senadora Lúcia Vânia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Sobre a mesa, Avisos de Ministros de Estados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 277, de 21 de julho último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 299, de 2010, do Senador Jefferson Praia;

- Nº 1.067, de 13 de julho último, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 368, de 2010, do Senador Arthur Virgílio; e

- Nº 1.091, de 16 de julho último, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 190, de 2010, do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Foi anexada cópia da comunicação referente ao Requerimento nº 190, de 2010, ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2008, que continua com a tramitação interrompida, aguardando resposta ao Requerimento nº 191, de 2010.

O Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2008, e os Requerimentos nºs 1.498, de 2009; 46 e 191, de 2010, ficarão na Secretaria-Geral da Mesa aguardando as informações solicitadas. Os demais Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 130**, **de 2010**, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 197, de 2004.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 30/2010/CE

Brasília, 3 de agosto de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação do substitutivo**

Senhor Presidente,

1. Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo de autoria de Sua Excelência, o Senhor Senador José Nery, ao Projeto de Lei do Senado nº 197, de 2004, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Sérgio Zambiasi, que "Altera o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 10.845, de 05 de março de 2004. (Dispõe sobre os recursos do Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado aos Portadores de Deficiência - PAED)."

2. A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal..

Atenciosamente,

SENADORA FÁTIMA CLEIDE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com referência ao ofício lido, a Presidência comunica ao Plenário que à matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu o Ofício nº 34, de 2010-CN (nº 854/2010 – BNDES GP, na origem), do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao artigo 1º, § 6º, da da Lei nº 11.948, de 16 junho de 2009, o relatório Gerancial Trimestral do BNDES referente ao segundo trimestre de 2010

É o seguinte o ofício na íntegra:

Ofício 854/2010 – BNDES GP

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ SARNEY
Presidente
SENADO FEDERAL
Edifício Principal, Praça dos Três Poderes
70165-900 Brasília – DF

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminho, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16/06/2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao segundo trimestre de 2010.

Atenciosamente,

LUCIANO COUTINHO
Presidente

Ofício 854/2010 – BNDES GP

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ SARNEY
Presidente
SENADO FEDERAL
Edifício Principal, Praça dos Três Poderes
70165-900 Brasília – DF

OF. 854/2010-BNDES
(PRS)

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.948, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

Constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e dá outras providências.

Art. 1º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R$ 180.000.000.000,00 (cento e oitenta bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda. (Redação dada pela Medida Provisória nº 472, de 2009) (Produção de efeito)

§ 1º Para a cobertura do crédito de que trata o caput, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 2º Sem prejuízo do atendimento das finalidades específicas previstas em lei, o superávit financeiro existente no Tesouro Nacional no encerramento do exercício financeiro de 2008 poderá ser destinado à cobertura de parte do crédito de que trata o art. 1º desta Lei.

§ 3º No caso de emissão de títulos, será respeitada a equivalência econômica com o valor previsto no caput.

§ 4º Em contrapartida ao crédito concedido nos termos do caput, o BNDES poderá utilizar, a critério do Ministério da Fazenda, créditos detidos contra a BNDES Participações S.A. - BNDESPAR.

§ 5º O Tesouro Nacional fará jus à seguinte remuneração:

I - sobre até 30% (trinta por cento) do valor de que trata o caput, com base no custo de captação externo, em dólares norte-americanos, do Tesouro Nacional, para prazo equivalente ao do ressarcimento a ser efetuado pelo BNDES à União;

II - sobre o valor remanescente, com base no custo financeiro equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. (Redação dada pela Lei nº 12.096, de 2009)

§ 6º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, relatório pormenorizado sobre as operações realizadas, indicando, entre outras informações, quantidade e valor das operações de financiamento realizadas, detalhadas por modalidade do investimento, setor produtivo beneficiado e localização dos empreendimentos; e estimativa dos impactos econômicos gerados pelos projetos, principalmente em termos de geração de emprego e renda, resguardado o sigilo bancário.

§ 7º Nas suas operações ativas, lastreadas com recursos captados com a União em operações de crédito, o BNDES poderá: (Incluído pela Lei nº 12.096, de 2009)

I - adotar o contravalor, em moeda nacional, da cotação do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central do Brasil, como indexador, até o montante dos créditos cuja remuneração da União tenha sido fixada com base no custo de captação externo, naquela moeda estrangeira, do Tesouro Nacional, para prazo equivalente ao do ressarcimento, bem como cláusula de reajuste vinculado à variação cambial, até o montante dos créditos oriundos de repasses de recursos captados pela União em operações externas; e (Incluído pela Lei nº 12.096, de 2009)

II - alienar os títulos recebidos conforme o § 1º deste artigo, sob a forma direta, a sociedades de economia mista e a empresas públicas federais, suas subsidiárias e controladas, que venham a ser beneficiárias de seus créditos. (Incluído pela Lei nº 12.096, de 2009)

.....

LEI Nº 12.249, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para Uso Educacional - RECOMPE; prorroga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante - FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM; institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira - RETAERO; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV; altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 11.488, de 15 de junho de 2007, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 11.948, de 16 de junho de 2009, 11.977, de 7 de julho de 2009, 11.326, de 24 de julho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 5.615, de 13 de outubro de 1970, 9.126, de 10 de novembro de 1995, 11.110, de 25 de abril de 2005, 7.940, de 20 de dezembro de 1989, 9.469, de 10 de julho de 1997, 12.029, de 15 de setembro de 2009, 12.189, de 12 de janeiro de 2010, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.775, de 17 de setembro de 2008, os Decretos-Leis nºs 9.295, de 27 de maio de 1946, 1.040, de 21 de outubro de 1969, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga as Leis nºs 7.944, de 20 de dezembro de 1989, 10.829, de 23 de dezembro de 2003, o Decreto-Lei nº 423, de 21 de janeiro de 1969; revoga dispositivos das Leis nºs 8.003, de 14 de março de 1990, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 5.025, de 10 de junho de 1966, 6.704, de 26 de outubro de 1979, 9.503, de 23 de setembro de 1997; e dá outras providências.

.....

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

RELATÓRIO GERENCIAL RECURSOS DAS LEIS 11.948/09 e 12.249/10

2º Trimestre de 2010

julho de 2010

ÁREA FINANCEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS INSTITUCIONAIS INTERNOS

RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL

RECURSOS DAS LEIS 11.948/09 e 12.249/10

2º trimestre de 2010

Rio de Janeiro - julho de 2010

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 2

Gráfico I - Evolução do Índice de Confiança da Bloomberg 3
Gráfico II - Vendas Reais no Varejo: 5
Gráfico III - Evolução da Produção Industrial (var. em %) (M/M-1) 6
Gráfico IV - Carteira do Programa de Sustentação do Investimento. 8
Gráfico V - Desembolsos do Programa Procaminhoneiro - R$ Milhões. 9
Gráfico VI - Desembolsos Para MPME's - R$ Bilhões acumulados em 12 meses. 10
Gráfico VII - Desembolsos da FINAME, BNDES Automático e Cartão BNDES.
Dados acumulados em 12 meses até junho de 2010 – R$ Bilhões. 11
Gráfico VIII - Pedidos de Liberação da FINAME - R$ Milhões.
(média diária em 22 dias úteis até 16/072010) 12

2. EVOLUÇÃO DAS CAPTAÇÕES EFETUADAS JUNTO AO TESOURO NACIONAL. 13

Gráfico IX - Desempenho do BNDES 2006-2010 em R$ bilhões 13
Tabela I - Movimentação Financeira – Recursos do Tesouro Nacional. 14

3. ANÁLISE DOS DESEMBOLSOS REALIZADOS COM RECURSOS DA LEI 12.249/10 15

A) MODALIDADE DE INVESTIMENTO 15
Tabela II - Modalidade Operacional BNDES 15
B) ANÁLISE GEOGRÁFICA 16
Gráfico X - Desembolsos por Região 16
Tabela III - Comparativo Carteira x Participação no PIB 17
Gráfico XI - Desembolsos por Unidade Federativa 17
C) ANÁLISE SETORIAL 18
Gráfico XII - Desembolsos por Ramo de Atividade 18
Gráfico XIII - Desembolsos por Gêneros de Atividade 19
D) ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA 19
Gráfico XIV - Desembolsos por Porte das Empresas 19
Tabela IV - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas 20
Tabela V - Desembolsos por Modalidade Operacional para Micro Empresa 20
Gráfico XV - Prazos de Carência e Amortização. 22
Gráfico XVI - Participação do BNDES no Investimento Total 23
Gráfico XVII - Projetos incluídos no PAC 24
E) MAIORES PROJETOS NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2009 A JUNHO DE 2010 25

4. DESCRIÇÃO DOS MAIORES PROJETOS NO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2010 28

5. ANÁLISE DO IMPACTO SOBRE A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA 36

Tabela VI - Sistema de Contas Nacionais (Investimentos) 37
Tabela VII - Geração e Manutenção de Empregos 38

6. GLOSSÁRIO 40

7. LISTA DE SIGLAS 41

ANEXO I - DETALHAMENTO DOS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS 42

ANEXO II - DETALHAMENTO DOS GÊNEROS DE ATIVIDADE BENEFICIADOS 77

ANEXO III - PROJETOS SELECIONADOS E INCLUÍDOS NO PAC 79

1. Introdução

Panorama internacional: Crise Fiscal na Zona do Euro e Deterioração do Processo de Recuperação da Economia Global

A recente situação fiscal dos países da Zona do Euro vem se consolidando como um ponto vulnerável da recuperação da economia mundial. O expressivo crescimento dos déficits fiscais a partir de 2007-2008, cuja intenção seria combater os efeitos recessivos da crise internacional, gerou forte elevação do endividamento público como proporção do PIB na Europa, em especial dos PIIGS (Portugal, Itália, Irlanda, Grécia e Espanha). Essa combinação vem desencadeando uma aguda desconfiança nos mercados internacionais, elevando os custos não apenas de novas emissões de dívida soberana por esses países, mas também de rolagem/refinanciamento dos compromissos vigentes. Mesmo com a adoção de um pacote de financiamento à região no valor de € 750 bilhões, arquitetado pelas principais economias da Zona do Euro, os spreads dos países em situação fiscal mais frágil continuam em níveis elevados.

Visando eliminar a desconfiança dos mercados, diversos países vêm divulgando planos de consolidação fiscal. A idéia fundamental é reduzir o déficit orçamentário no médio e longo prazo, e garantir a sustentabilidade das contas públicas. Argumenta-se que, a curto prazo, a implementação de um ajuste fiscal crível seria capaz de estimular a demanda privada dos países por canais expectacionais, ajudando a recuperação da economia. A Alemanha, em especial, anunciou um programa de corte de gastos no valor de € 80 bilhões até 2016. A última reunião do G-20, realizada em Toronto, no Canadá, deixou clara a preocupação dos principais países da Zona do Euro em adotar uma postura fiscal mais austera.

Embora a retirada dos estímulos fiscais seja importante para garantir a sustentabilidade das contas públicas, sua implementação em um momento no qual a economia mundial ainda vive um período de recuperação incipiente pode ser contraproducente. Mesmo com o documento final do encontro do G-20 destacando que a restauração da credibilidade (leia-se, processo de redução dos déficits orçamentários) será feita de modo a não abortar o processo de recuperação mundial, ao longo do 2º trimestre de 2010, cresceram os riscos de um novo período recessivo na economia global. O Gráfico 1, que mostra o grau de confiança na economia global

e por regiões coletados pela Bloomberg, aponta para significativa deterioração do cenário internacional.

Gráfico I - Evolução do Índice de Confiança da Bloomberg

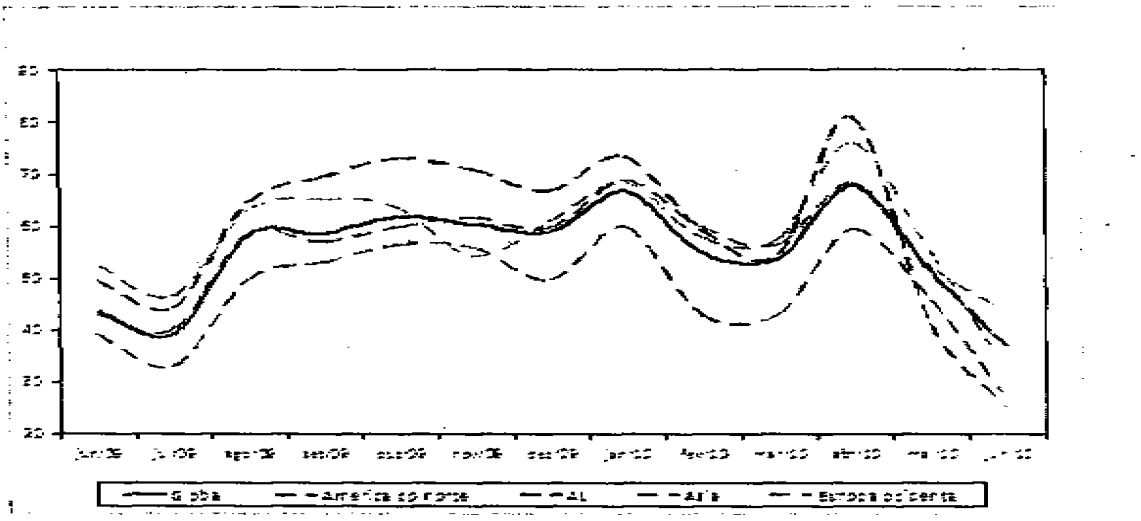

Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

Panorama Doméstico: Acomodação do ritmo de crescimento a partir do 2º trimestre de 2010

Desde o segundo trimestre de 2009, a economia brasileira iniciou seu processo de recuperação dos impactos sofridos em função do agravamento da crise internacional. Ao final de 2009, o PIB voltou a seus níveis pré-crise. Em grande medida, essa recuperação ocorreu devido às medidas de política econômica anticíclicas implementadas pelas autoridades, tanto no campo monetário (ação do sistema público de crédito e assistência pontual de liquidez do BCB) quanto no campo fiscal (desonerações tributárias). Mesmo com o desempenho do PIB no ano tendo sido de (-0,2%), a análise dos dados trimestrais já apontava forte aceleração do nível de atividade ao final do ano passado.

Essa performance se acelerou ao longo do primeiro trimestre de 2010, culminando com

Pelo lado da demanda, observa-se que um dos fatores a contribuir para a desaceleração da economia ao longo dos próximos trimestres será o setor externo. Nota-se que apenas no período de maior impacto da crise internacional no Brasil a taxa de crescimento do quantum de exportação foi superior ao de importação. No primeiro trimestre de 2010, a quantum importado cresceu 37,8% ante o primeiro trimestre de 2009, muito acima do exportado (expansão de 7,5%).

Incorporando os dados do segundo trimestre de 2010 até maio nessa mesma base de comparação, a taxa de crescimento do quantum importado nos últimos 3 meses (mar/10 até mai/10) foi de quase 50%. Em contraste, a do quantum exportado foi de apenas 12,1%. Esse

um crescimento de 2,7% do PIB nos primeiros 3 meses do ano, frente ao quarto trimestre de 2009, livre dos efeitos sazonais. Isso significa que a economia brasileira, no primeiro trimestre de 2010, avançou a uma velocidade "chinesa", com uma taxa trimestral anualizada de 11,4%. Para 2010, caso não haja crescimento nos três últimos trimestres, apenas considerando a performance do primeiro trimestre de 2010, já há um crescimento anual garantido de 6,0%.

Esse desempenho vem suscitando debates acerca da sustentabilidade da trajetória de crescimento. As preocupações residem, fundamentalmente: i) na possibilidade de que a oferta agregada não seja capaz de acompanhar o ritmo de crescimento da demanda agregada – gerando pressões inflacionárias, e ii) no tamanho do déficit em conta corrente. Ambos indicadores vêm, progressivamente, se deteriorando ao longo de 2010. Visando eliminar os focos de desequilíbrio na trajetória de crescimento, o BCB, ao final de abril, iniciou um ciclo de aperto monetário. O diagnóstico da autoridade monetária é de que já há sinais inequívocos da disseminação das pressões inflacionárias na economia, seja devido à elevação dos núcleos de inflação, dos níveis de utilização de capacidade instalada na indústria, ou mesmo das expectativas de inflação dos diversos agentes econômicos.

De fato, a economia brasileira cresceu a um ritmo elevado demais no primeiro trimestre de 2010. No entanto, há elementos que indicam que essa performance foi transitória e não será mantida. Alguns indicadores preliminares mostram que haverá uma desaceleração não desprezível a partir do segundo trimestre de 2010, gerando uma acomodação do nível de atividade que prosseguirá até o fim do ano.

Pelo lado da demanda, observa-se que um dos fatores a contribuir para a desaceleração da economia ao longo dos próximos trimestres será o setor externo. Nota-se que apenas no período de maior impacto da crise internacional no Brasil a taxa de crescimento do quantum de exportação foi superior ao de importação. No primeiro trimestre de 2010, a quantum importado cresceu 37,8% ante o primeiro trimestre de 2009, muito acima do exportado (expansão de 7,5%).

Incorporando os dados do segundo trimestre de 2010 até maio nessa mesma base de comparação, a taxa de crescimento do quantum importado nos últimos 3 meses (mar/10 até mai/10) foi de quase 50%. Em contraste, a do quantum exportado foi de apenas 12,1%. Esse

comportamento provavelmente será mantido nos próximos trimestres, uma vez que o patamar relativamente apreciado da taxa de câmbio e o diferencial de crescimento do Brasil frente à economia mundial fará com que o setor externo contribua negativamente para o desempenho do PIB. A recente deterioração das expectativas quanto a performance da economia mundial pode acelerar o processo de arrefecimento do crescimento da economia brasileira via redução mais acentuada das exportações.

Ainda pelo lado da demanda, deve-se destacar o desempenho das vendas reais no varejo como determinante do ritmo acelerado de crescimento da economia no primeiro trimestre de 2010. Conforme mostra o Gráfico 2, a forte expansão do consumo de bens duráveis - em particular dos segmentos de veículos e de eletrodomésticos - foi responsável por elevar as vendas do comércio varejista. Esse comportamento foi influenciado, fundamentalmente, pela política fiscal anticíclica calcada na redução das alíquotas de IPI para esses segmentos adotadas desde o início de 2009. Buscando aproveitar as melhores condições de preços desses bens, ocorreu claramente um efeito antecipação no consumo nesses segmentos pelos agentes econômicos.

Gráfico II - Vendas Reais no Varejo:

Bens Duráveis, Não-duráveis e Semiduráveis e Varejo Ampliado (trim. contra mesmo trim. do ano anterior)

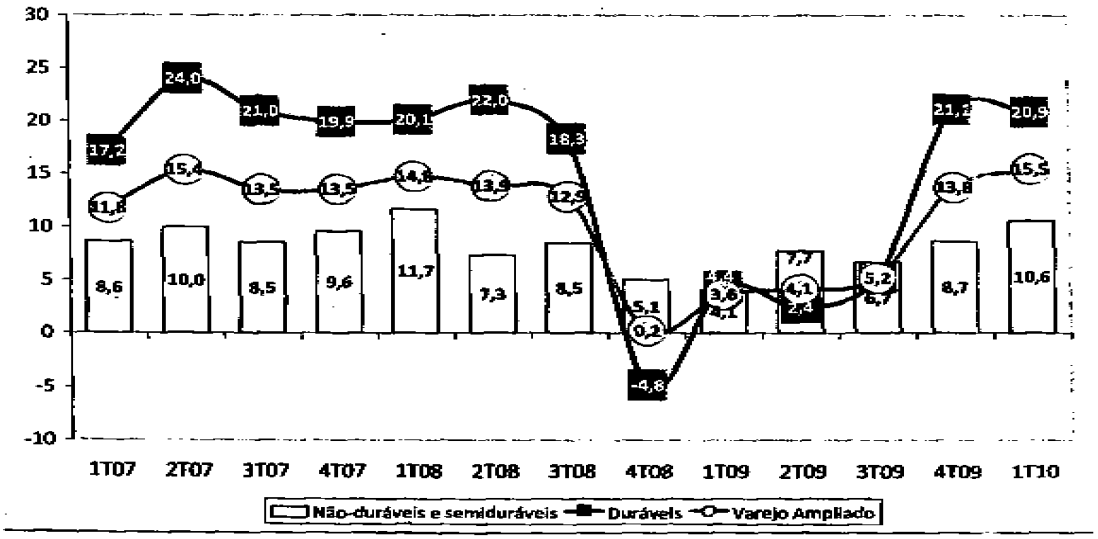

Fonte: IBGE. Elaboração APE/BNDES

Espera-se, portanto, que o fim dos estímulos fiscais (baseados na redução das alíquotas de IPI), provoque uma desaceleração das taxas de crescimento das vendas de veículos e de eletrodomésticos, acomodando o ritmo de expansão do comércio varejista.

Pelo lado da oferta, os meses de abril e maio já mostraram, de acordo com o Gráfico 3, um arrefecimento da atividade industrial. Espera-se uma continuidade desse processo em junho de 2010. Alguns indicadores antecedentes da atividade econômica também corroboram essa leitura. Por exemplo, o fluxo de veículos pesados, termômetro do transporte de cargas no país, após apresentar uma alta de 4,0% no primeiro trimestre de 2010 frente ao quarto trimestre de 2009, livre dos efeitos sazonais, teve uma variação positiva de 2,0% no segundo trimestre de 2010. Os dados preliminares divulgados pela ONS sobre a carga (demanda) de energia elétrica também indicam que houve uma retração de 0,7% entre junho e maio, segunda redução consecutiva na margem, uma vez que entre maio e abril a queda havia sido de 1,3%.

Gráfico III - Evolução da Produção Industrial (var. em %) (M/M-1)

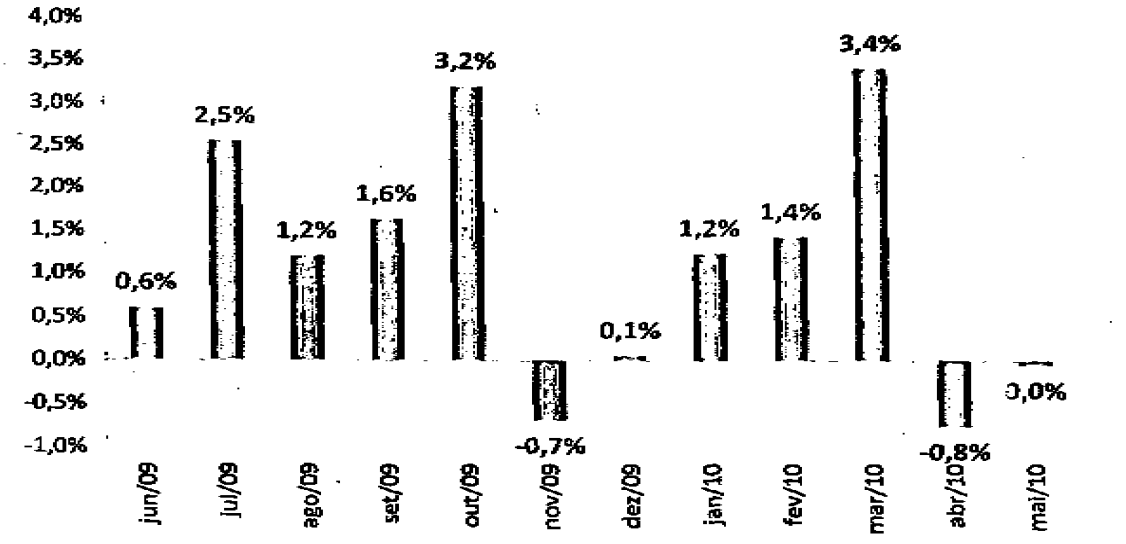

Fonte: IBGE. Elaboração APE/BNDES

Conclusão

Há indícios de que, a partir do segundo trimestre de 2010, o ritmo de crescimento da economia brasileira irá sofrer uma desaceleração, gerando uma acomodação no nível de atividade que se manterá até o final do ano. Pelo lado da demanda, espera-se que o quantum importado continue a crescer a taxas bem superiores ao exportado. O patamar relativamente apreciado da taxa de câmbio e o diferencial de crescimento do Brasil frente à economia mundial fará com que o setor externo contribua negativamente para o desempenho do PIB. Reforçando esse efeito, o fim da redução das alíquotas de IPI, em março de 2010, nos segmentos bens duráveis – veículos e eletrodomésticos – deverá gerar uma redução no ritmo de expansão do consumo varejista.

Pelo lado da oferta, espera-se um arrefecimento da atividade industrial provocada pela redução da produção nos segmentos de bens duráveis. Os dados de abril e maio de 2010 mostraram que, a atividade industrial apresentou taxas de variação de 0% e de - 0,7%, na margem, respectivamente. Os indicadores antecedentes do nível de atividade – fluxo de veículos pesados da ABCR e demanda de energia elétrica da NOS - também vem apontando nessa direção.

O PSI – Programa de Sustentação do Investimento

No final do junho de 2009, o governo lançou o Programa de Sustentação dos Investimentos (PSI), com o propósito de mitigar a queda dos investimentos, afetados pela crise financeira internacional. No início deste ano, o programa foi prorrogado até o final de 2010, com algumas modificações. Até 1° de julho, foi mantida a taxa de juros de 4,5% ao ano para os empréstimos destinados à aquisição de máquinas & equipamentos, ônibus e caminhão e para os financiamentos à exportação. No segundo semestre do ano, o custo será elevado em um ponto percentual. Já as taxas do Procaminhoneiro – programa voltado para caminhoneiros autônomos – e dos financiamentos a investimentos em inovação e capital inovador permanecerão constantes.

Gráfico IV - Carteira do Programa de Sustentação do Investimento.

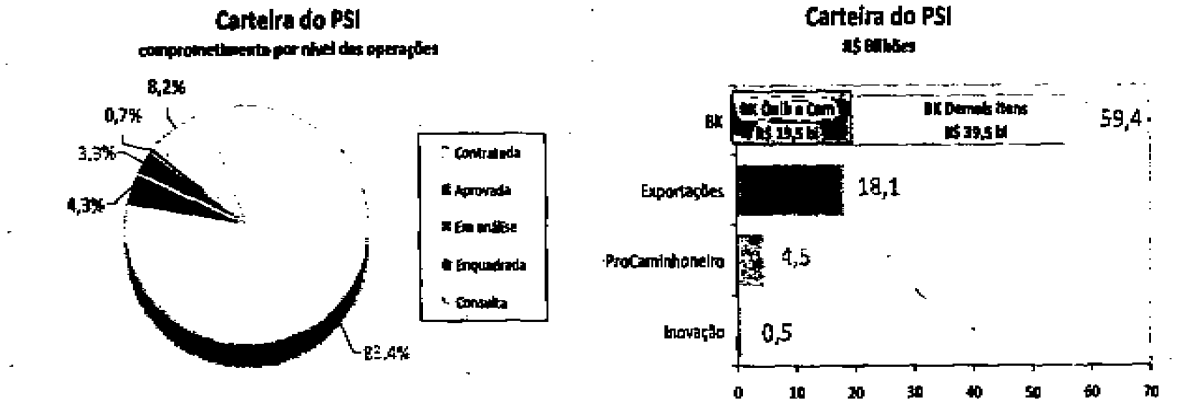

Fonte: BNDES. Elaboração APE/BNDES

O Gráfico IV mostra o valor comprometido no âmbito do PSI por nível de operações e por segmentos. No início de julho de 2010, o estoque da carteira do Banco relativo ao PSI atingiu R$ 82,5 bilhões com mais 187 mil operações, dos quais R$ 0,5 bilhão para Inovação, R$ 18,1 bilhões para exportações e R$ 59,4 bilhões para bens de capital. Cerca de R$ 68,9 bilhões já haviam sido contratados e até 30 de junho mais de R$ 44 bilhões desembolsados.

Chama atenção também o Programa de Financiamento a Caminhoneiros (Procaminhoneiros), destinado à aquisição de caminhões (novos e usados), chassis e carrocerias de caminhões de fabricação nacional. Desde o 3T/09, as liberações vêm apresentando forte trajetória de alta, acumulando mais de 25 mil operações e desembolsos de R$ 3,8 bilhões nos últimos 12 meses. Somente no 2T/10, esse montante atingiu R$ 1,6 bilhões (Gráfico V). Esse dado é importante porque a oferta de crédito para compra de caminhões novos foi fundamental para explicar o desempenho das vendas no mercado primário. De acordo com dados da Fenabrave, houve um crescimento médio de 11,7% por trimestre das vendas de ônibus e caminhões novos entre o 2T/10 e o 2T/09.

Gráfico V - Desembolsos do Programa Procaminhoneiro - R$ Milhões.

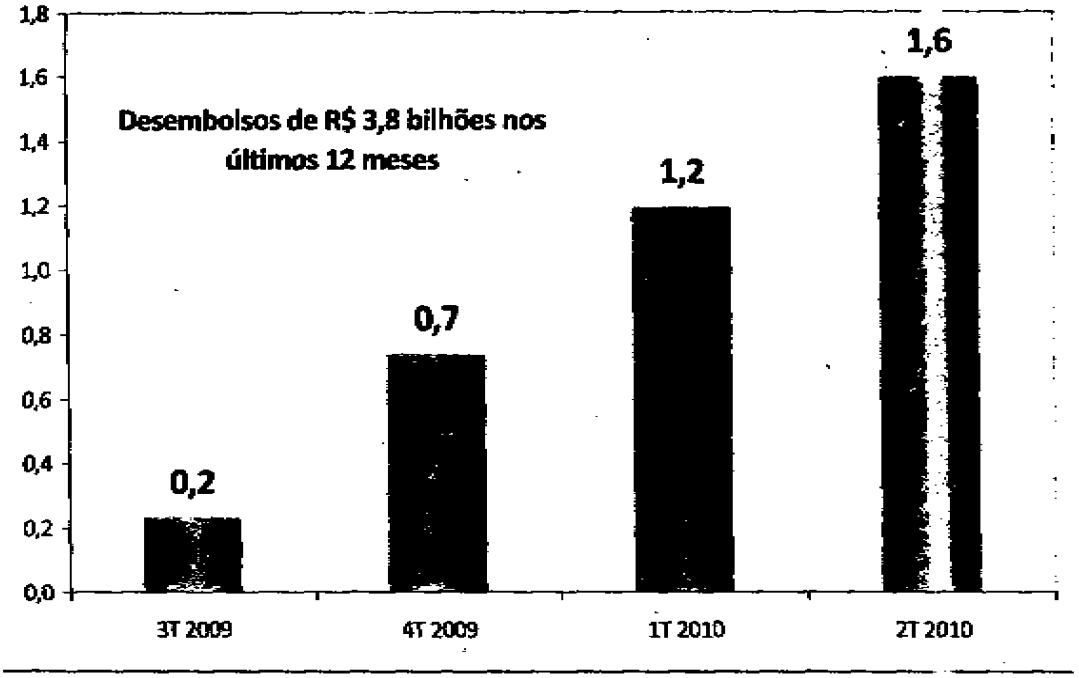

Fonte: BNDES

Operações com MPME's e pessoas físicas

Entre julho de 2009 e junho de 2010, as liberações para micro, pequenas e médias empresas (MPME´s) e pessoas físicas atingiram o valor recorde de R$ 35,8 bilhões, com aumento de 63% frente aos doze meses anteriores. O Gráfico VI mostra os dados acumulados em 12 meses. O crescimento do número de operações foi ainda mais expressivo, de 85,6% no período. No acumulado em doze meses até junho de 2010, foram realizadas 476 mil operações, bem acima das 239 mil operações nos doze meses anteriores.

Somente no segundo trimestre de 2010, o BNDES realizou mais de 140 mil financiamentos às MPME's e pessoas físicas. Desempenho também expressivo foi registrado nas liberações. Os desembolsos às MPME's e pessoas físicas totalizaram R$ 11,6 bilhões, contra R$ 5,2 bilhões, no segundo trimestre de 2009, ou seja, um crescimento de 124%.

Gráfico VI - Desembolsos Para MPME's - R$ Bilhões acumulados em 12 meses.

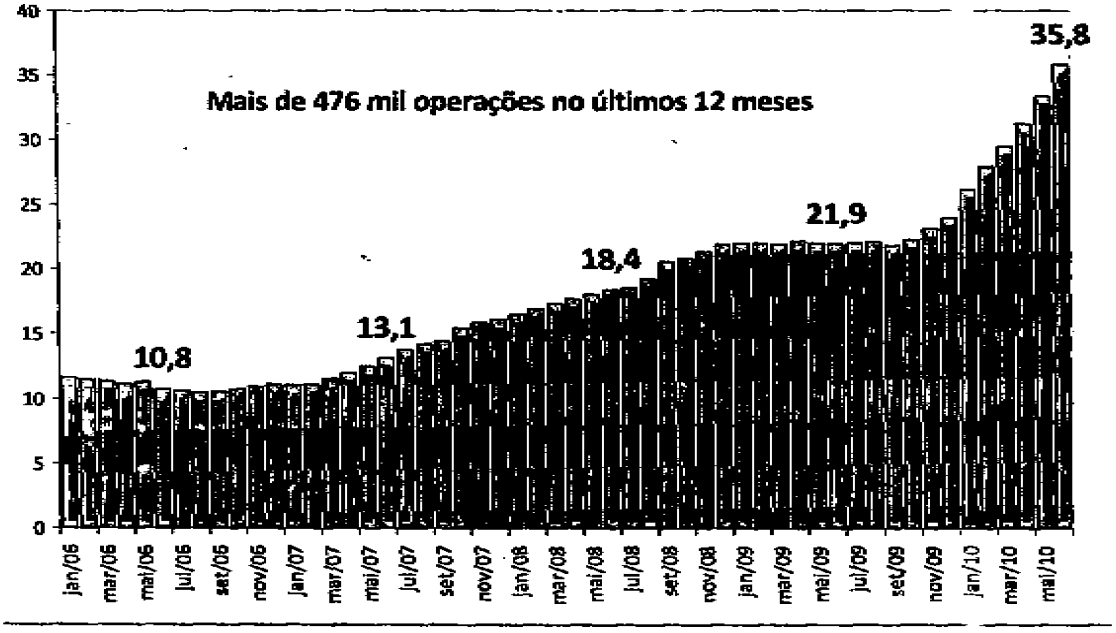

Fonte: BNDES

O BNDES apoia as MPME's e pessoas físicas principalmente com auxílio dos agentes financeiros, devido à maior capilaridade dessas instituições, fornecendo maior disseminação das operações. O financiamentó ocorre através das linhas: i) FINAME, com financiamento à produção e comercialização de máquinas e equipamentos; ii) "BNDES Automático" – financiamento a projetos de valores inferiores a R$ 10 milhões; e iii) "Cartão BNDES" – crédito rotativo pré-aprovado para micro, pequenas e médias empresas para aquisição de bens e insumos.

O Gráfico VII mostra os desembolsos do BNDES acumulado nos últimos 12 meses através dessas operações. Percebe-se com clareza a expressiva trajetória ascendente do volume das liberações. Chama atenção o forte aumento dos desembolsos do Cartão BNDES, atingindo R$ 3,5 bilhões no acumulado em 12 meses até junho de 2010. Os valores dos financiamentos da FINAME, inclusive para as grandes empresas, atingiram níveis recordes, com R$ 39,1 bilhões no período.

Gráfico VII - Desembolsos da FINAME, BNDES Automático e Cartão BNDES.
Dados acumulados em 12 meses até junho de 2010 – R$ Bilhões.

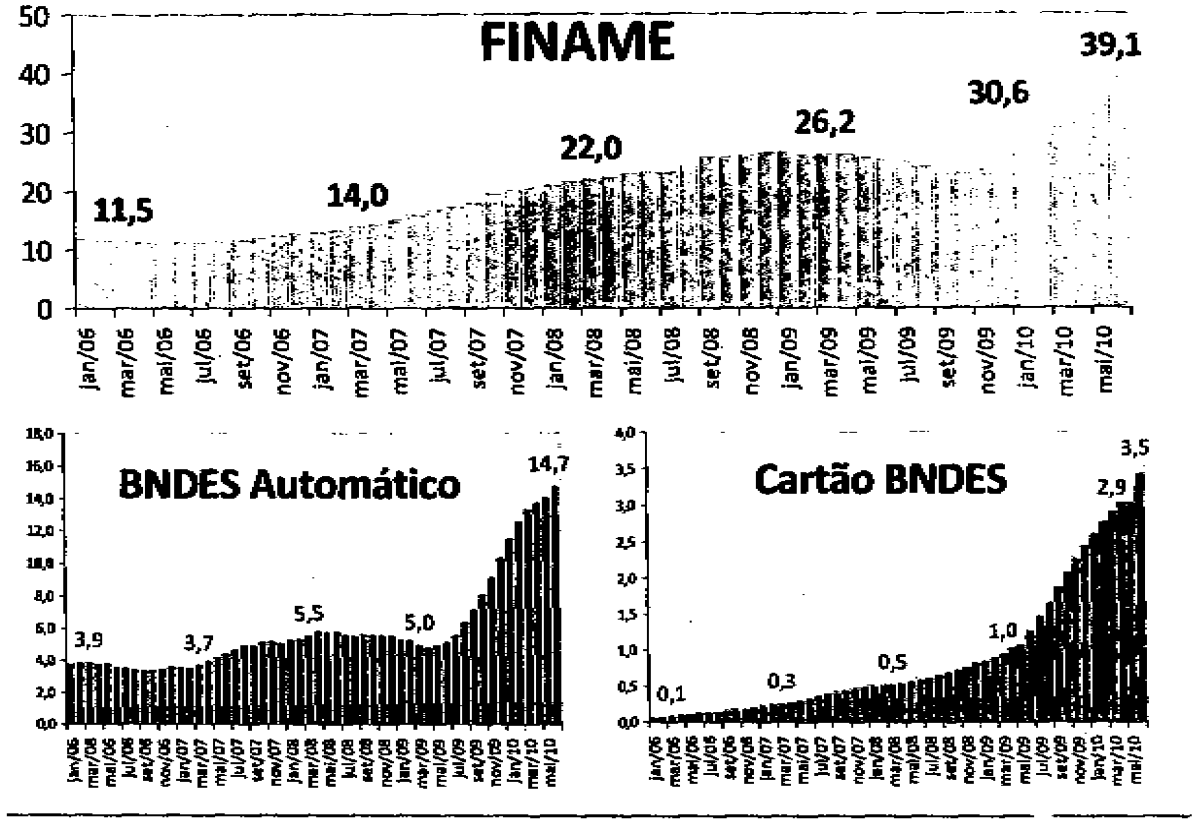

Fonte: BNDES. Elaboração APE/BNDES

O crescimento dos desembolsos tem ocorrido, sobretudo nos últimos meses, como mostram os dados diários de pedidos de liberação da FINAME. Tal desempenho vem confirmando as expectativas positivas de crescimento dos investimentos. O Gráfico VIII apresenta a média diária em 22 dias úteis. Em julho de 2009, essa média chegou a apenas R$ 60,5 milhões. A partir de então, respondendo às medidas de estímulo adotadas (PSI), há uma forte inversão desse processo, com os valores chegando a mais R$ 200 milhões em meados de julho de 2010.

Gráfico VIII - Pedidos de Liberação da FINAME - R$ Milhões.

(média diária em 22 dias úteis até 16/072010)

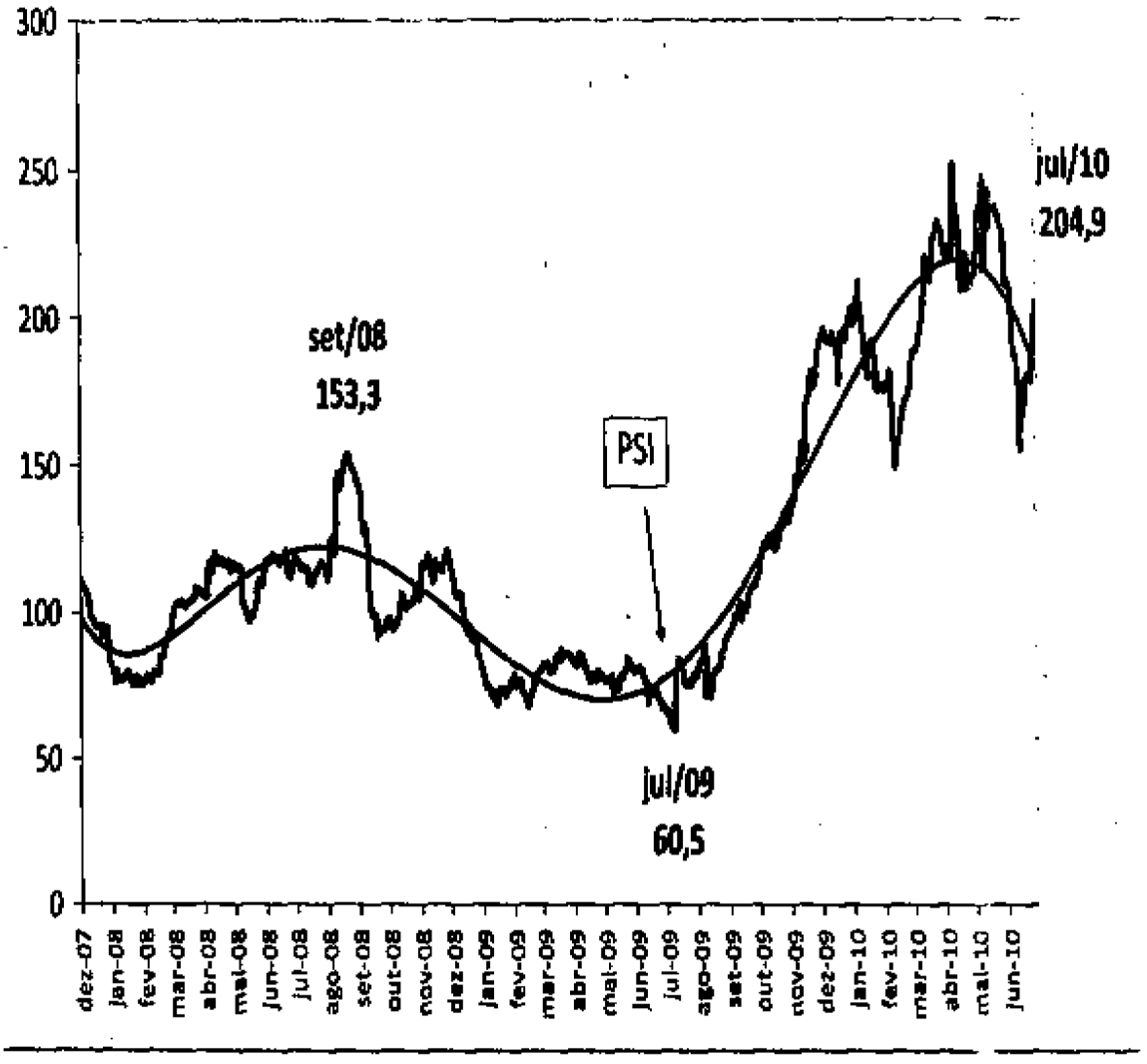

Fonte: AOI/BNDES. Elaboração APE/BNDES

2. Evolução das captações efetuadas junto ao Tesouro Nacional.

A economia mundial sofreu fortemente os impactos da recente crise financeira. Na esteira da crise, o Brasil também foi atingido. A fim de evitar o aprofundamento da crise e manter o crescimento da economia brasileira, o BNDES vem realizando um grande esforço anticíclico ampliando sobremaneira o volume de desembolsos.

Gráfico IX - Desempenho do BNDES 2006-2010 em R$ bilhões

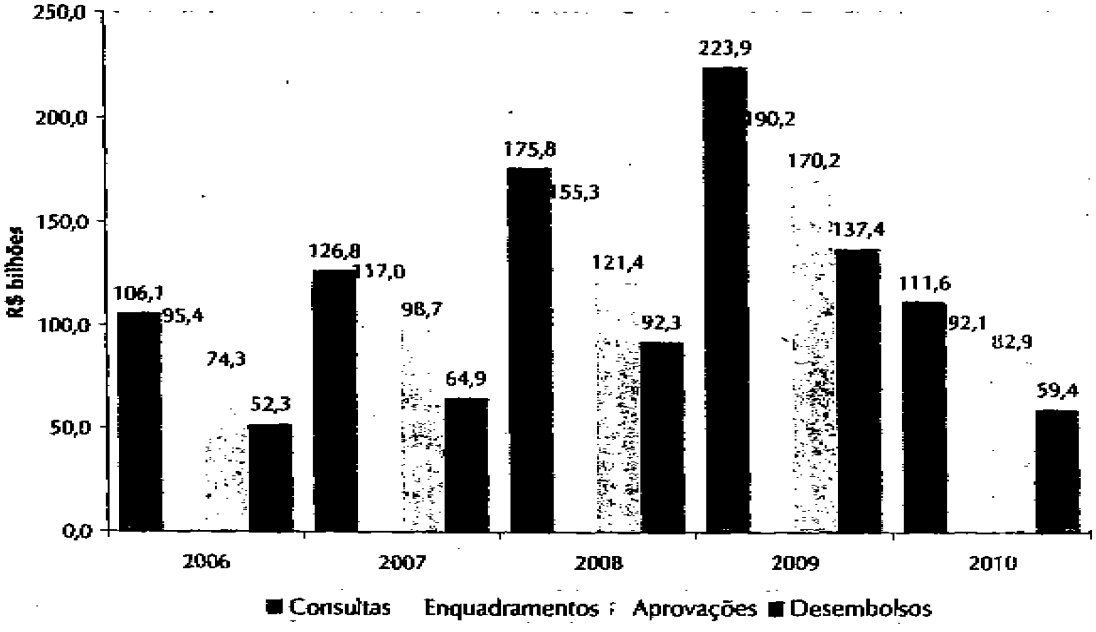

* Sem Petrobras – entre 2006 e 2009, crescimento de 117% no desembolso.

Para viabilizar tais desembolsos, o BNDES contou com o aporte de recursos do Tesouro Nacional em títulos públicos federais, autorizado pela Medida Provisória nº 453, de 22 de janeiro de 2009, posteriormente alterada pela Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009.

Em 16 de junho de 2009, ocorreu a conversão da Medida Provisória nº 453/2009, alterada pela Medida Provisória 462/2009, na Lei 11.948/2009.

Em 29 de junho, foi emitida a Medida Provisória nº 465, alterando o art.1º da Lei 11.948/2009.

Em 24 de novembro de 2009, ocorreu a conversão da Medida Provisória nº 465, na Lei 12.096/2009, que alterou a Lei 11.948/2009.

Em 15 de dezembro de 2009, foi emitida a Medida Provisória nº 472, que em seu Art. 45. alterou o caput do art. 1º da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, autorizando a União a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R$ 180.000.000.000,00 (cento e oitenta bilhões de reais). Em 11 de junho de 2010 a MP nº 472 foi convertida na Lei 12.249/2010.

Posteriormente foi emitida a Medida Provisória nº 487 que alterou a Lei 12.096/2009, permitindo à União conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2010, destinadas à aquisição e produção de bens de capital, à produção de bens de consumo para exportação e à inovação tecnológica, limitado ao montante de até R$ 124.000.000.000,00 (cento e vinte e quatro bilhões de reais).

A tabela a seguir apresenta a movimentação financeira até o final de junho de 2010:

Tabela I - Movimentação Financeira – Recursos do Tesouro Nacional.

Em R$ milhões

LEGISLAÇÃO	DATA DE CAPTAÇÃO	TRANCHES	VALOR	CUSTO	JUROS EXIGÍVEIS	CORREÇÃO	VALORES PAGOS	SALDO DEVEDOR
MP 453	31/03/2009	1ª TRANCHE	13.000,00	TJLP + 2,5% a.a.	969,63		6.687,75	7.281,88
MP 462	15/06/2009	2ª TRANCHE	26.000,00	TJLP + 1% a.a.	1.730,04		1.488,46	26.241,58
MP 465	30/07/2009	ÚNICA	16.297,60	TJLP	846,16		846,16	16.297,60
	30/07/2009	ÚNICA	8.702,40	5,97% a.a.	434,43	(415,36)	308,14	8.413,32
	21/08/2009	1ª TRANCHE	8.535,60	TJLP	418,61		256,84	8.697,37
	25/08/2009	2ª TRANCHE	21.225,60	TJLP	1.026,56		638,27	21.613,89
	27/08/2009	3ª TRANCHE	6.238,80	TJLP	299,62		187,55	6.350,87
MP 472	20/04/2010	1ª TRANCHE	74.200,00	TJLP				
	04/05/2010	2ª TRANCHE	5.800,00	TJLP	714,64		243,24	80.471,40
TOTAIS		TOTAIS	180.000,00		6.439,69	(415,36)	10.656,41	175.367,92

A coluna "Correção" refere-se à variação cambial do dólar americano aplicado sobre a captação realizada em 30/07/2009.

3. Análise dos desembolsos realizados com recursos da Lei 12.249/10

No período de janeiro de 2009 a junho de 2010 foram selecionados vários projetos, formando uma carteira, vinculada a essa captação, no valor de R$ 115 bilhões, beneficiando 288.796 projetos de financiamento em todo o Brasil.

A seguir, em atendimento ao parágrafo 6º do art. 1º da Lei 12.249/10, apresentam-se as características dos projetos selecionados:

a) Modalidade de Investimento

A tabela a seguir apresenta os desembolsos da carteira de projetos, divididos por Modalidade Operacional do BNDES.

Tabela II - Modalidade Operacional BNDES

Em R$ milhões

Modalidade	Valor da Liberação	Percentual
FINEM	43.421,03	37,5%
FINAME	40.692,69	35,1%
PRÉ-EMBARQUE	11.123,77	9,6%
BNDES AUTOMÁTICO	8.036,30	6,9%
PROJECT FINANCE	5.265,96	4,5%
MAQ/EQUIP	3.437,78	3,0%
CARTÃO BNDES	1.437,31	1,2%
FINAME LEASING	991,56	0,9%
LIMITE DE CRÉDITO	658,70	0,6%
PONTE	485,35	0,4%
DEBENTURES	294,14	0,3%
Total	**115.844,60**	**100%**

A maior parte dos financiamentos, 37,5% se concentram na modalidade FINEM, onde estão agrupados os grandes projetos de investimento. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio direto do BNDES aos projetos com valor de financiamento superior a R$ 10 milhões, para empreendimentos de implantação, expansão e modernização, incluída a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional e capital de giro associado.

Outra fatia importante, 35,1%, concentra-se na FINAME, onde estão agrupadas as operações de produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio indireto através das instituições financeiras credenciadas.

b) Análise Geográfica

O Gráfico abaixo apresenta os desembolsos efetuados com recursos da referida Lei no período janeiro de 2009 a junho de 2010.

Gráfico X - Desembolsos por Região

Em Reais milhões

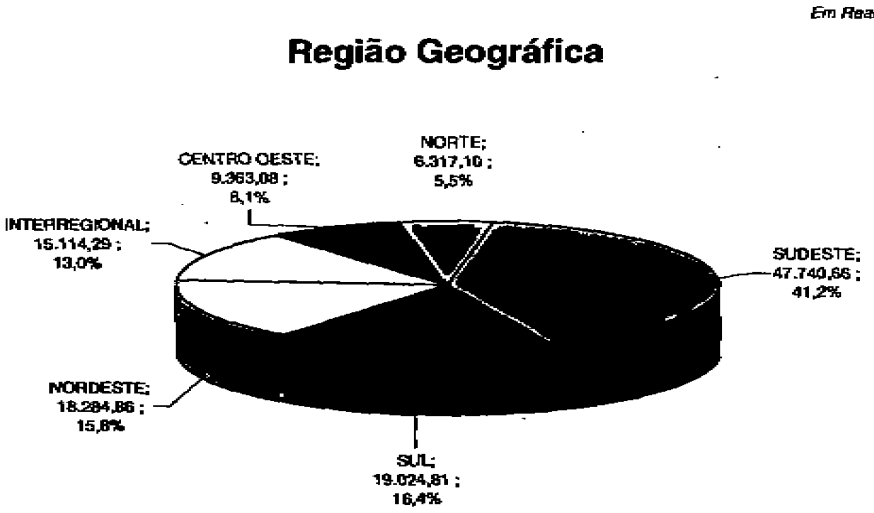

Os desembolsos foram destinados, principalmente, às regiões Sudeste (41,2%) e Sul (16,4%). Na região Sudeste merece destaque o apoio prestado às empresas Telemar Norte Leste S/A e Thyssenkrupp Metalúrgica Campo Limpo Ltda. Já na região Sul as principais operações foram os desembolsos para a WEG Equipamentos Elétricos S/A e John Deere Brasil Ltda.

Destaca-se no gráfico a classificação de dois projetos como operações interregionais. A empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) e Transportadora Associada de Gás S/A (TAG) que compõem os investimentos selecionados no montante de R$ 15,1 bilhões, visando o aumento da produção de óleo e gás, da capacidade de refino e da malha de gasodutos do país. Também serão realizados projetos nas áreas de petroquímica, transporte de combustível, estocagem, liquefação e regaseificação de gás natural. Somente na Petrobrás estão selecionados mais de 70 projetos na área de Exploração e Produção em diferentes bacias petrolíferas no país, além de testes de longa duração e o projeto piloto de Tupi do pré-sal, na bacia de Santos. Os investimentos da Petrobras fazem parte do Plano Estratégico 2020, ano em que a empresa pretende se tornar uma das cinco maiores companhias integradas de energia do mundo. Para

isso, a Petrobras cumpre vultoso plano de investimentos de US$ 174,4 bilhões para o período 2009/2013.

Cabe ressaltar ainda, que o BNDES tem trabalhado para melhorar a distribuição dos desembolsos do Programa entre as regiões geográficas, visando beneficiar as regiões com menor participação no PIB, dinamizar a atividade econômica dessas regiões e minimizar as disparidades regionais.

Tabela III - Comparativo Carteira x Participação no PIB

Região Geográfica	Part.na carteira %	Part.no PIB %
SUDESTE	41,2%	56,4%
NORDESTE	15,8%	13,1%
INTERREGIONAL	13,0%	0,0%
SUL	16,4%	16,6%
CENTRO OESTE	8,1%	8,9%
NORTE	5,5%	5,0%
Total	100%	100%

No gráfico abaixo são apresentados os desembolsos por unidade federativa:

Gráfico XI - Desembolsos por Unidade Federativa

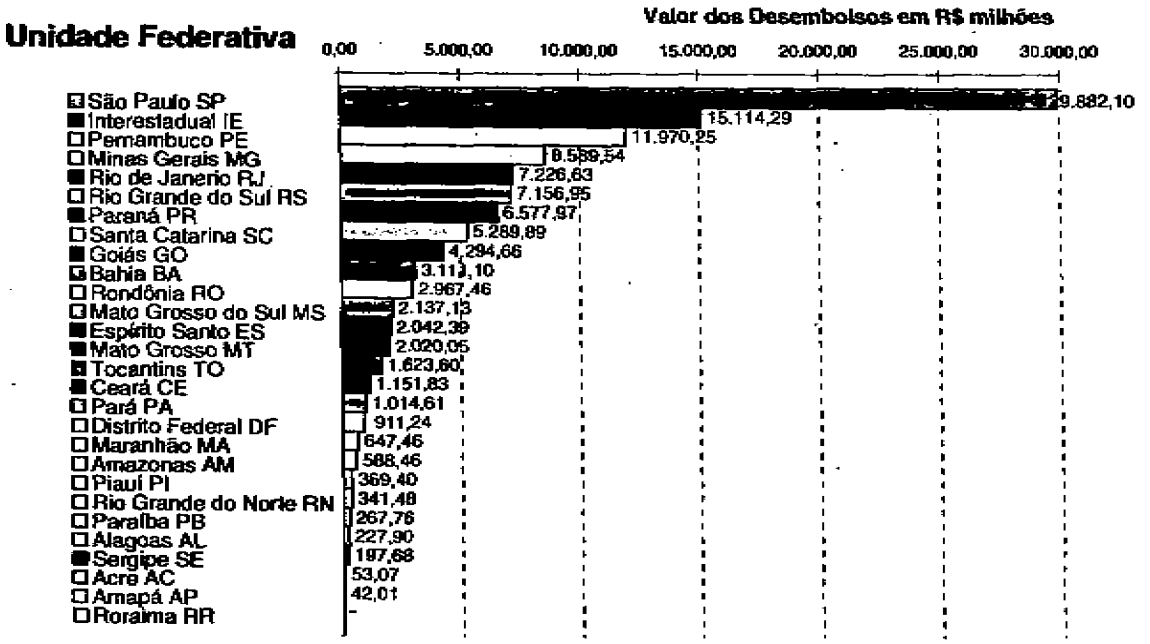

Observa-se 76.722 projetos no estado de São Paulo, no total de R$ 29,9 bilhões desembolsados, com destaque para o projeto da Thyssenkrupp Metalúrgica Campo Limpo Ltda. Em Pernambuco, foram totalizados 6.382 projetos, onde o maior é o da Refinaria Abreu e Lima S/A. Em Minas Gerais, foram encontrados 34.406 projetos, com destaque para o Projeto da Votorantim Metais Zinco S/A.

Os valores classificados como "Interregionais IE" referem-se ao Projeto de apoio a Petrobras e ao projeto da Transportadora Associada de Gás – TAG, ambos contemplam mais de uma unidade federativa na aplicação dos recursos.

A discriminação dos desembolsos por municípios encontra-se listado no Anexo I.

c) Análise Setorial

Gráfico XII - Desembolsos por Ramo de Atividade

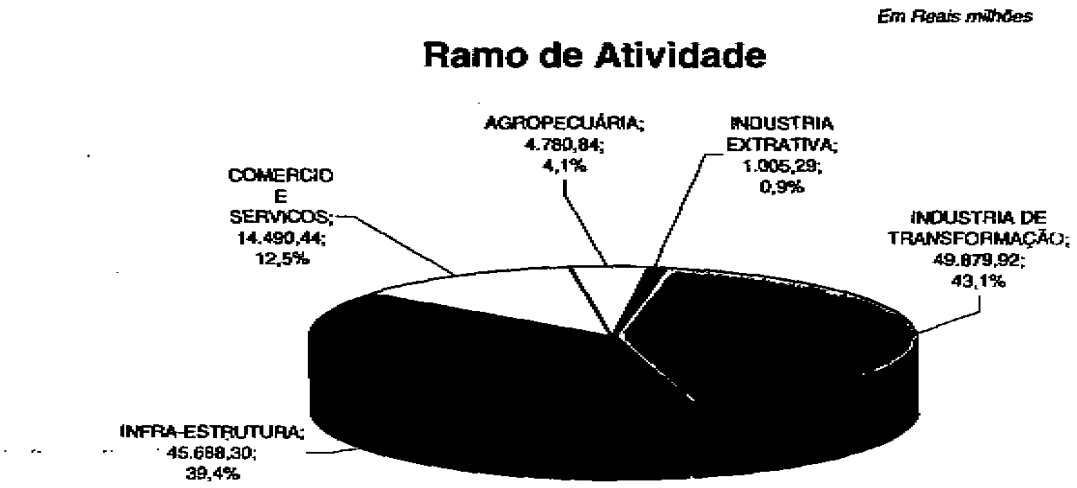

O ramo da indústria de transformação teve uma participação de 43,1% nas operações realizadas, totalizando R$ 49,9 bilhões, frente a uma participação de 39,4% do segmento de infraestrutura com R$ 45,7 bilhões em desembolsos.

Dentro do ramo da indústria de transformação, merece destaque o gênero de atividade de Fabricação de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis que absorveu R$ 22,2 bilhões. Já na infraestrutura, o mais beneficiado foi o de Transporte Terrestre com desembolsos de R$ 30,4 bilhões, seguido do setor de Eletricidade, Gás e Outras Utilidades, com participação de R$ 8,98 bilhões.

Gráfico XIII - Desembolsos por Gêneros de Atividade

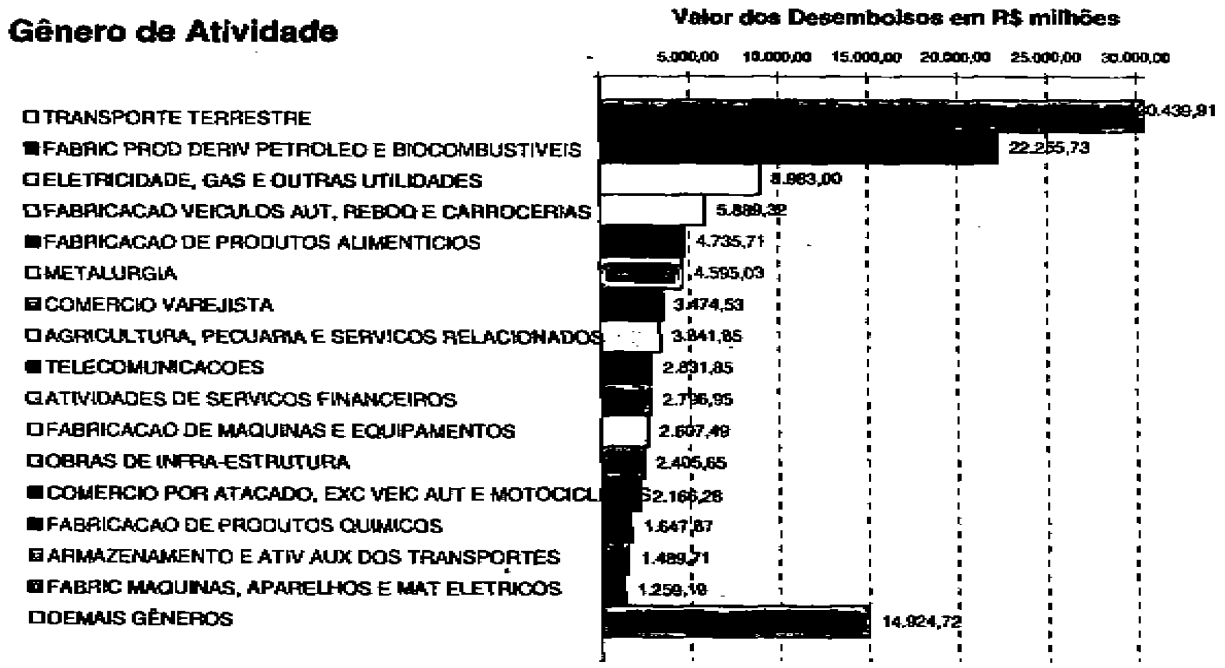

d) Análise Econômico Financeira

Gráfico XIV - Desembolsos por Porte das Empresas

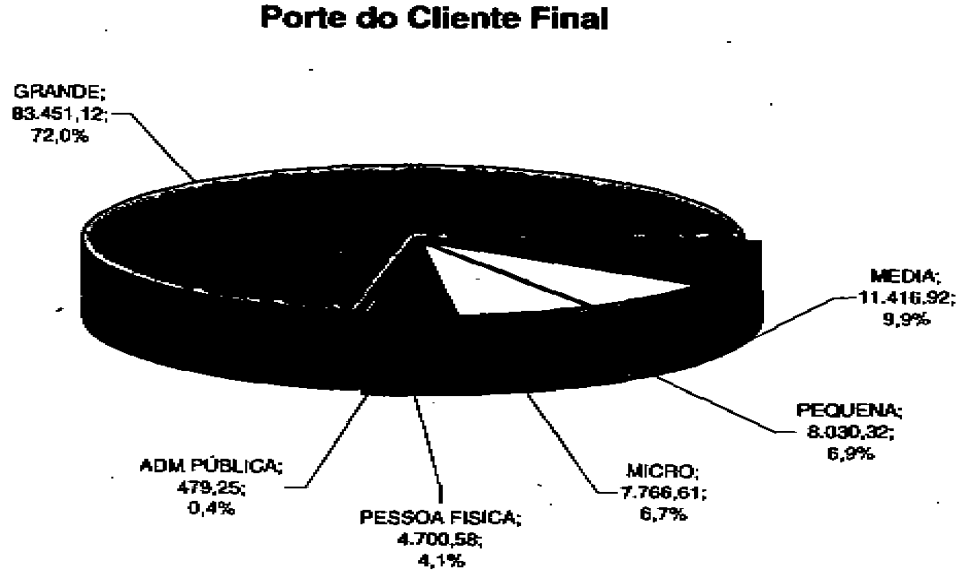

Os desembolsos beneficiaram, em sua maioria, empresas de grande porte, com 72% dos recursos. Tal concentração decorre da predominância das grandes empresas nos setores de infraestrutura, insumos básicos e bens de capital sob encomenda. Cabe lembrar que as demandas de micros, pequenas e médias empresas, além das pessoas físicas, também são atendidas, apresentando juntas 255.197 projetos, 88,4% do total da carteira, no valor de R$ 31,9 bilhões.

Tabela IV - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas

Porte do Cliente Final	Quantidade de Projetos	Percentual
MICRO	116.860	40,5%
PEQUENA	64.609	22,4%
MEDIA	36.874	12,8%
PESSOA FISICA	36.854	12,8%
GRANDE	33.399	11,6%
ADM PÚBLICA	200	0,1%
Total	288.796	100,0%

Tabela V - Desembolsos por Modalidade Operacional para Micro Empresa

Modalidade Operacional (Micro Empresa)	Valor por Modalidade R$
BNDES AUTOMATICO	113.024.242
CARTÃO BNDES	799.050.090
FINAME	6.748.849.643
FINAME LEASING	110.186.824
FINEM	2.097.673
	7.773.208.472

O Cartão BNDES é um produto que, baseado no conceito de cartão de crédito, visa financiar os investimentos das MPME's de forma simplificada. O produto consiste em uma linha de crédito rotativo e pré-aprovada, concedida ao beneficiário do cartão, pelo agente financeiro, com limite de até R$ 1 milhão por banco emissor (Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Banrisul), taxa de juros atrativa, de 0,98% ao mês em julho de 2010, e pagamento em até 48 prestações mensais fixas, sem cobrança de tarifa e de anuidade.

Até junho de 2010, tivemos cerca de 370 mil cartões ativos, somando mais R$ 6,2 bilhões em créditos já concedidos para investimentos. Existem mais de 22 mil Fornecedores credenciados e cerca de 133 mil produtos disponíveis para compra. Nos seis meses de 2010 foram realizadas mais de 137 mil transações, que representaram R$ 2,1 bilhões em negócios.

Para o ano de 2010, a previsão é que o total de desembolso chegue a R$ 4 bilhões de reais.

As taxas médias encontradas no mercado referentes às operações com cartão de crédito para pessoa física foi elevada em 0,04 ponto percentual, o que representa alta de 0,58%, passando de 6,86% ao mês em maio/2010 para 6,90% ao mês em junho/2010[1]. Esta é a maior taxa média registrada deste de fevereiro deste ano, a taxa anual equivalente é de 222,7%

A modalidade "BNDES Automático", apoia projetos de implantação, ampliação, recuperação e modernização de empresas, incluindo obras civis, montagens e instalações; aquisição de equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados pelo BNDES; capital de giro associado ao projeto; entre outros itens.

O financiamento se dá por intermédio de instituições financeiras credenciadas, para realização de projetos cujo valor seja de até R$ 10 milhões, no período de 12 meses, respeitado esse limite também por beneficiária.

O Produto FINAME Leasing tem por objetivo financiar a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados no BNDES, destinados a operações de arrendamento mercantil. O financiamento será concedido à empresa Arrendadora para a aquisição de máquinas e equipamentos, os quais serão, simultaneamente, arrendados à empresa usuária (Arrendatária).

Em relação aos períodos de carência e amortização, o quadro a seguir apresenta o Perfil da Carteira.

A carteira apresenta um pico de projetos finalizados no prazo de 156 meses, sendo R$ 25 bilhões referentes ao PROGRAMA DE APOIO A PETROBRAS, o próximo índice relevante aparece aos 60 meses, no valor de R$ 21 bilhões, referente às operações da FINAME. Já em relação ao período de carência, temos um período representativo aos 12 meses, referente às operações realizadas, principalmente, com os programas LINHA BK COMERCIALIZACAO, BENS DE CAPITAL PARA ONIBUS E CAMINHAO NO PSI e PEC – PROGRAMA ESPECIAL DE CRÉDITO no volume de R$ 60,7 bilhões.

[1] Fonte: Associação Nacional de Executivos de Finanças - ANEFAC

Gráfico XV - Prazos de Carência e Amortização.

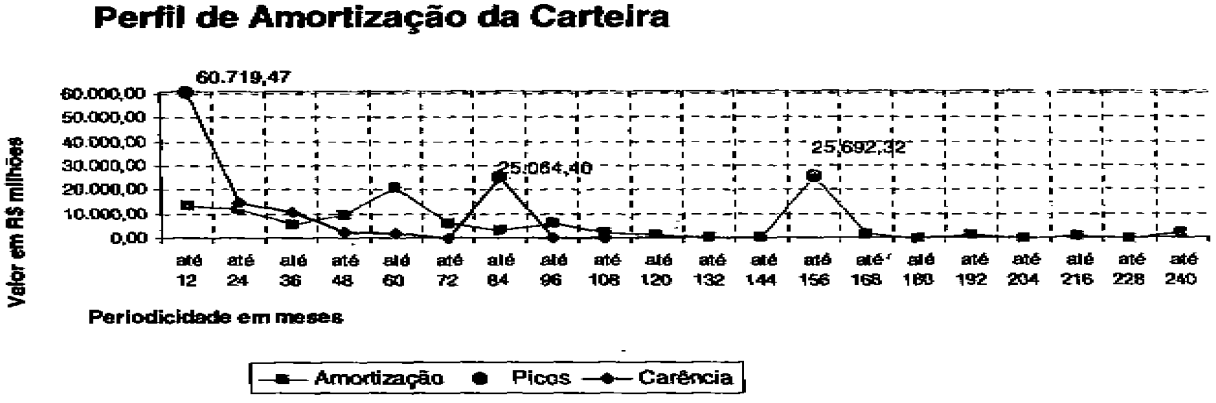

Analisando a taxa de investimento dos projetos beneficiados com os recursos provenientes da Lei 12.249/10, o BNDES financiou aproximadamente 100% do investimento total em 40,8% das operações, representando cerca de R$ 47,3 bilhões. Desses projetos, R$ 19,7 bilhões correspondem à modalidade de crédito FINAME e R$ 11,1 bilhões à modalidade EXIM PRÉ-EMBARQUE.

Outro percentual relevante foi encontrado na faixa de financiamento de até 50% do investimento total do projeto, com percentual equivalente a 25,5% das operações, totalizando R$ 29,6 bilhões. A modalidade mais representativa foi FINEM DIRETO.

O terceiro percentual mais praticado foi na faixa de até 80%, no montante de R$ 15,2 bilhões. A modalidade de crédito registrada com maior freqüência foi a FINAME.

Gráfico XVI - Participação do BNDES no Investimento Total

Em Reais milhões

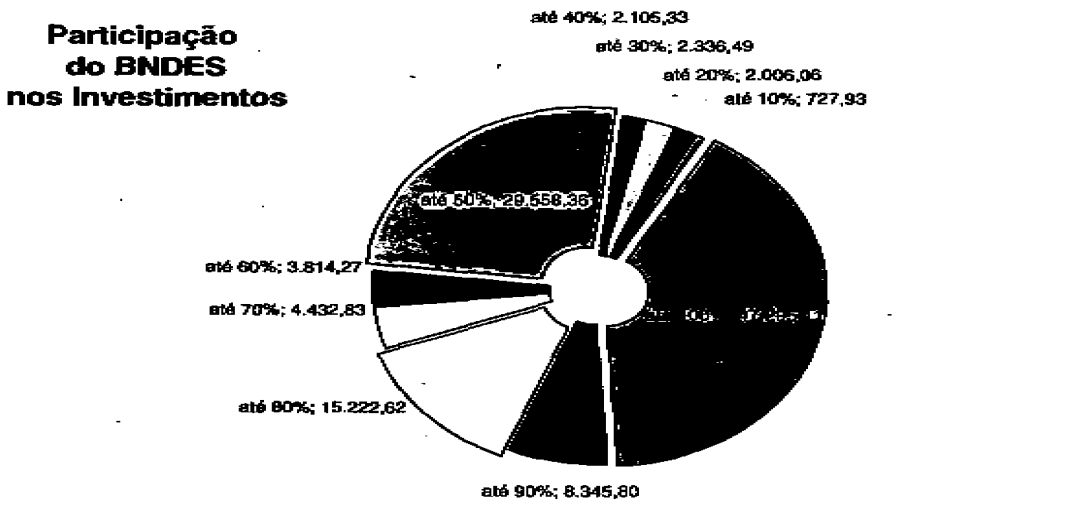

Uma contribuição importante dos recursos do Tesouro Nacional foi o financiamento de parte dos projetos que compõe o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O Gráfico a seguir apresenta alguns projetos selecionados para a carteira da Lei 12.249/10.

Gráfico XVII - Projetos incluídos no PAC

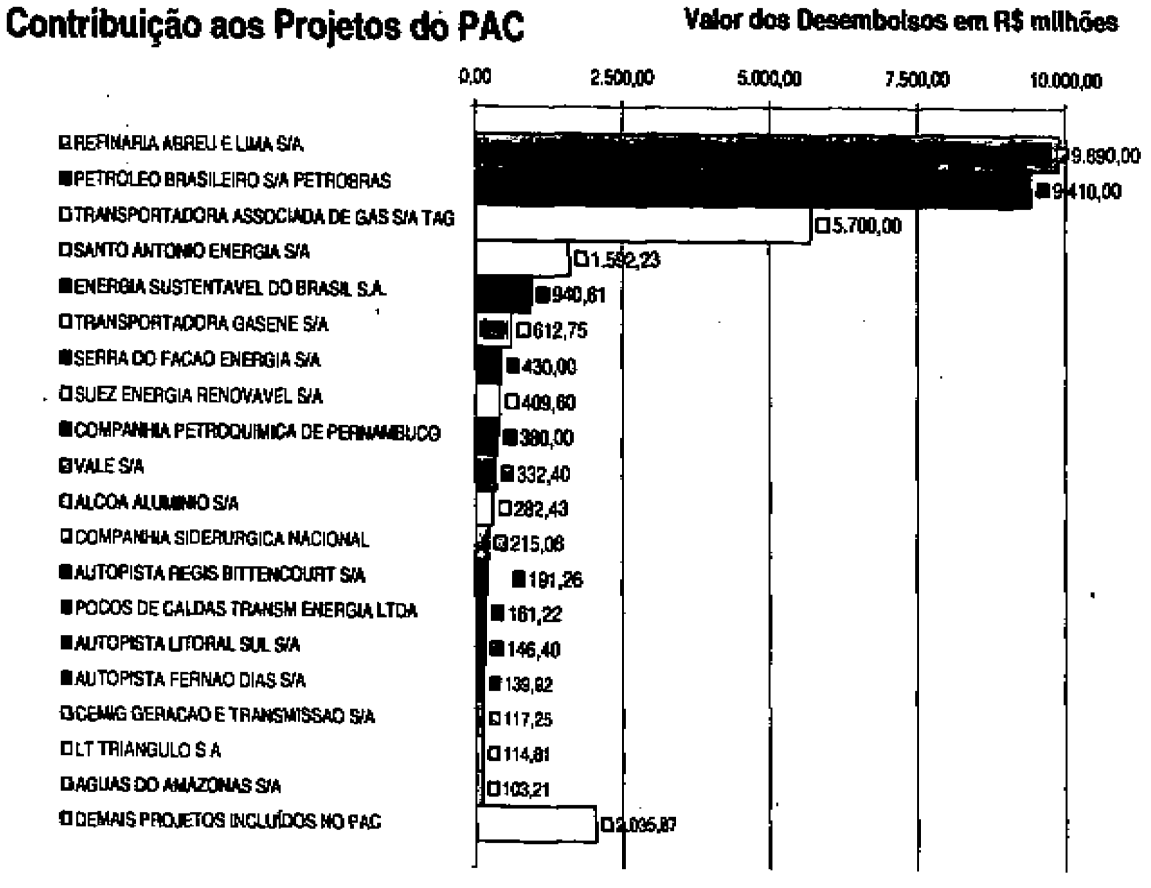

No total de R$ 155 bilhões desembolsados, R$ 33,2 bilhões foram aplicados em projetos vinculados ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

e) Maiores projetos no período de janeiro de 2009 a junho de 2010

Refinaria Abreu e Lima S/A

A Refinaria Abreu e Lima S.A. será implantada no Complexo Industrial Portuário de Suape, no município de Ipojuca (PE). A entrada em operação está prevista para 2011, com capacidade para processamento de 230 mil barris de petróleo por dia. A unidade estará preparada para processar 100% de petróleo pesado, produzindo derivados de baixo teor de enxofre. Seu mix de produtos será concentrado na produção de diesel, além de gás de cozinha (GLP), nafta petroquímica e coque.

Petroleo Brasileiro S/A Petrobras

Estão selecionados mais de 70 projetos nas áreas de Exploração e Produção em diferentes bacias petrolíferas no país. Também estão incluídos testes de longa duração e o projeto piloto de Tupi do pré-sal, na bacia de Santos. Os investimentos da Petrobras fazem parte do Plano Estratégico 2020, ano em que a empresa pretende se tornar uma das cinco maiores companhias integradas de energia do mundo. Para isso, a Petrobrás cumpre vultoso plano de investimentos de US$ 174,4 bilhões para o horizonte 2009/2013.

Transportadora Associada de Gás S/A (TAG)

A Petrobras vai incorporar todas as suas transportadoras de gás em uma só companhia, que se chamará Transportadora Associada de Gás (TAG). Gradualmente, a TAG vai absorver sete transportadoras nas quais a estatal tem participação acionária relevante, controle acionário ou 100% das ações.

PROCER - Programa de Crédito Especial Rural - Banco do Brasil S/A

Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito em favor do Interessado, com a interveniência da União Federal, destinado a operações de crédito contratadas pelo Interessado no âmbito do Programa BNDES de Crédito Especial Rural - BNDES PROCER que tem por objetivo promover a competitividade das empresas dos setores agroindustrial e agropecuário brasileiros.

Santo Antônio Energia S/A (UHE Santo Antônio)

Construção da UHE Santo Antônio, com capacidade instalada de geração de 3.150 MW, no Rio Madeira, no município de Porto Velho - RO, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito a central geradora. Projeto incluído no PAC.

Energia Sustentável do Brasil S.A. (UHE Jirau)

Construção da UHE Jirau, com capacidade instalada de geração de 3.300 MW, no Rio Madeira, no Municipio de Porto Velho - RO, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito à central geradora.

TELEMAR Norte Leste 2009/2011

Implantação do Programa de Investimento da Empresa, relativo ao triênio 2009 - 2011.

Transportadora GASENE

Implantação de Gasodutos de Transporte de Gás Natural, com cerca de 1.388 Km de extensão e capacidade de transporte de 20 milhões de m³ por dia, ligando o terminal de Cabiúnas-RJ até a cidade de Catu-BA. Projeto incluído no PAC.

Fibria – Votorantim Papel Celulose S/A

Implantação, pela interveniente VCP-MS, de uma linha de produção de Celulose Branqueada de Eucalipto com capacidade de 1.300.000 toneladas/ano, no município de Três Lagoas - MS, além de investimentos sociais em áreas de influência da empresa no período 2008/2009.

COSAN

Implantação de unidade de produção de etanol, com capacidade de processamento de 4 milhões de ton/safra de cana-de-açúcar, bem como cogeração de energia elétrica de 105 MW, formação de lavoura de cana, investimentos ambientais e sociais voltados para a comunidade, no município de Jataí - GO e outros.

Serra do Facão Energia S/A (UHE Serra do Facão)

Implantação da usina hidrelétrica (UHE) Serra do Facão, com capacidade instalada de geração de 212,58 MW, localizada nos municípios de Catalão e Davinópolis, no estado de Goiás, bem como seu respectivo sistema de transmissão associado. Projeto incluído no PAC.

Suez Energia Renovável S/A (UHE Estreito)

Implantação da UHE Estreito, com capacidade instalada de geração de 1.087 MW, localizada no trecho médio do Rio Tocantins, entre os Municípios de Estreito - MA, Palmeiras do Tocantins - TO e Aguiarnópolis - TO, bem como do seu respectivo sistema de transmissão associado. Projeto incluído no PAC.

Companhia Petroquímica de Pernambuco - COMPEPE/CITEPE/PTA-PET-PY.

Implantação de três plantas integradas para produzir ácido Tereftálico (pta), fios de poliéster e resina para embalagens Pet, todas no município de Ipojuca - PE, próximo ao porte de Suape.

Anglo American Brasil Ltda

Expansão da produção da mina de Barro Alto para 3 milhões de toneladas / ano de minério (Base Seca) e implantação de uma unidade para produção de 36 mil toneladas / ano de níquel contido em ferro níquel, no município de Barro Alto (GO).

Vale S/A (CVRD / Carajás)

Ampliação, em três etapas, da capacidade de transporte da estrada de ferro Carajás - EFC, de 70 milhões de toneladas por ano (MTPA) para 103 MTPA, entre os municípios de Parauapebas-PA e São Luis-MA. Projeto incluído no PAC.

Brasil Telecom S/A

Expansão da Infraestrutura de rede (Voz, Dados e Imagem) e de Tecnologia de Informação, de forma a dar continuidade ao cumprimento das metas de universalização e de qualidade e permitir a consolidação da empresa como uma multiprovedora de serviços de telecomunicações.

Telecom – Tele Norte Leste - TNL PCS

Plano de investimento, para o período 2009 - 2011, na empresa TNL PCS S.A.

Thyssenkrupp Metalúrgica Campo Limpo Ltda.

Financiamento para exportação de Virabrequim, Biela, Eixos de Cames e Engrenagens.

4. Descrição dos Maiores Projetos no segundo trimestre de 2010.

John Deere

È uma grande empresa internacional que atua no Brasil.

As operações no Brasil estão em:

Campinas/SP	Centro de Distribuição de Peças
Catalão/GO	Fábrica de Colhedoras de Cana
Horizontina/RS	Fábrica de Colheitadeiras e Plantadeiras
Montenegro/RS	Fábrica de Tratores
Porto Alegre/RS	Banco John Deere
Porto Alegre/RS	Escritório Regional

A História de John Deere

John Deere desenvolveu o primeiro arado de aço autolimpante do mundo, e foi um sucesso comercial, à época da colonização e desenvolvimento do meio-oeste dos EUA, uma área que os proprietários de lotes do século 19 consideravam a terra prometida.

John Deere nasceu em Rutland, Vermont, em 1804. Passou a infância e a juventude em Middlebury, Vermont, onde estudou em escola pública e passou quatro anos como aprendiz de ferreiro. Em 1825, ele começou sua carreira como artífice de ferreiro e logo os seus garfos de feno e pás altamente polidos tiveram uma grande demanda em toda a região ocidental de Vermont. Mas na metade dos anos 1830, os negócios despencaram em Vermont, muitas pessoas emigraram para o oeste, e as histórias de oportunidade de achar ouro mexeram tanto com a empolgação de John Deere, que ele decidiu se desfazer do seu negócio e se juntar aos pioneiros.

Em Grand Detour, Illinois arados de ferro fundido não funcionavam. Ele ficou sabendo do sério problema que os fazendeiros enfrentavam em tentar cultivar o solo fértil do meio-oeste. Os arados de ferro fundido que eles haviam trazido do leste, foram projetados para o solo arenoso e pouco consistente da Nova Inglaterra. O rico solo do meio-oeste agarrava nas partes inferiores do arado e a cada pequeno deslocamento era necessário raspar o solo do arado. Arar era uma tarefa lenta e laboriosa. Muitos pioneiros estavam desanimados e pensavam em se mudar ou voltar para o leste.

John Deere estudou o problema e se convenceu de que um arado com uma aiveca e lâmina com uma forma apropriada e altamente polidas deveriam limpar-se a si próprias ao torcer a porção do sulco. Ele deu forma a este arado em 1837, usando o aço de uma lâmina de serrote quebrada e testou-a com sucesso.

O arado de aço de Deere provou ser a resposta que os fazendeiros pioneiros precisavam para cultivar com sucesso, no que era então "o oeste". Era normal naquele tempo que os ferreiros construíssem ferramentas sob encomenda para os clientes. Mas John Deere entrou no ramo de fabricar arados antes de serem efetuados pedidos para eles. Ele produzia um lote de arados e então os levava para o interior para vendê-los - uma abordagem totalmente nova para a fabricação e venda de equipamentos naqueles tempos pioneiros e que rapidamente espalhou a palavra "autolimpante" do John Deere.

Aço Importado da Inglaterra

Existiam muitos problemas envolvidos na tentativa de manter uma fábrica na então fronteira - poucos bancos, transporte deficiente e escassez de aço entre outros. Os primeiros arados de John Deere foram produzidos com qualquer peça de aço que ele pudesse encontrar. Em 1843, ele conseguiu um carregamento especial de rolos vindos da Inglaterra. Este aço tinha cruzado o Oceano Atlântico em um navio a vapor, depois navegado de barco pelos rios do Mississippi e Illinois, e por terra, de carroça, por 40 milhas até a pequena fábrica de arados em Grand Detour.

Em 1846, foi produzida para John Deere a primeira placa de aço fundido para arados nos Estados Unidos da América, e enviada de Pittsburgh para Moline, Illinois, onde estava pronta para ser usada na fábrica que Deere abriu lá em 1848, para tirar vantagem da força hidráulica e transporte oferecido pelo rio Mississippi.

Insistência em Qualidade e Pesquisa

Após dez anos de desenvolvimento do seu primeiro arado, John Deere estava produzindo 1.000 arados por ano. Nos anos iniciais do seu negócio, Deere estabeleceu alguns preceitos que vêm sendo obedecidos desde que a empresa foi fundada. Entre eles estava a sua insistência em obter alto padrão de qualidade. John Deere jurou: "Eu jamais colocarei meu nome em um produto que não tenha em si o melhor que há em mim." Desde 1868 a Deere & Company tem continuado ao longo de sua história a colocar uma forte ênfase no desenvolvimento e melhoramento de seus produtos. Uma grande parcela de seu lucro tem sido alocada constantemente para pesquisa e desenvolvimento de produtos, mais do que fazem outras empresas nas suas áreas de atuação.

Seu filho, Charles Deere foi um homem de negócios excepcional, estabeleceu centros de marketing, as chamadas sucursais, para servir à rede de concessionários varejistas independentes. Na época da morte de Charles Deere em 1907, a empresa estava fazendo uma variedade de arados de aço, cultivadoras, plantadeiras de milho e algodão e outros implementos agrícolas.

Em 1911, sob o terceiro presidente da Deere & Company, William Butterworth, seis empresas não concorrentes de equipamentos agrícolas foram absorvidas pela

organização Deere, tornando a empresa uma fabricante de toda a linha de equipamentos agrícolas. Em 1918, a empresa comprou a Waterloo Gasoline Traction Engine Company em Waterloo, Iowa, e a partir daí os tratores passaram a ser uma parte importante da linha da John Deere.

Apesar da depressão que dominou os EUA na década de 1930, a empresa conseguiu US$ 100 milhões de vendas brutas pela primeira vez na sua história em 1937, o ano do seu centenário. Durante a 2ª Guerra Mundial, a empresa continuou a ênfase no projeto de produtos, colocando a empresa em uma excelente posição de competitividade no mercado do pós-guerra. Em 1955, a empresa estava firmemente estabelecida como uma das 100 maiores empresas de fabricação dos EUA.

De 1955 até 1982, a organização John Deere experimentou um dos seus maiores períodos de crescimento. As operações de marketing e fabricação foram estabelecidas em todo o mundo, e a Deere tornou-se o produtor líder de equipamentos agrícolas no mundo, assim como um grande produtor de equipamentos de construção e reflorestamento e produtos de manutenção de gramados.

A partir de 1982 a empresa passou por um dos seus períodos econômicos mais difíceis, mas emergiu como uma organização mais flexível e dinâmica, mais preparada para enfrentar a crescente competição globalizada. A empresa saiu da turbulência dos anos 1980 para atingir recordes de vendas e geração de receitas nos últimos três anos da década.

Na década de 1990 em diante, a empresa investiu muito no desenvolvimento das operações internacionais.

Meio Ambiente

A conservação do meio ambiente juntamente com a segurança dos usuários de seus produtos fazem parte da política mundial da John Deere, que conduz as operações de negócios de uma maneira sustentada e sempre minimizando impactos ambientais. Os produtos são desenvolvidos de modo a minimizar o impacto na natureza, serem seguros e eficientes no consumo de energia e recursos naturais e passíveis de reciclagem ou reutilização.

A política ambiental determina que o desenvolvimento e a implementação dos projetos de gerenciamento de controle do ar, da água e de resíduos são de responsabilidade de cada fábrica. Ao desenvolver os procedimentos necessários, é dada preferência às tecnologias que operem procedimentos e alternativas de tratamento que reduzam ou eliminem a geração de resíduos.

Tecnologia e Desenvolvimento

A Companhia investe, diariamente, cerca de US$ 1,5 milhão em pesquisa e desenvolvimento, o dobro do volume registrado pelas demais indústrias do setor, o que a mantém, há décadas, na vanguarda mundial neste segmento.

Todo o processo de produção é dividido em células de manufatura ou "minifábricas", dirigidas por mecanismos de gestão participativa nas 32 unidades fabris da Companhia. Cada uma tem administração própria e processos de produção constituídos por módulos que executam todas as operações necessárias à fabricação de cada conjunto.

Valores da John Deere América do Sul:

Integridade

Qualidade

Comprometimento

Inovação

Missão

A John Deere América do Sul tem por missão fornecer sistemas de mecanização para a agricultura, com tecnologia adequada e qualidade superior, visando a satisfação de clientes, a realização de funcionários e o retorno aos acionistas.

Estratégia da John Deere

Performance excepcional de operação

Crescimento disciplinado do SVA

Trabalho alinhado de alta performance em equipe.

MAHLE

De fabricante de componentes a parceiro de sistemas globais

A história da Mahle começa em 1920 quando pistões feitos de ferro fundido espesso cinzento eram usados em motores de combustão interna para automóveis. Os irmãos Mahle, ao contrário, produziam pistões de liga leve em uma pequena e recém fundada empresa. Para manter o motor sem sujeira e pó, desenvolveram filtros de ar e óleo. A perseverança dos irmãos valeu a pena, já que os pistões de liga leve começaram a dominar o mercado.

Em 1927, a Empresa desenvolveu a primeira expansão controlada de pistão na Alemanha e em 1931, o primeiro pistão com anel de alumínio do mundo para motores a diesel. Em 1976, a MAHLE lançou no mercado os primeiros blocos europeus de motor em alumínio, fabricados de liga hipereutética.

Em 1988, o eixo de came composto estava pronto para produção em série e em 2001, a MAHLE apresentou um conceito revolucionário de refrigeração para pistões em motores a diesel para carros de passeio de alta velocidade. O primeiro filtro de óleo feito totalmente de plástico do mundo chega em 2003. Para demonstrar a competência de seus sistemas para todo o motor, a MAHLE desenvolveu e construiu seu primeiro motor completo em 2004 e um motor com versão condensada de 3 cilindros com um deslocamento de 1.200 cm^3 em 2007.

'Atualmente, a MAHLE oferece um amplo sistema de soluções que vão desde unidades de células de energia e cabeças de cilindro completamente montadas a montagem integral de motores e ainda, fornece capacidade e conhecimento em todo o sistema de gerenciamento de ar. Em nossos centros mundiais de pesquisa e desenvolvimento, estamos trabalhando em inovações para aumentar a potência, reduzir o consumo e os índices de emissão, além de obter um melhor desempenho em todo o sistema. Hoje, um em cada dois automóveis contém componentes MAHLE.

Experiência Centenária da MAHLE

1920	Início das atividades da MAHLE em Stuttgart.
1921	Início da produção em série dos primeiros pistões de liga leve.
1929	Início da produção em série de filtros de óleo, ar e combustível.
1950	Dr. Ernst Mahle se estabelece no Brasil onde torna-se sócio fundador (juntamente com as Famílias Mindlin, Gleich, Lafer e Klabin) da Metal Leve – primeiro fabricante nacional de pistões.
1978	É adquirido o controle acionário da CIMA Componentes Automotivos, de Santo André, SP, dando origem a CIMA MAHLE.
1981	Inauguração da fábrica de pistões em Mogi Guaçu (SP), dando origem a MAHLE Pistões Ltda. Inauguração da planta da Metalúrgica Mogi Guaçu Ltda. – "MMG", em Mogi Guaçu, SP. A razão social foi alterada em 1999 para MAHLE MMG Ltda.
1996	MAHLE adquire o controle acionário da Metal Leve S.A.
1997	Em conjunto com a Magneti Marelli, adquire a Cofap – Companhia Fabricadora de Peças.
1998	A MAHLE estabelece uma "joint venture" para produtos sinterizados, com a empresa Miba da Áustria; Inauguração do Centro de Distribuição para o mercado de reposição da América Latina em Limeira, SP.
1999	Através da cisão parcial da Cofap – Companhia Fabricadora de Peças, a MAHLE GmbH constitui a MAHLE Cofap Anéis S.A.
2000	Criação da MAHLE Sistemas de Filtração no Brasil.
2001	Inauguração da fábrica de filtros em Mogi Guaçu, SP.
2002	A MAHLE Sistemas de Filtração Ltda. é incorporada pela MAHLE Metal Leve S.A.;
2003	A MAHLE MMG Ltda. (antiga Metalúrgica Mogi Guaçu) é incorporada pela MAHLE Metal Leve S.A.; A MAHLE Cofap Anéis S.A. passa a denominar-se MAHLE Componentes de Motores do Brasil Ltda.; Transferência de Mauá e unificação em Itajubá das atividades de anéis de pistão na planta da MAHLE Componentes de Motores. As atividades em Mauá foram encerradas.
2005	Em dezembro, é inaugurada a nova planta da MAHLE Metal Leve S.A. para a fabricação de buchas em Itajubá, MG;
2007	Em março, o Grupo MAHLE adquiriu a divisão de componentes para motores da Dana com 39 unidades fabris no mundo. Também em março, foi adquirida a fábrica de válvulas Edival na Argentina.
2008	A MAHLE Argentina S.A. e a empresa alemã Hirshvogel Umformtechnik GmbH efetivaram a formação de uma "joint venture" com a conseqüente aquisição pela Companhia de 51% das ações ordinárias na empresa Forjas Brasileiras S.A. de capital fechado, com sede em Queimados, RJ, passando a denominar-se MAHLE HIRSCHVOGEL FORJAS S.A., empresa possuidora de processo de forjamento das seguintes linhas de produtos: tulipas, corpo injetor, cruzetas, eixos, braços, elos, bielas, coroas, dentre outros produtos. Em Junho foi inaugurado o novo Centro Tecnológico (CT) na cidade de Jundiaí (SP), considerado o maior e mais bem equipado centro de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia automotiva da América Latina.

Atuação na América do Sul

Estabelecendo novas operações e adquirindo companhias pelo Brasil, como Metal Leve, Cofap Anéis, Dana Indústria Ltda. na cidade de Gravataí, para produção de bronzinas, e a totalidade das ações da Establecimentos Metalurgicos Edival S.A. localizada em Rafaela - Argentina, entre outras, a MAHLE expandiu significativamente o portifólio de seus produtos. Uma característica particular da MAHLE é combinar produtos e módulos de produção (Power Cell), proporcionando ao cliente condições de adquirir produtos e sistemas tecnologicamente avançados e com qualidade certificada pela ISO/TS 16949, ISO 9001, ISO 14001 e OHSAS 18001.

Produtos

Pistões e Componentes de Motor

A divisão de componentes de motores é a mais antiga divisão da MAHLE no Brasil, produzindo Pistões, Anéis, Bronzinas, Camisas, Pinos e Bielas que formam o sistema Power Cell, para as linhas automotivas. O Centro Tecnológico, localizado em Jundiaí, dedica-se ao aprimoramento e desenvolvimento de materiais e processos para melhoria do nível de emissões, economia de combustível, diminuição de ruído e maior durabilidade das peças nos motores.

Desde sua fundação, a empresa tem uma preocupação constante com a qualidade de seus produtos e serviços e conta com um eficiente sistema de controle implantado em todas as suas filiais, reconhecido mundialmente pelos mais exigentes clientes e amparado pelas certificações ISO/TS 16949, ISO 9001 e, em fase de implantação em todas as unidades brasileiras, a ISO 14001.

Sistemas de Filtração

Os filtros MAHLE geram maior economia, porque mantêm sua eficiência inalterada durante toda a vida útil do componente, protegendo o motor. A MAHLE acumula 100 anos de experiência na fabricação de filtros em unidades distribuídas pela Europa, Coréia, Índia, México, Estados Unidos e Japão; no Brasil deu início às operações em 2000, no interior de São Paulo, na cidade de Mogi Guaçu.

Dentre as modernas características da fábrica de filtros, destaca-se o sistema de pressão positiva que mantém a pressão interna maior que a externa, evitando a entrada de poeira na produção, o que contribui para a garantia da qualidade dos produtos. Além disso, os filtros MAHLE geram maior economia, porque mantêm sua eficiência inalterada durante toda a vida útil do componente, protegendo o motor. A comercialização é feita como Equipamento Original e Aftermarket para motores Otto e Diesel.

Sistemas de Trem de Válvulas

Para a produção de eixos comandos usinados, a Divisão de Trem de Válvulas conta com as mais modernas retíficas CNC, possibilitando uma flexibilização em sua produção. A Divisão de Trem de Válvulas está instalada em Mogi Guaçu (SP) e os principais produtos são eixos de comando de válvulas (fundidos, usinados e montados), tuchos mecânicos e roletados, balancins e conjuntos balanceiros.

Com presença global, a Divisão de Trem de Válvulas possui unidades de produção no Brasil, Estados Unidos, Índia e Europa, com plantas na Alemanha, Áustria, Espanha, Suíça e Polônia.

Centralizada na Alemanha, a Divisão de Trem de Válvulas desenvolve projetos com as mais modernas tecnologias. Entre elas, o eixo comando montado com cames sinterizados ou forjados, apresentando vantagens competitivas quanto à redução de peso, podendo chegar até a 45%, comparado ao tradicional eixo fundido.

Um exemplo de aplicação do eixo montado é o atual motor Ford Zetec Rocam. Os cames são sinterizados pela MAHLE na Europa. Posteriormente é retificado somente o diâmetro interno antes da montagem. Após essa operação, os cames são aquecidos e montados em um tubo retificado, estando prontos para sua utilização.

Centro Tec.. América do Sul

Buscando ampliar a abrangência de suas atividades no Brasil, a MAHLE decidiu construir em Jundiaí um novo Centro Tecnológico. Localizado estrategicamente entre duas das mais importantes estradas de São Paulo, o novo Centro está sendo erguido na Área de Proteção Ambiental da Serra do Japi, com todas as preocupações com a preservação do meio ambiente que tem pautado a Política Ambiental do Grupo MAHLE.

Outra novidade em Jundiaí serão os Laboratórios da MAHLE Powertrain Brasil, que iniciou suas atividades locais em 2006 e que atua em vendas de Serviços de Engenharia nas áreas de Calibração de Motores e Veículos, Emissões, Simulações Numéricas, Sistemas de Testes, Ruído e Vibrações. Haverá Laboratórios de Emissões gasosas de motores leves e pesados (Otto e Diesel), além de uma câmara semi-anecóica climatizada para análises de NVH.

Esse Centro contará com uma equipe de aproximadamente 240 colaboradores, incluindo pesquisadores, engenheiros e técnicos atuando nas áreas de Pesquisa e Desenvolvimento, Vendas e Serviços de Engenharia.

[illegible] parcela do investimento financiada por recursos próprios do empreendedor do projeto, bem como por recursos de terceiros.

A expectativa é de que os investimentos apoiados pelas Linhas de Crédito do BNDES resultem na geração/manutenção de emprego e renda, seja de forma direta ou indireta, tendo em vista o efeito positivo desses investimentos sobre os demais setores da economia.

O Modelo de Geração de Emprego utiliza como base os dados constantes no Sistema de Contas Nacionais publicado pelo IBGE.

Na Tabela VIII, observa-se a alocação do investimento total por setor do Sistema de Contas Nacionais (SCN) do IBGE, considerando os desembolsos do BNDES, com recursos da Lei 12.249/10, acrescida da participação de outras fontes de recursos no financiamento do projeto.

5. Análise do Impacto sobre a Geração de Emprego e Renda

O BNDES utiliza metodologia específica para estimar o efeito emprego do investimento, ou seja, o total de empregos a serem mantidos e/ou criados por um determinado valor de investimento. De acordo com a metodologia utilizada pelo Modelo de Geração de Empregos, desenvolvido em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, o efeito emprego do investimento é composto por três componentes, a saber:

i. o efeito emprego direto do investimento – volume adicional de mão de obra a ser empregada diretamente pelo projeto e pelo empreendimento;

ii. o efeito emprego indireto do investimento – aumento do emprego gerado, ao longo da cadeia produtiva, pela expansão da produção necessária para atender a demanda de insumos decorrente do projeto e do empreendimento;

iii. o efeito emprego da renda gerada – criação de empregos associada ao aumento de produção, destinado a atender o crescimento de consumo, propiciado pela renda gerada através da remuneração dos fatores de produção empregados no projeto e no empreendimento.

Uma vez obtida a estimativa do efeito emprego de dado volume de investimento, pode-se estabelecer a seguinte decomposição:

i. efeito emprego do financiamento – a geração de empregos correspondente à parcela do investimento financiada pelo BNDES;

ii. efeito emprego do investimento próprio e de terceiros – o aumento de empregos associado à parcela do investimento financiada por recursos próprios do empreendedor do projeto, bem como por recursos de terceiros.

A expectativa é de que os investimentos apoiados pelas Linhas de Crédito do BNDES resultem na geração/manutenção de emprego e renda, seja de forma direta ou indireta, tendo em vista o efeito positivo desses investimentos sobre os demais setores da economia.

O Modelo de Geração de Emprego utiliza como base os dados constantes no Sistema de Contas Nacionais publicado pelo IBGE.

Na Tabela VIII, observa-se a alocação do investimento total por setor do Sistema de Contas Nacionais (SCN) do IBGE, considerando os desembolsos do BNDES, com recursos da Lei 12.249/10, acrescida da participação de outras fontes de recursos no financiamento do projeto.

Tabela VI - Sistema de Contas Nacionais (Investimentos)

Em R$ mil

Cód.	Descrição da Atividade	Valor
01	Agropecuária	547.200
02	Extrativa mineral (exceto combustíveis)	25.622
03	Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combus	39.135
04	Fabricação de minerais não-metálicos	98.664
05	Siderurgia	364.413
06	Metalurgia dos não-ferrosos	128.166
07	Fabricação de outros produtos metalúrgicos	2.682.644
08	Fabricação e manutenção de máquinas e tratores	29.607.965
10	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico	1.589.734
11	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrôni	1.009.351
12	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus	33.991.065
13	Fabricação de outros veículos, peças e acessórios	9.391.134
14	Serrarias e fabricação de artigos de madeira e mobiliário	136.316
15	Indústria de papel e gráfica	132.442
16	Indústria da borracha	81.112
17	Fabricação de elementos químicos não-petroquímicos	157.234
18	Refino de petróleo e indústria petroquímica	3.319.463
19	Fabricação de produtos químicos diversos	11.285
20	Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria	33.710
21	Indústria de transformação de material plástico	579.516
22	Indústria têxtil	36.953
23	Fabricação de artigos do vestuário e acessórios	2.031
24	Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles	22.577
25	Indústria do café	-
26	Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fum	11.322
27	Abate e preparação de carnes	310.004
28	Resfriamento e preparação do leite e laticínios	42.185
29	Indústria do açúcar	75.822
30	Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para alim	37.816
31	Outras indústrias alimentares e de bebidas	9.644
32	Indústrias diversas	89.790
33	Serviços industriais de utilidade pública	4.813.043
34	Construção civil	64.912.475
35	Comércio	260.961
36	Transporte	1.261.590
37	Comunicações	1.213.401
38	Instituições financeiras	1.356.961
39	Serviços prestados às famílias	24.410
40	Serviços prestados às empresas	13.780.079
41	Aluguel de imóveis	20.877
42	Administração pública	-
43	Serviços privados não-mercantis	3.130
	TOTAL	**172.211.241**

Tabela VII - Geração e Manutenção de Empregos

Cód.	Descrição da Atividade - Nível 80	Efeito Direto	Efeito Indireto	Efeito Renda	Efeito Total
01	Agropecuária	6.919	36.867	220.303	264.088
02	Extrativa mineral (exceto combustíveis)	136	9.279	1.912	11.326
03	Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustíveis	24	3.954	2.350	6.327
04	Fabricação de minerais não-metálicos	676	54.372	4.786	59.834
05	Siderurgia	214	15.319	1.457	16.990
06	Metalurgia dos não-ferrosos	162	8.980	1.204	10.346
07	Fabricação de outros produtos metalúrgicos	16.570	106.285	14.244	137.099
08	Fabricação e manutenção de máquinas e tratores	177.177	42.667	10.930	230.774
10	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico	4.005	8.235	3.367	15.607
11	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrônico	8.468	1.447	3.777	13.692
12	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus	46.257	934	2.717	49.908
13	Fabricação de outros veículos, peças e acessórios	39.138	28.405	5.491	73.033
14	Serrarias e fabricação de artigos de madeira e mobiliário	2.307	37.850	18.822	58.978
15	Indústria de papel e gráfica	745	19.937	13.732	34.414
16	Indústria da borracha	166	8.538	1.905	10.609
17	Fabricação de elementos químicos não-petroquímicos	217	3.022	3.026	6.265
18	Refino de petróleo e indústria petroquímica	656	3.512	2.481	6.648
19	Fabricação de produtos químicos diversos	24	8.380	6.105	14.509
20	Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria	109	223	8.747	9.079
21	Indústria de transformação de material plástico	5.080	22.464	8.397	35.941
22	Indústria têxtil	209	4.287	11.073	15.570
23	Fabricação de artigos do vestuário e acessórios	59	1.548	59.084	60.692
24	Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles	663	2.348	4.578	7.589
25	Indústria do café	-	18	1.478	1.497
26	Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo	43	446	16.695	17.184
27	Abate e preparação de carnes	929	258	12.538	13.725
28	Resfriamento e preparação do leite e laticínios	107	85	4.308	4.500
29	Indústria do açúcar	218	544	3.396	4.158
30	Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para alimentação	26	143	1.643	1.812
31	Outras indústrias alimentares e de bebidas	60	2.011	34.610	36.681
32	Indústrias diversas	674	14.197	7.457	22.329
33	Serviços industriais de utilidade pública	9.598	15.095	13.669	38.361
34	Construção civil	435.807	21.120	8.468	465.396
35	Comércio	5.825	191.532	394.232	591.589
36	Transporte	17.247	73.500	101.551	192.299
37	Comunicações	3.493	10.713	17.395	31.601
38	Instituições financeiras	5.678	42.107	39.084	86.869
39	Serviços prestados às famílias	874	21.572	406.639	429.086
40	Serviços prestados às empresas	279.630	120.352	77.671	477.653
41	Aluguel de imóveis	18	1.189	13.513	14.720
42	Administração pública	-	14.763	12.929	27.692
43	Serviços privados não-mercantis	780	-	528.805	529.585
	Total	1.070.987	958.498	2.106.568	4.136.053

O BNDES desembolsou R$ 155 bilhões, acumulados de janeiro de 2009 a junho de 2010, referentes à alocação de recursos pelo Tesouro Nacional através da Lei 12.249/10. Esta cifra possibilitou investimento total (que considera também a participação de terceiros) gerador de empregos superior a R$ 172 bilhões e a manutenção/geração de mais de 4 milhões de empregos.

O setor de Comércio foi o que mais contribuiu para a manutenção/geração de emprego, viabilizando mais de 591 mil postos de trabalho (14,3%). Em segundo, muito próximo, temos o

setor de Serviços Privados não-mercantis, com 529 mil postos (12,8%). Logo em seguida, tem-se o setor de Serviços Prestados às empresas com mais de 477 mil empregos gerados/mantidos (11,5%). Cabe ressaltar que este setor possui importância vital no processo de absorção de mão de obra tanto direta quanto indiretamente. Também merecem destaque os setores de Construção Civil (11,2%) e Serviços prestados às famílias (10,3%), que, em conjunto, viabilizaram mais de 894 mil postos de trabalho.

6. Glossário

BNDES AUTOMÁTICO	Financiamento a projeto de investimento de valor inferior a R$ 10 milhões.
CARTÃO BNDES	Crédito rotativo pré-aprovado, destinado a micro, pequenas e médias empresas e pessoas físicas. Utilizado para a aquisição de bens e insumos.
EXIM	Operações de crédito para o financiamento de produção para Exportação e/ou de importação de produtos brasileiros no exterior
FINAME	Financiamentos para a produção e comercialização de Máquinas e Equipamentos
FINEM	Financiamentos a projetos de investimento de valor superior a R$ 10 milhões
PRÉ-EMBARQUE	Modalidade de operação de crédito que financia a produção para exportação
PROJECT FINANCE	Engenharia financeira suportada contratualmente pelo fluxo de caixa de um projeto, servindo como garantia os ativos e recebíveis desse mesmo empreendimento.
PRÉ-SAL	É um gigantesco reservatório de petróleo e gás natural, localizado nas Bacias de Santos, Campos e Espírito Santo. Estas reservas estão localizadas abaixo da camada de sal (que podem ter até 2 km de espessura). Portanto, se localizam de 5 a 7 mil metros abaixo do nível do mar.
PASS	Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro
PROCER	Programa de Crédito Especial Rural
MINHA CASA/MINHA VIDA	O Minha Casa, Minha Vida viabiliza a construção de 1 milhão de moradias para famílias com renda de até 10 salários mínimos, em parceria com estados, municípios e iniciativa privada.
EMPRÉSTIMO PONTE	Trata-se da concessão de recursos no período de estruturação de operações de longo prazo, de modo a agilizar a realização de investimentos.
LIMITE DE CRÉDITO	Trata-se de um crédito rotativo para sociedades empresariais clientes do BNDES, adimplentes por prazo igual ou superior a 5 (cinco) anos- e que, portanto, apresentam baixo risco de crédito -, cujo objetivo é acelerar a realização de investimentos no País, mediante simplificação dos procedimentos de apoio financeiro.
OPERAÇÕES INTERREGIONAIS	Operações de crédito que beneficiam mais de uma unidade da federação
BACIA DE SANTOS	A Bacia de Santos é uma bacia sedimentar localizada na plataforma continental brasileira. Estende-se desde o litoral sul do estado do Rio de Janeiro até o norte do estado de Santa Catarina, abrangendo uma área de cerca de 352 mil quilômetros quadrados.
TUPI	O campo petrolífero de Tupi está localizado a 250 quilômetros da costa do Rio de Janeiro, com reservas estimadas entre 5 e 8 bilhões de barris de petróleo de alta qualidade, ou seja, petróleo leve, além de gás natural.
CESTA DE MOEDAS	Os Encargos da Cesta de Moedas (ECM) referem-se às condições financeiras para a concessão de financiamento com equivalência em dólares americanos mediante a utilização de recursos captados pelo BNDES em moeda estrangeira.
SUAPE	O Complexo Industrial e Portuário de Suape é o mais completo pólo para a localização de negócios industriais e portuários da Região Nordeste. Dispondo de uma infraestrutura completa para atender às necessidades dos mais diversos empreendimentos.

7. Lista de Siglas

ACC	Adiantamento de Contrato de Câmbio
AF	Área Financeira
APE	Área de Pesquisa e Acompanhamento Econômico
BCB	Banco Central do Brasil
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
FMI	Fundo Monetário Internacional
MPME	Micro, Pequena e Média Empresa
PIB	Produto Interno Bruto
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
FBKF	Formação Bruta de Capital Fixo
PSI	Programa de Sustentação do Investimento
TAG	Transportadora Associada de Gás
E&P	Exploração e Produção
RNEST	Refinaria do Nordeste
GLP	Gás Liquefeito de Petróleo
MW	Megawatt
SFN	Sistema Financeiro Nacional

Anexo I - Detalhamento dos municípios beneficiados

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
ABADIA DE GOIAS-GO	1.652.857,89
ABADIA DOS DOURADOS-MG	6.273.750,38
ABADIANIA-GO	2.464.586,38
ABAETE-MG	5.353.894,28
ABAETETUBA-PA	2.372.917,67
ABAIARA-CE	196.320,00
ABAIRA-BA	572.695,00
ABARE-BA	172.260,00
ABATIA-PR	6.705.466,15
ABDON BATISTA-SC	2.449.985,00
ABEL FIGUEIREDO-PA	412.142,28
ABELARDO LUZ-SC	9.246.924,54
ABRE CAMPO-MG	3.027.431,75
ABREU E LIMA-PE	16.143.899,37
ABREULANDIA-TO	571.094,00
ACAIACA-MG	38.564,33
ACAILANDIA-MA	21.146.719,08
ACAJUTIBA-BA	61.311,00
ACARA-PA	470.911,28
ACARAPE-CE	19.399.564,41
ACARAU-CE	767.278,73
ACARI-RN	767.923,63
ACEGUA-RS	15.142.097,06
ACOPIARA-CE	698.708,01
ACORIZAL-MT	2.081.083,00
ACRELANDIA-AC	997.575,84
ACREUNA-GO	5.341.991,46
ACUCENA-MG	68.355.369,00
ACU-RN	9.508.061,56
ADAMANTINA-SP	20.281.124,52
ADELANDIA-GO	24.999,98
ADOLFO-SP	245.760,00
ADRIANOPOLIS-PR	4.141.555,66
ADUSTINA-BA	315.177,00
AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE	2.717.965,55
AFONSO CLAUDIO-ES	7.056.101,00
AFRANIO-PE	537.903,44
AFUA-PA	20.749,05
AGRESTINA-PE	493.355,55
AGROLANDIA-SC	5.711.286,23
AGRONOMICA-SC	2.591.457,87
AGUA AZUL DO NORTE-PA	53.255,88
AGUA BOA-MG	1.727.434,93
AGUA BOA-MT	17.469.926,06
AGUA BRANCA-AL	118.000,00
AGUA BRANCA-PB	446.500,00
AGUA BRANCA-PI	9.278,24
AGUA CLARA-MS	9.778.442,55
AGUA COMPRIDA-MG	613.200,00
AGUA DOCE DO MARANHAO-MA	119.530,00
AGUA DOCE DO NORTE-ES	1.503.910,00
AGUA DOCE-SC	122.557.891,75
AGUA FRIA DE GOIAS-GO	2.114.960,00
AGUA LIMPA-GO	203.000,00
AGUA PRETA-PE	220.445,80
AGUA SANTA-RS	3.355.077,54
AGUAI-SP	4.705.533,18
AGUANIL-MG	322.560,06
AGUAS BELAS-PE	411.000,00
AGUAS DA PRATA-SP	850.707,75
AGUAS DE CHAPECO-SC	2.144.578,49
AGUAS DE LINDOIA-SP	3.514.656,85
AGUAS DE SANTA BARBARA-SP	592.938,50
AGUAS DE SAO PEDRO-SP	87.855,53
AGUAS FORMOSAS-MG	1.269.447,00
AGUAS FRIAS-SC	9.879.037,90
AGUAS LINDAS DE GOIAS-GO	4.667.012,48
AGUAS MORNAS-SC	572.568,76
AGUAS VERMELHAS-MG	599.495,57
AGUDO-RS	9.102.366,85

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
AGUDOS DO SUL-PR	3.119.518,00
AGUDOS-SP	12.969.615,53
AGUIA BRANCA-ES	429.580,74
AGUIARNOPOLIS-TO	1.051.078.550,00
AIMORES-MG	1.699.800,15
AIQUARA-BA	19.499,70
AIUABA-CE	228.085,05
ALBERTINA-MG	505.600,00
ALBUQUERQUE-MS	3.892.518,06
ALAGOA GRANDE-PB	378.609,48
ALAGOA NOVA-PB	325.792,96
ALAGOA-MG	612.328,00
ALAGOINHA-PB	34.922,76
ALAGOINHA-PE	62.500,00
ALAGOINHAS-BA	17.229.442,56
ALAMBARI-SP	85.000,00
ALBERTINA-MG	2.407.120,00
ALCANTIL-PB	442.100,00
ALCINOPOLIS-MS	1.886.132,00
ALCOBACA-BA	895.856,36
ALDEIAS ALTAS-MA	1.627.000,00
ALECRIM-RS	11.200,00
ALEGRE-ES	64.405.811,46
ALEGRETE DO PIAUI-PI	37.760,89
ALEGRETE-RS	33.695.115,36
ALEGRIA-RS	988.600,00
ALEM PARAIBA-MG	12.857.849,75
ALENQUER-PA	443.407,43
ALEXANDRIA-RN	13.508,94
ALEXANIA-GO	41.794.499,82
ALFENAS-MG	34.858.801,17
ALFREDO CHAVES-ES	15.074.894,41
ALFREDO MARCONDES-SP	574.955,00
ALFREDO VASCONCELOS-MG	344.859,32
ALFREDO WAGNER-SC	2.213.570,86
ALHANDRA-PB	1.029.806,03
ALIANCA DO TOCANTINS-TO	385.850,00
ALIANCA-PE	918.650,00
ALMADINA-BA	161.000,00
ALMAS-TO	644.390,00
ALMEIRIM-PA	32.901.414,76
ALMENARA-MG	1.485.789,68
ALMINO AFONSO-RN	93.876,48
ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL-RS	1.328.737,73
ALMIRANTE TAMANDARE-PR	16.783.108,24
ALOANDIA-GO	90.400,00
ALPERCATA-MG	1.572.497,53
ALPESTRE-RS	1.389.495,00
ALPINOPOLIS-MG	9.968.257,01
ALTA FLORESTA D'OESTE-RO	4.389.047,85
ALTA FLORESTA-MT	9.538.765,28
ALTAIR-SP	2.788.086,61
ALTAMIRA-PA	2.175.317,50
ALTEROSA-MG	1.200.121,75
ALTINHO-PE	212.800,00
ALTINOPOLIS-SP	11.566.355,54
ALTO ALEGRE DO MARANHAO-MA	220.000,00
ALTO ALEGRE DO PINDARE-MA	434.644,64
ALTO ALEGRE DO PINDARE-MA	315.715,36
ALTO ALEGRE-RS	525.082,43
ALTO ALEGRE-SP	2.332.620,00
ALTO ARAGUAIA-MT	630.909,85
ALTO BELA VISTA-SC	478.200,00
ALTO BOA VISTA-MT	289.000,00
ALTO CAPARAO-MG	25.809,06
ALTO DO RODRIGUES-RN	440.019,88
ALTO FELIZ-RS	899.908,60
ALTO GARCAS-MT	4.367.715,92
ALTO HORIZONTE-GO	321.700,00
ALTO JEQUITIBA-MG	371.690,00

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
ALTO LONGA-PI	195.664,26
ALTO PARAGUAI-MT	657.000,00
ALTO PARAISO DE GOIAS-GO	7.368,99
ALTO PARAISO-PR	1.426.140,00
ALTO PARAISO-RO	849.958,99
ALTO PARANA-PR	2.601.793,06
ALTO PARNAIBA-MA	1.842.207,72
ALTO PIQUIRI-PR	2.131.410,65
ALTO RIO DOCE-MG	537.361,97
ALTO RIO NOVO-ES	369.000,00
ALTO SANTO-CE	1.349.660,64
ALTO TAQUARI-MT	101.436.533,86
ALTONIA-PR	2.478.951,29
ALTOS-PI	1.213.992,66
ALUMINIO-SP	79.657.415,96
ALVARES FLORENCE-SP	350.631,90
ALVARES MACHADO-SP	20.635.405,77
ALVINLANDIA-SP	297.864,00
ALVINOPOLIS-MG	473.118,54
ALVORADA DO GURGUEIA-PI	175.000,00
ALVORADA DO NORTE-GO	1.342.350,00
ALVORADA DO SUL-PR	2.766.878,49
ALVORADA D'OESTE-RO	822.480,46
ALVORADA-RS	26.686.084,00
ALVORADA-TO	1.556.425,18
AMANBAI-MS	16.921.599,25
AMAPA-AP	125.600,00
AMAPORA-PR	958.150,00
AMARAJI-PE	60.000,00
AMARAL FERRADOR-RS	282.505,00
AMARALINA-GO	423.988,00
AMARANTE DO MARANHAO-MA	168.900,00
AMARANTE-PI	31.422,72
AMARGOSA-BA	1.761.756,50
AMELIA RODRIGUES-BA	7.884.480,94
AMERICA DOURADA-BA	293.484,00
AMERICANA-SP	100.862.858,86
AMERICANO DO BRASIL-GO	39.689,71
AMERICO BRASILIENSE-SP	47.345.280,36
AMERICO DE CAMPOS-SP	373.480,47
AMETISTA DO SUL-RS	5.958.250,00
AMONTADA-CE	732.000,00
AMORINOPOLIS-GO	397.562,32
AMPARO DE SAO FRANCISCO-SE	93.000,00
AMPARO DO SERRA-MG	104.924,99
AMPARO-PB	147.879,56
AMPARO-SP	22.517.683,22
AMPERE-PR	9.567.685,50
ANADIA-AL	180.281,35
ANAGE-BA	228.698,55
ANAHY-PR	837.318,73
ANAJATUBA-MA	432.000,00
ANALANDIA-SP	2.765.468,44
ANANAS-TO	1.769.358,54
ANANINDEUA-PA	63.658.427,13
ANAPOLIS-GO	159.836.810,23
ANAPURUS-MA	545.958,80
ANASTACIO-MS	5.158.414,22
ANAURILANDIA-MS	1.744.608,62
ANCHIETA-ES	2.122.801,06
ANCHIETA-SC	3.273.271,59
ANDIRA-PR	5.837.890,03
ANDORINHA-BA	4.808,84
ANDRADAS-MG	7.127.945,86
ANDRADINA-SP	143.351.439,40
ANDRE DA ROCHA-RS	1.836.050,00
ANDRELANDIA-MG	1.798.344,08
ANGATUBA-SP	8.108.572,45
ANGELANDIA-MG	209.150,22
ANGELICA-MS	25.476.547,41

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
ANGELIM-PE	112.500,00
ANGELINA-SC	11.984.795,96
ANGICAL DO PIAUI-PI	1.026,77
ANGICAL-BA	1.057.690,76
ANGICOS-RN	395.317,12
ANGRA DOS REIS-RJ	13.465.103,51
ANGULO-PR	887.227,00
ANHEMBI-SP	2.648.860,00
ANHUMAS-SP	182.678,57
ANICUNS-GO	1.426.200,68
ANISIO DE ABREU-PI	381.900,00
ANITA GARIBALDI-SC	49.151,67
ANITAPOLIS-SC	753.747,70
ANTA GORDA-RS	3.168.967,22
ANTAS-BA	36.556,82
ANTONINA DO NORTE-CE	192.500,00
ANTONINA-PR	231.035,94
ANTONIO CARLOS-MG	632.459,28
ANTONIO CARLOS-SC	5.090.633,05
ANTONIO DIAS-MG	2.126.975,52
ANTONIO GONCALVES-BA	159.830,00
ANTONIO JOAO-MS	1.337.964,90
ANTONIO OLINTO-PR	1.997.385,80
ANTONIO PRADO-RS	35.386.712,20
APARECIDA DE GOIANIA-GO	138.916.784,45
APARECIDA DO RIO DOCE-GO	444.000,00
APARECIDA DO RIO NEGRO-TO	154.200,00
APARECIDA DO TABOADO-MS	1.370.477,92
APARECIDA D'OESTE-SP	573.266,70
APARECIDA-SP	5.588.033,54
APERIBE-RJ	682.679,84
APIACA-ES	250.400,00
APIACAS-MT	1.126.580,00
APIAI-SP	4.948.725,83
APIUNA-SC	909.153,86
APODI-RN	450.068,51
APORA-BA	205.911,82
APORE-GO	815.585,42
APUCARANA-PR	44.695.230,71
APUI-AM	37.450,13
APUIARES-CE	60.000,00
AQUIDABA-SE	473.200,00
AQUIDAUANA-MS	2.639.520,29
AQUIRAZ-CE	22.984.384,69
ARABUTA-SC	1.589.321,00
ARACAJU-SE	77.528.480,45
ARACARIGUAMA-SP	6.961.264,83
ARACAS-BA	27.600,00
ARACATI-CE	2.954.149,97
ARACATU-BA	462.464,66
ARACATUBA-SP	81.425.524,41
ARACI-BA	642.432,03
ARACOIABA DA SERRA-SP	4.332.076,85
ARACOIABA-CE	557.572,64
ARACOIABA-PE	395.700,00
ARACRUZ-ES	73.730.408,83
ARACUAI-MG	2.299.809,59
ARACU-GO	40.000,00
ARAGARCAS-GO	54.476,30
ARAGOMINAS-TO	543.130,00
ARAGUACEMA-TO	743.374,40
ARAGUACU-TO	1.394.800,26
ARAGUAIANA-MT	198.756,06
ARAGUAINA-TO	44.647.767,06
ARAGUAINHA-MT	65.293,53
ARAGUANA-MA	541.710,00
ARAGUANA-TO	588.719,40
ARAGUAPAZ-GO	1.293.456,16
ARAGUARI-MG	39.935.883,53
ARAGUATINS-TO	771.200,03

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
ARAIOSES-MA	371.732,40
ARAL MOREIRA-MS	3.937.256,77
ARAMARI-BA	936.038,02
ARAMBARE-RS	1.061.996,00
ARAME-MA	244.800,00
ARAMINA-SP	563.625,16
ARAMOU-SP	939.722,74
ARANTINA-MG	496.486,55
ARAPIRACA-AL	18.123.359,75
ARAPOEMA-TO	1.495.093,20
ARAPONGA-MG	375.045,85
ARAPONGAS-PR	44.706.020,89
ARAPORA-MG	3.814.164,32
ARAPOTI-PR	11.004.719,85
ARAPUA-MG	1.513.385,15
ARAPUA-PR	1.273.227,82
ARAPUTANGA-MT	1.286.095,49
ARAQUARI-SC	11.298.735,32
ARARANGUA-SC	26.283.570,77
ARARA-PB	327.500,00
ARARAQUARA-SP	124.796.021,17
ARARAS-SP	37.128.049,74
ARARICA-RS	718.500,00
ARARIPE-CE	144.660,90
ARARIPINA-PE	11.585.350,79
ARARUAMA-RJ	17.307.368,66
ARARUNA-PB	76.342,88
ARARUNA-PR	8.326.100,41
ARATIBA-RS	1.997.839,81
ARATUBA-CE	189.280,00
ARAUA-SE	256.918,24
ARAUCARIA-PR	115.927.364,11
ARAUJOS-MG	277.828,16
ARAXA-MG	38.622.538,07
ARCEBURGO-MG	1.273.745,86
ARCO-IRIS-SP	56.241,60
ARCOS-MG	36.395.721,72
ARCOVERDE-PE	9.733.917,12
AREADO-MG	1.297.293,36
AREAL-RJ	997.241,21
AREALVA-SP	816.744,84
AREIA BRANCA-RN	5.489.098,33
AREIA BRANCA-SE	61.650,00
AREIAL-PB	354.000,00
AREIA-PB	374.629,58
AREIOPOLIS-SP	3.699.684,36
ARENAPOLIS-MT	632.444,25
ARENOPOLIS-GO	105.000,00
ARGIRITA-MG	75.000,00
ARINOS-MG	1.039.480,25
ARIPUANA-MT	102.920.411,34
ARIQUEMES-RO	17.663.127,66
ARIRANHA DO IVAI-PR	468.127,07
ARIRANHA-SP	33.483.540,14
ARMACAO DE BUZIOS-RJ	812.638,56
ARMAZEM-SC	8.878.629,81
AROAZES-PI	305.820,00
ARRAIAL DO CABO-RJ	330.940,21
ARRAIAS-TO	407.055,30
ARROIO DO MEIO-RS	12.373.177,63
ARROIO DO PADRE-RS	694.471,00
ARROIO DO SAL-RS	529.785,81
ARROIO DO TIGRE-RS	2.960.636,36
ARROIO DOS RATOS-RS	3.425.747,66
ARROIO GRANDE-RS	11.039.014,18
ARROIO TRINTA-SC	6.447.360,25
ARTUR NOGUEIRA-SP	9.659.265,12
ARUANA-GO	698.000,00
ARUJA-SP	78.757.197,83
ARVOREDO-SC	687.000,00

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
ARVOREZINHA-RS	3.526.210,00
ASCURRA-SC	1.280.744,85
ASPASIA-SP	106.592,96
ASSAI-PR	14.879.088,62
ASSARE-CE	855.000,00
ASSIS CHATEAUBRIAND-PR	22.011.039,11
ASSIS-SP	35.592.072,56
ASSUNCAO-PB	139.116,37
ASTOLFO DUTRA-MG	8.971.446,45
ASTORGA-PR	17.451.517,74
ATALAIA-AL	1.644.836,34
ATALAIA-PR	778.419,62
ATALANTA-SC	1.555.051,72
ATALEIA-MG	760.563,61
ATIBAIA-SP	73.150.324,91
ATILIO VIVACQUA-ES	5.212.759,46
AUGUSTINOPOLIS-TO	826.843,27
AUGUSTO CORREA-PA	101.762,10
AUGUSTO DE LIMA-MG	1.228.349,80
AUGUSTO PESTANA-RS	3.859.024,66
AUREA-RS	1.727.004,15
AURELINO LEAL-BA	9.427,53
AURIFLAMA-SP	4.542.299,74
AURILANDIA-GO	48.000,00
AURORA DO PARA-PA	218.020,00
AURORA DO TOCANTINS-TO	106.800,00
AURORA-CE	1.514.804,59
AURORA-SC	4.592.511,80
AVAI-SP	540.180,30
AVANHANDAVA-SP	1.977.600,52
AVARE-SP	19.633.723,00
AVELINO LOPES-PI	41.372,40
AVELINOPOLIS-GO	710.000,00
AXIXA DO TOCANTINS-TO	113.000,00
BABACULANDIA-TO	17.851.361,03
BACABAL-MA	5.187.308,80
BACABEIRA-MA	7.215.410,35
BADY BASSITT-SP	17.173.837,03
BAEPENDI-MG	3.871.938,47
BAGE-RS	21.741.382,23
BAIANOPOLIS-BA	955.181,60
BAIAO-PA	124.600,00
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI	14.473.677,22
BAIXA GRANDE-BA	152.000,00
BAIXO GUANDU-ES	4.071.029,00
BALBINOS-SP	60.000,00
BALDIM-MG	1.728.026,81
BALNEARIO ARROIO DO SILVA-SC	1.643.025,77
BALNEARIO BARRA DO SUL-SC	1.591.298,86
BALNEARIO CAMBORIU-SC	19.927.042,20
BALNEARIO GAIVOTA-SC	1.125.281,78
BALNEARIO PICARRAS-SC	8.243.257,78
BALNEARIO PINHAL-RS	793.059,90
BALSA NOVA-PR	13.435.974,52
BALSAMO-SP	1.083.737,28
BALSAS-MA	20.582.213,45
BAMBUI-MG	18.774.249,36
BANABUIU-CE	372.443,80
BANANAL-SP	58.075,15
BANANEIRAS-PB	42.183,26
BANDEIRA DO SUL-MG	245.677,47
BANDEIRA-MG	551.795,00
BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO	463.348,95
BANDEIRANTE-SC	287.850,00
BANDEIRANTES-MS	2.954.716,53
BANDEIRANTES-PR	2.292.314,57
BANZAE-BA	425.013,00
BARAO DE ANTONINA-SP	288.707,03
BARAO DE COCAIS-MG	3.934.735,96
BARAO DE COTEGIPE-RS	3.111.620,46

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
BARRAO DE GRAJAU-MA	2.545.360,00
BARRAO DE MONTE ALTO-MS	135.905,00
BARRAO DO TRIUNFO-RS	1.244.875,00
BARRO-RS	3.715.462,19
BARAUNA-PB	36.323,86
BARAUNA-RN	358.200,00
BARBACENA-MG	18.982.001,03
BARBALHA-CE	1.578.504,48
BARBOSA FERRAZ-PR	864.803,07
BARBOSA-SP	62.947,12
BARCARENA-PA	36.148.695,11
BARIRI-SP	17.407.600,46
BARRA BONITA-SC	664.618,57
BARRA BONITA-SP	32.125.530,67
BARRA DA ESTIVA-BA	1.832.093,77
BARRA DE GUABIRABA-PE	383.219,75
BARRA DE SANTA ROSA-PB	198.420,93
BARRA DE SAO FRANCISCO-ES	6.761.877,29
BARRA DE SAO MIGUEL-AL	512.200,00
BARRA DO BUGRES-MT	19.268.361,81
BARRA DO CHAPEU-SP	439.631,00
BARRA DO CHOCA-BA	220.100,93
BARRA DO CORDA-MA	2.849.665,77
BARRA DO GARCAS-MT	9.031.451,66
BARRA DO GUARITA-RS	284.198,00
BARRA DO JACARE-PR	1.289.361,05
BARRA DO MENDES-BA	196.814,41
BARRA DO PIRAI-RJ	29.157.256,26
BARRA DO QUARAI-RS	2.829.265,60
BARRA DO RIBEIRO-RS	1.966.368,28
BARRA DO RIO AZUL-RS	171.000,00
BARRA DO TURVO-SP	35.000,00
Barra das Coqueiros-SE	5.052.930,00
BARRA DOS COQUEIROS-SE	91.000,00
BARRA FUNDA-RS	5.651.987,95
BARRA LONGA-MG	700.036,00
BARRA MANSA-RJ	53.837.954,01
BARRA VELHA-SC	5.833.831,04
BARRA-BA	398.822,81
BARRACAO-PR	13.177.479,00
BARRACAO-RS	4.536.557,70
BARRAS-PI	224.200,00
BARREIRA-CE	73.007,85
BARREIRAS DO PIAUI-PI	1.635.987,69
BARREIRAS-BA	49.144.354,82
BARREIRINHAS-MA	218.488,00
BARREIROS-PE	828.967,85
BARRETOS-SP	25.113.280,59
BARRINHA-SP	3.826.824,39
BARRO ALTO-BA	622.004,00
BARRO ALTO-GO	368.296.728,18
BARROCAS-BA	23.694,31
BARRO-CE	336.974,29
BARROLANDIA-TO	348.734,43
BARROQUINHA-CE	516.519,00
BARROS CASSAL-RS	2.127.572,44
BARROSO-MG	3.779.321,68
BARUERI-SP	269.560.798,78
BASTOS-SP	13.351.100,24
BATAGUASSU-MS	1.122.694,84
BATALHA-AL	227.812,00
BATALHA-PI	180.139,68
BATATAIS-SP	129.916.181,69
BATAYPORA-MS	6.487.936,20
BATURITE-CE	1.006.347,01
BAURU-SP	97.795.444,58
BAYEUX-PB	7.918.954,05
BEBEDOURO-SP	39.342.620,97
BEBERIBE-CE	1.850.053,06
BELA CRUZ-CE	138.506,74

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
BELA VISTA DA CAROBA-PR	187.400,80
BELA VISTA DE GOIAS-GO	7.479.069,86
BELA VISTA DE MINAS-MG	3.221.109,70
BELA VISTA DO PARAISO-PR	8.715.838,81
BELA VISTA DO TOLDO-SC	1.652.151,80
BELA VISTA-MS	2.795.837,65
BELEM DE SAO FRANCISCO-PE	441.137,05
BELEM-AL	422.000,00
BELEM-PA	257.049.636,76
BELEM-PB	543.696,36
BELFORD ROXO-RJ	28.855.532,22
BELMONTE-BA	485.854,15
BELMONTE-SC	894.795,76
BELO CAMPO-BA	139.498,20
BELO HORIZONTE-MG	1.466.000.113,49
BELO JARDIM-PE	36.841.577,85
BELO ORIENTE-MG	1.206.695,45
BELO VALE-MG	1.488.103,20
BENEDITO NOVO-SC	5.303.235,05
BENEVIDES-PA	4.610.177,42
BENJAMIN CONSTANT DO SUL-RS	20.000,00
BENJAMIN CONSTANT-AM	36.479,11
BENTO DE ABREU-SP	1.920.637,58
BENTO GONCALVES-RS	112.348.820,22
BERILO-MG	578.734,84
BERNARDINO DE CAMPOS-SP	1.003.656,91
BERNARDO DO MEARIM-MA	186.000,00
BERNARDO SAYAO-TO	454.025,00
BERTIOGA-SP	6.796.612,06
BETANIA DO PIAUI-PI	187.500,00
BETANIA-PE	205.047,48
BETIM-MG	289.819.831,61
BEZERROS-PE	1.489.372,80
BIAS FORTES-MG	102.730,00
BICAS-MG	500.643,85
BIGUACU-SC	18.634.104,81
BILAC-SP	1.261.123,12
BIQUINHAS-MG	113.801,25
BIRIGUI-SP	28.812.991,82
BIRITIBA-MIRIM-SP	721.259,05
BITURUNA-PR	2.996.701,82
BLUMENAU-SC	113.595.139,48
BOA ESPERANCA DO IGUACU-PR	1.012.926,00
BOA ESPERANCA DO SUL-SP	1.798.142,03
BOA ESPERANCA-ES	773.111,00
BOA ESPERANCA-MG	2.800.823,23
BOA ESPERANCA-PR	3.561.065,39
BOA VENTURA DE SAO ROQUE-PR	3.022.432,41
BOA VENTURA-PB	95.000,00
BOA VIAGEM-CE	2.480.334,40
BOA VISTA DA APARECIDA-PR	1.136.640,39
BOA VISTA DAS MISSOES-RS	2.795.668,09
BOA VISTA DO BURICA-RS	2.154.284,26
BOA VISTA DO CAGEADO-RS	5.181.508,40
BOA VISTA DO INCRA-RS	2.004.288,89
BOA VISTA DO SUL-RS	1.530.627,96
BOA VISTA DO TUPIM-BA	6.322,00
BOA VISTA-PB	1.269.856,00
BOA VISTA-RR	22.629.931,44
BOCA DA MATA-AL	4.385.326,79
BOCA DO ACRE-AM	887.016,12
BOCAINA DO SUL-SC	185.400,00
BOCAINA-SP	5.521.486,90
BOCAIUVA DO SUL-PR	4.490.844,35
BOCAIUVA-MG	9.174.996,39
BODOCO-PE	754.615,00
BODOQUENA-MS	288.591,42
BOFETE-SP	1.964.759,50
BOITUVA-SP	35.725.813,74
BOM CONSELHO-PE	194.393,34

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
BOM DESPACHO-MG	12.726.771,45
BOM JARDIM DA SERRA-SC	186.186.069,21
BOM JARDIM DE GOIAS-GO	490.278,10
BOM JARDIM DE MINAS-MG	137.897,23
BOM JARDIM-MA	301.530,00
BOM JARDIM-PE	149.248,27
BOM JARDIM-RJ	21.871.148,87
BOM JESUS DA LAPA-BA	2.222.502,78
BOM JESUS DA PENHA-MG	1.216.396,86
BOM JESUS DAS SELVAS-MA	172.458,77
BOM JESUS DE GOIAS-GO	14.251.054,14
BOM JESUS DO AMPARO-MG	1.381.838,31
BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT	1.113.426,00
BOM JESUS DO GALHO-MG	266.811,61
BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ	2.435.841,12
BOM JESUS DO NORTE-ES	408.576,77
BOM JESUS DO OESTE-SC	680.400,00
BOM JESUS DO SUL-PR	5.301,26
BOM JESUS DO TOCANTINS-PA	227.000,00
BOM JESUS DOS PERDOES-SP	3.910.568,24
BOM JESUS-PI	1.920.158,51
BOM JESUS-RN	60.000,00
BOM JESUS-RS	5.562.060,00
BOM JESUS-SC	843.718,80
BOM LUGAR-MA	82.850,00
BOM PRINCIPIO DO PIAUI-PI	200.000,00
BOM PRINCIPIO-RS	11.048.683,66
BOM PROGRESSO-RS	175.670,00
BOM REPOUSO-MG	1.179.888,56
BOM RETIRO DO SUL-RS	113.320,76
BOM RETIRO-SC	2.881.978,60
BOM SUCESSO DE ITARARE-SP	3.610.664,69
BOM SUCESSO DO SUL-PR	3.796.100,00
BOM SUCESSO-MG	537.692,88
BOM SUCESSO-PR	3.498.950,00
BOMBINHAS-SC	2.576.945,55
BONFIM-MG	60.000,00
BONFINOPOLIS DE MINAS-MG	1.997.651,96
BONFINOPOLIS-GO	904.113,09
BONINAL-BA	741.790,00
BONITO DE MINAS-MG	110.700,00
BONITO DE SANTA FE-PB	26.039,56
BONITO-BA	948.677,20
BONITO-MS	2.899.245,91
BONITO-PA	442.110,00
BONITO-PE	445.080,04
BONOPOLIS-GO	2.186.958,70
BOQUEIRAO DO LEAO-RS	2.184.363,35
BOQUEIRAO-PB	1.376.813,92
BOQUIM-SE	1.003.284,77
BOQUIRA-BA	54.246,96
BORACEIA-SP	8.810.912,26
BORA-SP	432.000,00
BORBA-AM	185.794,24
BORBOREMA-PB	1.683.580,00
BORBOREMA-SP	3.444.426,94
BORDA DA MATA-MG	1.704.532,20
BOREBI-SP	626.464,22
BORRAZOPOLIS-PR	2.215.317,79
BOSSOROCA-RS	4.294.245,74
BOTELHOS-MG	785.409,51
BOTUCATU-SP	124.021.572,07
BOTUPORA-BA	341.345,85
BOTUVERA-SC	8.964.407,89
BOZANO-RS	2.140.542,53
BRACO DO NORTE-SC	29.857.153,98
BRACO DO TROMBUDO-SC	14.095.979,45
BRAGANCA PAULISTA-SP	53.585.136,43
BRAGANCA-PA	1.562.843,56
BRAGANEY-PR	1.971.971,12

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
BRAGA-RS	1.656.870,00
BRAS PIRES-MG	157.500,00
BRASIL NOVO-PA	916.897,41
BRASILANDIA DE MINAS-MG	1.740.332,39
BRASILANDIA DO SUL-PR	2.043.323,72
BRASILANDIA DO TOCANTINS-TO	213.300,00
BRASILANDIA-MS	1.297.061,87
BRASILEIA-AC	257.583,97
BRASILIA DE MINAS-MG	2.306.662,73
BRASILIA-DF	530.722.943,21
BRASNORTE-MT	28.569.322,80
BRASOPOLIS-MG	1.246.262,20
BRAUNA-SP	523.965,50
BRAZABRANTES-GO	2.154.500,00
BREJAO-PE	299.840,00
BREJETUBA-ES	406.300,00
BREJINHO DE NAZARE-TO	480.973,45
BREJO ALEGRE-SP	64.222.911,25
BREJO DA MADRE DE DEUS-PE	533.826,05
BREJO DO CRUZ-PB	363.814,13
BREJO DO PIAUI-PI	38.266,61
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA	441.212,12
BREJO SANTO-CE	3.034.583,95
BREJOES-BA	123.967,20
BREJOLANDIA-BA	195.705,72
BREJO-MA	810.691,36
BREU BRANCO-PA	2.178.527,30
BRITANIA-GO	606.920,00
BROCHIER-RS	3.057.019,95
BRODOWSKI-SP	4.471.775,26
BROTAS DE MACAUBAS-BA	69.996,12
BROTAS-SP	9.687.300,74
BRUMADINHO-MG	5.020.315,65
BRUMADO-BA	12.278.515,49
BRUNOPOLIS-SC	667.605,00
BRUSQUE-SC	91.019.612,87
BUENO BRANDAO-MG	792.592,08
BUENOPOLIS-MG	409.610,00
BUENOS AIRES-PE	1.196.305,96
BUERAREMA-BA	200.915,88
BUIQUE-PE	1.499.432,36
BUJARI-AC	192.683,25
BUJARU-PA	412.000,00
BURI-SP	11.950.013,11
BURITAMA-SP	1.081.328,64
BURITI ALEGRE-GO	1.855.820,43
BURITI BRAVO-MA	148.020,00
BURITI DO TOCANTINS-TO	75.000,00
BURITI DOS MONTES-PI	140.400,00
BURITICUPU-MA	942.727,85
BURITI-MA	799.120,80
BURITINOPOLIS-GO	116.749,00
BURITIRAMA-BA	1.030,60
BURITIS-MG	14.067.848,65
BURITIS-RO	3.527.521,25
BURITIZAL-SP	3.724.045,95
BURITIZEIRO-MG	6.725.991,30
BUTIA-RS	5.498.533,93
CAAPORA-PB	1.676.995,72
CAARAPO-MS	185.371.535,46
CAATIBA-BA	199.484,00
CABACEIRAS DO PARAGUACU-BA	648.000,00
CABECEIRA GRANDE-MG	2.087.415,35
CABECEIRAS-GO	1.562.954,50
CABEDELO-PB	11.251.235,42
CABIXI-RO	676.915,85
CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE	79.018.435,74
CABO FRIO-RJ	5.942.265,58
CABO VERDE-MG	405.618,87
CABRALIA PAULISTA-SP	421.200,00

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
CABREUVA-SP	16.061.276,15
CABROBO-PE	971.762,28
CACADOR-SC	60.170.272,66
CACAPAVA DO SUL-RS	6.278.133,30
CACAPAVA-SP	27.406.949,61
CACAULANDIA-RO	150.000,00
CACEQUI-RS	4.582.510,10
CACERES-MT	5.952.056,27
CACHOEIRA ALTA-GO	652.118,94
CACHOEIRA DA PRATA-MG	312.915,84
CACHOEIRA DE GOIAS-GO	285.900,00
CACHOEIRA DE MINAS-MG	1.395.283,25
CACHOEIRA DE PAJEU-MG	114.204,74
CACHOEIRA DO ARARI-PA	98.400,00
CACHOEIRA DO SUL-RS	32.232.385,81
CACHOEIRA DOURADA-GO	798.999,60
CACHOEIRA DOURADA-MG	68.000,00
CACHOEIRA PAULISTA-SP	2.394.827,12
CACHOEIRA-BA	1.019.338,72
CACHOEIRAS DE MACACU-RJ	4.999.819,71
CACHOEIRINHA-PE	427.571,54
CACHOEIRINHA-RS	53.281.646,03
CACHOEIRINHA-TO	1.435.200,00
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES	99.615.173,40
CACIMBA DE DENTRO-PB	19.482,45
CACIMBINHAS-AL	171.900,00
CACIQUE DOBLE-RS	3.706.751,34
CACOAL-RO	14.854.526,97
CACONDE-SP	5.318.799,97
CACU-GO	93.579.919,42
CACULE-BA	6.139.930,57
CAETANOPOLIS-MG	1.619.685,75
CAETANOS-BA	349.450,00
CAETE-MG	2.531.388,39
CAETES-PE	68.000,00
CAETITE-BA	3.997.439,45
CAFARNAUM-BA	186.931,94
CAFEARA-PR	225.160,00
CAFELANDIA-PR	25.238.831,35
CAFELANDIA-SP	4.008.548,09
CAFEZAL DO SUL-PR	516.058,05
CAIABU-SP	310.000,00
CAIANA-MG	24.479,69
CAIAPONIA-GO	4.091.654,57
CAIBATE-RS	1.154.189,00
CAIBI-SC	7.112.044,72
CAICARA-PB	83.107,55
CAICARA-RS	1.629.810,00
CAICO-RN	10.736.806,39
CAIEIRAS-SP	44.383.914,14
CAIRU-BA	85.267,30
CAIUA-SP	317.250,00
CAJAMAR-SP	95.455.974,49
CAJARI-MA	378.450,00
CAJATI-SP	17.801.891,84
CAJAZEIRAS DO PIAUI-PI	107.000,00
CAJAZEIRAS-PB	1.136.574,36
CAJOBI-SP	1.415.632,57
CAJUEIRO-AL	115.470,00
CAJURI-MG	186.900,00
CAJURU-SP	14.457.220,32
CALCADO-PE	157.500,00
CALCOENE-AP	33.600,00
CALDAS BRANDAO-PB	390.700,00
CALDAS NOVAS-GO	4.143.339,74
CALDAS-MG	1.295.411,37
CALDAZINHA-GO	31.572,33
CALIFORNIA-PR	1.833.959,14
CALMON-SC	348.827,81
CALUMBI-PE	157.999,98

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
CAMACAN-BA	2.089.483,47
CAMACARI-BA	189.232.140,07
CAMAÇARI-BA	7.502.000,00
CAMAMU-BA	4.800,00
CAMANDUCAIA-MG	4.489.757,53
CAMAPUA-MS	5.342.364,80
CAMAQUA-RS	24.639.788,21
CAMARAGIBE-PE	7.500.217,36
CAMARGO-RS	2.826.674,40
CAMBARA DO SUL-RS	1.985.820,00
CAMBARA-PR	14.797.334,58
CAMBE-PR	33.484.724,26
CAMBIRA-PR	2.326.160,63
CAMBORIU-SC	21.786.276,25
CAMBUCI-RJ	411.617,39
CAMBUI-MG	12.322.304,33
CAMBUQUIRA-MG	285.200,35
CAMETA-PA	307.519,97
CAMOCIM DE SAO FELIX-PE	283.000,00
CAMOCIM-CE	937.613,93
CAMPANARIO-MG	149.408,97
CAMPANHA-MG	3.212.777,97
CAMPESTRE DA SERRA-RS	1.726.654,00
CAMPESTRE DO MARANHAO-MA	7.206,15
CAMPESTRE-AL	170.100,00
CAMPESTRE-MG	2.267.629,50
CAMPINA DA LAGOA-PR	8.174.139,61
CAMPINA DAS MISSOES-RS	1.406.452,94
CAMPINA DO MONTE ALEGRE-SP	1.386.226,34
CAMPINA DO SIMAO-PR	1.391.671,15
CAMPINA GRANDE DO SUL-PR	16.180.069,84
CAMPINA GRANDE-PB	44.343.890,52
CAMPINA VERDE-MG	1.485.478,93
CAMPINACU-GO	335.600,00
CAMPINAPOLIS-MT	397.841,94
CAMPINAS DO PIAUI-PI	187.000,00
CAMPINAS DO SUL-RS	3.641.480,00
CAMPINAS-SP	838.698.776,28
CAMPINORTE-GO	4.185.950,00
CAMPO ALEGRE DE GOIAS-GO	3.424.224,00
CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA	357.771,10
CAMPO ALEGRE-AL	2.068.574,35
CAMPO ALEGRE-SC	4.004.713,02
CAMPO AZUL-MG	24.883,55
CAMPO BELO DO SUL-SC	450.809,68
CAMPO BELO-MG	8.529.222,54
CAMPO BOM-RS	14.680.363,41
CAMPO BONITO-PR	1.562.507,70
CAMPO DE SANTANA-PB	29.217,81
CAMPO DO BRITO-SE	760.203,24
CAMPO DO MEIO-MG	1.741.756,64
CAMPO DO TENENTE-PR	9.501.153,10
CAMPO ERE-SC	5.829.894,20
CAMPO FLORIDO-MG	9.432.589,13
CAMPO FORMOSO-BA	1.338.719,47
CAMPO GRANDE-AL	3.436.504,00
CAMPO GRANDE-MS	250.548.941,38
CAMPO LARGO-PR	38.458.996,97
CAMPO LIMPO DE GOIAS-GO	1.357.910,00
CAMPO LIMPO PAULISTA-SP	552.623.565,66
CAMPO MAGRO-PR	2.400.657,23
CAMPO MAIOR-PI	1.637.165,41
CAMPO MOURAO-PR	54.872.923,77
CAMPO NOVO DO PARECIS-MT	17.041.439,26
CAMPO NOVO-RS	2.272.399,54
CAMPO VERDE-MT	73.547.979,88
CAMPOS ALTOS-MG	1.894.225,85
CAMPOS BELOS-GO	817.278,93
CAMPOS BORGES-RS	617.480,00
CAMPOS DE JULIO-MT	11.811.083,53

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
CAMPOS DO JORDAO-SP	2.895.302,66
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	31.555.692,35
CAMPOS GERAIS-MG	6.094.114,84
CAMPOS LINDOS-TO	977.714,20
CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP	324.400,00
CAMPOS NOVOS-SC	22.355.498,41
CAMPOS SALES-CE	300.389,65
CAMPOS VERDES-GO	7.016,53
CAMUTANGA-PE	1.000.000,00
CANA VERDE-MG	257.414,15
CANAA DOS CARAJAS-PA	3.644.948,75
CANAA-MG	176.410,00
CANABRAVA DO NORTE-MT	400.722,73
CANANEIA-SP	495.088,37
CANAPI-AL	54.094,84
CANAPOLIS-MG	3.133.513,58
CANARANA-BA	1.838.440,82
CANARANA-MT	6.296.965,45
CANAS-SP	744.203,99
CANAVIEIRAS-BA	1.108.100,99
CANDEAL-BA	24.352,35
CANDEIAS DO JAMARI-RO	481.400,00
CANDEIAS-BA	115.287.887,78
CANDEIAS-MG	2.144.507,00
CANDELARIA-RS	7.380.366,67
CANDIBA-BA	388.225,32
CANDIDO DE ABREU-PR	2.239.780,57
CANDIDO GODOI-RS	1.457.792,00
CANDIDO MOTA-SP	13.599.581,37
CANDIDO RODRIGUES-SP	301.389,89
CANDIDO SALES-BA	1.098.884,32
CANDIOTA-RS	2.344.850,00
CANDOI-PR	12.581.472,16
CANELA-RS	3.454.710,46
CANELINHA-SC	8.463.065,22
CANGUARETAMA-RN	1.127.594,67
CANGUCU-RS	14.589.161,42
CANHOTINHO-PE	79.846,05
CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE	496.900,00
CANINDE-CE	2.782.625,72
CANITAR-SP	1.574.412,00
CANOAS-RS	309.222.501,18
CANOINHAS-SC	25.685.137,09
CANSANCAO-BA	652.482,93
CANTAGALO-MG	88.200,00
CANTAGALO-PR	2.277.740,47
CANTAGALO-RJ	2.013.160,59
CANTO DO BURITI-PI	617.125,45
CANUDOS DO VALE-RS	40.000,00
CANUDOS-BA	347.997,00
CANUTAMA-AM	25.280,75
CAPANEMA-PA	19.286.194,25
CAPANEMA-PR	8.627.153,09
CAPAO ALTO-SC	187.200,00
CAPAO BONITO DO SUL-RS	2.577.644,27
CAPAO BONITO-SP	8.749.934,20
CAPAO DA CANOA-RS	2.957.323,14
CAPAO DO CIPO-RS	2.964.656,61
CAPAO DO LEAO-RS	10.771.060,33
CAPARAO-MG	129.624,63
CAPELA DE SANTANA-RS	3.540.934,46
CAPELA DO ALTO ALEGRE-BA	362.300,00
CAPELA DO ALTO-SP	1.911.800,62
CAPELA-SE	1.344.634,96
CAPELINHA-MG	3.327.269,21
CAPETINGA-MG	1.894.927,98
CAPIM BRANCO-MG	1.285.561,74
CAPIM GROSSO-BA	3.430.078,43
CAPINOPOLIS-MG	2.164.056,17
CAPINZAL-SC	7.901.516,73

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
CAPISTRANO-CE	103.000,00
CAPITAO ENEAS-MG	704.058,96
CAPITAO LEONIDAS MARQUES-PR	1.777.992,74
CAPITAO POCO-PA	1.803.398,71
CAPITAO-RS	88.718,39
CAPITOLIO-MG	1.469.863,06
CAPIVARI DE BAIXO-SC	9.878.844,18
CAPIVARI DO SUL-RS	4.268.873,75
CAPIVARI-SP	28.656.147,58
CAPOEIRAS-PE	214.857,31
CAPUTIRA-MG	715.080,08
CARAA-RS	86.100,00
CARACARAI-RR	65.362,59
CARACOL-MS	445.861,93
CARACOL-PI	157.500,00
CARAGUATATUBA-SP	7.144.942,87
CARAIBAS-BA	214.430,08
CARAI-MG	873.541,71
CARAMBEI-PR	18.594.347,42
CARANAIBA-MG	24.000,00
CARANDAI-MG	4.964.340,55
CARANGOLA-MG	2.364.332,58
CARAPEBUS-RJ	15.818,52
CARAPICUIBA-SP	47.351.127,00
CARATINGA-MG	22.593.949,98
CARAUARI-AM	61.870,57
CARAUBAS-RN	606.913,98
CARAVELAS-BA	361.236,56
CARAZINHO-RS	27.397.743,42
CARBONITA-MG	79.972,06
CARDEAL DA SILVA-BA	113.700,00
CARDOSO MOREIRA-RJ	7.213,37
CARDOSO-SP	1.584.691,66
CAREACU-MG	1.146.632,30
CARIACICA-ES	139.571.941,71
CARIDADE-CE	147.000,00
CARINHANHA-BA	746.252,00
CARIRA-SE	2.158.223,01
CARIRI DO TOCANTINS-TO	853.400,00
CARIRIACU-CE	403.284,80
CARIUS-CE	1.222.880,00
CARLINDA-MT	1.311.306,19
CARLOPOLIS-PR	1.053.273,59
CARLOS BARBOSA-RS	20.766.570,66
CARLOS CHAGAS-MG	2.443.017,80
CARMESIA-MG	41.149.482,00
CARMO DA CACHOEIRA-MG	4.444.244,07
CARMO DA MATA-MG	1.318.719,32
CARMO DE MINAS-MG	786.975,69
CARMO DO CAJURU-MG	2.562.607,76
CARMO DO PARANAIBA-MG	9.185.977,27
CARMO DO RIO CLARO-MG	2.223.503,65
CARMO DO RIO VERDE-GO	1.303.625,10
CARMOPOLIS DE MINAS-MG	4.613.320,27
CARMOPOLIS-SE	1.881.496,54
CARMO-RJ	693.923,68
CARNAIBA-PE	818.410,39
CARNAUBA DOS DANTAS-RN	1.434.229,32
CARNAUBAL-CE	357.449,11
CARNEIRINHO-MG	1.889.579,00
CARNEIROS-AL	160.000,00
CAROLINA-MA	168.143,03
CARPINA-PE	8.440.777,68
CARRANCAS-MG	670.758,74
CARUARU-PE	38.599.600,09
CARUTAPERA-MA	273.607,03
CARVALHOPOLIS-MG	320.950,00
CARVALHOS-MG	250.781,44
CASA BRANCA-SP	7.550.485,46
CASA GRANDE-MG	112.000,00

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
CASA NOVA-BA	1.735.093,54
CASCALHO RICO-MG	267.600,00
CASCA-RS	11.846.371,51
CASCAVEL-CE	2.456.423,40
CASCAVEL-PR	219.452.916,29
CASEARA-TO	711.000,00
CASEIROS-RS	1.847.556,00
CASIMIRO DE ABREU-RJ	2.514.605,83
CASINHAS-PE	98.550,00
CASSERENGUE-PB	7.469,53
CASSIA-MG	5.400.910,23
CASSILANDIA-MS	2.013.921,13
CASTANHAL-PA	24.583.352,28
CASTANHEIRA-MT	607.259,28
CASTANHEIRAS-RO	57.500,00
CASTELANDIA-GO	150.571,20
CASTELO DO PIAUI-PI	221.305,12
CASTELO-ES	14.235.215,28
CASTILHO-SP	4.832.008,67
CASTRO ALVES-BA	878.517,20
CASTRO-PR	47.517.258,92
CATAGUASES-MG	17.448.184,86
CATALAO-GO	44.950.657,65
CATANDUVA-SP	90.444.437,21
CATANDUVAS-PR	3.741.830,76
CATANDUVAS-SC	9.034.209,77
CATARINA-CE	173.602,48
CATAS ALTAS DA NORUEGA-MG	348.000,00
CATAS ALTAS-MG	150.545,97
CATENDE-PE	573.848,76
CATIGUA-SP	4.380.361,31
CATOLANDIA-BA	256.500,00
CATOLE DO ROCHA-PB	1.197.238,00
CATU-BA	615.976.949,76
CATUIPE-RS	4.745.084,18
CATUJI-MG	420.415,62
CATURAI-GO	925.080,00
CATURITE-PB	433.700,00
CATUTI-MG	118.700,00
CAUCAIA-CE	25.113.803,14
CAVALCANTE-GO	400.395,11
CAXAMBU DO SUL-SC	619.250,00
CAXAMBU-MG	3.325.104,89
CAXIAS DO SUL-RS	1.106.925.492,44
CAXIAS-MA	5.434.304,02
CEARA-MIRIM-RN	2.871.823,93
CEDRAL-MA	32.387,29
CEDRAL-SP	2.047.525,20
CEDRO DE SAO JOAO-SE	52.000,00
CEDRO DO ABAETE-MG	170.810,00
CEDRO-CE	714.538,47
CELSO RAMOS-SC	1.132.334,52
CENTENARIO DO SUL-PR	1.387.182,94
CENTENARIO-RS	1.618.755,20
CENTRAL DE MINAS-MG	216.392,40
CENTRAL-BA	139.900,00
CENTRALINA-MG	607.472,67
CEREJEIRAS-RO	4.281.858,46
CERES-GO	5.552.950,28
CERQUEIRA CESAR-SP	4.916.384,45
CERQUILHO-SP	52.570.731,86
CERRITO-RS	1.337.800,00
CERRO AZUL-PR	406.558,86
CERRO BRANCO-RS	354.201,70
CERRO GRANDE DO SUL-RS	1.806.914,86
CERRO GRANDE-RS	652.380,00
CERRO LARGO-RS	10.997.534,63
CERRO NEGRO-SC	16.442,86
CESARIO LANGE-SP	7.497.858,06
CEU AZUL-PR	9.110.794,10

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
CEZARINA-GO	7.754.078,69
CHA DE ALEGRIA-PE	147.100,00
CHA GRANDE-PE	1.877.500,00
CHACARA-MG	98.443,10
CHALE-MG	16.381.945,90
CHAPADA DA NATIVIDADE-TO	365.000,00
CHAPADA DE AREIA-TO	11.200,00
CHAPADA DO NORTE-MG	72.000,00
CHAPADA DOS GUIMARAES-MT	3.364.699,95
CHAPADA GAUCHA-MG	1.290.957,10
CHAPADAO DO CEU-GO	80.475.110,27
CHAPADAO DO LAGEADO-SC	672.960,00
CHAPADAO DO SUL-MS	222.798.905,35
CHAPADA-RS	5.245.446,78
CHAPADINHA-MA	2.552.456,96
CHAPECO-RS	20.000,00
CHAPECO-SC	184.179.574,27
CHARQUEADA-SP	6.980.620,51
CHARQUEADAS-RS	6.662.392,85
CHARRUA-RS	956.592,00
CHAVANTES-SP	600.011,47
CHIAPETA-RS	14.178.891,00
CHOPINZINHO-PR	10.437.776,57
CHORozinho-CE	1.276.700,00
CHORROCHO-BA	5.153,00
CHUI-RS	503.918,13
CHUPINGUAIA-RO	4.421.893,90
CHUVISCA-RS	1.818.900,00
CIANORTE-PR	22.750.851,65
CICERO DANTAS-BA	629.675,03
CIDADE GAUCHA-PR	1.388.003,24
CIDADE OCIDENTAL-GO	1.327.098,34
CIDELANDIA-MA	300.647,79
CIDREIRA-RS	580.917,20
CIPO-BA	104.800,00
CIPOTANEA-MG	213.300,00
CIRIACO-RS	4.978.594,92
CLARAVAL-MG	443.236,00
CLARO DOS POCOES-MG	145.600,00
CLAUDIA-MT	944.956,07
CLAUDIO-MG	23.899.496,37
CLEMENTINA-SP	46.031.010,28
CLEVELANDIA-PR	6.766.654,00
COARACI-BA	4.822,07
COARI-AM	63.719,90
COCAL DE TELHA-PI	180.000,00
COCAL DO SUL-SC	3.893.788,87
COCALINHO-MT	1.149.361,22
COCAL-PI	140.000,00
COCALZINHO DE GOIAS-GO	758.919,52
COCOS-BA	2.387.317,69
CODO-MA	2.486.936,17
COELHO NETO-MA	283.384,56
COIMBRA-MG	560.649,67
CORTE DO NOIA-AL	118.000,00
COLATINA-ES	37.355.093,30
COLIDER-MT	3.264.160,87
COLINAS DO SUL-GO	737.000,00
COLINAS DO TOCANTINS-TO	1.801.874,53
COLINAS-MA	990.769,71
COLINA-SP	11.947.195,56
COLINAS-RS	716.300,00
COLMEIA-TO	596.799,20
COLNIZA-MT	487.709,83
COLOMBIA-SP	911.914,67
COLOMBO-PR	107.019.506,76
COLORADO DO OESTE-RO	2.875.240,70
COLORADO-PR	52.245.500,48
COLORADO-RS	1.506.931,13
COLUNA-MG	108.440,95

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
COMBINADO-TO	5.126,62
COMENDADOR GOMES-MG	1.672.485,00
COMENDADOR LEVY GASPARIAN-RJ	6.059.012,58
COMERCINHO-MG	306.823,43
COMODORO-MT	8.514.246,83
CONCEICAO DA APARECIDA-MG	1.565.201,29
CONCEICAO DA BARRA-ES	3.819.949,66
CONCEICAO DA FEIRA-BA	5.119.858,82
CONCEICAO DAS ALAGOAS-MG	2.711.584,20
CONCEICAO DAS PEDRAS-MG	26.040,00
CONCEICAO DE MACABU-RJ	2.165.566,55
CONCEICAO DO ALMEIDA-BA	735.908,76
CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA	917.817,27
CONCEICAO DO CANINDE-PI	185.000,00
CONCEICAO DO CASTELO-ES	2.145.303,33
CONCEICAO DO COITE-BA	3.408.459,45
CONCEICAO DO JACUIPE-BA	9.029.253,12
CONCEICAO DO MATO DENTRO-MG	1.178.223,16
CONCEICAO DO PARA-MG	863.566,54
CONCEICAO DO RIO VERDE-MG	1.307.711,50
CONCEICAO DOS OUROS-MG	1.872.038,58
CONCEICAO-PB	312.503,47
CONCHAL-SP	4.964.474,35
CONCHAS-SP	3.354.242,65
CONCORDIA-SC	224.741.452,09
CONDADO-PB	725.292,56
CONDADO-PE	1.372.920,00
CONDE-BA	245.186,14
CONDE-PB	2.069.751,53
CONDEUBA-BA	1.154.484,56
CONDOR-RS	5.287.151,04
CONFINS-MG	1.168.917,97
CONFRESA-MT	522.273,94
CONGONHAL-MG	1.181.743,60
CONGONHAS DO NORTE-MG	47.332,84
CONGONHAS-MG	78.779.532,40
CONGONHINHAS-PR	890.108,11
CONGO-PB	164.000,00
CONQUISTA D'OESTE-MT	63.367,56
CONQUISTA-MG	1.714.650,00
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG	23.229.532,71
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR	36.000,00
CONSELHEIRO PENA-MG	605.678,88
CONSTANTINA-RS	3.167.146,45
CONTAGEM-MG	641.977.223,42
CONTENDA-PR	5.589.931,90
CONTENDAS DO SINCORA-BA	6.581,00
COQUEIRAL-MG	586.214,35
COQUEIROS DO SUL-RS	2.452.050,00
CORACAO DE JESUS-MG	831.084,51
CORACAO DE MARIA-BA	375.800,00
CORBELIA-PR	13.823.248,52
CORDEIROPOLIS-SP	79.683.688,04
CORDEIRO-RJ	2.149.115,69
CORDEIROS-BA	138.438,69
CORDILHEIRA ALTA-SC	10.934.815,16
CORDISBURGO-MG	1.200.122,08
CORDISLANDIA-MG	132.360,00
COREAU-CE	402.092,94
COREMAS-PB	260.170,37
CORGUINHO-MS	312.960,00
CORIBE-BA	5.153,00
CORINTO-MG	1.211.454,77
CORNELIO PROCOPIO-PR	11.245.050,30
COROACI-MG	49.948,26
COROADOS-SP	3.222.531,76
COROATA-MA	123.732,42
COROMANDEL-MG	14.366.958,09
CORONEL BARROS-RS	442.825,00
CORONEL BICACO-RS	2.448.852,40

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR	2.361.270,00
CORONEL FABRICIANO-MG	24.139.039,48
CORONEL FREITAS-SC	5.177.401,75
CORONEL JOAO SA-BA	406.470,00
CORONEL MACEDO-SP	1.007.614,17
CORONEL MARTINS-SC	76.320,00
CORONEL MURTA-MG	101.300,00
CORONEL PACHECO-MG	329.618,90
CORONEL PILAR-RS	72.000,00
CORONEL SAPUCAIA-MS	285.000,00
CORONEL VIVIDA-PR	8.689.297,55
CORONEL XAVIER CHAVES-MG	293.533,91
CORREGO DANTA-MG	771.148,00
CORREGO DO OURO-GO	204.000,00
CORREGO FUNDO-MG	3.271.079,44
CORREIA PINTO-SC	2.617.468,60
CORRENTE-PI	423.977,15
CORRENTES-PE	93.000,00
CORRENTINA-BA	10.686.815,31
CORUMBA DE GOIAS-GO	756.905,17
CORUMBAIBA-GO	4.243.500,00
CORUMBA-MS	12.213.639,60
CORUMBATAI DO SUL-PR	513.452,43
CORUMBATAI-SP	1.948.196,01
CORUMBIARA-RO	2.235.906,57
CORUPA-SC	12.472.390,90
CORURIPE-AL	2.245.508,95
COSMOPOLIS-SP	23.400.790,62
COSMORAMA-SP	3.901.371,32
COSTA MARQUES-RO	2.487,31
COSTA RICA-MS	74.059.947,23
COTEGIPE-BA	256.348,80
COTIA-SP	61.552.906,51
COTIPORA-RS	323.340,00
COTRIGUACU-MT	844.300,00
COUTO DE MAGALHAES DE MINAS-MG	278.012,00
COUTO DE MAGALHAES-TO	147.000,00
COXILHA-RS	2.351.880,00
COXIM-MS	9.020.317,57
CRAIBAS-AL	185.500,00
CRATEUS-CE	1.578.872,72
CRATO-CE	7.349.805,56
CRAVINHOS-SP	41.629.456,12
CRICIUMA-SC	124.526.647,45
CRISOLITA-MG	95.710,00
CRISOPOLIS-BA	88.403,00
CRISSIUMAL-RS	978.204,40
CRISTAIS PAULISTA-SP	4.507.733,00
CRISTAIS-MG	2.235.248,61
CRISTAL DO SUL-RS	793.864,00
CRISTALANDIA-TO	613.671,92
CRISTALINA-GO	19.310.047,96
CRISTAL-RS	3.019.470,15
CRISTIANO OTONI-MG	760.542,88
CRISTIANOPOLIS-GO	287.547,34
CRISTINA-MG	2.401.026,68
CRISTINAPOLIS-SE	244.136,84
CRISTINO CASTRO-PI	440.112,82
CRISTOPOLIS-BA	5.703,32
CRIXAS-GO	10.833.983,64
CROMINIA-GO	24.000,00
CRUCILANDIA-MG	368.400,00
CRUZ ALTA-RS	36.770.300,43
CRUZ DAS ALMAS-BA	6.556.748,68
CRUZ DO ESPIRITO SANTO-PB	231.200,00
CRUZ MACHADO-PR	952.900,00
CRUZALIA-SP	1.021.209,60
CRUZALTENSE-RS	409.000,00
CRUZ-CE	1.363.947,12
CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG	1.056.687,00

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
CRUZEIRO DO IGUACU-PR	884.868,00
CRUZEIRO DO OESTE-PR	5.598.715,68
CRUZEIRO DO SUL-AC	7.358.851,35
CRUZEIRO DO SUL-PR	1.670.584,26
CRUZEIRO DO SUL-RS	3.485.419,04
CRUZEIRO-SP	511.397.106,91
CRUZETA-RN	108.394,73
CRUZILIA-MG	683.088,61
CRUZMALTINA-PR	720.522,05
CUBATAO-SP	90.750.498,77
CUIABA-MT	479.626.250,84
CUITE DE MAMANGUAPE-PB	29.217,81
CUITE-PB	172.863,64
CUJUBIM-RO	178.648,00
CUMARI-GO	506.860,00
CUMARU DO NORTE-PA	455.228,00
CUMARU-PE	376.200,00
CUMBE-SE	186.380,00
CUNHA PORA-SC	21.206.069,45
CUNHA-SP	1.252.353,59
CUNHATAI-SC	218.000,00
CUPIRA-PE	634.660,50
CURACA-BA	613.451,31
CURIMATA-PI	24.679,73
CURIONOPOLIS-PA	144.900,00
CURITIBANOS-SC	7.041.702,72
CURITIBA-PR	1.552.446.267,30
CURIUVA-PR	1.812.968,80
CURRAIS NOVOS-RN	2.880.473,84
CURRAIS-PI	2.047.418,37
CURRAL DE CIMA-PB	8.785,35
CURRAL DE DENTRO-MG	135.200,00
CURRALINHO-PA	88.400,00
CURVELANDIA-MT	229.407,80
CURVELO-MG	25.981.145,05
CUSTODIA-PE	2.027.095,37
DAMIANOPOLIS-GO	139.000,00
DAMOLANDIA-GO	1.174,53
DARIO MEIRA-BA	150.127,99
DAVID CANABARRO-RS	2.445.365,75
DAVINOPOLIS-GO	381.380,00
DAVINOPOLIS-MA	78.688,06
DELFIM MOREIRA-MG	472.200,00
DELFINOPOLIS-MG	1.414.321,13
DELMIRO GOUVEIA-AL	385.532,12
DELTA-MG	413.006,36
DENISE-MT	34.428,87
DEODAPOLIS-MS	380.647,78
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	309.800,00
DERRUBADAS-RS	567.500,00
DESCALVADO-SP	18.227.837,95
DESCANSO-SC	2.339.109,94
DESCOBERTO-MG	249.522,48
DESTERRO DE ENTRE RIOS-MG	550.860,00
DESTERRO DO MELO-MG	383.150,00
DESTERRO-PB	461.980,00
DIADEMA-SP	135.364.524,59
DIAMANTE DO NORTE-PR	187.867,05
DIAMANTE DO SUL-PR	187.340,25
DIAMANTE D'OESTE-PR	263.800,00
DIAMANTINA-MG	14.394.423,16
DIAMANTINO-MT	39.761.627,12
DIANOPOLIS-TO	4.084.866,85
DIAS D'AVILA-BA	20.761.796,28
DILERMANDO DE AGUIAR-RS	1.880.749,46
DIOGO DE VASCONCELOS-MG	104.000,00
DIONISIO CERQUEIRA-SC	5.302.325,58
DIONISIO-MG	376.011,04
DIORAMA-GO	166.500,00
DIRCE REIS-SP	179.200,00

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
DIRCEU ARCOVERDE-PI	12.053,14
DIVERSOS-AC	5.971.596,97
DIVERSOS-AL	23.470.551,24
DIVERSOS-AM	48.596.861,97
DIVERSOS-AP	19.933.995,65
DIVERSOS-BA	248.474.431,95
DIVERSOS-CE	71.300.613,76
DIVERSOS-DF	380.513.711,76
DIVERSOS-ES	96.926.719,30
DIVERSOS-GO	719.684.453,06
DIVERSOS-IE	15.114.292.960,63
DIVERSOS-MA	191.694.798,59
DIVERSOS-MG	1.226.145.200,24
DIVERSOS-MS	60.302.268,84
DIVERSOS-MT	84.254.417,06
DIVERSOS-PA	205.108.583,74
DIVERSOS-PB	34.295.682,97
DIVERSOS-PE	201.537.477,62
DIVERSOS-PI	155.809.481,64
DIVERSOS-PR	292.529.751,31
DIVERSOS-RJ	494.179.383,73
DIVERSOS-RN	27.905.499,46
DIVERSOS-RO	20.399.254,92
DIVERSOS-RR	4.926.208,83
DIVERSOS-RS	352.943.216,05
DIVERSOS-SC	298.044.513,55
DIVERSOS-SE	23.585.510,45
DIVERSOS-SP	1.743.148.550,77
DIVERSOS-TO	99.112.970,86
DIVINA PASTORA-SE	103.600,00
DIVINESIA-MG	904.000,00
DIVINO DAS LARANJEIRAS-MG	375.262,62
DIVINO DE SAO LOURENCO-ES	373.000,00
DIVINOLANDIA DE MINAS-MG	87.450,00
DIVINOLANDIA-SP	1.520.200,00
DIVINO-MG	578.502,14
DIVINOPOLIS DE GOIAS-GO	4.066.561,56
DIVINOPOLIS DO TOCANTINS-TO	550.550,00
DIVINOPOLIS-MG	53.143.667,87
DIVISA ALEGRE-MG	49.967,03
DIVISA NOVA-MG	132.069,90
DIVISOPOLIS-MG	246.400,00
DOBRADA-SP	1.012.632,75
DOIS CORREGOS-SP	22.961.088,81
DOIS IRMAOS DAS MISSOES-RS	2.366.900,00
DOIS IRMAOS DO BURITI-MS	1.418.705,34
DOIS IRMAOS DO TOCANTINS-TO	1.267.500,00
DOIS IRMAOS-RS	10.409.445,21
DOIS LAJEADOS-RS	520.600,00
DOIS VIZINHOS-PR	20.399.036,07
DOLCINOPOLIS-SP	252.451,45
DOM AQUINO-MT	3.282.583,58
DOM BASILIO-BA	2.074.744,14
DOM BOSCO-MG	616.332,45
DOM CAVATI-MG	897.154,99
DOM ELISEU-PA	2.153.377,72
DOM EXPEDITO LOPES-PI	583.840,00
DOM FELICIANO-RS	2.970.925,79
DOM INOCENCIO-PI	168.750,00
DOM PEDRITO-RS	35.055.021,90
DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS	343.511,00
DOM PEDRO-MA	1.057.127,49
DOM SILVERIO-MG	75.048,09
DOMINGOS MARTINS-ES	7.115.475,92
DOMINGOS MOURAO-PI	48.704,89
DONA EMMA-SC	698.120,20
DONA EUZEBIA-MG	960.544,40
DONA FRANCISCA-RS	147.500,00
DORES DE CAMPOS-MG	3.441.119,90
DORES DE GUANHAES-MG	1.618.219,42

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
DORES DO INDAIA-MG	1.355.373,67
DORES DO RIO PRETO-ES	741.657,41
DORES DO TURVO-MG	165.936,00
DORMENTES-PE	1.555.100,00
DOURADINA-MS	673.690,00
DOURADINA-PR	7.105.553,09
DOURADOQUARA-MG	179.370,00
DOURADOS-MS	319.181.317,42
DOURADO-SP	3.672.092,72
DOUTOR CAMARGO-PR	3.239.320,82
DOUTOR MAURICIO CARDOSO-RS	1.720.330,00
DOUTOR PEDRINHO-SC	2.008.281,90
DOUTOR RICARDO-RS	816.950,00
DOVERLANDIA-GO	1.060.260,86
DRACENA-SP	13.136.484,36
DUARTINA-SP	3.373.911,96
DUAS BARRAS-RJ	281.284,36
DUAS ESTRADAS-PB	19.392,26
DUERE-TO	2.777.007,65
DUMONT-SP	11.238.497,69
DUQUE DE CAXIAS-RJ	240.785.320,60
DURANDE-MG	74.112,37
ECHAPORA-SP	621.278,82
ECOPORANGA-ES	587.837,85
EDEALINA-GO	548.065,41
EDEIA-GO	30.353.650,26
ELDORADO DO SUL-RS	20.426.630,33
ELDORADO-MS	957.943,20
ELDORADO-SP	1.125.374,91
ELIAS FAUSTO-SP	15.935.030,54
ELISEU MARTINS-PI	31.359,49
ELISIARIO-SP	2.575.892,74
ELISIO MEDRADO-BA	24.772,42
ELOI MENDES-MG	7.240.121,37
EMBAUBA-SP	898.789,19
EMBU-GUACU-SP	13.152.085,52
EMBU-SP	42.990.724,61
EMILIANOPOLIS-SP	357.750,00
ENCANTADO-RS	16.707.136,07
ENCRUZILHADA DO SUL-RS	2.864.507,60
ENCRUZILHADA-BA	300.540,00
ENEAS MARQUES-PR	8.925.119,93
ENGENHEIRO BELTRAO-PR	4.117.952,17
ENGENHEIRO CALDAS-MG	840.186,60
ENGENHEIRO COELHO-SP	2.047.592,91
ENGENHEIRO NAVARRO-MG	185.740,00
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN-RJ	159.995,86
ENGENHO VELHO-RS	239.999,82
ENTRE FOLHAS-MG	115.000,00
ENTRE RIOS DE MINAS-MG	1.440.332,98
ENTRE RIOS DO OESTE-PR	2.501.961,56
ENTRE RIOS DO SUL-RS	680.209,22
ENTRE RIOS-BA	768.814,59
ENTRE RIOS-SC	99.687,00
ENTRE-IJUIS-RS	7.518.928,87
EPITACIOLANDIA-AC	842.600,00
EQUADOR-RN	498.050,18
EREBANGO-RS	497.782,00
ERECHIM-RS	180.051.307,74
ERMO-SC	1.280.469,11
ERNESTINA-RS	1.359.716,99
ERVAL GRANDE-RS	705.280,00
ERVAL SECO-RS	648.066,65
ERVAL VELHO-SC	1.082.830,00
ERVALIA-MG	1.130.970,36
ESCADA-PE	6.121.994,24
ESMERALDA-RS	1.774.298,14
ESMERALDAS-MG	19.388.328,52
ESPERA FELIZ-MG	1.142.858,18
ESPERANCA DO SUL-RS	80.500,00

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
ESPERANCA NOVA-PR	323.227,51
ESPERANCA-PB	3.764.413,04
ESPERANTINA-PI	852.514,82
ESPERANTINOPOLIS-MA	1.308.117,63
ESPIGAO ALTO DO IGUACU-PR	264.916,55
ESPIGAO D'OESTE-RO	2.591.774,36
ESPINOSA-MG	1.825.871,34
ESPIRITO SANTO DO DOURADO-MG	1.424.297,00
ESPIRITO SANTO DO PINHAL-SP	8.759.924,59
ESPIRITO SANTO DO TURVO-SP	1.238.960,00
ESPLANADA-BA	1.551.944,00
ESPUMOSO-RS	10.187.362,44
ESTACAO-RS	12.320.993,27
ESTANCIA VELHA-RS	10.451.956,94
ESTANCIA-SE	5.004.171,06
ESTEIO-RS	27.342.639,73
ESTIVA GERBI-SP	10.210.460,04
ESTIVA-MG	1.475.636,96
ESTREITO-MA	2.224.109,60
ESTRELA DE ALAGOAS-AL	74.200,00
ESTRELA DO INDAIA-MG	441.500,00
ESTRELA DO NORTE-GO	179.400,00
ESTRELA DO NORTE-SP	167.000,00
ESTRELA DO SUL-MG	2.834.790,00
ESTRELA D'OESTE-SP	3.008.465,27
ESTRELA VELHA-RS	3.826.840,00
ESTRELA-RS	41.005.939,04
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA-SP	323.076,75
EUCLIDES DA CUNHA-BA	1.894.476,46
EUGENIO DE CASTRO-RS	5.199.275,86
EUGENOPOLIS-MG	26.169,26
EUNAPOLIS-BA	15.077.604,96
EUSEBIO-CE	29.440.651,27
EWBANK DA CAMARA-MG	157.076,00
EXTREMA-MG	37.457.816,98
EXTREMOZ-RN	264.000,00
EXU-PE	589.190,26
FAGUNDES VARELA-RS	594.000,00
FAINA-GO	940.340,00
FAMA-MG	119.435,61
FARIA LEMOS-MG	11.227,93
FARIAS BRITO-CE	826.262,60
FAROL-PR	2.316.170,09
FARROUPILHA-RS	51.720.482,21
FARTURA-SP	2.066.206,68
FATIMA DO SUL-MS	927.071,49
FATIMA-BA	205.500,00
FATIMA-TO	123.400,00
FAXINAL DO SOTURNO-RS	1.320.957,87
FAXINAL DOS GUEDES-SC	14.614.670,46
FAXINAL-PR	8.481.450,00
FAXINALZINHO-RS	50.162.745,65
FAZENDA NOVA-GO	264.916,55
FAZENDA RIO GRANDE-PR	24.185.505,44
FAZENDA VILANOVA-RS	2.496.500,36
FELIZ-AC	1.132.512,35
FEIRA DA MATA-BA	37.571,51
FEIRA DE SANTANA-BA	139.167.169,61
FEIRA GRANDE-AL	311.000,00
FEIRA NOVA DO MARANHAO-MA	321.300,00
FEIRA NOVA-PE	428.422,11
FEIRA NOVA-SE	92.800,00
FELICIO DOS SANTOS-MG	184.110,00
FELIPE GUERRA-RN	2.749,18
FELISBURGO-MG	93.260,00
FELIXLANDIA-MG	943.155,15
FELIZ DESERTO-AL	146.800,00
FELIZ NATAL-MT	5.084.917,88
FELIZ-RS	9.240.833,84
FENIX-PR	695.017,16

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
FERNANDES PINHEIRO-PR	2.243.778,00
FERNANDES TOURINHO-MG	151.200,00
FERNANDO DE NORONHA-PE	1.742.476,00
FERNANDO PRESTES-SP	2.847.292,65
FERNANDOPOLIS-SP	18.312.638,36
FERNAO-SP	265.000,00
FERRAZ DE VASCONCELOS-SP	15.056.227,15
FERREIROS-PE	488.244,12
FERROS-MG	295.700,00
FERVEDOURO-MG	639.040,00
FIGUEIRAO-MS	616.001,57
FIGUEIRA-PR	1.336.081,65
FIGUEIROPOLIS D'OESTE-MT	76.800,00
FIGUEIROPOLIS-TO	133.200,00
FILADELFIA-BA	12.827,81
FILADELFIA-TO	240.820,00
FIRMINO ALVES-BA	67.000,00
FIRMINOPOLIS-GO	876.655,79
FLEXEIRAS-AL	368.500,00
FLOR DA SERRA DO SUL-PR	2.016.609,63
FLORA RICA-SP	1.157.584,00
FLORAI-PR	3.648.187,88
FLORANIA-RN	151.929,56
FLOREAL-SP	425.500,00
FLORES DA CUNHA-RS	43.790.575,11
FLORES DE GOIAS-GO	301.550,00
FLORES-PE	104.887,18
FLORESTA AZUL-BA	447.350,08
FLORESTA DO ARAGUAIA-PA	145.576,80
FLORESTAL-MG	225.839,03
FLORESTA-PE	3.581.565,80
FLORESTA-PR	2.562.532,83
FLORESTOPOLIS-PR	1.122.210,64
FLORIANO PEIXOTO-RS	386.970,90
FLORIANO-PI	6.739.176,15
FLORIANOPOLIS-SC	84.170.259,83
FLORIDA PAULISTA-SP	2.030.936,96
FLORIDA-PR	344.512,69
FLORINIA-SP	97.884,99
FONTOURA XAVIER-RS	1.045.541,04
FORMIGA-MG	20.019.856,26
FORMIGUEIRO-RS	1.976.275,41
FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA	80.000,00
FORMOSA DO OESTE-PR	3.651.514,64
FORMOSA DO RIO PRETO-BA	15.197.520,12
FORMOSA DO SUL-SC	896.787,00
FORMOSA-GO	11.532.120,92
FORMOSO DO ARAGUAIA-TO	3.736.582,07
FORMOSO-GO	579.475,00
FORMOSO-MG	2.112.689,55
FORQUETINHA-RS	1.260.140,00
FORQUILHA-CE	742.625,06
FORQUILHINHA-SC	12.621.959,79
FORTALEZA DE MINAS-MG	486.130,09
FORTALEZA DO TABOCAO-TO	771.048,00
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	612.200,00
FORTALEZA DOS VALOS-RS	5.180.162,17
FORTALEZA-CE	548.406.401,75
FORTIM-CE	148.000,00
FORTUNA DE MINAS-MG	68.580,00
FORTUNA-MA	321.300,00
FOZ DO IGUACU-PR	58.195.820,56
FOZ DO JORDAO-PR	559.020,96
FRAIBURGO-SC	17.589.716,96
FRANCA-SP	73.146.357,13
FRANCISCO ALVES-PR	2.541.905,36
FRANCISCO AYRES-PI	8.317,57
FRANCISCO BADARO-MG	59.696,28
FRANCISCO BELTRAO-PR	53.858.231,53
FRANCISCO DUMONT-MG	476.779,55

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
FRANCISCO MORATO-SP	4.261.631,16
FRANCISCO SA-MG	1.307.625,44
FRANCISCO SANTOS-PI	180.000,00
FRANCISCOPOLIS-MG	26.256,47
FRANCO DA ROCHA-SP	34.356.049,32
FREDERICO WESTPHALEN-RS	14.854.120,13
FREI GASPAR-MG	642.976,00
FREI INOCENCIO-MG	515.317,81
FREI PAULO-SE	818.481,42
FREI ROGERIO-SC	127.350,00
FRONTEIRA-MG	320.040,05
FRONTEIRAS-PI	722.190,68
FRUTA DE LEITE-MG	127.400,00
FRUTAL-MG	111.122.885,88
FRUTUOSO GOMES-RN	69.002,62
FUNDAO-ES	5.336.846,61
FUNILANDIA-MG	85.000,00
GABRIEL MONTEIRO-SP	2.122.421,05
GALIA-SP	2.567.781,50
GALILEIA-MG	235.444,03
GALVAO-SC	2.439.596,51
GAMELEIRA DE GOIAS-GO	2.046.986,29
GAMELEIRA-PE	369.500,00
GAMELEIRAS-MG	82.691,21
GANDU-BA	407.937,82
GARANHUNS-PE	18.462.491,60
GARARU-SE	27.200,00
GARCA-SP	13.185.469,30
GARIBALDI-RS	56.054.335,35
GAROPABA-SC	3.014.523,65
GARRUCHOS-RS	2.182.149,20
GARUVA-SC	30.207.757,55
GASPAR-SC	78.403.808,54
GASTAO VIDIGAL-SP	2.226.574,55
GAUCHA DO NORTE-MT	6.235.857,71
GAURAMA-RS	2.552.117,72
GAVIAO PEIXOTO-SP	451.785,05
GEMINIANO-PI	29.018,24
GENERAL CAMARA-RS	470.643,52
GENERAL CARNEIRO-MT	1.393.000,00
GENERAL CARNEIRO-PR	1.637.795,01
GENERAL SALGADO-SP	5.137.920,47
GENERAL SAMPAIO-CE	3.500,00
GENTIL-RS	263.351,80
GETULINA-SP	385.761,05
GETULIO VARGAS-RS	8.084.968,73
GILBUES-PI	2.930.353,09
GIRAU DO PONCIANO-AL	196.150,67
GIRUA-RS	6.918.921,99
GLICERIO-SP	911.829,04
GLORIA DE DOURADOS-MS	1.624.853,08
GLORIA DO GOITA-PE	142.000,00
GLORIA D'OESTE-MT	93.600,00
GLORIA-BA	150.300,00
GLORINHA-RS	2.084.759,00
GODOFREDO VIANA-MA	113.700,00
GODOY MOREIRA-PR	66.418,98
GOIABEIRA-MG	28.674,00
GOIANA-MG	11.390,88
GOIANA-PE	1.143.492,04
GOIANAPOLIS-GO	853.202,05
GOIANDIRA-GO	500.800,00
GOIANESIA DO PARA-PA	805.091,58
GOIANESIA-GO	101.036.355,24
GOIANIA-GO	469.371.885,85
GOIANINHA-RN	682.608,06
GOIANIRA-GO	3.158.213,84
GOIANORTE-TO	111.200,00
GOIAS-GO	2.797.498,75
GOIATINS-TO	759.900,00

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
GOIATUBA-GO	34.149.868,53
GOIOERE-PR	9.517.844,45
GOIOXIM-PR	2.027.712,44
GONCALVES-MG	27.059,63
GONGOGI-BA	112.900,00
GOUVEA-MG	704.270,53
GOUVELANDIA-GO	432.383,46
GOVERNADOR ARCHER-MA	5.212,84
GOVERNADOR CELSO RAMOS-SC	738.095,00
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN	696.049,06
GOVERNADOR EDISON LOBAO-MA	297.000,00
GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA	434.176,80
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO	119.700,00
GOVERNADOR LINDENBERG-ES	830.595,26
GOVERNADOR MANGABEIRA-BA	1.052.856,26
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	412.200,00
GOVERNADOR VALADARES-MG	53.989.626,19
GRACA-CE	18.000,00
GRAJAU-MA	3.383.332,40
GRAMADO DOS LOUREIROS-RS	578.820,00
GRAMADO XAVIER-RS	517.701,86
GRAMADO-RS	14.386.116,45
GRANDES RIOS-PR	1.032.295,00
GRANITO-PE	28.800,00
GRANJA-CE	172.802,20
GRAO MOGOL-MG	3.505,34
GRAO PARA-SC	3.175.417,90
GRAVATAI-RS	81.994.554,16
GRAVATAL-SC	3.670.363,38
GRAVATA-PE	5.015.605,03
GROAIRAS-CE	100.000,00
GRUPIARA-MG	109.366,00
GUABIJU-RS	685.761,23
GUABIRUBA-SC	11.993.865,51
GUACUI-ES	951.093,36
GUADALUPE-PI	7.885,21
GUAIBA-RS	26.121.819,71
GUAICARA-SP	5.470.626,45
GUAIMBE-SP	602.888,39
GUAIRACA-PR	2.511.800,47
GUAIRA-PR	7.209.500,27
GUAIRA-SP	128.845.471,78
GUAIUBA-CE	287.811,24
GUAJARA-MIRIM-RO	24.153.332,64
GUAJERU-BA	55.810,00
GUAMIRANGA-PR	3.077.845,20
GUANAMBI-BA	5.860.337,62
GUANHAES-MG	2.124.462,59
GUAPE-MG	1.690.581,26
GUAPIACU-SP	2.209.234,25
GUAPIARA-SP	799.186,37
GUAPIMIRIM-RJ	988.253,77
GUAPIRAMA-PR	249.623,73
GUAPO-GO	509.370,00
GUAPOREMA-PR	343.940,00
GUAPORE-RS	15.891.785,65
GUARABIRA-PB	6.508.086,09
GUARACAI-SP	925.137,23
GUARACIABA DO NORTE-CE	932.944,45
GUARACIABA-MG	451.834,00
GUARACIABA-SC	6.487.166,95
GUARACIAMA-MG	206.500,00
GUARACI-PR	851.148,22
GUARACI-SP	182.775,30
GUARAI-TO	1.600.763,92
GUARAMIRANGA-CE	93.600,00
GUARAMIRIM-SC	45.530.316,90
GUARANESIA-MG	2.855.655,97
GUARANI DAS MISSOES-RS	3.997.850,34
GUARANI DE GOIAS-GO	331.200,00

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
GUARANI D'OESTE-SP	172.110,41
GUARANIACU-PR	3.789.167,47
GUARANI-MG	370.536,56
GUARANTA DO NORTE-MT	3.127.589,65
GUARANTA-SP	680.435,81
GUARAPARI-ES	23.446.123,23
GUARAPUAVA-PR	67.380.006,30
GUARAQUECABA-PR	522.450,00
GUARARA-MG	129.469,92
GUARARAPES-SP	12.026.445,58
GUARAREMA-SP	7.204.088,57
GUARA-SP	5.187.135,17
GUARATINGA-BA	274.742,29
GUARATINGUETA-SP	18.923.344,80
GUARATUBA-PR	1.274.931,86
GUARDA-MOR-MG	5.425.018,16
GUARIBA-SP	1.372.675,45
GUARIBA-SP	137.275.890,99
GUARINOS-GO	160.300,00
GUARUJA DO SUL-SC	2.340.799,52
GUARUJA-SP	16.365.069,85
GUARULHOS-SP	1.065.358.625,29
GUATAMBU-SC	1.916.550,00
GUATAPARA-SP	6.917.085,16
GUAXUPE-MG	11.573.036,79
GUIA LOPES DA LAGUNA-MS	1.186.337,35
GUIDOVAL-MG	1.321.292,37
GUIMARAES-MA	21.734,05
GUIMARANIA-MG	1.068.560,00
GUIRATINGA-MT	844.633,05
GUIRICEMA-MG	1.975.022,96
GURINHATA-MG	502.380,00
GURINHEM-PB	160.470,47
GURUPI-TO	21.357.945,67
GUZOLANDIA-SP	279.857,30
HARMONIA-RS	2.144.359,43
HEITORAI-GO	200.000,00
HELIODORA-MG	164.201,15
HERCULANDIA-SP	1.284.964,24
HERVAL D'OESTE-SC	2.571.372,71
HERVAL-RS	1.783.616,29
HERVEIRAS-RS	1.451.835,00
HIDROLANDIA-CE	84.000,00
HIDROLANDIA-GO	3.315.606,76
HIDROLINA-GO	1.161.439,39
HOLAMBRA-SP	5.932.423,53
HONORIO SERPA-PR	3.489.872,91
HORIZONTE-CE	75.890.342,11
HORIZONTINA-RS	438.224.410,82
HORTOLANDIA-SP	73.113.724,43
HULHA NEGRA-RS	1.688.991,80
HUMAITA-AM	508.362,89
HUMAITA-RS	768.855,73
IACANGA-SP	21.989.983,99
IACIARA-GO	1.476.291,48
IACRI-SP	2.898.837,46
IACU-BA	283.194,54
IAPU-MG	542.165,62
IBAITI-PR	3.069.206,40
IBARAMA-RS	850.520,00
IBARETAMA-CE	18.565,67
IBATEGUARA-AL	12.215,14
IBATE-SP	13.942.100,66
IBATIBA-ES	1.213.264,92
IBEMA-PR	1.015.865,00
IBERTIOGA-MG	196.520,00
IBIACA-RS	4.741.169,61
IBIAI-MG	293.900,00
IBIA-MG	5.253.713,66
IBIAM-SC	948.677,28

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
IBIAPINA-CE	64.830,89
IBIASSUCE-BA	764.449,51
IBICARAI-BA	468.016,57
IBICARE-SC	6.851.465,00
IBICOARA-BA	3.124.059,52
IBICUITINGA-CE	396.700,00
IBIMIRIM-PE	139.370,00
IBIPEBA-BA	93.504,00
IBIPITANGA-BA	94.484,46
IBIPORA-PR	7.996.905,54
IBIRACI-MG	4.049.548,17
IBIRACU-ES	15.077.944,22
IBIRAIARAS-RS	7.088.290,16
IBIRAMA-SC	26.011.161,85
IBIRAPITANGA-BA	2.821,53
IBIRAPUA-BA	2.969.786,31
IBIRAPUITA-RS	1.269.529,00
IBIRAREMA-SP	745.200,00
IBIRA-SP	2.566.973,06
IBIRATAIA-BA	78.300,00
IBIRITE-MG	17.999.655,12
IBIRUBA-RS	29.835.626,43
IBITIARA-BA	184.500,00
IBITINGA-SP	16.270.344,22
IBITITA-BA	319.405,79
IBITURUNA DE MINAS-MG	717.600,00
IBITURUNA-MG	65.050,00
IBIUNA-SP	3.814.188,62
IBOTIRAMA-BA	1.194.237,83
ICAPUI-CE	106.527,62
ICARAI DE MINAS-MG	175.000,00
ICARAIMA-PR	1.523.504,30
ICARA-SC	51.749.890,86
ICEM-SP	4.091.250,00
ICHU-BA	82.400,00
ICO-CE	352.653,60
ICONHA-ES	44.890.172,34
IEPE-SP	1.328.836,31
IGACI-AL	198.951,42
IGAPORA-BA	456.500,00
IGARACU DO TIETE-SP	6.631.824,16
IGARACY-PB	100.000,00
IGARAPAVA-SP	7.570.127,74
IGARAPE GRANDE-MA	455.000,00
IGARAPE-ACU-PA	614.628,10
IGARAPE-MG	12.071.567,67
IGARASSU-PE	29.758.269,94
IGARATA-SP	1.030.267,22
IGARATINGA-MG	11.715.640,66
IGRAPIUNA-BA	100.039,81
IGREJA NOVA-AL	147.001,00
IGREJINHA-RS	25.704.175,44
IGUABA GRANDE-RJ	117.093,79
IGUAI-BA	5.207,91
IGUAPE-SP	305.220,49
IGUARACI-PE	4.085,62
IGUARACU-PR	2.570.158,07
IGUATAMA-MG	1.367.280,00
IGUATEMI-MS	2.977.150,00
IGUATU-CE	13.434.845,92
IGUATU-PR	478.226,74
IJACI-MG	884.600,00
IJUI-RS	46.358.519,46
ILHA COMPRIDA-SP	19.342,29
ILHA DAS FLORES-SE	14.075,99
ILHA SOLTEIRA-SP	2.330.534,42
ILHABELA-SP	2.044.684,31
ILHEUS-BA	12.310.040,12
ILHOTA-SC	6.217.042,92
ILICINEA-MG	914.893,37

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
ILOPOLIS-RS	947.909,70
IMARUI-SC	571.600,03
IMBAU-PR	1.807.871,89
IMBE DE MINAS-MG	299.900,00
IMBE-RS	1.675.335,09
IMBITUBA-SC	7.899.942,01
IMBITUVA-PR	7.265.233,96
IMBUIA-SC	4.509.329,02
IMIGRANTE-RS	3.132.784,00
IMPERATRIZ-MA	31.351.272,52
INACIO MARTINS-PR	598.417,67
INACIOLANDIA-GO	1.760.282,11
INAJA-PE	38.957,04
INAJA-PR	356.457,14
INCONFIDENTES-MG	932.536,01
INDAIABIRA-MG	457.860,80
INDAIAL-SC	29.138.519,29
INDAIATUBA-SP	74.343.621,37
INDEPENDENCIA-CE	387.768,56
INDEPENDENCIA-RS	4.174.420,00
INDIANA-SP	2.028.619,15
INDIANOPOLIS-MG	5.074.571,68
INDIANOPOLIS-PR	5.693.367,46
INDIAPORA-SP	2.367.444,78
INDIARA-GO	2.588.589,17
INDIAROBA-SE	10.489,20
INDIAVAI-MT	131.948,94
INGAI-MG	581.626,29
INGA-PB	2.339,75
INGAZEIRA-PE	26.200,11
INHACORA-RS	969.176,00
INHAMBUPE-BA	1.615.717,00
INHANGAPI-PA	948.450,00
INHAPIM-MG	1.090.704,77
INHAUMA-MG	11.122.220,61
INHUMA-PI	372.550,27
INHUMAS-GO	9.283.846,54
INIMUTABA-MG	164.800,00
INOCENCIA-MS	810.205,64
INUBIA PAULISTA-SP	555.182,52
IOMERE-SC	4.515.046,36
IPABA-MG	1.597.130,03
IPAMERI-GO	7.890.477,39
IPANEMA-MG	3.110.475,22
IPANGUACU-RN	401.527,20
IPATINGA-MG	49.338.734,19
IPAUMIRIM-CE	720.000,00
IPAUSSU-SP	9.231.695,34
IPERO-SP	2.148.140,85
IPE-RS	2.632.660,00
IPEUNA-SP	5.380.729,66
IPIACU-MG	510.328,16
IPIAU-BA	1.953.954,84
IPIRA-BA	1.374.257,16
IPIRANGA DE GOIAS-GO	142.090,00
IPIRANGA DO NORTE-MT	5.771.297,22
IPIRANGA DO PIAUI-PI	185.111,27
IPIRANGA DO SUL-RS	1.298.267,57
IPIRANGA-PR	6.909.776,46
IPIRA-SC	1.186.032,15
IPIXUNA DO PARA-PA	125.454,00
IPOJUCA-PE	10.352.224.900,85
IPORA DO OESTE-SC	9.126.700,96
IPORA-GO	2.705.252,00
IPORANGA-SP	116.741,52
IPORA-PR	3.380.262,15
IPUACU-SC	2.224.725,12
IPUA-SP	3.407.104,28
IPUBI-PE	2.509.798,84
IPU-CE	34.299,83

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
IPUEIRA-RN	105.000,00
IPUEIRAS-CE	22.265,91
IPUIUNA-MG	3.103.121,76
IPUMIRIM-SC	10.205.756,17
IPUPIARA-BA	326.772,11
IRACEMA DO OESTE-PR	2.575.018,50
IRACEMA-CE	1.272.837,35
IRACEMAPOLIS-SP	17.415.212,40
IRACEMINHA-SC	2.890.520,00
IRAI DE MINAS-MG	1.029.800,00
IRAI-RS	1.743.872,81
IRAMAIA-BA	173.146,20
IRANDUBA-AM	4.509.806,60
IRANI-SC	7.076.279,07
IRAPUA-SP	1.342.082,47
IRAPURU-SP	1.188.656,31
IRAQUARA-BA	201.433,15
IRATI-PR	16.639.170,57
IRATI-SC	843.470,00
IRAUCUBA-CE	170.559,16
IRECE-BA	5.247.227,17
IRETAMA-PR	1.079.853,07
IRINEOPOLIS-SC	2.214.222,38
IRITUIA-PA	199.300,00
IRUPI-ES	564.389,00
ISAIAS COELHO-PI	25.322,10
ITAARA-RS	2.129.366,00
ITABAIANA-PB	858.225,14
ITABAIANA-SE	11.555.360,65
ITABAIANINHA-SE	4.200.332,70
ITABELA-BA	1.127.929,54
ITABERABA-BA	2.321.999,37
ITABERAI-GO	3.893.726,77
ITABERA-SP	8.027.329,66
ITABIRA-MG	26.117.366,23
ITABIRINHA DE MANTENA-MG	113.653,47
ITABIRITO-MG	16.545.644,07
ITABORAI-RJ	12.429.057,66
ITABUNA-BA	30.689.932,70
ITACAJA-TO	471.741,25
ITACARAMBI-MG	1.231.533,39
ITACARE-BA	10.384,02
ITACOATIARA-AM	2.224.062,30
ITACURUBI-RS	3.505.066,76
ITAETE-BA	146.187,53
ITAGI-BA	74.400,00
ITAGIBA-BA	332.995,58
ITAGIMIRIM-BA	65.500,00
ITAGUACU-ES	518.723,60
ITAGUAI-RJ	73.432.769,89
ITAGUAJE-PR	347.520,00
ITAGUARA-MG	4.103.765,43
ITAGUARI-GO	170.043,19
ITAGUARU-GO	377.144,51
ITAIBA-PE	6.062,84
ITAICABA-CE	88.027,98
ITAIOPOLIS-SC	18.974.588,25
ITAIPE-MG	187.400,00
ITAIPULANDIA-PR	4.828.337,94
ITAI-SP	12.883.716,77
ITAITINGA-CE	4.907.677,28
ITAITUBA-PA	13.501.410,54
ITAJA-GO	394.697,87
ITAJAI-SC	123.350.807,98
ITAJA-RN	3.228.640,39
ITAJOBI-SP	3.472.472,72
ITAJU DO COLONIA-BA	79.200,00
ITAJUBA-MG	53.641.209,46
ITAJUIPE-BA	527.010,24
ITAJU-SP	727.457,00

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
ITALVA-RJ	1.153.276,74
ITAMARACA-PE	324.982,68
ITAMARAJU-BA	2.359.162,26
ITAMARANDIBA-MG	3.547.427,95
ITAMARATI DE MINAS-MG	335.500,00
ITAMBACURI-MG	1.564.143,45
ITAMBARACA-PR	3.459.058,73
ITAMBE DO MATO DENTRO-MG	280.000,00
ITAMBE-BA	837.052,00
ITAMBE-PE	494.572,83
ITAMBE-PR	2.214.576,29
ITAMOGI-MG	1.301.548,19
ITAMONTE-MG	1.081.407,75
ITANHAEM-SP	7.281.956,01
ITANHANDU-MG	3.939.231,38
ITANHANGA-MT	349.320,00
ITANHEM-BA	819.858,64
ITANHOMI-MG	596.109,02
ITAOBIM-MG	1.226.292,13
ITAOCARA-RJ	619.015,52
ITAOCA-SP	668.500,00
ITAPACI-GO	978.576,55
ITAPAGE-CE	1.398.826,55
ITAPAGIPE-MG	3.786.137,56
ITAPARICA-BA	883.134,58
ITAPE-BA	183.367,24
ITAPEBI-BA	954.264,71
ITAPECERICA DA SERRA-SP	36.055.051,28
ITAPECERICA-MG	4.125.535,29
ITAPECURU MIRIM-MA	2.569.180,48
ITAPEJARA D'OESTE-PR	9.179.092,03
ITAPEMA-SC	17.743.094,84
ITAPEMIRIM-ES	3.662.099,75
ITAPERUCU-PR	4.093.668,37
ITAPERUNA-RJ	12.376.636,49
ITAPETIM-PE	22.899,00
ITAPETINGA-BA	8.608.644,10
ITAPETININGA-SP	78.304.964,78
ITAPEVA-MG	7.662.758,76
ITAPEVA-SP	33.360.941,93
ITAPEVI-SP	176.390.556,59
ITAPICURU-BA	447.003,00
ITAPIPOCA-CE	17.383.606,24
ITAPIRANGA-SC	10.640.960,17
ITAPIRAPUA PAULISTA-SP	170.350,00
ITAPIRAPUA-GO	130.799,10
ITAPIRA-SP	24.528.632,81
ITAPISSUMA-PE	4.056.000,00
ITAPITANGA-BA	128.206,44
ITAPIUNA-CE	144.000,00
ITAPOA-SC	997.054,73
ITAPOLIS-SP	11.490.890,25
ITAPORA-MS	4.417.062,47
ITAPORANGA D'AJUDA-SE	1.170.184,77
ITAPORANGA-PB	978.078,14
ITAPORANGA-SP	2.447.604,95
ITAPOROROCA-PB	87.702,25
ITAPUA DO OESTE-RO	711.400,00
ITAPUI-SP	5.232.703,32
ITAPURANGA-GO	2.956.838,37
ITAPURA-SP	914.480,43
ITAQUAQUECETUBA-SP	39.260.374,10
ITAQUIRAI-MS	4.286.317,95
ITAQUI-RS	29.604.484,55
ITARANA-ES	1.696.379,68
ITARANTIM-BA	238.395,10
ITARARE-SP	14.210.044,09
ITAREMA-CE	344.650,28
ITARIRI-SP	786.814,56
ITARUMA-GO	517.995,90

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
ITA-SC	2.624.071,34
ITATIAIA-RJ	204.817,73
ITATIAIUCU-MG	20.553.322,40
ITATIBA DO SUL-RS	291.500,00
ITATIBA-SP	91.611.953,88
ITATIM-BA	718.100,00
ITATINGA-SP	2.603.711,13
ITATIRA-CE	14.506,72
ITATI-RS	968.520,00
ITATUBA-PB	1.397.526,58
ITAU DE MINAS-MG	22.091.169,48
ITAUBA-MT	1.653.915,50
ITAUCU-GO	584.680,00
ITAUEIRA-PI	84.600,00
ITAUNA DO SUL-PR	181.242,00
ITAUNA-MG	58.113.140,66
ITAVERAVA-MG	1.564.560,00
ITINGA DO MARANHAO-MA	680.286,55
ITINGA-MG	1.826.563,60
ITIQUIRA-MT	7.308.414,56
ITIRAPINA-SP	4.084.768,45
ITIRAPUA-SP	888.409,79
ITIUBA-BA	212.830,47
ITOBI-SP	2.922.095,37
ITORORO-BA	122.361,10
ITUACU-BA	1.228.917,60
ITUBERA-BA	1.886.446,24
ITUETA-MG	62.571,60
ITURUTABA-MG	10.727.944,84
ITUMBIARA-GO	86.544.885,66
ITUMIRIM-MG	70.987,06
ITUPEVA-SP	51.483.682,30
ITUPIRANGA-PA	225.000,00
ITUPORANGA-SC	16.227.165,35
ITURAMA-MG	40.695.810,18
ITU-SP	60.276.038,15
ITUTINGA-MG	541.744,00
ITUVERAVA-SP	11.961.806,26
IURU-BA	297.174,75
IUNA-ES	3.637.029,69
IVAIPORA-PR	8.888.579,48
IVAI-PR	4.511.477,01
IVATE-PR	1.506.629,72
IVATUBA-PR	1.522.764,99
IVINHEMA-MS	1.599.512,09
IVORA-RS	149.700,00
IVOTI-RS	22.683.099,05
JABOATAO DOS GUARARAPES-PE	357.530.011,53
JABORANDI-BA	5.691.206,95
JABORANDI-SP	2.493.757,50
JABORA-SC	1.216.354,96
JABOTICABAL-SP	35.175.409,13
JABOTICABA-RS	1.023.117,40
JABOTICATUBAS-MG	2.732.769,94
JABOTI-PR	395.821,44
JACANA-RN	852.800,00
JACARACI-BA	478.767,44
JACARAU-PB	225.445,96
JACAREACANGA-PA	111.825,00
JACAREI-SP	69.478.828,84
JACAREZINHO-PR	20.521.633,48
JACIARA-MT	10.257.008,99
JACINTO MACHADO-SC	7.418.313,18
JACINTO-MG	452.932,92
JACI-SP	3.499.724,93
JACOBINA DO PIAUI-PI	8.728,61
JACOBINA-BA	3.476.442,00
JACUI-MG	483.035,56
JACUIPE-AL	175.500,00
JACUIZINHO-RS	857.167,00

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
JACUNDA-PA	4.100.648,90
JACUPIRANGA-SP	3.716.596,95
JACUTINGA-MG	2.384.779,29
JACUTINGA-RS	1.891.567,64
JAGUAPITA-PR	7.833.174,12
JAGUAQUARA-BA	722.501,35
JAGUARACU-MG	260.920,00
JAGUARAO-RS	5.487.513,31
JAGUARARI-BA	979.000,00
JAGUARE-ES	1.800.381,90
JAGUARETAMA-CE	471.128,00
JAGUARIAIVA-PR	23.820.384,77
JAGUARIBARA-CE	51.322,66
JAGUARIBE-CE	1.738.577,44
JAGUARIPE-BA	188.691,90
JAGUARI-RS	3.259.743,86
JAGUARUNA-SP	17.870.390,18
JAGUARUANA-CE	1.753.340,06
JAGUARUNA-SC	5.735.366,99
JAIBA-MG	3.334.029,15
JAICOS-PI	261.345,37
JALES-SP	17.234.830,98
JAMBEIRO-SP	2.777.189,94
JAMPRUCA-MG	86.400,00
JANAUBA-MG	12.262.529,91
JANDAIA DO SUL-PR	8.943.186,02
JANDAIA-GO	333.000,00
JANDAIRA-BA	92.906,00
JANDAIRA-RN	29.500,00
JANDIRA-SP	21.761.160,04
JANGADA-MT	1.203.391,00
JANIOPOLIS-PR	1.027.835,32
JANUARIA-MG	2.493.271,31
JAPARAIBA-MG	779.777,62
JAPARATUBA-SE	161.749,06
JAPERI-RJ	2.909.573,98
JAPIRA-PR	217.702,28
JAPOATA-SE	1.308.875,00
JAPONVAR-MG	107.088,00
JAPORA-MS	383.920,00
JAPURA-AM	342.992,82
JAPURA-PR	3.344.194,67
JAQUEIRA-PE	175.000,00
JAQUIRANA-RS	326.600,00
JARAGUA DO SUL-SC	801.402.562,88
JARAGUA-GO	3.122.743,92
JARAGUARI-MS	756.400,00
JARAMATAIA-AL	570.400,00
JARDIM ALEGRE-PR	4.207.927,25
JARDIM DE PIRANHAS-RN	1.102.014,11
JARDIM DO SERIDO-RN	182.487,89
JARDIM-MS	1.181.676,55
JARDINOPOLIS-SC	182.000,00
JARDINOPOLIS-SP	11.858.421,71
JARINU-SP	16.010.829,66
JARI-RS	2.462.510,00
JARU-RO	3.753.597,88
JATAI-GO	471.530.515,85
JATAIZINHO-PR	2.702.680,00
JATEI-MS	887.680,49
JATI-CE	130.230,19
JATOBA DO PIAUI-PI	140.000,00
JATOBA-MA	12.073,81
JATOBA-PE	157.340,86
JAU DO TOCANTINS-TO	1.989.220,00
JAUPACI-GO	19.890,00
JAURU-MT	547.837,14
JAU-SP	51.287.396,03
JECEABA-MG	45.455.990,00
JENIPAPO DE MINAS-MG	243.156,39

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
JENIPAPO DOS VIEIRAS-MA	147.200,00
JEQUERI-MG	629.584,00
JEQUIA DA PRAIA-AL	720.000,00
JEQUIE-BA	35.315.995,83
JEQUITAI-MG	219.700,00
JEQUITIBA-MG	161.290,00
JEQUITINHONHA-MG	784.830,50
JEREMOABO-BA	2.088.241,85
JERIQUARA-SP	3.456.951,86
JERONIMO MONTEIRO-ES	9.809,60
JESUANIA-MG	455.970,00
JESUITAS-PR	2.630.932,06
JESUPOLIS-GO	122.880,00
JIJOCA DE JERICOACOARA-CE	254.100,00
JI-PARANA-RO	34.803.519,30
JOACABA-SC	19.825.985,95
JOAIMA-MG	1.033.900,83
JOANOPOLIS-SP	278.544,29
JOAO ALFREDO-PE	1.884.811,55
JOAO CAMARA-RN	412.497,75
JOAO DOURADO-BA	504.738,86
JOAO LISBOA-MA	650.263,82
JOAO MONLEVADE-MG	22.319.799,50
JOAO NEIVA-ES	2.915.943,87
JOAO PESSOA-PB	87.463.015,00
JOAO PINHEIRO-MG	16.359.652,02
JOAO RAMALHO-SP	899.840,00
JOAQUIM FELICIO-MG	73.500,00
JOAQUIM TAVORA-PR	11.903.201,93
JOIA-RS	11.332.615,19
JOINVILLE-SC	573.420.022,24
JORDANIA-MG	428.154,10
JOSE BOITEUX-SC	1.455.700,00
JOSE BONIFACIO-SP	14.042.554,65
JOSE DE FREITAS-PI	93.297,37
JOSE GONCALVES DE MINAS-MG	119.700,00
JOSE RAYDAN-MG	335.246,31
JOSELANDIA-MA	14.775,99
JOVIANIA-GO	3.858.247,33
JUARA-MT	12.642.793,08
JUATUBA-MG	7.335.787,90
JUAZEIRINHO-PB	134.139,59
JUAZEIRO DO NORTE-CE	14.961.585,12
JUAZEIRO-BA	16.267.550,17
JUCAS-CE	2.934.127,80
JUCURUCU-BA	262.000,00
JUCURUTU-RN	744.817,15
JUINA-MT	6.399.278,07
JUIZ DE FORA-MG	244.997.237,44
JULIO DE CASTILHOS-RS	17.263.649,78
JULIO MESQUITA-SP	40.286,02
JUMIRIM-SP	1.407.530,38
JUNCO DO SERIDO-PB	8.384,22
JUNDIAI DO SUL-PR	2.760.768,12
JUNDIAI-SP	253.581.462,69
JUNQUEIRO-AL	858.769,24
JUNQUEIROPOLIS-SP	5.554.560,96
JUPIA-SC	579.324,00
JUQUIA-SP	675.875,79
JUQUITIBA-SP	1.569.469,10
JURAMENTO-MG	87.760,00
JURANDA-PR	5.093.449,98
JUREMA-PE	196.232,22
JURUAIA-MG	760.272,01
JURUENA-MT	806.709,24
JURU-PB	9.443,51
JURUTI-PA	65.815.114,31
JUSCIMEIRA-MT	2.348.211,46
JUSSARA-BA	168.500,00
JUSSARA-GO	2.782.013,92

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
JUSSARA-PR	4.851.004,05
JUSSIAPE-BA	287.868,50
JUTI-MS	449.553,71
JUVENILIA-MG	97.104,00
KALORE-PR	1.073.615,85
LABREA-AM	743.125,17
LACERDOPOLIS-SC	3.261.197,07
LADAINHA-MG	36.810,49
LADARIO-MS	85.361,18
LAGAMAR-MG	2.958.096,46
LAGARTO-SE	7.342.461,86
LAGES-SC	48.293.413,53
LAGO DA PEDRA-MA	236.041,12
LAGOA ALEGRE-PI	117.000,00
LAGOA BONITA DO SUL-RS	287.600,00
LAGOA DA CANOA-AL	186.300,00
LAGOA DA CONFUSAO-TO	3.664.689,98
LAGOA DA PRATA-MG	11.538.268,26
LAGOA DE DENTRO-PB	21.160,33
LAGOA DO BARRO DO PIAUI-PI	83.150,00
LAGOA DO CARRO-PE	123.430,00
LAGOA DO ITAENGA-PE	5.021.599,07
LAGOA DO MATO-MA	7.305,05
LAGOA DO OURO-PE	264.500,00
LAGOA DO PIAUI-PI	73.319,90
LAGOA DO TOCANTINS-TO	85.050,00
LAGOA DOS PATOS-MG	105.000,00
LAGOA DOS TRES CANTOS-RS	990.920,00
LAGOA DOURADA-MG	2.917.213,87
LAGOA FORMOSA-MG	5.318.860,90
LAGOA GRANDE-MG	1.828.500,96
LAGOA GRANDE-PE	732.607,80
LAGOA NOVA-RN	173.986,84
LAGOA REAL-BA	64.467,20
LAGOA SALGADA-RN	213.000,00
LAGOA SANTA-GO	220.629,30
LAGOA SANTA-MG	13.329.530,46
LAGOA SECA-PB	1.146.200,00
LAGOA VERMELHA-RS	14.709.232,02
LAGOAO-RS	410.760,00
LAGOINHA-SP	606.250,00
LAGUNA CARAPA-MS	6.196.290,35
LAGUNA-SC	6.660.592,51
LAJE DO MURIAE-RJ	79.352,02
LAJEADO DO BUGRE-RS	424.043,00
LAJEADO GRANDE-SC	210.000,00
LAJEADO NOVO-MA	167.578,38
LAJEADO-RS	54.088.050,69
LAJEADO-TO	1.725.206,35
LAJE-BA	143.000,00
LAJEDAO-BA	393.610,00
LAJEDINHO-BA	78.850,40
LAJEDO-PE	1.262.699,22
LAJES PINTADAS-RN	105.360,00
LAJES-RN	32.606,14
LAJINHA-MG	1.079.616,85
LAMBARI D'OESTE-MT	114.377,75
LAMBARI-MG	1.570.787,26
LAMIM-MG	83.867,44
LAPAO-BA	858.740,66
LAPA-PR	20.916.123,63
LARANJA DA TERRA-ES	834.684,12
LARANJAL DO JARI-AP	81.255,24
LARANJAL PAULISTA-SP	16.227.258,36
LARANJAL-MG	7.789.790,67
LARANJAL-PR	209.535,90
LARANJEIRAS DO SUL-PR	8.872.293,63
LARANJEIRAS-SE	3.182.061,35
LAURENTINO-SC	5.164.433,03
LAURO DE FREITAS-BA	55.800.678,07

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
LAURO MULLER-SC	16.534.974,83
LAVINIA-SP	1.223.749,10
LAVRAS DO SUL-RS	746.850,10
LAVRAS-MG	29.011.253,26
LAVRINHAS-SP	92.718.982,62
LEANDRO FERREIRA-MG	419.245,25
LEBON REGIS-SC	2.469.057,41
LEME-SP	52.135.024,86
LENCOIS PAULISTA-SP	114.839.966,57
LENCOIS-BA	16.934,84
LEOBERTO LEAL-SC	985.327,00
LEOPOLDINA-MG	11.636.556,36
LEOPOLDO DE BULHOES-GO	1.609.526,47
LEOPOLIS-PR	775.895,00
LIBERATO SALZANO-RS	140.694,63
LICINIO DE ALMEIDA-BA	927.608,10
LIDIANOPOLIS-PR	1.021.000,00
LIMA CAMPOS-MA	406.882,72
LIMA DUARTE-MG	2.566.009,56
LIMEIRA DO OESTE-MG	203.000,00
LIMEIRA-SP	155.611.475,29
LIMOEIRO DE ANADIA-AL	260.350,00
LIMOEIRO DO NORTE-CE	4.260.645,46
LIMOEIRO-PE	2.213.546,54
LINDOESTE-PR	2.164.746,70
LINDOIA DO SUL-SC	3.225.855,50
LINDOIA-SP	2.358.210,15
LINDOLFO COLLOR-RS	5.027.799,60
LINHARES-ES	114.519.007,34
LINS-SP	326.551.897,76
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA-BA	3.824.068,53
LIZARDA-TO	11.985,00
LOANDA-PR	10.390.671,82
LOBATO-PR	1.112.129,54
LONDRINA-PR	250.752.091,80
LONTRA-MG	75.000,00
LONTRAS-SC	14.485.294,77
LORENA-SP	5.063.031,73
LORETO-MA	5.157.980,26
LOUVEIRA-SP	10.338.231,86
LUCAS DO RIO VERDE-MT	75.900.064,45
LUCELIA-SP	11.509.573,90
LUCENA-PB	585.600,00
LUCIANOPOLIS-SP	575.342,74
LUCRECIA-RN	252.200,00
LUIS ANTONIO-SP	53.486.827,27
LUIS CORREIA-PI	43.439,18
LUIS EDUARDO MAGALHAES-BA	24.964.545,12
LUISLANDIA-MG	100.075,00
LUIZ ALVES-SC	10.988.186,63
LUIZIANA-PR	8.540.365,81
LUIZIANIA-SP	138.170,91
LUMINARIAS-MG	846.000,00
LUNARDELLI-PR	312.361,50
LUPERCIO-SP	35.734,69
LUPIONOPOLIS-PR	4.009.733,10
LUTECIA-SP	198.716,00
LUZERNA-SC	3.714.446,00
LUZIANIA-GO	157.045.418,57
LUZILANDIA-PI	23.401,50
LUZ-MG	3.038.257,63
MACAE-RJ	51.832.021,11
MACAIBA-RN	18.322.916,49
MACAJUBA-BA	4.546,00
MACAMBARA-RS	6.084.371,50
MACAMBIRA-SE	198.440,00
MACAPA-AP	16.629.089,80
MACAPARANA-PE	984.590,00
MACARANI-BA	330.758,58
MACATUBA-SP	34.890.095,24

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
MACAUBAL-SP	1.037.791,55
MACAUBAS-BA	559.326,27
MACAU-RN	510.442,76
MACEDONIA-SP	339.705,94
MACEIO-AL	140.006.946,94
MACHACALIS-MG	347.502,50
MACHADINHO D'OESTE-RO	1.237.756,78
MACHADINHO-RS	1.949.977,00
MACHADO-MG	5.191.575,43
MACHADOS-PE	86.000,00
MACIEIRA-SC	434.460,00
MACUCO-RJ	301.964,00
MACURURE-BA	31.449,03
MADRE DE DEUS DE MINAS-MG	565.300,00
MADRE DE DEUS-BA	759.671,20
MAE DO RIO-PA	531.200,00
MAETINGA-BA	6.742,00
MAFRA-SC	14.189.863,98
MAGALHAES DE ALMEIDA-MA	83.618,42
MAGDA-SP	136.740,60
MAGE-RJ	7.609.129,66
MAIQUINIQUE-BA	222.191,17
MAIRI-BA	7.446,78
MAIRINQUE-SP	13.680.358,07
MAIRIPORA-SP	25.012.891,26
MAIRIPOTABA-GO	109.280,00
MAJOR GERCINO-SC	60.901.000,00
MAJOR ISIDORO-AL	580.350,00
MAJOR VIEIRA-SC	3.276.365,50
MALACACHETA-MG	895.418,67
MALHADA DE PEDRAS-BA	965.098,80
MALHADA DOS BOIS-SE	951.200,00
MALHADA-BA	168.715,20
MALHADOR-SE	312.316,00
MALLET-PR	11.235.765,98
MALTA-PB	105.000,00
MAMANGUAPE-PB	5.208.532,98
MAMBAI-GO	734.006,58
MAMBORE-PR	12.843.480,11
MAMONAS-MG	142.400,00
MAMPITUBA-RS	209.100,00
MANACAPURU-AM	1.176.175,54
MANAIRA-PB	24.348,17
MANAQUIRI-AM	256.500,00
MANAUS-AM	525.020.020,30
MANDAGUACU-PR	15.304.676,13
MANDAGUARI-PR	24.977.361,71
MANDIRITUBA-PR	13.414.806,21
MANDURI-SP	445.228,43
MANGA-MG	1.495.364,00
MANGARATIBA-RJ	14.752.470,00
MANGUEIRINHA-PR	7.958.431,36
MANHUACU-MG	11.966.875,81
MANHUMIRIM-MG	1.741.122,30
MANICORE-AM	554.352,37
MANOEL RIBAS-PR	4.906.598,25
MANOEL VIANA-RS	3.541.760,53
MANOEL VITORINO-BA	87.750,00
MANSIDAO-BA	5.153,00
MANTENA-MG	671.261,09
MANTENOPOLIS-ES	80.820,00
MAQUINE-RS	658.410,00
MAR DE ESPANHA-MG	1.538.099,25
MARA ROSA-GO	1.630.187,85
MARABA PAULISTA-SP	166.500,00
MARABA-PA	45.257.902,45
MARACACUME-MA	143.100,00
MARACAI-SP	7.105.197,92
MARACAJA-SC	4.323.175,37
MARACAJU-MS	32.424.867,96

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
MARACANAU-CE	104.388.674,80
MARACAS-BA	1.733.576,82
MARAGOGI-AL	888.156,12
MARAGOGIPE-BA	16.294,08
MARAIAL-PE	289.600,00
MARANGUAPE-CE	6.224.324,69
MARAPANIM-PA	78.000,00
MARAPOAMA-SP	405.000,00
MARATAIZES-ES	1.778.776,53
MARATA-RS	1.087.804,90
MARAU-RS	30.992.705,53
MARAVILHA-AL	766.125,00
MARAVILHA-RS	10.000,00
MARAVILHA-SC	21.576.309,04
MARAVILHAS-MG	1.765.017,97
MARCELANDIA-MT	1.477.582,01
MARCELINO RAMOS-RS	1.646.502,72
MARCELINO VIEIRA-RN	19.199,16
MARCIONILIO SOUZA-BA	80.410,64
MARCO-CE	1.285.521,43
MARECHAL CANDIDO RONDON-PR	32.482.707,65
MARECHAL DEODORO-AL	1.641.034,21
MARECHAL FLORIANO-ES	7.720.208,15
MAREMA-SC	130.000,00
MARIA DA FE-MG	4.296.506,96
MARIA HELENA-PR	698.480,10
MARIALVA-PR	21.938.520,26
MARIANA PIMENTEL-RS	768.658,00
MARIANA-MG	6.728.181,71
MARIANO MORO-RS	2.413.121,44
MARIANOPOLIS DO TOCANTINS-TO	625.761,00
MARIAPOLIS-SP	1.227.282,00
MARIBONDO-AL	219.890,00
MARICA-RJ	4.683.710,95
MARILAC-MG	218.760,00
MARILANDIA DO SUL-PR	5.545.699,06
MARILANDIA-ES	1.049.355,70
MARILENA-PR	465.398,07
MARILIA-SP	80.463.900,24
MARILUZ-PR	999.216,35
MARINGA-PR	393.405.317,29
MARINOPOLIS-SP	429.122,00
MARIO CAMPOS-MG	6.311.100,32
MARIOPOLIS-PR	3.292.887,82
MARIPA DE MINAS-MG	6.800,00
MARIPA-PR	5.418.149,53
MARI-PB	6.280,77
MARITUBA-PA	16.233.144,03
MARIZOPOLIS-PB	4.032,06
MARLIERIA-MG	605.550,00
MARMELEIRO-PR	9.105.053,35
MARQUES DE SOUZA-RS	2.066.250,00
MARQUINHO-PR	16.648,96
MARTINHO CAMPOS-MG	11.364.101,75
MARTINOPOLE-CE	431.200,00
MARTINOPOLIS-SP	3.783.929,18
MARTINS SOARES-MG	512.396,40
MARTINS-RN	217.716,74
MARUIM-SE	180.800,00
MARUMBI-PR	603.838,95
MARZAGAO-GO	148.680,12
MASCOTE-BA	72.000,00
MASSAPE-CE	491.188,79
MASSARANDUBA-PB	256.663,60
MASSARANDUBA-SC	13.669.079,43
MATA DE SAO JOAO-BA	1.691.986,21
MATA ROMA-MA	210.783,21
MATA VERDE-MG	98.796,00
MATAO-SP	42.612.871,47
MATARACA-PB	19.885,48

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
MATA-RS	1.050.756,90
MATEIROS-TO	1.334.200,00
MATELANDIA-PR	15.405.529,15
MATEUS LEME-MG	5.124.413,03
MATHIAS LOBATO-MG	155.860,00
MATIAS BARBOSA-MG	26.857.918,82
MATIAS CARDOSO-MG	1.145.074,76
MATINHOS-PR	1.295.506,39
MATIPO-MG	3.055.597,64
MATO CASTELHANO-RS	2.431.721,00
MATO LEITAO-RS	10.841.991,60
MATO QUEIMADO-RS	166.200,00
MATO RICO-PR	1.296.751,84
MATO VERDE-MG	370.256,55
MATOES-MA	99.000,00
MATOS COSTA-SC	105.000,00
MATOZINHOS-MG	17.853.414,70
MATRINCHA-GO	824.412,33
MATRIZ DE CAMARAGIBE-AL	68.600,00
MATUPA-MT	3.402.980,58
MATUTINA-MG	345.201,28
MAUA DA SERRA-PR	6.423.076,32
MAUA-SP	99.021.042,43
MAUES-AM	158.915,77
MAURILANDIA-GO	2.318.949,15
MAURITI-CE	527.091,55
MAXIMILIANO DE ALMEIDA-RS	2.816.679,15
MAZAGAO-AP	37.600,00
MEDEIROS NETO-BA	425.290,00
MEDEIROS-MG	1.079.143,22
MEDIANEIRA-PR	39.248.692,28
MEDINA-MG	680.804,57
MELEIRO-SC	10.223.522,14
MENDES PIMENTEL-MG	179.000,00
MENDES-RJ	223.445,97
MENDONCA-SP	884.699,78
MERCEDES-PR	2.740.700,22
MERCES-MG	1.016.062,19
MERIDIANO-SP	3.030.350,58
MESOPOLIS-SP	223.380,54
MESQUITA-RJ	17.849.120,58
MESSIAS-AL	143.624,66
MIGUEL ALVES-PI	46.150,08
MIGUEL CALMON-BA	203.922,55
MIGUEL PEREIRA-RJ	1.166.075,96
MIGUELOPOLIS-SP	3.303.104,93
MILAGRES-BA	141.030,00
MILHA-CE	334.401,30
MILTON BRANDAO-PI	123.371,00
MIMOSO DE GOIAS-GO	474.300,00
MIMOSO DO SUL-ES	4.077.766,44
MINACU-GO	4.234.861,79
MINADOR DO NEGRAO-AL	89.904,76
MINAS DO LEAO-RS	659.780,00
MINAS NOVAS-MG	392.792,68
MINDURI-MG	41.017,48
MINEIROS DO TIETE-SP	3.534.464,06
MINEIROS-GO	362.943.433,32
MINISTRO ANDREAZZA-RO	600.863,41
MIRA ESTRELA-SP	47.807,48
MIRABELA-MG	533.482,47
MIRACATU-SP	2.275.568,72
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO	1.137.161,79
MIRACEMA-RJ	1.821.738,27
MIRADOR-MA	579.264,76
MIRADOR-PR	882.636,72
MIRADOURO-MG	545.866,23
MIRAGUAI-RS	4.729.390,36
MIRAI-MG	1.110.208,28
MIRANDA DO NORTE-MA	175.000,00

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
MIRANDA-MS	3.539.041,91
MIRANDIBA-PE	469.576,74
MIRANDOPOLIS-SP	26.892.701,66
MIRANGABA-BA	15.680,00
MIRANORTE-TO	601.044,69
MIRANTE DA SERRA-RO	437.340,16
MIRANTE DO PARANAPANEMA-SP	284.779.818,60
MIRANTE-BA	98.648,00
MIRASELVA-PR	433.186,00
MIRASSOL D'OESTE-MT	3.333.795,15
MIRASSOL-SP	45.962.000,75
MIRIM DOCE-SC	864.467,20
MIRINZAL-MA	151.800,00
MISSAL-PR	9.515.150,02
MISSAO VELHA-CE	2.016.889,19
MOCOCA-SP	24.727.882,66
MODELO-SC	1.999.716,03
MOEDA-MG	2.119.319,20
MOEMA-MG	311.845,66
MOGEIRO-PB	123.400,00
MOGI DAS CRUZES-SP	96.388.518,12
MOGI-GUACU-SP	464.705.793,56
MOGI-MIRIM-SP	98.953.225,10
MOITA BONITA-SE	1.683.868,91
MOJU-PA	245.768,45
MOMBACA-CE	600.926,56
MOMBUCA-SP	715.000,00
MONCAO-MA	326.100,00
MONDAI-SC	12.078.911,61
MONGAGUA-SP	1.667.184,53
MONJOLOS-MG	194.400,00
MONSENHOR GIL-PI	162.400,00
MONSENHOR PAULO-MG	3.943.110,00
MONSENHOR TABOSA-CE	62.300,00
MONTALVANIA-MG	1.475.124,00
MONTANHA-ES	3.264.654,22
MONTAURI-RS	1.463.637,60
MONTE ALEGRE DE GOIAS-GO	848.630,00
MONTE ALEGRE DE MINAS-MG	4.953.507,63
MONTE ALEGRE DE SERGIPE-SE	742.000,00
MONTE ALEGRE DO PIAUI-PI	2.923.181,36
MONTE ALEGRE DO SUL-SP	500.439,33
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS-RS	114.650,00
MONTE ALEGRE-PA	625.342,47
MONTE ALEGRE-RN	132.000,00
MONTE ALTO-SP	21.615.358,71
MONTE APRAZIVEL-SP	5.862.785,01
MONTE AZUL PAULISTA-SP	3.119.109,63
MONTE AZUL-MG	888.097,67
MONTE BELO DO SUL-RS	84.210,00
MONTE BELO-MG	20.289.429,61
MONTE CARLO-SC	2.660.244,41
MONTE CARMELO-MG	21.313.566,05
MONTE CASTELO-SC	1.927.253,55
MONTE CASTELO-SP	521.100,00
MONTE DO CARMO-TO	2.029.258,80
MONTE HOREBE-PB	26.837,58
MONTE MOR-SP	18.184.712,20
MONTE NEGRO-RO	107.000,00
MONTE SANTO DE MINAS-MG	3.244.510,42
MONTE SANTO-BA	166.051,36
MONTE SIAO-MG	1.074.735,50
MONTEIRO LOBATO-SP	828.049,45
MONTEIRO-PB	214.263,89
MONTENEGRO-RS	61.395.047,91
MONTES ALTOS-MA	21.800,00
MONTES CLAROS DE GOIAS-GO	415.053,67
MONTES CLAROS-MG	51.044.160,33
MONTEZUMA-MG	148.820,00
MONTIVIDIU DO NORTE-GO	214.587,20

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
MONTIVIDIU-GO	9.344.681,96
MORADA NOVA DE MINAS-MG	591.400,00
MORADA NOVA-CE	2.297.302,35
MORELANDIA-PE	31.429,35
MOREIRA SALES-PR	3.032.420,00
MORENO-PE	7.212.251,51
MORMACO-RS	535.910,00
MORPARA-BA	213.043,00
MORRETES-PR	284.402,33
MORRINHOS DO SUL-RS	841.900,00
MORRINHOS-CE	9.667,53
MORRINHOS-GO	8.566.331,39
MORRO AGUDO DE GOIAS-GO	175.000,00
MORRO AGUDO-SP	32.243.127,48
MORRO DA FUMACA-SC	17.615.008,59
MORRO DA GARCA-MG	200.480,00
MORRO DO CHAPEU-BA	504.761,50
MORRO GRANDE-SC	10.052.417,79
MORRO REDONDO-RS	1.572.344,24
MORRO REUTER-RS	2.158.222,91
MORTUGABA-BA	1.571.053,33
MORUNGABA-SP	5.636.175,77
MOSSORO-RN	34.924.979,34
MOSTARDAS-RS	5.237.497,73
MOTUCA-SP	1.155.080,55
MOZARLANDIA-GO	1.072.673,20
MUANA-PA	98.400,00
MUCAJAI-RR	33.036,38
MUCUGE-BA	71.753,00
MUCUM-RS	851.350,00
MUCURI-BA	11.886.672,75
MUCURICI-ES	40.000,00
MUITOS CAPOES-RS	4.404.324,40
MULITERNO-RS	1.107.000,00
MULUNGU DO MORRO-BA	16.773,51
MULUNGU-CE	303.987,00
MULUNGU-PB	147.000,00
MUNDO NOVO-BA	794.408,90
MUNDO NOVO-GO	365.250,00
MUNDO NOVO-MS	2.454.577,20
MUNHOZ DE MELO-PR	768.983,07
MUNHOZ-MG	259.700,00
MUNIZ FREIRE-ES	458.670,00
MUQUEM DO SAO FRANCISCO-BA	205.700,00
MUQUI-ES	241.715,63
MURIAE-MG	20.091.336,50
MURICI-AL	10.080,00
MURICILANDIA-TO	714.480,00
MURITIBA-BA	978.700,42
MURUTINGA DO SUL-SP	307.950,00
MUTUIPE-BA	505.116,69
MUTUM-MG	946.825,29
MUTUNOPOLIS-GO	422.715,20
MUZAMBINHO-MG	5.166.010,36
NACIP RAYDAN-MG	97.200,00
NANTES-SP	1.814.180,79
NANUQUE-MG	2.525.930,80
NAO-ME-TOQUE-RS	97.260.673,31
NAQUE-MG	90.405,00
NARANDIBA-SP	8.818.003,92
NATALANDIA-MG	61.000,00
NATAL-RN	167.982.948,29
NATERCIA-MG	376.892,28
NATIVIDADE DA SERRA-SP	1.088.490,00
NATIVIDADE-RJ	71.337,55
NATIVIDADE-TO	1.072.060,00
NAVEGANTES-SC	14.935.438,10
NAVIRAI-MS	15.321.519,90
NAZARE DA MATA-PE	4.847.004,83
NAZARE PAULISTA-SP	844.163,97

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
NAZARE-BA	1.448.780,95
NAZARENO-MG	554.810,00
NAZARE-TO	120.900,00
NAZAREZINHO-PB	172.800,00
NAZARIO-GO	2.712.401,85
NEOPOLIS-SE	477.849,28
NEPOMUCENO-MG	3.379.604,69
NEROPOLIS-GO	678.020,73
NEVES PAULISTA-SP	2.371.261,53
NHANDEARA-SP	1.216.630,69
NICOLAU VERGUEIRO-RS	320.710,00
NILOPOLIS-RJ	20.268.137,80
NINHEIRA-MG	232.000,00
NIOAQUE-MS	765.570,00
NIPOA-SP	1.204.000,00
NIQUELANDIA-GO	153.974.139,37
NISIA FLORESTA-RN	468.843,00
NITEROI-RJ	146.683.595,53
NOBRES-MT	27.732.579,05
NONOAI-RS	5.853.830,45
NORDESTINA-BA	176.427,60
NORTELANDIA-MT	2.463.253,34
NOSSA SENHORA APARECIDA-SE	1.659.050,00
NOSSA SENHORA DA GLORIA-SE	4.152.313,97
NOSSA SENHORA DAS DORES-SE	813.430,74
NOSSA SENHORA DAS GRACAS-PR	536.569,75
NOSSA SENHORA DE LOURDES-SE	48.244,44
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT	632.446,50
NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE	11.526.793,15
NOVA ALIANCA DO IVAI-PR	79.200,00
NOVA ALIANCA-SP	1.426.250,00
NOVA ALVORADA DO SUL-MS	96.677.088,83
NOVA ALVORADA-RS	1.737.684,00
NOVA AMERICA DA COLINA-PR	7.317,19
NOVA AMERICA-GO	72.800,00
NOVA ANDRADINA-MS	9.506.592,69
NOVA ARACA-RS	3.368.827,75
NOVA AURORA-GO	342.000,00
NOVA AURORA-PR	4.819.969,89
NOVA BANDEIRANTES-MT	1.645.458,71
NOVA BASSANO-RS	31.296.463,33
NOVA BOA VISTA-RS	1.034.933,66
NOVA BRASILANDIA D'OESTE-RO	890.867,46
NOVA BRASILANDIA-MT	431.680,00
NOVA BRESCIA-RS	1.201.920,86
NOVA CAMPINA-SP	2.624.800,00
NOVA CANAA DO NORTE-MT	2.354.324,84
NOVA CANAA PAULISTA-SP	425.226,50
NOVA CANAA-BA	23.390,44
NOVA CANDELARIA-RS	799.500,00
NOVA CANTU-PR	1.393.708,10
NOVA CASTILHO-SP	116.820,00
NOVA COLINAS-MA	295.600,00
NOVA CRIXAS-GO	1.243.487,86
NOVA CRUZ-RN	519.963,18
NOVA ERA-MG	10.872.341,86
NOVA ERECHIM-SC	7.413.267,71
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE-PR	1.204.055,62
NOVA ESPERANCA DO SUL-RS	324.000,00
NOVA ESPERANCA-PR	15.611.748,42
NOVA EUROPA-SP	31.442.106,39
NOVA FATIMA-PR	1.168.193,71
NOVA FLORESTA-PB	155.394,50
NOVA FRIBURGO-RJ	26.382.814,89
NOVA GLORIA-GO	795.882,58
NOVA GRANADA-SP	5.199.926,92
NOVA GUARITA-MT	341.563,47
NOVA HARTZ-RS	3.806.827,82
NOVA IGUACU DE GOIAS-GO	434.086,00
NOVA IGUACU-RJ	69.229.245,98

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
NOVA INDEPENDENCIA-SP	2.609.214,76
NOVA IORQUE-MA	105.000,00
NOVA IPIXUNA-PA	397.170,00
NOVA ITABERABA-SC	954.450,00
NOVA ITARANA-BA	588.100,00
NOVA LACERDA-MT	504.348,17
NOVA LARANJEIRAS-PR	659.991,11
NOVA LIMA-MG	86.371.421,70
NOVA LONDRINA-PR	9.125.257,43
NOVA MAMORE-RO	2.578.777,64
NOVA MARILANDIA-MT	479.700,00
NOVA MARINGA-MT	2.922.106,96
NOVA MODICA-MG	30.525,00
NOVA MONTE VERDE-MT	2.268.762,85
NOVA MUTUM-MT	47.531.801,70
NOVA NAZARE-MT	92.800,00
NOVA ODESSA-SP	14.496.395,99
NOVA OLIMPIA-MT	1.079.177,88
NOVA OLIMPIA-PR	1.248.450,00
NOVA OLINDA DO MARANHAO-MA	96.681,99
NOVA OLINDA DO NORTE-AM	80.370,00
NOVA OLINDA-CE	995.329,07
NOVA OLINDA-PB	52.447,52
NOVA OLINDA-TO	742.077,12
NOVA PADUA-RS	651.667,00
NOVA PALMA-RS	2.195.773,93
NOVA PETROPOLIS-RS	10.775.648,09
NOVA PONTE-MG	4.070.082,69
NOVA PORTEIRINHA-MG	98.900,00
NOVA PRATA DO IGUACU-PR	4.359.994,95
NOVA PRATA-RS	14.201.042,82
NOVA RAMADA-RS	1.747.646,85
NOVA RESENDE-MG	1.443.176,09
NOVA ROMA DO SUL-RS	2.592.604,90
NOVA ROMA-GO	762.020,00
NOVA ROSALANDIA-TO	150.000,00
NOVA RUSSAS-CE	1.220.925,98
NOVA SANTA BARBARA-PR	212.400,00
NOVA SANTA HELENA-MT	548.156,54
NOVA SANTA RITA-RS	6.494.293,78
NOVA SANTA ROSA-PR	5.726.745,86
NOVA SERRANA-MG	10.156.730,14
NOVA SOURE-BA	332.023,83
NOVA TEBAS-PR	501.570,15
NOVA TIMBOTEUA-PA	86.000,00
NOVA TRENTO-SC	6.010.492,42
NOVA UBIRATA-MT	15.712.080,73
NOVA UNIAO-MG	503.170,00
NOVA VENECIA-ES	18.994.161,91
NOVA VENEZA-GO	3.917.822,13
NOVA VENEZA-SC	13.930.453,09
NOVA VICOSA-BA	5.263.177,69
NOVA XAVANTINA-MT	2.023.875,10
NOVAIS-SP	3.317.965,83
NOVO ACORDO-TO	15.200,00
NOVO AIRAO-AM	180.000,00
NOVO ALEGRE-TO	25.028,24
NOVO BARREIRO-RS	871.658,00
NOVO CABRAIS-RS	1.171.163,00
NOVO CRUZEIRO-MG	1.789.370,95
NOVO GAMA-GO	915.898,75
NOVO HAMBURGO-RS	53.510.686,95
NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT	224.608,17
NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO	5.787,07
NOVO HORIZONTE DO SUL-MS	108.106,71
NOVO HORIZONTE-BA	490.554,80
NOVO HORIZONTE-SC	1.864.040,00
NOVO HORIZONTE-SP	52.348.819,59
NOVO ITACOLOMI-PR	200.374,45
NOVO JARDIM-TO	23.134,50

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
NOVO LINO-AL	48.491,66
NOVO MACHADO-RS	970.000,00
NOVO MUNDO-MT	10.008.221,44
NOVO ORIENTE DE MINAS-MG	184.848,00
NOVO ORIENTE DO PIAUI-PI	85.682,00
NOVO ORIENTE-CE	266.400,00
NOVO PLANALTO-GO	230.400,00
NOVO PROGRESSO-PA	1.277.587,61
NOVO REPARTIMENTO-PA	1.698.700,66
NOVO SAO JOAQUIM-MT	2.945.640,65
NOVO TIRADENTES-RS	377.991,00
NOVO TRIUNFO-BA	5.208,77
NOVO XINGU-RS	147.000,00
NOVORIZONTE-MG	253.200,00
NUPORANGA-SP	4.518.650,35
OBIDOS-PA	305.002,69
OCARA-CE	1.374.484,75
OCAUCU-SP	1.125.176,68
OEIRAS DO PARA-PA	98.400,00
OEIRAS-PI	1.244.181,32
OIAPOQUE-AP	65.014,50
OLARIA-MG	6.500,00
OLHOS-D'AGUA-MG	902.600,00
OLIMPIA-SP	48.686.690,86
OLIMPIO NORONHA-MG	13.000,00
OLINDA-PE	83.230.913,58
OLINDINA-BA	159.250,00
OLIVEIRA DE FATIMA-TO	108.000,00
OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA	191.155,22
OLIVEIRA FORTES-MG	93.620,10
OLIVEIRA-MG	7.282.585,18
ONCA DE PITANGUI-MG	488.720,00
ONDA VERDE-SP	2.258.606,78
ORATORIOS-MG	592.218,70
ORIENTE-SP	1.024.553,47
ORINDIUVA-SP	3.978.065,18
ORIXIMINA-PA	5.667.271,97
ORIZANIA-MG	7.150,44
ORIZONA-GO	6.724.255,67
ORLANDIA-SP	18.998.542,63
ORLEANS-SC	44.223.479,16
OROBO-PE	327.000,00
OROCO-PE	65.520,00
OROS-CE	1.600.169,92
ORTIGUEIRA-PR	4.009.246,15
OSASCO-SP	339.063.213,93
OSCAR BRESSANE-SP	448.400,00
OSORIO-RS	13.315.544,33
OSVALDO CRUZ-SP	36.809.245,99
OTACILIO COSTA-SC	4.827.490,24
OUREM-PA	3.785.861,20
OURICANGAS-BA	7.508,92
OURICURI-PE	3.424.082,77
OURILANDIA DO NORTE-PA	918.856,38
OURINHOS-SP	37.651.653,02
OURIZONA-PR	1.478.942,82
OURO BRANCO-AL	119.994,00
OURO BRANCO-MG	18.064.911,45
OURO FINO-MG	1.575.389,75
OURO PRETO DO OESTE-RO	3.671.709,00
OURO PRETO-MG	12.227.387,16
OURO VERDE DE GOIAS-GO	255.140,00
OURO VERDE DE MINAS-MG	171.900,00
OURO VERDE DO OESTE-PR	2.489.767,73
OURO VERDE-SC	1.890.100,00
OURO VERDE-SP	647.636,36
OUROESTE-SP	447.563,10
OUROLANDIA-BA	673.600,00
OURO-RS	9.500,00
OURO-SC	2.987.823,91

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
OUVIDOR-GO	113.950,00
PACAEMBU-SP	1.956.521,45
PACAJA-PA	875.079,52
PACAJUS-CE	7.004.118,93
PACATUBA-CE	4.061.698,04
PACATUBA-SE	370.000,00
PACO DO LUMIAR-MA	2.430.541,63
PACOTI-CE	434.250,48
PADRE BERNARDO-GO	3.266.644,60
PADRE PARAISO-MG	1.457.267,73
PAI PEDRO-MG	97.896,00
PAIAL-SC	298.800,00
PAICANDU-PR	3.837.020,08
PAIM FILHO-RS	1.230.029,08
PAINEIRAS-MG	150.000,00
PAINEL-SC	334.471,23
PAINS-MG	12.997.498,15
PAJEU DO PIAUI-PI	36.719,78
PALESTINA DE GOIAS-GO	73.329,07
PALESTINA DO PARA-PA	12.312,42
PALESTINA-SP	16.436.748,51
PALHOCA-SC	24.875.141,13
PALMA SOLA-SC	6.532.400,60
PALMACIA-CE	176.000,00
PALMA-MG	777.000,00
PALMARES DO SUL-RS	4.788.926,51
PALMARES PAULISTA-SP	2.978.805,57
PALMARES-PE	2.371.855,69
PALMAS DE MONTE ALTO-BA	1.075.718,86
PALMAS-PR	18.554.706,76
PALMAS-TO	178.322.932,87
PALMEIRA DAS MISSOES-RS	22.722.915,79
PALMEIRA DO PIAUI-PI	2.338.619,95
PALMEIRA D'OESTE-SP	1.949.964,71
PALMEIRA DOS INDIOS-AL	1.583.967,08
PALMEIRAIS-PI	134.500,00
PALMEIRANTE-TO	260.000,00
PALMEIRA-PR	29.032.218,51
PALMEIRAS DE GOIAS-GO	17.889.033,51
PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO	1.708.500,00
PALMEIRAS-BA	117.153,00
PALMEIRA-SC	2.421.433,00
PALMEIROPOLIS-TO	2.972.454,16
PALMINOPOLIS-GO	521.400,00
PALMITAL-PR	1.183.247,61
PALMITAL-SP	8.113.561,08
PALMITINHO-RS	454.843,65
PALMITOS-SC	17.971.997,17
PALMOPOLIS-MG	175.500,00
PALOTINA-PR	29.149.861,85
PANAMA-GO	108.000,00
PANAMBI-RS	24.128.119,26
PANCAS-ES	826.878,42
PANELAS-PE	307.029,59
PANORAMA-SP	6.741.748,13
PANTANO GRANDE-RS	4.185.543,28
PAO DE ACUCAR-AL	17.031,59
PAPAGAIOS-MG	6.791.497,61
PAPANDUVA-SC	7.185.118,51
PARA DE MINAS-MG	26.549.011,11
PARACAMBI-RJ	3.400.321,82
PARACATU-MG	28.037.463,18
PARACURU-CE	571.096,30
PARAGOMINAS-PA	23.261.052,04
PARAGUACU PAULISTA-SP	62.489.861,64
PARAGUACU-MG	3.872.960,59
PARAIBA DO SUL-RJ	4.838.115,43
PARAIBANO-MA	470.495,68
PARAIBUNA-SP	1.142.011,00
PARAIPABA-CE	3.652.955,77

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
PARAÍ-RS	8.440.620,77
PARAISO DO NORTE-PR	10.114.837,13
PARAISO DO SUL-RS	1.598.483,02
PARAISO DO TOCANTINS-TO	10.117.154,54
PARAISOPOLIS-MG	1.080.172,60
PARAISO-SC	71.029,11
PARAISO-SP	4.623.697,18
PARAMBU-CE	1.334.217,77
PARAMIRIM-BA	1.521.560,06
PARAMOTI-CE	15.809,10
PARANACITY-PR	27.131.428,70
PARANAGUA-PR	77.391.335,73
PARANAIBA-MS	8.555.558,21
PARANAIGUARA-GO	1.635.034,26
PARANAITA-MT	1.303.273,02
PARANAPANEMA-SP	8.449.661,03
PARANAPOEMA-PR	656.124,00
PARANAPUA-SP	768.600,49
PARANATINGA-MT	6.088.966,33
PARANA-TO	620.488,00
PARANAVAI-PR	27.651.616,81
PARANHOS-MS	170.100,00
PARAOPEBA-MG	11.596.160,96
PARAPUA-SP	2.637.024,41
PARATINGA-BA	432.915,05
PARATI-RJ	1.458.062,20
PARAUAPEBAS-PA	16.337.918,17
PARAUNA-GO	20.161.088,14
PARDINHO-SP	5.358.367,14
PARECI NOVO-RS	3.050.129,06
PARECIS-RO	68.156,48
PARELHAS-RN	1.392.099,22
PARINTINS-AM	378.546,60
PARIPIRANGA-BA	2.238.398,35
PARIPUEIRA-AL	54.822,43
PARIQUERA-ACU-SP	9.444.044,04
PARISI-SP	713.752,00
PARNAIBA-PI	5.801.339,09
PARNAMIRIM-PE	1.302.042,45
PARNAMIRIM-RN	23.231.510,35
PARNARAMA-MA	4.003,65
PAROBE-RS	5.515.600,64
PASSA E FICA-RN	602.570,33
PASSA QUATRO-MG	892.579,12
PASSA SETE-RS	1.408.212,00
PASSA TEMPO-MG	2.268.475,75
PASSAGEM FRANCA-MA	532.680,03
PASSIRA-PE	258.784,40
PASSO DE TORRES-SC	5.846,20
PASSO DO SOBRADO-RS	1.913.889,50
PASSO FUNDO-RS	103.149.834,87
PASSOS MAIA-SC	1.092.259,00
PASSOS-MG	16.273.934,16
PASTOS BONS-MA	1.753.055,16
PATIS-MG	410.600,00
PATO BRAGADO-PR	1.137.685,78
PATO BRANCO-PR	54.583.564,24
PATOS DE MINAS-MG	58.429.082,47
PATOS DO PIAUI-PI	106.000,00
PATOS-PB	2.762.898,60
PATROCINIO DO MURIAE-MG	1.824.879,81
PATROCINIO PAULISTA-SP	41.881.219,14
PATROCINIO-MG	48.529.805,52
PATU-RN	47.844,17
PATY DO ALFERES-RJ	2.363.402,83
PAU BRASIL-BA	274.832,06
PAU D'ARCO-PA	60.553,87
PAU D'ARCO-TO	17.409,89
PAU DOS FERROS-RN	1.050.957,25
PAUDALHO-PE	3.104.728,50

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
PAULA CANDIDO-MG	594.372,76
PAULA FREITAS-PR	1.595.291,00
PAULICEIA-SP	1.479.711,33
PAULINIA-SP	110.391.117,02
PAULISTANA-PI	144.157,34
PAULISTANIA-SP	295.870,00
PAULISTA-PB	855.836,08
PAULISTA-PE	25.501.902,67
PAULISTAS-MG	235.651,04
PAULO AFONSO-BA	8.191.078,23
PAULO BENTO-RS	4.161.375,75
PAULO DE FARIA-SP	340.502,84
PAULO FRONTIN-PR	2.759.025,00
PAULO JACINTO-AL	108.000,00
PAULO LOPES-SC	4.144.539,33
PAULO RAMOS-MA	75.822,02
PAVAO-MG	558.069,56
PAVERAMA-RS	5.776.566,56
PE DE SERRA-BA	515.900,00
PEABIRU-PR	3.220.676,45
PECANHA-MG	250.885,57
PEDERNEIRAS-SP	31.801.807,22
PEDRA AZUL-MG	552.911,86
PEDRA BELA-SP	178.904,82
PEDRA BONITA-MG	494.050,00
PEDRA BRANCA DO AMAPARI-AP	578.085,00
PEDRA BRANCA-CE	895.264,63
PEDRA DO INDAIA-MG	227.206,73
PEDRA MOLE-SE	414.550,00
PEDRA PRETA-MT	16.998.966,02
PEDRALVA-MG	280.050,03
PEDRANOPOLIS-SP	456.225,00
PEDRA-PE	51.963,81
PEDRAS ALTAS-RS	981.836,00
PEDRAS DE FOGO-PB	191.559,18
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ-MG	527.296,36
PEDRAS GRANDES-SC	1.075.609,30
PEDREGULHO-SP	4.922.114,05
PEDREIRAS-MA	2.190.152,42
PEDREIRA-SP	14.056.852,62
PEDRINHAS PAULISTA-SP	285.790,42
PEDRINHAS-SE	121.100,00
PEDRINOPOLIS-MG	596.890,00
PEDRO AFONSO-TO	1.319.589,30
PEDRO ALEXANDRE-BA	533.750,00
PEDRO CANARIO-ES	1.730.450,07
PEDRO DE TOLEDO-SP	118.000,00
PEDRO GOMES-MS	784.043,80
PEDRO II-PI	307.380,00
PEDRO LEOPOLDO-MG	37.953.311,88
PEDRO OSORIO-RS	2.193.916,04
PEDRO REGIS-PB	5.975,82
PEIXE-TO	1.269.688,00
PEIXOTO DE AZEVEDO-MT	2.873.165,61
PEJUCARA-RS	7.012.300,00
PELOTAS-RS	78.394.992,72
PENAFORTE-CE	150.000,00
PENAPOLIS-SP	12.682.759,17
PENDENCIAS-RN	21.138,46
PENEDO-AL	493.660,21
PENHA-SC	9.727.182,41
PENTECOSTE-CE	139.397,11
PEQUERI-MG	742.841,74
PEQUI-MG	545.970,00
PERDIGAO-MG	280.899,23
PERDIZES-MG	5.946.198,45
PERDOES-MG	5.320.340,65
PEREIRA BARRETO-SP	6.698.599,14
PEREIRAS-SP	1.637.000,00
PEREIRO-CE	260.760,69

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
PERICUITO-MG	705.086,80
PERITIBA-SC	1.222.829,00
PERITORIO-MA	203.150,00
PEROBAL-PR	951.210,00
PEROLA D'OESTE-PR	3.229.158,35
PEROLANDIA-GO	1.036.360,00
PEROLA-PR	858.604,72
PERUIBE-SP	1.217.676,13
PESCADOR-MG	505.999,21
PESQUEIRA-PE	1.195.592,25
PETROLANDIA-PE	1.081.132,80
PETROLANDIA-SC	3.394.576,91
PETROLINA DE GOIAS-GO	2.408.010,00
PETROLINA-PE	50.089.378,50
PETROPOLIS-RJ	40.239.308,68
PIACABUCU-AL	98.000,00
PIACATU-SP	3.439.700,00
PIANCO-PB	485.551,03
PIATA-BA	271.553,34
PICADA CAFE-RS	1.732.931,85
PICARRA-PA	587.258,80
PICOS-PI	8.002.336,02
PICUI-PB	344.842,62
PIEDADE DE CARATINGA-MG	306.071,71
PIEDADE DE PONTE NOVA-MG	201.000,00
PIEDADE DO RIO GRANDE-MG	776.808,00
PIEDADE DOS GERAIS-MG	220.529,04
PIEDADE-SP	5.496.400,12
PIEN-PR	5.852.644,17
PILAR DE GOIAS-GO	126.000,00
PILAR DO SUL-SP	12.069.197,54
PILAR-AL	900.168,52
PILAR-PB	22.933,70
PILOES-RN	196.884,77
PIMENTA BUENO-RO	8.867.504,16
PIMENTA-MG	621.466,69
PIMENTEIRAS DO OESTE-RO	727.100,00
PIMENTEIRAS-PI	289.820,00
PINDAI-BA	104.500,00
PINDAMONHANGABA-SP	20.116.119,13
PINDARE MIRIM-MA	44.524,05
PINDORAMA DO TOCANTINS-TO	1.198.122,00
PINDORAMA-SP	3.381.676,64
PINGO D'AGUA-MG	432.800,00
PINHAIS-PR	50.511.419,50
PINHAL DA SERRA-RS	167.775,00
PINHAL GRANDE-RS	1.065.660,62
PINHALAO-PR	226.000,00
PINHAL-RS	2.111.283,20
PINHALZINHO-SC	12.717.660,40
PINHALZINHO-SP	2.595.782,16
PINHAO-PR	5.980.618,64
PINHAO-SE	641.230,00
PINHEIRAL-RJ	1.451.046,11
PINHEIRINHO DO VALE-RS	1.178.175,00
PINHEIRO MACHADO-RS	1.850.487,46
PINHEIRO PRETO-SC	7.614.504,21
PINHEIRO-MA	2.583.592,63
PINHEIROS-ES	6.125.852,25
PINTADAS-BA	209.770,00
PINTOPOLIS-MG	97.198,20
PIO XII-MA	126.160,00
PIQUEROBI-SP	106.000,00
PIQUETE-SP	455.866,51
PIRACAIA-SP	819.371,73
PIRACANJUBA-GO	6.360.151,57
PIRACEMA-MG	340.389,53
PIRACICABA-SP	248.957.866,40
PIRACURUCA-PI	1.973.150,67
PIRAI DO SUL-PR	9.026.791,17

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
PIRAI-RJ	2.983.315,67
PIRAJUBA-MG	7.684.232,00
PIRAJUI-SP	4.361.391,39
PIRAJU-SP	3.890.156,32
PIRAMBU-SE	269.300,00
PIRANGA-MG	997.277,19
PIRANGI-SP	8.954.044,90
PIRANGUCU-MG	277.515,00
PIRANGUINHO-MG	1.152.562,89
PIRANHAS-GO	1.924.872,15
PIRAPETINGA-MG	3.678.936,98
PIRAPORA DO BOM JESUS-SP	381.106,90
PIRAPORA-MG	38.348.639,49
PIRAPO-RS	444.365,16
PIRAPOZINHO-SP	6.113.150,44
PIRAQUARA-PR	5.016.212,73
PIRAQUE-TO	492.300,00
PIRASSUNUNGA-SP	31.101.770,11
PIRATININGA-SP	899.500,00
PIRATINI-RS	2.144.809,19
PIRATUBA-SC	131.983,69
PIRAUBA-MG	271.509,96
PIRENOPOLIS-GO	385.705,14
PIRES DO RIO-GO	2.933.604,45
PIRIPA-BA	308.150,00
PIRIPIRI-PI	1.343.991,68
PIRITIBA-BA	310.452,20
PIRPIRITUBA-PB	36.750,35
PITANGA-PR	12.302.609,58
PITANGUEIRAS-PR	90.000,00
PITANGUEIRAS-SP	105.207.259,36
PITANGUI-MG	4.260.972,69
PIUMA-ES	731.605,44
PIUMHI-MG	11.222.763,01
PIUM-TO	538.600,90
PLACIDO DE CASTRO-AC	90.000,00
PLANALTINA DO PARANA-PR	2.798.378,80
PLANALTINA-GO	3.011.385,97
PLANALTO ALEGRE-SC	390.605,75
PLANALTO DA SERRA-MT	2.079.347,67
PLANALTO-BA	274.165,00
PLANALTO-PR	4.812.899,75
PLANALTO-RS	2.439.794,45
PLANALTO-SP	23.289.984,81
PLANURA-MG	2.735.777,22
PLATINA-SP	2.445.363,93
POA-SP	27.268.427,40
POCAO-PE	249.263,50
POCINHOS-PB	50.334,81
POCO DAS ANTAS-RS	267.700,00
POCO FUNDO-MG	1.977.257,48
POCO REDONDO-SE	22.000,00
POCO VERDE-SE	6.825.801,70
POCOES-BA	2.358.382,20
POCONE-MT	7.855.427,96
POCOS DE CALDAS-MG	53.260.326,57
POCRANE-MG	551.300,00
POJUCA-BA	9.455.354,89
POLONI-SP	2.100.653,84
POMBAL-PB	843.647,08
POMBOS-PE	8.157.890,47
POMERODE-SC	25.448.276,55
POMPEIA-SP	81.333.083,96
POMPEU-MG	6.768.207,27
PONGAI-SP	445.000,00
PONTA DE PEDRAS-PA	98.400,00
PONTA GROSSA-PR	260.263.595,01
PONTA PORA-MS	12.960.355,55
PONTAL DO ARAGUAIA-MT	260.784,96
PONTAL DO PARANA-PR	2.353.110,00

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
PONTALINA-GO	4.485.479,74
PONTALINDA-SP	372.838,02
PONTAL-SP	50.800.560,21
PONTAO-RS	1.714.000,00
PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO	179.167,80
PONTE ALTA DO NORTE-SC	1.905.578,41
PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO	96.800,00
PONTE ALTA-SC	557.121,38
PONTE BRANCA-MT	271.300,00
PONTE NOVA-MG	13.269.486,68
PONTE PRETA-RS	687.292,37
PONTE SERRADA-SC	3.532.337,50
PONTES E LACERDA-MT	3.229.993,72
PONTES GESTAL-SP	1.910.888,44
PONTO CHIQUE-MG	193.370,00
PONTO DOS VOLANTES-MG	279.700,00
PONTO NOVO-BA	148.221,65
POPULINA-SP	559.997,80
PORANGABA-SP	1.096.380,88
PORANGATU-GO	13.047.052,98
PORCIUNCULA-RJ	165.200,25
PORECATU-PR	3.119.561,38
PORTALEGRE-RN	595.643,38
PORTAO-RS	40.742.033,05
PORTEIRAO-GO	2.312.000,00
PORTEIRINHA-MG	1.370.090,29
PORTELANDIA-GO	262.259,45
PORTEL-PA	376.000,00
PORTO ACRE-AC	758.100,00
PORTO ALEGRE DO NORTE-MT	319.638,19
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO	97.696,50
PORTO ALEGRE-RS	714.909.113,16
PORTO AMAZONAS-PR	1.163.290,00
PORTO BARREIRO-PR	934.983,00
PORTO BELO-SC	2.077.726,18
PORTO CALVO-AL	246.000,00
PORTO DA FOLHA-SE	201.000,00
PORTO DE PEDRAS-AL	112.500,00
PORTO DO MANGUE-RN	5.911,88
PORTO DOS GAUCHOS-MT	4.097.137,13
PORTO ESPERIDIAO-MT	1.573.849,74
PORTO ESTRELA-MT	2.117,74
PORTO FELIZ-SP	19.560.538,52
PORTO FERREIRA-SP	54.973.676,54
PORTO FIRME-MG	917.909,03
PORTO FRANCO-MA	3.231.602,92
PORTO GRANDE-AP	579.822,14
PORTO LUCENA-RS	533.660,00
PORTO MAUA-RS	884.100,00
PORTO MURTINHO-MS	1.398.116,05
PORTO NACIONAL-TO	4.913.490,85
PORTO REAL-RJ	228.762.606,92
PORTO RICO-PR	347.713,46
PORTO SEGURO-BA	2.481.249,25
PORTO UNIAO-SC	10.485.630,80
PORTO VELHO-RO	2.727.632.270,48
PORTO VITORIA-PR	900.003,98
PORTO WALTER-AC	62.100,00
PORTO XAVIER-RS	3.279.033,75
POSSE-GO	5.599.754,01
POTE-MG	736.258,91
POTENGI-CE	82.062,67
POTIM-SP	677.351,29
POTIRAGUA-BA	367.039,60
POTIRENDABA-SP	18.270.082,14
POUSO ALEGRE-MG	169.463.039,36
POUSO ALTO-MG	1.019.248,26
POUSO NOVO-RS	668.000,00
POUSO REDONDO-SC	9.540.357,88
POXOREO-MT	2.857.641,70

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
PRACINHA-SP	157.739,14
PRADO FERREIRA-PR	1.409.350,00
PRADO-BA	1.540.172,45
PRADOPOLIS-SP	67.148.410,30
PRADOS-MG	1.340.925,00
PRAIA GRANDE-SC	5.104.663,20
PRAIA GRANDE-SP	30.142.882,03
PRAINHA-PA	154.351,20
PRANCHITA-PR	5.372.214,09
PRATA-MG	9.461.966,99
PRATANIA-SP	1.570.742,56
PRATAPOLIS-MG	3.088.615,76
PRATINHA-MG	563.397,24
PRESIDENTE ALVES-SP	500.920,00
PRESIDENTE BERNARDES-MG	28.868,02
PRESIDENTE BERNARDES-SP	4.555.322,35
PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR	1.692.319,41
PRESIDENTE CASTELO BRANCO-SC	943.950,00
PRESIDENTE DUTRA-BA	98.204,00
PRESIDENTE DUTRA-MA	8.838.658,69
PRESIDENTE EPITACIO-SP	2.206.350,48
PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM	1.800.112,20
PRESIDENTE GETULIO-SC	6.418.901,11
PRESIDENTE JANIO QUADROS-BA	1.181.634,01
PRESIDENTE JUSCELINO-MG	733.600,00
PRESIDENTE KENNEDY-ES	652.000,00
PRESIDENTE KENNEDY-TO	45.527,13
PRESIDENTE KUBITSCHEK-MG	83.700,00
PRESIDENTE LUCENA-RS	1.628.591,43
PRESIDENTE MEDICI-MA	164.400,00
PRESIDENTE MEDICI-RO	1.306.919,21
PRESIDENTE NEREU-SC	528.500,00
PRESIDENTE OLEGARIO-MG	7.507.085,43
PRESIDENTE PRUDENTE-SP	71.688.984,16
PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA	5.153,00
PRESIDENTE VENCESLAU-SP	10.794.079,24
PRIMAVERA DO LESTE-MT	180.436.110,63
PRIMAVERA-PE	635.297,45
PRIMEIRO DE MAIO-PR	2.869.497,02
PRINCESA ISABEL-PB	729.570,77
PRINCESA-SC	2.295.125,83
PROGRESSO-RS	1.013.050,00
PROMISSAO-SP	4.322.293,26
PROPRIA-SE	1.123.906,80
PROTASIO ALVES-RS	535.800,00
PRUDENTE DE MORAIS-MG	1.600.727,57
PRUDENTOPOLIS-PR	15.770.315,79
PUGMIL-TO	658.900,00
PUTINGA-RS	882.055,00
PUXINANA-PB	1.293.775,76
QUADRA-SP	152.550,00
QUARAI-RS	2.258.115,25
QUARTEL GERAL-MG	335.514,00
QUARTO CENTENARIO-PR	2.127.359,40
QUATA-SP	67.409.375,71
QUATIGUA-PR	3.143.991,01
QUATIPURU-PA	77.700,00
QUATIS-RJ	348.707,82
QUATRO BARRAS-PR	20.863.789,46
QUATRO IRMAOS-RS	1.146.400,00
QUATRO PONTES-PR	4.937.029,17
QUEDAS DO IGUACU-PR	13.447.273,92
QUEIMADA NOVA-PI	172.000,00
QUEIMADAS-BA	345.270,99
QUEIMADAS-PB	2.182.858,74
QUEIMADOS-RJ	4.640.491,26
QUEIROZ-SP	9.938.376,56
QUELUZ-SP	105.954.124,15
QUERENCIA DO NORTE-PR	1.585.400,00
QUERENCIA-MT	19.853.948,83

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
QUEVEDOS-RS	1.755.958,64
QUIJINGUE-BA	135.753,00
QUILOMBO-SC	4.899.946,59
QUINTA DO SOL-PR	1.968.147,51
QUINTANA-SP	1.210.449,00
QUINZE DE NOVEMBRO-RS	1.574.899,98
QUIRINOPOLIS-GO	31.655.088,89
QUISSAMA-RJ	830.364,81
QUITANDINHA-PR	5.082.972,04
QUITERIANOPOLIS-CE	403.474,72
QUIXABA-PE	127.143,00
QUIXABEIRA-BA	50.000,00
QUIXADA-CE	2.594.831,60
QUIXELO-CE	471.500,00
QUIXERAMOBIM-CE	1.025.898,84
QUIXERE-CE	644.837,70
RAFAEL GODEIRO-RN	12.633,91
RAFAEL JAMBEIRO-BA	201.980,00
RAFARD-SP	13.356.454,00
RAMILANDIA-PR	809.470,00
RANCHARIA-SP	8.975.710,32
RANCHO ALEGRE D'OESTE-PR	6.166.276,36
RANCHO ALEGRE-PR	1.163.300,00
RANCHO QUEIMADO-SC	557.885,37
RAPOSA-MA	338.400,00
RAPOSOS-MG	436.814,49
RAUL SOARES-MG	1.626.925,80
REALEZA-PR	8.434.817,34
REBOUCAS-PR	2.854.053,15
RECIFE-PE	470.543.366,22
RECREIO-MG	663.216,02
REDENCAO DA SERRA-SP	611.690,00
REDENCAO DO GURGUEIA-PI	148.355,73
REDENCAO-CE	176.808,06
REDENCAO-PA	9.406.522,66
REDENTORA-RS	1.152.650,00
REDUTO-MG	73.950,00
REGENERACAO-PI	3.809.827,06
REGENTE FEIJO-SP	8.279.243,50
REGINOPOLIS-SP	282.500,00
REGISTRO-SP	196.861.001,10
RELVADO-RS	377.100,00
REMANSO-BA	1.568.165,43
REMIGIO-PB	268.926,22
RENASCENCA-PR	4.673.269,57
RERIBUTABA-CE	316.670,00
RESENDE COSTA-MG	464.300,00
RESENDE-RJ	288.302.256,72
RESERVA DO CABACAL-MT	121.950,00
RESERVA DO IGUACU-PR	1.771.640,09
RESERVA-PR	8.033.583,82
RESPLENDOR-MG	840.726,19
RESSAQUINHA-MG	718.760,80
RESTINGA SECA-RS	9.983.247,40
RESTINGA-SP	2.285.436,14
RETIROLANDIA-BA	487.860,25
RIACHAO DAS NEVES-BA	10.585.664,28
RIACHAO DO DANTAS-SE	178.400,00
RIACHAO DO JACUIPE-BA	1.634.339,28
RIACHAO-MA	3.160.597,00
RIACHINHO-MG	658.567,50
RIACHINHO-TO	74.700,00
RIACHO DA CRUZ-RN	31.527,93
RIACHO DAS ALMAS-PE	214.800,00
RIACHO DE SANTANA-BA	502.983,37
RIACHO DE SANTANA-RN	174.150,00
RIACHO DOS CAVALOS-PB	48.679,45
RIACHUELO-SE	708.150,00
RIALMA-GO	2.802.221,19
RIANAPOLIS-GO	4.829.796,41

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
RIBAMAR FIQUENE-MA	148.920,00
RIBAS DO RIO PARDO-MS	11.417.649,53
RIBEIRA DO AMPARO-BA	56.988,00
RIBEIRA DO POMBAL-BA	3.356.231,93
RIBEIRAO BONITO-SP	4.358.259,25
RIBEIRAO BRANCO-SP	2.153.184,58
RIBEIRAO CASCALHEIRA-MT	1.573.920,64
RIBEIRAO CLARO-PR	2.749.110,06
RIBEIRAO CORRENTE-SP	1.181.877,81
RIBEIRAO DAS NEVES-MG	33.798.474,48
RIBEIRAO DO LARGO-BA	289.289,00
RIBEIRAO DO PINHAL-PR	484.935,47
RIBEIRAO DO SUL-SP	1.800.972,65
RIBEIRAO DOS INDIOS-SP	201.960,00
RIBEIRAO GRANDE-SP	320.499,99
RIBEIRAO PIRES-SP	46.654.517,61
RIBEIRAO PRETO-SP	335.844.091,17
RIBEIRAO VERMELHO-MG	871.918,76
RIBEIRAO-PE	1.474.517,21
RIBEIRAOZINHO-MT	12.028,00
RIBEIRA-SP	155.850,00
RIBEIRO GONCALVES-PI	3.486.777,75
RIBEIROPOLIS-SE	1.712.082,68
RIFAINA-SP	12.682,74
RINCAO-SP	4.413.044,45
RINOPOLIS-SP	10.275.091,85
RIO ACIMA-MG	958.546,35
RIO AZUL-PR	6.868.856,20
RIO BANANAL-ES	2.221.585,35
RIO BOM-PR	190.898,50
RIO BONITO DO IGUACU-PR	350.455,59
RIO BONITO-RJ	6.503.534,09
RIO BRANCO DO IVAI-PR	829.772,69
RIO BRANCO DO SUL-PR	13.065.464,20
RIO BRANCO-AC	32.813.868,74
RIO BRANCO-MT	1.107.443,39
RIO BRILHANTE-MS	61.639.605,23
RIO CASCA-MG	3.026.325,54
RIO CLARO-RJ	648.830,77
RIO CLARO-SP	52.373.162,25
RIO CRESPO-RO	1.216.400,00
RIO DAS ANTAS-SC	1.329.792,21
RIO DAS FLORES-RJ	1.139.850,00
RIO DAS OSTRAS-RJ	6.559.788,52
RIO DAS PEDRAS-SP	51.385.294,29
RIO DE CONTAS-BA	339.250,00
RIO DE JANEIRO-RJ	4.893.161.388,20
RIO DO ANTONIO-BA	525.084,10
RIO DO CAMPO-SC	1.253.602,73
RIO DO FOGO-RN	59.500,00
RIO DO OESTE-SC	2.402.265,95
RIO DO PIRES-BA	348.409,64
RIO DO SUL-SC	62.002.939,09
RIO DOS BOIS-TO	189.400,00
RIO DOS CEDROS-SC	3.121.063,88
RIO DOS INDIOS-RS	1.162.000,00
RIO FORMOSO-PE	249.352,00
RIO FORTUNA-SC	12.097.493,81
RIO GRANDE DA SERRA-SP	5.844.667,15
RIO GRANDE-RS	61.072.569,15
RIO LARGO-AL	3.179.391,43
RIO MANSO-MG	970.890,42
RIO MARIA-PA	1.148.990,60
RIO NEGRINHO-SC	11.894.994,03
RIO NEGRO-MS	237.672,93
RIO NEGRO-PR	8.466.801,64
RIO NOVO DO SUL-ES	2.387.781,87
RIO NOVO-MG	408.157,37
RIO PARANAIBA-MG	8.968.837,21
RIO PARDO DE MINAS-MG	2.239.572,12

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
RIO PARDO-RS	13.298.220,32
RIO PIRACICABA-MG	1.693.268,15
RIO POMBA-MG	4.249.576,40
RIO PRETO DA EVA-AM	253.151,05
RIO PRETO-MG	185.424,70
RIO QUENTE-GO	3.578.370,97
RIO REAL-BA	664.540,72
RIO RUFINO-SC	368.140,00
RIO SONO-TO	123.852,55
RIO TINTO-PB	838.762,84
RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS	4.520.417,05
RIO VERDE-GO	120.509.918,89
RIO VERMELHO-MG	82.600,00
RIOLANDIA-SP	1.676.454,42
RIOZINHO-RS	1.092.700,00
RIQUEZA-SC	1.552.639,02
RITAPOLIS-MG	284.874,09
RIVERSUL-SP	618.500,00
ROCA SALES-RS	2.058.550,00
ROCHEDO DE MINAS-MG	35.158,76
ROCHEDO-MS	3.033.498,77
RODEIO BONITO-RS	3.874.694,07
RODEIO-SC	3.528.738,80
RODEIRO-MG	5.358.453,95
RODELAS-BA	120.248,56
RODOLFO FERNANDES-RN	19.119,85
ROLADOR-RS	1.410.210,00
ROLANDIA-PR	38.167.465,50
ROLANTE-RS	2.361.432,27
ROLIM DE MOURA-RO	11.018.416,75
ROMARIA-MG	2.837.904,00
ROMELANDIA-SC	828.490,00
RONCADOR-PR	7.746.660,61
RONDA ALTA-RS	4.355.610,83
RONDINHA-RS	1.520.600,56
RONDOLANDIA-MT	143.642,90
RONDON DO PARA-PA	1.931.521,23
RONDONOPOLIS-MT	155.681.433,70
RONDON-PR	12.612.315,13
ROQUE GONZALES-RS	403.034,06
RORAINOPOLIS-RR	205.480,71
ROSANA-SP	407.024,47
ROSARIO DA LIMEIRA-MG	181.500,00
ROSARIO DO CATETE-SE	818.102,62
ROSARIO DO IVAI-PR	526.559,81
ROSARIO DO SUL-RS	9.359.426,57
ROSARIO OESTE-MT	403.281,23
ROSARIO-MA	1.968.436,41
ROSEIRA-SP	9.656.670,42
RUBELITA-MG	362.027,00
RUBIACEA-SP	160.200,00
RUBIATABA-GO	14.677.702,29
RUBIM-MG	322.430,00
RUBINEIA-SP	216.000,00
RURÓPOLIS-PA	173.413,92
RUSSAS-CE	7.907.506,55
RUY BARBOSA-BA	967.249,40
RUY BARBOSA-RN	88.400,00
SABARA-MG	26.131.128,61
SABAUDIA-PR	3.719.673,32
SABINOPOLIS-MG	14.347,42
SABINO-SP	312.000,00
SABOEIRO-CE	370.200,00
SACRAMENTO-MG	8.911.151,25
SAGRADA FAMILIA-RS	122.000,00
SAIRE-PE	253.000,00
SALDANHA MARINHO-RS	902.581,64
SALES OLIVEIRA-SP	20.078.898,25
SALESOPOLIS-SP	847.635,81
SALES-SP	572.496,70

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
SALETE-SC	1.902.124,64
SALGADINHO-PE	67.200,00
SALGADO DE SAO FELIX-PB	19.387,99
SALGADO FILHO-PR	2.385.430,27
SALGADO-SE	2.241.520,00
SALGUEIRO-PE	4.361.899,30
SALINAS DA MARGARIDA-BA	371.318,76
SALINAS-MG	3.972.581,84
SALINOPOLIS-PA	493.580,25
SALITRE-CE	107.000,00
SALMOURAO-SP	159.709,29
SALOA-PE	1.317.166,40
SALTINHO-SC	289.510,61
SALTINHO-SP	3.456.437,27
SALTO DA DIVISA-MG	103.540,00
SALTO DE PIRAPORA-SP	6.095.579,38
SALTO DO CEU-MT	149.064,30
SALTO DO ITARARE-PR	32.016,54
SALTO DO JACUI-RS	6.347.045,00
SALTO DO LONTRA-PR	1.860.683,21
SALTO GRANDE-SP	2.505.730,00
SALTO VELOSO-SC	2.303.012,69
SALTO-SP	32.870.304,15
SALVADOR DAS MISSOES-RS	1.178.835,12
SALVADOR DO SUL-RS	19.569.921,93
SALVADOR-BA	708.314.954,27
SALVATERRA-PA	98.400,00
SAMBAIBA-MA	1.798.036,20
SANANDUVA-RS	9.978.003,76
SANCLERLANDIA-GO	2.033.958,03
SANDOLANDIA-TO	320.174,10
SANDOVALINA-SP	423.018,00
SANGAO-SC	13.911.935,24
SANHARO-PE	212.341,33
SANTA ADELIA-SP	23.412.012,55
SANTA ALBERTINA-SP	1.167.630,29
SANTA AMELIA-PR	4.480,95
SANTA BARBARA DE GOIAS-GO	1.333.600,00
SANTA BARBARA DO MONTE VERDE-MG	158.300,00
SANTA BARBARA DO PARA-PA	751.608,00
SANTA BARBARA DO SUL-RS	13.077.954,63
SANTA BARBARA DO TUGURIO-MG	361.768,94
SANTA BARBARA D'OESTE-SP	153.691.953,14
SANTA BARBARA-BA	213.084,25
SANTA BARBARA-MG	3.558.931,81
SANTA BRANCA-SP	1.413.768,05
SANTA CARMEM-MT	2.323.734,53
SANTA CECILIA DO PAVAO-PR	480.392,81
SANTA CECILIA DO SUL-RS	1.224.661,72
SANTA CECILIA-PB	174.000,00
SANTA CECILIA-SC	5.201.238,64
SANTA CLARA DO SUL-RS	1.289.730,53
SANTA CLARA D'OESTE-SP	1.842.251,84
SANTA CRUZ CABRALIA-BA	269.815,10
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE	325.493,17
SANTA CRUZ DA CONCEICAO-SP	1.156.445,56
SANTA CRUZ DA ESPERANCA-SP	212.278,94
SANTA CRUZ DA VITORIA-BA	132.156,00
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS-SP	13.575.862,16
SANTA CRUZ DE GOIAS-GO	888.999,00
SANTA CRUZ DE MINAS-MG	358.013,01
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR	1.569.520,60
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE	1.675.467,34
SANTA CRUZ DO ESCALVADO-MG	315.000,00
SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP	28.273.608,44
SANTA CRUZ DO SUL-RS	88.191.652,65
SANTA CRUZ DO XINGU-MT	134.100,00
SANTA CRUZ-PE	161.403,92
SANTA CRUZ-RN	356.435,12
SANTA ERNESTINA-SP	373.671,03

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
SANTA FE DE GOIAS-GO	571.226,80
SANTA FE DE MINAS-MG	180.000,00
SANTA FE DO ARAGUAIA-TO	697.400,00
SANTA FE DO SUL-SP	6.195.107,60
SANTA FE-PR	2.360.579,58
SANTA FILOMENA-PI	1.139.266,40
SANTA GERTRUDES-SP	36.337.255,37
SANTA HELENA DE GOIAS-GO	10.323.514,45
SANTA HELENA DE MINAS-MG	297.580,00
SANTA HELENA-MA	1.117.382,77
SANTA HELENA-PB	75.478,53
SANTA HELENA-PR	7.521.939,08
SANTA HELENA-SC	1.474.970,00
SANTA INES-BA	127.138,00
SANTA INES-MA	4.755.365,37
SANTA INES-PR	385.600,00
SANTA ISABEL DO IVAI-PR	3.217.298,71
SANTA ISABEL DO PARA-PA	764.023,12
SANTA ISABEL-GO	919.070,00
SANTA ISABEL-SP	18.639.169,35
SANTA IZABEL DO OESTE-PR	2.651.388,13
SANTA JULIANA-MG	3.232.503,23
SANTA LEOPOLDINA-ES	1.027.724,19
SANTA LUCIA-PR	864.800,00
SANTA LUCIA-SP	1.316.050,67
SANTA LUZIA DO NORTE-AL	22.776,16
SANTA LUZIA DO PARA-PA	914.860,00
SANTA LUZIA DO PARUA-MA	351.728,17
SANTA LUZIA D'OESTE-RO	5.595.854,47
SANTA LUZIA-BA	390.711,63
SANTA LUZIA-MA	363.726,45
SANTA LUZIA-MG	34.900.433,26
SANTA LUZIA-PB	249.794,10
SANTA MARGARIDA DO SUL-RS	3.173.152,50
SANTA MARGARIDA-MG	266.889,89
SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE	405.112,01
SANTA MARIA DA SERRA-SP	5.747.439,00
SANTA MARIA DA VITORIA-BA	4.577.379,08
SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA	113.200,00
SANTA MARIA DE ITABIRA-MG	763.183,27
SANTA MARIA DE JETIBA-ES	13.016.000,69
SANTA MARIA DO CAMBUCA-PE	506.150,00
SANTA MARIA DO HERVAL-RS	2.110.388,09
SANTA MARIA DO OESTE-PR	1.755.384,35
SANTA MARIA DO PARA-PA	656.860,68
SANTA MARIA DO SUACUI-MG	365.676,10
SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO	252.000,00
SANTA MARIA MADALENA-RJ	35.067,38
SANTA MARIANA-PR	4.083.441,40
SANTA MARIA-RN	97.600,00
SANTA MARIA-RS	123.901.493,94
SANTA MONICA-PR	2.823.413,92
SANTA QUITERIA DO MARANHAO-MA	94.050,00
SANTA QUITERIA-CE	1.790.648,46
SANTA RITA DE CALDAS-MG	2.685.674,00
SANTA RITA DE CASSIA-BA	208.064,00
SANTA RITA DE JACUTINGA-MG	14.219,33
SANTA RITA DE MINAS-MG	545.207,11
SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO	651.290,85
SANTA RITA DO IBITIPOCA-MG	156.600,00
SANTA RITA DO ITUETO-MG	1.874.621,00
SANTA RITA DO NOVO DESTINO-GO	288.425,00
SANTA RITA DO PARDO-MS	1.904.335,00
SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP	14.033.488,13
SANTA RITA DO SAPUCAI-MG	2.778.841,30
SANTA RITA DO TOCANTINS-TO	36.950,00
SANTA RITA DO TRIVELATO-MT	4.532.790,26
SANTA RITA D'OESTE-SP	475.350,00
SANTA RITA-MA	1.011.500,00
SANTA RITA-PB	14.486.056,92

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
SANTA ROSA DA SERRA-MG	326.190,00
SANTA ROSA DE GOIAS-GO	244.118,92
SANTA ROSA DE LIMA-SC	1.200.665,00
SANTA ROSA DE VITERBO-SP	8.450.420,25
SANTA ROSA DO SUL-SC	3.082.298,81
SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO	838.017,00
SANTA ROSA-RS	72.862.320,03
SANTA SALETE-SP	350.319,92
SANTA TERESA-ES	7.921.393,89
SANTA TERESINHA-PB	210.570,00
SANTA TEREZA DE GOIAS-GO	570.816,04
SANTA TEREZA DO OESTE-PR	8.886.305,51
SANTA TEREZA DO TOCANTINS-TO	162.200,00
SANTA TEREZA-RS	184.148,00
SANTA TEREZINHA DE GOIAS-GO	1.194.687,17
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR	11.546.342,23
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SC	95.000,00
SANTA TEREZINHA-MT	442.305,34
SANTA TEREZINHA-PE	135.000,00
SANTA TEREZINHA-SC	3.170.512,50
SANTA VITORIA DO PALMAR-RS	27.303.279,33
SANTA VITORIA-MG	125.976.340,43
SANTALUZ-BA	292.000,00
SANTANA DA BOA VISTA-RS	1.212.675,34
SANTANA DA PONTE PENSA-SP	1.874.083,24
SANTANA DA VARGEM-MG	1.574.487,16
SANTANA DE CATAGUASES-MG	58.750,00
SANTANA DE PARNAIBA-SP	45.109.902,65
SANTANA DE PIRAPAMA-MG	386.814,80
SANTANA DO ACARAU-CE	82.956,05
SANTANA DO ARAGUAIA-PA	209.449,94
SANTANA DO CARIRI-CE	476.100,00
SANTANA DO DESERTO-MG	185.436,04
SANTANA DO GARAMBEU-MG	152.340,00
SANTANA DO IPANEMA-AL	765.902,55
SANTANA DO ITARARE-PR	1.001.893,66
SANTANA DO JACARE-MG	467.259,99
SANTANA DO LIVRAMENTO-RS	8.463.260,96
SANTANA DO MANHUACU-MG	327.734,02
SANTANA DO MATOS-RN	308.614,66
SANTANA DO MUNDAU-AL	178.435,61
SANTANA DO PARAISO-MG	8.744.693,15
SANTANA DO RIACHO-MG	5.287,69
SANTANA DOS MONTES-MG	28.350,00
SANTANA-AP	3.361.982,11
SANTANA-BA	2.522.463,64
SANTAREM-PA	9.807.753,55
SANTIAGO DO SUL-SC	510.100,00
SANTIAGO-RS	14.079.089,38
SANTO AFONSO-MT	161.360,00
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ-SC	8.517.328,78
SANTO AMARO-BA	12.144.540,41
SANTO ANASTACIO-SP	4.476.734,71
SANTO ANDRE-SP	243.574.119,73
SANTO ANGELO-RS	37.584.111,98
SANTO ANTONIO DA ALEGRIA-SP	1.010.776,01
SANTO ANTONIO DA BARRA-GO	11.071.272,85
SANTO ANTONIO DA PATRULHA-RS	17.195.098,66
SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR	16.894.984,30
SANTO ANTONIO DAS MISSOES-RS	2.914.310,51
SANTO ANTONIO DE GOIAS-GO	114.973,60
SANTO ANTONIO DE JESUS-BA	11.472.026,10
SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI	340.346,58
SANTO ANTONIO DE PADUA-RJ	4.281.580,53
SANTO ANTONIO DE POSSE-SP	5.258.562,70
SANTO ANTONIO DO AMPARO-MG	2.187.779,53
SANTO ANTONIO DO ARACANGUA-SP	3.159.405,00
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG	549.012,51
SANTO ANTONIO DO CAIUA-PR	229.631,00
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO	6.734.483,93

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
SANTO ANTONIO DO GRAMA-MG	87.950,00
SANTO ANTONIO DO JACINTO-MG	595.420,65
SANTO ANTONIO DO JARDIM-SP	2.269.608,15
SANTO ANTONIO DO LESTE-MT	14.649.444,00
SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT	1.220.706,38
SANTO ANTONIO DO MONTE-MG	2.937.755,50
SANTO ANTONIO DO PALMA-RS	1.335.830,27
SANTO ANTONIO DO PARAISO-PR	1.148.400,00
SANTO ANTONIO DO PINHAL-SP	5.372,32
SANTO ANTONIO DO PLANALTO-RS	2.358.019,99
SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO-MG	580.912,00
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR	5.217.916,12
SANTO ANTONIO DO TAUA-PA	629.660,60
SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA	295.747,62
SANTO ANTONIO-RN	141.566,50
SANTO AUGUSTO-RS	8.739.624,05
SANTO CRISTO-RS	2.630.361,72
SANTO ESTEVAO-BA	1.301.695,99
SANTO EXPEDITO DO SUL-RS	354.480,73
SANTO EXPEDITO-SP	683.250,00
SANTO HIPOLITO-MG	220.900,00
SANTO INACIO-PR	9.691.143,93
SANTOPOLIS DO AGUAPEI-SP	820.800,00
SANTOS DUMONT-MG	1.973.631,91
SANTOS-SP	165.509.159,39
SAO BENEDITO DO RIO PRETO-MA	453.161,44
SAO BENEDITO DO SUL-PE	109.243,20
SAO BENEDITO-CE	1.362.911,34
SAO BENTO ABADE-MG	296.100,00
SAO BENTO DO SAPUCAI-SP	548.893,16
SAO BENTO DO SUL-SC	53.823.425,04
SAO BENTO DO TOCANTINS-TO	665.400,00
SAO BENTO DO UNA-PE	13.887.332,78
SAO BENTO-MA	538.792,00
SAO BENTO-PB	4.498.806,74
SAO BERNARDINO-SC	555.247,00
SAO BERNARDO DO CAMPO-SP	1.777.256.551,79
SAO BERNARDO-MA	545.014,23
SAO BONIFACIO-SC	1.424.771,69
SAO BORJA-RS	24.927.617,82
SAO BRAS DO SUACUI-MG	168.000,00
SAO BRAS-AL	227.000,00
SAO CAETANO DO SUL-SP	625.603.233,13
SAO CAITANO-PE	2.991.900,00
SAO CARLOS DO IVAI-PR	4.914.621,07
SAO CARLOS-RS	10.000,00
SAO CARLOS-SC	3.851.340,95
SAO CARLOS-SP	166.561.482,23
SAO CRISTOVAO DO SUL-SC	2.186.332,75
SAO CRISTOVAO-SE	4.403.347,51
SAO DESIDERIO-BA	199.952.514,91
SAO DOMINGOS DAS DORES-MG	120.168,76
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA	411.000,00
SAO DOMINGOS DO AZEITAO-MA	282.730,00
SAO DOMINGOS DO CAPIM-PA	390.600,00
SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA	2.034.765,44
SAO DOMINGOS DO NORTE-ES	3.481.351,13
SAO DOMINGOS DO PRATA-MG	1.357.621,53
SAO DOMINGOS DO SUL-RS	1.278.416,00
SAO DOMINGOS-GO	3.383.649,23
SAO DOMINGOS-SC	6.804.482,15
SAO DOMINGOS-SE	256.400,00
SAO FELIPE D'OESTE-RO	44.799,59
SAO FELIPE-BA	300.830,00
SAO FELIX DE BALSAS-MA	160.125,00
SAO FELIX DE MINAS-MG	293.800,00
SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT	2.594.738,86
SAO FELIX DO CORIBE-BA	583.864,50
SAO FELIX DO XINGU-PA	1.141.100,00
SAO FELIX-BA	612.674,19

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
SAO FERNANDO-RN	400.000,00
SAO FIDELIS-RJ	1.003.511,14
SAO FRANCISCO DE ASSIS-RS	3.410.282,68
SAO FRANCISCO DE GOIAS-GO	383.758,64
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ	1.459.146,44
SAO FRANCISCO DE PAULA-MG	924.702,00
SAO FRANCISCO DE PAULA-RS	6.679.248,29
SAO FRANCISCO DE SALES-MG	563.450,00
SAO FRANCISCO DO BREJAO-MA	360.369,00
SAO FRANCISCO DO CONDE-BA	2.168.109,61
SAO FRANCISCO DO GLORIA-MG	218.000,00
SAO FRANCISCO DO GUAPORE-RO	262.516,98
SAO FRANCISCO DO MARANHAO-MA	2.369,46
SAO FRANCISCO DO SUL-SC	8.056.038,75
SAO FRANCISCO-MG	2.285.006,44
SAO FRANCISCO-SP	148.613,57
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM	78.599,32
SAO GABRIEL DA PALHA-ES	3.483.056,66
SAO GABRIEL DO OESTE-MS	37.300.480,48
SAO GABRIEL-BA	429.660,74
SAO GABRIEL-RS	22.839.803,85
SAO GERALDO DA PIEDADE-MG	160.200,00
SAO GERALDO DO ARAGUAIA-PA	3.936.025,43
SAO GERALDO DO BAIXIO-MG	3.815,50
SAO GERALDO-MG	1.570.655,09
SAO GONCALO DO ABAETE-MG	2.832.811,27
SAO GONCALO DO AMARANTE-CE	56.220.671,93
SAO GONCALO DO AMARANTE-RN	6.866.737,74
SAO GONCALO DO PARA-MG	1.322.720,00
SAO GONCALO DO PIAUI-PI	12.522,44
SAO GONCALO DO RIO ABAIXO-MG	28.098.533,39
SAO GONCALO DO RIO PRETO-MG	263.090,00
SAO GONCALO DO SAPUCAI-MG	8.379.701,69
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA	51.512.387,65
SAO GONCALO-RJ	113.757.590,29
SAO GOTARDO-MG	10.268.899,41
SAO JERONIMO DA SERRA-PR	2.309.405,06
SAO JERONIMO-RS	13.079.196,40
SAO JOAO BATISTA DO GLORIA-MG	358.175,40
SAO JOAO BATISTA-SC	9.750.617,26
SAO JOAO DA BARRA-RJ	1.743.574,40
SAO JOAO DA BOA VISTA-SP	28.913.962,72
SAO JOAO DA MATA-MG	310.050,00
SAO JOAO DA PARAUNA-GO	150.000,00
SAO JOAO DA PONTE-MG	95.900,00
SAO JOAO DA SERRA-PI	354.800,00
SAO JOAO DA URTIGA-RS	1.260.140,00
SAO JOAO D'ALIANCA-GO	1.353.130,09
SAO JOAO DAS DUAS PONTES-SP	321.652,89
SAO JOAO DAS MISSOES-MG	111.117,27
SAO JOAO DE IRACEMA-SP	550.953,95
SAO JOAO DE MERITI-RJ	66.049.850,66
SAO JOAO DE PIRABAS-PA	18.117,06
SAO JOAO DEL REI-MG	10.926.874,56
SAO JOAO DO CAIUA-PR	448.436,38
SAO JOAO DO CARU-MA	130.972,78
SAO JOAO DO ITAPERIU-SC	2.460.969,93
SAO JOAO DO IVAI-PR	2.947.939,20
SAO JOAO DO MANHUACU-MG	303.600,00
SAO JOAO DO MANTENINHA-MG	213.450,77
SAO JOAO DO OESTE-SC	3.503.094,90
SAO JOAO DO ORIENTE-MG	390.050,09
SAO JOAO DO PACUI-MG	2.435,12
SAO JOAO DO PARAISO-MA	189.000,00
SAO JOAO DO PARAISO-MG	1.571.090,48
SAO JOAO DO PAU D'ALHO-SP	181.394,13
SAO JOAO DO PIAUI-PI	327.805,39
SAO JOAO DO POLESINE-RS	989.913,04
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE-PB	48.502,53
SAO JOAO DO SABUGI-RN	130.000,00

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
SAO JOAO DO SUL-SC	1.617.854,64
SAO JOAO DO TRIUNFO-PR	5.438.687,20
SAO JOAO DOS PATOS-MA	1.230.575,36
SAO JOAO EVANGELISTA-MG	74.462,19
SAO JOAO NEPOMUCENO-MG	926.924,64
SAO JOAO-PE	457.722,62
SAO JOAO-PR	3.638.048,10
SAO JOAQUIM DA BARRA-SP	57.906.065,23
SAO JOAQUIM DE BICAS-MG	1.704.324,89
SAO JOAQUIM DO MONTE-PE	3.198,41
SAO JOAQUIM-SC	15.053.407,02
SAO JORGE DO IVAI-PR	7.480.506,45
SAO JORGE DO PATROCINIO-PR	1.024.295,00
SAO JORGE D'OESTE-PR	5.059.060,07
SAO JORGE-RS	832.950,80
SAO JOSE DA BARRA-MG	1.296.362,97
SAO JOSE DA BELA VISTA-SP	2.694.151,34
SAO JOSE DA BOA VISTA-PR	1.981.596,49
SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE	607.787,07
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB	187.500,00
SAO JOSE DA LAJE-AL	4.949.050,00
SAO JOSE DA LAPA-MG	10.482.269,65
SAO JOSE DA VARGINHA-MG	270.100,00
SAO JOSE DAS MISSOES-RS	144.900,00
SAO JOSE DAS PALMEIRAS-PR	271.790,00
SAO JOSE DE MIPIBU-RN	1.825.856,56
SAO JOSE DE PIRANHAS-PB	111.433,57
SAO JOSE DE RIBAMAR-MA	4.136.772,90
SAO JOSE DE UBA-RJ	30.000,00
SAO JOSE DO ALEGRE-MG	146.056,48
SAO JOSE DO BARREIRO-SP	131.239,28
SAO JOSE DO BELMONTE-PE	545.867,11
SAO JOSE DO CALCADO-ES	186.479,65
SAO JOSE DO CAMPESTRE-RN	27.557,99
SAO JOSE DO CEDRO-SC	13.918.516,68
SAO JOSE DO CERRITO-SC	580.500,00
SAO JOSE DO DIVINO-MG	211.386,09
SAO JOSE DO EGITO-PE	762.300,57
SAO JOSE DO GOIABAL-MG	142.295,05
SAO JOSE DO HERVAL-RS	2.013.640,00
SAO JOSE DO HORTENCIO-RS	624.024,00
SAO JOSE DO INHACORA-RS	637.400,00
SAO JOSE DO NORTE-RS	625.593,52
SAO JOSE DO OURO-RS	7.217.334,24
SAO JOSE DO PEIXE-PI	11.909,27
SAO JOSE DO POVO-MT	305.198,00
SAO JOSE DO RIO CLARO-MT	1.641.202,16
SAO JOSE DO RIO PARDO-SP	14.137.638,11
SAO JOSE DO RIO PRETO-SP	211.749.545,07
SAO JOSE DO SERIDO-RN	215.000,00
SAO JOSE DO SUL-RS	1.038.050,00
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO-RJ	3.930.463,83
SAO JOSE DO XINGU-MT	89.000,00
SAO JOSE DOS AUSENTES-RS	631.001,64
SAO JOSE DOS CAMPOS-SP	376.500.450,62
SAO JOSE DOS PINHAIS-PR	537.278.831,59
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT	6.689.454,18
SAO JOSE-SC	121.412.515,15
SAO LEOPOLDO-RS	94.627.408,10
SAO LOURENCO DA MATA-PE	5.942.229,39
SAO LOURENCO DA SERRA-SP	789.000,00
SAO LOURENCO DO OESTE-SC	20.312.367,97
SAO LOURENCO DO SUL-RS	15.926.863,91
SAO LOURENCO-MG	2.265.575,33
SAO LUDGERO-SC	33.459.100,29
SAO LUIS DE MONTES BELOS-GO	2.350.239,73
SAO LUIS DO PARAITINGA-SP	365.951,91
SAO LUIS DO QUITUNDE-AL	237.000,00
SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO-MA	125.808,34
SAO LUIS-MA	244.453.648,56

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
SAO LUIZ DO NORTE-GO	1.105.440,33
SAO LUIZ DO PARAITINGA-SP	639.000,00
SAO LUIZ GONZAGA-RS	15.631.599,96
SAO LUIZ-RR	22.000,00
SAO MAMEDE-PB	5.724,02
SAO MANUEL-SP	63.055.266,53
SAO MARCOS-RS	22.526.393,14
SAO MARTINHO DA SERRA-RS	2.758.480,48
SAO MARTINHO-RS	1.574.693,21
SAO MARTINHO-SC	986.090,00
SAO MATEUS DO MARANHAO-MA	2.026.348,52
SAO MATEUS DO SUL-PR	18.764.747,31
SAO MATEUS-ES	12.136.310,38
SAO MIGUEL ARCANJO-SP	7.264.161,37
SAO MIGUEL DA BOA VISTA-SC	328.950,71
SAO MIGUEL DAS MATAS-BA	719.314,24
SAO MIGUEL DAS MISSOES-RS	17.678.088,03
SAO MIGUEL DE TAIPU-PB	1.550,69
SAO MIGUEL DO ALEIXO-SE	502.450,00
SAO MIGUEL DO ANTA-MG	402.700,00
SAO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO	2.482.373,65
SAO MIGUEL DO GUAMA-PA	2.386.531,59
SAO MIGUEL DO GUAPORE-RO	1.135.671,71
SAO MIGUEL DO IGUACU-PR	34.286.950,00
SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO-GO	2.206.200,12
SAO MIGUEL DO TAPUIO-PI	216.000,00
SAO MIGUEL D'OESTE-SC	20.049.878,39
SAO MIGUEL DOS CAMPOS-AL	546.611,20
SAO MIGUEL DOS MILAGRES-AL	94.000,00
SAO MIGUEL-RN	1.765.600,00
SAO NICOLAU-RS	715.500,00
SAO PATRICIO-GO	730.000,00
SAO PAULO DAS MISSOES-RS	306.875,00
SAO PAULO DE OLIVENCA-AM	12.768,43
SAO PAULO DO POTENGI-RN	684.269,62
SAO PAULO-SP	8.267.629.495,96
SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ	6.287.953,68
SAO PEDRO DA CIPA-MT	69.614,32
SAO PEDRO DA SERRA-RS	277.989,96
SAO PEDRO DA UNIAO-MG	873.815,92
SAO PEDRO DAS MISSOES-RS	115.000,00
SAO PEDRO DE ALCANTARA-SC	602.392,49
SAO PEDRO DO BUTIA-RS	1.239.721,42
SAO PEDRO DO IGUACU-PR	3.741.294,14
SAO PEDRO DO IVAI-PR	3.359.616,01
SAO PEDRO DO PARANA-PR	2.196.100,00
SAO PEDRO DO PIAUI-PI	97.392,03
SAO PEDRO DO SUACUI-MG	293.765,79
SAO PEDRO DO SUL-RS	3.041.827,20
SAO PEDRO DO TURVO-SP	1.458.170,40
SAO PEDRO DOS CRENTES-MA	365.346,40
SAO PEDRO DOS FERROS-MG	835.717,54
SAO PEDRO-SP	3.443.536,62
SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA	1.388.467,11
SAO RAIMUNDO NONATO-PI	1.672.240,65
SAO ROMAO-MG	15.215,91
SAO ROQUE DE MINAS-MG	4.589.133,04
SAO ROQUE DO CANAA-ES	3.638.556,87
SAO ROQUE-SP	10.348.356,57
SAO SALVADOR DO TOCANTINS-TO	280.520,00
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA-PR	2.388.403,32
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA-MG	1.503.003,16
SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA-PA	4.212,31
SAO SEBASTIAO DA GRAMA-SP	1.715.693,53
SAO SEBASTIAO VARGEM ALEGRE-MG	130.400,00
SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA-PB	417.704,97
SAO SEBASTIAO DO ALTO-RJ	6.072.000,00
SAO SEBASTIAO DO CAI-RS	19.207.614,27
SAO SEBASTIAO DO OESTE-MG	16.573.318,40
SAO SEBASTIAO DO PARAISO-MG	31.123.030,43

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
SAO SEBASTIAO DO PASSE-BA	2.252.026,15
SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO-MG	70.000,00
SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE-MG	126.400,00
SAO SEBASTIAO-AL	1.588.985,60
SAO SEBASTIAO-SP	10.632.388,14
SAO SEPE-RS	12.328.579,97
SAO SIMAO-GO	69.786.616,61
SAO SIMAO-SP	4.920.724,03
SAO TIAGO-MG	696.957,26
SAO TOMAS DE AQUINO-MG	761.499,05
SAO TOME DAS LETRAS-MG	10.112,53
SAO TOME-PR	6.360.373,29
SAO VALENTIM DO SUL-RS	472.800,00
SAO VALENTIM-RS	3.495.058,20
SAO VALERIO DA NATIVIDADE-TO	1.342.273,60
SAO VALERIO DO SUL-RS	550.725,00
SAO VENDELINO-RS	305.000,00
SAO VICENTE DE MINAS-MG	647.633,58
SAO VICENTE DO SUL-RS	4.964.163,36
SAO VICENTE FERRER-MA	8.665,05
SAO VICENTE FERRER-PE	394.400,00
SAO VICENTE-RN	360.625,85
SAO VICENTE-SP	48.149.820,46
SAPEACU-BA	39.558,77
SAPE-PB	1.106.579,06
SAPEZAL-MT	33.581.500,75
SAPIRANGA-RS	9.298.049,29
SAPOPEMA-PR	1.190.434,30
SAPUCAIA DO SUL-RS	20.850.798,18
SAPUCAIA-PA	454.000,00
SAPUCAIA-RJ	2.801.172,32
SAPUCAI-MIRIM-MG	272.245,43
SAQUAREMA-RJ	9.652.515,20
SARANDI-PR	29.087.781,32
SARANDI-RS	12.182.798,66
SARAPUI-SP	1.103.390,55
SARUTAIA-SP	61.200,00
SARZEDO-MG	9.575.974,76
SATIRO DIAS-BA	175.600,00
SATUBA-AL	839.600,00
SATUBINHA-MA	122.000,00
SAUDADE DO IGUACU-PR	542.634,73
SAUDADES-SC	22.682.146,06
SCHROEDER-SC	14.210.236,55
SEABRA-BA	2.531.444,17
SEARA-SC	14.446.073,29
SEBASTIANOPOLIS DO SUL-SP	78.058.991,36
SEBASTIAO LARANJEIRAS-BA	85.185,60
SEBERI-RS	6.622.560,53
SEDE NOVA-RS	431.000,00
SEGREDO-RS	1.268.232,00
SELBACH-RS	2.736.044,35
SELVIRIA-MS	1.129.369,62
SEM-PEIXE-MG	125.980,00
SENA MADUREIRA-AC	286.370,74
SENADOR AMARAL-MG	1.088.850,00
SENADOR CANEDO-GO	27.332.639,90
SENADOR CORTES-MG	83.250,00
SENADOR FIRMINO-MG	500.585,00
SENADOR GUIOMARD-AC	297.432,57
SENADOR JOSE BENTO-MG	417.000,00
SENADOR LA ROCQUE-MA	25.628,54
SENADOR MODESTINO GONCALVES-MG	568.460,00
SENADOR POMPEU-CE	554.610,94
SENADOR SALGADO FILHO-RS	313.500,00
SENGES-PR	3.853.332,60
SENHOR DO BONFIM-BA	3.077.427,99
SENHORA DE OLIVEIRA-MG	136.000,00
SENHORA DO PORTO-MG	94.000,00
SENHORA DOS REMEDIOS-MG	675.900,00

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
SENTINELA DO SUL-RS	1.423.760,00
SENTO SE-BA	133.714,23
SERAFINA CORREA-RS	10.620.436,84
SERICITA-MG	964.874,45
SERINGUEIRAS-RO	451.919,15
SERIO-RS	370.126,59
SEROPEDICA-RJ	12.199.362,47
SERRA ALTA-SC	2.174.817,05
SERRA AZUL DE MINAS-MG	77.719,37
SERRA AZUL-SP	337.297,68
SERRA BRANCA-PB	237.978,69
SERRA DE SAO BENTO-RN	21.962,05
SERRA DO RAMALHO-BA	423.510,56
SERRA DO SALITRE-MG	5.161.719,15
SERRA DOS AIMORES-MG	3.758.983,32
SERRA DOURADA-BA	687.684,06
SERRA NEGRA DO NORTE-RN	653.133,16
SERRA NEGRA-SP	2.791.669,35
SERRA PRETA-BA	91.200,00
SERRA TALHADA-PE	13.495.838,05
SERRA-ES	307.915.648,51
SERRANA-SP	34.184.639,81
SERRANIA-MG	881.392,45
SERRANOPOLIS DE MINAS-MG	103.140,00
SERRANOPOLIS DO IGUACU-PR	4.038.397,71
SERRANOPOLIS-GO	6.372.295,35
SERRINHA-BA	2.423.448,05
SERRINHA-RN	73.900,00
SERRITA-PE	1.036.230,28
SERROLANDIA-BA	73.000,00
SERRO-MG	649.567,27
SERTANEJA-PR	3.975.068,57
SERTANIA-PE	750.634,99
SERTANOPOLIS-PR	16.658.494,44
SERTAO SANTANA-RS	2.437.483,96
SERTAO-RS	6.654.915,90
SERTAOZINHO-SP	284.182.728,77
SETE BARRAS-SP	2.537.270,47
SETE DE SETEMBRO-RS	234.800,00
SETE LAGOAS-MG	132.883.758,67
SETE QUEDAS-MS	239.658,24
SETUBINHA-MG	95.000,00
SEVERIANO DE ALMEIDA-RS	998.792,06
SEVERINIA-SP	3.886.737,26
SIDEROPOLIS-SC	19.260.993,34
SIDROLANDIA-MS	18.506.723,44
SILVA JARDIM-RJ	1.302.144,21
SILVANIA-GO	34.783.626,78
SILVANOPOLIS-TO	630.418,00
SILVEIRA MARTINS-RS	1.293.645,11
SILVEIRAS-SP	154.806,23
SILVIANOPOLIS-MG	908.168,00
SIMAO DIAS-SE	2.524.217,72
SIMOES FILHO-BA	89.568.835,34
SIMOES-PI	138.000,00
SIMOLANDIA-GO	833.763,26
SIMONESIA-MG	753.900,76
SIMPLICIO MENDES-PI	39.270,21
SINIMBU-RS	1.520.429,17
SINOP-MT	44.275.133,28
SIQUEIRA CAMPOS-PR	1.693.836,26
SIRINHAEM-PE	875.390,23
SITIO D'ABADIA-GO	1.715,42
SITIO DO MATO-BA	24.000,00
SITIO DO QUINTO-BA	383.220,00
SITIO NOVO-MA	102.250,00
SOBRADINHO-BA	1.682.160,00
SOBRADINHO-RS	5.675.457,64
SOBRADO-PB	23.838,63
SOBRAL-CE	9.396.144,76

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
SOBRALIA-MG	412.260,00
SOCORRO-SP	7.482.637,30
SOLANEA-PB	118.044,52
SOLEDADE DE MINAS-MG	423.238,79
SOLEDADE-PB	725.594,29
SOLEDADE-RS	11.293.760,15
SOLONOPOLE-CE	1.468.063,19
SOMBRIO-SC	5.369.781,23
SONORA-MS	6.998.765,54
SOORETAMA-ES	3.753.523,60
SOROCABA-SP	428.687.869,07
SORRISO-MT	66.100.798,66
SOUSA-PB	6.437.039,94
SOUTO SOARES-BA	228.005,00
SUCUPIRA DO NORTE-MA	245.000,00
SUCUPIRA DO RIACHAO-MA	91.200,00
SUD MENNUCCI-SP	1.480.350,00
SUL BRASIL-SC	572.100,00
SULINA-PR	523.400,00
SUMARE-SP	308.163.384,67
SUME-PB	147.317,43
SUMIDOURO-RJ	1.357.761,96
SURUBIM-PE	4.471.513,80
SUZANAPOLIS-SP	520.400,00
SUZANO-SP	20.410.363,38
TABAI-RS	795.767,94
TABAPORA-MT	1.560.446,33
TABAPUA-SP	11.500.720,82
TABATINGA-AM	27.854,31
TABATINGA-SP	3.147.969,37
TABOAO DA SERRA-SP	49.617.971,35
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA	381.078,00
TABOLEIRO GRANDE-RN	33.849,01
TABULEIRO DO NORTE-CE	4.203.586,45
TABULEIRO-MG	110.834,74
TACAIMBO-PE	767.685,81
TACARATU-PE	77.121,39
TACIBA-SP	671.670,89
TACURU-MS	682.907,32
TAGUAI-SP	2.525.078,45
TAGUATINGA-TO	20.352.699,67
TAIACU-SP	131.000,00
TAILANDIA-PA	3.776.487,00
TAIOBEIRAS-MG	4.680.291,97
TAIO-SC	7.065.960,77
TAIPU-RN	468.100,00
TAIUVA-SP	2.847.196,41
TALISMA-TO	600.891,60
TAMANDARE-PE	414.084,50
TAMARANA-PR	3.921.358,09
TAMBAU-SP	8.524.414,31
TAMBOARA-PR	3.486.394,58
TAMBORIL-CE	301.726,08
TANABI-SP	9.592.527,60
TANGARA DA SERRA-MT	12.969.999,12
TANGARA-RN	197.000,00
TANGARA-SC	14.719.741,87
TANGUA-RJ	2.067.806,47
TANHACU-BA	560.951,40
TANQUE NOVO-BA	933.694,55
TAPARUBA-MG	822.400,00
TAPEJARA-PR	4.863.629,82
TAPEJARA-RS	55.257.375,43
TAPERA-RS	6.650.543,76
TAPEROA-BA	5.153,00
TAPEROA-PB	166.625,00
TAPES-RS	6.423.255,64
TAPIRAI-SP	2.388.549,83
TAPIRA-MG	868.316,12
TAPIRAMUTA-BA	332.931,71

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
TAPIRA-PR	1.084.009,36
TAPIRATIBA-SP	1.823.473,86
TAPURAH-MT	9.544.634,61
TAQUARACU DE MINAS-MG	944.895,00
TAQUARAL DE GOIAS-GO	6.063,38
TAQUARAL-SP	1.088.960,00
TAQUARANA-AL	275.387,86
TAQUARA-RS	6.676.186,79
TAQUARI-RS	4.426.623,50
TAQUARITINGA DO NORTE-PE	734.790,66
TAQUARITINGA-SP	9.058.080,84
TAQUARITUBA-SP	13.039.031,03
TAQUARIVAI-SP	4.327.043,71
TAQUARUCU DO SUL-RS	1.223.040,00
TAQUARUSSU-MS	1.115.782,40
TARABAI-SP	916.592,66
TARAUACA-AC	917.403,03
TARRAFAS-CE	454.680,00
TARTARUGALZINHO-AP	549.500,00
TARUMA-SP	31.415.286,01
TARUMIRIM-MG	1.260.257,24
TASSO FRAGOSO-MA	8.114.650,52
TATUI-SP	65.242.007,97
TAUA-CE	1.634.741,77
TAUBATE-SP	181.241.069,95
TAVARES-PB	89.043,64
TAVARES-RS	1.216.490,00
TEFE-AM	272.475,74
TEIXEIRA DE FREITAS-BA	30.754.649,06
TEIXEIRA SOARES-PR	7.039.004,79
TEIXEIRA-PB	64.919,69
TEIXEIRAS-MG	720.690,00
TEIXEIROPOLIS-RO	75.435,89
TEJUCUOCA-CE	10.121,06
TEJUPA-SP	287.148,62
TELEMACO BORBA-PR	13.532.249,43
TELHA-SE	321.395,88
TENENTE ANANIAS-RN	135.000,00
TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN	21.473,31
TENENTE PORTELA-RS	3.232.681,80
TEODORO SAMPAIO-SP	34.147.748,12
TEOFILANDIA-BA	436.365,00
TEOFILO OTONI-MG	17.715.532,06
TEOTONIO VILELA-AL	2.190.793,37
TERENOS-MS	5.842.219,02
TERESINA DE GOIAS-GO	49.942,32
TERESINA-PI	128.063.065,02
TERESOPOLIS-RJ	24.807.080,66
TEREZOPOLIS DE GOIAS-GO	620.112,96
TERRA BOA-PR	17.126.369,23
TERRA DE AREIA-RS	963.081,88
TERRA NOVA DO NORTE-MT	808.128,45
TERRA NOVA-BA	85.000,00
TERRA NOVA-PE	110.700,00
TERRA RICA-PR	3.123.505,45
TERRA ROXA-PR	14.363.530,19
TERRA ROXA-SP	1.724.316,79
TERRA SANTA-PA	98.400,00
TESOURO-MT	1.219.735,00
TEUTONIA-RS	13.514.821,42
TIANGUA-CE	2.621.165,46
TIBAGI-PR	11.898.054,96
TIETE-SP	20.719.292,89
TIGRINHOS-SC	330.000,00
TIJUCAS DO SUL-PR	3.224.134,96
TIJUCAS-SC	22.223.123,51
TIMBAUBA-PE	2.299.598,35
TIMBE DO SUL-SC	474.599,79
TIMBO GRANDE-SC	68.000,00
TIMBO-SC	24.382.542,98

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
TIMBURI-SP	85.200,00
TIMON-MA	4.682.493,58
TIMOTEO-MG	13.351.316,78
TIO HUGO-RS	843.400,00
TIRADENTES DO SUL-RS	555.470,00
TIRADENTES-MG	193.127,55
TIROS-MG	2.471.791,62
TOBIAS BARRETO-SE	1.892.033,74
TOCANTINOPOLIS-TO	2.977.185,83
TOCANTINS-MG	5.052.948,94
TOCOS DO MOJI-MG	29.000,00
TOLEDO-MG	5.433.634,63
TOLEDO-PR	64.030.968,19
TOMAZINA-PR	678.282,60
TOMBOS-MG	142.029,60
TOME-ACU-PA	4.864.861,86
TOMIANTINS-AM	4.896,03
TORITAMA-PE	726.539,74
TORIXOREU-MT	1.289,71
TORIXPI-RS	416.606,80
TORRES-RS	4.287.241,08
TORRINHA-SP	5.207.302,48
TOURIOS-RN	358.017,50
TRABIJU-SP	43.341,32
TRACUATEUA-PA	165.328,86
TRAIPU-AL	1.410.000,00
TRAIRI-CE	509.200,00
TRANANDAI-RS	1.139.930,29
TRAVESSEIRO-RS	255.700,00
TREMEMBE-SP	4.988.826,62
TRES ARROIOS-RS	1.355.992,07
TRES BARRAS DO PARANA-PR	7.214.005,20
TRES BARRAS-SC	30.601.802,10
TRES CACHOEIRAS-RS	9.802.821,45
TRES CORACOES-MG	7.260.651,65
TRES CORICAS-RS	8.963.626,95
TRES DE MAIO-RS	9.074.651,27
TRES FORQUILHAS-RS	139.500,00
TRES FRONTEIRAS-SP	11.977.713,29
TRES LAGOAS-MS	540.371.624,64
TRES MARIAS-MG	218.091.675,82
TRES PALMEIRAS-RS	1.432.900,00
TRES PASSOS-RS	3.292.110,97
TRES PONTAS-MG	9.155.315,20
TRES RANCHOS-GO	6.379,54
TRES RIOS-RJ	29.514.561,26
TREVISO-SC	714.052,35
TREZE DE MAIO-SC	6.450.057,54
TREZE TILIAS-SC	13.693.686,20
TRINDADE DO SUL-RS	1.521.223,48
TRINDADE-GO	7.381.221,63
TRINDADE-PE	7.136.359,02
TRIUNFO-PB	262.200,00
TRIUNFO-PE	744.711,85
TRIUNFO-RS	110.557.501,23
TRIZIDELA DO VALE-MA	1.491.035,95
TROMBUDO CENTRAL-SC	3.324.108,51
TUBARAO-SC	84.452.410,24
TUCANO-BA	1.906.013,24
TUCUMA-PA	1.087.206,75
TUCUNDUVA-RS	2.305.420,85
TUCURUI-PA	12.445.210,93
TUFILANDIA-MA	370.610,00
TUIUTI-SP	1.016.310,66
TUMIRITINGA-MG	4.661,38
TUNAPOLIS-SC	1.093.784,52
TUNAS DO PARANA-PR	3.684.410,49
TUNAS-RS	384.803,56
TUNEIRAS DO OESTE-PR	1.144.264,62
TUNTUM-MA	698.968,69

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
TUPACIGUARA-MG	17.553.811,78
TUPANCI DO SUL-RS	801.480,00
TUPANCIRETA-RS	29.167.856,86
TUPANDI-RS	11.388.517,26
TUPARENDI-RS	2.520.951,45
TUPARETAMA-PE	64.146,04
TUPA-SP	14.210.295,03
TUPASSI-PR	8.679.317,92
TUPI PAULISTA-SP	710.109,13
TUPIRAMA-TO	194.885,22
TUPIRATINS-TO	90.000,00
TURIACU-MA	316.020,00
TURIUBA-SP	229.800,00
TURMALINA-MG	7.820.752,13
TURMALINA-SP	759.670,00
TURUCU-RS	1.035.217,60
TURURU-CE	105.134,02
TURVANIA-GO	887.885,61
TURVELANDIA-GO	18.121.466,82
TURVOLANDIA-MG	1.095.460,00
TURVO-PR	14.860.981,95
TURVO-SC	20.592.048,55
TUTOIA-MA	412.657,16
UAUA-BA	594.579,47
UBAI-MG	465.320,00
UBAIRA-BA	269.319,76
UBAITABA-BA	279.984,33
UBAJARA-CE	579.852,27
UBA-MG	43.551.687,56
UBAPORANGA-MG	300.415,35
UBARANA-SP	3.090.811,19
UBATA-BA	41.662,92
UBATUBA-SP	2.852.101,96
UBERABA-MG	127.885.613,21
UBERLANDIA-MG	473.016.615,00
UBIRAJARA-SP	551.536,03
UBIRATA-PR	21.554.188,45
UBIRETAMA-RS	72.000,00
UCHOA-SP	2.883.454,59
UIBAI-BA	256.003,20
UIRAPURU-GO	146.588,83
UIRAUNA-PB	38.364,56
ULIANOPOLIS-PA	805.145,84
UMARI-CE	269.400,00
UMARIZAL-RN	283.517,71
UMBAUBA-SE	2.093.900,87
UMBURATIBA-MG	131.032,14
UMUARAMA-PR	50.302.649,64
UNA-BA	30.476,78
UNAI-MG	20.089.561,78
UNIAO DA SERRA-RS	1.285.950,00
UNIAO DA VITORIA-PR	33.867.385,27
UNIAO DE MINAS-MG	421.016,00
UNIAO DO OESTE-SC	1.921.176,78
UNIAO DO SUL-MT	234.976,02
UNIAO DOS PALMARES-AL	490.480,97
UNIAO PAULISTA-SP	1.317.172,00
UNIAO-PI	703.026,72
UNIFLOR-PR	192.100,00
UNISTALDA-RS	703.023,99
UPANEMA-RN	8.665,63
URAI-PR	2.455.839,13
URANDI-BA	55.015,35
URANIA-SP	4.638.050,58
URBANO SANTOS-MA	75.033,65
URUACU-GO	13.699.917,64
URUANA DE MINAS-MG	222.369,00
URUANA-GO	1.409.537,84
URUARA-PA	1.336.096,02
URUBICI-SC	3.419.766,87

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
URUBURETAMA-CE	869.880,00
URUCANIA-MG	232.642,80
URUCUCA-BA	325.048,69
URUCURA-MG	1.574.770,00
URUCUI-PI	3.401.726,25
URUGUAIANA-RS	40.554.735,07
URUPA-RO	61.821,91
URUPEMA-SC	201.500,00
URUPES-SP	5.454.653,75
URUSSANGA-SC	11.436.756,66
URUTAI-GO	110.400,00
UTINGA-BA	307.213,20
VACARIA-RS	54.693.127,65
VALE DE SAO DOMINGOS-MT	16.000,00
VALE DO ANARI-RO	109.500,00
VALE DO PARAISO-RO	32.380,21
VALE DO SOL-RS	2.044.360,25
VALE REAL-RS	1.623.270,00
VALE VERDE-RS	1.978.345,33
VALENCA DO PIAUI-PI	576.029,66
VALENCA-BA	3.131.541,50
VALENCA-RJ	3.200.296,88
VALENTE-BA	1.408.511,83
VALENTIM GENTIL-SP	6.320.042,25
VALINHOS-SP	83.716.062,07
VALPARAISO DE GOIAS-GO	5.285.200,42
VALPARAISO-SP	25.015.119,70
VANINI-RS	605.963,76
VARGEAO-SC	5.289.647,24
VARGEM ALEGRE-MG	653.200,00
VARGEM ALTA-ES	3.393.831,63
VARGEM BONITA-MG	1.366.715,00
VARGEM BONITA-SC	10.530.723,68
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO-MG	179.994,46
VARGEM GRANDE DO SUL-SP	10.245.666,47
VARGEM GRANDE PAULISTA-SP	3.091.038,76
VARGEM GRANDE-MA	207.000,00
VARGEM-SC	589.914,30
VARGEM-SP	1.460.549,24
VARGINHA-MG	39.594.074,84
VARJAO DE MINAS-MG	1.856.427,86
VARJAO-GO	186.000,00
VARJOTA-CE	157.346,94
VARRE-SAI-RJ	374.339,57
VARZEA ALEGRE-CE	1.132.413,34
VARZEA DA PALMA-MG	6.664.634,40
VARZEA DO POCO-BA	150.572,00
VARZEA GRANDE-MT	77.322.730,93
VARZEA GRANDE-PI	2.033.960,00
VARZEA NOVA-BA	144.000,00
VARZEA PAULISTA-SP	13.759.385,66
VARZEA-PB	31.256,90
VARZEDO-BA	432.983,25
VARZELANDIA-MG	291.391,48
VASSOURAS-RJ	2.644.377,76
VAZANTE-MG	4.911.156,74
VENANCIO AIRES-RS	24.093.354,13
VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES	8.834.944,78
VENTANIA-PR	6.569.936,02
VENTUROSA-PE	215.325,66
VERA CRUZ DO OESTE-PR	5.869.635,45
VERA CRUZ-BA	2.575.897,76
VERA CRUZ-RS	4.401.833,27
VERA CRUZ-SP	512.542,60
VERA-MT	7.464.386,63
VERANOPOLIS-RS	37.157.563,56
VERDEJANTE-PE	78.600,00
VERDELANDIA-MG	216.947,70
VEREDA-BA	253.900,00
VEREDINHA-MG	378.000,00

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
VERE-PR	4.391.873,86
VERISSIMO-MG	391.900,00
VERTENTE DO LERIO-PE	144.320,00
VERTENTES-PE	129.500,00
VESPASIANO CORREA-RS	252.215,00
VESPASIANO-MG	26.196.680,75
VIADUTOS-RS	672.263,38
VIAMAO-RS	25.859.684,16
VIANA-ES	115.886.742,06
VIANA-MA	1.589.562,42
VIANOPOLIS-GO	5.298.004,61
VICENCIA-PE	43.816,20
VICENTE DUTRA-RS	751.821,01
VICENTINA-MS	2.570.606,19
VICENTINOPOLIS-GO	9.026.830,22
VICOSA DO CEARA-CE	472.116,90
VICOSA-AL	230.760,29
VICOSA-MG	7.219.567,64
VICTOR GRAEFF-RS	1.589.796,12
VIDAL RAMOS-SC	2.111.797,00
VIDEIRA-SC	61.470.494,03
VIGIA-PA	417.920,01
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE-MT	1.681.259,59
VILA FLORES-RS	1.341.912,00
VILA LANGARO-RS	796.000,65
VILA MARIA-RS	3.799.143,86
VILA NOVA DO PIAUI-PI	6.329,48
VILA NOVA DO SUL-RS	490.267,00
VILA PAVAO-ES	100.000,00
VILA PROPICIO-GO	2.173.607,20
VILA RICA-MT	2.878.554,13
VILA VALERIO-ES	887.528,08
VILA VELHA-ES	104.977.260,59
VILHENA-RO	54.552.028,90
VINHEDO-SP	59.032.812,02
VIRADOURO-SP	4.011.535,11
VIRGEM DA LAPA-MG	572.828,72
VIRGINIA-MG	321.201,04
VIRGOLANDIA-MG	210.898,89
VIRMOND-PR	531.753,60
VISCONDE DO RIO BRANCO-MG	10.671.532,79
VISEU-PA	355.455,22
VISTA ALEGRE DO ALTO-SP	38.812.211,87
VISTA ALEGRE DO PRATA-RS	1.088.991,00
VISTA ALEGRE-RS	639.319,69
VISTA GAUCHA-RS	1.775.015,33
VITOR MEIRELES-SC	284.680,53
VITORIA BRASIL-SP	137.230,00
VITORIA DA CONQUISTA-BA	67.641.204,96
VITORIA DAS MISSOES-RS	1.665.626,40
VITORIA DE SANTO ANTAO-PE	17.309.226,01
VITORIA DO JARI-AP	29.695,14
VITORIA DO MEARIM-MA	213.500,00
VITORIA DO XINGU-PA	21.429,17
VITORIA-ES	589.581.420,71
VITORINO FREIRE-MA	868.695,83
VITORINO-PR	12.316.576,42
VOLTA GRANDE-MG	193.800,11
VOLTA REDONDA-RJ	24.470.158,76
VOTORANTIM-SP	25.955.196,72
VOTUPORANGA-SP	30.822.864,74
WAGNER-BA	5.700,00
WALL FERRAZ-PI	75.200,00
WANDERLANDIA-TO	2.609.515,98
WANDERLEY-BA	1.456.279,00
WENCESLAU BRAZ-MG	372.752,03
WENCESLAU BRAZ-PR	4.476.805,94
WESTFALIA-RS	1.275.363,65
WITMARSUM-SC	2.126.978,00
XAMBIOA-TO	97.902.340,91

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
XAMBRE-PR	946.576,40
XANGRI-LA-RS	806.026,77
XANXERE-RS	23.000,00
XANXERE-SC	61.750.331,14
XAPURI-AC	80.000,00
XAVANTINA-SC	2.178.622,81
XAXIM-SC	33.714.412,92
XEXEU-PE	4.560,15
XINGUARA-PA	1.329.209,63
XIQUE-XIQUE-BA	1.169.518,52
ZACARIAS-SP	298.730,93
ZE DOCA-MA	990.372,54
ZORTEA-SC	213.471,19

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação

[redacted]	[redacted]
COLETA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS; RECUPERACAO DE MATERIAIS	228.947.050,45
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	206.995.402,64
PRODUCAO FLORESTAL	182.089.234,18
FABRICACAO DE PRODUTOS FARMOQUIMICOS E FARMACEUTICOS	158.432.304,12
ATIVIDADES IMOBILIARIAS	150.858.042,96
FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS	150.760.032,77
EDUCACAO	136.462.092,09
SUBTOTAL	**114.539.476.668,34**

Em Reais

Genero de Atividade - nome (Continuação)	Valor da Liberação
SUBTOTAL	**114.539.476.668,34**
EMPRESAS	115.159.583,73
FABRICACAO DE PRODUTOS DE MADEIRA	111.609.879,43
ALIMENTACAO	92.069.078,16
EDICAO E EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO	91.153.719,61
IMPRESSAO E REPRODUCAO DE GRAVACOES	90.715.419,05
ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL	78.457.910,17
ATIVIDADES DOS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	76.401.429,76
ATIVIDADES DE RADIO E DE TELEVISAO	67.128.604,74
ADMINISTRACAO PUBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	63.486.977,22
ATIVIDADES DE VIGILANCIA, SEGURANCA E INVESTIGACAO	54.528.782,89
ALOJAMENTO	50.894.965,74
AGENCIAS DE VIAGENS E OPERADORES TURISTICOS E SERVIÇOS DE RESERVA	42.307.334,59
MANUTENCAO, REPARACAO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	41.407.423,12
SERVIÇOS DE EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	41.112.520,20
ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁÇÃO	35.643.765,51
TRANSPORTE AQUAVIARIO	30.474.646,05
ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREACAO E LAZER	27.490.145,40
ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS	23.130.656,21
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	19.853.192,23
ATIV CINEMATOGRAFICAS, VIDEOS, TELEVISÃO, GRAV DE SOM, EDIÇÃO DE MÚSICA	18.107.575,45
ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS	17.797.967,97
SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	13.908.170,28
ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS	13.634.816,51
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS	12.175.009,46
OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	9.974.570,94
ATIVIDADES JURIDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	9.573.930,99
REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	9.268.296,49
SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	7.017.237,50
SELECAO, AGENCIAMENTO E LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5.104.353,16
DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS	5.033.043,73
FABRICACAO DE PRODUTOS DO FUMO	4.742.200,00
PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	4.726.430,00
PESCA E AQUICULTURA	3.721.284,19
ATIVIDADES ARTISTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETACULOS	3.646.068,86
ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMONIO CULTURAL E AMBIENTAL	3.555.000,00
ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTENCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES	2.916.258,11
EXTRACAO DE CARVAO MINERAL	2.907.575,85
EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL	2.313.211,92
CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA	1.100.195,40
ATIVIDADES VETERINARIAS	642.939,86
ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAUDE	426.500,00
TOTAL	**115.844.795.338,82**

Anexo III –Projetos selecionados e incluídos no PAC

Nome Completo do Cliente Final	Valor da Liberação
REFINARIA ABREU E LIMA S/A	9 889 997 969,99
PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS	9 469 958 497,06
TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S/A TAG	5 895 957 243,57
SANTO ANTONIO ENERGIA S/A	1 592 231 202,00
ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL S.A.	940 611 599,56
TRANSPORTADORA GASENE S/A	812 761 596,53
SERRA DO FACAO ENERGIA S/A	436 000 000,00
SUEZ ENERGIA RENOVAVEL S/A	409 595 650,00
COMPANHIA PETROQUIMICA DE PERNAMBUCO	380 000 000,00
VALE S/A	332 397 809,00
ALCOA ALUMINIO S/A	282 427 300,00
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	216 075 896,36
AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S/A	191 250 850,53
POCOS DE CALDAS TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA	161 216 324,88
AUTOPISTA LITORAL SUL S/A	146 398 000,00
AUTOPISTA FERNAO DIAS S/A	139 917 821,65
CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S/A	117 261 140,00
LT TRANSSULG S/A	114 852 875,34
AGUAS DO AMAZONAS S/A	103 213 582,14
ENERGETICA AGUAS DA PEDRA S/A	101 364 000,00
ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S/A	98 219 004,00
ENERGETICA CORUMBA III S.A.	98 628 006,00
UHE ENERGIA S/A	98 356 281,77
GERDAU AÇOS LONGOS S/A	92 768 500,00
RIO VERDE ENERGIA S/A	91 900 000,00
BARRA BIOENERGIA S/A	85 000 000,00
FOZ DO CHAPECO ENERGIA S/A	78 461 154,28
INTERLIGACAO ELETRICA DE MINAS GERAIS S/A	70 691 051,55
PALMITO ENERGIA EOLICA S.A.	64 730 345,35
SANTA FE ENERGIA S/A	64 000 000,00
FOZ DO RIO CLARO ENERGIA S/A	63 432 000,00
RETIRO BAIXO ENERGETICA S/A	57 764 174,71
RIO DE OURO ENERGIA EOLICA S.A.	56 147 262,16
BOM JARDIM ENERGIA EOLICA S.A.	56 066 527,00
COPEL GERACAO E TRANSMISSAO S/A	55 747 896,00
TERMOELETRICA VIANA S/A	48 397 497,46
CRUZ ALTA ENERGIA EOLICA S.A.	46 386 123,94
MONTE MORIJUINHO ENERGETICA S/A	42 864 270,78
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	41 490 000,00
SANTA CRUZ SA ACUCAR E ALCOOL	41 150 000,00
EMPRESA DE TRANSMISSAO DO ESPIRITO SANTO S.A.	40 619 196,25
ATE VII FOZ DO IGUACU TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	35 000 000,00
COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN	34 732 824,78
EMUVA BIOENERGETICA S.A.	32 225 920,26
CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP	30 006 127,79
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN	28 946 053,32
CAMARGO CORREA GERACAO DE ENERGIA S/A	28 026 221,58
SPE ARVOREDO ENERGIA S/A	26 000 000,00
SANTA LUZIA ENERGETICA S.A.	22 837 000,00
EBTE - EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA S/A	21 140 000,00
AQUABATA ENERGIA EOLICA S.A.	20 164 563,85
COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	18 541 138,67
JAURU TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA	17 715 000,00
SPE VARGINHA ENERGIA S/A	15 300 000,00
CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	15 204 000,00
ACUCAREIRA ZILLO LORENZETTI S/A	15 428 775,30
BAGUARI I GERACAO DE ENERGIA ELETRICA S/A	15 000 000,00
AGUAS DAS AGULHAS NEGRAS	14 925 854,45
SALTO ENERGIA EOLICA S.A.	14 761 445,05
DOSAN S/A BIOELETRICA	13 135 196,93
AMPARO ENERGIA EOLICA S.A.	12 655 633,75
GERACAO CBI S.A.	12 564 561,82
CAMPO BELO ENERGIA EOLICA S.A.	9 563 527,24
COMPANHIA ENERGETICA SAO SALVADOR	9 493 111,47
SALTO ANTONIO ENERGIA EOLICA S.A.	8 559 336,30
RODOVIA DO ACO S/A	7 776 136,33
COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO	7 301 798,80
RONDON II ENERGIA S.A.	7 015 400,60
PARECIS ENERGIA S.A.	6 323 292,31
COQUEIROS TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	6 062 930,00
BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S.A.	6 200 000,00
SAPEZAL ENERGIA S.A.	5 135 630,12
CASCATA ENERGIA EOLICA S.A.	4 484 565,16
USINA SANTA ISABEL S.A.	4 433 149,73
HIDROELETRICA AREIA BRANCA S/A	3 400 000,00
FERRARI TERMOELETRICA S/A	2 469 530,03
USINA ACUCAREIRA ESTER S/A	1 611 177,69
SPE COCAIS GRANDE ENERGIA S/A	723 601,39
CAMPOS DE JULIO ENERGIA S/A	439 000,00
FOZ DE CACHOEIRO S/A	381 592,00
TOTAL	33.205.928.872,95

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nos termos do art. 120 da Resolução nº1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação do ofício que acaba de ser lido.

Leitura: 4-8-2010
Até 9-8 prazo para publicação e distribuição dos relatórios da matéria;
Até 24-8 prazo para apresentação de relatório;
Até 31/8 prazo para apresentação de emendas; e
Até 7-9 prazo para apresentação, publicação e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Papaléo Paes e Renan Calheiros enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, "MEUS QUERIDOS DITADORES", publicada pela revista **IstoÉ** em sua edição de 14 de julho de 2010.

A matéria destaca que apesar da tradição democrática da diplomacia brasileira, Lula agrada líderes autoritários e menospreza direitos humanos. Tudo em nome de bons negócios.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal.**

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

MEUS QUERIDOS DITADORES

Apesar da tradição democrática da diplomacia brasileira, Lula agrada líderes autoritários e menospreza direitos humanos. Tudo em nome de bons negócios

Claudio Dantas Sequeira

Com raras exceções ao longo da história, a diplomacia brasileira sempre se pautou pela defesa intransigente da democracia e dos direitos humanos. Marcou presença na criação do Estado de Israel, enviou tropas para combater o eixo nazista e investiu em missões de paz, como em Angola, no Timor Leste e no Haiti. Mas recentemente, em nome de interesses econômicos, o governo tem se desviado do rumo seguido por seus antecessores. No poder, Lula já chamou de "amigo e irmão" o general líbio Muammar Kadafi, defendeu o "companheiro" iraniano Mahmoud Ahmadinejad e causou arrepios ao criticar a greve de fome do preso político cubano Orlando Zapata. Na segunda-feira 5, Lula voltou a prestigiar outro ditador. Desta vez foi o presidente da Guiné Equatorial, Teodoro Obiang, que está no cargo há 31 anos. Esse afago aos ditadores é feito em nome do comércio exterior. Como sintetizou o chanceler Celso Amorim, "negócios são negócios".

Em alguns casos, como o da Líbia, a tese do pragmatismo mercantil tem provado sua eficácia. Desde 2007, a Odebrecht trabalha em duas obras no país de Kadafi, avaliadas em US$ 1,4 bilhão. A Embraer também vendeu para Trípoli dois jatos executivos e as exportações cresceram 280%. Para os críticos da política externa, porém, o retorno de dividendos não compensa o prejuízo à imagem do País como mediador de crises ou às pretensões pelo assento permanente no Conselho de Segurança da ONU. Sem falar da sonhada indicação de Lu-

la para o Prêmio Nobel da Paz. "Visitas a ditadores não ajudam em nada esta eventual aspiração do presidente", avalia o ex-chanceler Celso Lafer. Segundo ele, o Itamaraty se dobrou ao pragmatismo, abandonando a tradição democrática. **"Uma coisa é criar novos laços econômicos com a África e resgatar a importância de uma política africana. Outra é endossar regimes claramente autoritários"**, diz Lafer.

Para o ministro Amorim, os ataques não passam de "pregação moralista". Ele cita como exemplo os Estados Unidos, que têm investido pesado na área de energia da Guiné Equatorial. Com uma produção de 400 mil barris por ano, o país africano é o terceiro produtor de petróleo da África, atrás apenas de Nigéria e Angola. "Não estamos ajudando nem promovendo ditaduras. Quem resolve o problema de cada país é o povo de cada país", justificou. Durante a visita à Guiné, Lula assinou cinco acordos de cooperação, um deles de isenção de vistos para diplomatas e autoridades e outro de defesa. Mas fez vista grossa para uma denúncia da Anistia Internacional, segundo a qual Obiang prendeu e torturou nove membros do partido opositor União Popular, por suspeitar da participação deles num atentado ao palácio presidencial em 2009. **Outra ONG internacional, a Global Witness, também acusou a família de Obiang de se apropriar dos recursos do petróleo** e enviar dinheiro para paraísos fiscais, enquanto 60% da população vive na pobreza.

O professor da Escola de Direito da Fundação Getulio Vargas Oscar Vilhena, que também é membro do Comitê de Direitos Humanos e Política Externa, defende os avanços do governo na defesa internacional dos direitos sociais, mas reconhece que houve um declínio na agenda dos direitos políticos. "A diplomacia de direitos humanos no Brasil não pode ser objeto de escolhas discricionárias do presidente, pois a Constituição assegura esses princípios em seu artigo 4º", explica. Em oito anos de governo, o presidente Lula recebeu em Brasília 12 ditadores. E retribuiu essas visitas, quase sempre embaladas por abraços, presentes e declarações de apoio. O presidente do Casaquistão, Nursultan Nazarbayev, por exemplo, ganhou do presidente uma camisa da Seleção autografada por Pelé. Lula também causou polêmica ao prestar solidariedade a regimes autoritários, como o do iraniano Mahmoud Ahmadinejad. "Atitudes como essa são ainda mais graves, porque lidam com um problema de maior envergadura, a guerra", alerta Lafer. O embaixador considera insignificante o alegado benefício comercial que se pode obter com essas alianças. Recentemente, o Brasil também alterou seu voto de condenação à China no âmbito do Conselho de Direitos Humanos da ONU. Se são as razões comerciais que comandam a agenda diplomática, resta saber por que o Itamaraty, além do carinho na China, se absteve também nas moções críticas a violações na Coreia do Norte, no Sri Lanka e no Sudão. No caso desses países, qual é mesmo o business? ■

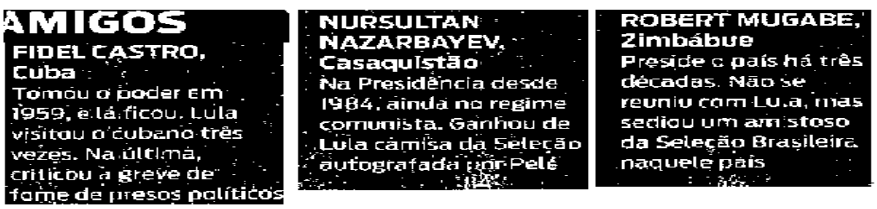

O SR PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Srªs e Srs Senadores, estamos todos de acordo quanto à necessidade de mais recursos para a área da Saúde. Não há quem discorde quanto às deficiências colossais que, ainda hoje, vitimam os serviços públicos de Saúde em nosso País. Os avanços no setor, indiscutivelmente obtidos nas últimas décadas, por mais importantes e meritórios que sejam, mostram-se ainda tímidos em relação à demanda. Por isso, mais que nunca, é imperioso que nos mobilizemos para exigir a aprovação, pela Câmara dos Deputados, da regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, que trata justamente da fixação de percentual a ser obrigatoriamente aplicado pelo Poder Público, em suas três instâncias, na Saúde.

O Senado Federal fez sua parte, aprovando a matéria. Todavia, ao chegar à Câmara dos Deputados, onde a maioria governista é acentuadamente maior, a votação simplesmente emperrou! Tem razão o ex-Ministro, ex-Senador e ex-Governador José Serra quando, por ocasião do 26º Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, realizado nos últimos

dias de maio, na cidade gaúcha de Gramado, culpou a base governista pela perda de recursos para a Saúde, a começar pelo fim da CPMF.

No Encontro, Serra assumiu dois importantes compromissos, os quais faço questão de aqui registrar: o treinamento de técnicos de enfermagem em número suficiente para atender a demanda nacional e a imediata regulamentação da Emenda Constitucional nº 29. Antes, porém, penso ser de justiça lembrar que foi no governo Fernando Henrique Cardoso – governo, portanto, do PSDB – que se instituiu o vitorioso Programa Saúde da Família, o PSF de tão importantes resultados. Governo, aliás, de que fez parte José Serra, inclusive como Ministro da Saúde.

Que compromissos Serra assumiu para a área da Saúde? Em primeiro lugar, a decisão moralmente essencial: eleito Presidente da República, jamais permitirá o loteamento de cargos em setor tão estratégico para a Nação, justamente por agir diretamente no cotidiano da imensa maioria da população. Nesse sentido, o pré-candidato do PSDB alinha-se aos que não admitem o loteamento político, ou seja, a barganha mais abjeta em troca de apoio, na área da Saúde.

Em suma, o compromisso abraçado por José Serra traduz-se pelo respeito mais absoluto à função original que se pensou para as agências reguladoras, norteando sua criação. Na prática, Serra se compromete a enxergar nessas agências, inclusive na Saúde, funções de Estado, nunca instrumentos postos à disposição dos interesses conjunturais de governos. Como sabiamente afirmou o ex-Governador de São Paulo, "a saúde não pode se submeter ao mercado de troca-troca".

Na mesma ocasião, José Serra se comprometeu a regulamentar a Emenda 29, logo nos primeiros meses de seu eventual governo. Para tanto, logicamente, é fundamental que a Emenda seja efetivamente aprovada pelo Congresso Nacional. Daí o sentido do apelo que faço, neste momento, às lideranças do Governo Federal, instando-as a permitir que a matéria seja votada na Câmara dos Deputados.

Em verdade, o Brasil conhece um importante precedente no que concerne ao estabelecimento de determinado percentual do montante arrecadado pelo Poder Público para ser investido na área social. Trata-se da Emenda apresentada pelo saudoso Senador João Calmon, com justiça denominada de Emenda Calmon, a qual, aprovada, definiu o mínimo a ser anualmente investido, na Educação, pela União, pelos Estados e pelos Municípios, além do Distrito Federal. Por fim, graças à pressão de setores organizados da sociedade e à sensibilidade dos Constituintes, a tese foi encampada – com percentuais ampliados, diga-se – pela Constituição de 1988.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não se está pedindo favor algum para a área da Saúde. Sabendo-a essencial para construção de uma sociedade menos desigual e verdadeiramente cidadã, o que se exige é que o setor não fique à mercê da boa vontade de governantes de plantão. O que não se admite mais é que as verbas indispensáveis ao funcionamento regular dos serviços públicos de Saúde estejam sujeitas a cortes arbitrários e a liberações eventuais.

Sabemos todos, aliás, que não basta a existência dos recursos para que a área funcione bem. É fundamental haver a correta gestão desses recursos, algo impossível de acontecer se cargos forem loteados politicamente. Antes de tudo, porém, é importante ressaltar que, a despeito da competência do Ministro José Gomes Temporão, competência que Serra e eu reconhecemos, os problemas persistirão enquanto a Saúde não for, efetiva e verdadeiramente, prioridade do Governo Federal. A inaceitável demora da Câmara dos Deputados em votar a regulamentação da Emenda 29 – uma Câmara, repito, em que o Governo dispõe de folgada maioria – é a demonstração cabal de que essa prioridade simplesmente inexiste!

Finalizo meu pronunciamento, Sr. Presidente, confiando na sensibilidade das lideranças governamentais, razão pela qual acredito na liberação de sua bancada, na Câmara dos Deputados, para a aprovação da legislação que regulamenta a Emenda Constitucional nº 29. Assunto dessa magnitude transcende a posições partidárias, a interesses pontuais e a dividendos eleitorais.

É questão de justiça. É questão de respeito aos brasileiros, sobretudo dos mais humildes.

É questão de vontade de ver um Brasil mais digno, mais feliz, mais cidadão!

Muito obrigado!

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como líder do PMDB, estou empenhado, juntamente com as demais lideranças da Casa e com o Presidente José Sarney, para votarmos, no chamado esforço concentrado, matérias que sejam importantes para a sociedade brasileira.

Por isso, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, sugeri ao Presidente Sarney que incluísse, na pauta desse esforço concentrado do Senado, uma proposta de emenda constitucional, de minha autoria, que vincula recursos orçamentários para a segurança pública.

É a PEC nº 60, que apresentei em 2005 e que já está pronta, faz dois anos, para votação no plenário desta Casa.

Além de garantir a aplicação de percentuais mínimos em ações de segurança pública, a PEC 60 garante que os recursos destinados para a segurança pública não sofrerão quaisquer formas de limitação no empenho ou movimentação financeira.

A PEC 60 também impede que recursos da segurança pública sejam aplicados em outras finalidades.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, essa PEC 60, de 2005, foi totalmente construída em parceria com os secretários de segurança pública do Brasil, no período em que estive à frente da Presidência desta Casa.

Além dessa legitimidade institucional, Sr. Presidente, devo informar que a PEC 60 é um texto verdadeiramente equilibrado, na medida em que estipula uma transição para a implantação desses "pisos" de despesas com segurança pública.

Assim, no caso dos municípios, por exemplo, eles terão até 2 anos para se adaptarem às novas regras.

Essas alterações da PEC também só serão implementadas após um ano da promulgação da emenda constitucional, permitindo a realização dos ajustes necessários.

Por fim, a vinculação obrigatória de recursos para a segurança pública que propomos na PEC 60 é para um período de 5 anos.

Não se trata, portanto, de uma vinculação orçamentária "eterna", mas uma garantia de estabilidade para gastos com segurança pública no médio prazo.

Outro ponto importante da PEC 60, a PEC da segurança pública, é a criação de um fundo específico para as despesas com ações de segurança.

Isso asseguraria maior estabilidade das fontes de financiamento para os gastos com segurança pública.

Esse fundo, Sr. Presidente, seria composto da seguinte forma: 5% da receita dos impostos federais e 9% dos impostos estaduais e municipais, incluídas as transferências.

A blindagem dos recursos da segurança pública, portanto, é o objetivo maior dessa PEC de nossa autoria.

E a sua aprovação é um caminho para podermos planejar melhor as ações de segurança pública, em todas as localidades do Brasil.

Os estados brasileiros e os municípios do Brasil certamente irão ganhar com a aprovação da PEC da Segurança Pública.

Em Alagoas, por exemplo, dados da Secretaria de Defesa Social, indicam que, em 2009, foram registradas quase 43 mil ocorrências criminosas.

Em Maceió, segundo esses dados, foram registrados 92 homicídios para cada 100 mil habitantes, em 2009. No Estado como um todo, são 64 homicídios para cada 100 mil habitantes.

Para fins comparativos, entre 2002 e 2006, a média de homicídios para cada 100 mil habitantes, no Brasil, foi de 75,15.

Como se observa, Alagoas, infelizmente, apresenta nível elevado de homicídios, o que exige ações firmes, concretas e imediatas.

Não há como enfrentar esse quadro sem ações planejadas, sem a qualificação dos profissionais da segurança pública e sem investimentos em inteligência policial.

A propósito, a PEC do piso salarial dos policiais, outra luta da qual muito me honra haver participado, deverá ser votada amanhã na Câmara dos Deputados.

E essa é a nossa contribuição: aprovar, aqui no Senado Federal, mais uma PEC para a Segurança Pública: A PEC 60, de 2005

Ela vai garantir recursos exclusivos e estáveis para as despesas com a segurança pública na União, Estados e Municípios.

Como disse antes, falo das despesas com a qualificação de policiais, com o piso nacional dos policiais, com a maior presença ostensiva de policiais nas ruas e com um sistema estratégico de inteligência das investigações.

Enfrentar todas as mazelas da criminalidade e da violência, senhor presidente, requer uma ação coordenada do Estado Brasileiro.

E aí é que a PEC 60, de 2005, se apresenta com uma alternativa adequada e equilibrada para que possamos avançar nessa tarefa de enfrentamento da bandidagem.

A PEC 60, que dá estabilidade aos recursos orçamentários da segurança pública, penso eu, também é um reconhecimento ao trabalho de tantas mulheres e homens, que dedicam boa parte de suas vidas ao exercício profissional da segurança pública do Brasil.

Gostaria, assim, de, novamente, pedir a todos os senadores, a todos os líderes, para que a PEC 60, de 2005, a PEC da segurança pública, seja aprovada rapidamente no Senado.

Esse é o meu desejo, Sr. Presidente.

Esse é o desejo da sociedade brasileira.

Sociedade que, cada vez mais, exige um Estado democrático de direito, mas que também exige um Estado forte, firme e atuante, na garantia da segurança dos seus cidadãos.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 46 minutos.)

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 31, de 2010

MENSAGEM

N.º 0079/2010 – CN

(Nº 00405/2010, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R$ 20.300.000,00 (vinte milhões e trezentos mil reais), para os fins que especifica."

EMENDA - 00001
PL 031/2010-CN
Mensagem 0079/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 31/2010 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se no Anexo I do PL nº 31, de 2010 – CN:

SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social
UNIDADE: 33201 – Instituto Nacional do Seguro Social
FUNC. PROGRMÁTICA: 09.271.0085.116V.XXXX – Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS – no Estado da Bahia
FONTE: 100 GND: 4 MA: 90
VALOR: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social
UNIDADE: 33201 – Instituto Nacional do Seguro Social
FUNC. PROGRMÁTICA: 09.271.0085.116V.0022 – Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS – no Estado do Piauí
FONTE: 100 GND: 4 MA: 90
VALOR: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar os municípios de Barra do Mendes, Côcos, Igaporã, Sebastião laranjeiras e Serra Dourada, no Estado da Bahia, de uma unidade de funcionamento do INSS, para o desenvolvimento das seguintes atividades: habilitação, concessão ou manutenção de benefícios, realização de exames médico-periciais, atendimento aos inscritos no programa de reabilitação profissional, dentre outras. Os municípios aqui contemplados são circundados por vários outros de menor porte, cuja população precisa recorrer a municípios muito distantes para obterem o atendimento prestado pelo INSS. Na maioria dos casos atendidos pelo INSS são de cidadãos idosos, com algum tipo deficiência, o que dificulta ainda mais o translado até outra localidade.
Essa Emenda diminuirá a distância entre os cidadãos necessitados e assistência necessária.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3262	JOSÉ ROCHA	PR	BA

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00002
PL 031/2010-CN
Mensagem 0079/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 31/2010 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
UNIDADE : 33201 – Instituto Nacional do Seguro Social
09.271.0085.116V.XXXX – Instalação de Unidade de Funcionamento do INSS – no Município de Chorozinho, no Estado do Ceará.
GND: 4 MA: 90
Valor:R$ 500.000,00

CANCELAMENTO
UNIDADE: 33201 – Instituto Nacional do Seguro Social
09.271.0085.116V.0022 – Instalação de Unidade de Funcionamento do INSS – No Estado do Piauí
GND 4 MA:90
Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Emenda para a instalação de Agência do INSS em Chorozinho, no Estado do Ceará.
A presente emenda visa à melhora da infra-estrutura do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Os recursos disponiveis permitirão a execução do Plano de Expansão de unidades de atendimento do INSS onde serão criadas, em todo Brasil, novas unidades de atendimento em municipios que ainda não possuem Agência da Previdência Social. Essas unidades serão padronizadas proporcionando, assim, maior comodidade ao cidadão usuário que busca aos serviços previdenciários.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON CIRILO	CE	PT

DATA

ASSINATURA

2ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 09 de junho de 2010.

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia nove de junho de dois mil e dez, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador José Sarney. Assinam, também, a lista de comparecimento os seguintes Senadores: Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente; Serys Slhessarenko, Segunda Vice-Presidente, Heráclito Fortes, Primeiro-Secretário; Mão Santa, Terceiro-Secretário; Patrícia Saboya, Quarta-Secretária; César Borges, Primeiro Suplente de Secretário, Adelmir Santana, Segundo Suplente de Secretário; Cícero Lucena, Terceiro Suplente de Secretário e Gerson Camata, Quarto Suplente de Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador José Sarney, agradece a presença de todos e apresenta a pauta proposta, que é parte integrante desta Ata.

2ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
Em 09 de junho de 2010.

PAUTA

1 – ABERTURA

2 – PROJETOS DE RESOLUÇÃO

2.1 – PROJETO DE RESOLUÇÃO COM PARECER FAVORÁVEL
(Apresenta substitutivo)

2.1.1- Relatora – Senadora **SERYS SLHESSARENKO**

- **Projeto de Resolução nº 2, de 2003,** de autoria do Senador Paulo Paim, que *cria o Programa Jovem Cidadão Brasileiro no Senado Federal.*

Pareceres:
- da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valdir Raupp, favorável; e
- da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Gerson Camata, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta.

Observação: o presente relatório conclui pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que oferece (quadro comparativo em anexo).

2.2 – PROJETO DE RESOLUÇÃO COM PARECER PELA REJEIÇÃO

2.2.1- Relator – Senador **CÉSAR BORGES**

- **Projeto de Resolução nº 63, de 2008,** de autoria do Senador Raimundo Colombo, que *cria o Conselho de Assuntos Econômicos do Senado Federal.*

Observação: o parecer conclui pela rejeição do Projeto, "*providenciando-se, a propósito, o encaminhamento de cópia da matéria como contribuição ao relator do Projeto de Resolução 17, de 2009 (reforma do Regimento), na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania*".

3 – REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES

3.1 – REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES COM RELATÓRIOS FAVORÁVEIS

3.1.1 - Relator – Senador **MARCONI PERILLO**:

- **Requerimento nº 190, de 2010** (do Senador Eduardo Suplicy – ao Ministro da Saúde)

Assunto: Solicita informações sobre a base científica catalogada que justifique a extinção da raça de cães Pit Bull no Brasil, e se há estudos que comprovem que os cães dessa raça possuem alguma perturbação, má índole ou instinto assassino, com vistas a instruir a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2008, que *dispõe sobre a responsabilidade civil e penal dos proprietários, possuidores e criadores de cães de guarda perigosos, e proíbe a reprodução de cães da raça Pit Bull.*

Observação: a aprovação do Requerimento interromperá a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2008, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno.

- **Requerimento nº 191, de 2010** (do Senador Eduardo Suplicy – ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

Assunto: Solicita informações sobre a base científica catalogada que justifique a extinção da raça de cães Pit Bull no Brasil, e se há estudos que comprovem que os cães dessa raça possuem alguma perturbação, má índole ou instinto assassino, com vistas a instruir a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2008, que *dispõe sobre a responsabilidade civil e penal dos proprietários, possuidores e*

criadores de cães de guarda perigosos, e proíbe a reprodução de cães da raça Pit Bull.

Observação: a aprovação do Requerimento interromperá a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2008, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno.

- **Requerimento nº 275 , de 2010** (do Senador Raimundo Colombo – ao Ministro dos Transportes)

Assunto: Solicita cópia dos relatórios de fiscalização na qualidade das últimas obras realizadas em trechos das rodovias federais de Santa Catarina, sejam elas estruturais ou de manutenção.

3.1.2- Relatora – Senadora **SERYS SLHESSARENKO**

- **Requerimento nº 1.459, de 2009** (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – ao Ministro da Integração Nacional)

Assunto: Solicita o relatório de atividades desenvolvidas e resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, referente ao exercício de 2007, elaborado pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A; e o Relatório de Gestão (Parecer nº 2/CGFCF/DFD, de 18.04.2008), elaborado pelo Ministério da Integração Nacional e encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria-Geral da União, para compor o processo de prestação de contas do FNE, referente ao exercicio de 2007.

Observação: a aprovação do Requerimento interromperá a tramitação do Ofício nº S/5, de

2008, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno.

- **Requerimento nº 1.478, de 2009** (do Senador José Nery – ao Ministro da Educação)

  Assunto: Solicita informações sobre a previsão de arrecadação para o Fundeb em 2010, descrevendo o cômputo geral e por unidade da federação; quais os fundos estaduais que receberão complementação da União em 2010 e os respectivos valores; qual a projeção de valor mínimo por aluno nacional que ensejou a distribuição dos recursos da complementação da União para 2010; e qual a projeção de valor do Piso Salarial Nacional do Magistério para o ano de 2010.

- **Requerimento nº 1.498, de 2009** (do Senador José Agripino – ao Ministro de Minas e Energia)

  Assunto: Solicita informações, relativas ao período de janeiro de 2003 a novembro de 2009, sobre o montante investido pelo setor público na geração de energia elétrica, nas Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste e quanto foi investido pelo setor privado nas mesmas regiões em centrais
  hidrelétricas, em PCHs e em fontes alternativas de energia.

- **Requerimento nº 1.499, de 2009** (do Senador Arthur Virgílio – ao Ministro de Minas e Energia)

  Assunto: Solicita informações sobre as causas da interrupção no fornecimento de energia elétrica

em ao menos nove Estados do país, na noite de 10 para 11 de novembro de 2009, que teria sido causado por problemas nas linhas de transmissão que interligam essas áreas à Hidrelétrica de Itaipu.

- **Requerimento nº 83, de 2010** (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – ao Ministro das Relações Exteriores)

  Assunto: Solicita informações sobre o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa Relativo à Cooperação no Domínio da Defesa e ao Estatuto de suas Forças, assinado em 29 de janeiro de 2008, objeto do Projeto de Decreto Legislativo nº 722, de 2009, que, no seu texto, engloba, em um único documento, aspectos usualmente versados em instrumentos distintos, tais como: isenção de impostos, assistência militar e cooperação industrial-militar.

  Observação: a aprovação do Requerimento interromperá a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 722, de 2009, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno.

3.1.3 - Relator – Senador **HERÁCLITO FORTES**

- **Requerimento nº 299, de 2010** (do Senador Jefferson Praia – ao Ministro da Fazenda)

  Assunto: Solicita informações acerca das providências para ampliar o número mínimo de auditores fiscais e analistas tributários da Receita Federal do Brasil na Alfândega do Porto e Aeroporto Internacional "Eduardo Gomes", em

Manaus – AM, e dentro de quanto tempo serão tomadas as referidas providências.

- **Requerimento nº 368, de 2010** (do Senador Arthur Virgílio – ao Ministro da Saúde)

  Assunto: A respeito da baixa adesão ao programa de vacinação contra o vírus da Gripe A (H1N1), solicita informações sobre quais providências o Governo pretende tomar a fim de reverter essa situação; qual o percentual de adesão ao programa de vacinação no Estado do Amazonas; qual a razão para não abrir processo de vacinação para toda a população e qual o critério adotado para definir as faixas etárias a serem vacinadas.

3.1.4- Relator – Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**:

- **Requerimento nº 193, de 2010** (do Senador Alvaro Dias – ao Ministro da Previdência Social)

  Assunto: Solicita informações da Secretaria de Previdência Complementar: se foi informada sobre o volume de recursos injetados pelos fundos de pensão de estatais na Cooperativa Habitacional dos Bancários do Estado de São Paulo – BANCOOP; se recebeu alguma justificativa quanto à aplicação desse grande volume de recursos; se assegurou informações aos participantes e assistidos de planos de benefícios operados por esses fundos de pensão; se os fundos de pensão de empresas estatais sofreram algum prejuízo em razão da aplicação de recursos na BANCOOP; e se, em função da aplicação de recursos na BANCOOP,

foi determinada a abertura de investigação ou instauração de inquérito para identificar possíveis responsáveis pelos prejuízos causados aos participantes e assistidos de planos de benefícios operados por fundos de pensão de empresas estatais.

- **Requerimento nº 234, de 2010** (do Senador Marconi Perillo – ao Ministro do Esporte)

Assunto: Informações sobre o cronograma das obras e as solicitações da FIFA com vistas à realização da Copa do Mundo de Futebol, que se realizará no Brasil, em 2014.

- **Requerimento nº 311, de 2010** (do Senador Flexa Ribeiro – ao Ministro de Minas e Energia)

Assunto: Solicita, sobre o Estado do Pará, a relação das autorizações de pesquisas concedidas, mas não iniciadas e a relação das concessões de lavra concedidas, mas com explorações não iniciadas, incluindo as datas das autorizações ou das concessões, os locais das pesquisas ou das explorações, os tipos de minério e os respectivos titulares.

Requerimento nº 472, de 2010 (da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – ao Ministro do Desenvolvimento Agrário)

Assunto: Solicita levantamento, por Estado, do quantitativo de terras classificadas como "improdutivas", em hectares, pertencentes às grandes propriedades, constantes no Sistema Nacional de Imóveis Rurais (SNCR), sob a condução do Instituto Nacional de Colonização e

Reforma Agrária – INCRA, informando também em relação a estes números, o percentual que já foi objeto de desapropriação.

3.1.5 Relator: Senador MÃO SANTA

- **Requerimento nº 319, de 2010** (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão)

  Assunto: Informações sobre os cortes orçamentários impostos por aquela Pasta a projetos estratégicos para o país no âmbito do Comando da Marinha e o detalhamento do impacto das restrições orçamentárias a programas do Comando do Exército e da Aeronáutica.

3.1.6 - Relatora: Senadora PATRÍCIA SABOYA

- **Requerimento nº 46, de 2010** (do Senador Raimundo Colombo – ao Ministro de Minas e Energia)

  Assunto: Solicita seja encaminhada, através da Petrobras Transporte S/A – Transpetro, planilha, em meio digital, com a relação de contratos e convênios, contendo valor original e aditivado e respectivas datas de assinatura, período de vigência, objeto, modalidade de licitação, nome e CNPJ do contratado, número do processo e do instrumento de contrato/convênio, no período de 2003 a 2009.

- **Requerimento nº 105, de 2010** (do Senador Papaléo Paes – ao Ministro da Saúde)

  Assunto: Informações acerca do atendimento de pacientes renais crônicos no âmbito do Sistema

Único de Saúde – SUS, com ênfase na demanda, oferta e qualidade de tratamento dialítico; e o andamento do projeto de implantação do cartão de acompanhamento de paciente renais crônicos (*renalcard*), proposto em 2002, em cooperação entre a Secretaria de Atenção à Saúde e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

- **Requerimento nº 280, de 2010** (da Senadora Lúcia Vânia – ao Ministro das Cidades)

  Assunto: Informações sobre as metas e os valores previstos para o Programa Saneamento para Todos, desd a sua criação e para os próximos anos; os montantes previstos por linha de atuação e, especificamente, para a modalidade Manejo de Resíduos Sólidos; os valores anuais desembolsados para o total do Programa e na modalidade de Manejo de Resíduos Sólidos; os projetos que foram apoiados no segmento de Resíduos Sólidos, por ano, por mutuário, informando o objetivo de cada projeto, o valor concedido, se os recursos foram concedidos na forma de financiamento ou a fundo perdido, o desembolso anual e a contrapartida; quais os projetos na área de Resíduos Sólidos que foram aprovados em 2010 e o desembolso até a presente data; os projetos que não puderam ser apoiados e o seu respectivo valor.

- **Requerimento nº 281, de 2010** (da Senadora Lúcia Vânia – ao Ministro da Saúde)

  Assunto: Solicita informações acerca do Programa Saneamento para Todos, da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), com relação aos

municípios com até cinquenta mil habitantes, encaminhando relatórios de avaliação do Programa porventura existentes, informando as metas e os valores previstos para o Programa Saneamento para Todos, desde a sua criação e para os próximos anos; os montantes previstos por linha de atuação e, especificamente, para a modalidade Manejo de Resíduos Sólidos; os valores anuais desembolsados para o total do Programa e na modalidade de Manejo de Resíduos Sólidos; os projetos que foram apoiados no segmento de Resíduos Sólidos, por ano, por mutuário, informando o objetivo de cada projeto, o valor concedido, se os recursos foram concedidos na forma de financiamento ou a fundo perdido, o desembolso anual e a contrapartida; quais os projetos na área de Resíduos Sólidos que foram aprovados em 2010 e o desembolso até a presente data; os projetos que não puderam ser apoiados e o seu respectivo valor.

3.2 – REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES COM RELATÓRIOS PELA REJEIÇÃO

3.2.1- Relatora – Senadora **SERYS SLHESSARENKO**:

- **Requerimento nº 1.479, de 2009** (do Senador José Nery – ao Ministro da Fazenda)

Assunto: Solicita informações sobre a previsão de arrecadação para o Fundeb em 2010, descrevendo o cômputo geral e por unidade da federação; quais os fundos estaduais que receberão complementação da União em 2010 e os respectivos valores; qual a projeção de valor mínimo por aluno nacional que ensejou a distribuição dos recursos da complementação da

União para 2010; e qual a projeção de valor do Piso Salarial Nacional do Magistério para o ano de 2010.

4 – OUTROS ASSUNTOS

4.1 – Requerimento de tramitação conjunta

- **Requerimento nº 1.466, de 2009**, do Senador Romero Jucá, que solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 137 e 193, de 2009, que criam fundos de emergência.

4.2 – ESCRITÓRIOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES

4.2.1 - COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO ART. 1º DO ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 16, DE 2009

Ofício / Data	Senador(a)	Endereço
0008/2010-SEN, de 13.04.2010.	Alvaro Dias	Rua Comendador Araújo, nº 510, Conjunto 503 – Curitiba-PR CEP: 80420-000
S/nº, de 15.04.2010.	Edison Lobão	Rua Paula Francinete, nº 100, Olho D'Água – São Luís-MA CEP: 65067-550
51/2010, de 19.04.2010.	Mão Santa	Avenida Nossa Senhora de Fátima, 2222, Sala 05, RB Center – Bairro de Fátima – Teresina-PI CEP: 64048-180 Fone/Fax: (86) 3233-9387
GSLQUI nº 051/2010, de 28.04.2010	Leomar Quintanilha	Quadra 106 Sul, Alameda 02, Lote 44 – Palmas – TO CEP: 77006-118 Fone: (63) 9971-2796

Ofício / Data	Senador(a)	Endereço
0041/2010 – GSRC, de 28.04.2010	Roberto Cavalcanti	Avenida Tabajara nº 815, sala 202 – Ed. Green Center – João Pessoa – PB CEP: 58013-270 Telefone: (83) 3566-0003
054/10-GSALFN, de 19.05.2010	Alfredo Nascimento	Rua B6, nº 12 – Quadra J Conjunto Adrianópolis – Bairro Adrianópolis – Manaus – AM CEP: 69060-000
GSJY 0017/2010, de 20.05.2010	Jorge Yanai	Av. São Sebastião, 1.885 – Praça Manuel Murtinho – Bairro Goiabeiras – Cuiabá – MT – CEP: 78020-540

Iniciada a apreciação da pauta pelo **item nº 2.1.1 (Projeto de Resolução com parecer favorável)**, o Sr. Presidente concede a palavra à Senadora Serys Slhessafenko para relatar o Projeto de Resolução nº 2, de 2003, que *cria o Programa Jovem Cidadão Brasileiro no Senado Federal.* Sua Excelência conclui favoravelmente à matéria com apresentação de substitutivo. Após debates, a Mesa decide pela apresentação de subemenda supressiva aos artigos que se referem ao "Estágio-Visita". O Relatório é aprovado pelos presentes e passa a constituir o parecer da Mesa. O Projeto vai à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Passa-se, a seguir, ao **item 2.2.1 (Projeto de Resolução com parecer pela rejeição).** O Senador César Borges relata o Projeto de Resolução nº 63, de 2008, que *cria o Conselho de Assuntos Econômicos do Senado Federal,* cujo relatório, pela rejeição, é aprovado pelos presentes. A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências cabíveis. Passa-se à apreciação do **item 3.1** da pauta (**Requerimentos de informações com relatórios favoráveis**). O

Senador Marconi Perillo relata os Requerimentos constantes do **item 3.1.1 (Requerimentos nºs 190, 191 e 275, de 2010),** que, submetidos a votos, são aprovados. Com a aprovação dos Requerimentos nºs 190 e 191, de 2010, fica interrompida a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2008, nos termos do art. 216, IV, do Regimento Interno. A Senadora Serys Slhessarenko relata os requerimentos constantes do **item 3.1.2 (Requerimentos nºs 1.459, 1.478, 1.498, e 1.499, de 2009, e 83, de 2010),** que, submetidos a votos, são aprovados. Com a aprovação do Requerimento nº 1.459, de 2009, fica interrompida a tramitação do Ofício "S" nº 5, de 2008, e com a aprovação do Requerimento nº 83, de 2010, fica interrompida a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 722, de 2009, nos termos do art. 216, IV, do Regimento Interno. A Senadora Serys Slhessarenko relata, também, o **Requerimento nº 1.479, de 2009**, constante do **item 3.2.1,** cujo relatório, pela rejeição, é aprovado. O Senador Heráclito Fortes relata os requerimentos constantes do **item 3.1.3 (Requerimentos nºs 299 e 368, de 2010)**, e, *ad hoc,* os requerimentos constantes do item 3.1.4 **(Requerimentos nºs 193, 234, 311 e 472, de 2010).** Submetidos a votos, os requerimentos são aprovados. O Senador Mão Santa relata o **Requerimento nº 319, de 2010**, constante do **item 3.1.5**, que é aprovado. A Senadora Patricia Saboya relata os requerimentos constantes do **item 3.1.6 (Requerimentos nºs 46, 105, 280, 281, de 2010),** que, submetidos à votação, são aprovados. Os Requerimentos são encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. O **item 4.1** deixou de ser apreciado, tendo em vista o Senador João Vicente

Claudino encontrar-se em licença e não ter Sua Excelência aposto sua assinatura nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2009. Passando ao **item 4.2**, o Sr. Presidente dá conhecimento aos presentes das comunicações relativas ao art. 1º do Ato da Comissão Diretora nº 16, de 2009, que "autoriza os Senadores a manter Escritório de Apoio às Atividades Parlamentares". Os Ofícios constando o endereço completo das localizações dos escritórios parlamentares são encaminhados à Diretoria-Geral para as devidas providências. A seguir, passa-se a tratar de matérias da área administrativa, que constarão da ata da reunião da Comissão Diretora. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às dezesseis horas e vinte minutos. E, para constar, eu, (Claudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa, lavrei a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

Senado Federal, em 9 de junho de 2010.

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente

Senador MARCONI PERILLO
1º Vice-Presidente

Senadora SERYS SLHESSARENKO
2º Vice-Presidente

(continuação das assinaturas de membros da Mesa apostas à Ata da 2ª Reunião da Mesa, realizada em 09.06.10)

Senador HERÁCLITO FORTES
1º Secretário

Senador MÃO SANTA
3º Secretário

Senadora PATRÍCIA SABOYA
4ª Secretária

Senador CÉSAR BORGES
1º Suplente de Secretário

Senador ADELMIR SANTANA
2º Suplente de Secretário

Senador CÍCERO LUCENA
3º Suplente de Secretário

Senador GERSON CAMATA
4º Suplente de Secretário

3ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 22 de junho de 2010.

Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e dois de junho de dois mil e dez, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador Marconi Perillo. Assinam, também, a lista de comparecimento os seguintes Senadores: Heráclito Fortes, Primeiro-Secretário; Mão Santa, Terceiro-Secretário; Patrícia Saboya, Quarta-Secretária; e Adelmir Santana, Segundo Suplente de Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Primeiro Vice-Presidente, Senador Marconi Perillo, no exercício da Presidência, agradece a presença de todos e apresenta a pauta proposta, que é parte integrante desta Ata.

3ª Reunião da Mesa do Senado Federal,

Em 22 de junho de 2010.

PAUTA

1 - ABERTURA

2 - REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES, COM RELATÓRIOS FAVORÁVEIS

2.1 - Relator – Senador **MÃO SANTA**:

- **Requerimento nº 544, de 2010** (da Senadora Kátia Abreu – ao Ministro da Saúde).

Assunto: 1 - solicita cópia integral dos estudos científicos que embasaram as notas técnicas publicadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, no processo de reavaliação toxicológica dos ingredientes ativos, endossulfan, acefato, methamidofos, cihexatina, fosmete e triclorfon; 2 - cópia integral da Ata da reunião da Comissão Interministerial, constituída pelos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Saúde e do Meio Ambiente, conforme disposto no Decreto nº 4.074/02, caput do artigo 2º, onde foi aprovada decisão resultante do processo de reavaliação toxicológica de qualquer dos ingredientes ativos mencionados no item anterior.

Iniciada a apreciação da pauta pelo **item nº 2.1** (**Requerimentos de informações com relatórios favoráveis**), o Sr. Presidente concede a palavra ao Senador Mão Santa para relatar o **Requerimento nº 544, de 2010**, cujo relatório é aprovado pelos presentes. O Requerimento é encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. A seguir, passa-se a tratar de matérias da área administrativa, que constarão da ata da reunião da Comissão Diretora. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às dezoito horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu,

(Claudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa, lavrei a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

Senado Federal, em 22 de junho de 2010.

Senador MARCONI PERILLO
1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Senador HERÁCLITO FORTES
1º Secretário

Senador MÃO SANTA
3º Secretário

Senadora PATRICIA SABOYA
4ª Secretária

Senador ADELMIR SANTANA
2º Suplente de Secretário

4ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 23 de junho de 2010.

Às quinze horas e quinze minutos do dia vinte e três de junho de dois mil e dez, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador José Sarney. Assinam, também, a lista de comparecimento os seguintes Senadores: Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente; Heráclito Fortes, Primeiro-Secretário; Mão Santa, Terceiro-Secretário; Patrícia Saboya, Quarta-Secretária; e Adelmir Santana, Segundo Suplente de Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador José Sarney, agradece a presença de todos e informa que não há matéria legislativa a ser tratada na reunião. A seguir, passa-se a tratar de matérias da área administrativa, que constarão da ata da reunião da Comissão Diretora. Encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu (Claudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa, lavrei a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

Senado Federal, em 23 de junho de 2010.

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente

(continuação das assinaturas de membros da Mesa apostas à Ata da 4ª Reunião da Mesa, realizada em 23.06.10)

Senador MARCONI PERILLO
1º Vice-Presidente

Senador HERÁCLITO FORTES
1º Secretário

Senador MÃO SANTA
3º Secretário

Senadora PATRÍCIA SABOYA
4ª Secretária

Senador ADELMIR SANTANA
2º Suplente de Secretário

ATO DO PRESIDENTE Nº 246 , de 2010.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL , no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, o servidor **FRANCISCO LEOPOLDO CARVALHO DE MENDONÇA FILHO**, matrícula nº 219086, do cargo, em comissão, de Secretario Especial de Imprensa, símbolo SF-03, do Gabinete da Presidência do Senado Federal, a partir de 02.08.2010.

Senado Federal, 03 de agosto de 2010.

Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
04/08/2010
quarta-feira

11:00 **Recebe para foto os formandos de Academia Militar das Agulhas Negras – AMAN**
Sala de Audiências

13:00 **Almoço oferecido pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Presidente da República do Cameroun Paul Biya e Senhora**
Sala Brasília do Palácio Itamaraty

15:15 **Recebe o Presidente da República do Cameroun Paul Biya**
Salão Nobre

16:00 **Ordem do Dia**
Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Regis Fichtner* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão
Maioria-PMDB - Edison Lobão*
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará
Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco
Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Hélio Costa*
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás
Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso
Minoria-DEM - Jorge Yanai* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul
Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará
PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba
Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo
Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí
Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
Minoria-PSDB - João Faustino* (S)
Minoria-DEM - José Bezerra* (S)
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
Bloco-PT - Belini Meurer* (S)
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-PSDB - Níura Demarchi** (S)

Alagoas
Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe
Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas
Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PR - Alfredo Nascimento**

Paraná
Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre
Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal
Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia
Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins
Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá
Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima
Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos
*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) (15)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (28)
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (27)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final: 12/05/2008
Prazo prorrogado: 22/11/2008
Prazo prorrogado: 01/07/2009
Prazo prorrogado: 21/02/2010
Prazo final prorrogado: 02/09/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (1)	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) (13)	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) (10,20)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7)
Tasso Jereissati (PSDB-CE) (5,29,30)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (8)	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) (12,18)	1. Paulo Paim (PT-RS) (22,31,33)
Fátima Cleide (PT-RO) (2,6,21)	2. Augusto Botelho (PT-RR) (25)
Eduardo Suplicy (PT-SP) (3,11,16,19)	

Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) (23)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (24)
VAGO (32)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
PDT/PSOL (9)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
21. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
22. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
28. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).

29. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).
30. Em 10.03.2010, o Senador Tasso Jereissati é designado membro titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (OF.Nº 10/10-GLPSDB)
31. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
32. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
33. Em 08.04.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício nº 25/2010 - GLDBAG).
*. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.
**. Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.
***. Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.
****. Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303-3514
Fax: 3303-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008
Prazo final: 04/08/2008
Prazo prorrogado: 13/03/2009
Prazo prorrogado: 23/09/2009
Prazo prorrogado: 02/05/2010
Prazo final prorrogado: 11/11/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:
1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.
****. Prorrogado até 11.11.2010 através do Requerimento nº 431, de 2010, lido em 28.04.2010.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1,9)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. VAGO (8)
Gilvam Borges (PMDB-AP) (7)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
9. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 18/11/2009

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (2)
RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo final prorrogado: 17/07/2010

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)
Senador César Borges (PR)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:
1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (2)
RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo: 22/12/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (1)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) (3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).
*. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos
Telefone(s): 33034854
Fax: 33031176

3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) (2)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) (1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:
1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303514
Fax: 330311176
E-mail: willw@senado.gov.br

4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) (4)
RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) (4)

Instalação: 16/09/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) (2)
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) (3)	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) (1)	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 33033514
Fax: 33031176
E-mail: willw@senado.gov.br

5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) (3)
RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)
Senador Adelmir Santana (DEM)
Senador Eduardo Azeredo (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (1,2)
PTB
Senador Gim Argello

Notas:
1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Aldemir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303514
Fax: 33031176
E-mail: willw@senado.gov.br

6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)
Senador Arthur Virgílio (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Augusto Botelho (PT)
Senadora Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (2)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (1)
PTB
Senador Romeu Tuma

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
Coordenação:

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador César Borges (PR)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Mão Santa (PSC) (2,3,4)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (1,5)
PTB
Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
5. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
*. Incluido o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

8) VIII CONFERÊNCIA DAS PARTES DE REVISÃO DO TRATADO SOBRE A NÃO-PROLIFERAÇÃO DE ARMAS NUCLEARES

Finalidade: Representar o Senado Federal na VIII Conferência das Partes de Revisão do Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), que acontece em maio de 2010, na sede das Nações Unidas.

(Requerimento nº 391, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aprovado em 29.04.2010)

Número de membros: 3

MEMBROS
Senador Inácio Arruda (PC DO B) (1)

Notas:
1. Designado o Senador Inácio Arruda em 19.05.2010.

9) ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Finalidade: Acompanhar os resultados das apurações da Auditoria Geral do Estado do Pará na Administração do Governo daquele Estado.

(Requerimento nº 550, de 2010, do Senador Mário Couto, aprovado em 22.06.2010)

Número de membros: 5 titulares e 3 suplentes

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): 3303.4638
E-mail: dirceuv@senado.gov.br

CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal**.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)
RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)
Senador Demóstenes Torres (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Marconi Perillo (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Aloizio Mercadante (PT) (3,5)
Senador Renato Casagrande (PSB)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Almeida Lima (PMDB)
Senador Valter Pereira (PMDB)
PTB
Senador Romeu Tuma
PDT
Senadora Patrícia Saboya (1,2,4,6)

Notas:
1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE *REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL*

PRAZOS[1]

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)[2]
PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)[2]
PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009[3]
REDAÇÃO FINAL: (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)

[1] Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.
[2] Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.
[3] Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lossio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - PLS 166/2010 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que **reforma o Código de Processo Civil**.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Designação: 09/07/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Antonio Carlos Júnior (DEM)	2. Senador Adelmir Santana (DEM)
Senador Marconi Perillo (PSDB)	3. Senador Cícero Lucena (PSDB)
Senador Papaléo Paes (PSDB)	4. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Almeida Lima (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Valter Pereira (PMDB)	3. Senador Francisco Dornelles (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (1)
Senador Eduardo Suplicy (PT) (1)	2. Senador Augusto Botelho (PT) (1)
PTB	
Senador Romeu Tuma	1. Senador Gim Argello
PDT	
Senador Acir Gurgacz	1.

Notas:
1. Designados membros do Bloco de Apoio ao Governo os Senadores Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, titulares, e Inácio Arruda e Augusto Botelho, suplentes, conforme ofício lido na sessão deliberativa de 03.08.2010.

CALENDÁRIO ORIGINAL DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166, DE 2010, QUE *REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL*

PRAZOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: 02 a 27.08.2010 (art. 374, III)
RELATÓRIOS PARCIAIS: 30.08 a 13.09.2010 (art. 374, IV)
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 14 a 20.09.2010 (art. 374, V)
PARECER FINAL: 21 a 27.09.2010 (art. 374, VI)

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (111)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (34)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)
Delcídio Amaral (PT) (28)	2. Renato Casagrande (PSB) (30)
Aloizio Mercadante (PT) (38)	3. Paulo Paim (PT) (11,41,94,104)
Roberto Cavalcanti (PRB) (37,93,105)	4. Belini Meurer (PT) (36,106,114)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	5. VAGO (29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (40)	6. VAGO (4,39,81,82,83,84,87,97)
César Borges (PR) (31)	7. João Ribeiro (PR) (32)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (66,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,61)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (56,59,112)	2. Gilvam Borges (PMDB) (64,67,88,91,100,101)
Gerson Camata (PMDB) (54,70)	3. Hélio Costa (PMDB) (3,60,95,98)
Valdir Raupp (PMDB) (63)	4. VAGO (2,60,80,85,86,92)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,69)	5. Edison Lobão (PMDB) (9,65,71,96,99)
Pedro Simon (PMDB) (57,62)	6. Regis Fichtner (PMDB) (1,60,108,116)
Renan Calheiros (PMDB) (58,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (58,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Eliseu Resende (DEM) (44)	1. Jorge Yanai (DEM) (43,102,103)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (17,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) (18,50)
Efraim Morais (DEM) (49)	3. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Níura Demarchi (PSDB) (52,107,110,113)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (43)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (13,51,76,79,89,90)	6. José Bezerra (DEM) (5,45,109,115)
Cícero Lucena (PSDB) (24)	7. Alvaro Dias (PSDB) (23)
João Tenório (PSDB) (27)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (22,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (42)	1. Sérgio Zambiasi (12,42)
Gim Argello (42)	2. Fernando Collor (42)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

PDT	
Osmar Dias (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.20090, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
93. Em 29/03/2010, o Senador Tião Viana deixou de integrar a Comissão (Of. 12/2010-GLDBAG).
94. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
95. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
96. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
97. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).

98. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 51/2010).
99. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 47/2010).
100. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
101. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
102. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
103. Em 13.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 33/2010).
104. Em 1º.06.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 35/2010-GLDBAG).
105. Em 1º.06.2010, o Senador Roberto Cavalcanti deixa de compor a Comissão como membro suplente e é designado como membro titular em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 34/2010-GLDBAG)
106. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
107. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
108. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
109. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
110. Em 15.07.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador Raimundo Colombo ao PSDB (OF. Nº 051/10-GLDEM).
111. Senador Garibaldi Alves encontra-se licenciado nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
112. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
113. Em 15.07.2010, a Senadora Níura Demarchi é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Of. 55/10-GLPSDB).
114. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 049/2010-GLDBAG).
115. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
116. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 110/2010)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 e 33113516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7,15)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:
1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
15. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33,78,104)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Belini Meurer (PT) (31,32,107,114)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. Valter Pereira (PMDB) (51,93,102)
Gilvam Borges (PMDB) (9,52,88,91,95,96)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Regis Fichtner (PMDB) (6,56,110,116)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
Leomar Quintanilha (PMDB) (48,80,101)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80,111)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. Gerson Camata (PMDB) (55,94,103)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Morais (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Níura Demarchi (PSDB) (46,108,112,113)	4. José Bezerra (DEM) (4,40,109,115)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85,92,97)
Flexa Ribeiro (PSDB) (20,66,100,105,106)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22,98,99)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:
1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG.
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão(OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Em 26.03.2010, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. nº 17/10-GLPSDB).
93. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
94. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
95. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
96. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
97. Em 06.05.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 033/10-GLPSDB).
98. Em 11.05.2010, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 36/10-GLPSDB).
99. Em 19.05.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 38/10-GLPSDB).
100. Em 25.05.2010, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 39/10-GLPSDB).
101. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 76/2010).
102. Em 26.05.2010, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 77/2010).
103. Em 26.05.2010, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 78/2010).
104. Em 01.06.2010, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 033/2010-GLDBAG).
105. Em 16.06.2010, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 40/10-GLPSDB).
106. Em 01.07.2010, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 48/10-GLPSDB).
107. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
108. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
109. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
110. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
111. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
112. Em 15.07.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador Raimundo Colombo ao PSDB (OF. Nº 051/10-GLDEM).
113. Em 15.07.2010, a Senadora Níura Demarchi é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Of. 53/10-GLPSDB).
114. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 048/2010-GLDBAG).
115. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
116. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 103/2010).

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (16)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (10,11)
VAGO (2,17)	2. Marisa Serrano (PSDB) (3)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (6,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (5)
PMDB	
VAGO (8,18)	1. VAGO (7,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (4)	1. Gim Argello (PTB) (9)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
16. Vago, em 25.05.2010, em virtude de o Senador Eduardo Azeredo não pertencer mais à Comissão.
17. Em 25.05.2010, vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo não pertencer mais à Comissão.
18. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) (13)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (13,18)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) (6)	1. Raimundo Colombo (DEM) (2,4,20)
Papaléo Paes (PSDB) (9,17,19)	2. VAGO (2,12,16)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Augusto Botelho (PT) (5)	1. Marcelo Crivella (PRB) (2,10)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (8,14,15)	1. VAGO (3,21)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (7)	1. João Durval (PDT) (11)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
4. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
7. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
9. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
18. Em 11.05.10, vago em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
19. Em 01.06.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Subcomissão (OF. Nº 081/2010-PRES/CAS).
20. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
21. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB) (5,6)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (2,3)	1. VAGO (4)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:
1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
4. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
5. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
6. Em 01.06.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (OF. Nº 081/2010-PRES/CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (101)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Serys Slhessarenko (PT) (30,74,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,35)
Aloizio Mercadante (PT) (10,37)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,38)
Eduardo Suplicy (PT) (30)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (39)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71)
Belini Meurer (PT) (30,111,113)	5. César Borges (PR) (31,47)
Tião Viana (PT) (34,47,87,88,89,100)	6. Marina Silva (PV) (19,32,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (60,64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59,67)
Almeida Lima (PMDB) (61,64)	2. Renan Calheiros (PMDB) (56,68,86,93)
Gilvam Borges (PMDB) (54,64,96,99,106,107)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,69,78)
Francisco Dornelles (PP) (57,64)	4. Hélio Costa (PMDB) (5,63,76,102,104)
Valter Pereira (PMDB) (2,64)	5. Valdir Raupp (PMDB) (46,62,66)
Edison Lobão (PMDB) (9,18,58,65,103,105)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Kátia Abreu (DEM) (40)	1. Efraim Morais (DEM) (49)
Demóstenes Torres (DEM) (44)	2. Adelmir Santana (DEM) (50)
Jayme Campos (DEM) (48,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43,110)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Bezerra (DEM) (4,52,112,114)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (42)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,41)
Alvaro Dias (PSDB) (28,75)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (29,73,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (28)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,72)
Tasso Jereissati (PSDB) (28)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (25,70,90,92)
PTB (7)	
Romeu Tuma (51)	1. Gim Argello (45,108,109)
PDT	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Patrícia Saboya (11,23,53,79,80,94,95)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
35. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
38. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.

39. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
40. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
41. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
47. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
48. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
52. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB)
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão(Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
100. Em 29.03.2010, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of.13/10-GLDBAG).
101. Em 30.03.2010, o Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
102. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
103. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
104. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 52/2010).

105. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 45/2010).
106. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
107. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
108. Em 19.05.2010, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello(OF. GLPTB nº 063/2010).
109. Em 26/05/2010, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 64/2010/GLPTB).
110. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
111. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
112. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
113. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 050/2010-GLDBAG).
114. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)
RELATOR: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Designação: 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
PTB	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
PDT	
Patrícia Saboya (2)	1. VAGO (1)

Notas:
1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.
2. Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).
3. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

Número de membros: 6 titulares

PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Designação: 10/02/2010

TITULARES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)
Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Tasso Jereissati (PSDB)
Antonio Carlos Júnior (DEM)

Notas:
*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Cleide (PT-RO) (93,106)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94)	1. VAGO (1,31,110)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. Gim Argello (PTB) (30,96,100)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (34,45,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95)
Belini Meurer (PT) (33,76,78,80,96,115,120)	6. João Ribeiro (PR) (37,71)
VAGO (35,85,86,87,98,101,109)	7. Marina Silva (PV) (37,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)
Gilvam Borges (PMDB) (58,102,105,111,112)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
VAGO (56,108)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (60)
VAGO (5,9,53,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54,119)
VAGO (57,65)	7. VAGO (61,107)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Níura Demarchi (PSDB) (4,42,116,118,121)	1. Jorge Yanai (DEM) (41,113,114)
Marco Maciel (DEM) (46)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,50)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52)	3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Morais (DEM) (43)
José Bezerra (DEM) (13,48,117,122)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)
Adelmir Santana (DEM) (40)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,47)	1. João Vicente Claudino (47)
Romeu Tuma (47)	2. Mozarildo Cavalcanti (47)
PDT	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB)
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
106. A Senadora Fátima Cleide foi eleita Presidente da Comissão em 03.03.2010, conforme Of. nº 014/2010/CE, lido na sessão deliberativa ordinária de 9 de março de 2010.
107. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
108. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
109. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
110. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).

111. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
112. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
113. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
114. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
115. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
116. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
117. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
118. Em 15.07.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador Raimundo Colombo ao PSDB (OF. Nº 051/10-GLDEM).
119. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
120. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 051/2010-GLDBAG).
121. Em 15.07.2010, a Senadora Níura Demarchi é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Of. 53/10-GLPSDB).
122. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Ideli Salvatti (PT) (7,11,23)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,12)	2. Flávio Arns (PSDB) (11,12,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (14)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (3,20)	1. VAGO (7)
VAGO (22)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (17)	3. VAGO (16)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,18)
Marco Maciel (DEM) (10)	2. VAGO (10)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5,24)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (9,13)
Eduardo Azeredo (PSDB) (9)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,15)
PDT	
Cristovam Buarque (7,19)	1. VAGO (19)

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

14. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
22. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
23. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
24. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Raimundo Colombo (DEM) (5)	1. Flávio Arns (PSDB) (1)
VAGO (3,4)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
2. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
3. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
4. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. nº 32/10-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (25)	1. Fátima Cleide (PT) (23)
Marina Silva (PV) (7,25,43,45)	2. César Borges (PR) (22)
Alfredo Nascimento (PR) (26,56,60)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (24)
João Ribeiro (PR) (20)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Gilvam Borges (PMDB) (40,47,48,49,53,59)	1. Romero Jucá (PMDB) (40)
Hélio Costa (PMDB) (40,55,57)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,39)
VAGO (38,50,54,58)	3. Almeida Lima (PMDB) (40)
Valter Pereira (PMDB) (40)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (40)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jorge Yanai (DEM) (33,61,62)	1. Adelmir Santana (DEM) (29)
Kátia Abreu (DEM) (30)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,28,63)
Heráclito Fortes (DEM) (31)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,34)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Jayme Campos (DEM) (9,27,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,14)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,15)
Cícero Lucena (PSDB) (17)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (19)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (18)
PTB	
Gim Argello (6,35)	1. Sérgio Zambiasi (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,12,36,42)	1. Cristovam Buarque (13,37,41)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
15. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
18. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
19. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
20. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
24. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
25. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
26. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
27. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
28. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
34. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
54. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
55. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
56. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
57. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 056/2010).
58. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
59. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
60. Em 04/05/2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 29/2010-GLDBAG).
61. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
62. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
63. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e orbigações a serem adotadas pelos municípios.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
RELATOR: Senador Jefferson Praia (PDT-AM) (5,12,16)

Instalação: 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) (1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
Jefferson Praia (PDT) (11,15)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (3,7,8,9)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. VAGO (10)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Jorge Yanai (DEM) (13,14)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:
1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
5. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
6. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
10. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
11. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
12. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
13. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
14. Em 08.06.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco da Minoria na Subcomissão (Of. nº 88/2010/CMA).
15. Em 08.06.2010, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, por cessão (Of. nº 95/2010/CMA).
16. Em 08.06.2010, o Senador Jefferson Praia é designado Relator da Subcomissão (Of. nº 95/2010/CMA), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
**. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) (2)
RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) (2,11)

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) (4)
César Borges (PR) (3)	2. VAGO (3,8)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (1,5,6,7)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (9)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (10,12)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:
1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
7. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
8. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).

9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
11. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
12. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. nº 32/10-GLDEM).
*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
**. Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
RELATOR: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

Leitura: 10/05/2010

Instalação: 13/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Jefferson Praia (PDT)
Delcídio Amaral (PT)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jorge Yanai (DEM) (1)	1. Kátia Abreu (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Mário Couto (PSDB)

Notas:
1. Em 08.06.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 88/2010/CMA).
*. Em 10.05.2010, lido o Of. 66/10-CMA, que comunica a aprovação do Requerimento nº 20, de 2010 - CMA, que cria esta Subcomissão Temporária.
**. Em 13.05.2010, lido o Of. 75/2010-CMA, que comunica a instalação da Subcomissão, a eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. VAGO (19,74)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) **(cedida ao PDT)**	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
Gilvam Borges (PMDB) (41,44,76)	1. VAGO (37,73)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
Regis Fichtner (PMDB) (35,43,80)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
VAGO (34,68,72,75)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
VAGO (10,12,33,77)	5. VAGO (36,55,63,66,71)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Bezerra (DEM) (2,25,78,81)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. João Faustino (PSDB) (16,47,60,62,79)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:
1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
71. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
72. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
73. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
74. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
75. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
76. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
77. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
78. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
79. Em 16.07.2010, o Senador João Faustino Arns é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 57/10-GLPSDB).
80. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 104/2010).
81. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (9)	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,69,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (38,83,84)
João Ribeiro (PR) (44,68)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
Paulo Paim (PT) (47,94,99)	4. Magno Malta (PR) (43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,55,67,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,72)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (61)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Hélio Costa (PMDB) (2,95,96)
Romero Jucá (PMDB) (3,70,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63)
Regis Fichtner (PMDB) (4,101,103)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,62,92,93,97,98)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Morais (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. José Bezerra (DEM) (23,27,56,100,102)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Romeu Tuma (PTB) (53,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
PDT	
Patrícia Saboya (32,60,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,31,59)

Notas:
1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. Nº 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. Nº 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG nº 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
94. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
95. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
96. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 054/2010).
97. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
98. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
99. Em 01.06.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 036/2010-GLDBAG).
100. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
101. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
102. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
103. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 105/2010).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclydes Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM) (5)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (3)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) (1,2)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO (4)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:
1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. Nº 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).
5. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Slhessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Belini Meurer (PT) (18,90,92)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. VAGO (22,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54)
Gilvam Borges (PMDB) (53,76,79,85,86)	2. Hélio Costa (PMDB) (29,50,81,84)
Regis Fichtner (PMDB) (45,91,93)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (47,64,89)
Edison Lobão (PMDB) (43,82,83)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jorge Yanai (DEM) (34,87,88)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB (4)	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
PDT	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.

78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
80. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
81. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
82. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
83. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 46/2010).
84. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 057/2010).
85. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
86. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
87. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
88. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
89. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 74/2010).
90. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
91. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
92. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 052/2010-GLDBAG).
93. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 106/2010).

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) (57,58)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
César Borges (PR) (27)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,26)
Serys Slhessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (24,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (23)	3. Tião Viana (PT) (24,54)
José Nery (PSOL) (25)	4. VAGO (24)
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) (32,47,55,56)	1. VAGO (48,62)
Valter Pereira (PMDB) (1,45)	2. Pedro Simon (PMDB) (46)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,44)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41)
Almeida Lima (PMDB) (42)	4. Gerson Camata (PMDB) (43,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Bezerra (DEM) (38,65,66)	1. Jorge Yanai (DEM) (29,63,64)
Marco Maciel (DEM) (37)	2. Jayme Campos (DEM) (35,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) (36)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,31)
Adelmir Santana (DEM) (33)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,30)
Lúcia Vânia (PSDB) (17)	5. Cícero Lucena (PSDB) (18)
Marconi Perillo (PSDB) (20)	6. Papaléo Paes (PSDB) (10,13,22,61)
Sérgio Guerra (PSDB) (19,61)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (21)
PTB (5)	
Gim Argello (34)	1. Mozarildo Cavalcanti (34)
PDT	
Jefferson Praia (8,16,40)	1. João Durval (15,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
16. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
18. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
19. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
21. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
23. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
32. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
35. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
36. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
37. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
57. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).
62. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
63. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
64. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
65. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
66. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (76,78)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71)
VAGO (23,63,67,70,75)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,62,65)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (17,52)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2,11,37,41,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) (42,45)
Neuto De Conto (PMDB) (40,48)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,43)
Gerson Camata (PMDB) (36,44)	3. Renan Calheiros (PMDB) (39,46)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Regis Fichtner (PMDB) (35,47,82,85)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jorge Yanai (DEM) (26,76,78)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
José Bezerra (DEM) (27,80,84)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Jayme Campos (DEM) (8,10,30,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) (25,81)
João Faustino (PSDB) (13,53,55,64,66,83)	5. Mário Couto (PSDB) (16,56)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,56)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
PTB (5)	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

44. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
46. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
47. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
65. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Of. 144/2009 - GLDBAG).
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
75. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
76. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
77. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
78. Vago em 18.05.2010 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão (OF. Nº 037/10-GLDEM).
79. Em 18.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. Nº 037/10-GLDEM).
80. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
81. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
82. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
83. Em 16.07.2010, o Senador João Faustino Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 56/10-GLPSDB).
84. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
85. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 111/2010).

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. VAGO (5,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO (6,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (10,11)	1. Raimundo Colombo (DEM) (3,12)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
6. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
11. Vago em 18.05.2010 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à CRA (OF. Nº 037/10-GLDEM).
12. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - IRRIGAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Finalidade: Avaliar, no prazo de noventa dias, as razões do descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias, que estabelece que, durante vinte e cinco anos, a União aplicará vinte por cento dos recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 11/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. César Borges (PR)
Delcídio Amaral (PT)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. Gerson Camata (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jorge Yanai (DEM)	
Jayme Campos (DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	
PTB	
	1. Romeu Tuma

Notas:
*. Em 11.05.2010, lido o Of. nº 101/2010-CRA, que designa os membros da Subcomissão.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (63)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (22)	1. Delcídio Amaral (PT) (20)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54)
Alfredo Nascimento (PR) (18,69)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,42)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,45)	4. João Ribeiro (PR) (19,44)
Maioria (PMDB, PP)	
Hélio Costa (PMDB) (34,64,66)	1. Valter Pereira (PMDB) (35)
Leomar Quintanilha (PMDB) (38,65,73)	2. Romero Jucá (PMDB) (39)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,40)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,36,43,48,59,60,67,68)
Valdir Raupp (PMDB) (37,46)	4. Regis Fichtner (PMDB) (2,53,56,58,61,72,74,76)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)	1. Jorge Yanai (DEM) (28,70,71)
Demóstenes Torres (DEM) (3,25)	2. Eliseu Resende (DEM) (27)
José Bezerra (DEM) (6,12,24,75,77)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (23)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (14,29)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,29)	6. Papaléo Paes (PSDB) (17,49,62)
Sérgio Guerra (PSDB) (16,62)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,14,47)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (31)	1. Fernando Collor (31)
PDT	
Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (33)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
16. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suaa indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
61. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).
63. Em 31.03.2010, o Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
64. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
65. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
66. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 50/2010).
67. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
68. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
69. Em 05.05.2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (OF nº 30/2010-GLDBAG)
70. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
71. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
72. Em 26.05.2010, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 75/2010).
73. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 73/2010).
74. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
75. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
76. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 112/2010).
77. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO (3)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO (3)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (1)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) (2,17)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (4)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (3)	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM) (14)	2. Ideli Salvatti (PT-SC) (16)
VAGO (1)	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) (15)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Mão Santa (PSC-PI) (13)
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO (5)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (11)	1. VAGO (10)
VAGO (12)	2. VAGO (9)
VAGO (7)	3. VAGO (8)
VAGO (6)	4. VAGO (6)
VAGO (6)	5.
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PDT	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 14/07/2010

Notas:
1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.
5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
15. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
16. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
17. O Senador Paulo Duque deixou o exercício do mandato em 14.07.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Regis Fichtner.

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) (2)	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) (1)	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (3)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
VAGO (4,5)
DEM
Marco Maciel (PE)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Fátima Cleide (RO)
PTB
VAGO (2,12,13)
PDT
Patrícia Saboya (CE) (6,8,9)
PR
Magno Malta (ES) (1,7,10)
PSB
Renato Casagrande (ES)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ) (11)
PSOL
José Nery (PA)

Atualização: 29/04/2010

Notas:
1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.
5. Vago em virtude de o Senador Wellington Salgado de Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010.
6. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
7. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
8. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
9. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
10. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
11. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
12. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
13. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.
*. Em Sessão Solene do Congresso Nacional, realizada em 09.03.2010, foram agraciadas na 9ª Premiação do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz as senhoras Andréa Maciel Pachá, Clara Perelberg Steinberg, Cleuza Pereira do Nascimento, Maria Augusta Tibiriçá Miranda e Leci Brandão da Silva; recebeu homenagem especial a Senhora Maria Lygia de Borges Garcia e homenagem in memoriam a Senhora Fani Lerner.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 14 titulares

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

1ª Designação: 23/03/2010

MEMBROS
PMDB
DEM
Adelmir Santana (DF)
PSDB
João Tenório (AL) (2)
PT
Tião Viana (AC) (3)
PTB
Gim Argello (DF) (5)
PDT
Patrícia Saboya (CE) (4)
PR
César Borges (BA)
PSB
Antonio Carlos Valadares (SE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ)
PSOL
José Nery (PA)
PSC
Mão Santa (PI)
PV
Marina Silva (AC) (1)

Atualização: 27/04/2010

Notas:
1. A Senadora Marina Silva foi designada titular do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of Ext. GSMS 00085/2010, lido em Plenário em 31.03.2010.
2. O Senador João Tenório (PSDB-AL) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, conforme Of. nº 23/2010-GLPSDB, lido em Plenário em 07.04.2010.
3. O Senador Tião Viana (PT-AC) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Morais, conforme Of. nº 022/2010-GLDPT, lido em Plenário em 08.04.2010.
4. A Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Morais, conforme Of. nº 05/2010-LPDT, lido em Plenário em 14.04.2010.
5. O Senador Gim Argello (PTB-DF) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Morais, conforme Of. nº 056/2010-GLPTB, lido em Plenário em 20.04.2010.
*. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 27/04/2010. Nesta mesma reunião, o Conselho escolheu os empresários José Alencar Gomes da Silva, Jorge Gerdau Johannpeter e João Claudino Fernandes para receberem o Diploma; e o Senhor José Ephim Mindlin para ser homenageado in memoriam.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	**PRESIDENTE** Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Marco Maia (PT-RS)	**1º VICE-PRESIDENTE** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	**2º VICE-PRESIDENTE** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	**1º SECRETÁRIO** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	**2º SECRETÁRIO** Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Odair Cunha (PT-MG)	**3º SECRETÁRIO** Senador Mão Santa (PSC-PI) [1]
4º SECRETÁRIO Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	**4º SECRETÁRIO** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**LÍDER DA MAIORIA** Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR) [4]	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS) [2]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP) [3]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 13.05.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

[1] Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

[2] O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

[3] O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

[4] O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 01, de 2007 – CN

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP) [12]
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE) [12]
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS) [12]

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO[6] [16] (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) [13]
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS[4] (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY[8] (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC)[10]	1. MOACIR MICHELETTO[7] (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES)[11]
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) [14]	1. LEANDRO SAMPAIO[5] (PPS/RJ)
GERALDO THADEU[9] (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO[3] (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO [1] (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. ANTÔNIO ROBERTO (PV/MG)[15]

(Atualizada em 22.03.2010)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / BrasilFones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880 e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

---

[1] Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

[2] Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

[3] Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

[4] Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

[5] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

[6] O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

[7] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

[8] Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

[9] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

[10] Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.2.09, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

[11] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

[12] Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

[13] O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

[14] Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

[15] Indicado conforme Of. PV nº 067/10/LIDPV, de 17.03.2010, do Líder do PV-CD, lido na Sessão do SF de 22.03.2010

[16] O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Eduardo Azeredo [1]
Vice-Presidente: Emanuel Fernandes

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	**LÍDER DA MAIORIA** RENAN CALHEIROS PMDB-AL
LÍDER DA MINORIA GUSTAVO FRUET [2] PSDB-PR	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL EMANUEL FERNANDES PSDB-SP	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 13.05 .2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

[1] O Senador Eduardo Azeredo assumiu a presidência em 23.03.2010, conforme alternância estabelecida na 1ª reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001.
[2] O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

.

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**	**COD. – 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49



Edição de hoje: 468 páginas
OS: 2010/14234